Relatório e Contas

Banco BPI 2009

Relatório

Índice

RELATÓRIO

Informações gerais

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

ANEXOS

Principais indicadores

(Montantes consolidados em M.€, excepto quando indicado de outra forma)

		2005	2006	2007	2008	2009	∆% 08/09
Activo total líquido	p. 71	30 159	35 565	40 546	43 003	47 449	10.3%
Activos financeiros de terceiros sob gestão[1, F]	p. 52	14 339	15 184	15 884	12 665	15 720	24.1%
Volume de negócios[2, F]		49 453	56 227	64 521	68 245	68 837	0.9%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias[3]	p. 72	24 409	28 263	32 483	34 069	34 465	1.2%
Recursos totais de Clientes[F]	p. 73	25 044	27 964	32 037	34 176	34 372	0.6%
Volume de negócios[2] por Colaborador[4] (milhares de euros)	p. 64	6 600	6 784	6 904	7 185	7 294	1.5%
Produto bancário[F]	p. 65	898.8	1 018.1	1 215.5	1 181.8	1 164.8	(1.4%)
Produto bancário por Colaborador[4] (milhares de euros)	p. 64	122	129	138	125	124	(1.1%)
Custos de estrutura[F] / produto bancário[5]	p. 64	57.7%	56.6%	53.7%	55.8%	57.9%	-
Lucro líquido[F]	p. 65	250.8	308.8	355.1	150.3	175.0	16.5%
Cash flow[E] após impostos[F]	p. 65	390.6	410.3	531.1	493.0	437.7	(11.2%)
Rendibilidade do activo total médio (ROA)[F]	p. 64	0.9%	1.0%	0.9%	0.4%	0.6%	-
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)[6, F]	p. 68	23.7%	24.3%	24.7%	8.8%	8.8%	-
Crédito vencido há mais de 90 dias (balanço) / crédito a Clientes[F]	p. 105	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%	1.8%	-
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes[F]	p. 105	1.6%	1.4%	1.4%	1.6%	1.8%	-
Perda líquida de crédito[7, F]	p. 106	0.24%	0.19%	0.23%	0.32%	0.50%[7]	-
Financiamento das responsabilidades com pensões[F]	p. 79	100.2%	110.7%	114.4%	98.7%[8]	108.3%	-
Situação líquida	p. 76	1 181.4	1 450.6	1 635.1	1 498.1	1 847.0	23.3%
Rácio de requisitos de fundos próprios[9, G]	p. 77	11.5%	9.4%	9.9%	11.3%	11.0%	-
Tier I[9]	p. 77	7.3%	7.4%	6.2%	8.8%	8.6%	-
Core Tier I[9]	p. 77	5.9%	5.9%	5.4%	8.0%	7.8%	-
Valores por acção ajustados (euros)[10, F]							
Cash flow após impostos[10]	p. 327	0.50	0.53	0.68	0.59	0.49	(16.3%)
Lucro líquido[10]	p. 327	0.32	0.40	0.45	0.18	0.20	9.8%
Dividendo[10]	p. 122, 330	0.115	0.154	0.180	0.071	0.078	10.3%
Valor contabilístico[10]	p. 327	1.52	1.86	2.09	1.68	2.07	23.4%
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[10]	p. 327	778.2	776.4	782.1	842.3	893.3	6.1%
Cotação de fecho (euros)[11]	p. 327	3.710	5.680	5.151	1.750	2.120	21.1%
Rendibilidade total do Accionista[F]		33.7%	56.3%	(7.0%)	(64.4%)	25.5%	-
Capitalização bolsista em final do ano	p. 327	2 933.6	4 491.6	4 073.6	1 575.0	1 908.0	21.1%
Dividend yield[G, F]	p. 330	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%	-
Balcões de retalho[12] (número)	p. 14	622	692	805	870	881	1.3%
Centros de Empresas e Institucionais[13] (número)	p. 14	52	55	59	63	64	1.6%
Colaboradores do Grupo BPI[14] (número)	p. 24	7 493	8 288	9 345	9 498	9 437	(0.6%)

Quadro 1

1) Fundos de investimento, Planos Poupança reforma e Planos Poupança Acções, seguros de capitalização, obrigações risco limitado / capital seguro, activos de Clientes de Private Banking e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento e activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI).
2) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
3) Para efeitos comparativos, nos valores de 2007, 2008 e 2009 incluíram-se, respectivamente, 1 266 M.€, 989 M.€ e 903 M.€ (saldo bruto) de crédito hipotecário titularizado, que foi desreconhecido do activo.
4) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.
5) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.
6) Na determinação do ROE de 2007, 2008 e de 2009 excluiu-se do capital próprio as reservas de reavaliação.
7) Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes. Em 2009, excluindo o reforço extraordinário de imparidades para crédito de 33.2 M.€, esta percentagem corresponde a 0.38%.
8) Incluindo 119.3 M.€ de contribuições para o fundo de pensões efectuadas no início de 2009.
9) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.
10) Corresponde ao *cash flow*, lucro líquido, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.
11) Cotações históricas ajustadas pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.
12) Inclui balcões tradicionais, lojas habitação, centros de investimento e lojas automáticas em Portugal, balcões em Angola, centros de investimento em Angola e balcões em Paris.
13) Rede vocacionada para servir empresas de grande e média dimensão, centro de *project finance*[G], centros de institucionais, sucursal de Madrid e centros de empresas em Angola.
14) Colaboradores do Grupo na actividade doméstica e internacional. Inclui trabalho a termo e temporário e exclui bolseiros e estagiários.

– Referências desenvolvidas nas páginas indicadas.

CRESCIMENTO, RENDIBILIDADE, SOLIDEZ E VALORIZAÇÃO 2005-2009

Activo total líquido e desintermediação

Activo total[1]
Desintermediação[2]

1) Corrigido de duplicações de registo.
2) Recursos de Clientes, com registo fora do balanço.

m.M.€

05	06	07	08	09
36.9	43.2	47.5	47.2	53.2

Volume de negócios

Crédito a Clientes[1]
Recursos totais de Clientes[2]

1) Crédito bruto e garantias.
2) Corrigidos de duplicações de registo.

m.M.€

05	06	07	08	09
49.5	56.2	64.5	68.2	68.8

Lucro líquido

M.€

05	06	07	08	09
250.8	308.8	355.1	150.3	175.0

ROE

%

05	06	07	08	09
23.7	24.3	24.7	8.8	8.8

Rácio Tier I

De acordo com as normas do Banco de Portugal

Tier I
Core capital

%

	05	06	07	08	09
Tier I	7.3	7.4	6.2	8.8	8.6
Core capital	5.9	5.9	5.4	8.0	7.8

Ratings do BPI

Notações actuais de longo prazo

A+	Fitch Ratings 10 Ago. 09
A1	Moody's 16 Set. 09
A	Standard & Poor's 31 Jul. 09

Lucro líquido por acção

€

05	06	07	08	09
0.32	0.40	0.45	0.18	0.20

Capitalização bolsista

m.M.€

05	06	07	08	09
2.9	4.5	4.1	1.6	1.9

Figura 1

Apresentação do relatório

FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA

O período de dois anos e meio que terminou em 2009 ficará registado na História como o momento mais crítico da economia mundial no chamado período do pós-guerra. Uma gravíssima crise financeira, com epicentro nos próprios Estados Unidos, começou a manifestar-se com clareza a partir de meados de 2007 e atingiu o paroxismo entre o último trimestre de 2008 e o segundo trimestre de 2009. A crise do sector imobiliário nos EUA, na Primavera de 2007, determinada por níveis de alavancagem sem precedentes e sem sustentação, evoluiu progressivamente para uma crise de confiança na solvabilidade do sistema financeiro internacional, com reflexos directos no acesso à liquidez e, em consequência, na actividade de crédito. Na fase mais aguda do processo, os mercados financeiros, incluindo o mercado monetário interbancário, paralisaram literalmente, obrigando os bancos centrais a actuar como agentes intermediários.

A resposta das autoridades políticas e monetárias, igualmente sem escala precedente, permitiu reconduzir paulatinamente os mercados a uma nova normalidade, mais instável, arriscada e exigente, a partir da segunda metade de 2009; mas entretanto acumulavam-se e agravavam-se as consequências da crise financeira na esfera económica e social, numa dimensão também incomparável: em 2009, o PIB mundial caiu 0.8% e o volume do comércio internacional desceu 12.8%, os piores resultados depois da segunda guerra; a distribuição destes efeitos foi muito desigual, com incidência mais forte nas economias desenvolvidas, cujo PIB desceu 3.2%, em contraste com uma subida de 2.1% nas economias emergentes. Na União Europeia, a quebra média do PIB foi de 3.9% e em Portugal de 2.7%.

Seis pontos fortes

O reflexo deste enquadramento na economia das instituições bancárias foi profundo: numa descrição muito geral, aplicável, com mais ou menos adaptações, a cada caso concreto, os resultados sofreram uma redução muito expressiva devida ao aumento do custo do risco de crédito e à forte descida das comissões – em especial as de mercado de capitais – dos proveitos de gestão de activos e da margem financeira dos recursos, num contexto em que a criação proporcional de fontes de proveito alternativas se apresentava impraticável. A consequência, esperada e evidente, foi a significativa quebra dos resultados e dos níveis de rentabilidade.

O BPI atravessou esta tempestade como uma prova de flexibilidade e resistência. O Banco soube antecipar em 2007 os impactos mais violentos da crise; soube adaptar-se, a par e passo, às suas incidências, com prioridades públicas muito claras ajustadas em função da conjuntura; evidenciou uma cultura empresarial forte, que permitiu manter uma equipa altamente profissional, coesa, serena, mobilizada e combativa; beneficiou de uma base de Clientes com elevada lealdade; e contou, no momento certo, com a força e a experiência dos seus accionistas, essencial quando a confiança se transformou no elemento determinante da afirmação das instituições financeiras.

Seis aspectos, que ilustram bem a síntese precedente, merecem relevo especial na avaliação do desempenho do Banco em 2009:

Resistência o BPI foi o único dos grandes bancos portugueses que não utilizou as garantias do Estado, quer quanto à emissão de dívida, quer quanto ao capital; e foi o único banco da Península Ibérica que não sofreu alterações nas notações de *rating* atribuídas pelas três principais agências internacionais, desde Junho de 2007, período imediatamente anterior ao afloramento da crise financeira;

Segurança o BPI apresentou publicamente a sua situação de liquidez ao longo de todo o período da crise, evidenciando sempre um balanço muito confortável e, entre Setembro de 2008 e Março de 2009, uma situação de curto prazo claramente excedentária;

Solidez os rácios de capital reforçaram-se depois de 2007 e estiveram sempre entre os mais elevados do sistema financeiro português; no final de 2009 o rácio de requisitos de fundos próprios situava-se em 11%, o Tier I em 8.6% e o Core Tier I em 7.8%; no mesmo momento, as responsabilidades dos Fundos de Pensões estavam por sua vez cobertas a 108%;

Presidente do Conselho de Administração

Artur Santos Silva

Risco o BPI apresentou em 2008 e 2009 dos melhores indicadores de risco de crédito entre os principais bancos a operar em Portugal; e apesar do considerável agravamento registado em relação a 2007, o custo do risco na actividade doméstica manteve-se em 2009, com critérios de avaliação reconhecidamente mais exigentes do que a concorrência e numa conjuntura marcada pela mais forte recessão económica desde 1975;

Responsabilidade o BPI cumpriu, apesar do difícil enquadramento, uma das suas principais responsabilidades institucionais, através da actividade creditícia, que cresceu 2%, e do papel de liderança que ocupou no financiamento às PME e no desenvolvimento de programas públicos de apoio a segmentos de Clientes mais vulneráveis; o Banco foi o primeiro financiador do programa PME Investe, com cerca de 1 500 milhões de euros e 13 mil operações, e da Garantia Mútua, com cerca de 450 milhões de euros, liderando também o registo de adesões nos programas PME Líder e PME Excelência;

Reputação o BPI reforçou em 2008 e 2009 a sua reputação de banco sólido, seguro e confiável; manteve o primeiro lugar no principal índice nacional de medição da satisfação dos Clientes; recuperou o segundo lugar absoluto e o primeiro entre os bancos privados na classificação das Marcas de Confiança estabelecida pelo mais prestigiado inquérito realizado em Portugal sobre a matéria; renovou a maioria das principais distinções recebidas consecutivamente nos últimos quatro anos em domínios como a Gestão de Activos, o *Private Banking*, a Corretagem, o *Research* e as Relações com os Investidores; e, critério dos critérios, foi o banco que mais Clientes captou em Portugal em 2008 e 2009, provavelmente em termos absolutos e seguramente em função da sua dimensão relativa.

Cinco prioridades

Depois de ter caído quase 60% em 2008, o resultado líquido consolidado cresceu 16.5% em 2009, para 175 milhões de euros, mas a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) manteve o mesmo nível de 8.8% e o produto bancário registou uma quebra de 1.4%, reflexo da conjuntura doméstica fortemente recessiva e da reconhecida dificuldade de um reposicionamento de preços e custos proporcionalmente ajustado às novas e mais onerosas condições de financiamento.

A actividade internacional representou cerca de 50% do resultado consolidado, com óbvio destaque para o Banco de Fomento Angola, cujo contributo atingiu 84.5 milhões de euros. Este é o primeiro exercício que reflecte a nova configuração do capital do BFA, onde o BPI passou a deter 50.1% e a empresa de telecomunicações angolana Unitel 49.9%, numa parceria que tem correspondido inteiramente às expectativas muito positivas que estiveram na sua origem. Apesar da também difícil conjuntura local, determinada por importantes alterações das políticas macro-económicas, em consequência da queda dos preços do petróleo, os resultados do BFA subiram 20%, com o risco de crédito provisionado a 303% e um importante reforço da implantação do Banco no mercado, traduzido em novos aumentos da rede de distribuição e do número de Colaboradores, que subiram 14 e 15%, respectivamente, e na expansão do número de Clientes, que cresceu 22% e se aproxima dos 700 mil.

Em Agosto de 2007, um ano antes do período mais agudo da crise financeira, o BPI assumiu quatro prioridades de gestão, por esta ordem: Capital, Liquidez, Riscos e Clientes, antecipando, nesse momento, os riscos de uma conjuntura que estava já marcada por um anormal funcionamento dos mercados financeiros, com características inéditas e de imprevisível extensão; em Dezembro de 2008, admitindo a progressiva normalização que viria a verificar-se na segunda metade do ano seguinte, acrescentou, como quinta prioridade, a Rentabilidade; e em Agosto de 2009, confirmada essa normalização, ajustou de novo a hierarquia, que passou a colocar em primeiro lugar os Clientes e depois a Rentabilidade, os Riscos, o Capital e a Liquidez.

Esta evolução sintetiza eloquentemente a orientação geral da gestão do Banco e a sua adaptação às incidências de uma conjuntura perturbada, instável e volátil. A focagem nos Clientes e na Rentabilidade reflecte a necessidade e a vontade de concentrar o Banco na sua principal razão de ser, construindo um novo quadro de exploração que lhe permita regressar, com a maior brevidade possível, a indicadores de desempenho mais atraentes.

É porém avisado perceber, desde já, que esse caminho não será fácil, célere ou linear. Primeiro, porque a "nova normalidade" que emergirá desta crise não será seguramente a fiel reprodução do mundo que a precedeu e estarão por isso enganados os que pensam que bastará apenas fazer o mesmo para voltar ao mesmo e conseguir o mesmo; depois, porque a crise, tendo ultrapassado a sua fase mais perigosa, está ainda bem viva na esfera económica e social, impondo mudanças profundas e de longo alcance temporal, na própria estrutura da economia e do comércio mundiais e no quadro regulatório dos sistemas financeiros; finalmente, porque, como se tem verificado a partir do último trimestre de 2009, a saída da crise não será uma clara e uniforme linha recta, mas um percurso sinuoso, incerto, com avanços e recuos, desigualmente distribuído e com uma forte componente de incidências locais, que determinarão em larga medida a resposta possível em cada mercado.

Para o BPI, como para a maior parte das instituições financeiras na maior parte dos países, abre-se por isso agora, e por vários anos, um novo desafio, não menos exigente, que o Banco saberá seguramente vencer, a partir da sólida base que construiu, defendeu e consolidou na prova de resistência de 2008-2009.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

António Domingues (Vice-Presidente) | Fernando Ulrich (Presidente) | Maria Celeste Hagatong | António Farinha Morais (à frente)
Manuel Ferreira da Silva | Pedro Barreto | José Pena do Amaral (atrás)

A identidade do BPI

Uma Empresa é como um indivíduo: tem identidade e personalidade, distingue-se pelo seu carácter, pelos seus princípios, pela sua forma de agir, pelos seus objectivos.

A identidade do Banco BPI é marcada pela cultura financeira e empresarial do Banco Português de Investimento. Os traços essenciais dessa cultura são a independência da gestão, a flexibilidade organizativa, o trabalho de equipa, a distinção do mérito, a capacidade de antecipação, a rigorosa administração de riscos e a segura criação de valor.

A adequada rendibilidade do Banco, através das melhores práticas de gestão e de serviço, constituem um objectivo essencial da nossa actividade. A protecção dos interesses dos Clientes, com dedicação, lealdade e sigilo, é um dos primeiros princípios da ética empresarial e das normas de conduta dos Colaboradores do Banco.

A identidade de uma Instituição afirma-se através de atributos próprios, que ganham consistência e credibilidade na relação que todos os dias se estabelece com os Clientes e com a Comunidade. O BPI valoriza especialmente dois desses atributos: a Experiência e a Harmonia.

A Experiência é o reflexo da formação das nossas equipas e do importante património profissional acumulado ao longo da história de cada uma das Instituições que deram origem ao Banco. Traduz-se na dimensão da sua presença comercial, na solidez dos seus indicadores financeiros, na segurança do seu crescimento e numa comprovada capacidade de realização e liderança.

À Experiência queremos associar a Harmonia, que exprime a permanente ambição de servir os Clientes e a Comunidade com os mais elevados padrões de ética e qualidade. É um propósito projectado para o futuro, sempre em aberto, determinado pela constante vontade de aperfeiçoamento que nos permitirá fazer melhor. É o nosso objectivo mais exigente e, em última análise, o que justifica todos os outros.

Estrutura financeira e negócio

O Grupo BPI – liderado pelo Banco BPI – é um grupo financeiro, multiespecializado, centrado na actividade bancária, dotado de uma oferta completa de serviços e produtos financeiros para os Clientes empresariais, institucionais e particulares.

A actividade do Grupo desenvolve-se principalmente em Portugal, um mercado desenvolvido e concorrencial onde o BPI detém uma forte posição competitiva – a terceira por volume de negócios entre os bancos privados –, e em Angola, uma economia emergente[G] que tem registado um crescimento forte e sustentado ao longo dos últimos anos, onde o BPI, através da participação no BFA, é líder de mercado.

No final de 2009 estavam afectos à actividade doméstica[1] 89% do capital próprio do Grupo e à actividade internacional estavam afectos os restantes 11%.

Principais indicadores por segmento de negócio
Em 31 de Dezembro de 2009

Valores em M.€

	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
Activo total[2]	43 345	4 104	47 449
Capital próprio	1 647	200	1 847
Crédito a Clientes[3] e garantias	32 961	1 504	34 465
Recursos totais de Clientes	30 885	3 487	34 372
Volume de negócios[4]	63 846	4 991	68 837
N.º Clientes (milhares)	1 555	676	2 231
N.º Colaboradores	7 599	1 838	9 437
Rede de distribuição (unidades)	816	129	945

Quadro 2

Principais entidades do Grupo BPI

Banco BPI

1.5% Capital alocado — **Banca de Investimento**
- Banco Português de Investimento 100%
  - Acções
  - Corporate Finance
  - Private Banking
- BPI Suisse (100%)
- Portugal, Espanha

1.8% Capital alocado — **Participações financeiras e Private Equity**
- Inter-risco 100%
  - Private Equity
- Participações Financeiras
- Portugal

85.9% Capital alocado — **Banca Comercial doméstica**
- Banca de Particulares, Empresários e Negócios
- Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
- Portugal, Comunidades portuguesas de emigrantes[9], Sucursal de Madrid

Gestão de Activos
- BPI Gestão de Activos 100%
  - Gestão de Fundos de Investimento
- BPI Pensões 100%
  - Gestão de Fundos de Pensões
- BPI Vida 100%
  - Seguros de vida de capitalização
- Portugal

Seguros
- Allianz Portugal 35%[5,6]
  - Seguros não-vida e vida risco
- Cosec 50%[5,7]
  - Seguros de crédito e de caução
- Portugal

10.8% Capital alocado — **Banca Comercial no estrangeiro**
- Banco de Fomento Angola 50.1%
  - Banca de Particulares
  - Banca de Empresas
  - Banca de Investimento
- Banco Comercial e de Investimentos Moçambique 30%[5,8]
- Angola, Moçambique

Figura 2

Nota: As percentagens indicadas referem-se à participação (directa e indirecta) do Banco BPI em cada uma das sociedades.
1) O Grupo BPI definiu como segmentação primária das suas actividades a segmentação geográfica, tendo definido dois segmentos: a actividade doméstica e a actividade internacional.
2) O valor do activo apresentado para cada segmento geográfico está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos.
3) Crédito bruto. Inclui crédito hipotecário titularizado desreconhecido do activo (saldo bruto de 903 M.€ em 31 de Dezembro de 2009).
4) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
5) Sociedades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.
6) Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.
7) Em parceria com a Euler Hermes, entidade do Grupo Allianz.
8) Em parceria com a Caixa Geral de Depósitos e um grupo de investidores moçambicanos, que, em conjunto, detêm 70% do capital.
9) O BPI dispõe de sucursais, escritórios de representação e acordos de distribuição em cidades estrangeiras onde vivem comunidades de emigrantes portugueses de dimensão expressiva.

Actividade doméstica

A actividade doméstica corresponde às actividades de banca comercial em Portugal, à prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes – designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid –, e às actividades de banca de investimento, *private equity*[G], gestão de activos e seguros.

A actividade de banca comercial doméstica – preponderantemente focada na captação de recursos de Clientes e na concessão de crédito a particulares, empresas e institucionais[1] –, é desenvolvida pelo Banco BPI, apoiada numa rede de distribuição multicanal que inclui redes físicas especializadas com ampla cobertura geográfica, assegurando assim uma elevada proximidade aos Clientes. O Banco serve mais de 1.5 milhões de Clientes e detém quotas de mercado próximas de 10% em crédito e 13% nos recursos.

A **actividade de banca comercial** encontra-se organizada em duas grandes áreas de negócio: a Banca de Particulares, Empresários e Negócios e a Banca de Empresas, Institucionais e *Project Finance*[G].

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios serve Clientes Particulares – incluindo particulares de elevado património ou rendimento, servidos pelos centros de investimento –, empresários e empresas com um volume de negócios até 5 M.€, através de uma rede de distribuição composta por 697 balcões de retalho, 38 centros de investimento, balcões especializados em crédito à habitação (16), rede de parcerias comerciais (cerca de 27 mil), e por canais virtuais, nomeadamente, banca telefónica (BPI Directo), serviço de *homebanking*[E] (BPI Net) e corretagem *online*[E] (BPI Net Bolsa).

O BPI disponibiliza ainda uma oferta de seguros alargada do ramo vida-risco e ramo real, mediante um acordo de distribuição de seguros da Allianz Portugal, a qual é detida a 35% pelo Grupo BPI no âmbito da parceria estratégica com o Grupo Allianz.

A Banca de Empresas, Project Finance e Banca Institucional serve as empresas com um volume de negócio superior a 2 M.€, operando em concorrência com a Banca de Particulares no segmento até 5 M.€. Inclui ainda a prestação de serviços de *project finance* e o relacionamento com organismos do Sector Público, Empresas Públicas, Municipais e Sector Empresarial do Estado, Fundações e Associações. A Banca de Empresas, *Project Finance* e Banca Institucional dispunha, no final de 2009, de uma rede especializada composta por 47 centros de empresas (incluindo a sucursal em Madrid), 6 centros institucionais e um centro de *Project Finance*.

A **actividade de banca de investimento** é conduzida pelo Banco Português de Investimento, matriz original do Grupo BPI, e encontra-se estruturada em quatro principais áreas: Acções, Corporate Finance, Private Equity e Private Banking.

A actividade de *private banking*, centrada na prestação de serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro, é desenvolvida pelo Banco Português de Investimento.

1) Autarquias, regiões autónomas, sistema de segurança social, universidades, associações de utilidade pública, Sector Empresarial do Estado e outras entidades com fins não lucrativos.

Balcão de retalho, Portugal.

Zona automática de balcão, Portugal.

O negócio de acções, que engloba serviços de *research*[E], venda nacionais e internacionais de acções e negociação em bolsa, e o negócio de corporate finance desenvolvem-se no âmbito geográfico da Península Ibérica, através da sua estrutura em Portugal e de uma sucursal em Madrid. O BPI dispõe ainda de uma equipa dedicada para Angola e Moçambique.

A **Gestão de Activos** do BPI – fundos de investimento, seguros de vida-capitalização e fundos de pensões é assegurada por subsidiárias especializadas, detidas a 100%, sendo os produtos colocados junto dos Clientes através das redes de distribuição do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

No final de 2009, a BPI Gestão de Activos era a quarta maior gestora de fundos em Portugal, com uma quota de mercado de 16%, a BPI Pensões era a segunda maior gestora de fundos de pensões, com uma quota de mercado de 17.5% e a BPI Vida detinha uma quota de mercado de 8% nos segmentos de produtos de capitalização e PPR sob a forma de seguros.

A actividade de ***private equity*** assenta na gestão de fundos de capital de risco promovidos pelo Grupo BPI (através da sua participada Inter-Risco), os quais são dirigidos para investimentos em participações de capital em empresas não financeiras tendo em vista operações de consolidação sectorial e internacionalização.

No final de 2009, a área de *private equity* geria um conjunto de activos que ascendia a mais de 75 M.€ a valores de mercado, constituído por carteira própria de participações e fundos de capital de risco geridos.

Actividade internacional

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelo **Banco de Fomento em Angola (BFA)**, detido a 50.1% pelo BPI em parceria com a Unitel detentora dos restantes 49.9% do capital, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no **Banco Comercial e de Investimentos (BCI)**, em Moçambique.

O BFA é um banco de retalho e dispõe de uma ampla base de depósitos e reduzida transformação de depósitos em crédito. O BFA detém posições de liderança em Angola, com quotas próximas dos 17% em termos de crédito e depósitos e dos 30% nos cartões e nos terminais de pagamento.

O BFA dispõe de uma oferta de produtos e serviços estruturada e diferenciada para particulares, que inclui crédito, depósitos e investimento, cartões e transferências, e para empresas, nomeadamente, gestão de tesouraria, financiamento e apoio à importação.
A oferta a empresas é ainda complementada pela disponibilização de serviços de *project finance*, *corporate finance* e *private equity*.

No final de 2009, o BFA servia 676 mil Clientes, através de uma rede de distribuição, com forte presença em Luanda e uma cobertura alargada de todo o território, constituída por 114 balcões, 5 centros de investimento e 10 centros de empresas. A rede física é complementada pelos serviços de *homebanking* – BFA Net Particulares e BFA Net Empresas.

O BCI é um banco de retalho predominantemente focado na captação de recursos e concessão de crédito, em cujas actividades o banco detém quotas de mercado de 25% e 36%, respectivamente. O BCI serve 142 mil Clientes através de uma rede de 71 balcões, 149 ATM e 1 345 POS.

Centro de investimento, Portugal.

Balcão de retalho do Banco de Fomento Angola.

Canais de distribuição

Banca Comercial
- Bancos
- Balcões
- Sucursais
- Escritórios de representação
- Acordos de distribuição

Banca de Investimento
- Banco
- Sucursais

SFE – Sucursal Financeira Exterior.

Figura 3

Principais indicadores da rede de distribuição

	Banco BPI	Banco de Fomento Angola	BCI – Banco Comercial e de Investimentos[2]
Balcões tradicionais	697	114	71
Sucursal de Paris (balcões)	11	-	-
Centros de investimento	38	5	-
Centros de empresas	54[1]	10	2
Lojas habitação	16	-	-
Banco automático (ATM)	1 612	241	149
Terminais de pagamento automático activos	40 305	1 123	1 345
Parceiros comerciais	27 000	-	-
Banca na Internet (utilizadores activos x mil)	BPI Net: 679 BPI Net Empresas: 82	BFA Net Particulares: 80 531 BFA Net Empresas: 4 072	E-banking Particulares: 9 716 E-banking Empresas: 3 363
Banca telefónica (utilizadores activos x mil)	BPI Directo: 499	-	-
BPI Imobiliário (imóveis anunciados x mil)	940	-	-

Quadro 3

1) A rede de distribuição da Banca de Empresas em Portugal inclui 1 centro de Project Finance, 6 Centros institucionais e a sucursal de Madrid.
2) Participação de 30%.

A Marca BPI

Em 2009, o BPI reafirmou a sua liderança nos índices de Satisfação de Clientes, melhorou a sua posição no atributo Confiança e apresentou, pelo terceiro ano consecutivo, o melhor nível de eficiência do mercado no que respeita aos resultados do investimento publicitário.

O Banco manteve a política de comunicação que tem seguido desde 2007, com baixo investimento nos meios de publicidade tradicionais, nomeadamente a Televisão, e um reforço dos meios de contacto directo com os Clientes particulares e empresas. Com uma quota de apenas 1% no investimento publicitário do sector financeiro em 2009, o BPI obteve pelo terceiro ano consecutivo um dos melhores resultados no que respeita à captação de Clientes e à evolução dos atributos qualitativos da Marca.

Reputação e reconhecimento

O desempenho do BPI continuou a merecer o reconhecimento público em diversas categorias e áreas relevantes da actividade financeira, de acordo com a avaliação de diferentes entidades independentes nacionais e internacionais. Entre outras distinções atribuídas ao Banco, em 2009, merecem especial destaque as seguintes:

- Pelo terceiro ano consecutivo, o *Euromoney Private Banking Survey* designou o *Private Banking* do BPI como *"Best Local Private Banking"*. Este prémio resulta de um inquérito aos concorrentes realizado anualmente pela revista Euromoney, uma das mais conceituadas referências editoriais do sector financeiro a nível mundial. O *Private Banking* do BPI foi o mais votado em sete categorias, com destaque para as de "*Relationship Management*" e "*Privacy and Security*".

Melhor Private Banking nos últimos 3 anos.

- A BPI Gestão de Activos foi eleita, pelo terceiro ano consecutivo, a Melhor Sociedade Gestora Nacional de Acções de 2009, na sexta edição dos prémios Morningstar-Diário Económico para os melhores fundos de investimento mobiliário.

- No âmbito da mesma classificação, foram ainda distinguidos três fundos BPI em diferentes categorias: o Fundo de Investimento Mobiliário BPI Reestruturações, eleito o Melhor Fundo Nacional de Acções Globais; o BPI Europa Crescimento, o Melhor Fundo Nacional de Acções Europa; e o BPI Euro Taxa Fixa, o Melhor Fundo Nacional de Taxa Fixa Euro.

- O BPI foi considerado o melhor corretor da Península Ibérica em diversas categorias e por diferentes entidades independentes: Thomson Reuters, no inquérito *Extel Surveys* realizado aos principais gestores de fundos internacionais; Starmine, no reconhecimento das melhores recomendações produzidas por analistas; Deloitte, Semanário Económico e Diário Económico, no âmbito do Investor *Relations & Governance Awards 2009*, nas distinções atribuídas aos melhores analistas financeiros.

O melhor corretor da Península Ibérica.

- O Relatório e Contas do BPI ganhou, desta vez *ex-aequo*, o primeiro prémio para o sector financeiro no âmbito dos *Investor Relations & Governance Awards 2009*, distinção foi atribuída pela décima segunda vez nos últimos 22 anos.

Satisfação e confiança

O BPI foi classificado pelo segundo ano consecutivo como o Melhor Banco na Satisfação dos Clientes, de acordo com o ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação dos Clientes. Este índice, baseado numa metodologia europeia comum, avalia a qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional atendendo a sete aspectos: imagem, expectativas dos Clientes, qualidade apercebida, valor apercebido (relação preço / qualidade), satisfação, lealdade e reclamações. Desde que este estudo é realizado em Portugal, há seis anos, o BPI ocupa o primeiro lugar entre os cinco maiores bancos portugueses, tendo obtido a liderança absoluta nas duas últimas edições.

Na edição de 2009, publicada em 2010 do inquérito Marcas de Confiança, realizado anualmente pelas Selecções do Reader's Digest, o BPI alcançou o segundo lugar entre as marcas bancárias e o primeiro entre as instituições privadas, subindo 44% no valor do índice e uma posição no *ranking*[E] em relação ao ano anterior.

Os resultados obtidos no domínio da satisfação dos Clientes são confirmados pelo *Estudo de Base do Sistema Financeiro* (BASEF), publicado pela Marktest, no qual o BPI obteve o primeiro lugar, nos últimos nove anos, relativamente ao indicador de satisfação dos Clientes, entre os cinco maiores bancos do sistema financeiro português.

O mesmo estudo revela ainda que o BPI se encontra na primeira posição no que respeita aos indicadores de satisfação com o atendimento e a quota de abandono, ocupando as quatro primeiras posições do *ranking* em 48% dos indicadores de imagem e satisfação.

Na análise destes resultados, importa salientar que o BASEF é elaborado com base em percepções do mercado, influenciadas pela experiência directa e pelo volume de investimento publicitário. Os resultados apresentados tornam-se, portanto, ainda mais expressivos, uma vez que o investimento publicitário do BPI, em 2009, representou 1.67% do investimento total dos cinco maiores bancos portugueses e que o BPI se mantém ausente da televisão, exterior e rádio, desde 2007, com progressivas reduções do investimento (-85% de investimento, em 2009, face a 2007) em publicidade.

Investimento e comunicação

O sector financeiro registou, no último ano, uma queda de 29% do investimento publicitário, ocupando a sétima posição no conjunto de todos os sectores de actividade.

No *ranking* de investimento do sector financeiro, o BPI foi o 14.º classificado com uma quota de 1% e uma redução de 41% face ao exercício anterior.

Pelo terceiro ano consecutivo, o BPI obteve o melhor rácio de eficiência do investimento do sector financeiro, despendendo menos de um terço do segundo classificado por cada unidade de recordação publicitária.

Sem descurar a vertente estritamente comercial, orientada para a promoção de produtos e serviços, a política de comunicação continuou a valorizar crescentemente a qualidade de serviço, o relacionamento de proximidade com os Clientes e as iniciativas associadas à responsabilidade social, desenvolvidas em capítulo próprio do relatório.

Merecem destaque, entre outras:

- O apoio às Pequenas e Médias Empresas, que permitiu posicionar o BPI como o Banco das PME, nomeadamente através de campanhas que evidenciaram a liderança nas Linhas PME Investe e nos programas PME Líder, PME Excelência e PME Consolida.

O Melhor Banco na Satisfação dos Clientes.

O Banco das PME.

O Banco Líder das PME Líder.

Parabéns Excelência.

- O apoio a iniciativas públicas relacionadas com o ambiente e a desburocratização e a protecção de segmentos específicos de financiamento, como os protocolos de financiamento para painéis solares, a utilização do serviço Casa Pronta e a moratória para desempregados no Crédito à Habitação.
- A renovação das parcerias com algumas das mais relevantes instituições culturais portuguesas – Serralves, Casa da Música e Fundação Gulbenkian – e com importantes instituições e programas no domínio da Investigação, Educação, Saúde e Solidariedade Social.
- A responsabilidade ecológica, reflectida na criação de múltiplas acções internas e em campanhas de publicidade, contribuindo para a diminuição da emissão de papel e protecção do meio ambiente. São exemplo as campanhas desenvolvidas sobre o extracto digital e sobre o crédito para energias renováveis.
- O desenvolvimento de acções de *cross-selling*[E], nomeadamente através das campanhas de oferta de 10% de um ordenado num PPR, na adesão à Conta Ordenado BPI.
- A dinamização de parcerias com marcas de referência em diversas áreas de negócios.
- O reforço do investimento na Internet, com especial destaque para a melhoria da usabilidade de simuladores para apoio à venda de produtos financeiros.

Responsabilidade social

O BPI interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações da Instituição em relação à Comunidade em que está integrada e aos grupos de interesses específicos que dependem da sua actividade: os Clientes, os Accionistas, os Colaboradores e os Investidores, representados no mercado de capitais, onde o título é sujeito a escrutínio permanente.

Nesta perspectiva, o exercício da responsabilidade social faz-se em múltiplas dimensões, de natureza muito diferente, desde logo o cumprimento da Lei e do normativo aplicável, a observância de normas de conduta próprias, a política de governo (*corporate governance*) e a respectiva execução, o relacionamento com os Investidores, a promoção da qualidade do serviço, a política de valorização dos recursos humanos e o apoio a iniciativas da sociedade, em domínios como a saúde, a solidariedade, a educação, a investigação, o ambiente e a cultura. De acordo com a prática habitual, o Relatório e Contas do BPI trata cada uma destas matérias em entradas próprias, devidamente assinaladas no texto, apresentando-se apenas, neste capítulo, uma síntese da actuação do Banco em cada um dos grandes temas em que se exprime o exercício da responsabilidade social do BPI.

POLÍTICA DE GOVERNO

O BPI segue, desde a origem, um conjunto de práticas e princípios orientadores, cuja aplicação assegura uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses de todos os seus Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*).

A criação de valor como primeiro objectivo da gestão, a adopção das melhores práticas do mercado no que respeita à prestação de informação, a independência da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a grupos de interesses específicos, bem como o compromisso com rigorosas normas de natureza ética e deontológica constituem alguns dos vectores estruturantes da política de governo do Banco, que se encontra descrita, com pormenor, no relatório anual específico que o BPI publica desde 2000, quando tal prática não era ainda obrigatória para as empresas cotadas em Portugal.

O Banco tem acolhido, na maioria dos casos em antecipação, as recomendações sobre o governo das sociedades emitidas pela CMVM, acompanhando ainda atentamente as reflexões que, nesta matéria, são produzidas pela Comissão Europeia, pela OCDE e por outros organismos nacionais e internacionais.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com Accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais.

Consequentemente, e muito antes de tal ser já uma prática comum entre as empresas cotadas em bolsa, o BPI criou, em 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada a este propósito – a Direcção de Relações com Investidores, que reporta directamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Administração.

A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI é prestada informação pormenorizada sobre a actividade de relações com investidores levada a cabo em 2009.

QUALIDADE DE SERVIÇO

O sistema de controlo e promoção da qualidade de serviço no BPI baseia-se num conjunto de análises permanentes centradas no Mercado (avaliação da posição perante a concorrência), nos Clientes (avaliação da opinião perante o serviço final prestado) e no próprio Banco (avaliação interna dos serviços centrais).

A **avaliação do Mercado** envolve quatro instrumentos principais: a evolução do Índice Europeu de Qualidade de Serviço, análise independente que julga o Banco em si mesmo e perante a concorrência, o inquérito Basef, da Marketest, que estabelece, numa base trimestral as percepções do mercado em relação ao conjunto do sistema financeiro português, o Cliente Mistério, igualmente independente, que cobre os principais bancos a operar no mercado nacional, e o Relatório Anual do Banco de Portugal sobre supervisão comportamental, com especial incidência nos indicadores relacionados com reclamações.

A **avaliação dos Clientes** é medida através de três processos principais: o Indicador de Qualidade de Serviço (IQS) sobre o Banco, bienal, o IQS relativo a cada balcão, trimestral, realizado a partir de um inquérito a 15 mil Clientes, e a análise das reclamações, mensal.

A **avaliação dos Serviços Centrais** é feita através de um IQS específico, que semestralmente estabelece a classificação das principais áreas do Banco na perspectiva dos seus utilizadores internos.

Os principais resultados a assinalar no exercício de 2009 são os seguintes:

- Pelo segundo ano consecutivo, o BPI obteve o primeiro lugar no *ranking* de Qualidade de Serviço estabelecido pelo Índice Nacional de Qualidade de Serviço ECSI Portugal;
- Pelo nono ano consecutivo o BPI classificou-se no primeiro lugar entre os cinco maiores bancos no indicador de "satisfação total" do Basef;
- Pelo quinto ano consecutivo o BPI obteve no primeiro lugar entre os cinco maiores bancos nos indicadores do Basef "satisfação com o atendimento" e "quota de abandono";
- No âmbito do "Cliente Mistério", o BPI registou um ligeiro decréscimo no nível de avaliação global e classificou-se em segundo lugar entre os cinco maiores bancos, embora com resultados globais superiores à média da principal concorrência;
- No relatório de supervisão do Banco de Portugal, que regista o número de reclamações do sistema, o BPI obteve no segundo semestre de 2009 o melhor resultado nacional no que respeita ao crédito à habitação, situou-se claramente abaixo da média no crédito ao consumo e ficou acima da média nos cheques e contas de depósito, essencialmente devido a revisões de preçário;
- As reclamações registadas pelo próprio Banco evidenciam um aumento significativo no primeiro semestre do ano, devido sobretudo ao efeito das revisões de preçário, mas recuaram significativamente entre Junho e Dezembro, atingindo-se no conjunto do ano um número praticamente igual ao de 2008;
- O IQS Balcão, recuperou ao longo de 2009, depois de uma descida no ano anterior, enquanto no IQS-Serviços centrais se confirmou a tendência de estabilização que se verifica desde o segundo semestre de 2007.

VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Ao longo do ano, 99.8% dos Colaboradores afectos à actividade em Portugal participaram em acções de formação internas ou externas, o que compara muito favoravelmente com o universo de 79.2% em 2008. Cada Colaborador participou, em média, em 35.2 horas de formação. O investimento em formação em percentagem da massa salarial situou-se em 1.36%. Neste conjunto inclui-se o apoio a 147 licenciaturas e 97 formações de pós-licenciatura.

Em Angola, em 2009, o BFA reforçou a sua aposta na formação das equipas, tendo aumentado em 2.5 vezes o número de participantes em acções de formação face a 2008. Foram realizadas 251 acções de formação com um total de 2 529 participantes, representando mais de 56 mil horas de formação.

As prioridades reincidiram na melhoria das capacidades técnicas e de atendimento dos elementos mais juniores das equipas comerciais, no reforço das competências de gestão e liderança das equipas directivas da rede comercial e na realização de estágios em Portugal para elementos de áreas técnicas especializadas.

MECENATO

No âmbito da sua política de responsabilidade social, o BPI continuou a apoiar, em 2009, um conjunto de projectos e de iniciativas relevantes, promovido por instituições de reconhecido prestígio, em áreas tão diversas como a solidariedade social, a cultura, a investigação, a ciência, a educação, a inovação, o empreendedorismo e o ambiente. Estas acções tiveram lugar e marcaram a diferença nos países onde o Banco está presente, nomeadamente em Portugal, Angola e Moçambique.

O BFA – Banco de Fomento Angola continuou a apoiar actividades relevantes através do seu fundo social, criado em 2005. Neste ficou decidida a afectação de 5% do resultado de cada exercício às iniciativas de responsabilidade social, por um período de cinco anos. No final de 2009, o total de dotações acumuladas representava 25.9 milhões de dólares.

No âmbito da sua política de responsabilidade social o BFA deu prioridade em 2009 a projectos com dimensão e impacto significativo junto das comunidades locais. Luanda continuou ser o principal foco de actuação, mas Benguela, Huíla, Cabinda, Kuanza-Sul e Lunda-Norte também beneficiaram das acções do Fundo Social.

Em Moçambique, o Banco Comercial e de Investimento, BCI, no qual o BPI detém uma participação de 30%, confirmou o apoio a diversas iniciativas nos campos da solidariedade social, da educação e da cultura.

Solidariedade social

Na área da solidariedade social, destaca-se a criação do Prémio BPI Capacitar. Lançado publicamente já no início de 2010, destina-se a ajudar as instituições da sociedade civil que apresentem um projecto com a ambição de integrar a diferença e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de pessoas portadoras de deficiências ou incapacidades permanentes. O valor total dos donativos a atribuir pelo Prémio BPI Capacitar é de 500 mil euros, que resultam de um primeiro prémio cujo montante pode ascender a 200 mil euros e de outras distinções que podem atingir os 50 mil euros cada.

Em 2009, o BPI deu continuidade à sua política de apoio a instituições de intervenção social, salientando-se a participação no projecto País Solidário, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian. Este projecto visa combater as situações de risco de pobreza em Portugal, através do reforço da acção de instituições de solidariedade social. Os donativos são distribuídos através da Caritas, Cruz Vermelha Portuguesa e Federação dos Bancos Alimentares contra a Fome.

No domínio da acção social, destaca-se ainda o apoio concedido a instituições relacionadas com a protecção infantil e de jovens em risco. Neste domínio, o BPI prosseguiu a sua parceria com a Swatch, que este ano se orientou para a construção de um centro de acolhimento destinado a crianças refugiadas. Este centro irá proporcionar as melhores condições de educação e integração às crianças e jovens que procurem refúgio em Portugal, garantindo o seu desenvolvimento global e a sua integração na sociedade portuguesa.

A Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras – continua a receber a colaboração da Direcção de *Project Finance*, que oferece um serviço regular de consultoria financeira e de gestão, bem como apoio à concepção e desenvolvimento das várias iniciativas e projectos desta instituição. Neste momento, o grande projecto é a construção da Casa dos Marcos, uma infra-estrutura que acolherá permanentemente cerca de 60 cidadãos portugueses portadores de doenças raras, além de disponibilizar consultas externas: uma iniciativa inédita no nosso país.

A Operação Nariz Vermelho, Ajuda de Berço, Casa das Cores, Raríssimas, Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas e Instituto de Surdos-Mudos da Imaculada Conceição foram outras instituições contempladas com um donativo total de 170 mil euros, no âmbito da campanha que o BPI realiza todos os anos por altura do Natal.

O apoio continuado que têm recebido do BPI justifica também uma referência à Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família; o CADIn – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil; e a Novo Futuro – Associação de Lares para Crianças e Jovens.

Neste domínio, importa salientar outras iniciativas relevantes como os apoios concedidos à Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos; ao Centro Comunitário São Cirilo; à Associação Terra dos Sonhos; à Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social; à Leigos para o Desenvolvimento; ao projecto Rabo de Peixe Sabe Sonhar; e a Igreja Paroquial de São Nicolau e à de São Julião.

Merece ainda referência o envolvimento directo de 300 Colaboradores do BPI na construção de um parque infantil, no Centro Paroquial e Social da Freguesia do Campo, em Viseu, no âmbito de uma acção de *team-building*.

Na área da saúde, refiram-se os apoios atribuídos à Cruz Vermelha Portuguesa; AMI – Assistência Médica em Portugal; Associação Portuguesa contra a Leucemia; Associação dos Amigos do Hospital de Santa Maria; CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos; Associação Portuguesa de Osteoporose; APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo; Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida; e ENCONTRAR+SE – Associação de Apoio a Pessoas com Perturbação Mental Grave.

Em Angola, o BFA, no âmbito do apoio a iniciativas e instituições religiosas, concedeu um donativo de 220 mil dólares à Comissão Organizadora da visita do Papa Bento XVI a Angola, contribui para a melhoria das instalações do

Convento das Clarissas e ajudou a Kimbo Liombembwa, uma instituição criada em 2001 cuja missão é contribuir para a melhoria das condições de vida das crianças angolanas, no domínio da educação e saúde.

Em Moçambique, o BCI apoiou, entre outras instituições, a Casa do Gaiato, o Rotary Club de Maputo, a Associação dos Surdos de Moçambique, a Direcção Nacional dos Serviços Sociais da PRM e a organização do torneio de futebol infantil Locomotiva da Esperança, promovido pelo Clube Ferroviário de Maputo.

O Hospital Central de Nampula beneficiou da reabilitação de um espaço para acolher o Serviço de Urgências de Pediatria, com uma doação equivalente a 196 mil dólares.

No final do ano, o BCI prescindiu da habitual oferta de brindes de Natal aos Clientes e canalizou a verba reservada para esse fim, no valor aproximado de 31 mil dólares, para uma acção solidária em todo o país. Com a participação activa de Colaboradores do Banco, fez-se a entrega de cabazes de Natal e brinquedos a mais de 1 600 crianças internadas nas Pediatrias dos Hospitais Provinciais de Moçambique (em Maputo, foi abrangido o Hospital Geral de Mavalane).

Cultura

No âmbito da política de mecenato cultural, o BPI continuou a apoiar, em 2009, um conjunto de instituições de referência nacional ligadas às artes: Museu de Serralves, Casa da Música, Fundação Calouste Gulbenkian, Museu de Elvas, entre outros.

DAMOS FESTA AO PORTO

BPI

O BPI renovou, por um período de mais quatro anos, o estatuto de mecenas do Museu de Serralves e patrocinou a grande exposição anual Serralves 2009 – A Colecção. Editou o livro *Artistas Portugueses na Colecção de Serralves* para assinalar o 20.º aniversário da Fundação de Serralves e o 10.º do Museu. Pelo quinto ano consecutivo, o BPI patrocinou o projecto Serralves em Festa: 40 horas de cultura sem interrupção, com mais de 80 eventos culturais, desde a música à dança contemporânea, passando pela acrobacia, pelo teatro, pelo circo contemporâneo, pelo cinema, pelo vídeo, pela fotografia, pelas oficinas e por visitas orientadas.

Pelo terceiro ano consecutivo, foi o mecenas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas, que já se afirmou como uma referência no conjunto de museus nacionais e cujo número de visitantes tem aumentado de ano para ano.

No âmbito do mecenato cultural, merecem ainda referência o estatuto de mecenas do Centro Nacional de Cultura, do Museu do Caramulo e do Teatro Viriato em Viseu, e os apoios atribuídos às Fundações Museu do Douro, Eça de Queiroz, Eugénio de Andrade e Luís Miguel Nava.

DAMOS MÚSICA AO PORTO

BPI

No domínio da música, o BPI continua a ser o mecenas da Casa da Música, uma das instituições culturais mais relevantes do nosso país, que se dedica à promoção da cultura e dos mais diversificados projectos musicais, nacionais e internacionais. O BPI patrocinou uma vez mais o Verão na Casa, iniciativa cujo objectivo é a celebração musical da estação estival através de uma programação diversificada e de qualidade indiscutível.

Igualmente se sublinha a continuidade do ciclo de concertos Grandes Orquestras Mundiais, realizado em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian. São já duas décadas de existência, sempre marcadas por uma programação de nível mundial.

Em Moçambique, o BCI apoiou a realização de várias exposições, bem como a edição e os lançamentos de livros, que decorreram na mediateca do Banco. Destacam-se ainda os apoios atribuídos à Feira de Gastronomia de Maputo, às festividades dos 122 anos da cidade de Maputo, ao Festival do Filme Documentário – Dockanema, ao Festival Internacional de Música de Maputo, ao Programa Top Ngoma 2009 da Rádio Moçambique e à Gala da Educação (CADE).

Educação, ciência e investigação

No campo da educação, o BPI tinha, no final de 2009, protocolos em vigor com um total de 27 instituições de ensino superior. Merecem especial referência os protocolos de longo prazo com o Instituto Superior Técnico (IST), renovado por mais dez anos, com a Faculdade de Ciências e Tecnologia, com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e com a Escola de Tecnologias Navais da Armada (ETNA) da Marinha Portuguesa. Este último protocolo prevê o financiamento de projectos inovadores do Departamento de Propulsão e Energia do Curso de Sargentos.

Foi renovado o apoio, na qualidade de membro fundador da Fundação Ulisses ao The Lisbon MBA, lançado com o objectivo de criar em Portugal um programa de MBA – Master in Business Administration – de dimensão internacional. O The Lisbon MBA resulta de uma parceria entre três instituições de topo no ensino das ciências económicas e empresariais: a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade Católica Portuguesa e o MIT Sloan School of Management, em Boston. O *curriculum* do The Lisbon MBA foi orientado para o desenvolvimento de competências de gestão e de capacidades interpessoais, e proporciona aos seus alunos aulas no MIT durante o período de Verão, bem como estágios profissionais em empresas de prestígio.

Saliente-se também a atribuição de prémios aos melhores alunos da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, Universidade do Algarve; de Economia e Engenharia, Universidade de Aveiro; da Universidade da Beira Interior; do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, Universidade Católica Portuguesa; de Ciências e Tecnologia e Direito, Universidade de Coimbra; do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar; e do Instituto Politécnico de Leiria.

Algumas Associações de Estudantes, tais como a do IST e a do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, no Porto, estabeleceram, igualmente, parcerias de longo prazo com o Banco.

Em 2009, o BPI estabeleceu ainda um protocolo com a Marinha Portuguesa, abrangendo cerca de 10 000 militares, militarizados e civis da Marinha.

No âmbito da investigação, merece referência a continuidade do apoio ao IPATIMUP – Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto. Esta instituição, apoiada de forma sistemática pelo BPI, desenvolve um trabalho de enorme mérito no campo da investigação científica, nas áreas da oncologia e da genética.

Em Angola, no domínio da educação, destaca-se o apoio à realização das Primeiras Jornadas Científicas da Universidade Óscar Ribas e o Congresso das Escolas da Diocese de Cabinda. Com pendor educativo, mas com uma forte componente cultural, a Fundação Sindika Dokolo recebeu o apoio do BFA para participar, em Outubro, na Bienal de Bordeaux em França.

Em Moçambique, o BCI patrocinou os prémios aos melhores estudantes de diversas licenciaturas, cujo objectivo foi o reconhecimento do esforço e empenho demonstrados. Neste âmbito, foram abrangidas a Universidade Eduardo Mondlane, a Universidade A Politécnica, o ISCTEM – Instituto Superior de Tecnologias e Gestão de Moçambique, o Instituto Superior de Administração Pública e a Universidade Pedagógica.

Outro grande projecto a que o BCI deu o seu contributo foi o da oferta de 500 computadores (Magalhães) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, destinados aos Centros de Investigação Tecnológica sob a tutela deste Ministério, em todo o país.

Inovação e empreendedorismo

Na área da inovação, a principal iniciativa foi, pelo terceiro ano consecutivo, a realização do START – Prémio Nacional de Empreendedorismo, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa e a Optimus. Com o objectivo de estimular a inovação, de premiar e divulgar as melhores ideias e de ser o motor de importantes oportunidades de negócio, o Prémio START assume-se como o ponto de partida para a concretização de projectos diferenciadores e com potencial de sucesso, representando actualmente uma das mais relevantes iniciativas de incentivo ao empreendedorismo nacional.

Em 2009, o projecto vencedor, de entre um conjunto de cerca de 500 candidaturas, foi o da iSurgical3D & Automation por ter demonstrado a melhor combinação entre a qualidade da ideia e o plano de negócios, potencial de mercado e capacidade de execução. A missão da iSurgical3D é o desenvolvimento e a comercialização de produtos na área da saúde. Entre estes destaca-se o 3DPectus System, um primeiro produto associado a um serviço que permite a modelagem ou dobragem da prótese cirúrgica utilizada na correcção do *pectus excavatum*. Esta tecnologia encontra-se pronta a comercializar, tendo já sido utilizada em mais de 30 intervenções cirúrgicas efectuadas na unidade de cirurgia pediátrica do Hospital de São João do Porto. A iSurgical3D foi contemplada com um prémio de 50 mil euros destinados a incorporação no capital social da empresa.

Neste domínio, salienta-se também a contribuição do BPI para a segunda edição do Prémio Nacional de Indústrias Criativas, organizado pela Unicer e Fundação de Serralves. Este prémio tem o objectivo de promover, apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projectos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira, sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado e impulsionem a produção intelectual portuguesa, no contexto do mercado global.

Merecem ainda destaque outras iniciativas relevantes como os apoios concedidos ao Prémio de Empreendedorismo da Universidade Nova de Lisboa, ao Prémio INSEAD de Entrepreneurship e à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação.

Ambiente

Em 2009, tiveram lugar um conjunto de iniciativas internas e externas, no âmbito da responsabilidade ambiental, que contribuíram para a diminuição do consumo de papel e a protecção do meio ambiente.

Merecem referência o projecto de desmaterialização e eliminação de impressos em papel, que, no final de 2009, tinham sido reduzidos em cerca de 61%, bem como o projecto de digitalização do processo de abertura de conta, que permitiu reduzir, em larga escala, as necessidades de arquivo físico dos documentos exigidos nestes processos. No mesmo âmbito pode inscrever-se o lançamento do extracto digital que passou a estar disponível *online* durante 24 meses, permitindo que os Clientes consultem, em formato electrónico, toda a informação que anteriormente recebiam em papel.

Noutro plano, destaca-se o protocolo celebrado com o Estado com vista ao incentivo da aquisição de painéis solares. O BPI foi o banco privado que registou maior número de encomendas. Graças ao desenvolvimento de soluções de crédito em condições muito competitivas, particulares e empresas puderam adquirir equipamentos que reduzem o consumo energético ou produzem energias renováveis.

Importa ainda referir a associação do BPI ao Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos. Sob o lema “Portugal sem fogos depende de todos”, o Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos tem o objectivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para a prevenção e o combate aos incêndios florestais, apresentando a causa como de interesse nacional que a todos diz respeito.

Recursos humanos

Evolução do quadro de Colaboradores

A 31 de Dezembro de 2009, faziam parte do quadro do Grupo BPI 9 437 Colaboradores.

Na actividade doméstica, não obstante as 476 novas admissões, verificou-se uma redução de 3.9% do número de Colaboradores (-301), consequência, em parte, do programa de 200 reformas antecipadas aprovado no final de 2008 e que veio a concretizar-se já no 1.º quadrimestre de 2009.

Na actividade internacional, em Angola, registou-se um aumento de 240 Colaboradores, o que representa um acréscimo de 15%. No final de 2009, o Banco de Fomento Angola dispunha de um quadro de pessoal constituído por 1 838 Colaboradores, mantendo em 14 o número de quadros do BPI em Portugal destacados em Angola.

Colaboradores do Grupo BPI[1]

		Valores em fim de período			Valores médios do período		
		2008	2009	Δ%	2008	2009	Δ%
Actividade doméstica							
Actividade em Portugal							
Banco BPI	*1*	7 410	7 140	(3.6%)	7 419	7 229	(2.6%)
Banco Português de Investimento	*2*	163	161	(1.2%)	153	167	9.2%
Outras empresas subsidiárias	*3*	108	84	(22.2%)	102	100	(2.9%)
[= Σ 1 a 3]	*4*	7 681	7 385	(3.9%)	7 674	7 496	(2.3%)
Sucursais e escritórios de representação	*5*	219	214	(2.3%)	226	215	(4.9%)
Actividade doméstica *[= 4 + 5]*	*6*	**7 900**	**7 599**	**(3.8%)**	**7 900**	**7 711**	**(2.4%)**
Actividade internacional							
Banco de Fomento Angola	*7*	1 598	1 838	15.0%	1 557	1 719	10.4%
Actividade internacional *[= 7]*	*8*	**1 598**	**1 838**	**15.0%**	**1 557**	**1 719**	**10.4%**
Total *[= 6 + 8]*	*9*	**9 498**	**9 437**	**(0.6%)**	**9 457**	**9 430**	**(0.3%)**

Quadro 4

Colaboradores do Grupo BPI

Gráfico 1

1) Inclui contratos a termo e trabalho temporário de pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI.
Em 31 de Dezembro de 2008 e 2009 o número de Colaboradores com contratos a termo em Portugal ascendia a 724 e 485, respectivamente e, para os mesmos anos, em actividades no estrangeiro, ascendia a 15 e 18, respectivamente. A prestar trabalho temporário em Portugal, por sua vez, havia 132 Colaboradores em Dezembro de 2008 e 171 em Dezembro de 2009, existindo apenas um Colaborador neste regime fora de Portugal.
Em termos médios no período, em 2008 e 2009 o número de Colaboradores com contratos a termo em Portugal ascendia a 756 e 622, respectivamente e, para os mesmos anos, em actividades no estrangeiro, ascendia a 28 e 17, respectivamente. A prestar trabalho temporário em Portugal, por sua vez, havia 177 Colaboradores em 2008 e 166 em 2009, e um Colaborador a prestar trabalho temporário fora de Portugal em 2008.
Os custos com o trabalho temporário são registados contabilisticamente na rubrica “gastos gerais e administrativos”.
2) Sucursais e escritórios de representação.

Do total de 7 140 Colaboradores que integravam o quadro do Banco BPI a 31 de Dezembro de 2009, 5 597 (78%) integravam a área comercial e 1 543 (22%) os serviços centrais, tendo-se mantido o esforço na obtenção de ganhos de eficiência de processos.

A actividade do Banco Português de Investimento, centrando-se no negócio das Acções, do *Corporate Finance* e do *Private Banking*, mantém-se alicerçada num quadro de recursos humanos jovem, experiente e dotado de elevada qualificação e aptidões técnicas específicas.

Os recursos humanos do BFA têm como principais características a formação académica – 58% dos Colaboradores concluiu ou frequenta estudos universitários – e a sua juventude – 29 anos, em média.

Formação

Em 2009, 99.8% dos Colaboradores afectos à actividade doméstica do BPI participaram em acções de formação, o que representa um aumento significativo em relação ao ano anterior (79.2%). As acções em formato *e-learning*[E] contribuíram para a referida progressão.

Principais indicadores de formação

	2009
Colaboradores com formação	99.8%
Acções internas	99.6%
Acções externas	3.1%
Horas de formação por Colaborador (média)	35.2
Duração média da formação (horas)	3.2
Taxa de pessoal afecto à formação	0.13%
Taxa de formação	1.4%

Quadro 5

A actividade formativa desenvolveu-se preponderantemente em apoio à implementação de grandes projectos direccionados às redes comerciais e a órgãos de suporte.

A taxa de formação (percentagem do investimento em formação sobre a massa salarial) foi de 1.36%.

A percentagem de Colaboradores que frequentou formação em sala foi, em 2009, menor do que no ano anterior: 63.7% *vs.* 69.7% em 2008, no entanto, a média de horas de formação por Colaborador aumentou de 22 para 27. O investimento em formação por participante ascendeu a 493 euros (539 euros em 2008).

As formações estruturadas em *e-learning* abrangeram cerca de 99% dos Colaboradores, um aumento significativo relativamente aos 70% verificados no ano anterior. A média de horas de formação foi de 18.

O investimento em formação *e-learning* por participante foi de 74 euros em 2009 (108 em 2008).

O apoio a licenciaturas foi proporcionado a 147 Colaboradores e o apoio a pós graduações e cursos de especialização a 97 Colaboradores.

Tecnologia

A plataforma informática do BPI é constituída pelos sistemas de informação aplicacionais e pela infra-estrutura física. A arquitectura assenta numa abordagem multicanal que integra os ambientes *web* e transaccionais, os componentes de controlo de segurança e de *compliance*[E].

Os índices de eficiência, disponibilidade e desempenho apresentam consistentemente valores que cumprem os objectivos estabelecidos. Torna-se assim evidente a eficácia e racionalidade da utilização de recursos, vectores fundamentais da estratégia do BPI na área dos sistemas de informação.

Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal
Principais indicadores

	2008	2009
Capacidade de processamento sistemas centrais (milhões instruções / segundo)	1 647	1 647
Capacidade de processamento nos sistemas de middle range (mil transacções / minuto)	1 482	1 549
Capacidade de armazenamento nos sistemas centrais e de middle range (em terabytes)	42.0	46.7
Computadores pessoais por Colaborador[1]	1.25	1.26
Colaboradores com acesso à intranet[E] e ao e-mail	100%	100%
Páginas da intranet diariamente visitadas (x mil)[2]	1 800	1 500
Colaboradores com acesso à Internet	40%	40%
Disponibilidade dos sites[E] transaccionais	98.2%	98.2%
Páginas da Internet diariamente visitadas (todos os sites do BPI) (x mil)	2 060	1 768
Disponibilidade de sistemas nos balcões, antes das 8 h 30 m	99.8%	100%
Ligação dos cartões às contas em tempo real, das 7 h às 4 h	99.6%	98.5%
Transacções nos balcões em menos de dois segundos	99.4%	98.6%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	1 360	1 680
Respostas a solicitações através do help desk[E] tecnológico em menos de duas horas	88%	n.d.
Respostas a solicitações através do help desk tecnológico em menos de 15 minutos	n.d.	92%

Quadro 6

Ao longo de 2009, os aspectos da eficiência e da inovação estiveram em foco na área dos sistemas de informação, com a concretização de diversos projectos. Merecem destaque os que se seguem.

Nova solução de telecomunicações
O Banco BPI procedeu à modernização de toda a sua infra-estrutura de comunicações, dotando-a com as mais recentes tecnologias disponíveis. A rede comercial e os serviços centrais beneficiaram assim de um aumento significativo das larguras de banda, da qualidade do serviço e da robustez da infra-estrutura das telecomunicações.

No que respeita às comunicações por voz, foi concebida e adoptada uma solução de vanguarda no panorama nacional: a total integração, em todos os locais do Banco, das comunicações entre redes privadas e públicas (fixas ou móveis). Esta solução assentou numa infra-estrutura exclusivamente suportada pelo protocolo de comunicações de Internet (Internet Protocol – IP) e por ligações centralizadas IP com os vários operadores de telecomunicações.

Optimização dos processos de crédito
Concretizou-se a revisão dos sistemas de suporte à contratação de crédito pessoal e de cartões. Para tal, integraram-se numa plataforma comum os processos e módulos globais relativos à captação, análise do risco e contratação destes produtos e dos demais produtos de crédito a Clientes.

Paperless
O programa de desmaterialização de processos, iniciado em anos anteriores, justificou, em 2009, um investimento adicional que permitiu alargar o tratamento digital da correspondência de Clientes, incluindo a disponibilização electrónica das declarações fiscais e de outros documentos.

Cartão de cidadão
O Banco BPI foi pioneiro, em Portugal, na simplificação dos processos bancários – nomeadamente na do processo da abertura de conta – com recurso a este novo documento electrónico.

Foram efectuadas adaptações aplicacionais e instalados leitores de cartões em toda a rede comercial, tendo igualmente sido instalada a infra-estrutura que garante a segurança e a integridade do processo e dos dados.

1) Inclui os computadores pessoais sem utilizador específico e os dedicados a tarefas de gestão, monitorização, testes e formação.
2) A *intranet* deixou de ser a plataforma de suporte para várias aplicações internas.

Enquadramento da actividade

ECONOMIA MUNDIAL E ECONOMIA PORTUGUESA

ECONOMIA MUNDIAL

O Produto Interno Bruto (PIB) mundial sofreu, em 2009, uma queda de 0.8%, a maior retracção desde a Segunda Guerra Mundial, e a queda de 12.3% observada no comércio internacional foi a maior desde o início da elaboração destas estatísticas. O recuo da actividade económica foi mais intenso nas economias desenvolvidas, cujo PIB caiu 3.2% em termos reais, enquanto nas economias emergentes[G], a expansão do produto atingiu 2.1%[1].

Fruto da mais rápida intervenção pública – que tal como noutras geografias, combinou a ampliação de esquemas de protecção social, com o acréscimo de investimento – e da sua maior interconexão com os mercados emergentes, os EUA, que estiveram no epicentro da crise financeira global iniciada em 2007, conseguiram, que a contracção da actividade económica (o PIB caiu 2.5%) fosse menor do que na UEM (-3.9%) – muito afectada pela forte queda das exportações – e no Reino Unido (4.8%)[2].

Quanto à UEM, importa referir que o seu desempenho foi, igualmente afectado por problemas estruturais em algumas das suas economias – principalmente a Irlanda (sistema bancário e mercado imobiliário) e a Espanha (sobretudo sector imobiliário, mas também desemprego e falta de competitividade), e sentiu mais intensamente do que os EUA a acentuada desaceleração da concessão de crédito bancário, uma vez que no espaço europeu o financiamento pelo mercado de capitais tem menor expressão, sobretudo para pequenas e médias empresas.

ECONOMIA PORTUGUESA

PIB e emprego

A economia Portuguesa registou, em 2009, uma retracção de 2.7%[3], a mais elevada desde 1975, para a qual contribuiu, sobretudo, a procura interna dado que, à excepção dos gastos do Estado, todas as componentes se retraíram.

A quebra acentuada das expectativas dos agentes económicos, reflectiu-se no adiamento de decisões de investimento, com a consequente queda de 11.7% da formação bruta de capital fixo, e numa contracção do consumo em torno de 1%, em termos reais, penalizado pelo agravamento das condições no mercado de trabalho: a taxa de desemprego atingiu 10%, o valor mais elevado desde meados da década de 80. Em Dezembro de 2009, 563 mil indivíduos encontravam-se desempregados, mais 126 mil que um ano antes.

A quebra da actividade económica foi muito acentuada entre o último trimestre de 2008 e o segundo de 2009, no entanto, a partir de Março foi possível observar uma melhoria no comportamento de alguns agregados:

- as exportações, fruto da diversificação para mercados com dinâmicas de crescimento próprias como é o caso de Angola que, em 2009, se tornou o 4.º maior mercado, mas também Moçambique, Argélia, Tunísia, Brasil, Venezuela e China, entre outros;
- o consumo privado, que beneficiou de alguma recuperação nos índices de confiança, muito associada à subida do mercado de acções e à substancial queda das taxas de juro que as colocou em valores muito baixos por padrões históricos.

Crescimento do PIB

%
6
4
2
0
-2
-4
-6
00 01 02 03 04 05 06 07 08 09E

Gráfico 2

— Portugal
— Espanha
— Zona do Euro

Fonte: Comissão Europeia, Banco de Portugal, BPI.

Indicador de sentimento económico[G]

%
120
110
100
90
80
70
60
00 01 02 03 04 05 06 07 08 09

Gráfico 3

— Portugal
— Espanha
— Zona do Euro

Fonte: Eurostat.

1) Estimativas do Fundo Monetário Internacional.
2) Fonte: FMI.
3) Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Ocorreu, entretanto, um reforço da poupança dos particulares, o que é normal em épocas de queda acentuada das expectativas, e embora esse aumento da taxa de poupança afecte negativamente a actividade económica actual, constitui um elemento favorável à criação de crescimento económico sustentado.

No capítulo das finanças públicas[1], estima-se que o défice orçamental em 2009 tenha alcançado 9.3% do PIB, ou seja acima das previsões oficiais iniciais que apontavam para valores inferiores a 6%. A derrapagem das receitas fiscais, consequência da crise económica e financeira (a receita contributiva caiu cerca de 15%, sobretudo devido à queda da colecta em sede de IVA, IRC e IRS) e a implementação de um pacote de estímulo à actividade económica explicam o valor do défice. Para 2010, o Orçamento de Estado antecipa que o défice desça 1 p.p. para 8.3%.

Inflação

Em Portugal a taxa média de inflação situou-se em -0.8% em 2009 em resultado, sobretudo, das quedas acentuadas de preços dos combustíveis e de bens alimentares, mas também da fraca procura interna e da correcção que se verificou nos preços de alguns bens não transaccionáveis (designadamente serviços), enquanto na UEM a taxa média de inflação se situou em +0.3%, (1.1 p.p. acima da taxa registada em Portugal). Este comportamento da inflação, suportou o rendimento disponível de famílias e empresas e deverá, a médio prazo, ter consequências favoráveis na política salarial, contribuindo para a contenção dos custos do trabalho e favorecendo a competitividade da economia portuguesa face ao exterior.

Depósitos

A intensa concorrência entre os bancos pela captação de recursos de Clientes, materializou-se na oferta de taxas de remuneração superiores às praticadas no mercado monetário, o que constitui uma novidade, na medida em que não se observou no anterior período recessivo de 2003.

Os depósitos de residentes cresceram 5.5% em 2009, depois de um crescimento significativo, de 14.9%, em 2008. A componente de depósitos a prazo cresceu 7.1% em 2009 (26% em 2008). Em paralelo, as instituições de crédito alongaram o prazo dos seus recursos através da emissão de dívida colocada em Clientes. Em 2009, registaram-se, por outro lado, subscrições líquidas de fundos de investimento, principalmente de tesouraria e de mercado monetário.

Crédito

Num quadro de abrandamento da procura de crédito, ditado pelo arrefecimento do investimento e do consumo privado, os bancos portugueses continuaram, em 2009, a desempenhar a sua função de financiamento da economia sem constrangimentos de maior, como o Banco de Portugal afirma na sua análise do sector financeiro português em 2009. A adopção de uma avaliação mais conservadora do risco de crédito e o aumento do custo a que os bancos obtiveram os seus recursos determinaram um aumento dos *spreads*[G] nas novas operações de crédito.
Em 2009, o crédito interno total aumentou 4.9%, com uma desaceleração muito expressiva do crédito a particulares que apenas cresceu 2.2% (o crédito ao consumo subiu 0.1% e o financiamento à aquisição de habitação 2.7%).

Inflação média anual

Gráfico 4

— Portugal
— Zona do Euro

Fonte: Comissão Europeia, BPI.

Evolução dos depósitos

Gráfico 5

— Depósitos à ordem
— Depósitos a prazo

Nota: Taxa de crescimento homóloga.
Fonte: Banco de Portugal.

Risco de crédito

Em 2009 registou-se um agravamento da taxa de incumprimento de 2.2% para 3.2%. Embora este seja um fenómeno transversal à carteira de crédito dos bancos domésticos, fez-se sentir com mais acuidade nos

1) Fonte: Orçamento de Estado para 2010.

empréstimos a particulares destinados a consumo e outros fins (6.4%) e sociedades não-financeiras (3.9%), com destaque para os sectores da construção (5.4%) e actividades imobiliárias (3.0%), que correspondem a 40% da carteira global de crédito a empresas. O crédito à habitação, que corresponde a 80% dos empréstimos a particulares, continua a apresentar menor risco (1.7%), o que se explica por: (i) as famílias de baixos rendimentos estarem pouco representadas neste segmento; (ii) apesar do elevado endividamento global das famílias, o rácio do serviço da dívida ser reduzido; (iii) não ter ocorrido uma valorização excessiva dos imóveis em Portugal.

Evolução do crédito em Portugal

m.M.€

Gráfico 6

— Empresas
— Particulares (inclui não-residentes)
— Administração Pública

Nota: Taxa de crescimento homóloga.
Fonte: Banco de Portugal.

Evolução do crédito vencido em Portugal

%

Gráfico 7

— Particulares – habitação
— Sociedades não-financeiras
— Particulares – outro

Nota: Em percentagem do crédito total.
Fonte: Banco de Portugal.

Expectativas para 2010

As expectativas de crescimento do PIB inferior a 1% em 2010 configuram uma retoma muito moderada e gradual da actividade económica em Portugal, apoiada nas exportações, enquanto a taxa de desemprego deverá manter-se relativamente elevada, o consumo privado e público positivos mas contidos, e o investimento, provavelmente, a cair.

Os principais riscos neste cenário de recuperação económica baseada nas exportações (em resultado de crescimento da procura externa, diversificação dos mercados de destino e subida na escala de valor dos produtos oferecidos) consistem na dependência de Espanha – que evoluirá condicionada pelos problemas estruturais associados à bolha no mercado imobiliário – como mercado de exportações (cerca de 27% em 2009), e na incerteza quanto à sustentação da expansão da economia global, uma vez retirados os estímulos públicos de política monetária e orçamental.

Antecipa-se que a taxa de inflação regresse a valores positivos em 2010, ainda que deva crescer abaixo da média dos países da UEM, evidenciando também o menor ritmo de crescimento da actividade económica.

A evolução recente dos rácios de incumprimento aponta para uma estabilização ou mesmo melhoria em alguns segmentos. Não obstante, dadas as expectativas de elevação das taxas de juro ao longo do ano emergem perspectivas de possibilidade de degradação dos rendimentos familiares, colocando pressão sobre o cumprimento das responsabilidades associadas ao crédito hipotecário residencial.

Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro

Taxas de crescimento em %

	2009			2010		
	Portugal		Zona do Euro	Portugal		Zona do Euro
	BdP[1]	CE[2]	CE[2]	BdP[1]	CE[2]	CE[2]
Consumo privado	(0.9)	(0.9)	(1.0)	1.0	0.6	0.2
Consumo público	2.0	1.7	2.0	0.7	0.7	1.1
Investimento fixo	(11.7)	(15.2)	(10.7)	(3.4)	(4.1)	(1.9)
Exportações bens e serviços	(12.5)	(14.0)	-	1.7	0.7	-
Importações bens e serviços	(10.8)	(13.7)	-	0.3	(0.2)	-
PIB	**(2.7)**	**(2.9)**	**(4.0)**	**0.7**	**0.3**	**0.7**
Inflação[3]	**(0.9)**	**(1.0)**	**0.3**	**0.7**	**1.3**	**1.1**
Balança corrente[4]	(8.2)	(8.5)	(1.0)	(9.8)	(8.6)	(0.8)

Quadro 7

1) Projecções do Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Inverno 2009.
2) Comissão Europeia, Novembro 2009.
3) Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.
4) Em percentagem do PIB.

A RESILIÊNCIA DOS BANCOS PORTUGUESES

O sistema bancário português relevou significativa resiliência à crise financeira internacional. Longe do epicentro da crise, e dispondo à partida de condições de capitalização e liquidez mais favoráveis que outros sistemas, foi pouco afectado por perdas em activos financeiros e por instituições que estiveram na origem da turbulência. O recurso dos bancos portugueses às facilidades de crédito excepcionais do BCE foi reduzido, como foi limitada a utilização das medidas de apoio proporcionadas pelo Estado português – suporte à recapitalização e prestação de garantia em emissões de dívida, o que os torna menos vulneráveis à retirada dos apoios que se avizinha. Com balanços muito focados na actividade doméstica e na intermediação, os bancos portugueses, foram, inevitavelmente, afectados pelo encarecimento dos seus recursos, pela retracção da actividade económica, com a consequente contracção da procura de crédito, e pelo agravamento do custo do risco, mas não enfrentaram problemas acrescidos no segmento imobiliário onde não existe uma "bolha" (ao invés de Espanha).

O sistema bancário português não sofreu perdas directas significativas na fase inicial de "contágio" da crise financeira internacional, uma vez que tinha uma exposição directa praticamente nula ao risco de crédito *subprime* e muito limitada a outros activos "tóxicos" derivados e às instituições internacionais mais afectadas.

Os bancos nacionais haviam, de uma forma geral, realizado aumentos de capital antes da crise e desde 2003 tinham vindo a alongar, com sucesso, as maturidades das suas responsabilidades, apresentando uma posição de liquidez mais confortável do que outros sistemas.

A propósito, refira-se que os bancos portugueses recorreram com pouca expressão às facilidades excepcionais de crédito disponibilizadas pelo BCE, exceptuando-se a participação considerável na primeira colocação de fundos a um ano a taxa fixa em Junho de 2009. Porém, a participação neste leilão prendeu-se com uma lógica de rendibilidade e não com necessidades estritas de liquidez, tanto mais que paralelamente, aumentaram as aplicações de bancos domésticos junto do BCE, instituição onde os bancos do Eurosistema têm vindo a depositar os excedentes de liquidez.

A utilização pelos bancos das medidas de apoio proporcionadas pelo Estado português foi, igualmente, reduzida. As garantias oferecidas para emissões de dívida titulada em euros foram apenas utilizadas em 20%: do total de 20 mil milhões de euros disponibilizado pelo Governo, somente foram emitidos títulos no montante de 5 mil milhões de euros, tendo apenas quatro instituições de crédito recorrido a esta facilidade (o Banco BPI integrou o grupo das que não recorreu a este programa). As emissões concentraram-se num período temporal curto e 87% do respectivo montante foi emitido até meados de Janeiro de 2009.

Em termos de fundos próprios, os bancos portugueses também manifestaram uma rápida capacidade de resposta às novas exigências, sem recorrer ao apoio do Estado: nenhuma instituição privada recorreu ao programa de suporte à recapitalização (este foi utilizado apenas pela Caixa Geral de Depósitos no montante de mil milhões de euros). Em meados de 2009, os principais grupos bancários apresentavam rácios de fundos próprios de base superiores a 8%, antecipando a adopção da recomendação de disporem de um rácio Tier I de 8% a partir de Setembro de 2009 formulada pelo Banco de Portugal.

Acresce que, ao contrário das economias e dos sistemas bancários mais afectados pela actual turbulência (encabeçadas pelo EUA e Reino Unido), Portugal não viveu um período de grande agitação financeira, nem de forte desconfiança em relação aos bancos. Os problemas ocorreram muito pontualmente, e afectaram instituições com um peso marginal no sistema, como o Banco Português de Negócios e o Banco Privado Português.

Os principais impactos para o sistema bancário português decorreram da intensificação da interacção entre crise financeira e actividade económica que determinou um forte abrandamento desta última com consequências negativas na evolução do rendimento nacional, e no aumento da taxa de incumprimento do crédito, a qual beneficiou, no entanto, de em Portugal não existir uma bolha especulativa no mercado imobiliário.

Apesar da importância, para os bancos, da obtenção de recursos em mercados internacionais grossistas de dívida, o encerramento episódico destes no segundo semestre de 2008, não constituiu um constrangimento significativo à actividade bancária nacional. Rapidamente, os depósitos de Clientes se constituíram como principal fonte de financiamento dos bancos portugueses, em substituição do financiamento por dívida. Efectivamente, em 2008 e 2009, assistiu-se a uma redução do rácio entre crédito e depósitos, resultante não apenas do crescimento dos recursos de Clientes, mas igualmente de um abrandamento do crédito, decorrente da desaceleração da actividade económica.

MERCADOS

Mercado cambial

O dólar apreciou-se relativamente ao euro nos primeiros meses de 2009 ao beneficiar do seu estatuto de moeda de refúgio num período de grande aversão ao risco, em resultado da admissão de cenários muito pessimistas para a economia mundial. À medida que essa possibilidade se foi tornando mais remota, as baixas taxas de juro norte-americanas e as perspectivas de crescimento sub-par determinaram a depreciação do dólar, revertendo os ganhos iniciais, apesar do suporte proporcionado pela intensificação das operações de *carry-trade*[G] financiadas nesta moeda. O euro que valia 1.4 dólares no início de 2009, caiu para 1.26 dólares em 4 de Março, recuperando, até um máximo de 1.51 dólares em 3 de Dezembro, para terminar o ano praticamente no nível inicial: 1.44 dólares.

Mercado monetário

Em 2009, a Reserva Federal norte-americana foi muito clara nas orientações dadas ao mercado de que a taxa dos *fed funds*[E] – principal instrumento de política monetária nos EUA – se iria manter em níveis extraordinariamente baixos durante bastante tempo.

Por sua vez, o Banco Central Europeu terminou o ciclo de descida da taxa principal de refinanciamento em Maio de 2009, colocando-a no patamar histórico mínimo de 1%. Ao todo, o corte da taxa promovido pelo BCE foi de 325 pontos base, entre Julho de 2008 e Maio de 2009.

No que respeita à adopção de medidas não convencionais, a política do BCE focou-se, essencialmente, no incremento das operações de cedência de liquidez, através de fornecimento ilimitado de fundos a taxa fixa e do alargamento dos prazos até um ano. A disponibilização ilimitada de fundos à taxa fixa de 1%, pelo prazo de um ano, em Junho, teve como consequência o abaixamento das taxas de mercado nos prazos mais curtos para valores inferiores a 1%.
A confiança dos agentes foi restabelecida e o funcionamento do mercado monetário interbancário evoluiu para uma progressiva normalização; as taxas de juro de curto prazo na Europa caíram para mínimos históricos, o que aliás também aconteceu nos EUA.

Cotação EUR / USD em 2009

US$ por €

1.6 1.5 1.4 1.3 1.2 1.1 1.0

1T09 2T09 3T09 4T09

Gráfico 8

Fonte: Reuters, BPI.

Evolução das taxas directoras

%

6 4 2 0

05 06 07 08 09

Gráfico 9

- Fed
- BCE
- BoE

Fonte: Bancos centrais.

Mercado de obrigações

Nos primeiros meses de 2009, no mercado de dívida pública, tanto os títulos do Tesouro Americano (*US Treasuries*) como os alemães (*Bunds*) beneficiaram do seu estatuto de refúgio, perante elevado grau de incerteza e de aversão ao risco a que o mercado esteve sujeito, registando, as respectivas taxas de rendimento (*yields*), níveis mínimos históricos em torno dos 2% e 3%. Contudo, ao longo do ano, a percepção gradual de que os cenários mais pessimistas não se concretizariam, favoreceu a recuperação da confiança e a redução da aversão ao risco, o que se reflectiu no aumento das *yields* (e consequente queda dos preços) nos títulos com maturidades mais longas. Com efeito, um dos movimentos mais característicos observados em 2009 foi o aumento da inclinação da curva de rendimento[G] em praticamente todos os mercados.

Para além dos factores já mencionados, também o reconhecimento do crescente aumento das necessidades de financiamento dos estados contribuiu desfavoravelmente para o desempenho do mercado de dívida pública. Os riscos soberanos foram reapreciados, e os países com maiores desequilíbrios foram penalizados. Primeiramente, as nações mais afectadas foram a Irlanda e a Islândia, a braços com consideráveis problemas nos respectivos sistemas bancários, mercados imobiliários sobreavaliados e elevados défices externos. Mas no final do ano, a percepção de deterioração do risco soberano estendeu-se aos países do sul europeu, sobretudo a Grécia, cujas contas públicas sofreram significativas revisões, que evidenciaram um défice público e um peso da dívida no PIB superiores ao anteriormente reportado. Neste cenário, a dívida grega observou o alargamento dos prémios de risco exigidos pelo mercado. Embora Portugal e Espanha não enfrentem desequilíbrios das contas públicas tão acentuados, o sentimento de mercado menos favorável estendeu-se aos mercados de dívida pública espanhol e português.

Nos países periféricos da zona do Euro, a evolução das contas públicas deverá continuar a condicionar os respectivos *spreads*, antevendo-se, porventura, uma progressiva melhoria da avaliação pelos mercados dos factores de risco associados a estas economias. Ainda assim, à medida que, ao longo do ano, se consolide o cenário de retoma da actividade, as *yields* dos prazos mais longos deverão aumentar. Finalmente, a inclinação da curva de rendimento deverá diminuir, na medidas em que as maturidades mais curtas tenderão a antecipar alterações nas políticas monetárias.

A forte perturbação nos mercados de dívida de empresas observada em 2007 e 2008 foi-se dissipando ao longo de 2009, na medida em que empresas e bancos foram progressivamente recorrendo ao mercado primário de obrigações para satisfazer as suas necessidades de financiamento. Numa primeira fase, as empresas com melhores notações de crédito e as instituições financeiras com garantia dos estados e, lentamente, também entraram entidades com avaliação de crédito especulativo e instituições de crédito sem garantia pública. Ao longo deste processo de relativa normalização do mercado primário, assistia-se a um estreitamento dos prémios de risco de crédito, muito embora permaneçam em patamares superiores à eclosão da turbulência.

Curvas de rendimento

Gráfico 10

— Portugal
— Reino Unido
— EUA
— Alemanha

Fonte: BPI, Reuters.

Dívida soberana a 10 anos
Taxas de juro em 2009

Gráfico 11

— Portugal
— Alemanha
— Espanha
— EUA

Fonte: Reuters.

Dívida soberana a 10 anos
Spread vs. Bund

Gráfico 12

— Portugal
— Espanha
— Grécia
— Irlanda
— Itália

Fonte: Bloomberg.

Empresas e Financeiras
Prémios de risco de crédito

Gráfico 13

— AAA
— AA
— A
— BBB
— Financeiras

Fonte: Credit Suisse, Bloomberg.

Mercado de acções

A contracção da actividade económica, as restrições no mercado de crédito, a incerteza e a escalada do risco sistémico conduziram o mercado de acções, em Março de 2009, ao menor nível dos últimos 6 anos. Contudo, desde então, observou-se um movimento de recuperação suportado pelas diversas medidas de ajuda pública, pelas perspectivas de que o pior havia passado e por uma gradual normalização da aversão ao risco. Adicionalmente, com taxas de juro em níveis historicamente baixos, e consequente incentivo ao investimento em activos de risco, a tendência de subida dos mercados de acções manteve-se até ao final de 2009, reforçada também pelo retorno de investidores que se haviam afastado no auge da crise.

Desse modo, a generalidade dos índices accionistas fechou 2009 com ganhos significativos. O STOXX Europe 600, índice que agrega a evolução das principais empresas europeias, concluiu o ano a subir 28%, enquanto que o S&P500, principal índice do mercado americano, acabou o ano com uma subida de 23%.

Em Portugal e Espanha, os índices de referência PSI-20 e IBEX 35 encerraram a subir 33% e 30%, respectivamente. Não obstante, os volumes transaccionados em 2009 diminuíram 38% em Portugal para 31 mil milhões de euros e 42% em Espanha para 733 mil milhões de euros, reflectindo um ajustamento em baixa da liquidez de mercado para níveis semelhantes a 2005. Contudo, apesar do perfil mais periférico dos mercados Ibéricos (especialmente o Português), a queda de volumes foi relativamente em linha com a dos índices globais de referência (39%). Por outro lado, as acções ibéricas continuaram a assistir, durante 2009, a uma menor cobertura por parte de *brokers*[E] globais.

Ao contrário do que se poderia esperar, no entanto, o nível de concorrência no negócio de corretagem não diminuiu, com os *brokers* locais e multi-locais a ocuparem, de forma bastante competitiva, o espaço deixado livre. Assim, no conjunto, apesar da recuperação das cotações ao longo do ano, os menores volumes transaccionados e a elevada concorrência no mercado ibérico, mantiveram um ambiente adverso para o negócio de corretagem.

O mercado ibérico de ofertas públicas de subscrição esteve paralisado nos primeiros meses do ano, conheceu um aumento de actividade na segunda metade do ano. Embora não tenham sido admitidos novos valores à negociação (a excepção foi Zinkia e Imaginarium no mercado alternativo espanhol), durante a segunda metade do ano houve um crescente número de empresas cotadas a realizar aumentos de capital, procurando diversificar as suas fontes de financiamento e tirando partido da melhoria das condições de mercado.

A banca foi um dos sectores particularmente activos nesta frente, num movimento de antecipação aos novos (e mais restritivos) requisitos de capital. Os bancos espanhóis foram os mais activos, embora a emissão de obrigações obrigatoriamente convertíveis[G] (comercializadas através da rede de balcões) tenha sido a opção privilegiada para reforçar os rácios de capital.

Não obstante este aumento de actividade durante a segunda metade do ano, durante 2009 as operações de aumento de capital totalizaram apenas 9 mil milhões de euros em 2009, um decréscimo de 25% face ao ano anterior.

Evolução de índices de acções

Gráfico 14

- PSI-20
- IBEX 35
- S&P 500
- STOXX Europe 600

Fonte: Bloomberg.

Mercado primário
Aumentos de capital

Gráfico 15

- Espanha
- Portugal

Fonte: CNMV, CMVM, Bolsa Madrid, BPI.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE EM ANGOLA

Resiliência da economia angolana

Em 2009, a economia angolana surpreendeu positivamente, ao apresentar um crescimento do PIB não-petrolífero de 5.2%[1] em termos reais, que permitiu compensar a queda das receitas das exportações petrolíferas e assegurar o crescimento global da economia em 1.3%, contrariando desse modo a expectativa consensual de retracção assumida pela comunidade internacional no início de 2009.

Projecções económicas para Angola[1]

	2005	2006	2007^E	2008^E	2009^P
Crescimento real do PIB (tvh, %)	20.6	18.6	23.3	13.8	1.3
Sector petrolífero	26	13.1	20.4	12.3	(3.6)
Sector não-petrolífero	14.1	25.7	25.7	20.5	5.2
Inflação (tvh, %)	18.5	12.2	11.8	13.2	14.0
Câmbio médio (AKZ / USD)	87.2	80.2	75	75.0	79.2

Quadro 8

Crescimento real do PIB em Angola

Gráfico 16

Petrolífero
Não petrolífero
Total

Fontes: Banco Nacional de Angola (BNA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Governo Angolano, BPI.

Estrutura sectorial do PIB angolano
Em 31 de Dezembro de 2009

Gráfico 17

Deve sublinhar-se que o resultado obtido em 2009 se segue a vários anos de crescimento excepcional (em torno dos 20%), incluindo o registado em 2008, ano em que a economia Angolana cresceu 14%.

1) Fonte: Ministério das Finanças; Orçamento Geral do Estado 2010.

Resposta ao contágio da crise internacional

A queda acentuada do preço internacional do petróleo – que representa 90% exportações –, no quadro de uma forte procura interna, satisfeita em larga medida por recurso a importações, conduziu a uma deterioração acentuada do saldo da balança comercial, e por esta via da balança corrente. Concomitantemente, observou-se uma quebra veloz das reservas internacionais e uma forte pressão sobre a moeda local.

Em Abril, perante a pressão cambial e a necessidade de arrefecimento da procura interna, o Banco Central procedeu a uma desvalorização do Kuanza relativamente ao Dólar, bem como à elevação do coeficiente de reservas obrigatórias de caixa. O Dólar que, em Abril, valia 75 kuanzas atingiu, no final do ano, a cotação 90.
A actuação do Banco Nacional de Angola cumpriu os objectivos que estiveram na sua origem, tendo as reservas cambiais estabilizado a partir de Julho.

Evolução do Kuanza em relação ao Dólar

Gráfico 18

Fonte: Bloomberg.

Taxa de inflação em Angola

Gráfico 19

No final do ano, o acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional, que permitiu a disponibilização de 1.4 mil milhões de dólares e a subida do preço internacional do petróleo contribuíram para sedimentar a estabilização da posição externa.

Inflação

A inflação terminou o ano em 14% e, fruto de constrangimentos estruturais, revela resistência à queda para valores significativamente inferiores. Com efeito, os estrangulamentos logísticos relacionados com: a

capacidade de escoamento dos produtos no porto de Luanda (sendo que 90% dos produtos consumidos em Angola são importados e aguardam escoamento maioritariamente a partir deste porto); a precariedade das vias de comunicação; e, ligação aos mercados abastecedores, encabeçam o conjunto de factores que dificultam o abrandamento mais significativo da inflação.

Em 2009, a estes factores acresceram outros de natureza conjuntural, designadamente, a desvalorização cambial face ao Dólar e, em especial, face ao Euro (de cujo espaço económico são provenientes cerca de 30% das importações de Angola), bem como a subida dos preços dos bens alimentares nos mercados internacionais (dado que aqueles bens representam cerca de 50% no cabaz de preços e são na sua maioria importados).

Crédito

O comportamento dos agregados de crédito apresentou, em 2009, duas fases distintas. Nos três primeiros trimestres, o crédito interno apresentou uma trajectória de desaceleração do ritmo de crescimento, explicada pela incerteza relativamente à evolução da actividade económica e pela maior restritividade da política monetária. Em Fevereiro, o Banco Nacional de Angola (BNA) elevou o coeficiente de reservas de caixa 15% para 20% e em Abril voltou a elevá-lo para 30%. Contudo, em Maio, possibilitou a remuneração das reservas de caixa ao autorizar como elegíveis para a sua constituição, até 1/3 do total, dívida emitida pelo Estado e instrumentos de política monetária do BNA, aliviando o custo para os bancos de imobilização de depósitos.

No último trimestre, a estabilização da economia mundial, o regresso do petróleo a preços superiores a 50 US$ / barril, e a recuperação da confiança interna justificaram a inversão da tendência anterior, registando-se em Dezembro uma taxa de crescimento homólogo do crédito ao sector privado de 60.7%. Entre as componentes do crédito ao sector privado, o crédito a particulares foi o que se revelou menos dinâmico, ainda assim apresentando, em Dezembro, um crescimento de 35.2% face ao final de 2008. Os sectores da construção e do comércio reforçaram o seu peso no total do crédito concedido, demonstrando a crescente confiança dos investidores privados locais no tecido produtivo do país.

Depósitos

No final de Novembro, de acordo com a informação disponível, os depósitos em moeda estrangeira registavam um crescimento homólogo de 45.4% (ou cerca de 35%, corrigindo o efeito da desvalorização cambial), enquanto a taxa de crescimento para os depósitos em moeda nacional era de 12.3%. Com efeito, a desvalorização do Kuanza, induziu um aumento da preferência por moeda estrangeira em detrimento da moeda nacional em relação aos depósitos, pelo que, a representatividade dos depósitos em moeda estrangeira aproximou-se dos 50% do total (era de 42% no final de 2008).

Rácio crédito / depósitos

O rácio crédito / depósitos, aumentou de 79% em 2008 para 83% em 2009, permanecendo, contudo, em patamares relativamente reduzidos face aos seus pares regionais, cujo indicador comparável é de 100%. Uma parte significativa dos recursos bancários angolanos é aplicada em instrumentos de dívida do Estado (o crédito ao sector público representa cerca de 43% do crédito total à economia).

Evolução do crédito

m.M.AKZ

Gráfico 20

— Crédito interno total
— Crédito ao sector privado

Evolução dos depósitos

m.M.AKZ

Gráfico 21

— Depósitos em moeda nacional
— Depósitos em moeda estrangeira
— Depósitos totais

Fonte: Banco Nacional de Angola.

Política de financiamento do Estado

Em 2009, as autoridades angolanas procederam a uma alteração da política de financiamento, com o objectivo de alongamento da maturidade das suas responsabilidades. O Estado angolano lançou um novo programa de Obrigações do Tesouro (OT), que incluiu emissões em Kuanza indexados a dólares americanos, com prémio de 4%, 4.5%, 5% e 6%, para os prazos de 1, 2, 3 e 4 anos, respectivamente, bem como OT indexadas à inflação com prazos entre 1 e 4 anos e prémios de 3% a 5%, crescente com os prazos que, no caso das OT a 1 ano, seria ampliado em 1 p.p., dada a fraca receptividade do mercado à remuneração inicialmente proposta.

A oferta de OT conduziu à redução do montante colocado de Bilhetes do Tesouro[G] (BT) e Títulos do Banco Central (TBC), levando mesmo à sua interrupção (entre Março e Agosto, no caso dos TBC, e posteriormente quanto aos BT), para aumentar a atractividade dos títulos de prazo mais longo (entre 1 e 4 anos). Até Outubro, de acordo com os dados disponíveis do BNA, o montante emitido de OT atingia 269 mil milhões de kuanzas, o equivalente a cerca de 3.4 mil milhões de dólares.

Colocação de TBC e BT nos últimos 2 anos

Taxas de juro de colocação

Gráfico 22

— Até 91 dias
— 182 dias
— 364 dias

Montantes colocados

Gráfico 23

■ Até 91 dias
■ 182 dias
■ 364 dias

Fonte: Banco Nacional de Angola.

Dada a estrutura de maturidades do passivo dos bancos locais, concentrada no curto prazo, as instituições financeiras continuam a privilegiar a aquisição de instrumentos de prazos até um ano de modo a assegurar equilíbrio de maturidades dos dois lados dos seus balanços. Neste sentido, as autoridades foram assegurando a emissão de BT e TBC, embora com irregularidade ao longo de 2009, de modo a atrair os bancos para os novos instrumentos à sua disposição. Relativamente às taxas de juro de colocação dos títulos de curto-prazo, observou-se uma subida acentuada a partir de Abril, que depois de um longo período de estabilidade em torno de 15%, ajustaram nos últimos meses do ano, para o patamar dos 25%, incorporando o efeito do reajustamento cambial, de forma manter o nível das taxas de juro reais inalterado.

Perspectivas para 2010

Em 2010, a economia angolana deverá voltar a integrar o grupo das economias mais dinâmicas na região, prevendo-se, de acordo com o FMI e o Banco Mundial, uma aceleração do crescimento económico para 7%.

A previsão do crescimento angolano assenta, por um lado, em expectativas favoráveis relativamente ao PIB petrolífero (crescimento real de 3.4%), na medida em que o preço do petróleo deverá encontrar suporte na recuperação da economia mundial e, por outro lado, na previsão de uma taxa de crescimento real do sector não-petrolífero de 10.5%[1].

O contributo do sector não-extractivo – que tem vindo a assumir, cada vez mais, um papel de motor de crescimento económico, deverá ser impulsionado pela intensificação do investimento, designadamente de recuperação de infra-estruturas e reconstrução de unidades produtivas, mas também pelo melhor planeamento, consolidação das instituições e maior facilidade de acesso ao crédito.

Os planos de gestão a médio prazo postos em prática pelas autoridades em diversos sectores de actividade com o objectivo de, num período de 5 anos, aumentar a diversificação da actividade económica, com base no reforço no investimento privado deverão, igualmente ter uma influência positiva no crescimento do crédito e dos depósitos.

1) Fonte: Ministério das Finanças; Orçamento Geral do Estado 2010.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE EM MOÇAMBIQUE

CRESCIMENTO

Moçambique é uma das economias mundiais que mais cresceu no período 2004-2008, apresentando uma expansão média anual neste período próxima dos 8%. A economia moçambicana é considerada pelos observadores internacionais como um caso de sucesso em países com experiências recentes de guerras. A adequada implementação de políticas de estabilização e o sucesso na pacificação do território têm sido os principais responsáveis pelo bom desempenho da economia. Adicionalmente, as entradas de investimento estrangeiro direccionado para grandes projectos de investimento e as ajudas dos doadores internacionais continuam a desempenhar um papel fundamental para o enquadramento favorável que tem caracterizado o país.

Em 2009, Moçambique continuou a evidenciar uma evolução positiva no contexto regional, pese embora o abrandamento do ritmo de crescimento determinado pela crise económica global, de 6.8% em 2008 para cerca de 4.5%. Esta *performance*[E] favorável ficou a dever-se essencialmente à manutenção dos projectos de investimento de investidores estrangeiros, ao suporte assegurado pela política fiscal e monetária das Autoridades e ao dinamismo da procura interna.

Adicionalmente, Moçambique melhorou a sua classificação no *ranking*[E] do Banco Mundial "Doing Business 2010", passando de 140.º para 135.º, em 183 economias analisadas.

O início em 2009 dos trabalhos de preparação das minas de carvão de Moatize (em Julho) e de Benga (em Setembro) e a assinatura, no final de Outubro, de um Protocolo entre o Estado Moçambicano, o Grupo Insitec e a Companhia Vale do Rio Doce (Brasil) para o desenvolvimento do Corredor de Nacala, marcaram um avanço decisivo nas perspectivas de concretização destes projectos a curto e médio prazo, com o contributo associado para o dinamismo da Economia Moçambicana – com especial ênfase no seu potencial exportador –, bem como para a integração e desenvolvimento sustentável dos países da Southern African Development Community (SADC), a que Moçambique pertence juntamente com Angola, África do Sul, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Ilhas Maurícias, Namíbia, Ilhas Seicheles, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué.

Crescimento real do PIB em Moçambique

Gráfico 24

Taxa de inflação média em Moçambique

Gráfico 25

Fonte: FMI e Instituto Nacional de Estatística de Moçambique.

Banca Comercial Doméstica

BANCA DE PARTICULARES, EMPRESÁRIOS E NEGÓCIOS

RECURSOS DE CLIENTES

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final de 2009, por uma carteira de recursos de Clientes no valor de 22 556.2 M.€, o que representava 73% dos recursos de Clientes da actividade doméstica.

Recursos de Clientes[1]

Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Recursos com registo no balanço				
Depósitos à ordem	*1*	3 179.3	3 650.8	14.8%
Depósitos a prazo	*2*	12 846.6	10 344.1	(19.5%)
Obrigações e produtos estruturados[2, G]	*3*	1 883.4	3 472.1	84.4%
Seguros de capitalização[3]	*4*	1 920.2	1 588.3	(17.3%)
PPR (seguros capitalização)	*5*	685.8	917.3	33.8%
Acções preferenciais[4, G]	*6*	49.2	26.6	(46.0%)
[= Σ 1 a 6]	*7*	**20 564.6**	**19 999.2**	**(2.7%)**
Recursos com registo fora de balanço				
Fundos de investimento[3]	*8*	959.7	1 653.8	72.3%
PPR (fundo)	*9*	975.6	903.3	(7.4%)
[= 8 + 9]	*10*	**1 935.2**	**2 557.0**	**32.1%**
Recursos totais de Clientes *[= 7 + 10]*	*11*	**22 499.8**	**22 556.2**	**0.3%**

Quadro 9

O aumento em 0.3% dos recursos de Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios foi determinado pela expansão dos recursos fora do balanço em 622 M.€ (+32%) que compensou a redução em 565 M.€ (-2.7%) dos recursos de balanço.

A queda acentuada das taxas de juro de mercado e a recuperação registada nos mercados de capitais foi acompanhada por uma progressiva redução da aversão ao risco por parte de Clientes, o que se traduziu numa procura crescente por produtos com exposição aos mercados de acções e obrigações, em detrimento da aplicação tradicional em depósitos a prazo. Os depósitos a prazo registaram, desse modo, uma redução de 2 503 M.€ (-19%) em 2009.

Neste enquadramento, o BPI privilegiou a captação de recursos através da colocação de obrigações de taxa fixa e taxa fixa crescente, com prazos de 2 a 5 anos e através de fundos de investimento e de produtos estruturados, que proporcionam, ambos, uma exposição aos mercados de obrigações, acções e mercadorias, e no caso destes últimos, asseguram a protecção total ou parcial do capital investido.

Em 2009 a carteira de obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes aumentou em 1 589 M.€ (+84%) e os fundos de investimento, que beneficiaram também da valorização dos títulos das carteiras sob gestão, registaram um aumento de 694 M.€ (+72%).

Os planos poupança reforma (PPR), sob a forma de seguros de capitalização e sob a forma de fundos de investimento, aumentaram em 159 M.€ (+9.6%) relativamente a 2008.

ABERTURA DE CONTA COM CARTÃO DE CIDADÃO

Já em Janeiro de 2010, o BPI foi o primeiro banco em Portugal a proporcionar em toda a sua rede de balcões a abertura de conta com o cartão de cidadão, usando este documento electrónico para recolha e actualização automática de dados pessoais.

O cartão de cidadão é um documento material e digital que agrega e substitui o bilhete de identidade, o cartão de contribuinte, o cartão da segurança social, o cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde e o cartão de eleitor. Em Portugal, já existem cerca de 2.4 milhões de cidadãos com este cartão, estimando-se que, até ao final de 2012, a grande maioria dos portugueses use este documento.

1) Não inclui carteiras de títulos.
2) Obrigações de capital seguro e risco limitado colocadas em Clientes.
3) Exclui PPR.
4) Acções preferenciais do BPI colocadas em Clientes.

Em 2009, o número de Clientes com um plano poupança reforma aumentou de 278 mil para 298 mil (mais 20 mil Clientes do que em 2008). A percentagem daqueles que aderiram a um plano de entregas periódicas subiu para 56%.

Em Abril, a oferta de PPR sob a forma de seguro com capital e taxa garantida foi alargada em termos de prazos, passando a existir PPR BPI Reforma Garantida a 3 anos e a 5 anos. No início do 2.º semestre, o Banco disponibilizou aos seus Clientes o BPI Dupla Poupança, um produto que juntou um depósito a prazo e um PPR, e cujo objectivo era rentabilizar o capital aplicado até 15 de Dezembro e garantir o máximo da dedução à colecta de IRS em 2009.

Em Julho, foi realizada uma campanha promocional, assente na divulgação do Simulador de Reforma BPI, com o objectivo de estimular a constituição de um PPR com plano de entregas periódico compatível com a obtenção de um valor de reforma definido pelo Cliente.

CRÉDITO A CLIENTES

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final de 2009, por uma carteira de crédito e garantias no valor de 15 845.5 M.€, o que representava 49% do total da carteira de crédito e garantias da actividade doméstica.

A carteira de crédito cresceu 2.1%. O aumento em 3% da carteira crédito hipotecário (+346 M.€), que representa 76% do total da carteira de crédito da Banca de Particulares, Empresários e Negócios, determinou aquele crescimento. A carteira de crédito a empresários e negócios registou uma diminuição de 1.4%.

Crédito e garantias a Clientes — Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Crédito a particulares				
Crédito hipotecário[1, 2]	*1*	11 550.1	11 896.5	3.0%
Crédito pessoal[3]	*2*	704.5	740.1	5.1%
Cartões de crédito[4]	*3*	186.5	187.4	0.5%
Financiamento automóvel[5]	*4*	367.6	344.4	(6.3%)
[= Σ 1 a 4]	*5*	**12 808.8**	**13 168.4**	**2.8%**
Crédito a empresários e negócios				
Crédito comercial[6]	*6*	1 796.7	1 836.6	2.2%
Leasing[E] mobiliário[5]	*7*	191.6	149.8	(21.8%)
Leasing imobiliário[5]	*8*	491.1	471.1	(4.1%)
Factoring[G] com recurso	*9*	24.9	12.3	(50.7%)
[= Σ 6 a 9]	*10*	**2 504.3**	**2 469.8**	**(1.4%)**
Total da carteira de crédito *[= 5 + 10]*	*11*	**15 313.1**	**15 638.2**	**2.1%**
Garantias e avales	*12*	227.4	207.3	(8.8%)
Total *[= 11 + 12]*	*13*	**15 540.5**	**15 845.5**	**2.0%**

Quadro 10

Banca de Particulares, Empresários e Negócios

Crédito e garantias

m.M.€

	05	06	07	08	09
Total	11.9	13.1	14.6	15.5	15.8

Gráfico 26

- Outro crédito e garantias
- Crédito hipotecário

Recursos de Clientes

m.M.€

	05	06	07	08	09
Total	16.9	18.7	21.3	22.5	22.6

Gráfico 27

- Recursos captados com registo fora do balanço
- Recursos captados com registo no balanço

1) Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente a crédito à habitação e a crédito para obras.
2) Em 2008 e 2009 inclui saldos de crédito produtivo, de 984 M.€ e 897 M.€, respectivamente, relativos a operações de titularização[G] desreconhecidas do activo.
3) Inclui crédito ao consumo e linha de crédito para privatizações.
4) Inclui os montantes de crédito *outstanding*[E] de não Clientes.
5) Montantes de financiamento automóvel e *leasing* da responsabilidade da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.
6) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.

Crédito hipotecário

No final de 2009, a carteira de **crédito hipotecário** atingiu os 11 896.5 M.€, o que representa um crescimento de 3% relativamente a 31 de Dezembro de 2008. A quota de mercado do BPI, em termos de saldo da carteira de crédito hipotecário, situou-se em 10.1%[1] (era de 9.9% no final do ano anterior).

Crédito hipotecário

Evolução da carteira

m.M.€

05	06	07	08	09
9.0	9.7	10.8	11.6	11.9

Gráfico 28

Contratação no ano

M.€

05	06	07	08	09
1 348	1 672	2 151	1 820	1 221

Gráfico 29

Quotas de mercado

%

	05	06	07	08	09
Na contratação do ano	7.7%	8.9%	10.3%	12.3%	11.5%
Em termos de saldo da carteira	9.5%	9.4%	9.6%	9.9%	10.1%

Gráfico 30

Rácio financiamento / garantia

%

	05	06	07	08	09
Na contratação do ano	59	63	65	65	66

Gráfico 31

A contratação de crédito hipotecário ascendeu a 1 220.8 M.€, o que representou um decréscimo de 32.9% relativamente ao ano anterior. O enquadramento de taxas de juro baixas e a inexistência de uma sobrevalorização no mercado imobiliário suportou, ainda assim, a procura de crédito.

1) Com base nos últimos dados disponíveis para o mercado, relativos a Outubro.

O BPI manteve critérios de avaliação de risco exigentes e procedeu, ao longo do ano, a um ajustamento gradual do *pricing* para o crédito novo de forma a repercutir, em parte, os custos de financiamento mais elevados que suportou.

O prazo médio dos novos empréstimos e o valor médio por contrato situaram-se em 33.7 anos e 80.9 M.€, respectivamente.

O novo crédito hipotecário foi, em 2009, contratado com um indicador médio financiamento / garantia de 66%. O indicador financiamento / garantia para a carteira de crédito hipotecário situava-se no final de 2009 em 47%.

Crédito pessoal e financiamento automóvel

A carteira de **crédito pessoal** aumentou 5.1%, em 2009, atingindo os 740.1 M.€ no final do ano. A contratação ascendeu a 294.2 M.€, o que corresponde a uma quebra de 10.8% face a 2008.

Em 2009 o Banco realizou diversas campanhas em conjunto com parceiros, para venda de produtos não financeiros de marcas de elevado prestígio, como é o caso da Vista Alegre, Cutipol, Pioneer, Longines, Ómega Choumet e Canon, entre outras.

A carteira de **financiamento automóvel** concedido a Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios atingiu, no final de 2009, os 344.4 M.€, tendo registado um decréscimo anual de 6.3%. Esta carteira constitui 72.2% do valor da carteira total de financiamento automóvel do Grupo BPI.

Em 2009, a contratação ascendeu a 121.3 M.€, o que representou menos 29.6% que em 2008, reflectindo a quebra verificada no mercado automóvel.

Merecem referência as seguintes acções empreendidas em 2009:

- o lançamento de uma campanha de incentivos a concessionários, para dinamização do negócio angariado através dessas parcerias;
- o lançamento de uma forte campanha de comunicação em parceria com a SEAT, entre 21 de Outubro e 31 de Dezembro de 2009.

Crédito comercial, leasing e factoring com recurso

A carteira de **crédito comercial, *leasing* e *factoring*** com recurso, destinado essencialmente aos empresários em nome individual e pequenos negócios registou, em 2009, um decréscimo de 1.4%.

A redução do *leasing* e *factoring* em 74.4 M.€ (-10.5%) explicam aquele decréscimo, enquanto a carteira de crédito comercial aumentou em 39.9 M.€, ou seja, 2.2%.

O BPI manteve em 2009 a sua posição de liderança nos programas lançados pelo Governo para apoio às pequenas e médias empresas (linhas de crédito PME Investe I, II, III e IV, MODCOM – 4.ª Fase, linha de crédito de Apoio aos Sectores Agrícola, Florestal e Agro-Alimentar)[1], bem como no Programa Fincresce, através do qual é atribuído às Empresas o Estatuto PME Líder[2].

No âmbito da participação do BPI nestes programas de apoio intervêm quer a área de Banca de Particulares, Empresários e Negócios quer a área de Banca de Empresas, de acordo com a segmentação de Clientes entre as redes. No texto sobre a actividade de Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance é descrita, de forma detalhada, a participação do BPI nestes programas.

Relativamente à intervenção, em 2009, da rede de Particulares, Empresários e Negócios destaca-se:

- a contratação, durante de 2009, de 7 310 operações, no valor de 271.4 M.€ ao abrigo das Linhas de Crédito PME Investe, Linha de Apoio aos Sectores Agrícola, Florestal e Agro-Alimentar, Linhas Madeira e Linhas Açores;
- a atribuição do estatuto PME Líder a 1 212 empresas Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

Cartões de crédito e débito e terminais de pagamento automático

O Banco BPI terminou o ano de 2009 com 539 mil cartões de crédito em carteira, menos 1.2% que em 2008. A facturação no ano diminuiu 4%, em relação a 2008, para os 1 030 M.€, enquanto o *outstanding* registou um crescimento ligeiro de 0.5%, para os 187.4 M.€.

Destaca-se, todavia, a evolução positiva dos cartões Business e Corporate, que constituem a oferta de cartões de marca internacional para o segmento de empresas, com crescimentos de 2.1% e de 3.4%, no número de cartões e no *outstanding*, respectivamente.

O negócio de cartões de débito regista em 2009 uma evolução favorável nos seus principais indicadores.
O número de cartões de débito colocados em Clientes BPI aumentou 0.8% para um milhão de cartões e a facturação aumentou 9.5%, em relação ao ano anterior, para 5 300 M.€.

Cartões de crédito, cartões de débito e terminais de pagamento automático (TPA)
Principais indicadores

	2008	2009	Δ%
Cartões de crédito			
Número cartões de crédito no final de ano (x mil)	544.9	538.5	(1.2%)
Facturação no ano (M.€)	1 073.0	1 030.0	(4.0%)
Saldo da carteira (M.€)	186.5	187.4	0.5%
Cartões de débito			
Número cartões de débito no final de ano (x mil)	996.6	1 004.7	0.8%
Facturação no ano (M.€)	4 841	5 300	9.5%
TPA			
N.º de TPA no final do ano (x mil)	31.9	40.3	26.4%
Facturação (M.€)	2 063	2 389	15.8%

Quadro 11

O Banco prosseguiu uma estratégia agressiva de colocação de terminais de pagamento automático (TPA), iniciada em 2007, assente na revisão das condições da oferta bem como em campanhas de colocação do produto.

O parque de TPA do Banco BPI cresceu 26.4%, para os 40.3 mil no final de 2009, conferindo ao BPI a liderança do mercado, com uma quota de 16.8%. A facturação, nos terminais em que o BPI é banco de apoio, cresceu 15.8% em 2009, para os 2 389 M.€.

Contas ordenado

Em 2009 o número de Clientes com domiciliação automática de ordenado aumentou em cerca de 20 mil. Este tipo de Clientes apresenta, em média, ao fim de um ano, mais 2.5 vezes o número de produtos e serviços de Cliente sem domiciliação e evidenciam maior fidelidade na relação bancária.

1) Linhas de crédito, com taxas de juro bonificadas, que foram criadas com o objectivo de apoiar as PME no reforço dos seus capitais permanentes e no desenvolvimento dos seus projectos de investimento.
2) O Estatuto PME Líder é atribuído pelo IAPMEI às empresas que prosseguem estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva e cujo perfil está posicionado nos melhores níveis de risco.

No ano de 2009 foram lançadas duas novas Campanhas com oferta de um PPR no valor de 10% do ordenado do Cliente, promovendo simultaneamente a colocação de PPR com planos de entregas periódicos.

O BPI teve também, em 2009, uma intervenção destacada nas iniciativas públicas de apoio aos desempregados, no protocolo para aquisição de painéis solares e no serviço Casa Pronta:

- o BPI foi responsável por 16% dos processos através dos quais é concedida uma moratória no reembolso de empréstimos à habitação própria permanente, a mutuários que se encontrem em situação de desemprego há pelo menos 3 meses.
- o BPI foi responsável por 13% dos contratos de crédito para a aquisição e instalação de Painéis Solares Térmicos, ao abrigo do protocolo entre quatro instituições bancárias e o Ministério da Economia e Inovação e Ministério das Finanças (2.º lugar na utilização desta linha de crédito).
- o BPI foi responsável por 30% dos contratos celebrados em 2009 no âmbito da iniciativa Casa Pronta, proporcionando aos seus Clientes as vantagens de redução de custos e celeridade associadas à possibilidade de realizar a compra e venda de casa e outros negócios relativos a imóveis, num balcão único, de forma imediata, com redução de formalidade e ficando o Cliente automaticamente com o imóvel registado em seu nome.

CLIENTES DE ELEVADO PATRIMÓNIO OU RENDIMENTO

O BPI dispõe de uma rede específica para servir Clientes de elevado património ou com potencial de acumulação financeira – rede de Centros de Investimento – que contava com 38 unidades no final de 2009, mais quatro centros do que um ano antes.

Esta rede era responsável, no final de 2009 por 16% do total de recursos da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

Os centros de investimento registaram, em 2009, uma redução de 0.7% dos recursos totais de Clientes para 3 639.8 M.€.

Embora esta rede esteja mais vocacionada para a captação de recursos, a carteira de crédito sob sua responsabilidade ascendia no final de 2009 a 514.1 M.€ (+0.5%), o que correspondia a 3% da carteira de crédito da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

Principais indicadores — Valores em M.€

	2008	2009	Δ%
Recursos de Clientes[1]	3 664.5	3 639.8	(0.7%)
Carteira de crédito	511.6	514.1	0.5%

Quadro 12

NÃO RESIDENTES

O segmento de não residentes assegura o acompanhamento de comunidades no estrangeiro com importantes elos de ligação a Portugal, nomeadamente as comunidades de emigrantes e de lusodescendentes, bem como de portugueses não emigrantes a residir no estrangeiro.

Este segmento é servido por uma estrutura constituída por 10 escritórios de representação[2] e pela sucursal em Paris, que dispõe de 11 balcões.

No final de 2009, as carteiras de recursos e crédito captadas pelos **escritórios de representação** contribuíam respectivamente, com 20% e 3% para o total da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

As carteiras de recursos captados pelos escritórios de representação aumentaram 1.4% para 4 413.1 M.€, e a carteira de crédito cresceu 3.0% para 494.9 M.€. No decurso do ano foram recebidas transferências de Clientes emigrantes e não residentes no montante total de 701 M.€.

Por sua vez, a **sucursal de França** detinha no final de 2009 uma carteira de recursos de Clientes de 204 M.€, o que representa um crescimento de 4.5% relativamente ao ano anterior. A carteira de crédito a Clientes registou uma redução de 4.8%, para 104 M.€.

Principais indicadores — Valores em M.€

	2008	2009	Δ%
Carteiras de Clientes não-residentes em Portugal			
Recursos de Clientes[1]	4 351.2	4 413.1	1.4%
Carteira de crédito	480.6	494.9	3.0%
Transferências	804.5	701.0	(12.9%)
Sucursal de França[3]			
Recursos de Clientes[1]	195.2	204.0	4.5%
Crédito total[4]	109.2	104.0	(4.8%)

Quadro 13

1) Não inclui títulos.
2) O negócio captado pelos escritórios de representação é domiciliado na rede de Particulares, Empresários e Negócios.
3) Os valores da Sucursal de França não estão incluídos no total de crédito e recursos da Banca de Particulares, Empresários e Negócios referido ao longo deste capítulo.
4) Não inclui garantias e avales.

SERVIÇOS DE HOMEBANKING

O BPI disponibiliza aos seus Clientes os serviços de *homebanking*[E] BPI Directo, BPI Net, BPI Net Empresas, Mobile Banking e SMS Banking, bem como os serviços de corretagem BPI Online e BPI Net Bolsa.

Rede Comercial para funções de maior valor acrescentado, nomeadamente, o relacionamento comercial com Clientes, ao mesmo tempo que proporciona a estes uma maior comodidade na realização de transacções e consultas.

Principais indicadores dos serviços de homebanking

	2008	2009	Δ%
Aderentes[1] (em milhares)	942	1 035	10%
Utilizadores[1, 2] (em milhares)	802	979	22%
% total de consultas (saldos + movimentos) do Banco[3]	66%	68%	2 p.p.
% total de transacções do Banco[3]	81%	85%	4 p.p.
BPI Net			
Utilizadores[2] (em milhares)	533	679	27%
Consultas efectuadas (em milhares)	82 026	91 884	12%
Transacções efectuadas (em milhares)	10 349	11 156	8%
BPI Net Empresas			
Aderentes (em milhares)	104	114	10%
Utilizadores[2] (em milhares)	81	82	1%
Volume transaccionado (em M.€)	44.7	43.4	(3%)
BPI Directo			
Utilizadores[2] (em milhares)	429	499	16%
Chamadas recebidas (em milhares)	867	863	(0.4%)
% chamadas do BPI Directo resolvidos pelo modo de atendimento automático	55%	48%	(7 p.p.)
% chamadas recebidas atendidas em menos de 20 segundos	76%	74%	(2 p.p.)
Bolsa			
Quota de mercado	17.0%	20.3%	3.3 p.p
Clientes (em milhares)	37	42	14%

Quadro 14

A crescente adesão dos Clientes aos serviços de *homebanking* tem permitido uma progressiva transferência da actividade transaccional dos Balcões para esses canais, libertando a

BPI Net e BPI Directo

Gráfico 32

Gráfico 33

BPI Net Empresas

Gráfico 34

Gráfico 35

1) Serviços BPI Net, BPI Directo e BPI Net Empresas.
2) Clientes activos que alteraram a palavra-chave e que fizeram pelo menos uma operação.
3) Total de consultas e transacções do BPI Net e BPI Directo em percentagem do total do Banco.

BANCA DE EMPRESAS, BANCA INSTITUCIONAL E PROJECT FINANCE

A prioridade do Banco BPI no segmento Empresas centrou-se, em 2009, no suporte à actividade das PME, mantendo critérios rigorosos de avaliação de risco.

No final de 2009, a carteira de crédito a Clientes da Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance[G] atingiu os 13 028 M.€, o que representa um crescimento de 1.1% relativamente a 2008. O crédito por assinatura atingiu 2 487 M.€, registando uma redução homóloga de 9.7%. O total da carteira de crédito e garantias atingiu o valor de 15 737 M.€, o que significa um decréscimo de 0.6%.

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
Principais indicadores — Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Crédito a Clientes				
Grandes Empresas[1]	*1*	4 850.7	4 802.0	(1.0%)
Empresas[2]	*2*	3 939.5	3 895.4	(1.1%)
Project Finance	*3*	2 208.0	2 225.3	0.8%
Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado	*4*	1 890.6	2 105.1	11.3%
[= Σ 1 a 4]	*5*	**12 888.8**	**13 027.7**	**1.1%**
Crédito por assinatura	*6*	2 755.2	2 486.8	(9.7%)
Crédito e garantias[3]	*7*	**15 839.3**	**15 736.7**	**(0.6%)**
Recursos[4]	*8*	**1 744.5**	**1 898.8**	**8.8%**

Quadro 15

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance

Crédito e garantias (m.M.€): 05: 11.0; 06: 13.7; 07: 15.6; 08: 15.8; 09: 15.7

■ Garantias
■ Crédito

Gráfico 36

Recursos de Clientes (m.M.€): 05: 1.8; 06: 2.0; 07: 2.4; 08: 1.7; 09: 1.9

Gráfico 37

Apesar da quebra dos níveis de actividade económica em 2009 que teve como consequência uma diminuição da procura de crédito e a deterioração das condições económico-financeiras das empresas, os segmentos de Project Finance e Banca Institucional apresentaram crescimentos da carteira de crédito de 0.8% e 11.3% respectivamente.

Em Dezembro de 2009, os recursos atingiram o montante de 1 899 M.€ representando um crescimento de 8.8% face ao final de 2008.

GRANDES EMPRESAS

A carteira de crédito do segmento de Grandes Empresas atingiu 4 802 M.€ em Dezembro de 2009, o que corresponde a uma redução de 1%.

A evolução da carteira de crédito neste segmento foi muito influenciada pelo reembolso de algumas operações de grande dimensão, nomeadamente de empresas espanholas.

EMPRESAS

A política de apoio às PME seguida em 2009 traduziu-se num reforço de quota no segmento, tendo a carteira de crédito a empresas atingido 3 895 M.€.

A posição de liderança que o BPI manteve nas linhas PME Investe protocoladas com o Governo e garantidas pelas sociedades de garantia mútua entre 50% e 75%, permitiu que a carteira de crédito no segmento Empresas se reduzisse em apenas 1.1% no ano.

O BPI manteve-se igualmente muito activo na angariação de novas empresas com estatuto de PME Líder e PME Excelência, tendo sido o primeiro banco na captação de adesões a PME Líder.

Para apoiar à actividade das empresas exportadoras, foram desenvolvidas ofertas muito completas para o mercado ibérico e angolano, dada a grande relevância destes mercados para as empresas portuguesas.

Manteve-se a estratégia agressiva na angariação de novo negócio, tendo sido captados cerca de 1 000 novos Clientes para o segmento Empresas.

1) O agregado “Grandes Empresas” inclui a Sucursal de Madrid.
2) Ajustados os valores de crédito em 2008 entre segmentos de Grandes Empresas e Empresas, de acordo com a actual composição da carteira de crédito destes segmentos.
3) Inclui crédito a Clientes (titulado e não-titulado), crédito por assinatura, crédito a instituições de crédito e outros activos titulados sob a responsabilidade da Banca de Empresas, da Banca Institucional e do Project Finance.
4) Depósitos à ordem e depósitos a prazo.

Por outro lado, aprofundou-se também a relação comercial com actuais Clientes, através de uma maior colocação de produtos e serviços, nomeadamente no que diz respeito a produtos transaccionais, situação potenciada por uma mais intensa utilização do BPI Net Empresas, cuja taxa de penetração, no final de 2009, era de 89% da base de Clientes da Banca de Empresas.

Cross selling com a COSEC

Em 2009, no âmbito da parceria do Banco BPI com a Cosec, através da rede da Banca de Empresas, o Banco foi responsável pela angariação de 36% dos novos Clientes da seguradora de crédito Cosec, com um volume de prémios de cerca de 1.9 M.€.

No início de 2009, no âmbito das medidas contra a crise, foram criadas três linhas apoio ao seguro de crédito com garantia do Estado, no montante global de 3 000 M.€, sendo a COSEC responsável pela gestão de 1 840 M.€. Um dos objectivos centrais foi o de apoiar a diversificação dos mercados de exportação.

O Banco BPI teve um papel determinante na divulgação destas Linhas junto das Empresas, tendo apoiado a contratação de 57% das apólices da Linha OCDE I, 31% da Linha OCDE II e 54% da Linha para países fora da OCDE.

SOLUÇÕES IBÉRICAS PARA EMPRESAS

O BPI e o "la Caixa" desenvolveram, em parceria, as Soluções Ibéricas para Empresas, uma oferta inovadora de produtos e serviços destinados a apoiar as empresas que operem no espaço ibérico. Passa a ser-lhes possível realizar operações financeiras internacionais em condições idênticas às que têm no mercado doméstico.

Desta forma, as empresas portuguesas têm a possibilidade de desenvolver os seus negócios tanto em Espanha quanto em Portugal, usufruindo de uma oferta alargada e competitiva, da possibilidade de realizar no mercado espanhol algumas operações em condições equiparadas às do mercado doméstico e do serviço da maior rede ibérica de balcões e centros de empresas, dotada de equipas especializadas.

Gabinete de Empresas Espanholas

Com o objectivo de dotar o BPI de uma estrutura de apoio operacional à dinamização da oferta desenvolvida para o mercado ibérico, foi criado o Gabinete de Empresas Espanholas. Este gabinete apoia as empresas que operem no mercado ibérico, colabora com os Centros de Empresas nas actividades comerciais que envolvam estes Clientes e facilita o acesso à informação sobre macroeconomia, respeitante ao mercado espanhol.

SOLUÇÕES EM ANGOLA PARA EMPRESAS

O BPI e o Banco de Fomento Angola (BFA) criaram um conjunto de produtos e serviços financeiros destinados a apoiar as empresas que pretendam investir em Angola ou exportar para este país africano.

Os Clientes têm ao seu dispor uma oferta completa e competitiva de produtos e serviços – incluindo a gestão de tesouraria –, informação actualizada sobre o mercado angolano e o apoio de equipas especializadas, quer em Portugal quer em Angola.

Gabinete para Angola

O Gabinete para Angola é a estrutura especializada do Banco BPI que, em articulação com o BFA, presta apoio e informação sobre o mercado angolano aos Clientes do Banco que tenham ou pretendam desenvolver negócios com Angola e promove a oferta do BPI e do BFA.

O Banco das PME.

Em 2009, o BPI manteve a actividade intensa de apoio às pequenas e médias empresas (PME). Assistiu-se a um reforço do lançamento de instrumentos de apoio às Empresas deste segmento, sob a forma de linhas de crédito bonificadas. Foram abertas as seguintes novas linhas: PME Investe III e IV, Linha Empreendedorismo, Linha PME Consolida e linhas específicas para empresas dos Açores e da Madeira.

Estas linhas, protocoladas com o Estado Português, permitem às empresas beneficiárias usufruir de financiamentos bancários de médio prazo em condições muito atractivas e tornaram-se num instrumento fundamental para o acesso das Empresas ao crédito, no actual contexto financeiro.

O BPI assumiu uma posição de liderança na dinamização destas linhas de crédito, salientando-se os dados que se seguem.

Linhas PME Investe / QREN III e IV

- Montante global das linhas: superior a 3 000 M.€.

- O BPI é o banco-líder com cerca de 840 M.€ enquadrados, com uma quota de mercado de 20%.

- Mais de 8 000 operações contratadas (cerca de 600 M.€).

Linhas bonificadas para os Açores

- Montante global das linhas: 140 M.€;

- O BPI assegurou uma quota de 23%, mais 150 operações e 8 M.€ enquadrados e contratados.

Linhas bonificadas para a Madeira

- Montante global das linhas: 10 M.€.

- BPI é o banco-líder com uma quota de 35%, 80 operações enquadradas e mais de 2 M.€ contratados.

Linha da Agricultura

- Cerca de 150 operações vivas (mais de 31 M.€), cerca de 80 operações enquadradas (mais de 16 M.€) e cerca de 60 contratadas (mais de 11 M.€).

- Durante o ano de 2009, o BPI foi responsável por 39% das garantias emitidas pela Agrogarante, num montante global de 5.9 M.€, o que representa uma quota de mercado de 29%. Esta representa a liderança destacada do BPI face aos restantes bancos. Tal excelente desempenho resulta, sobretudo, do protocolo celebrado entre o BPI e a Agrogarante, no âmbito da Linha da Agricultura, o qual permitiu ao BPI atingir também, em 2009, a liderança em carteira de garantias vivas, com um total de 8.1 M.€, e uma quota relativa de 23% (31% quanto a número de operações).

Linhas PME Investe III – Sector do Turismo

- Montante global das linhas: cerca de 500 M.€.

- O BPI assegurou uma quota de 17% com mais de 75 M.€ enquadrados.

PME LÍDER

O BPI foi o principal banco no apoio às cerca de 5 400 PME que atingiram o estatuto de PME Líder. Este estatuto é atribuído pelo IAPMEI a empresas que prossigam estratégias de crescimento e de reforço da respectiva base competitiva e cujo perfil de risco esteja posicionado ao mais elevado nível.

O estatuto PME Excelência distingue as PME Líder que apresentem melhor desempenho e perfil de risco, pertencendo a liderança também neste caso ao BPI:

- o BPI é o banco com mais adesões de PME Líder;
- 69% das PME Líder são Clientes do BPI;
- 42% das PME Líder aderiram ao programa via BPI;
- 46% das PME Excelência aderiram ao programa via BPI.

Globalmente, o Banco BPI mantém-se, portanto, o banco com maior valor enquadrado nas Linhas PME Investe (1 450 M.€), correspondente a uma quota de 22% e a cerca de 13 000 operações enquadradas. Importa ainda destacar que já contratou aproximadamente 9 500 operações, com um valor desembolsado de cerca de 1 000 M.€.

Garantia mútua

O Banco BPI continuou a contribuir para a forte dinamização da garantia mútua, em estreita articulação com as sociedades de garantia mútua (Norgarante, Lisgarante, Garval e Agrogarante), o que resultou da actividade de destaque desenvolvida no âmbito das linhas PME Investe.

Durante o ano de 2009, o BPI assumiu assim um papel de grande relevo no sistema de garantia mútua, tendo atingido uma quota de 21% em número de operações contratadas. Quanto ao valor contratado, assumiu, mais uma vez, a posição de liderança no sistema graças à quota de 20.7%.

LINHA DE CRÉDITO BEI

Em Maio de 2009, o BPI assinou um contrato com o Banco Europeu de Investimento (BEI) visando a disponibilização de uma nova linha de crédito. O objectivo foi, essencialmente, o financiamento de PME em condições vantajosas.

No montante global de 175 M.€, esta linha tem o principal objectivo de apoiar operações de investimento a médio prazo realizado por PME. Saliente-se que esta foi a 16.ª linha de empréstimo global protocolada entre o BPI e o BEI.

A referida linha foi integralmente colocada, o que permitiu o financiamento de mais de 500 projectos apresentados por PME com um valor médio de cerca de 340 mil euros.

LINHA BPI PME +

Criada em 2009, esta linha de crédito específica, de condições muito competitivas, destinou-se ao financiamento de PME em situação de investimentos de médio prazo e activos fixos, nomeadamente soluções de *leasing* imobiliário, equipamento e crédito hipotecário, bem como fundo de maneio.

Este produto pode beneficiar largamente da complementaridade com as linhas bonificadas PME Investe.

APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

O BPI tem participado em diversas iniciativas de apoio à inovação e ao empreendedorismo. Em colaboração com entidades públicas e privadas de referência no mercado português, tem dinamizado e apoiado diversos projectos que promovem a inovação empresarial e a criação de empresas.

Prémio START

O START – Prémio Nacional de Empreendedorismo é organizado conjuntamente pelo BPI, pela Optimus e pela Universidade Nova de Lisboa. Os principais objectivos deste prémio são o estímulo ao empreendedorismo e à inovação; o envolvimento, de forma articulada, de potenciais empreendedores, de investigadores, da comunidade empresarial e de investidores; bem como a distinção de ideias inovadoras para a criação de empresas com um prémio que resulte na divulgação das mesmas.

O START tornou-se num prémio de referência nacional no que respeita ao empreendedorismo. Em comparação com a edição de 2009, a de 2010 distinguiu-se pelos aspectos seguintes:

- 500 candidaturas, que envolveram mais de 1 000 promotores;
- conferências sobre empreendedorismo realizadas por todo o País, que contaram com a intervenção de cerca de 22 empreendedores de sucesso a operar em diversas áreas (empresarial, desportiva, social e criativa) e com mais de 1 300 participantes;
- formação em gestão de *start-ups*[G], dirigida a cerca de 44 promotores, através de cursos organizados pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;
- realização de um encontro entre os promotores dos projectos finalistas, empresários e potenciais investidores;
- atribuição de um vasto conjunto de prémios, que têm vindo a ser reforçados ao longo dos anos e cujo valor ascendeu, nesta edição, a mais de 300 000 euros;
- divulgação das melhores ideias de negócio.

Parceria com a COTEC Portugal

Uma das acções mais relevantes de dinamização do empreendedorismo é a parceria permanente com a COTEC Portugal. O BPI tem trabalhado permanentemente em parceria com esta entidade, o que tem dado origem ao lançamento de algumas iniciativas conjuntas. Entre diversas acções, o BPI tem sido especialmente activo no apoio à adesão de empresas à Rede PME Inovação Cotec e nos processos de *innovation scoring*[E]. Destaca-se também a dinamização do Prémio PME Inovação COTEC-BPI, cujo principal patrocinador tem sido o BPI, desde a primeira edição.

O Prémio PME Inovação COTEC-BPI pretende, anualmente, distinguir um conjunto de PME com atitude e actividade inovadoras que constituam exemplos de criação de valor para o País. Este prémio foi lançado em 2005, tendo em 2009 sido premiada a empresa WeDo Tecnhologies e entregue uma menção honrosa à Polisport Plásticos.

Prémio INSEAD de Entrepreneurship

Em 2009, o BPI patrocinou a quarta edição do Prémio INSEAD de Entrepreneurship, uma iniciativa que visa distinguir um gestor português que se destaque no panorama da economia portuguesa, premiando a capacidade de gestão e empreendedorismo demonstrada.

O envolvimento do BPI nesta iniciativa faz parte de uma sequência de esforços que vêm sendo desenvolvidos no sentido de estimular a qualidade de gestão e o empreendedorismo dos gestores portugueses. Note-se também a associação ao nome de uma das mais conceituadas escolas de gestão do mundo: o INSEAD.

Ao longo do processo de triagem, são valorizadas as empresas que se distingam pela inovação, crescimento, internacionalização e relevância da estratégia adoptada para Portugal. De igual forma, são apreciados os gestores que demonstrem ter criatividade, propensão para o risco, capacidade de liderança e que apostem no desenvolvimento dos seus Colaboradores.

No ano de 2009, foram premiadas a Frulact S.A. e a TIM WE, tendo sido atribuída uma menção honrosa à ISA – Intelligent Sensing Anywhere.

COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

Em 2009, destacam-se as iniciativas de comunicação que se seguem.

Seminários com Clientes
Durante o presente ano, o BPI focou-se na realização de encontros com Clientes em parceria com a AICEP Portugal Global.

Seminários "ABC Mercados – Angola"
O BPI apoiou cinco seminários, realizados em várias localidades estratégicas, onde foram debatidas as oportunidades do mercado angolano, o actual enquadramento económico de Angola e o preponderante papel do BPI no apoio às empresas com actividade em Angola, nomeadamente através do BFA (Banco de Fomento Angola).

Estes seminários e outros encontros tiveram a adesão de mais de 1 300 Clientes.

Newsletter BPI Empresas
O BPI disponibiliza ao segmento de empresas, uma *newsletter* electrónica, com uma periodicidade mensal, contendo informação actualizada sobre produtos e serviços, bem como análises e outras informações relevantes para a actividade empresarial. Actualmente, esta *newsletter* é distribuída, via *e-mail*, aos decisores de mais de 18 mil Clientes da Banca de Empresas. Os destinatários aumentaram portanto em 80% relativamente aos de 2008.

Site BPI Empresas
O BPI dispõe de um *site*[E] público – BPI Empresas – com informação sobre os produtos e serviços do BPI especialmente orientados para as necessidades dos Clientes empresariais. Durante 2009, registaram-se cerca de 639 mil acessos ao *site* BPI Empresas, o que correspondeu a um aumento de 31% face a 2008; e cerca de 375 mil visitantes, o que correspondeu a um aumento de 18% face a 2008.

BANCA INSTITUCIONAL E SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Em 2009, a carteira de crédito, garantias e outros produtos equiparados da Direcção de Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado cresceu cerca de 14%.

Este facto, por si só, merece especial relevo dado que se verificou num ano em que prevaleceram circunstâncias especialmente adversas nos mercados de capitais, tendo o Banco encontrado as formas adequadas de corresponder às necessidades de financiamento do sector, em especial dos municípios e das principais empresas que integram o sector empresarial do Estado.

Durante o ano, o Banco manteve ainda o seu apoio ao processo de actualização do *rating*[G] internacional de todas as entidades do sector institucional a quem é atribuída tal notação em Portugal, ou seja, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e os municípios de Lisboa, Porto, Sintra e Cascais.

PROJECT FINANCE

O segmento de Project Finance detinha, em Dezembro de 2009, uma carteira crédito no montante de 2 225 M.€, ligeiramente acima (0.8%) do valor registado no final do ano anterior.

A actividade de *project finance* em 2009, que envolve tipicamente a mobilização de montantes elevados e prazos de reembolso longos, foi negativamente afectada pela redução acentuada da liquidez e elevada volatilidade[G] nos mercados e pelas restrições de capital do sistema bancário.

Não obstante, o BPI manteve-se fortemente interventivo na estruturação, montagem e participação em projectos que envolvem sectores estratégicos, com destaque para as infra-estruturas rodoviárias e energias renováveis.

Em termos de assessoria financeira em operações de Project Finance e Parcerias Público-Privadas (PPP), o BPI continua a evidenciar uma posição de relevo no mercado nacional, com intervenções distribuídas por diversos projectos de infra-estruturas, água, ambiente e energia, nalguns deles assumindo o papel de consultor financeiro permanente.

A nível internacional, o BPI prosseguiu a sua actividade de Project Finance em Angola, Moçambique e Cabo Verde, tendo em promoção e em curso mandatos de estruturação de projectos nos sectores da energia, transportes, cimentos e água e saneamento, entre outros.

Entre as operações em que o BPI esteve envolvido em 2009 merecem particular destaque as que se seguem.

Estruturação, montagem e financiamento de operações em regime de project finance

- **SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A.** – *Mandated Lead Arranger*[G] na organização, montagem e tomada firme[G] do financiamento da Subconcessão da Auto-Estrada do Baixo Alentejo, com uma extensão total de 350 km. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 257.5 M.€.
- **AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A.** – *Mandated Lead Arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento da Subconcessão do Litoral Oeste, conjunto de estradas na região de Leiria, com uma extensão total de 119 km. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 600 M.€.
- **Rotas do Algarve Litoral, S.A.** – *Mandated Lead Arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento da Subconcessão do Algarve Litoral, conjunto de estradas com uma extensão total de 267 km. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 174.4 M.€.
- **Emparque / Cintra Aparcamientos** – *Mandated Lead Arranger* do financiamento destinado à aquisição da Cintra Aparcamientos S.A. por parte da Emparque Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos S.A., no montante total de dívida de 400.3 M.€.
- **Águas de Gondomar** – *Mandated Lead Arranger* na estruturação, montagem e financiamento da concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento do Município de Gondomar, no montante de 56 M.€.
- **Haçor – Hospital da Terceira** – *Mandated Lead Arranger* do financiamento da Concessão do novo Hospital da Ilha Terceira, que compreende a construção e gestão do novo edifício do Hospital da Ilha Terceira, no montante total de 90 M.€.
- **CPE – Companhia de Parques de Estacionamento, S.A.** – *Sole Lead Arranger* na estruturação, montagem e financiamento da CPE, companhia responsável pela operação e manutenção de 16 parques de estacionamento e 3 parcómetros, representando um total de 7 737 lugares de estacionamento: 34.5 M.€.

Parcerias público-privadas (PPP) e da administração pública

- **Ministério da Saúde** – Assessoria à estrutura de missão Parcerias.Saúde, na qualidade de líder do consórcio consultor, no âmbito dos projectos da primeira vaga (Hospitais de Loures, Braga e Vila Franca de Xira); assessoria económico-financeira à Estrutura de Missão Parcerias.Saúde no âmbito dos procedimentos concursais da segunda vaga (Hospitais de Todos os Santos, Central do Algarve e Vila Nova de Gaia / Espinho).
- **Administração Regional de Saúde do Norte** – Assessoria económico-financeira e de produção à gestão do contrato do Hospital de Braga em regime de parceria público-privado.
- **Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental** – Consultoria para a externalização dos serviços de imagiologia.
- **Administração do Porto de Aveiro** – Avaliação do custo de oportunidade dos investimentos na plataforma logística e determinação das necessidades de financiamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões.
- **Município de Évora** – Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeira e racional económica para a Évora Viva SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, entidade constituída para gerir a reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora.
- **Município de Guimarães** – Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeira e racional económica para a entidade veículo constituída para gerir a programação cultural da Capital Europeia da Cultura – "Guimarães 2012".
- **Município da Maia** – Avaliação dos sistemas de água, saneamento, recolha de RSU e limpeza de via pública e apoio na criação de uma empresa municipal para a exploração dos sistemas.
- **Município de Valongo** – Avaliação da capacidade financeira do município, para suportar o processo de decisão de lançamento de uma PPP de natureza institucional.
- **Município do Porto** – Assessoria à actualização do *"rating book"* a apresentar à agência internacional de *rating* Fitch.

Organização e montagem de reestruturações financeiras e soluções de financiamento no sector empresarial do Estado

- **Valorsul** – Estudo de avaliação económico-financeira das vantagens e desvantagens da eventual fusão dos sistemas de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Valorsul e da Resioeste.
- **Parque Escolar** – Apoio na preparação e montagem de solução de financiamento no âmbito do programa plurianual de modernização de infra-estruturas escolares.
- **IGA – Investimento e Gestão da Água, S.A.** – Assessoria financeira, no âmbito da aplicação do novo modelo de organização dos sectores de água, saneamento e resíduos da Região Autónoma da Madeira.

Outras intervenções em consultoria

- **Auto-Estradas do Atlântico** – Consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas do Oeste.
- **Vialitoral** – Consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas SCUT da Madeira.
- **Norscut** – Consultoria financeira no âmbito do processo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão da SCUT Interior Norte.
- **Consórcio ALTAVIA** – Consultor financeiro em conjunto com o BES Investimento e o Banco Invest do consórico integrado pelos grupos MotaEngil, Vinci, Somague, Teixeira Duarte, MSF, Opway, Alves Ribeiro, BPI e BES, concorrente aos projectos ferroviários de alta velocidade lançados em Portugal.

Banca-Seguros

O BPI dispõe, na área dos seguros, de uma parceria estratégica com o líder mundial do sector, o grupo alemão Allianz. Esta associação encontra-se firmada numa participação do BPI no capital da Allianz Portugal (35%) e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

Os Clientes do BPI dispõem, assim, de uma extensa oferta de seguros. Esta oferta inclui tanto o ramo vida-risco – que abrange os seguros de morte e invalidez –, como os ramos reais – que compreendem os seguros automóveis e os seguros multirriscos: habitação, incêndio, obras e montagens, responsabilidade civil, roubo, acidentes pessoais, desemprego e doença.

O desempenho em 2009 da banca-seguros reflecte-se nos indicadores dos proveitos seguintes:

- o valor das comissões aumentou 11.7%, para 36.3 M.€;
- os prémios de seguros de vida-risco e de não-vida atingiram, respectivamente, 66.4 M.€ e 54.2 M.€, o que corresponde a um crescimento de 10.6% em vida-risco e um decréscimo de 0.3% em não-vida (o mercado cresceu 1.9% em vida-risco e caiu 4.6% em não-vida);
- o número de seguros no final do ano de 2009 ultrapassou 470 mil seguros activos no ramo vida-risco e 350 mil seguros activos no ramo não-vida.

Comissões
Intermediação de seguros

M.€

05	06	07	08	09
19.6	23.3	31.8	32.5	36.3

Gráfico 38

Seguros
Vida-Risco e Não-Vida

Milhares

	05	06	07	08	09
Ramo Não-Vida	280	280	340	325	350
Ramo Vida-Risco	370	395	400	410	470
Total	650	675	740	735	820

Gráfico 39

Gestão de activos

BPI GESTÃO DE ACTIVOS, BPI PENSÕES E BPI VIDA

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

No final de 2009, a BPI Gestão de Activos tinha sob gestão 9 863 M.€ de activos financeiros[1], o que representa um crescimento de 14% em relação ao ano anterior.

Activos sob gestão[2]

Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Activos sob gestão				
Fundos de investimento mobiliário	*1*	2 222	2 919	31%
Fundos de investimento imobiliário	*2*	142	248	75%
Fundos de pensões	*3*	2 874	3 179	11%
Seguros de capitalização	*4*	3 183	3 188	0%
Clientes institucionais	*5*	396	573	45%
[= Σ 1 a 5]	*6*	**8 817**	**10 107**	**15%**
Eliminação de duplicações	*7*	(196)	(244)	-
Total ajustado[3] *[= 6 + 7]*	*8*	**8 621**	**9 863**	**14%**

Quadro 16

No final de 2009, a Gestão de Activos do BPI ocupava a quarta posição na gestão de fundos de investimento mobiliários em Portugal, com uma quota de mercado de 16% (14.5% em 2008), a segunda posição na gestão de fundos de pensões, com uma quota de mercado de 17.5% (16.9% em 2008) e a quinta posição em termos de valor da carteira de seguros de capitalização, com uma quota de 8% (8% em 2008).

Activos de terceiros sob gestão
2005-2009

m.M.€

05: 12.0
06: 12.7
07: 12.7
08: 8.6
09: 9.9

Gráfico 40

Composição em 31 Dez. 09

FIM: 28.9%
FII: 2.5%
Seguros: 31.5%
Fundos de pensões: 31.5%
Clientes institucionais: 5.7%

Gráfico 41

O Grupo BPI dispõe de uma ampla oferta de produtos financeiros de investimento e de poupança sob a forma de fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, seguros vida de capitalização, fundos de pensões e gestão de carteiras de activos de Clientes institucionais.

A BPI Gestão de Activos é responsável pela gestão das carteiras de activos de toda a oferta de produtos financeiros. A BPI Vida assegura o desenho e controlo da oferta de seguros de capitalização e desenvolve também as funções institucionais relacionadas e a BPI Pensões encarrega-se de todo o serviço ao Cliente e também das funções institucionais.

Os fundos de investimento e seguros de capitalização são colocados junto de Clientes pela rede de distribuição do Banco BPI – balcões e centros de investimento – e do Private Banking do Banco Português de Investimento.

Os fundos de investimento são também comercializados através do serviço de banca telefónica (BPI Directo) e das plataformas de internet (www.bpinet.pt e www.bpionline.pt).

A função comercial e promocional é desenvolvida pelo Banco BPI, em estreita colaboração com as unidades de produto, o que permite uma adequada integração na estratégia global da oferta de produtos de investimento e poupança do Grupo e uma apropriada articulação entre, por um lado, as unidades de produto e a estrutura da oferta, e por outro, entre a rede de distribuição e a função de dinamização das vendas.

Relativamente aos fundos de pensões, a BPI Pensões desenvolve directamente a venda no mercado dos serviços de gestão de planos e de fundos de pensões de empresas.

1) A oferta de serviços de gestão de activos do BPI inclui também os serviços de Private Banking que, no final de 2009, tinha activos sob gestão discricionária e aconselhamento efectivo de 2 603 M.€, os produtos estruturados[G] (obrigações cuja remuneração está indexada aos mercados de acções, mercadorias e outros, com protecção, total ou parcial, do capital investido no final do prazo), que totalizavam 3 911 M.€ no final de 2009, e um fundo de retorno absoluto, com uma carteira de 134 M.€ no final de 2009. Incluindo estes valores, o total de activos financeiros sob gestão do BPI ascendia a 15 720 M.€ (ajustado de duplicações) no final de 2009, o que representa um crescimento homólogo de 24.1%.
2) Não inclui os activos sob gestão e aconselhamento.
3) Ajustado pela eliminação de duplicações.

BPI GESTÃO DE ACTIVOS

Fundos de investimento mobiliário

No final do ano de 2009, o Grupo BPI tinha sob gestão um montante de 2 919 M.€ em fundos de investimento, o que corresponde a um crescimento de 31.4% em 2009, superior ao crescimento de 20% registado pelo mercado nacional de fundos de investimento.

Fundos de investimento sob gestão Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Obrigações e tesouraria	*1*	551	1 107	100.7%
Valorização (acções)	*2*	320	443	38.4%
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	*3*	1 037	967	(6.7%)
Diversificação	*4*	313	402	28.2%
Total[1] *[= Σ 1 a 4]*	*5*	**2 222**	**2 919**	**31.4%**

Quadro 17

A BPI Gestão de Activos registou, em 2009, subscrições líquidas de 494.5 M.€, o que correspondeu a cerca de 22% da entradas líquidas registadas pelo mercado nacional de fundos, colocando a BPI Gestão de Activos no 3.º lugar do *ranking*[E] das gestoras nacionais de fundos, em termos de produção líquida no ano.

Fundos especiais de investimento

A BPI Gestão de Activos lançou, em 2009, um Fundo Especial de Investimento Fechado[2] – BPI Perpétuas. Este fundo, constituído pelo prazo de 8 anos, tem como característica especial o facto de investir em acções preferenciais[G] sem voto e em obrigações perpétuas[G] subordinadas, denominadas em euros, e emitidas por instituições financeiras com sede em países da União Europeia. Dada a sua especificidade, o Fundo foi promovido exclusivamente junto de Clientes dos Centros de Investimento BPI e Private Banking.

A classe de Fundos Especiais de Investimento no Grupo BPI tem ainda muito pouca expressão com 15.1 M.€, sob gestão nos BPI Alpha FEI e BPI Perpétuas FEI.

Fundos de investimento imobiliário

Em 2009 mantiveram-se dois fundos de investimento imobiliário sob gestão, o FII Aberto Imofomento (222.9 M.€) e o FEII Fechado Josiba Florestal (25.0 M.€).

O Imofomento registou um crescimento no valor dos seus activos face ao ano anterior de cerca de 90%, em resultado de subscrições líquidas de 105 M.€ durante o ano. A nível de rentabilidade foi o melhor fundo aberto do ano (4.53%), ocupando a 2.ª posição para os restantes prazos de dois, três, cinco e dez anos.

Fundos de investimento sob gestão
2005-2009

m.M.€
05: 4.7 · 06: 4.6 · 07: 4.4 · 08: 2.2 · 09: 2.9

Gráfico 42

Composição em 31 Dez. 09

Valorização (Acções) 15% · Diversificação 14% · Eficiência fiscal PPR/E e PPA) 33% · Obrigações e tesouraria 38%

Gráfico 43

1) Corresponde a fundos domiciliados em Portugal (2 754 M.€ em 2009) e fundos BPI domiciliados no Luxemburgo (165 M.€ em 2009).
2) São fundos que, em virtude das características peculiares da sua política de investimento, se dirigem a segmentos específicos de investidores. A diversidade de activos que podem integrar o património destes fundos não permite a classificação destes como fundos mobiliários ou imobiliários.

BPI PENSÕES

Fundos de pensões

A BPI Pensões tinha, no final de 2009, 119 planos de pensões empresariais e 36 fundos de pensões sob gestão. O património sob gestão ascendia a 3 179 M.€, o que corresponde a um acréscimo de 306 M.€ (+10.7%), relativamente ao ano anterior, em grande medida explicado pela valorização das respectivas carteiras de activos.

As contribuições e transferências para os fundos de pensões ascenderam a 322 M.€, em 2009, e as saídas, por benefícios pagos e transferências, ascenderam a 343 M.€.

Em 2009 a BPI Pensões obteve a gestão plena ou partilhada de mais nove planos de pensões: MFS International UK Limited – Escritório de Representação, Matutano – Sociedade de Produtos Alimentares Unipessoal, Lda., Bristol Myers Squibb – Farmacêutica Portuguesa, S.A., Grupo Cimpor (novo plano), Takeda Farmacêuticos Portugal, SPAC - Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil[1], Merck Sharp & Dohme, LDA. (Grupo)[1], Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.[1] e Pernod Ricard Portugal – Distribuição, S.A.

No final de 2009 a BPI Pensões mantinha o segundo lugar no *ranking* das entidades gestoras de fundos de pensões em termos de volume de activos sob gestão. A sua quota de mercado estimada era de 17.5%, não considerando os montantes afectos a PPR e PPA e os montantes sob gestão da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal e da Previsão, cujo único objectivo se enquadra na gestão dos fundos de pensões dos respectivos accionistas.

Em Outubro, retomando a prática de anos anteriores, a BPI Pensões realizou, em Lisboa, mais uma grande conferência sobre investimentos e pensões, com a presença de reputados especialistas internacionais: Peter Lindblad, Charles Gave e Jacques Attali.

Rendibilidade dos fundos de pensões

Em 2009, a rentabilidade mediana dos fundos de pensões situou-se 7.2% e a rentabilidade média ponderada pelos respectivos valores patrimoniais dos fundos de pensões alcançou os 13.1%, indicadores que comparam muito favoravelmente com os verificados no ano anterior, de -5.7% e -17.0%, respectivamente, que haviam sido penalizados pela queda dos mercados accionistas e pela desvalorização das obrigações emitidas por empresas e instituições financeiras.

Fundos de pensões sob gestão
2005-2009

Gráfico 44

■ Património sob gestão
– N.º de planos

Rendibilidade de longo prazo

Gráfico 45

Fonte: Watson Wyatt International Ltd. – Sucursal em Portugal.

■ Média ponderada BPI Pensões
– Mediana do mercado (universo gestoras)

Em termos de análise de longo prazo, os resultados dos estudos de mercado para o ano de 2009 efectuados pelos dois conceituados consultores, Mercer Investment Consulting e Watson Wyatt (Portugal), denotam o posicionamento positivo da BPI Pensões no mercado nacional de fundos de pensões.

1) Em multigestão.

BPI VIDA

Seguros de capitalização

A carteira de seguros de capitalização (em termos de valor das provisões matemáticas) ascendia, no final de 2009, a 3 027 M.€[1], valor que é 1% inferior ao do ano anterior.

Destacou-se no ano a expansão em 36% (+248 M.€) da carteira de PPR em comercialização, para 930 M.€, todavia a redução registada nos restantes seguros de capitalização anulou aquele aumento.

Embora no início do ano se tenha ainda assistido a significativos reembolsos de aplicações, a partir do meio do ano começou a verificar-se uma crescente procura de produtos de investimento que tivessem garantias de capital ou rendimento, em especial produtos de poupança reforma.

Carteira de seguros de vida de capitalização sob gestão[1]

Valores em M.€

			2008	2009	Δ%
Em comercialização					
Com garantia de capital ou de rendimento					
PPR[2]		1	682	930	36.3%
Outros planos de poupança / capitalização		2	1 721	1 443	(16.2%)
	[= 1 + 2]	3	2 403	2 373	(1.3%)
Sem garantia de capital ou de rendimento		4	521	558	7.1%
	[= 3 + 4]	5	**2 924**	**2 931**	**0.2%**
Fora de comercialização[3]		6	135	96	(28.6%)
Total	[= 5 + 6]	7	**3 059**	**3 027**	**(1.0%)**

Quadro 18

Redefiniu-se durante o ano de 2009 a oferta de seguros de capitalização, tendo-se iniciado a análise e desenvolvimento de novos conceitos para responder a necessidades de alguns nichos de mercado. Para Clientes que têm a poupança acumulada em diferentes veículos nomeadamente PPR, lançou-se uma campanha para o Cliente optar por calendarizar um plano de rendas programadas em vez de ser reembolsados pela totalidade do seu investimento por altura do seu vencimento.

A BPI Vida lançou, em 2009, dois novos PPR, o BPI Reforma Garantida PPR 3 Anos e o Reforma Garantida PPR 8 Anos, completando assim a família de PPR com garantia de capital e rendimento nos prazos predefinidos a 1, 3, 5 ou 8 anos.

A produção anual da BPI Vida ascendeu a 690 M.€ em 2009, o que correspondeu a um crescimento de 48% em relação ao ano anterior, mas situa-se ainda 13% abaixo da produção em 2007.

As vendas de produtos de investimento com garantia de capital ou rendimento ascenderam a 607 M.€, mais 155 M.€ do que em 2008 (+34%).

Relativamente aos seguros de capitalização em que não existe garantia de capital, que têm uma menor expressão, a produção anual regista uma recuperação significativa de 13 M.€ em 2008 para 83 M.€ em 2009 (+70 M.€).

Seguros de vida de capitalização

Produção anual

Gráfico 46

Activos sob gestão

Gráfico 47

1) Valor das provisões matemáticas dos seguros de capitalização. Não inclui carteira própria da BPI Vida e fundo de pensões BPI Vida PPR. O valor dos activos sob gestão da BPI Vida ascendia a 3 188 M.€ no final de 2009.
2) Comercializados sob a forma de seguros de capitalização.
3) Produtos fechados a novas subscrições e/ou reforços.

Banca de Investimento

CORPORATE FINANCE

A crise nos mercados financeiros internacionais, iniciada no Verão de 2007 e exacerbada em Setembro de 2008, bem como a sua crescente interacção com a desaceleração da actividade económica global, condicionou de forma marcante o enquadramento em que a actividade de *corporate finance* foi desenvolvida em 2009.

De facto, de acordo com dados da Thomson Financial, em 2009, o mercado de fusões e aquisições (M&A) terá registado variações negativas de cerca de 27.6% a nível mundial e de perto de 50.1% ao nível europeu. Segundo dados da Bloomberg, o mercado português de M&A (operações completadas) terá observado, em 2009, uma contracção ainda mais intensa, situada na casa dos 82.5%.

Foi assim numa conjuntura particularmente adversa que o BPI desenvolveu a sua actividade neste segmento de mercado, no qual possui uma forte posição competitiva, com uma quota de 24.5% no triénio 2007-2009.

Ainda assim, o BPI assessorou um alargado conjunto de entidades na tomada de decisões de investimento e de financiamento, prestando aconselhamento em processos de reestruturações, realizando avaliações e agenciando fundos para a cobertura dos projectos de investimento dos seus Clientes.

Entre os processos em que o BPI esteve envolvido, destacam-se as assessorias prestadas: (i) à NAER, no âmbito da preparação da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal; (ii) à Sogrape, no estudo da tomada de uma estratégica decisão de investimento; (iii) à Zon Multimédia, num projecto de reestruturação empresarial; e (iv) à Sport TV, no estudo da sua estrutura de capitais.

Listam-se, de seguida, algumas das assessorias, de natureza pública, efectuadas pelo BPI no decurso de 2009.

- **ANA** – Assessoria na prestação de informação ao INAC.
- **Cerealis** – Assessoria em análise de projectos de investimento.
- **Ciminvest** – Assessoria em avaliação de participada e na colocação de uma parcela de capital.
- **CIN** – Assessoria na avaliação de activos do grupo.
- **Cires** – Assessoria na avaliação da empresa.
- **Express Glass** – Assessoria em avaliação de participadas e em projecto de reestruturação societária.
- **Galp Energia** – Assessoria na avaliação de participada.
- **Inter Risco** – Assessoria em processo de desinvestimento.
- **Jerónimo Martins** – Assessoria em processo de análise financeira.
- **NAER** – Assessoria no processo de preparação da privatização da ANA e de contratação da concepção, construção, financiamento e exploração do novo aeroporto de Lisboa.
- **Partex** – Assessoria na determinação do *fair value*[G] de interesses petrolíferos e em análises de natureza económico-financeira.
- **Porto Editora** – Assessoria na tomada de decisão de investimento.
- **Ricon** – Assessoria em processo de reestruturação do Grupo.
- **Riverside** – Assessoria na tomada de decisão de investimento.
- **SAG** – Assessoria em análises de natureza económico-financeira.
- **Sogrape** – Assessoria na tomada de decisão de investimento.
- **Sonae Capital** – Assessoria em processo de alienação de activos.
- **Sonae Distribuição** – Assessoria em processo de alienação de activos.
- **Sport TV** – Assessoria em processo de reestruturação financeira e de agenciamento de dívida.
- **Zon Multimédia** – Assessoria em processo de reestruturação empresarial.

ACÇÕES

Mercado secundário

Em 2009, o BPI intermediou um volume de negociação em acções de 10.8 m.M.€ e gerou comissões de corretagem líquidas de 11.5 M.€. Este valor de comissões líquidas compara com um valor de 12.4 M.€ em 2008. Na corretagem *online*[E], o BPI obteve uma quota de mercado de 20.3% tendo intermediado 3.5 m.M.€.

Mercado primário

O mercado ibérico primário apresentou, em 2009, alguns sinais de retoma, com várias emissões de obrigações convertíveis[G] e aumentos do capital social de empresas. Destaca-se a participação do BPI como líder da colocação no aumento de capital da Pescanova de 101 M.€, assegurando uma tranche de 30 M.€. As comissões geradas com esta operação foram de 1.4 M.€.

Research e vendas

O BPI continuou a afirmar-se como uma referência no Equity Research[E] de empresas Ibéricas, quer pela sua abrangência quer pela sua qualidade e consistência. No final de 2009, o universo de cobertura do BPI Equity Research incluía 100 empresas ibéricas (68 empresas em Espanha e 32 em Portugal). Em 2009, o BPI alargou o número de empresas, iniciando a cobertura de Codere, Europac, Soares da Costa, Técnicas Reunidas, Almiral, Duro Felguera, Elecnor, Rovi e Amper. Durante o mesmo período, o BPI retomou a cobertura de Gas Natural, Gamesa e BCP.

Em 2009 foram elaborados 464 relatórios de *research* sobre empresas Ibéricas. O "Iberian Small & Mid Caps Guide", produto quadrimestral, é hoje uma referência na comunidade de investidores institucionais especializados neste tipo de empresas. O "Iberian Large Caps" consolidou-se como um produto de referência numa abordagem *top-down*[E] dos sectores de maior relevo e empresas de maior capitalização.

O BPI continuou a organizar vários eventos com o objectivo de aproximar as empresas e a comunidade de investidores institucionais. Entre estes, destacam-se a VI Conferência de Iberian Small & Mid Caps e o II BPI Iberian Large Caps Event. Estiveram presentes 35 empresas e mais de 80 investidores institucionais. Também em 2009, o BPI realizou 30 *roadshows*[E] com empresas e analistas e 10 *reverse roadshows* (visitas de investidores internacionais a Portugal e Espanha).

Trading

A actividade de *trading*[E], que abrange carteiras geridas no Banco Português de Investimento e carteiras geridas no balanço do Banco BPI, contribuiu positivamente – em 8.9 M.€ – para os lucros em operações financeiras de 2009. Considerando os custos financeiros incorridos nesta actividade, a contribuição líquida em 2009 para o produto bancário do Grupo BPI foi de 8.7 M.€.

O modelo do negócio de corretagem de acções do BPI assenta na prestação de um serviço de elevado valor acrescentado aos seus Clientes institucionais e particulares.

No que respeita aos Clientes institucionais, o posicionamento do BPI baseia-se num produto de *research*, especializado no mercado ibérico, sendo actualmente a 2.ª casa com maior cobertura do mercado ibérico no acompanhamento dos principais investidores institucionais (ibéricos e internacionais), quer na geração de ideias de investimento, quer na aproximação destes investidores às empresas. Em 2009 o BPI manteve contacto activo com cerca de 300 investidores institucionais, dos quais cerca de 90% são Clientes internacionais.

No final de 2009, a equipa dedicada a estes Clientes era constituída por 32 Colaboradores, dos quais 16 no escritório de Madrid: 15 formavam a equipa de análise e 17 assumiam funções comerciais.

Esta equipa obteve um forte reconhecimento nos principais *rankings*[E] de *brokers* a nível Ibérico, quer pela qualidade e rigor do seu *research*, quer pelo seu serviço de vendas.

Quanto à corretagem para investidores particulares, 95% do volume intermediado foi realizado através da Internet. O Grupo BPI disponibiliza principalmente dois canais *online* que permitem o acesso ao mercado nacional e a 12 mercados internacionais:

- o BPI NetBolsa, que está integrado na oferta de serviços de *homebanking*[E] para os Clientes do Banco BPI, sendo líder em Portugal na corretagem *online*, por volume de transacções;
- o BPI Online, canal exclusivo do Banco de Investimento.

Todo o *research* produzido pelo BPI é igualmente disponibilizado através destes canais.

PRIVATE BANKING

No final de 2009, o volume de negócios do BPI Private Banking ascendia a 3 224 M.€, representando um aumento de 14%, relativamente ao final de 2008. Os activos sob gestão discricionária e aconselhamento efectivo do BPI Private Banking registaram um crescimento de 13%, ascendendo a 2 603 M.€ no final do ano. As participações estáveis sob custódia representam hoje mais 25% face ao período homólogo e a carteira de crédito ascendia, em Dezembro de 2009, a 153 M.€, representativa de um acréscimo de 15% face ao final do ano anterior.

O ano de 2009 caracterizou-se pelo ressurgimento gradual de uma maior preferência por activos de risco, principalmente a partir do mês de Março, com a recuperação então iniciada pelos mercados financeiros. Neste enquadramento, a actividade comercial pautou-se pelo incremento do ritmo de diversificação das carteiras, resultando numa redução significativa dos volumes afectos a depósitos, por contrapartida de soluções de investimento como fundos, seguros e emissões estruturadas. Este movimento traduziu-se num aumento de 269% dos volumes investidos em fundos de investimento e numa redução de 32% nos montantes afectos a depósitos a prazo.

Private Banking
Principais indicadores

Valores em M.€

			2008	2009	Δ%
Gestão discricionária e aconselhamento					
Gestão discricionária		*1*	498	517	4%
Aconselhamento		*2*	1 813	2 086	15%
	[= 1 + 2]	*3*	2 311	2 603	13%
Participações estáveis sob custódia		*4*	375	468	25%
Carteira de crédito		*5*	133	153	15%
Volume de negócio	*[= Σ 3 a 5]*	*6*	**2 818**	**3 224**	**14%**

Quadro 19

Private Equity

Ao longo do exercício de 2009, a actividade de *private equity*[E] do BPI centrou-se no acompanhamento da carteira de participações e na gestão de fundos de capital de risco, tendo fechado o exercício gerindo um conjunto de activos que ascendia a mais de 75 M.€ a valores de mercado, constituído por carteira própria de participações e fundos geridos.

No primeiro semestre do ano o Fundo Caravela – Fundo de Capital de Risco promovido pelo Grupo BPI e que tem como co-financiador o Fundo Europeu de Investimento –, com um capital de 30 M.€, realizou um reforço de investimento em duas das participações em carteira, a Serlima e a NewCoffee Co., de 250 mil euros e 500 mil euros, respectivamente.

Adicionalmente, a participação do Fundo Caravela no Grupo NewCoffee sofreu uma diluição, de 33.3% para 22.0%, decorrente de um aumento de capital em espécie totalmente subscrito pela Unicer Bebidas de Portugal, SGPS, S.A., com as acções representativas de 100% do capital social da Bogani, S.A.

Responsável pelo aumento dos activos sob gestão do Private Equity do BPI destaca-se a participação de cerca de 8.98% do Grupo BPI no Fundo PVCi, fundo de 111 M.€, direccionado para investimentos em fundos de *private equity* e *venture capital* em Portugal.

Em termos de desinvestimento, durante o primeiro semestre foi formalizada a oferta pública de aquisição do Grupo Visabeira sobre a Vista Alegre, constituindo este o único desinvestimento do período.

INVESTIMENTOS DE PRIVATE EQUITY

31 de Dezembro de 2009

Fundos geridos

Empresa	Participação	Actividade
Serlima	23.0%	Facility management services (limpeza, manutenção e lavandarias industriais)
NewCoffee Co.	22.0%	Torrefecção e comercialização de café
Mastertest	30.0%	Centros de inspeção automóvel
Moneris	45.6%	Business process outsourcing services (contabilidade, consultoria)
ASFC	33.3%	Contentorização de resíduos sólidos urbanos

Carteira própria

Empresa	Participação	Actividade
Arco Bodegas Unidas	2.1%	Produção e comercialização de vinhos
Caravela Gest	20.0%	Retalho alimentar (Haagen Dazs)
Conduril	9.2%	Construção civil
ColdLand	80.0%	Serviços especializados de logística de frio

Figura 4

Actividade Bancária Internacional

BANCA COMERCIAL EM ANGOLA

BANCO DE FOMENTO ANGOLA

Em 2009 a rede comercial do BFA aumentou 14% face ao período homólogo, com abertura de mais 16 balcões, e o número de Clientes aumentou 22%, de 553 mil, em Dezembro de 2008, para 676 mil, em Dezembro de 2009 (acréscimo de mais 123 mil).

Nesse período merece destaque igualmente a posição de liderança do BFA relativamente a Banca electrónica com mais de 84.6 mil aderentes, sendo de destacar que 80.5 mil são particulares.

Recursos

Os recursos de Clientes registaram, em 2009, um decréscimo de 9.6%, atingindo os 3 487 M.€. O BFA detinha, em Dezembro, uma quota de 18% de depósitos, o que equivalia à segunda posição do mercado.

Crédito

A carteira de crédito, medida em euros, registou um decréscimo de 1.5%, atingindo os 1 215.7 M.€, sendo o crédito em dólares americanos a componente mais expressiva desta rubrica. De acordo com as estatísticas do Banco Central, a quota de mercado do BFA era, em Dezembro de 2009, de 16% (para este efeito, considera-se que o crédito inclui empréstimos, Bilhetes do Tesouro[G] e Obrigações do Tesouro, bem como participações financeiras), percentagem que corresponde à quarta posição no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009, 69% da carteira de crédito e garantias correspondia ao segmento das empresas e os restantes 31%, ao segmento dos particulares.

Clientes

A captação de Clientes mantém-se a bom ritmo com um crescimento de 22%, de 553 mil, em Dezembro 2008, para 676 mil em Dezembro 2009.

Carteira de títulos

A carteira de títulos do BFA ascendia, em 31 de Dezembro de 2009, a 1 576 M.€, ou seja, 39% do activo. O perfil da carteira é essencialmente de médio prazo. A carteira de títulos de negociação, constituída por Títulos do Banco Central e Bilhetes do Tesouro, ascendia a 403 M.€ e a carteira de activos financeiros disponíveis para venda, constituída por Obrigações do Tesouro, ascendia a 1 173 M.€. Em Dezembro de 2009, a maturidade média residual da carteira de títulos de negociação era de 2.4 meses e a dos títulos de investimento de 3.5 anos.

Crédito a Clientes

M.€

05	06	07	08	09
419	624	961	1 235	1 216

Gráfico 48

Recursos de Clientes

M.€

05	06	07	08	09
1 069	1 440	1 958	3 856	3 487

Gráfico 49

Clientes

Milhares

05	06	07	08	09
230	299	405	553	676

Gráfico 50

Clientes aderentes aos serviços de homebanking

Milhares

05	06	07	08	09
14.3	19.4	32.4	50.1	84.6

Gráfico 51

BFA NET Empresas
BFA NET Particulares

Soluções de poupança do BFA

A consolidação da estabilidade nacional, a manutenção das elevadas taxas de crescimento e o consequente aumento da competitividade bancária abriram caminho à criação de instrumentos de captação de recursos a prazo, favorecendo a aposta em produtos de poupança junto dos Clientes angolanos.

Foi este o cenário que motivou o lançamento de um novo produto: o Plano de Poupança BFA, oferta inovadora no mercado angolano por prever entregas periódicas automáticas. As mesmas circunstâncias motivaram, por outro, a criação da campanha publicitária "Soluções de Poupança BFA", protagonizada pelo cantor Paulo Flores e pela modelo Stiviandra Oliveira. O filme da campanha mostra, em formato de videoclipe, momentos importantes da vida dos angolanos para os quais o BFA tem diferentes soluções de poupança.

Apoio ao CAN

Em Dezembro de 2009, o BFA associou-se à realização do Campeonato Africano das Nações (CAN), a maior festa do futebol em África, do qual Angola foi, pela primeira vez, anfitriã, e lançou uma campanha com o mote "Vamos todos fazer parte".

A paixão pelo futebol é transmitida no filme por personalidades angolanas, que se destacam em diferentes áreas: o cantor Paulo Flores – que protagonizou pela terceira vez uma campanha do Banco –, a *miss* Angola 2008, Lesliana Pereira; o ícone do basquetebol, Jean Jacques; a grande estrela do futebol angolano, Daniel Ndunguidi; e três jogadores da Selecção Nacional de Futebol.

O BFA posiciona-se, desta forma, como mobilizador de acontecimentos desportivos de grande relevo internacional, tal como já o havia feito em 2006, quando a Selecção Angolana participou, pela primeira vez na história, no Campeonato Mundial de Futebol.

Rede comercial
Mantém-se a expansão da rede de distribuição com o aumento de 14% relativamente a Dezembro 2008. Foram abertos 15 novos Balcões e 1 Centro de Empresas.

Colaboradores
No final de 2009, o BFA dispunha de um quadro de pessoal constituído por 1 838 Colaboradores, um acréscimo de 15% em relação a 2008.

Cartões e banca automática
O BFA detém uma posição destacada em cartões de débito e crédito em Angola, contando, no final de 2009, com 554 mil cartões de débito válidos, o que correspondia a uma quota de mercado de 32%, e com 7 461 cartões de crédito activos (Classic e Gold).
O BFA manteve a liderança no parque de POS e ATM activas em 2009, tendo terminado o ano com 1 123 terminais e 241 ATM's a que corresponde, em ambos os casos, a primeira posição com quotas de mercado de 31% e 27%, respectivamente.

Rede comercial

N.º

	05	06	07	08	09
Total	46	74	96	113	129

Gráfico 52

- Centros de empresas
- Centros de investimento
- Balcões de retalho

Colaboradores

N.º

05	06	07	08	09
757	1 234	1 528	1 598	1 838

Gráfico 53

Prémio EMEA Finance – Melhor Banco em Angola
O BFA foi distinguido, em 2009, com o Prémio de Melhor Banco em Angola pela revista *EMEA Finance*, uma publicação de referência na área financeira que distingue as melhores instituições financeiras na Europa, em África e no Médio-Oriente. Para a atribuição deste prémio, são considerados indicadores como a quota de mercado, o crescimento comercial, a diversidade de produtos, o lucro e a estratégia do Banco, em 2009.

Deutsche Bank – Straight Through Processing
Pela sétima vez consecutiva, o BFA recebeu, em 2009, o prémio atribuído pelo Deutsche Bank Trust Company respeitante ao melhor processamento automático de operações de estrangeiro (Straight Through Processing – Excellence Award). Foi assim premiado o facto de mais de 99.1% das ordens de pagamento emitidas pelo BFA terem sido processadas de forma automática, sem nenhuma correcção posterior.

26.ª edição da Expo Huíla
O BFA foi distinguido, em 2009, com o prémio de Melhor Stand do Sector Financeiro, Banca e Seguros, na 26.ª edição da Expo Huíla. Inserida nas comemorações da Festa da Cidade do Lubango, a Expo Huíla é considerada a maior bolsa comercial do sul de Angola, por congregar expositores das províncias da Huíla, Cunene, Kuando Kubango, Benguela e Huambo. Este prémio é um reconhecimento da inovação do *design* do *stand*, bem como da forte presença da equipa comercial do BFA.

Melhor banco em Angola
2009
BFA

Deutsche Bank
Excelence Award
Straight Through Processing
2009
BFA

26.ª edição da Expo Huíla
Melhor stand sectorial
Banca e Seguros
2009
BFA

BANCA COMERCIAL EM MOÇAMBIQUE

BCI – BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS

O activo total ascendeu a 826.8 M.€, o que, medido em euros, representa um crescimento de 23.6% relativamente a 2008. Em Novembro de 2009, o banco detinha uma quota de mercado de 24.3% sobre os activos totais do sistema financeiro moçambicano.

Depósitos

Os depósitos captados junto de Clientes registaram em 2009, quando medidos em euros, um crescimento de 20.5%, atingindo 602.8 M.€. Os depósitos em moeda nacional constituíram a componente mais importante do referido crescimento. No final de Novembro de 2009, a quota de mercado de depósitos do BCI situava-se em 24.6%, o que representa um ganho de quota (+1.6 p.p.) face ao valor registado no final do ano de 2008.

Crédito

A carteira de crédito líquida, avaliada em euros, registou um aumento de 52.5%, atingindo os 564.8 M.€. Esta variação positiva foi impulsionada principalmente por operações em moeda estrangeira a Clientes exportadores e inverteu a tendência recente de dominância da moeda nacional.

No final de 2009, o rácio de crédito vencido ascendia a 1.1%, e a cobertura do crédito vencido por provisões superava os 250%.

A quota de mercado do BCI no segmento Crédito situou-se em Novembro de 2009 em 35.5%.

Rede de distribuição

Durante o ano de 2009, o BCI continuou a reforçar a rede física de agências, abrindo 18 novos balcões e 3 centros de negócios. Procedeu também à ampliação do parque de ATM, adicionando mais 41 unidades à rede Ponto 24, bem como ao alargamento do parque de POS em 244 unidades. No final desse mesmo ano, o banco dispunha assim de um total de 67 balcões, 4 centros de negócios, 149 ATM e 1 345 POS, que serviam cerca de 142 mil Clientes.

No final de 2009, o BCI dispunha de um quadro constituído por 1 023 Colaboradores.

Principais indicadores — Valores em M.€

	2008	2009	Δ%
Activo líquido total	668.7	826.8	23.6%
Crédito líquido a Clientes	370.5	564.8	52.5%
Depósitos de Clientes	500.2	602.8	20.5%
Situação líquida	53.9	60.2	11.7%
N.º de Colaboradores	843	1 023	21.4%
Balcões tradicionais	50	71	42.0%
N.º de ATM	108	149	38.0%
N.º de POS	1 101	1 345	22.2%
N.º de Clientes	85 758	142 154	65.8%

Quadro 20

Crédito a Clientes

Gráfico 54

Depósitos de Clientes

Gráfico 55

O Banco BPI continua activamente envolvido no estudo de um conjunto de projectos estruturantes em Moçambique, ligados a diversos sectores. Destes, destacam-se, pela sua dimensão e relevância no contexto não só nacional, como regional:

A geração e transmissão de energia, em que sobressaem, para além do projecto da linha de transmissão entre o Norte e o Sul de Moçambique, os projectos de geração do empreendimento hidroeléctrico de Mphanda Nkuwa (Vale do Zambeze) e os projectos termoeléctricos associadas à futura entrada em exploração das minas de carvão de Moatize e de Benga (Tete).

As infra-estruturas de transporte, nomeadamente a reabilitação e dinamização dos grandes eixos ferro-portuários de desenvolvimento – Corredores do Norte (Nacala) e da Beira, no Centro do País.

Análise financeira

Principais indicadores

(Montantes em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	2008, como reportado	2008, ajustado[1]	2009, como reportado			Δ% 08, como reportado /09	Δ% 08, ajustado /09
	Consolidado	Consolidado	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Activo total líquido[2]	43 003		43 345	4 104	47 449	10.3%	
Activos financeiros de terceiros sob gestão[3, F]	12 665		15 720		15 720	24.1%	
Volume de negócios[4, F]	68 245		63 846	4 991	68 837	0.9%	
Crédito a Clientes (bruto) e garantias[5]	34 069		32 961	1 504	34 465	1.2%	
Recursos totais de Clientes[F]	34 176		30 885	3 487	34 372	0.6%	
Volume de negócios[4] por Colaborador[6] (milhares de euros)	7 185		8 402	2 715	7 294	1.5%	
Produto bancário[1, F]	1 181.8	1 099.7	829.7	335.1	1 164.8	(1.4%)	5.9%
Produto bancário por Colaborador[1, 6] (milhares de euros)	125	116	108	195	124	(1.1%)	6.2%
Custos de estrutura[F] / produto bancário[1, 7]	55.8%	60.0%	69.6%	29.1%	57.9%		
Custos de funcionamento[F] / produto bancário[1]	51.4%	55.2%	64.8%	25.1%	53.4%		
Custos com pessoal / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[1, 8, F]	32.0%	34.4%	42.3%	12.8%	33.8%		
Custos de funcionamento e amortizações / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[1, 8, F]	55.4%	59.5%	68.5%	28.6%	57.1%		
Lucro líquido[1, F]	150.3	231.9	85.5	89.6	175.0	16.5%	(24.5%)
Valores por acção ajustados (euros)[9, F]							
Lucro líquido[1, 9]	0.178	0.275	0.096	0.100	0.196	9.8%	(28.8%)
Dividendo[9]	0.071				0.078	10.3%	
Valor contabilístico[9]	1.677		1.845	0.224	2.069	23.4%	
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[9]	842.3		893.3	893.3	893.3	6.1%	
Produto bancário e resultados de equivalência patrimonial / ATM[1, 8, F]	2.9%	2.7%	2.1%	7.7%	2.7%		
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM[1, 8, F]	0.6%	0.8%	0.3%	4.7%	0.7%		
Rendibilidade do activo total médio (ROA)[1, F]	0.4%	0.6%	0.2%	4.1%	0.6%		
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / capital próprio médio (incluindo interesses minoritários)[1, 8, F]	12.9%	16.5%	6.5%	80.7%	14.7%		
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)[1, 10, F]	8.8%	13.6%	4.9%	39.5%	8.8%		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes[F]	1.2%		1.8%	2.0%	1.8%		
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes[F]	1.6%		1.6%	6.0%	1.8%		
Perda líquida de crédito[11, F]	0.32%		0.42%	2.12%	0.50%		
Perda líquida de crédito[11], excluindo reforço extraordinário de imparidades para crédito (de 33.2 M.€)	0.32%		0.30%	2.12%	0.38%		
Património dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo	2 269.4[12]		2 463.8		2 463.8	8.6%	
Financiamento das responsabilidades com pensões[F]	98.7%[12]		108.3%		108.3%		
Situação líquida[13]	1 498.1		1 647.1	199.9	1 847.0	23.3%	
Fundos próprios[14]	2 963.6				2 866.7	(3.3%)	
Activos ponderados pelo risco[14]	26 191.7				26 059.9	(0.5%)	
Rácio de requisitos de fundos próprios[8, 14, G]	11.3%				11.0%		
Tier I[8, 14]	8.8%				8.6%		
Core Tier I[14, 15]	8.0%				7.8%		

Quadro 21

1) O lucro líquido consolidado do Banco BPI em 2008, de 150.3 M.€, foi negativamente afectado por menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português (BCP) e imparidades constituídas para a participação no BCP, com um impacto negativo no resultado após impostos de 184.4 M.€, e custos com reformas antecipadas de 27.7 M.€, após impostos, e positivamente afectado por mais-valias realizadas na venda de 49.9% do capital do BFA, com um impacto positivo no resultado após impostos de 130.6 M.€.
Para efeito de análise, os indicadores de eficiência, de rendibilidade, lucro líquido e lucro líquido por acção são apresentados, neste quadro, expurgando os referidos impactos.
2) O valor do activo líquido apresentado para cada segmento geográfico está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos.
3) Fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, obrigações risco limitado / capital seguro, activos de Clientes de *Private Banking* e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento, bem como activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo).
4) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
5) Para efeitos comparativos, incluiu-se crédito hipotecário titularizado que foi desreconhecido do activo (saldo bruto de 989 M.€ no final de 2008 e 903 M.€ no final de 2009).
6) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.
7) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.
8) Calculado de acordo com a *Instrução 16 / 2004* do Banco de Portugal.
9) Corresponde ao lucro líquido, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções de 2008 ajustado pelo aumento de capital ocorrido nesse ano.
10) Na determinação do ROE, considerou-se o capital próprio médio no período (excluindo interesses minoritários), e foram excluídas as reservas de reavaliação.
11) Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes.
12) Incluindo 119.3 M.€ de contribuições para o fundo de pensões efectuadas no início de 2009.
13) Exclui interesses minoritários.
14) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.
15) O core capital corresponde ao Tier I, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e exclui o montante de acções preferenciais[G] consideradas no Tier I.

ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

O lucro líquido consolidado do BPI ascendeu a 175 M.€ em 2009, o que corresponde a um crescimento de 16.5% relativamente ao lucro de 150.3 M.€ reportado em 2008.

Muito embora o lucro de 2009 apresente uma evolução positiva relativamente ao obtido em 2008, é ainda significativamente inferior ao lucro do exercício de 2007 (de 355.1 M.€).

Com efeito, conforme se demonstra neste capítulo, as difíceis condições financeiras e económicas prevalecentes em 2008 e 2009, afectaram inevitavelmente os resultados e a rendibilidade do Banco.

O lucro líquido por acção (Basic EPS) ascendeu a 0.196 euro, o que corresponde a um aumento de 9.8% relativamente ao do ano anterior (0.178 euro).

Lucro líquido consolidado

M.€

	05	06	07	08	09
	251	309	355	150 (232[1])	175

Gráfico 56

Resultado operacional consolidado

M.€

	05	06	07	08	09
	379	442	562	484 (440[1])	490

Gráfico 57

Conta de resultados consolidada

Valores em M.€

			2008, reportado	2008, ajustado[1]	2009, reportado	Δ% 08, reportado /09	Δ% 08, ajustado /09
Margem financeira estrita		1	642.9	642.9	584.3	(9.1%)	(9.1%)
Margem bruta de unit links		2	6.5	6.5	3.3	(50.3%)	(50.3%)
Rendimento de instrumentos de capital		3	5.6	5.6	4.9	(12.0%)	(12.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)		4	21.2	21.2	24.7	16.6%	16.6%
Margem financeira	*[= Σ 1 a 4]*	5	**676.2**	**676.2**	**617.1**	**(8.7%)**	**(8.7%)**
Resultado técnico de contratos de seguros		6	(12.2)	(12.2)	11.8	196.9%	196.9%
Comissões e outros proveitos (líquidos)		7	305.5	305.7	311.4	1.9%	1.9%
Ganhos e perdas em operações financeiras		8	20.7	114.9[a]	215.0	941.1%	87.1%
Rendimentos e encargos operacionais		9	191.6	15.0[d]	9.4	(95.1%)	(37.2%)
Produto bancário	*[= Σ 5 a 9]*	10	**1 181.8**	**1 099.7**	**1 164.8**	**(1.4%)**	**5.9%**
Custos com pessoal		11	(419.4)	(381.7)[c]	(400.3)	(4.6%)	4.9%
Dos quais: custos com reformas antecipadas		12	(37.7)		(0.05)	(99.9%)	
Outros gastos administrativos		13	(225.9)	(225.9)	(222.0)	(1.7%)	(1.7%)
Amortizações de imobilizado		14	(52.4)	(52.4)	(52.7)	0.6%	0.6%
Custos de estrutura	*[= 11 + 13 + 14]*	15	**(697.7)**	**(660.0)**	**(675.0)**	**(3.2%)**	**2.3%**
Resultado operacional	*[= 10 + 15]*	16	**484.1**	**439.7**	**489.8**	**1.2%**	**11.4%**
Recuperação de créditos vencidos		17	25.9	25.9	21.2	(18.2%)	(18.2%)
Provisões e imparidades para crédito		18	(143.7)	(143.7)	(166.4)	15.8%	15.8%
Outras imparidades e provisões		19	(146.6)	(26.0)[b]	(43.6)	(70.3%)	67.7%
Resultado antes de impostos	*[= Σ 16 a 19]*	20	**219.7**	**295.9**	**301.0**	**37.0%**	**1.7%**
Impostos sobre lucros		21	(51.4)	(46.0)	(45.4)	(11.6%)	(1.3%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial		22	9.7	9.7	18.3	87.9%	87.9%
Interesses minoritários		23	(27.7)	(27.7)	(98.9)	256.3%	256.3%
Lucro líquido	*[= Σ 20 a 23]*	24	**150.3**	**231.9**	**175.0**	**16.5%**	**(24.5%)**
Cash flow[E] após impostos	*[= 24 - 14 - 18 - 19]*	25	**493.0**	**454.0**	**437.7**	**(11.2%)**	**(3.6%)**

Quadro 22

1) Excluindo impactos não recorrentes em 2008. Negativos: (a) menos-valias na venda de acções do Banco Comercial Português, (b) imparidades reconhecidas para a participação naquele banco e (c) custos com reformas antecipadas; Positivo: (d) impacto positivo correspondente a mais-valias realizadas na venda de uma participação de 49.9% no BFA.

A grave crise financeira internacional que eclodiu nos EUA em meados de 2007 conheceu uma fase crítica entre Setembro de 2008 e Março de 2009. O funcionamento dos mercados financeiros – incluindo o mercado monetário interbancário – foi muito perturbado: o acesso à liquidez nestes mercados esteve fortemente condicionado e o custo do *funding*[E] dos bancos aumentou substancialmente. Os impactos da crise financeira transmitiram-se, sobretudo a partir do segundo semestre de 2008, à economia real de uma forma rápida e intensa, e a uma escala global (o PIB mundial caiu 0.8%), embora com manifestações locais distintas nos dois mercados relevantes de actuação do BPI: Portugal e Angola (pormenorizadamente explicadas no capítulo de enquadramento). p. 27 a 37

Em Agosto de 2007, perante as primeiras manifestações da crise que se antevia intensa e duradoura, o BPI definiu quatro prioridades de gestão e uma hierarquia: (i) defesa e reforço do capital; (ii) garantia de níveis de liquidez confortáveis, (iii) redução e controlo dos riscos; e (iv) fortalecimento da relação com os Clientes, sacrificando todavia a rendibilidade imediata.

No início de 2009, o BPI adicionou a melhoria da rendibilidade ao conjunto das prioridades definidas e, em Agosto, com a progressiva normalização dos mercados financeiros, reordenou aquelas prioridades, colocando em 1.º lugar os Clientes, em 2.º a rendibilidade e depois os riscos, o capital e a liquidez.

Prioridades claras, e disciplina de execução, permitiram ao Banco ultrapassar todo este período com tranquilidade e segurança, apoiado nos seus próprios meios, sem necessidade de recorrer, por razões de liquidez, aos fundos do BCE nem aos instrumentos de garantia do Estado e, num enquadramento muito exigente, quer em Portugal quer em Angola, concluir o exercício de 2009 com uma situação financeira sólida, níveis de risco estáveis, situação de liquidez confortável e uma orientação para o incremento da rendibilidade, inevitavelmente afectada em 2008 e 2009.

Capital. O BPI terminou o exercício com um rácio Tier I de 8.6%. O capital Core Tier I – essencialmente capital próprio e interesses minoritários excluindo acções preferenciais[G] – representava 7.8% dos activos ponderados pelo risco e o rácio de capital total ascendia a 11%. p. 76 a 78

Liquidez. O Banco deteve uma posição liquidez excedentária durante todo o período de maior perturbação dos mercados (que reajustou à medida da progressiva normalização destes), refinanciou os reembolsos de dívida de médio e longo prazo através da emissões de idêntica maturidade, preservando o equilíbrio entre recursos de curto prazo e médio e longo prazo no balanço e reforçou os activos elegíveis para refinanciamento de curto prazo junto do BCE, para 7.9 m.M.€[1] no final de 2009. Na actividade internacional, em Angola, manteve um balanço muito líquido, em que, no final de 2009, os recursos de Clientes asseguravam o financiamento de 88% do activo e o crédito representava apenas 34% dos recursos de Clientes. p. 112 a 114

Risco de crédito. O banco manteve bons indicadores de risco: as imparidades do exercício, deduzidas de recuperações de crédito, representaram 0.38% da carteira de crédito média em 2009 (0.50% considerando o reforço extraordinário de imparidades para crédito de 33.2 M.€ efectuado no ano), o que compara com um valor de 0.32% no ano anterior. Na actividade doméstica aquele indicador foi de 0.30% (0.42% considerando o reforço extraordinário de imparidades) em 2009 e na actividade internacional foi de 2.12%.

O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias era de 1.8% no final de Dezembro de 2009. A exposição total nas operações com prestações em atraso há mais de 90 dias, ou seja, incluindo o crédito vincendo associado a essas operações, representava 2.3% do total da carteira de crédito bruto, no final de 2009. p. 89, 90, 99 a 108

Clientes. Os resultados obtidos em 2009 no que respeita ao fortalecimento do relacionamento com os Clientes surgem reflectidos na captação 133 mil Clientes em Portugal, que acrescem aos 165 mil captados em 2008 e 123 mil em Angola (148 mil em 2008) – onde o número de Clientes se aproximou dos 700 mil – e em importantes indicadores da actividade:

- o crédito a Clientes consolidado cresceu 2% e os recursos com Clientes cresceram 0.6%;
- o crédito a Clientes na actividade doméstica cresceu 2.1% e os recursos de Clientes cresceram 1.9%.

1) O montante de activos elegíveis líquido de utilizações (reportes e financiamento obtido junto do BCE) ascende a 3.6 m.M.€.

Como se afirma no texto de apresentação do relatório, o BPI cumpriu, apesar do difícil enquadramento, uma das suas principais responsabilidades institucionais, através da actividade creditícia (que cresceu 2%) e do papel de liderança que ocupou no financiamento às PME e no desenvolvimento de programas públicos de apoio a segmentos de Clientes mais vulneráveis.

Resultados e rendibilidade. O forte abrandamento da actividade económica em Portugal, com contracção do investimento e da procura, aumento do desemprego e deterioração dos riscos, e as políticas macroeconómicas tornadas necessárias em Angola (que em 2008 estivera relativamente imune à crise internacional) para corrigir o desequilíbrio provocado pela forte redução das receitas petrolíferas constituíram, em 2009, factores importantes de pressão sobre os resultados e a rendibilidade do Banco. p. 68, 69, 81 e 92

Em síntese, em 2009, e apesar do impacto positivo que a recuperação dos mercados teve no início da recuperação de alguns agregados dos resultados, a crise internacional continuou a penalizar significativamente os resultados na actividade doméstica do Banco em três domínios:

- a **margem financeira**, pressionada pelo aumento do custo médio dos recursos e pela desaceleração do crescimento do crédito cujos *spreads*[G] têm vindo a ser gradualmente ajustados para reflectir a subida dos custos de *funding* do banco, processo que contribui positivamente para a margem mas que ainda só foi parcialmente executado;

- as **imparidades de crédito**, com aumento significativo do seu valor, por efeito do abrandamento da actividade económica, apesar de o indicador de perdas de crédito em percentagem da carteira apresentar um bom nível relativo de 0.30%[1];

- as **comissões**, que se mantêm pressionadas e são ainda muito inferiores às de 2007 na gestão de activos, em consequência da forte erosão dos volumes, fruto da desvalorização dos activos e dos resgates; e que registam menor crescimento na banca comercial, por efeito da desaceleração da venda de crédito e da actividade em geral;

No que respeita à actividade internacional, conduzida pelo BFA em Angola:

- a margem financeira foi pressionada pela redução do montante de activos remunerados em consequência das alterações ao regime de reservas obrigatórias de caixa e pela diminuição do rendimento de títulos cujas carteiras e remunerações caíram em 2009.

1) Indicador de 0.42% considerando o reforço extraordinário de imparidades para crédito de 33.2 M.€ efectuado no ano.

RENDIBILIDADE

O lucro líquido consolidado ascendeu a 175 M.€ em 2009, o que correspondeu a uma rendibilidade dos capitais próprios médios de 8.8%.

A **actividade doméstica**, à qual esteve afecto 88.6% do capital próprio médio do Grupo, contribuiu em 85.5 M.€ para o lucro líquido consolidado em 2009. A rendibilidade do capital próprio médio alocado a esta área situou-se em 4.9%.

Por sua vez, o contributo da **actividade internacional**, à qual estiveram alocados os restantes 11.4% do capital médio do Grupo, ascendeu a 89.6 M.€. O ROE desta actividade foi de 39.5%.

Afectação de capital[1] por áreas de negócio em 2009

Gráfico 58

ROE por áreas de negócio em 2009

Valores em M.€

			Actividade doméstica				Actividade internacional	Grupo BPI (consolidado)
			Banca comercial	Banca de investimento	Participações de capital e outros	Total actividade doméstica		
Activo médio ponderado pelo risco		1	**17 433.9**	**268.0**	**117.8**	**17 819.7**	**1 650.1**	**19 469.8**
Capital alocado (ajustado)								
Capital próprio (médio)		2	1 604.8	77.6	74.7	1 757.0	226.8	1 983.8
Reafectação de capital		3	114.2	(51.1)	(63.1)			
	[= 2 + 3]	4	**1 719.0**	**26.4**	**11.6**	**1 757.0**	**226.8**	**1 983.8**
Lucro líquido (ajustado)								
Lucro líquido		5	83.8	1.9	(0.1)	85.5	89.6	175.0
Ajustamento ao lucro por reafectação do capital		6	2.0	(0.9)	(1.1)			
	[= 5 + 6]	7	**85.7**	**1.0**	**(1.2)**	**85.5**	**89.6**	**175.0**
ROE	*[= 7 / 4]*	8	**5.0%**	**3.7%**	**(10.6%)**	**4.9%**	**39.5%**	**8.8%**

Quadro 23

Segmentação geográfica da actividade do Grupo BPI
A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida em Portugal (incluindo a prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes, designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid), à actividade de banca de investimento, e à actividade de *private equity*[G] e outras participações.
Entende-se por actividade internacional a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento Angola, detido a 50.1% e consolidado por integração global, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no BCI, em Moçambique, e a participação de 92.7% detida na corretora BPI Dealer, em Moçambique. O contributo para o resultado da actividade internacional, em 2009, do Banco de Fomento Angola ascendeu a 84.5 M.€, o do BCI foi de 5.1 M.€ e o da BPI Dealer Moçambique foi de -0.01 M.€.
Cálculo do ROE por áreas de negócio
A rendibilidade de cada área resulta do quociente entre o contributo e o capital médio alocado à área.
Na determinação do capital alocado à actividade doméstica e à actividade internacional considerou-se o capital próprio contabilístico, excluindo as reservas de reavaliação.
Relativamente às áreas de negócio integrantes da actividade doméstica pressupôs-se uma utilização de capital idêntica à utilização média, no conjunto dessa actividade, excepto quanto às reservas de reavaliação, que foram excluídas do cálculo do capital afecto. O valor do capital afecto a cada área calcula-se multiplicando o activo ponderado pelo quociente entre situação líquida (sem reservas de reavaliação) e activo ponderado para o conjunto das referidas áreas. Sempre que a situação líquida de uma área de negócio seja superior (ou inferior) ao capital afecto pelo procedimento acima descrito, pressupõe-se uma redistribuição de capital, sendo o contributo da área ajustado pelos custos (proveitos) que resultam do aumento (diminuição) dos recursos alheios, em virtude da reafectação do capital.

1) Capital próprio médio alocado, excluindo reservas de reavaliação.

CONTRIBUTOS DA ACTIVIDADE DOMÉSTICA E INTERNACIONAL

A actividade doméstica representava, no final de 2009, em relação ao consolidado, 91% do activo, 96% do crédito e 90% dos recursos de Clientes e contribuiu, no exercício, com 51% do resultado operacional, 33% do resultado antes de impostos e 49% do lucro líquido. A actividade internacional representa em cada uma das grandezas referidas o complemento para 100%.

O aumento de 11.4% do **resultado operacional** consolidado deveu-se essencialmente ao crescimento do resultado na actividade internacional em 26%, uma vez que na actividade doméstica aquele crescimento foi de 0.6%.

O aumento do resultado operacional internacional é, essencialmente, explicado pela expansão em 27% do produto bancário. Apesar do aumento dos custos em 31.5%, uma vez que o rácio "custos / proveitos" é de apenas 29%[1], o aumento dos proveitos tem um impacto proporcionalmente muito maior nos resultados.

O aumento do resultado antes de impostos consolidado em 1.7% (quando o resultado operacional progrediu 11.4%) é atribuível ao facto de 38.5% deste último ter sido absorvido pelas imparidades do exercício, tendo presente que:

- na actividade doméstica, apesar de esta manter indicadores de risco baixos – indicador de imparidades de crédito, líquidas de recuperações, em percentagem da carteira de crédito de 0.30%[2] –, o estreitamento da base de proveitos contribuiu para que as imparidades do exercício absorvessem 60% do resultado operacional em 2009;

- na actividade internacional as imparidades representaram 16% do resultado operacional.

A redução da apropriação pelo BPI do lucro individual do BFA de quase 100%, em 2008, para 50.1%, em 2009, com a venda de uma participação minoritária no capital do BFA em Dezembro de 2008, determinou a redução do peso relativo da actividade internacional de 67% no resultado consolidado antes de impostos para 51% no lucro líquido consolidado, apesar do crescimento do lucro individual do BFA em 16.6% em 2009. Os interesses minoritários no lucro do BFA ascenderam a 90.0 M.€ em 2009 (9.3 M.€ em 2008).

Contributos por área de negócio

			Actividade doméstica			Actividade internacional			Grupo BPI consolidado	
			2009 (M.€)	**2009 (% do consolidado)**	**Δ% 08 ajust.[3] / 09**	**2009 (M.€)**	**2009 (% do consolidado)**	**Δ% 08 / 09**	**2009 (M.€)**	**Δ% 08 ajust.[3] / 09**
Produto bancário		*1*	829.7	71%	(0.8%)	335.1	29%	27.3%	1 164.8	5.9%
Custos de estrutura		*2*	(577.5)	86%	(1.4%)	(97.5)	14%	31.5%	(675.0)	2.3%
Resultado operacional	*[= 1 + 2]*	*3*	**252.2**	**51%**	**0.6%**	**237.6**	**49%**	**25.7%**	**489.8**	**11.4%**
Imparidades líquidas de recuperações		*4*	(151.7)	80%	19.5%	(37.1)	20%	119.8%	(188.8)	31.3%
Resultado antes de impostos	*[= 3 + 4]*	*5*	**100.5**	**33%**	**(18.8%)**	**200.6**	**67%**	**16.5%**	**301.0**	**1.7%**
Impostos sobre lucros		*6*	(18.9)	42%	(1.7%)	(26.5)	58%	(1.1%)	(45.4)	(1.3%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial		*7*	12.7	70%	146.4%	5.5	30%	21.4%	18.3	87.9%
Interesses minoritários		*8*	(8.8)	9%	(51.9%)	(90.0)	91%	863.0%	(98.9)	256.3%
Lucro líquido	*[= Σ 5 a 8]*	*9*	**85.5**	**49%**	**(6.4%)**	**89.6**	**51%**	**(36.3%)**	**175.0**	**(24.5%)**
Activo[4]			43 345	91%	12.3%	4 104	9%	(6.8%)	47 449	10.3%
Crédito			29 640	96%	2.1%	1 216	4%	(1.5%)	30 855	2.0%
Recursos totais de Clientes			30 885	90%	1.9%	3 487	10%	(9.6%)	34 372	0.6%
Capital próprio			1 647	89%	27.5%	200	11%	(2.9%)	1 847	23.3%

Quadro 24

1) Quando o nível de alavancagem operacional é elevado, em virtude de um rácio *cost-to-income*[G] elevado, como é o caso da actividade doméstica, é relevante para a progressão do resultado operacional o diferencial entre a taxa de crescimento de proveitos e a taxa de crescimento dos custos; quando o nível de alavancagem operacional é baixo, decorrente de um rácio *cost-to-income* baixo, como é o caso da actividade do BFA em Angola, é mais relevante para a progressão a variação absoluta dos proveitos, mesmo que esta possa significar uma taxa de crescimento inferior à taxa de crescimento dos custos.
2) Considerando o reforço extraordinário de imparidades efectuado no ano, de 33.2 M.€, o indicador imparidades de crédito, líquida de recuperações, em percentagem da carteira de crédito situou-se em 0.42%.
3) 2008 excluindo impactos não recorrentes, negativos: menos-valias na venda de acções do Banco Comercial Português, imparidades reconhecidas para a participação naquele banco e custos com reformas antecipadas; e um impacto positivo a mais-valias realizadas na venda de uma participação de 49.9% no BFA.
4) O valor do activo líquido apresentado para cada segmento geográfico está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos.

ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

ACTIVO

O activo total líquido consolidado ascendia a 47 449 M.€ em 31 de Dezembro de 2009. Os activos afectos à actividade doméstica ascendiam a 43 345 M.€[1], o que representava 91% do activo total consolidado e os restantes 9% (4 104 M.€) estavam afectos à actividade internacional.

O aumento de 4 446 M.€ do activo consolidado (+10.3% relativamente a Dezembro de 2008) reflecte, sobretudo, o crescimento em 11.5% dos activos na actividade doméstica, atribuível no essencial à aquisição, a partir de meados do ano, de obrigações de dívida soberana emitida por países europeus (contabilizada em activos disponíveis para venda) com o objectivo de gerar um contributo positivo para a margem. p. 74, 75

O financiamento dessa carteira foi assegurado por recursos de outras instituições de crédito (mercado monetário interbancário) e pela participação nas operações de cedência de fundos a 12 meses realizadas pelo BCE em Junho e em Dezembro. p. 112 a 114

Num enquadramento económico difícil, a carteira de crédito a Clientes regista, em 2009, uma expansão moderada de 2.3% (+680 M.€)[2] – com um crescimento de 2.5% na actividade doméstica e um decréscimo de 1.5% na actividade internacional – enquanto o crédito por assinatura diminuiu 8.3% (-279 M.€).

Os recursos totais de Clientes cresceram 0.6% (+196 M.€) em 2009, o que resultou da:

- expansão em 20% (+1 009 M.€) dos recursos fora de balanço na actividade doméstica, reflectindo uma captação líquida de recursos e a valorização das respectivas carteiras;

- redução em 2.8% (-813 M.€) dos recursos de Clientes no balanço (redução de 1.8% na actividade doméstica, reflectindo uma desintermediação de recursos de balanço para recursos com registo fora de balanço, e redução de 9.6% na actividade internacional), depois de no ano anterior terem aumentado cerca de 21%.

A reorientação, em 2009, do enfoque comercial na actividade doméstica da captação de depósitos de Clientes para a colocação em Clientes de emissões de dívida reflectiu-se numa expansão da carteira de dívida titulada colocada em Clientes em 1 810 M.€, em detrimento da evolução dos depósitos, que registaram, incluindo reporte de títulos[G], uma diminuição de 2 531 M.€ (-10.7%).

No final de 2009, o crédito a Clientes representava 119% dos recursos de Clientes no balanço, excluindo seguros de capitalização (132% na actividade doméstica e 34% na actividade internacional).

Composição do balanço consolidado em 2009

Activo

Activo	2009
Activos monetários e crédito a instituições de crédito	8.6%
Activos financeiros e derivados de cobertura	25.0%
Crédito a Clientes	63.1%
Participações, imobilizado e outros	3.3%

Passivo e capitais próprios

Passivo e capitais próprios	2009
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	16.4%
Dívida titulada	19.2%
Passivos associados a activos titularizados	3.7%
Depósitos de Clientes e seguros de capitalização[3]	52.2%
Capitais próprios, dívida subordinada e outros passivos	8.5%

Gráfico 59

1) Valor corrigido dos saldos resultantes de operações com o segmento da Actividade Internacional.
2) Incluindo o crédito titularizado desreconhecido do activo, o crescimento da carteira de crédito foi de 2.0% no consolidado e de 2.1% na actividade doméstica.
3) Débitos para com Clientes e provisões técnicas.

Balanço consolidado

Valores em M.€

		Actividade doméstica[1]			Actividade internacional[1]			Grupo BPI (consolidado)		
		2008	2009	Δ%	2008	2009	Δ%	2008	2009	Δ%
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	*1*	649.0	601.1	(7.4%)	439.3	842.2	91.7%	1 088.3	1 443.3	32.6%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*2*	217.8	262.4	20.5%	51.0	57.1	12.1%	227.1	296.7	30.7%
Aplicações em instituições de crédito	*3*	3 447.7	2 343.7	(32.0%)	558.9	285.4	(48.9%)	3 504.2	2 347.8	(33.0%)
Crédito a Clientes[2]	*4*	28 040.5	28 739.9	2.5%	1 234.7	1 215.7	(1.5%)	29 275.2	29 955.6	2.3%
Activos financeiros detidos para negociação	*5*	1 379.1	1 388.0	0.6%	1 474.5	403.1	(72.7%)	2 853.6	1 791.1	(37.2%)
Activos financeiros disponíveis para venda	*6*	2 735.2	7 761.7	183.8%	527.4	1 173.2	122.4%	3 262.6	8 935.0	173.9%
Investimentos detidos até à maturidade	*7*	407.7	803.1	97.0%				407.7	803.1	97.0%
Derivados de cobertura	*8*	484.4	316.5	(34.7%)				484.4	316.5	(34.7%)
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	*9*	121.9	140.9	15.5%	15.9	18.1	13.3%	137.9	158.9	15.3%
Outros activos tangíveis	*10*	237.1	153.4	(35.3%)	94.6	100.2	6.0%	331.7	253.6	(23.5%)
Activos intangíveis	*11*	14.1	9.2	(34.9%)	1.3	0.6	(57.0%)	15.4	9.7	(36.8%)
Activos por impostos	*12*	250.4	213.5	(14.7%)	0.0	0.0	(5.7%)	250.4	213.5	(14.7%)
Outros activos	*13*	1 160.0	916.0	(21.0%)	4.6	8.3	82.5%	1 165.1	924.4	(20.7%)
Total do activo *[= Σ 1 a 13]*	*14*	**39 144.8**	**43 649.3**	**11.5%**	**4 402.2**	**4 103.9**	**(6.8%)**	**43 003.4**	**47 449.2**	**10.3%**
Passivo e capitais próprios										
Recursos de bancos centrais	*15*		2 773.4						2 773.4	
Passivos financeiros detidos para negociação	*16*	258.5	318.9	23.4%				258.5	318.9	23.4%
Recursos de outras instituições de crédito	*17*	2 514.9	4 963.1	97.3%	36.6	43.7	19.4%	2 007.4	4 702.7	134.3%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	*18*	21 738.6	19 032.6	(12.4%)	3 895.1	3 585.3	(8.0%)	25 633.6	22 617.9	(11.8%)
Responsabilidades representadas por títulos	*19*	6 417.8	9 083.6	41.5%				6 417.8	9 083.6	41.5%
Provisões técnicas	*20*	2 246.4	2 139.4	(4.8%)				2 246.4	2 139.4	(4.8%)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	*21*	2 070.8	1 764.6	(14.8%)				2 070.8	1 764.6	(14.8%)
Derivados de cobertura	*22*	596.5	423.8	(29.0%)				596.5	423.8	(29.0%)
Provisões	*23*	58.8	63.6	8.1%	18.7	26.1	39.2%	77.6	89.7	15.6%
Passivos por impostos	*24*	37.4	36.2	(3.4%)	25.4	25.0	(1.6%)	62.8	61.2	(2.6%)
Títulos de participação	*25*	28.7	11.8	(58.9%)				28.7	11.8	(58.9%)
Passivos subordinados	*26*	767.6	652.4	(15.0%)				767.6	652.4	(15.0%)
Outros passivos	*27*	852.1	476.3	(44.1%)	21.6	30.9	43.2%	874.1	507.2	(42.0%)
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	*28*	1 305.2	1 584.7	21.4%	65.3	110.4	69.1%	1 370.5	1 695.0	23.7%
Acções próprias	*29*	(22.7)	(23.0)	(1.5%)				(22.7)	(23.0)	(1.5%)
Resultado do exercício	*30*	9.7	85.5	777.4%	140.6	89.6	(36.3%)	150.3	175.0	16.5%
Interesses minoritários	*31*	264.5	262.6	(0.7%)	199.0	193.0	(3.0%)	463.4	455.7	(1.7%)
Total dos capitais próprios e interesses minoritários *[= Σ 28 a 31]*	*32*	**1 556.7**	**1 909.7**	**22.7%**	**404.8**	**393.0**	**(2.9%)**	**1 961.5**	**2 302.7**	**17.4%**
Total do passivo e dos capitais próprios *[= Σ 15 a 31]*	*33*	**39 144.8**	**43 649.3**	**11.5%**	**4 402.2**	**4 103.9**	**(6.8%)**	**43 003.4**	**47 449.2**	**10.3%**
Por memória:										
crédito por assinatura		3 118.4	2 857.9	(8.4%)	237.1	218.1	(8.0%)	3 355.5	3 076.1	(8.3%)
recursos de Clientes com registo fora do balanço[3]		5 104.0	6 113.0	19.8%				5 104.0	6 113.0	19.8%

Quadro 25

1) O balanço apresentado para cada segmento geográfico não está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos. Para efeitos de consolidação estes saldos são anulados (543.6 M.€ em 2008 e 304.1 M.€ em 2009).
2) Em Dezembro de 2007, o BPI vendeu 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização[G] de crédito hipotecário o que resultou no desreconhecimento do activo de 1 264 M.€ de crédito líquido. Em 31 de Dezembro de 2009, o montante de crédito líquido desreconhecido do activo era de 900 M.€.
3) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e nos fundos de pensões.

CRÉDITO A CLIENTES

A carteira de crédito consolidada cresceu 2% em 2009. A sua evolução reflecte sobretudo o comportamento da carteira de crédito doméstico (+2.1%) que representa 96% do consolidado.

Carteira de crédito a Clientes — Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Actividade doméstica				
Banca de empresas, banca institucional e project finance				
Grandes empresas	*1*	4 850.7	4 802.0	(1.0%)
Empresas	*2*	3 939.5	3 895.4	(1.1%)
Project finance[G]	*3*	2 208.0	2 225.3	0.8%
Banca institucional e sector empresarial do Estado	*4*	1 890.6	2 105.1	11.3%
[= Σ 1 a 4]	*5*	12 888.8	13 027.7	1.1%
Banca de particulares, empresários e negócios				
Crédito hipotecário[1]	*6*	11 545.0	11 894.0	3.0%
Crédito a particulares – outros fins	*7*	1 326.3	1 331.5	0.4%
Crédito a empresários e negócios	*8*	2 563.5	2 495.8	(2.6%)
[= Σ 6 a 8]	*9*	15 434.7	15 721.3	1.9%
Outro crédito	*10*	484.8	715.3	47.6%
Crédito vencido total	*11*	450.7	565.0	25.3%
Imparidades de crédito	*12*	(401.3)	(463.8)	15.6%
Juros	*13*	169.0	73.9	(56.3%)
Actividade doméstica (carteira de crédito líquida) *[= 5 + Σ 9 a 13]*	*14*	**29 026.8**	**29 639.5**	**2.1%**
Actividade internacional				
Crédito a empresas	*15*	802.0	819.9	2.2%
Crédito a particulares				
Habitação	*16*	115.0	118.7	3.2%
Consumo	*17*	242.1	227.6	(6.0%)
Outro	*18*	108.0	81.5	(24.5%)
[= Σ 16 a 18]	*19*	465.1	427.8	(8.0%)
Crédito vencido	*20*	12.8	31.9	148.8%
Imparidades de crédito	*21*	(50.4)	(69.9)	38.7%
Juros e outros	*22*	5.2	6.0	16.7%
Actividade internacional[2] (carteira de crédito líquida) *[= 15 + Σ 19 a 22]*	*23*	**1 234.7**	**1 215.7**	**(1.5%)**
Total consolidado (carteira de crédito líquida) *[= 14 + 23]*	*24*	**30 261.5**	**30 855.2**	**2.0%**
Crédito por assinatura				
Actividade doméstica	*25*	3 118.4	2 857.9	(8.4%)
Actividade internacional	*26*	237.1	218.1	(8.0%)
[= 25 + 26]	*27*	3 355.5	3 076.1	(8.3%)

Quadro 26

Na **actividade doméstica**, o crescimento de 2.1% (+613 M.€) da carteira assenta no aumento das carteiras de crédito hipotecário em 349 M.€ e de crédito aos Municípios e ao Sector Empresarial do Estado em 215 M.€, enquanto o crédito a empresas, empresários e negócios e outro crédito a particulares apresentam uma estabilização ou ligeira diminuição de volumes.

A ausência de sobrevalorização do mercado imobiliário em Portugal, associada à forte redução das taxas de juro ao longo do ano, suportou a procura de crédito à habitação, cuja carteira subiu 3%.

A desaceleração da actividade económica (e a queda significativa do investimento privado) originou, por outro lado, uma contracção da procura de crédito nos segmentos de empresas. As carteiras de crédito a grandes empresas, empresas e empresários e negócios registaram reduções de 1%, 1.1% e 2.6%, respectivamente.

Na **actividade internacional**, a carteira de crédito a Clientes diminuiu 1.5%[2] em 2009, depois de um crescimento significativo (de 28%) em 2008, tendo o BFA mantido critérios exigentes de avaliação do risco.

O crédito a empresas cresceu 2.2%, enquanto o crédito a particulares diminuiu 8%, com um aumento de 3.2% no crédito hipotecário e uma redução de 11.7% no outro crédito a particulares.

Crédito a Clientes[1]

m.M.€

	05	06	07	08	09
Total	21.0	24.6	28.5	30.3	30.9

Gráfico 60

■ Actividade doméstica
■ Actividade internacional

Carteira de crédito em 2009[1]

Actividade doméstica 96%: Empresas 42%; Crédito hipotecário 39%; Negócios 8%; Outros 7%

Actividade internacional 4%

Gráfico 61

1) Para efeitos comparativos, incluíram-se os saldos de crédito que foram desreconhecidos do activo em consequência da venda, em Dezembro de 2007, de 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização de crédito hipotecário (986 M.€ em 31 de Dezembro de 2008 e 900 M.€ em 31 de Dezembro de 2009).

2) O crédito expresso em dólares americanos representava, no final de 2009, cerca de 87% do saldo do crédito do BFA. Quando expressa em dólares americanos, a carteira de crédito do BFA regista um decréscimo de 0.1%, em 2009.

RECURSOS DE CLIENTES

A carteira consolidada de recursos de Clientes aumentou 0.6% em 2009. A sua evolução reflecte o crescimento de 1.9% da base doméstica de recursos que representa 90% do consolidado, enquanto os recursos captados pelo BFA (actividade internacional) recuaram 9.6%, depois de em 2008 terem crescido 97%.

Carteira de recursos de Clientes[1]

Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Actividade doméstica				
Recursos com registo no balanço				
Depósitos				
Depósitos à ordem	1	4 668.2	5 373.5	15.1%
Depósitos a prazo	2	15 057.1	12 190.1	(19.0%)
[= 1 + 2]	3	19 725.3	17 563.6	(11.0%)
Seguros de capitalização[2]	4	3 060.4	3 028.3	(1.0%)
Produtos estruturados[3, G] e de taxa de juro	5	2 102.0	3 911.6	86.1%
Obrigações subordinadas[4, G]	6	279.1	241.8	(13.4%)
Acções preferenciais[4]	7	49.4	26.7	(46.1%)
[= Σ 3 a 7]	8	25 216.3	24 772.0	(1.8%)
Recursos com registo fora do balanço				
Fundos de investimento	9	1 099.0	1 934.9	76.1%
Planos de poupança acções (PPA) e reforma (PPR)	10	1 036.5	966.8	(6.7%)
Hedge funds	11	88.5	26.0	(70.6%)
Fundos de pensões[5]	12	2 880.0	3 185.4	10.6%
[= Σ 9 a 12]	13	5 104.0	6 113.0	19.8%
Actividade doméstica *[= 8 + 13]*	14	**30 320.2**	**30 885.0**	**1.9%**
Actividade internacional				
Depósitos à ordem	15	1 972.3	1 806.7	(8.4%)
Depósitos a prazo	16	147.9	1 680.4	1 036.0%
Venda de títulos com acordo de recompra[G]	17	1 735.7	0.0	(100.0%)
Actividade internacional[6] *[= Σ 15 a 17]*	18	**3 856.0**	**3 487.1**	**(9.6%)**
Total consolidado *[= 14 + 18]*	19	**34 176.2**	**34 372.1**	**0.6%**

Quadro 27

Na **actividade doméstica** o crescimento global de 1.9% (+565 M.€) dos recursos totais de Clientes resulta de um aumento de 1 009 M.€ dos recursos registados fora do balanço que compensou a diminuição de 444 M.€ dos recursos com registo no balanço.

Os depósitos diminuíram 2 162 M.€, enquanto as obrigações com garantia de capital ou risco limitado aumentaram 1 810 M.€ (+86%) e a carteira de fundos de investimento, impulsionada pelas novas subscrições e pela valorização dos activos sob gestão em virtude da recuperação dos mercados, aumentou 836 M.€ (+76%), explicando grande parte do aumento de 1 009 M.€ (19.8%) dos recursos fora de balanço.

Na **actividade internacional**, os recursos de Clientes, expressos na moeda de consolidação das contas, o Euro, diminuíram 9.6%[6] em 2009. Esta evolução deve, contudo, contextualizar-se com a duplicação da base de recursos de 1 958 M.€ para 3 856 M.€ ocorrida em 2008.

Recursos de Clientes[1]

Gráfico 62

Recursos totais de Clientes em 2009

Gráfico 63

- Actividade internacional
- Actividade doméstica
  - Com registo fora do balanço
  - Com registo no balanço

1) Corrigidos de duplicações de registo: por aplicações dos fundos de investimento e dos fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI em depósitos, produtos estruturados e fundos de investimento do próprio Grupo.
2) Seguros de capitalização da BPI Vida, os seguros de capitalização sem participação discricionária nos resultados são registados na rubrica débitos para com Clientes (889 M.€, em 31 de Dezembro de 2009) e aqueles que tenham participação discricionária nos resultados são registados na rubrica provisões técnicas (2 139 M.€, em 31 de Dezembro de 2009).
3) Obrigações cuja remuneração está indexada aos mercados de acções, mercadorias e outros, com protecção, total ou parcial, do capital investido no final do prazo.
4) Obrigações subordinadas e acções preferenciais colocadas em Clientes.
5) Inclui fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI.
6) Os recursos de Clientes expressos em dólares representavam, no final de 2009, cerca de 67% do saldo total de recursos de Clientes do BFA. Medidos em dólares, os recursos de Clientes registaram, em 2009, um decréscimo de 8.2%.
7) Inclui produtos estruturados e obrigações subordinadas e acções preferenciais colocadas em Clientes.

CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A carteira de títulos e participações financeiras na actividade doméstica registou, em 2009, um aumento em 5 450 M.€ para 10 094 M.€ (+117% relativamente a Dezembro de 2008) devido, no essencial, ao aumento da carteira de dívida pública europeia. A carteira doméstica representava, no final de 2009, 86% da carteira consolidada.

A carteira de títulos e participações financeiras da actividade internacional (Angola), que, no final de 2009, representava 14% do consolidado, regista uma redução de 21%, explicada pela redução da carteira de títulos de curto prazo (detidos para negociação), apenas parcialmente compensada pelo reforço da carteira de obrigações do tesouro (disponíveis para venda).

Mais-valias (menos-valias) latentes na carteira de activos financeiros disponíveis para venda

- Obrigações – dívida pública
- Obrigações – empresas
- Acções e outros[1]

Gráfico 64

Carteira de títulos e participações financeiras

Valores em M.€

			Valor de mercado			Mais / (menos) valias latentes[2]					
			2008	2009	Δ%	2008			2009		
						Nos títulos	Na cobertura	Total	Nos títulos	Na cobertura	Total
Actividade doméstica											
Activos financeiros disponíveis para venda											
Carteira de acções		1	57.5	66.6	15.7%	13.8		13.8	22.9		22.9
Obrigações – dívida pública		2	816.1	5 576.0	583.3%	(18.4)	(40.4)	(58.7)	(9.9)	(57.3)	(67.1)
Obrigações – empresas		3	1 747.5	2 001.7	14.5%	(408.0)	(90.3)	(498.3)	(86.7)	(90.5)	(177.2)
Outras		4	114.1	117.4	3.0%	2.3		2.3	2.9		2.9
	[= Σ 1 a 4]	5	**2 735.2**	**7 761.7**	**183.8%**	**(410.3)**	**(130.7)**	**(540.9)**	**(70.7)**	**(147.7)**	**(218.5)**
Activos financeiros detidos para negociação											
Carteira de negociação do Banco BPI e do Banco Português de Investimento											
Carteira de acções		6	224.0	367.7	64.1%						
Instrumentos derivados ao justo valor[3]		7	317.8	335.1	5.4%						
Obrigações e outros títulos		8	17.4	6.7	(61.5%)						
	[= Σ 6 a 8]	9	559.2	709.5	26.9%						
Carteira de negociação da BPI Vida[4]		10	819.9	678.6	(17.2%)						
	[= 9 + 10]	11	**1 379.1**	**1 388.0**	**0.6%**						
Investimentos detidos até à maturidade		12	407.7	803.1	97.0%						
Participações financeiras[5]		13	121.9	140.9	15.5%						
Total da actividade doméstica	*[= 5 + 11 + 12 + 13]*	14	**4 643.9**	**10 093.8**	**117.4%**	**(410.3)**	**(130.7)**	**(540.9)**	**(70.7)**	**(147.7)**	**(218.5)**
Actividade internacional											
Activos financeiros disponíveis para venda		15	527.4	1 173.2	122.4%						
Activos financeiros detidos para negociação		16	1 474.5	403.1	(72.7%)						
Participações financeiras[5, 6]		17	15.9	18.1	13.3%						
Total da actividade internacional	*[= Σ 15 a 17]*	18	**2 017.8**	**1 594.4**	**(21.0%)**						
Total Consolidado	*[= 14 + 18]*	19	**6 661.7**	**11 688.2**	**75.5%**	**(410.3)**	**(130.7)**	**(540.9)**	**(70.7)**	**(147.7)**	**(218.5)**

Quadro 28

1) Mais-valias (líquidas de menos-valias) em acções e inclui, em 2008 e 2009, mais-valias de 2.3 M.€ e 2.9 M.€, respectivamente, em unidades de participação.
2) Registadas na reserva de justo valor
3) No lado do passivo estavam registadas posições em derivados de negociação de 258.3 M.€ em Dez. 2008 e de 318.9 M.€ em Dez. 09.
4) Activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida.
5) Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto.
6) Valor da participação de 30% no BCI reconhecida por equivalência patrimonial.

Na **actividade doméstica** o BPI aumentou a carteira de activos financeiros disponíveis para venda de 2 735.2 M.€ em Dezembro de 2008 para 7 761.7 M.€ no final de 2009. Este aumento resultou, principalmente, da expansão, a partir de Julho, da carteira de arbitragem constituída por títulos de dívida pública de países da zona do Euro, denominada em euros. Esta carteira, cujo risco de taxa de juro se encontra coberto, tem como objectivo gerar um contributo positivo para a margem financeira, num contexto de taxas de juro de curto prazo historicamente muito baixas. No final de 2009, esta carteira totalizava 4 967.1 M.€.

No final de 2009, as menos-valias latentes (líquidas de mais-valias) na carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascendiam a 218.5 M.€: menos-valias latentes de 67.1 M.€ e de 177.2 M.€ nas carteiras de dívida pública e de obrigações de empresas, respectivamente, e mais-valias potenciais de 22.9 M.€ e de 2.9 M.€ em acções e outros títulos, respectivamente.

A carteira de obrigações de empresas (disponíveis para venda) registou uma redução significativa das menos valias latentes, de 498.3 M.€ no final de 2008, para 177.2 M.€ no final de 2009, em resultado da redução dos respectivos *spreads* de crédito no mercado e consequente valorização dos títulos detidos em carteira. p. 32

A referida carteira de obrigações de empresas não apresenta, entretanto, indícios de imparidade pelo que relativamente aos títulos em que tal situação se mantenha, caso seja detida até à maturidade, não determinará nenhum impacto negativo nos resultados.

Na **actividade internacional**, a carteira de activos financeiros diminuiu em cerca de 500 M.€(-21%) e ascendia a 1 576.4 M.€ no final de 2009 quando em 2008 atingia 2 001.9 M.€. Esta carteira é utilizada para aplicação da liquidez excedentária do BFA e gestão do balanço.

A carteira de negociação é constituída por títulos de curto prazo, com maturidades até um ano, expressos em kuanzas e emitidos pelo Banco Nacional de Angola (Títulos do Banco Central) e pelo Estado (Bilhetes do Tesouro[G]) e a carteira de activos disponíveis para venda é composta exclusivamente por Obrigações do Tesouro Angolano.

A partir do 1.º trimestre de 2009, o Banco Central Angolano suspendeu a emissão de títulos e curto prazo (TBC) e o Tesouro Angolano reduziu de forma muito significativa as emissões de BT, tendo passado a promover emissões com prazos mais longos, de um a quatro anos, – obrigações do tesouro em kuanzas, indexadas ao Dólar americano, e obrigações do tesouro em kuanzas indexadas à inflação, o que se repercutiu na evolução das carteiras detidas pelo BFA. p. 36

Tendo presente o perfil de curto prazo das recursos, em contraste com as maturidades mais longas das OT, estas não cumprem a mesma função dos BT e TBC na gestão de liquidez do balanço, pelo que a carteira total de activos financeiros (curto prazo e OT) diminuiu 21% em 2009.

O Banco Central de Angola e o Tesouro Angolano retomaram as emissões de TBC, a partir de Agosto, e de BT, a partir de Novembro, respectivamente.

Composição da carteira de activos financeiros e participações em 2009

Actividade doméstica

10.1 m.M.€
31 Dez. 09

Outros 6%
Investimentos detidos até à maturidade 8%
Seguros 7%
Acções[1] 4%
Obrigações de empresas 20%
Dívida pública 55%

Actividade internacional

1.6 m.M.€
31 Dez. 09

Participação no BCI[4] 1%
Dívida de curto prazo (BT e TBC)[3] 25%
Obrigações do tesouro[2] 74%

Gráfico 65

1) Acções nas carteiras de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda.
2) Obrigações do Tesouro Angolano (carteira de activos financeiros disponíveis para venda).
3) Títulos de curto prazo emitidos pelo Banco Central de Angola (TBC) e pelo Tesouro Angolano (BT) (carteira de activos financeiros detidos para negociação).
4) Participação de 30% no BCI reconhecida por equivalência patrimonial.

CAPITAL DO GRUPO

Rácios de capital

Em 31 de Dezembro de 2009, o rácio Tier I (fundos próprios de base / activos ponderados pelo risco) ascendia a 8.6% (8.8% no final de 2008). O *core capital*[1] ascendia a 7.8% dos activos ponderados pelo risco (8% no final de 2008). O rácio de requisitos de fundos próprios situava-se em 11%.

A evolução do rácio Tier I reflecte uma diminuição de 2.3% dos fundos próprios, enquanto os activos ponderados pelo risco diminuíram 0.5%, apesar do aumento do activo total em 10%, na medida em que o crescimento deste último resultou essencialmente do reforço da carteira de dívida soberana emitida em euros por países da zona do Euro, pelo que não consome capital.

Capital próprio contabilístico

Em 2009, o capital próprio contabilístico, incluindo interesses minoritários, aumentou 17.4% (+341.2 M.€), e em 31 de Dezembro ascendia a 2 302.7 M.€.

Evolução do capital próprio e interesses minoritários em 2009

Valores em M.€

		Capital atribuível aos accionistas do BPI	Interesses minoritários	Total
Capital próprio no início do ano	*1*	**1 498.1**	**463.4**	**1 961.5**
Pagamento do dividendo de 2008	*2*	(59.8)	(57.6)	(117.3)
Lucro de 2009	*3*	175.0	90.0	265.1
Variação da reserva de justo valor, líquida de impostos[2] *[= 5 + 6]*	*4*	265.4		265.4
Da qual:				
Variação da reserva de justo valor (antes de impostos)	*5*	322.5		322.5
Variação dos impostos diferidos	*6*	(57.1)		(57.1)
Reavaliação cambial de participações	*7*	(40.3)	(38.4)	(78.7)
Outros	*8*	8.6	(1.8)[3]	6.8
Capital próprio no final do ano *[= Σ (1 a 4) + 7 + 8]*	*9*	**1 847.0**	**455.7**	**2 302.7**

Quadro 29

Os principais factores explicativos da referida evolução são os seguintes:

Com impacto positivo,

- o lucro consolidado gerado no exercício de 265.1 M.€, do qual 175 M.€ atribuível aos accionistas e 90 M.€ atribuível aos interesses minoritários do BFA;
- a redução em 265.4 M.€, das menos-valias latentes na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de impostos diferidos, e registadas na reserva de justo valor[4] (de 433.6 M.€ em 2008 para 168.2 M.€[5] em 2009). p. 74

Com impacto negativo,

- o pagamento de dividendos relativamente ao exercício de 2008: 59.8 M.€ atribuídos aos accionistas do Banco BPI e 57.6 M.€ correspondentes aos dividendos do BFA pagos à Unitel;
- a reavaliação cambial de participações com um impacto negativo nos capitais próprios e interesses minoritários de 78.7 M.€ (impactos de -40.3 M.€ no capital próprio atribuível aos accionistas do Banco BPI e de -38.4 M.€ nos interesses minoritários). Aquele impacto resultou, na sua quase totalidade, da reavaliação da situação líquida do BFA, em virtude da desvalorização do Kuanza face ao Dólar e ao Euro ocorrida no ano.

Composição do capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2009

Capital próprio 2 303 M.€

Capital e prémios de emissão 58%
Reservas 14%
Lucro líquido 8%
Interesses minoritários no BFA 8%
Acções preferenciais[6] 12%

Gráfico 66

1) O *core capital* corresponde aos fundos próprios de base, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e excluindo o montante de acções preferenciais. Inclui principalmente o capital social e prémios de emissão, as reservas, o resultado do exercício retido e interesses minoritários, excluindo acções preferenciais.
2) Variação da reserva de justo valor (líquida de impostos diferidos) decorrente da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda.
3) Inclui o dividendo das acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance (indexado à Euribor[G] a três meses) e o pagamento antecipado desse dividendo.
4) A partir de Outubro de 2008, de acordo com o *Aviso 6 / 2008* do Banco de Portugal, as mais-valias e menos-valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda, sem indícios de imparidade, que são registadas directamente no capital próprio, na reserva de justo valor, deixaram de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente. Deste modo, a redução das menos-valias latentes em obrigações registada em 2009 não se repercutiu na evolução dos fundos próprios.
5) As menos-valias latentes em activos financeiros disponíveis para venda, antes de impostos diferidos, diminuíram em 322.5 M.€, de 540.9 M.€ em 2008 para 218.5 M.€ em 2009.
6) As acções preferenciais estão contabilizadas em interesses minoritários.

Fundos próprios

No final de 2009, os fundos próprios de base totalizavam 2 245.3 M.€, sendo inferiores em 52.1 M.€ (-2.3%) ao seu valor em Dezembro de 2008.

Os fundos próprios totais ascendiam a 2 866.7 M.€, menos 96.9 M.€ (-3.3%) que em 2008.

O BPI não utilizou, no final de 2009, a faculdade de alargamento temporário do "corredor" prevista no *Aviso 11 / 2008* do Banco de Portugal[1], uma vez que os desvios negativos actuariais e financeiros dos fundos de pensões acumulados nessa data estavam integralmente acomodados no corredor contabilístico previsto pelas IAS / IFRS.

Rácio de requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

			2008	2009
Capital próprio e interesses minoritários contabilísticos		*1*	**1 961.5**	**2 302.7**
Dividendos relativos ao exercício a distribuir aos accionistas do BPI		*2*	(60.1)	(70.2)
Dividendos do BFA relativos ao exercício a distribuir aos interesses minoritários		*3*	-	(50.3)
Exclusão de:				
Reserva de justo valor relativa a obrigações (líquida de impostos diferidos) não considerada nos fundos próprios[2]		*4*	448.7	201.0
Reserva de justo valor positiva em acções (45% deste montante é incluído em Tier II)		*5*	(21.9)	(22.5)
Reserva de reavaliação de activo imobilizado incluída em Tier II		*6*	(8.5)	(8.5)
Ajustamentos a acções preferenciais		*7*	32.1	10.1
Outros ajustamentos		*8*	1.8	(5.8)
	[= Σ 4 a 8]	*9*	**452.1**	**174.2**
Inclusão de:				
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo		*10*	(0.6)	(0.4)
Imobilizações incorpóreas		*11*	(15.4)	(9.7)
Provisões calculadas de acordo com a regras do Banco de Portugal deduzidas das imparidades reconhecidas em resultados[3]		*12*	(79.3)	(128.8)
Deduções relativas a participações em IC e seguradoras		*13*	(80.7)	(68.2)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir[4]		*14*	119.9	96.1
	[= Σ 10 a 14]	*15*	**(56.0)**	**(111.0)**
Fundos próprios de base	*[= 1 + 2 + 3 + 9 + 15]*	*16*	**2 297.5**	**2 245.3**
dos quais, core capital		*17*	2 082.7	2 040.8
dos quais, acções preferenciais		*18*	295.5	272.8
dos quais, deduções relativas a participações em IC e seguradoras		*19*	(80.7)	(68.2)
Fundos próprios complementares		*20*	**666.1**	**621.4**
dos quais, fundos próprios complementares antes de deduções		*21*	751.3	692.0
dos quais, deduções relativas a participações em IC e seguradoras		*22*	(80.7)	(68.2)
dos quais, outras deduções		*23*	(4.5)	(2.4)
Total dos fundos próprios	*[= 16 + 20]*	*24*	**2 963.6**	**2 866.7**
Requisitos totais		*25*	2 095.3	2 084.8
Activos ponderados pelo risco	*[= 25 x 12.5]*	*26*	**26 191.7**	**26 059.9**
Rácio de requisitos de fundos próprios	*[= 24 / 26]*	*27*	**11.3%**	**11.0%**
Tier I	*[= 16 / 26]*	*28*	8.8%	8.6%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais)	*[= 17 / 26]*	*29*	8.0%	7.8%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I, antes de deduções de interesses em IC e seguradoras	*[= 18 / (16 - 19)]*	*30*	12.4%	11.8%

Quadro 30

1) O *Aviso 11 / 2008* do Banco de Portugal estabeleceu um regime transitório, aplicado já relativamente ao reporte da informação financeira a 31 Dez. 2008, para reconhecer, de forma faseada, ao longo de 4 anos, parte dos desvios actuariais e financeiros dos fundos de pensões ocorridos em 2008. De acordo com as regras do Banco de Portugal, os desvios actuariais negativos dos fundos de pensões, na parte em que não seja possível acomodá-los dentro do "corredor" contabilístico, são deduzidos aos fundos próprios de base. O *Aviso 11 / 2008* alargou, para o BPI, em 383.1 M.€ o corredor considerado, em 2008, para efeitos de determinação do montante de desvios actuariais a deduzir aos fundos próprios, ao permitir acrescentar ao corredor contabilístico o valor dos desvios actuariais negativos registados em 2008 (544.3 M.€), deduzido do rendimento esperado dos fundos de pensões nesse ano (161.2 M.€). O referido acréscimo reduz-se gradualmente até à sua extinção em 31 Dez. 2012: 100% (383.1 M.€) até 30 Dez. 2009; 75% (287.3 M.€) de 31 Dez. 2009 a 30 Dez. 2010; 50% (191.5 M.€) de 31 Dez. 2010 a 30 Dez. 2011; 25% (95.8 M.€) de 31 Dez. 2011 a 30 de Dez. 2012; e 0% a partir de 31 Dez. 2012.
2) De acordo com o *Aviso 6 / 2008* do Banco de Portugal, as mais-valias e menos-valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda não são incluídas nos fundos próprios.
3) O valor das provisões para crédito (específicas e genéricas), calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, que ultrapasse o valor das imparidades reconhecidas nas contas consolidadas é deduzido aos fundos próprios de base. A parte desse valor que corresponda a provisões genéricas é adicionada aos fundos próprios complementares.
4) Os impactos da transição para IAS / IFRS estão a ser reconhecidos até 2014, inclusive.

Requisitos de fundos próprios

O activo líquido consolidado cresceu 10.3% em 2009, sem originar, contudo, um aumento dos requisitos de capital. De facto, os activos ponderados pelo risco registaram uma redução de 0.5%.

A expansão do balanço em 2009 deveu-se em grande parte ao aumento da carteira de títulos de dívida pública europeia em euros, que beneficia de ponderadores de risco nulos.

Por outro lado, os requisitos de fundos próprios decorrentes da carteira de crédito (cujo crescimento foi de 2.7%) registaram um aumento de 0.2% o que reflecte o efeito conjugado de uma redução das carteiras de crédito dos segmentos de empresas e de empresários e de um aumento moderado da carteira de crédito à habitação, a qual consome relativamente menos capital.

Requisitos de fundos próprios
Por origem

Em 31 de Dezembro de 2009

Crédito 67%
Outros 16%
Risco operacional 8%
Activos financeiros e participações 9%

Gráfico 67

Rácio de requisitos de fundos próprios consolidados

%

	05	06	07	08	09
Total	11.5	9.4	9.9	11.3	11.0
Tier I	7.3	7.4	6.2	8.8	8.6
Core Tier I	5.9	5.9	5.4	8.0	7.8

Tier II
Tier I
Core Tier I

Gráfico 68

Requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

		2008			2009		
		Activo líquido (valor de balanço)	**Coeficiente médio de ponderação**	**Activo ponderado pelo risco**	**Activo líquido (valor de balanço)**	**Coeficiente médio de ponderação**	**Activo ponderado pelo risco**
Activo							
Activos monetários	*1*	1 315.3	3.5%	45.7	1 690.8	3.0%	51.4
Créditos sobre instituições de crédito	*2*	3 250.8	22.0%	714.4	1 799.0	22.0%	394.9
Crédito a Clientes	*3*	26 890.0	65.2%	17 529.4	27 604.8	63.6%	17 555.8
Carteiras de obrigações, acções e participações	*4*	3 710.1	58.8%	2 180.2	9 162.1	24.5%	2 248.7
Imobilizações corpóreas	*5*	331.2	100.0%	331.2	253.2	100.0%	253.2
Activos diversos	*6*	388.5	86.8%	337.4	398.4	79.5%	316.5
[= Σ 1 a 6]	*7*	**35 885.9**	**58.9%**	**21 138.2**	**40 908.3**	**50.9%**	**20 820.5**
Extrapatrimoniais	*8*			2 422.3			2 410.3
Activos ponderados pelo risco de crédito[1] *[= 7 + 8]*	*9*			**23 560.5**			**23 230.8**
Requisitos de fundos próprios							
Riscos de crédito *[= 9 x 8%]*	*10*			1 884.8			1 858.5
Operações de titularização	*11*			36.0			31.9
Riscos de mercado	*12*			17.0			28.2
Risco operacional[2]	*13*			157.5			166.2
[= Σ 10 a 13]	*14*			**2 095.3**			**2 084.8**
Activos ponderados pelo risco *[= 14 x 12.5]*	*15*			**26 191.7**			**26 059.9**

Quadro 31

1) Em 2008 o BPI adoptou o método padrão para cálculo dos requisitos para cobertura do risco de crédito, no quadro da adopção das regras de Basileia II.
2) Com a adopção de Basileia II passou a considerar-se requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional. O BPI adoptou, para efeitos de determinação do seu valor, o método do indicador básico.

Fundo de pensões

Em 31 de Dezembro de 2009, o património dos fundos de pensões dos Colaboradores ascendia a 2 463.8 M.€, o que assegurava o financiamento de 108% do valor das responsabilidades com pensões.

Principais Indicadores Valores em M.€

			2008	2009
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões		*1*	2 298.2	2 274.6
Fundos de pensões		*2*	2 269.4[1]	2 463.8
Excesso de financiamento	*[= 2 - 1]*	*3*	(28.8)	189.2
Financiamento das responsabilidades com pensões	*[= 2 / 1]*	*4*	**98.7%**	**108.3%**
Corredor contabilístico		*5*	229.9	246.4
Desvios negativos registados no corredor		*6*	(229.4)	(207.0)
Margem disponível para acomodar desvios negativos		*7*	0.4	39.4
Desvios positivos (/ negativos) fora do corredor		*8*	(272.4)	0.3
Rendibilidade dos fundos de pensões		*9*	(20.5%)	14.7%

Quadro 32

Responsabilidades com pensões de Colaboradores

No final de 2009, o BPI alterou alguns dos pressupostos financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades o que ocasionou uma redução destas em 84.1 M.€ (desvio actuarial positivo). A taxa de desconto foi reduzida de 5.5% para 5.25%, a taxa de crescimento dos salários foi reduzida de 3.5% para 3.0% e a taxa de crescimento das pensões foi reduzida de 2.25% para 1.75%.

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades com pensões ascendiam a 2 274.6 M.€ e abrangiam um universo de 7 227 Colaboradores no activo, 7 394 pensionistas e 2 846 ex-trabalhadores.

Rendimento

Em 2009, os fundos de pensões obtiveram uma rendibilidade efectiva de 14.7%, que foi, portanto, substancialmente superior ao pressuposto de rendimento dos fundos de pensões de 5.5% adoptado para o período.

De referir que, até final de 2009, o rendimento efectivo do fundo desde a criação do mesmo, em 1992, foi de 9.8% ao ano, em média, e que nos últimos dez, sete, cinco e três anos, o rendimento anual efectivo foi, em média, de 7.2%, 8.5%, 7.4% e 4%, respectivamente.

Rendibilidade média anual do fundo de pensões
Desde o ano referido até 2009

Gráfico 69

Carteira do fundo de pensões do Banco BPI
Em 31 de Dezembro de 2009

Gráfico 70

Desvios actuariais e financeiros

Os desvios actuariais e financeiros registados em 2009 foram positivos em 295.2 M.€ e resultaram, principalmente, de:

- um desvio positivo de 194.9 M.€ entre o rendimento dos fundos de pensões e o pressuposto financeiro de rendimento;
- um desvio positivo de 84.1 M.€ decorrente da alteração dos pressupostos actuariais acima referida.

1) Incluindo contribuições a efectuadas no início de 2009.

No final de Dezembro de 2009, o BPI tinha 207 M.€ de desvios actuariais negativos que se encontravam integralmente registados dentro do "corredor contabilístico" de 10% previsto nas IAS (equivalente a 246.4 M.€), dispondo ainda de uma margem não utilizada de 39.4 M.€ para acomodar desvios actuariais negativos sem ocasionar impacto nos resultados.

Por conseguinte, o BPI não precisou de recorrer à faculdade de alargamento transitório do "corredor" prevista no *Aviso 11 / 2008* do Banco de Portugal para acomodar desvios negativos que se encontrem fora do "corredor contabilístico".

Responsabilidades com plano complementar de pensões dos Administradores

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades com o plano complementar de pensões dos Administradores ascendiam a 27.7 M.€ e encontravam-se cobertas a 101%[1] pelo fundo de pensões.

Financiamento das responsabilidades com pensões

m.M.€

	05	06	07	08	09
Fundo de pensões	2.3	2.5	2.8	2.3	2.5
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	111%	114%	99%	108%

Gráfico 71

■ Fundo de pensões
– Grau de cobertura das responsabilidades

Utilização do corredor contabilístico

M.€

	05	06	07	08	09
Corredor	227	247	280	230	246
Desvios actuariais	(291)	(43)	39	(502)	(207)
Corredor temporário de acordo com o Aviso 11 / 2008 do BdP				611	532

Gráfico 72

■ Corredor
– Desvios actuariais
□ Corredor temporário de acordo com o Aviso 11 / 2008 do BdP

FUNDOS DE PENSÕES DOS COLABORADORES

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo garantem integralmente as pensões de reforma por velhice e invalidez e as pensões de sobrevivência dos Colaboradores e ex-Colaboradores dos bancos (Banco BPI e Banco Português de Investimento) e das subsidiárias que aderiram ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (BPI Gestão de Activos e Inter-Risco)[2], excluindo os Colaboradores admitidos a partir de 3 de Março de 2009 que não fossem previamente beneficiários de regime substitutivo do sistema de segurança social noutra instituição bancária.

Os Colaboradores admitidos a partir de 3 de Março de 2009, que previamente não estivessem a prestar serviço noutra instituição bancária em que vigorasse regime substitutivo do regime de segurança social, de acordo com o Decreto-Lei 54 / 2009, de 2 de Março, são obrigatoriamente abrangidos pelo sistema de segurança social no âmbito do respectivo regime geral. Estes trabalhadores passam também a estar abrangidos por um plano de pensões em regime de contribuição definida, para além dos benefícios em matéria de pensões que venham a auferir da Segurança Social.

Política de investimentos

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco BPI encontra-se definida no contrato de gestão e tem em consideração, para cada classe de activos, os objectivos centrais que de seguida se indicam.

	Classe de activos	Benchmark[G]
Acções	30%	MSCI Europe
Obrigações de taxa fixa	25%	EFFAS>1
Obrigações de taxa variável	20%	Euribor a três meses
Hedge Funds	5%	Euribor a três meses
Imobiliário	15%	EFFAS>1
Liquidez	5%	Euribor a três meses
Total	**100%**	

Quadro 33

PLANO COMPLEMENTAR DE PENSÕES DOS ADMINISTRADORES

Os administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI bem como os demais administradores do Banco Português de Investimento beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência.
As responsabilidades associadas a esse plano são cobertas por um fundo de pensões.

1) Considerando uma contribuição para o fundo de pensões de 1.3 M.€ efectuada em Janeiro de 2010.
2) Empresas incluídas no segmento geográfico designado por Actividade doméstica.

RESULTADOS DA ACTIVIDADE DOMÉSTICA

Lucro líquido

O lucro líquido da actividade doméstica ascendeu, em 2009, a 85.5 M.€, o que compara com um lucro líquido reportado no ano anterior de 9.7 M.€ (91 M.€, excluindo resultados não recorrentes).

Resultado operacional

O resultado operacional da actividade doméstica subiu 0.6% de 250.7 M.€ (excluindo impactos não recorrentes) para 252.2 M.€, dado que a diminuição de 0.8% do produto bancário (-6.8 M.€) foi compensada pela contracção dos custos em 1.4% (-8.3 M.€).
A diminuição do resultado antes de impostos em 23.3 M.€ (-18.8%) é explicada pelo aumento das imparidades do exercício em 24.8 M.€.

Lucro líquido da actividade doméstica

Gráfico 73

Resultado operacional da actividade doméstica

Gráfico 74

Conta de resultados da actividade doméstica

Valores em M.€

			2008 reportado	2008 ajustado[1]	2009 reportado	Δ%08 reportado /09	Δ%08 ajustado /09
Margem financeira estrita		1	470.4	470.4	420.3	(10.6%)	(10.6%)
Margem bruta de unit links		2	6.5	6.5	3.3	(50.3%)	(50.3%)
Rendimento de instrumentos de capital		3	5.6	5.6	4.9	(12.0%)	(12.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)		4	21.2	21.2	24.7	16.6%	16.6%
Margem financeira	*[= Σ 1 a 4]*	5	**503.7**	**503.7**	**453.1**	**(10.0%)**	**(10.0%)**
Resultado técnico de contratos de seguros		6	(12.2)	(12.2)	11.8	196.9%	196.9%
Comissões e outros proveitos (líquidos)		7	255.8	256.0	262.5	2.6%	2.5%
Ganhos e perdas em operações financeiras		8	(20.2)	74.1[a]	92.7	559.8%	25.1%
Rendimentos e encargos operacionais		9	191.5	14.9[d]	9.6	(95.0%)	(35.5%)
Produto bancário	*[= Σ 5 a 9]*	10	**918.6**	**836.5**	**829.7**	**(9.7%)**	**(0.8%)**
Custos com pessoal		11	(387.0)	(349.3)[c]	(356.7)	(7.8%)	2.1%
Dos quais: custos com reformas antecipadas		12	(37.7)		(0.05)	(99.9%)	
Outros gastos administrativos		13	(196.0)	(196.0)	(181.3)	(7.5%)	(7.5%)
Amortizações de imobilizado		14	(40.5)	(40.5)	(39.5)	(2.5%)	(2.5%)
Custos de estrutura	*[= 11 + 13 + 14]*	15	**(623.5)**	**(585.8)**	**(577.5)**	**(7.4%)**	**(1.4%)**
Resultado operacional	*[= 10 + 15]*	16	**295.1**	**250.7**	**252.2**	**(14.5%)**	**0.6%**
Recuperação de créditos vencidos		17	25.7	25.7	18.2	(29.2%)	(29.2%)
Provisões e imparidades para crédito		18	(133.9)	(133.9)	(135.3)	1.1%	1.1%
Outras imparidades e provisões		19	(139.4)	(18.8)[b]	(34.6)	(75.2%)	84.4%
Resultado antes de impostos	*[= Σ 16 a 19]*	20	**47.5**	**123.8**	**100.5**	**111.4%**	**(18.8%)**
Impostos sobre lucros		21	(24.6)	(19.2)	(18.9)	(23.1%)	(1.7%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial		22	5.2	5.2	12.7	146.4%	146.4%
Interesses minoritários		23	(18.4)	(18.4)	(8.8)	(51.9%)	(51.9%)
Lucro líquido	*[= Σ 20 a 23]*	24	**9.7**	**91.3**	**85.5**	**777.4%**	**(6.4%)**
Cash flow após impostos	*[= 24 - 14 - 18 - 19]*	25	**323.5**	**284.5**	**294.9**	**(8.9%)**	**3.7%**

Quadro 34

1) Excluindo impactos não recorrentes em 2008: negativos – menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português (a) e imparidades reconhecidas para a participação naquele banco (b) e custo com programa de 200 reformas antecipadas (c), positivo correspondente a mais-valias realizadas na venda de uma participação de 49.9% no BFA (d).

A rendibilidade operacional da actividade doméstica (resultado operacional em % do ATM) foi, em 2009, de 0.6%, a rendibilidade do activo (ROA = Lucro / ATM) de 0.2% e o ROE ascendeu a 4.9%.

Rendibilidade do capital próprio médio (ROE)

		2008	2008 ajustado[1]	2009
Rendibilidade operacional (Resultado operacional em % ATM)				
Produto bancário em % ATM	1	2.4%	2.2%	2.1%
Custos de estrutura em % ATM	2	1.6%	1.5%	1.4%
[= 1 - 2]	3	**0.8%**	**0.7%**	**0.6%**
Efeito das imparidades [=1-(Imparidades / Resultado operacional)]	4	x 0.16	x 0.49	x 0.40
Efeito dos impostos (= Resultado líquido / Resultado antes de impostos)	5	x 0.20	x 0.74	x 0.85
Rendibilidade do activo (ROA)[2] *[= 3 x 4 x 5]*	6	**0.03%**	**0.2%**	**0.2%**
ATM / capital próprio[3] e interesses minoritários[4] médios	7	27.7	27.7	22.8
ROE[3] *[= 6 x 7]*	8	**0.7%**	**6.7%**	**4.9%**

ATM = Activo total médio. *Quadro 35*

PROVEITOS

O produto bancário da actividade doméstica diminuiu 9.7% relativamente a 2008, ou 0.8% excluindo impactos não recorrentes[1] em 2008.

Margem financeira

A margem financeira registou uma diminuição de 10% em 2009, em resultado da redução da margem financeira estrita em 10.6% (-50.1 M.€).

Margem financeira Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Margem financeira estrita	1	470.4	420.3	(10.6%)
Margem bruta de unit links	2	6.5	3.3	(50.3%)
Rendimento de instrumentos de capital – dividendos	3	5.6	4.9	(12.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	4	21.2	24.7	16.6%
Margem financeira *[= Σ 1 a 4]*	5	**503.7**	**453.1**	**(10.0%)**

Quadro 36

A margem financeira estrita evidencia, em 2009, dois padrões distintos de evolução:

- uma evolução negativa, numa base mensal, desde início do ano até Julho: o valor da margem diminui de 40 M.€ em Dezembro de 2008 para 29 M.€ em Julho de 2009;
- uma recuperação gradual até ao final do ano.

A contracção da margem financeira até Julho foi muito influenciada pelos seguintes factores:

- aumento do custo médio dos depósitos a prazo. A queda acentuada da liquidez e agravamento do custo de financiamento no mercado monetário interbancário e no mercado de capitais no último trimestre de 2008 e na primeira metade de 2009, reflectiu-se numa intensificação da concorrência na captação de recursos de Clientes, o que se traduziu num agravamento do custo médio dos depósitos a prazo;
- contracção da margem média dos depósitos à ordem em resultado da queda acentuada das taxas de juro de mercado[5]. A Euribor a 3 meses diminuiu de 5.3%, no início de Outubro de 2008, para 1.5% no final de Março de 2009 e 0.9% no final de Julho.

Evolução da margem financeira estrita

Gráfico 75

Spread entre crédito e depósitos
Taxas de juro médias trimestrais

Gráfico 76

1) Excluindo, em 2008, impactos relacionados com a participação no BCP, custos com reformas antecipadas e mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.
2) Considerando o lucro líquido atribuído aos accionistas do BPI e a interesses minoritários, sendo deduzido dos dividendos de acções preferenciais pagos.
3) Exclui reservas de reavaliação.
4) Exclui acções preferenciais.
5) A queda das taxas de juro de mercado repercute-se quase integralmente numa contracção da margem média dos depósitos à ordem, uma vez que estes são remunerados a taxas próximas de zero, pelo que a possibilidade de ajustamento da sua remuneração é negligenciável.

A recuperação verificada na margem financeira a partir de Julho reflecte:

- a expansão da carteira de arbitragem formada por títulos de dívida pública europeia financiada com recurso a *funding* de curto prazo[1], de forma a tirar partido da *yield curve* [G] positivamente inclinada. p. 32 O contributo desta carteira para a margem financeira do 2.º semestre foi de 30.6 M.€ (e de 5.3 M.€ no 1.º semestre);

- a continuação do processo de ajustamento dos *spreads* de crédito[2];

- a melhoria gradual da margem média dos depósitos a prazo, com um efeito positivo, ainda que ligeiro, na margem financeira;

- a quase estabilização das taxas de juro do mercado (a Euribor a 3 meses passou de 0.9% no final de Julho para 0.7% no final de Dezembro), o que permitiu aliviar a pressão para estreitamento dos *spreads* dos depósitos à ordem.

Análise da evolução de spreads e volumes
A margem unitária dos activos remunerados médios diminuiu de 1.47%, em 2008, para 1.20%, em 2009, o que reflecte principalmente o aumento do custo médio dos depósitos a prazo e a contracção do *spread* médio dos depósitos à ordem, pelas razões atrás apontadas.

O *spread* entre a remuneração média do crédito a Clientes e a remuneração média dos depósitos de Clientes diminuiu de 2% em 2008 para 1.11% em 2009, apesar de o BPI ter continuado a ajustar os *spreads* de crédito.

O efeito-volume gerado com a expansão dos activos médios remunerados, que cresceram 10% (+ 3 157 M.€) em 2009, não permitiu compensar a redução da margem unitária atrás mencionada.

O aumento dos activos remunerados deveu-se, principalmente, ao reforço, a partir de meados do ano, da carteira de títulos de dívida pública europeia. Por sua vez, as carteiras de crédito e depósitos de Clientes, cresceram, em termos de saldos médios, 1.8% (+ 482 M.€) e 4.4% (+ 885 M.€), respectivamente.

1) O investimento realizado, uma vez que se traduziu num aumento dos activos elegíveis para financiamento junto do BCE, assegura o seu próprio financiamento.
2) Na data de renovação das operações em carteira no crédito a empresas e para as novas operações na generalidade dos segmentos. Uma parte significativa da remuneração da carteira de crédito está indexada às taxas de mercado, através de um *spread* contratual não revisível durante a vida da operação, como é o caso da quase totalidade da carteira de crédito hipotecário (que representa cerca de 40% da carteira de crédito da actividade doméstica).

Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados

Valores em M.€

		2008			2009		
		Saldo médio[1]	Juro	Taxa média	Saldo médio[1]	Juro	Taxa média
Activos remunerados							
Crédito a Clientes							
Empresas, project finance e Clientes institucionais	*1*	12 797.1	705.9	5.5%	12 844.7	393.4	3.1%
Crédito hipotecário	*2*	9 748.8	528.0	5.4%	10 285.0	303.1	2.9%
Outro crédito a particulares	*3*	1 245.3	89.9	7.2%	1 260.0	84.9	6.7%
Crédito a empresários e negócios	*4*	2 590.1	170.6	6.6%	2 520.7	99.7	4.0%
Outro	*5*	810.8	49.0	6.0%	763.5	12.5	1.6%
[= Σ 1 a 5]	*6*	27 192.2	1 543.4	5.7%	27 673.9	893.6	3.2%
Outros activos remunerados[2]	*7*	4 786.7	232.6	4.9%	7 462.0	250.8	3.4%
[= 6 + 7]	*8*	**31 978.9**	**1 776.0**	**5.6%**	**35 136.0**	**1 144.4**	**3.3%**
Passivos remunerados							
Recursos de Clientes[3]	*9*	19 899.7	732.4	3.7%	20 784.7	440.3	2.1%
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	*10*	2 559.9	117.0	4.6%	1 882.1	81.1	4.3%
Outros passivos remunerados[4]	*11*	9 989.2	482.9	4.8%	12 593.2	312.3	2.5%
[= Σ 9 a 11]	*12*	**32 448.8**	**1 332.3**	**4.1%**	**35 259.9**	**833.7**	**2.4%**
Subtotal *[= 8 - 12]*	*13*		**443.6**	**1.45%**		**310.7**	**0.89%**
Outros proveitos e custos	*14*		25.1			26.3	
Derivados de negociação	*15*		6.7			50.4	
Derivados de cobertura	*16*		(5.1)			32.9	
Margem financeira estrita *[= Σ 13 a 16]*	*17*		**470.4**	**1.47%**		**420.3**	**1.20%**
Margem de intermediação (= taxa juro do crédito – taxa juro dos recursos de Clientes) *[= 6 - 9]*	*18*			2.00%			1.11%
Margem financeira em % do ATM	19			1.24%			1.05%
Euribor a três meses (média anual)	*20*			4.6%			1.2%
Euribor a três meses (média móvel 3 meses)	*21*			4.8%			1.6%

Quadro 37

Comissões

As comissões e outros proveitos líquidos aumentaram 2.6% (+6.6 M.€) em 2009, em resultado do aumento em 13.7% (+24.1 M.€) das comissões de banca comercial, que compensou a queda das comissões mais directamente relacionadas com os mercados de capitais – principalmente as comissões com gestão de activos (-16.6 M.€).

Comissões em 2009

Gráfico 77

1) Os saldos médios dos activos e passivos remunerados da BPI Vida e correspondentes juros foram excluídos do quadro, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas "margem bruta de *unit links*" e "resultado técnico de contratos de seguro".
2) Títulos de dívida na carteira de activos de negociação e na carteira de activos disponíveis para venda e aplicações em instituições de crédito.
3) Depósitos, cheques e ordens a pagar e outros recursos de Clientes.
4) Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, passivos financeiros de negociação (excluindo derivados), dívida titulada sénior e subordinada e títulos de participação.

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Banca comercial				
Crédito e garantias	1	49.1	61.5	25.1%
Cartões	2	55.2	57.8	4.8%
Intermediação de seguros	3	32.8	36.7	11.8%
DO e serviços associados	4	24.7	28.4	15.0%
Serviços bancários	5	11.5	12.1	5.5%
Outras	6	1.9	2.7	43.9%
[= Σ 1 a 6]	7	**175.1**	**199.2**	**13.7%**
Gestão de activos	8	**61.8**	**45.2**	**(26.8%)**
Banca de investimento				
Corretagem e colocação	9	13.8	13.6	(1.1%)
Corporate finance	10	3.5	2.8	(21.7%)
Outras	11	1.5	1.6	6.8%
[= Σ 9 a 11]	12	**18.9**	**18.0**	**(4.3%)**
Total [= 7 + 8 + 12]	13	**255.8**	**262.5**	**2.6%**

Quadro 38

A evolução das comissões de banca comercial beneficiou do ajustamento aos preçários de serviços que o BPI tem efectuado desde o último trimestre de 2008.

As comissões de gestão de activos e de banca de investimento, que haviam sido fortemente afectadas pela crise financeira internacional, evidenciam a partir do 2.º trimestre de 2009, uma evolução positiva reflectindo o aumento do valor dos activos sob gestão e da actividade nos mercados de capitais. Apesar da recuperação verificada, as referidas comissões ficaram 26.8% e 4.3% abaixo das obtidas em 2008, respectivamente.

Lucros em operações financeiras

Os lucros em operações financeiras ascenderam, em 2009, a 92.7 M.€, o que compara com um valor negativo de 20.2 M.€ no ano anterior.

O referido aumento em 112.9 M.€ dos lucros em operações financeiras é muito influenciado pelo impacto contabilístico do registo, em 2008, de menos-valias de 94.5 M.€ realizadas na alienação da participação no BCP.

Lucros em operações financeiras Valores em M.€

		2008	2009	ΔM.€
Operações ao justo valor				
Acções	1	10.1	8.3	(1.8)
Cobertura de taxa de juro	2	(1.5)	14.4	15.8
Produtos estruturados	3	(0.0)	15.5	15.5
Hedge funds	4	(12.6)	3.3	15.9
Cambiais	5	7.5	9.1	1.7
Outros	6	(2.3)	(0.0)	2.3
[= Σ 1 a 6]	7	**1.1**	**50.5**	**49.4**
Activos disponíveis para venda				
Acções	8	(60.5)	(1.6)	58.9
Obrigações	9	(0.4)	47.4	47.8
Outros	10	3.1	0.3	(2.8)
[= Σ 8 a 10]	11	(57.8)	46.1	103.9
Subtotal [7 + 11]	12	**(56.7)**	**96.6**	**153.3**
Resultado financeiro com pensões				
Rendimento esperado do fundo	13	161.2	123.4	(37.8)
Custo dos juros	14	(124.6)	(127.3)	(2.7)
[=13 + 14]	15	**36.6**	**(3.9)**	**(40.5)**
Total [12 + 15]	16	**(20.2)**	**92.7**	**112.9**

Quadro 39

Lucros em operações financeiras
2005 a 2009

Gráfico 78

Em % do produto bancário

Gráfico 79

1) Excluindo menos-valia realizada na venda da participação no BCP.
2) Considerou-se:
lucros em operações financeiras excluindo a menos-valia realizada na venda da participação no BCP;
produto bancário excluindo essas menos-valias e mais-valia obtida na venda de participação minoritária no BFA.

A generalidade das componentes dos lucros em operações financeiras regista um comportamento positivo em 2009:

- os ganhos em activos financeiros disponíveis para venda ascenderam a 46.1 M.€, determinados por ganhos realizados na venda de obrigações de 47.4 M.€;
- os resultados em operações ao justo valor ascenderam a 50.5 M.€, e resultaram principalmente de:
  - ganhos na negociação de acções, de 8.3 M.€, associados a uma carteira *long-short* [E] de acções com um capital afecto de 80 M.€;
  - ganhos de 14.4 M.€ em posições de cobertura de risco de taxa de juro;
  - ganhos de 15.5 M.€ em produtos estruturados decorrentes da intervenção em mercado secundário para garantia da liquidez dos títulos, da reavaliação de posições e da antecipação de coberturas;
  - ganhos cambiais de 9.1 M.€ resultantes da margem cambial em operações efectuadas pela rede comercial com Clientes.
- o resultado financeiro com pensões[1] situou-se em 3.9 M.€[2].

Outros ganhos e perdas operacionais

Os outros ganhos operacionais (líquidos de perdas) ascenderam a 9.6 M.€ em 2009.

No exercício anterior a rubrica "Outros ganhos operacionais", com um valor de 191.5 M.€, incluía 176.6 M.€ relativos à mais-valia (antes de impostos) realizada na venda de 49.9% do capital do BFA.

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura – custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações – diminuíram 7.4% em 2009. A redução é de 1.4% quando a comparação é efectuada com os custos de 2008, excluindo-se destes os custos de 37.7 M.€ com reformas antecipadas incorridos nesse ano.

Custos de estrutura — Valores em M.€

			2008	2009	Δ%
Custos de funcionamento					
Custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas		1	349.3	356.7	2.1%
Fornecimentos e serviços de terceiros		2	196.0	181.3	(7.5%)
	[= 1 + 2]	3	**545.3**	**538.0**	**(1.3%)**
Amortizações		4	40.5	39.5	(2.5%)
Subtotal	[= 3 + 4]	5	**585.8**	**577.5**	**(1.4%)**
Custos com reformas antecipadas		6	37.7	0.0	(99.9%)
Total	[= 5 + 6]	7	**623.5**	**577.5**	**(7.4%)**
Rácio de eficiência[3, 4]		8	70.0%	69.6%	

Quadro 40

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se em 69.6%.

Produto bancário e custos de estrutura

Gráfico 80

■ Produto bancário
— Custos de estrutura[6]

Custos de estrutura em % do produto bancário

Gráfico 81

— Custos de estrutura[6] em % do produto bancário[5]

1) O resultado financeiro com pensões corresponde ao diferencial entre o rendimento esperado dos fundos de pensões e o custo com juros das responsabilidades.
2) O resultado financeiro com pensões de 36.6 M.€ em 2008, resultou da existência de um excesso de financiamento dos fundos de pensões e de um diferencial positivo entre a taxa de rendimento esperado do fundo de pensões (7.5%) e a taxa de desconto (5.5%), durante o 1.º semestre do ano. Em 2009, deixou de existir um excesso de financiamento dos fundos de pensões e considerou-se a mesma taxa para os pressupostos de rendimento esperado do fundo de pensões e de taxa de desconto.
3) Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas, em percentagem do produto bancário.
4) No cálculo do rácio de eficiência, em 2008, considerou-se o produto bancário excluindo menos-valia realizada em BCP e mais-valia realizada na venda de 49.9% do BFA.
5) Produto bancário em 2008 ajustado pelas menos-valias realizadas em BCP e mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.
6) Excluindo custos com reformas antecipadas.

Custos com pessoal

Os custos reportados com pessoal diminuíram 7.8% em 2009. Quando comparados com os custos de 2008, excluindo destes os custos com reformas antecipadas, evidenciam um crescimento de 2.1% (+7.3 M.€).

Custos com pessoal

Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Remunerações				
Remunerações fixas e encargos sociais	1	276.1	273.8	(0.9%)
Remunerações variáveis	2	23.7	26.8	13.3%
Outros[1]	3	11.0	11.6	4.6%
[= Σ 1 a 3]	4	**310.9**	**312.1**	**0.4%**
Custos com pensões[2]	5	38.5	44.5	15.7%
Remunerações e custos com pensões [= 4 + 5]	6	**349.3**	**356.7**	**2.1%**
Custos com reformas antecipadas	7	37.7	0.05	(99.9%)
Total [= 6 + 7]	8	**387.0**	**356.7**	**(7.8%)**

Quadro 41

Custos com pessoal em 2009

Gráfico 82

As remunerações fixas e encargos sociais diminuíram em 0.9% (-2.4 M.€), o que reflecte a redução do número médio de Colaboradores em 2.3%[3], influenciado pela execução, em 2009, de um programa de 200 reformas antecipadas, e o impacto da actualização da tabela salarial em Portugal em 1.5%, no âmbito do ACTV.

Relativamente à evolução das remunerações variáveis, cujo custo reportado cresce 13.3% de 23.7 M.€ para 26.8 M.€, é de referir que:

- o montante de remunerações variáveis a atribuir em relação a 2009 ascende a 23.5 M.€ e este valor é igual ao atribuído em relação a 2008;
- o custo contabilístico reconhecido no ano relativo às remunerações variáveis de 2009 foi de 23.0 M.€[4];
- o custo contabilístico total reconhecido em 2009, de 26.8 M.€, para além do custo com as remunerações variáveis do ano e da periodificação do valor dos incentivos do RVA de exercícios anteriores, inclui ainda 3.4 M.€ de remunerações variáveis relativas ao exercício de 2008.

Os custos com pensões registam um aumento de 15.7% (+6.1 M.€) em 2009, que resultou:

- do reconhecimento de um custo de 10.7 M.€ em 2009 relativo à amortização de desvios actuariais negativos que se encontravam registados fora do corredor contabilístico[5] (272.4 M.€ em Dezembro de 2008 e 200.3 M.€ em Junho de 2009). Refira-se que no final de 2009, o BPI não tinha desvios actuariais negativos fora do corredor;
- da redução do custo normal com pensões em 4.8 M.€ (-12.5%) em 2009. Esta evolução é explicada pela alteração, no final de 2008, dos pressupostos actuariais de crescimento dos salários, de 4% para 3.5% e de crescimento de pensões, de 2.5% para 2.25% e pela execução em 2009 de um programa de 200 reformas antecipadas[6].

1) Inclui prémios e incentivos de motivação à rede comercial, prémios de antiguidade, custo com crédito a Colaboradores e outros.
2) Inclui o custo do serviço corrente (38.3 M.€ em 2008 e 33.5 M.€ em 2009), a amortização de desvios actuariais e de rendimento do fundo registados fora do corredor e a amortização de alterações das condições do plano de pensões.
3) Excluindo trabalho temporário que é registado na rubrica "Fornecimentos e serviços de terceiros".
4) O custo com remunerações variáveis reconhecido em 2009 é inferior ao montante atribuído, uma vez que, de acordo com o regime de contabilização do custo do programa RVA, 0.5 M.€ são diferidos para exercícios seguintes O custo de atribuição do Programa RVA é periodizado de forma linear, desde o início do ano a que respeita a atribuição e a data da sua disponibilização aos Colaboradores (no caso do Plano de Acções: 25% na data de atribuição e o restante no final de cada um dos três anos seguintes; no caso do Plano de Opções[G]: início do período de exercício que ocorre 3 meses após a data de atribuição).
5) O reconhecimento contabilístico da situação patrimonial dos fundos de pensões e cobertura das responsabilidades é actualizado a Dezembro e, posteriormente, em Junho.
6) O custo deste programa (36 M.€) foi integralmente reflectido nos resultados de 2008. No exercício de 2008 foi reconhecido um custo total com reformas antecipadas de 37.7 M.€.

Fornecimentos e serviços de terceiros

Os fornecimentos e serviços de terceiros diminuíram 7.5% (-14.7 M.€) em 2009.

Fornecimentos e serviços de terceiros Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Publicidade, comunicação, relações públicas e estudos	*1*	28.2	17.1	(39.2%)
Custos associados ao negócio	*2*	32.5	32.6	0.3%
Custos de instalações, comunicações, informática e outros	*3*	128.6	126.1	(2.0%)
Custos associados a recursos humanos	*4*	6.6	5.5	(17.3%)
Outros custos	*5*	0.1	0.1	(37.7%)
Total *[= Σ 1 a 5]*	*6*	**196.0**	**181.3**	**(7.5%)**

Quadro 42

Os custos com publicidade, comunicações, estudos e consultas diminuíram 39% (-11.1 M.€) e os custos relacionados com a dimensão da estrutura operacional – custos com instalações, comunicações e informática, e outros – diminuíram 2% (-2.6 M.€), apesar de o alargamento da rede de distribuição realizado até final de 2008 se ter repercutido integralmente apenas a partir de 2009.

Custos com pessoal

Gráfico 83

Reformas antecipadas
Custos com pensões
Remunerações variáveis
Remunerações fixas e outras

Fornecimentos e serviços de terceiros

Gráfico 84

Amortizações

As amortizações na actividade doméstica registaram uma redução de 2.5%, em resultado da diminuição das amortizações de imóveis, em 1.8 M.€. A evolução das amortizações de imóveis é explicada, parcialmente, pela redução do imobilizado em 62.6 M.€ (valor líquido de balanço) em virtude de uma contribuição em espécie (imóveis de serviço próprio) para o fundo de pensões dos Colaboradores do Banco BPI efectuada em 2009.

As amortizações de instalações interiores aumentaram 16.5% (+1.6 M.€) ainda influenciadas pela abertura, até final de 2008, de novos balcões de retalho, uma vez que o impacto nos custos em 2008 dos balcões abertos nesse ano ocorreu a partir da respectiva data de abertura enquanto em 2009 se refere ao exercício completo.

Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Imobilizado incorpóreo	*1*	7.3	7.4	1.0%
Imobilizado corpóreo				
Equipamento informático	*2*	12.5	12.1	(3.2%)
Instalações interiores	*3*	9.5	11.1	16.5%
Imóveis	*4*	7.2	5.3	(25.8%)
Outro imobilizado corpóreo	*5*	4.0	3.7	(9.7%)
[= Σ 2 a 5]	*6*	33.1	32.1	(3.2%)
Total *[= 1 + 6]*	*7*	**40.5**	**39.5**	**(2.5%)**

Quadro 43

Amortizações de imobilizado

Gráfico 85

IMPARIDADES E PROVISÕES

As imparidades (líquidas de reposições) no exercício ascenderam a 169.9 M.€ em 2009 e corresponderam a:

- imparidades para crédito de 135.3 M.€;
- imparidades para outros fins de 34.6 M.€.

Em 2009 recuperaram-se 18.2 M.€ de crédito previamente abatido ao activo, pelo que o valor das imparidades deduzidas das recuperações de crédito situou-se em 151.7 M.€. Este valor absorveu 60% do resultado operacional antes de imparidades.

Imparidades de crédito a Clientes

As imparidades de crédito ascenderam, em 2009, a 135.3 M.€, sendo que deste valor, 33.2 M.€ corresponderam a um reforço extraordinário efectuado no ano. p. 99 a 108

Excluindo o reforço extraordinário de imparidades, as imparidades para crédito foram de 102.1 M.€. em 2009.

O custo do risco de crédito, medido pelas imparidades para crédito em percentagem do saldo médio da carteira de crédito produtivo situou-se em 0.49% em 2009 (0.37% excluindo o reforço extraordinário). O valor médio deste indicador nos cinco anos anteriores foi de 0.30%.

A perda líquida de crédito, que corresponde ao valor das imparidades reconhecidas no ano, deduzidas das recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo, ascendeu, em 2009, a 83.9 M.€, excluindo o reforço extraordinário de imparidades, o que correspondeu a 0.30%[3] do saldo médio da carteira de crédito. O valor médio deste indicador nos cinco anos anteriores foi de 0.21%.

Imparidades totais líquidas de recuperações
Em % do resultado operacional

%	05	06	07	08[1]	09
Total	24	7	18	51	60
Reforço extraordinário					13[2]
Para outros fins	12	2	9	18	14
Para crédito	13	5	9	33	33

Gráfico 86

Reforço extraordinário (33.2 M.€)
Para outros fins
Para crédito

Custo do risco e perda líquida de crédito
Em % da carteira de crédito

%	05	06	07	08	09
Imparidades de crédito	0.28	0.21	0.21	0.40	0.37
Perda líquida de crédito	0.19	0.11	0.12	0.30	0.30

Gráfico 87

Imparidades de crédito
Perda líquida de crédito

Perda líquida de crédito, por segmento
2008 e 2009

M.€	08	09
Total	82	84[3]
Outro crédito	6	12
Empresários e negócios	12	24
Crédito hipotecário	29	(2)
Empresas, institucional, project finance	35	50

Gráfico 88

Em % da carteira de crédito

Em 2009	
Empresas, institucionais e project finance	0.40%
Crédito hipotecário	-0.02%
Empresários e negócios	0.95%
Outro crédito	0.64%
Total	0.30%

Gráfico 89

Outro crédito
Empresários e negócios
Crédito hipotecário
Empresas, institucional, project finance

1) 2008 ajustado por impactos não recorrentes.
2) Dotação extraordinária para crédito de 33.2 M.€.
3) Incluindo o reforço extraordinário de imparidades, as imparidades para crédito líquidas de recuperações, ascenderam a 117.1 M.€, o que correspondeu a 0.42% da carteirade crédito em 2009.

Provisões e imparidades de crédito[1]

Valores em M.€

		2008				2009			
		Imparidades	Em % da carteira de crédito[2]	Imparidades deduzidas de recuperações[3]	Em % da carteira de crédito[2]	Imparidades	Em % da carteira de crédito[2]	Imparidades deduzidas de recuperações[3]	Em % da carteira de crédito[2]
Banca de empresas, banca institucional e project finance	*1*	44.2	0.35%	34.9	0.28%	53.5	0.42%	50.5	0.40%
Banca de particulares, empresários e negócios									
Crédito hipotecário	*2*	29.2	0.29%	28.9	0.28%	(2.3)	(0.02%)	(2.5)	(0.02%)
Crédito a particulares – outros fins	*3*	10.2	0.79%	6.8	0.53%	13.7	1.06%	11.4	0.88%
Crédito a empresários e negócios	*4*	24.6	0.95%	11.8	0.46%	36.6	1.46%	23.8	0.95%
[= Σ 2 a 4]	*5*	64.0	0.46%	47.6	0.34%	48.0	0.33%	32.8	0.23%
Outro	*6*	(0.6)	(0.13%)	(0.6)	(0.13%)	0.6	0.10%	0.6	0.10%
Total, excluindo reforço extraordinário em 2009 *[= 1 + 5 + 6]*	*7*	**107.6**	**0.40%**	**81.8**	**0.30%**	**102.1**	**0.37%**	**83.9**	**0.30%**
Reforço extraordinário	*8*					33.2	0.12%	33.2	0.12%
Total[1] *[= 7 + 8]*	*9*	**107.6**	**0.40%**	**81.8**	**0.30%**	**135.3**	**0.49%**	**117.1**	**0.42%**

Quadro 44

Outras imparidades e provisões

As imparidades e provisões para títulos e outros fins ascenderam a 34.6 M.€, em 2009. Este valor inclui imparidades para imóveis e equipamentos por recuperação de créditos de 18.3 M.€ (aumentaram 12.5 M.€ relativamente a 2008)[4].

Em 2008, haviam sido reconhecidos 139.4 M.€ de imparidades e provisões para títulos e outros fins. Deste valor, 120.6 M.€ resultaram do reconhecimento, como imparidades, de menos-valias potenciais na participação detida no BCP.

1) Não se incluem imparidades para SIV (26.3 M.€ em 2008).
2) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.
3) Provisões e imparidades para crédito, deduzidas de recuperações de crédito vencido.
4) No capítulo de Gestão do Risco (pág. 108) são descritos os critérios utilizados pelo BPI no cálculo das imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito à habitação e de outro crédito.

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O contributo das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial para o resultado da actividade doméstica aumentou de 5.2 M.€ em 2008 para 12.7 M.€ em 2009, em resultado do aumento do contributo das subsidiárias das áreas de seguros. O resultado apropriado relativo à participação na Allianz Portugal aumentou de 3.2 M.€ em 2008 para 7.9 M.€ e o resultado apropriado na participação na Cosec aumentou de -2.0 M.€ em 2008 para 0.7 M.€ em 2009.

Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Allianz Portugal	*1*	3.2	7.9	146%
Cosec	*2*	(2.0)	0.7	136%
[= 1 + 2]	*3*	1.2	8.7	626%
Viacer	*4*	2.6	2.8	11%
Finangest	*5*	1.4	1.1	(20%)
Outras	*6*	0.05	0.12	161%
Total *[= Σ 3 a 6]*	*7*	**5.2**	**12.7**	**146%**

Quadro 45

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários nos resultados da actividade doméstica correspondem essencialmente ao dividendo não-cumulativo das acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance.

A redução dos interesses minoritários no resultado da actividade doméstica, de 18.4 M.€ em 2008 para 8.8 M.€ em 2009, reflectiu a queda verificada nas taxas de mercado uma vez que o dividendo das acções preferenciais está indexado à Euribor a três meses.

No final de 2009, o valor de balanço das acções preferenciais ascendia a 262.5 M.€.

Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

Gráfico 90

Dos quais:
- Empresas de seguros (Allianz e Cosec)
- Outras

Interesses minoritários

Gráfico 91

- Interesses minoritários (escala esq.)
- Média anual da Euribor 3M (escala dta.)

RESULTADOS DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

Lucro líquido

O contributo da actividade internacional para o lucro líquido consolidado em 2009 ascendeu a 89.6 M.€, e correspondeu ao:

- contributo de 84.5 M.€ do Banco de Fomento Angola (BFA), relativo à apropriação de 50.1% do lucro individual deste;
- contributo de 5.1 M.€ do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), relativo à apropriação de 30% do seu lucro individual (reconhecido em resultados por equivalência patrimonial[1]).

A rendibilidade do capital médio alocado à actividade internacional situou-se em 39.5%.

O contributo do BFA para o lucro consolidado do Grupo diminuiu de 136.4 M.€, em 2008, para 84.5 M.€, em 2009, uma vez que, com a venda de uma participação minoritária no capital do BFA em Dezembro de 2008, a apropriação do lucro individual do BFA baixou de 100% para 50.1%. Por conseguinte foram, em 2009, reconhecidos interesses minoritários no lucro do BFA de 90.0 M.€ (9.3 M.€ no ano anterior). De facto, o lucro individual do BFA progrediu 16.6%, em 2009, para 180.4 M.€. p. 60 a 62

Por sua vez, o contributo do BCI cresceu 21.4%, de 4.2 M.€, em 2008, para 5.1 M.€, em 2009. p. 63

Lucro líquido da actividade internacional

M.€

	05	06	07	08	09
BCI	2	4	3	4	5
BFA	70	63	74	136	85
Total	72	67	77	141	90

Gráfico 92

Apropriação do lucro individual do BFA

M.€

	05	06	07	08	09
Por interesses minoritários				9	90
Pelo BPI	70	63	74	136	85

Gráfico 93

Conta de resultados da actividade internacional

Valores em M.€

			2008 reportado	2009 reportado	Δ% 08/09
Margem financeira estrita		1	172.5	164.0	(5.0%)
Margem financeira	*[= 1]*	2	**172.5**	**164.0**	**(5.0%)**
Comissões e outros proveitos (líquidos)		3	49.7	49.0	(1.5%)
Ganhos e perdas em operações financeiras		4	40.8	122.3	199.7%
Rendimentos e encargos operacionais		5	0.1	(0.2)	(285.5%)
Produto bancário	*[= Σ 2 a 5]*	6	**263.2**	**335.1**	**27.3%**
Custos com pessoal		7	(32.3)	(43.5)	34.6%
Outros gastos administrativos		8	(29.9)	(40.7)	36.3%
Amortizações de imobilizado		9	(12.0)	(13.3)	10.8%
Custos de estrutura	*[= Σ 7 a 9]*	10	**(74.2)**	**(97.5)**	**31.5%**
Resultado operacional	*[= 6 + 10]*	11	**189.0**	**237.6**	**25.7%**
Recuperação de créditos vencidos		12	0.1	3.0	-
Provisões e imparidades para crédito		13	(9.8)	(31.0)	217.5%
Outras imparidades e provisões		14	(7.2)	(9.0)	24.3%
Resultado antes de impostos	*[= Σ 11 a 14]*	15	**172.1**	**200.6**	**16.5%**
Impostos sobre lucros		16	(26.8)	(26.5)	(1.1%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial		17	4.5	5.5	21.4%
Interesses minoritários		18	(9.3)	(90.0)	863.0%
Lucro líquido	*[= Σ 15 a 18]*	19	**140.6**	**89.6**	**(36.3%)**
Cash flow após impostos	*[= 19 - 9 - 13 - 14]*	20	**169.5**	**142.8**	**(15.8%)**

Quadro 46

1) O contributo do BCI para o resultado consolidado, além dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial, inclui ainda impostos diferidos relativos aos resultados distribuíveis do BCI.

Resultado operacional

O resultado operacional da actividade internacional subiu 26% (48.6 M.€) de 189 M.€ em 2008 para 237.6 M.€ em 2009. Esta progressão beneficiou muito do aumento de 72 M.€ (27%) registado no produto bancário, na medida em que, embora os custos de estrutura tenham subido percentualmente mais (31.5%), o seu aumento em valor foi de apenas 23.3 M.€. Com efeito, o rácio custos proveitos no BFA é de apenas 29% pelo que subidas percentuais de custos iguais às dos proveitos representam em euros apenas cerca de um terço do aumento dos proveitos.

A rendibilidade operacional do BFA foi, em 2009, de 5.4% e a rendibilidade do activo foi de 4.1%. O ROE foi de 39.5%.

Rendibilidade do capital próprio médio (ROE)

			2008	2009
Rendibilidade operacional (Resultado operacional em % ATM)				
Produto bancário em % ATM		1	8.2%	7.6%
Custos de estrutura em % ATM		2	2.3%	2.2%
	[= 1 - 2]	3	**5.9%**	**5.4%**
Efeito das imparidades [= 1 - (Imparidades / Resultado operacional)]		4	x 0.91	x 0.84
Efeito dos impostos (= Resultado líquido / Resultado antes de impostos)		5	x 0.87	x 0.90
Rendibilidade do activo (ROA)[1]	*[= 3 x 4 x 5]*	6	**4.7%**	**4.1%**
ATM / capital próprio[2] e interesses minoritários[3] médios		7	8.8	9.7
ROE[2]	*[= 6 x 7]*	8	**41.2%**	**39.5%**

ATM = Activo total médio.

Quadro 47

CONSOLIDAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelas seguintes sociedades:

Entidade	País	% de capital detida	Método de consolidação	Contributo para lucro 09 (M.€)
BFA	Angola	50.1%	Integ. global	84.5
BCI	Moçambique	30.0%	Eq. patrimonial	5.1
BPI Dealer	Moçambique	92.7%	Integ. global	(0.01)

Quadro 48

As rubricas de custos e proveitos, assim como as rubricas de activo e passivo, da actividade internacional, dizem respeito quase em exclusivo ao Banco de Fomento Angola, dado que o contributo do BCI (Moçambique) é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo BPI por equivalência patrimonial e a expressão da BPI Dealer Moçambique, também consolidada por integração global, é diminuta.

Consolidação por integração global do BFA

A inclusão das demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola nas demonstrações financeiras consolidadas é precedida da conversão dos resultados e saldos para euros de acordo com os princípios da IAS 21[4], com base nas taxas de câmbio de referência, divulgadas a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola (Banco Central).

A moeda de Angola é o Kuanza, mas a elevada utilização do Dólar americano na economia angolana explica que a maior parte do negócio efectuado com Clientes do Banco de Fomento Angola seja expresso em dólares americanos. No final de 2009, mais de 67% dos recursos de Clientes e 87% da carteira de crédito estavam denominados em dólares. Uma parte substancial dos proveitos e custos estão, pois, expressos em moeda americana ou indexados a esta, como é o caso dos custos com pessoal.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição líquida do balanço do BFA ao Dólar era de 118.5 M.€, enquanto a exposição a outras moedas não era material.

Taxas de câmbio do Euro

	No final do ano			Média do ano		
	2008	2009	Δ%	2008	2009	Δ%
1 EUR = AKZ	106.19	128.20	20.7%	110.70	111.15	0.4%
1 EUR = USD	1.413	1.434	1.5%	1.475	1.394	(5.5%)

Quadro 49

1) Considerando o lucro líquido atribuído aos accionistas do BPI e a interesses minoritários.
2) Exclui reservas de reavaliação.
3) Interesses minoritários no capital do BFA.
4) Os proveitos e custos gerados em cada um dos meses são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos. Para os saldos de activos e passivos utiliza-se a taxa de câmbio de final de ano. Os ganhos ou as perdas resultantes desta conversão são reconhecidos directamente nos capitais próprios, na rubrica "Reservas de reavaliação".

PROVEITOS[1]

O produto bancário da actividade internacional (actividade do BFA) cresceu 27.3% (+71.9 M.€), em 2009, para 335.1 M.€.

Margem financeira

A margem financeira da actividade internacional diminuiu 5% (-8.5 M.€) em 2009. A evolução da margem foi influenciada principalmente pelos seguintes factores (adiante explicados mais em pormenor):

Com impacto negativo,

- a redução do montante de activos remunerados em consequência das alterações ao regime de reservas obrigatórias de caixa[2];
- a redução da carteira de títulos de curto prazo emitidos pelo Banco Central e Tesouro Angolano;
- a redução das taxas de remuneração das aplicações em instituições de crédito e, ainda que mais ligeiramente, do crédito a Clientes.

Com impacto positivo,

- o aumento da carteira de obrigações do Tesouro Angolano, com maturidades de um a quatro anos, do crédito a Clientes e das aplicações em instituições de crédito;
- redução do custo médio dos recursos captados através de operações de venda de títulos com acordo de recompra.

Análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA

Valores em M.€

		2008			2009			Variação da margem financeira				
								Efeito-volume e efeito combinado				
		Saldo médio	Taxa média	Juros	Saldo médio	Taxa média	Juros	Efeito-volume	Efeito combinado	Total	Efeito preço	Total
Activos remunerados												
Aplicações em instituições de crédito	*1*	290.4	2.7%	7.9	634.5	0.8%	5.1	9.4	(6.7)	2.8	(5.6)	(2.9)
Crédito a Clientes	*2*	1 093.6	8.4%	91.9	1 291.2	7.9%	101.6	16.6	(1.1)	15.6	(5.9)	9.7
Activos financeiros p/ negociação	*3*	914.2	13.7%	125.5	662.4	13.5%	89.3	(34.6)	0.6	(33.9)	(2.2)	(36.2)
Activos financeiros disponíveis p/ venda	*4*	464.6	7.5%	35.0	967.3	7.3%	71.0	37.8	(0.9)	36.9	(0.9)	36.0
Outros	*5*			1.6			1.8					0.2
Activos remunerados[3] *[= Σ 1 a 5]*	*6*	**2 762.8**	**9.5%**	**261.9**	**3 555.3**	**7.6%**	**268.8**	**29.3**	**(8.0)**	**21.2**	**(14.6)**	**6.9**
Passivos remunerados												
Depósitos de Clientes	*7*	1 713.9	0.7%	11.8	2 732.6	1.9%	51.8	7.0	12.3	19.3	20.7	40.0
Venda de títulos c/ acordo de recompra[4]	*8*	1 001.7	7.3%	73.3	1 034.7	4.2%	43.8	2.4	(1.0)	1.4	(30.9)	(29.5)
Outros passivos remunerados	*9*	59.6	6.3%	3.8	71.8	11.2%	8.1	0.8	0.6	1.4	2.9	4.3
Outros	*10*			0.5			1.2					0.7
Passivos remunerados[3] *[= Σ 7 a 10]*	*11*	**2 775.1**	**3.2%**	**89.3**	**3 839.0**	**2.7%**	**104.8**	**10.2**	**11.9**	**22.1**	**(7.3)**	**15.5**
Margem financeira *[= 6 - 11]*	*12*			**172.5**			**164.0**	**19.1**	**(19.9)**	**(0.8)**	**(7.3)**	**(8.5)**
Spread médio (entre activos e passivos remunerados)			6.3%			4.8%						

Quadro 50

1) Os proveitos e custos da actividade internacional são relativos à actividade do BFA em Angola (consolidada por integração global) dado que a participação de 30% no BCI em Moçambique é reconhecida por equivalência patrimonial.
2) O coeficiente de reservas obrigatórias foi aumentado de 15% para 20%, em Março de 2009. Posteriormente, em Maio, o coeficiente de reservas obrigatórias passou para 30%. As reservas obrigatórias eram integralmente constituídas por depósitos não remunerados no Banco Central. Também em Maio, a base de incidência das reservas obrigatórias foi alargada, passando a incluir a venda de títulos com acordo de recompra.
Em Junho, 1/3 das reservas obrigatórias passou a poder ser constituído por títulos do Banco Central ou de títulos de dívida pública Angolana detidos nas próprias carteiras dos bancos, enquanto para os restantes 2/3 se manteve a obrigatoriedade de constituir depósitos não remunerados no Banco Central.
3) Os efeitos volume, preço e residual calculados para o total dos activos remunerados e o total dos passivos remunerados correspondem à soma dos valores das parcelas.
4) Registados no balanço, na rubrica "Recursos de Clientes e outros empréstimos".

Explicação dos principais impactos negativos:

- aumento do saldo médio dos depósitos não remunerados no Banco Central, de 257 M.€ em 2008 para 625 M.€ em 2009, a título de reservas obrigatórias de caixa, que muito contribuiu para que a relação entre activos médios remunerados e passivos médios remunerados baixasse de 100% em 2008 para 93% em 2009;

- redução em 28% (-252 M.€) do saldo médio da carteira de activos detidos para negociação, constituída por títulos emitidos pelo Banco Central (TBC) e pelo Tesouro Angolano (BT), que gerou um efeito volume negativo na margem financeira de 33.9 M.€. p. 74

Explicação dos principais impactos positivos:

- aumento do saldo médio da carteira de Obrigações do Tesouro (+503 M.€), da carteira de crédito a Clientes (+198 M.€) e das aplicações em instituições de crédito (+344 M.€), que gerou um efeito volume positivo[1] na margem de 55.2 M.€ (+36.9 M.€ relativos ao aumento da carteira de OT, +15.6 M.€ relativos ao aumento da carteira de crédito e +2.8 M.€ relativos ao aumento das aplicações em instituições de crédito). Note-se, contudo, que a redução, ainda que ligeira, da remuneração média destes activos gerou, por outro lado, um impacto negativo na margem de 12.3 M.€;

- a redução do custo médio dos recursos de Clientes de 3.2%, em 2008, para 2.7%, em 2009, pelo que o aumento dos custos com juros, de 17%, foi inferior ao aumento de 38% do saldo médio dos recursos captado.

Esta evolução explica-se por um lado, pelo facto do aumento dos recursos ter resultado da expansão da base de depósitos, os quais são remunerados a taxas mais baixas que as operações de venda de títulos com acordo de recompra, e por outro, pela redução da remuneração média dos reportes de títulos.

Carteira de Bilhetes do Tesouro Angolano e TBC[2]

Gráfico 94

Carteira de Obrigações do Tesouro Angolano[3,4]

Gráfico 95

■ Carteira (valor de balanço)[4]
— Yield da carteira[4]

Na actividade internacional, o Banco dispõe de um balanço muito líquido, que reflecte a captação de recursos de Clientes e a aplicação dessa liquidez em crédito (cerca de 34% dos recursos de Clientes), em títulos emitidos pelo Banco Central Angolano e pelo Tesouro Angolano com maturidades até 1 ano (11% dos recursos de Clientes) e em obrigações do Tesouro Angolano (33% dos recursos de Clientes).

No final de 2009, os recursos de Clientes, no montante de 3 487 M.€, financiavam 88% do activo, e, em conjunto com recursos próprios, asseguram o financiamento praticamente integral do activo.

Composição do balanço da actividade internacional em 2009

Gráfico 96

1) Incluindo o efeito combinado que representa o impacto da variação taxas médias de remuneração sobre o acréscimo do saldo médio dos activos. Na prática, o efeito volume (incluindo o efeito combinado) traduz o impacto da expansão dos activos na margem financeira, tomando em consideração, neste caso, as taxas médias de remuneração de 2009.
2) Carteira de activos financeiros detidos para negociação.
3) Carteira de activos financeiros disponíveis para venda.
4) No fim do trimestre.

De notar que, no final de 2009, os saldos das carteiras de crédito a Clientes e de recursos de Clientes (depósitos e venda de títulos com acordo de recompra), quando comparados com os saldos no final de 2008, representam reduções de 1.5% e 9.6%, respectivamente. p. 72 e 73 Ainda assim, em termos de saldos médios, o crédito a Clientes e os recursos de Clientes crescem 18% e 39% face a 2008, respectivamente.

Comissões

As comissões e outros proveitos equiparados ascenderam a 49 M.€, o que corresponde a uma redução de 1.5% em 2009.

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Serviços bancários prestados	*1*	22.4	24.1	7.8%
Depósitos à ordem e serviços associados	*2*	19.2	15.7	(18.3%)
Crédito e garantias	*3*	5.5	6.1	11.0%
Outros	*4*	2.6	3.0	16.2%
Comissões *[= Σ 1 a 4]*	*5*	**49.7**	**49.0**	**(1.5%)**

Quadro 51

Lucros em operações financeiras

Os lucros em operações financeiras aumentaram de 40.8 M.€, em 2008, para 122.3 M.€, em 2009, sendo essa progressão integralmente explicada pelo aumento dos ganhos cambiais decorrentes da actividade comercial com Clientes.

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura aumentaram 31.5% em 2009. A continuação da expansão da rede de distribuição em Angola, e o aumento do quadro de pessoal que lhe está associado, constitui o principal factor explicativo da evolução dos custos.

Os custos com pessoal aumentaram em 34.6%. Este crescimento reflecte, por um lado, o aumento do quadro médio de pessoal em 10.4% e por outro, a actualização salarial e promoções. Os custos com fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 36.3% e as amortizações aumentaram 10.8%.

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se nos 29.1%, em 2009.

Custos de estrutura Valores em M.€

		2008	2009	Δ%
Custos de funcionamento				
Custos com pessoal	*1*	32.3	43.5	34.6%
Fornecimentos e serviços de terceiros	*2*	29.9	40.7	36.3%
[= 1 + 2]	*3*	**62.2**	**84.2**	**35.4%**
Amortizações	*4*	12.0	13.3	10.8%
Total *[= 3 + 4]*	*5*	**74.2**	**97.5**	**31.5%**
Rácio de eficiência[1]	*6*	28.2%	29.1%	

Quadro 52

Produto bancário e custos de estrutura

M.€

	05	06	07	08	09
Produto bancário	123	143	196	263	335
Custos de estrutura	30	46	60	74	97

Gráfico 97

Produto bancário
Custos de estrutura

Custos de estrutura em % do produto bancário

%

05	06	07	08	09
24.4	32.5	30.6	28.2	29.1

Gráfico 98

1) Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

IMPARIDADES E PROVISÕES DE CRÉDITO

As imparidades de crédito no exercício ascenderam a 31.0 M.€, o que correspondeu a 2.34% da carteira de crédito média.

As imparidades de crédito no exercício, deduzidas das recuperações de crédito anteriormente abatido ao activo, ascenderam a 28.1 M.€, o que correspondeu a 2.12% da carteira de crédito média.

Provisões e imparidades de crédito Valores em M.€

		2008[1]	Em % da carteira de crédito[2]	2009	Em % da carteira de crédito[2]
Provisões e imparidades de crédito	*1*	9.8[1]	0.87%	31.0	2.34%
(-) Recuperação de créditos vencidos	*2*	0.1	0.01%	3.0	0.22%
Perda líquida de crédito[3] *[= 1 - 2]*	*3*	**9.6**	**0.85%**	**28.1**	**2.12%**

Quadro 53

No final de Dezembro de 2009, o BFA tinha um rácio de crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias de 2% e a cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias pelas provisões totais para crédito ascendia a 303%.

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados reconhecidos por equivalência patrimonial – que correspondem à apropriação de resultados da participação de 30% no BCI em Moçambique – cresceram 21.4% para 5.5 M.€[4].

O BCI manteve em 2009 níveis elevados de crescimento do negócio e continuou o seu programa de ampliação da rede de distribuição. O activo total cresceu 23.6% e os depósitos e crédito registaram taxas de crescimento de 20.5% e 52.5% do respectivamente.

Crédito vencido há mais de 90 dias

%

05	06	07	08	09
1.2	1.4	1.0	0.7	2.0

Gráfico 99

Cobertura de crédito vencido[5] por imparidades[6]

%

05	06	07	08	09
435	415	602	629	303

Gráfico 100

INTERESSES MINORITÁRIOS

Em Dezembro de 2008 foi concretizada a venda de uma participação de 49.9% do capital do BFA pelo BPI à Unitel, pelo que a participação maioritária do BPI passou de 100% para 50.1%.

Os impactos da venda nos resultados e capital regulamentar do Grupo BPI foram integralmente reconhecidos em 2008.

O BPI reconheceu 9.3 M.€ e 90.0 M.€ de interesses minoritários no lucro do BFA de 2008 e de 2009, respectivamente.

1) Em 2008, no âmbito da entrada em vigor de novas regras de constituição de provisões em Angola, o BFA procedeu à revisão das imparidades tendo apurado um excesso de 7.9 M.€. Este excesso foi utilizado entre Março e Julho de 2008. Caso este procedimento não tivesse sido adoptado, o valor das imparidades em 2008 teria sido de 17.2 M.€, o que corresponderia a 1.52% do saldo médio da carteira de crédito, em vez de 9.8 M.€ efectivamente contabilizados (0.87% do saldo médio da carteira de crédito).
2) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.
3) Provisões e imparidades para crédito, deduzidas de recuperações de crédito vencido.
4) O contributo do BCI para o resultado consolidado do BPI, além dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial inclui ainda impostos diferidos relativos aos resultados distribuíveis do BCI. Em 2009, o contributo do BCI ascendeu a 5.1 M.€, superior em 21.4% ao contributo do ano anterior.
5) Crédito vencido há mais de 90 dias.
6) Imparidades acumuladas no balanço.

Gestão dos riscos

INTRODUÇÃO

A **gestão de riscos** no Grupo BPI, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (risco de contraparte, risco país, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais ou outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas. A gestão é complementada pela análise, *à posteriori*, de indicadores de desempenho.

Principais indicadores Valores em M.€

	2009
Capital em risco (principais riscos)	
Risco de crédito	1 890.4
Risco de carteira de acções / participações	45.5
Risco de spread[G] da carteira bancária de títulos de dívida[1]	419
Risco de taxa de juro – margem financeira carteira bancária	15.6
Risco cambial – carteira bancária	104
Riscos operacionais	166.2
Outros indicadores	
Risco de crédito	
Prejuízo esperado no crédito a empresas, excluindo pequenos negócios (doméstico)	0.3%
Prejuízo esperado no crédito à habitação (doméstico)	0.47%
Risco-país[G]	
Exposição a risco-país, líquida de garantias	7 989
Risco de mercado	
VaR[G] trading[E] – média mensal	1.6
Risco de liquidez	
Gap[G] de activos e passivos a 1 ano (doméstico)	(7 312)
Crédito, em % dos recursos totais de Clientes	115.9%
Crédito, em % dos recursos estáveis[2]	66.3%
Riscos operacionais	
Perda anual efectiva	3.3

Quadro 54

ORGANIZAÇÃO

A gestão global de riscos do Grupo BPI é da competência da Comissão Executiva do Conselho de Administração. Ao nível da Comissão Executiva, o pelouro das direcções de risco é atribuído a um Administrador sem responsabilidade directa por direcções comerciais.

Existem ainda, a nível superior, duas comissões executivas especializadas: a **Comissão Executiva de Riscos de Mercado** cuja atenção incide sobre a gestão de riscos globais (Mercado, Liquidez, Crédito, País, Operacionais) e a **Comissão Executiva de Riscos de Crédito**, cuja atenção incide sobre a análise das operações de maior relevo.

O Banco possui uma unidade de estrutura centralizada e independente no que à análise e controlo de riscos diz respeito, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do Acordo de Basileia.
A Direcção de Análise e Controlo de Riscos é responsável pelo acompanhamento de todos os riscos globais e pela gestão do Datamart de Risco de todo o Grupo para o qual converge a informação relevante dos sistemas do Banco.

No domínio específico dos **riscos de crédito a Empresas ou Empresários e Negócios**, a Direcção de Riscos de Crédito assegura uma apreciação do risco dos vários proponentes ou garantes e das características das operações independente das estruturas comerciais.
A atribuição de *ratings*[E] a empresas portuguesas e espanholas, ou a operações de *project finance*, é da competência desta Direcção e ainda – em casos de maior relevo – de um Comité de *Rating*. Estão disponíveis modelos quantitativos de suporte a esta atribuição de *ratings*, produzidos pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos. A Direcção de Recuperação de Crédito de Empresas assume a gestão dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

1) Não inclui menos valias latentes de 212 M.€.
2) Recursos estáveis: depósitos de Clientes, títulos de participação, provisões para crédito (específicas e genéricas), empréstimos (titulados ou não) com prazo residual para o vencimento superior a um ano, interesses minoritários e situação líquida, deduzida de resultados a distribuir a título de dividendos. Exclui Filiais.

No domínio específico dos **riscos de crédito a particulares**, compete à Direcção de Risco de Crédito de Particulares assegurar funções de análise de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e de modelos de *scoring*[G] produzidos pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos. A gestão dos processos de recuperação é também da competência da Direcção de Risco de Crédito de Particulares.

Em segmentos específicos como os dos Clientes institucionais ou derivados, existem áreas de análise de risco de crédito que asseguram funções semelhantes às descritas para empresas ou particulares.

A gestão do **risco operacional** no Grupo BPI está assente em dois órgãos específicos: o **Comité de Risco Operacional** e uma Área de Risco Operacional, e ainda em elementos de cada um dos órgãos do Grupo que asseguram a identificação e gestão do risco operacional nas suas áreas de actividade.

A **Direcção de Compliance** do Grupo BPI tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos "Riscos de Compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do Grupo BPI e dos seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco. De salientar que o âmbito de intervenção da Direcção de Compliance abrange todas as áreas, processos e actividades das empresas que constituem o Grupo BPI, incluindo as participadas, sucursais, filiais e escritórios de representação no estrangeiro.

RISCO DE CRÉDITO

Processo de Gestão

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui o risco mais relevante de toda a actividade do Grupo BPI.

A aquisição de qualquer título de dívida para a carteira implica uma análise prévia do risco de crédito do emitente e uma aprovação específica pela Comissão Executiva. A *performance*[E] dos emitentes em carteira é monitorizada em permanência.

A análise específica de **créditos a empresas, empresários e negócios, ou institucionais,** segue os princípios e procedimentos estabelecidos nos regulamentos de crédito e resulta essencialmente da análise dos seguintes indicadores:

- **Filtros básicos:** existência de incidentes e incumprimentos ou dívidas ao fisco e segurança social; outros.

- **Limites de exposição ao risco de crédito:** avaliação da capacidade actual de serviço de dívida e estabelecimento de limites máximos de exposição correspondentes, tendo também em atenção a capacidade de envolvimento do Banco.

- **Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte:** é estabelecida uma fronteira de acordo com o *rating* interno e são rejeitados potenciais clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento; ou de acordo com análise equivalente por *expert system*[G] não há *rating* interno no segmento de empresários e negócios ou institucionais, pelo que a impressão subjectiva dos analistas de risco se torna fundamental.

- **Mitigação do risco das operações:** são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

No segmento de **Empresas** procura-se que as operações de longo prazo tenham associadas garantias reais – financeiras ou não financeiras –, com níveis de cobertura pelo colateral, (líquido de *haircuts*[G] e ajustamentos temporais, no caso de activos financeiros), de 100%.

No segmento de **Empresários e Negócios** as operações de médio / longo prazo deverão ter, em regra, cobertura integral por garantias reais.

Para mitigar o risco de crédito de operações de Empresas em derivados, além da elaboração de contratos com cláusulas que permitem a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento, o BPI procura assinar acordos de colateralização com as suas contrapartes.

A aprovação específica de **créditos a particulares**, segue os princípios e procedimentos estabelecidos no regulamento de crédito e resulta essencialmente, da análise dos seguintes indicadores:

- **Filtros básicos:** existência de incidentes e incumprimentos ou dívidas ao fisco e segurança social; restrições por idade mínima ou máxima; outros.

- **Limites de exposição:** avaliação da capacidade actual de serviço de dívida, mediante cálculo da taxa de esforço ou da estimativa do valor da poupança dos proponentes, fiadores ou avalistas. Regra geral, são rejeitadas as propostas em que a taxa de esforço seja considerada excessiva ou a poupança se torne pouco positiva ou mesmo negativa, em função dos encargos com o novo empréstimo.

- **Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte:** existem *scorings* reactivos em cada segmento de crédito (habitação, crédito pessoal, cartões de crédito e financiamento automóvel), destinados a avaliar a probabilidade de incumprimento da contraparte ou de fiadores ou avalistas. Em casos complexos, a identificação da classe de risco (probabilidade de incumprimento), exige a intervenção da Direcção de Riscos de Crédito de Particulares. São rejeitados potenciais Clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento.

- **Mitigação do risco das operações:** na aceitação ou rejeição de Clientes e de operações, são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

No segmento de crédito à habitação, a relação entre o financiamento e a garantia assume, no máximo, um valor de 85% (ou de 95%, se dispuser de seguro de protecção do valor de hipoteca). No crédito automóvel, a relação entre o financiamento e a garantia pode atingir um máximo de 130%.

Para o Crédito Pessoal BPI, é exigido um seguro de protecção ao crédito com cobertura das situações de desemprego e hospitalização.

No plano comercial, as operações ou Clientes globalmente avaliados – Empresas, Particulares ou outros – deverão respeitar os níveis pretendidos de rendibilidade dos capitais próprios utilizados, tendo em conta os riscos associados.

Estão definidos, em cada uma das diferentes direcções envolvidas, os níveis hierárquicos competentes para a aprovação das operações de crédito, consoante as características de risco ou características comerciais de cada uma, o que visa uma descentralização das decisões que garanta a celeridade e eficácia do processo.

A posteriori, o Banco mantém vigilância constante sobre a evolução da sua exposição a diferentes contrapartes; sobre a evolução da sua carteira (diversificação por área geográfica, sector de actividade, segmento de crédito, contraparte, moeda e maturidade); e sobre os resultados e índices de rentabilidade alcançados, face aos riscos assumidos.

São também analisados mensalmente, os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs*[G] e recuperações. O alerta de créditos vencidos está disponível *online*, via rede interna, para informação dos gestores do Banco.

Procede-se ainda a uma estimativa das provisões por imparidade, o que envolve quer um cálculo estatístico para créditos regulares, com incidentes ou em incumprimento; quer uma avaliação por *expert system*, da mesma imparidade, para todos os créditos de maior significado. As imparidades e provisões são mensalmente avaliadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva para os Riscos de Crédito), e são analisadas semestralmente pelos Auditores externos e apreciadas regularmente pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e Controlo Interno e da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, a Direcção de Análise e Controlo de Riscos, os auditores internos e externos e o Banco de Portugal, funcionam como agentes de controlo de todo o processo de gestão descrito.

Avaliação da exposição ao risco de crédito

Empresas, Clientes institucionais, financiamento especializado, empresários e negócios

O BPI utiliza um sistema interno de *rating* de empresas (excluindo o segmento de empresários e negócios), com 10 classes (E1 a E10) a que se somam duas classes em caso de incidentes (ED1 e ED2) e uma em caso de incumprimento (ED3, com "probabilidade de incumprimento" de 100%). A cada classificação estão associadas probabilidades de incumprimento, para avaliação de crédito, garantias e títulos, de empresas de média e grande dimensão.

Rating interno de empresas
Repartição da exposição por classes de risco em 2009

Classes de risco		Valor[1] (M.€)	% valor carteira	Probabilidade de incumprimento a 1 ano[2]
E1	1	686.5	6.2%	0.03%
E2	2	1 324.7	11.9%	0.38%
E3	3	1 229.4	11.1%	0.79%
E4	4	1 255.2	11.3%	0.88%
E5	5	1 832.3	16.5%	1.27%
E6	6	1 518.8	13.7%	1.89%
E7	7	1 002.3	9.0%	2.37%
E8	8	1 011.7	9.1%	3.35%
E9	9	372.5	3.4%	3.77%
E10	10	203.0	1.8%	5.63%
Sem Rating	11	105.2	0.9%	5.63%
ED1	12	57.6	0.5%	21.01%
ED2	13	95.0	0.9%	25.57%
ED3 (em incumprimento)	14	403.7	3.6%	100.00%
Total *[= Σ 1 a 14]*	15	**11 097.9**	**100.0%**	**1.9%**

Quadro 55

A probabilidade de incumprimento média, da carteira de empresas, a 1 ano, ponderada pelo valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2009, era de 1.9%. A perda em caso de incumprimento neste segmento é, em média, de 18.1%, valor superior ao de 2008 indiciando maiores dificuldades de recuperação de operações em incumprimento em face da crise económica. A perda esperada é, em média, para toda a carteira, de 0.3%.

No domínio do *project finance*[G] e *structured finance*, há um sistema de classificação baseado em 5 classes. A carteira mantém-se constituída maioritariamente por projectos de *rating* "bom" ou "forte".

Rating interno de project finance
Repartição da exposição por classes de risco em 2009

Classes de risco		Valor (M.€)	% valor carteira
Forte	1	539.0	23.2%
Bom	2	1 705.1	73.4%
Satisfatório	3	29.8	1.3%
Fraco	4	40.8	1.8%
Incumprimento	5	3.0	0.1%
Sem Rating	6	4.9	0.2%
Total *[= Σ 1 a 6]*	7	**2 322.5**	**100.0%**

Quadro 56

O segmento de empresários e negócios não possui avaliação por *rating*. Não obstante este facto, é possível estimar uma probabilidade média de incumprimento a 1 ano desta carteira e uma perda em caso de incumprimento de 3% e 54%, respectivamente (definições de incumprimento por atraso igual ou superior a 180 dias, utilizadas nos cálculos de imparidade).

Estes sistemas de avaliação de risco da contraparte são complementados por outras metodologias, em especial o cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

São também analisados índices de concentração da exposição. De forma global, numa apreciação qualitativa, a carteira revela um grau elevado de diversificação por contrapartes ou grupos (incluindo cumprimento conservador do regulamento sobre "grandes exposições") ou por sectores. A concentração a nível geográfico é inerente à localização da actividade do Grupo.

Instituições financeiras

Nos financiamentos a outras instituições financeiras, o BPI utiliza como suporte de análise de risco, os *ratings* externos disponíveis. As relações de financiamento restringem-se a instituições *investment grade*[G].
Este sistema de avaliação de risco da contraparte é complementado pelo cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

1) Carteira inclui obrigações e papel comercial do segmento de empresas.
2) No cálculo das probabilidades de incumprimento, todas as operações em incumprimento de um só Cliente foram consideradas como um único caso negativo (e não vários). O cálculo da probabilidade de incumprimento média da carteira exclui naturalmente, a classe ED3 (incumprimento há mais de 90 dias ou contencioso) e não considera eventuais garantias bancárias.

Particulares
No domínio dos particulares, existe um *scoring* reactivo em cada segmento, destinado a avaliar probabilidades de incumprimento (distribuição dos resultados de cada *scoring* por 10 classes, mais duas em caso de incidente e uma classe, em caso de incumprimento).

Ao longo da vida das operações, as probabilidades de incumprimento vão sendo actualizadas por *scorings* comportamentais. É de sublinhar que no segmento do crédito à habitação, não obstante a difícil conjuntura económica, se verifica o declínio da probabilidade de incumprimento média da carteira (2.1% em 2008 e 1.75% em 2009). Esta evolução favorável deve-se não apenas a um aperto de critérios de decisão ainda em 2008, mas também ao natural declínio das probabilidades de incumprimento dos créditos mais antigos (a idade média da carteira ronda os 5.4 anos e o pico das probabilidades de incumprimento no seu ciclo de vida, situa-se entre 3 e 4 anos).

Probabilidades de incumprimento no crédito a particulares em 2009

Classes de risco	Probabilidade de incumprimento a 1 ano[1,2]	Perda em caso de incumprimento	Perda esperada
Crédito à habitação	1.76%	26.41%	0.47%
Crédito pessoal	1.82%	27.43%	0.50%
Crédito automóvel	3.00%	12.26%	0.36%
Cartões de crédito	1.78%	40.64%	0.72%

Quadro 57

A estimativa de perda em caso de incumprimento nestes segmentos, é também revista periodicamente ao longo da vida das operações. A expectativa de perda mais reduzida em caso de incumprimento nos segmentos de financiamento automóvel e habitação, prende-se directamente com a existência de garantias reais, facilitando a recuperação dos créditos.

Rácios financiamento / garantia no crédito habitação

	2009
Novas operações	65.6%
Carteira de crédito habitação	47.0%
Operações em incumprimento (+90 dias)	59.2%

Quadro 58

A existência de livranças e, por vezes, de colateral financeiro, facilita também a recuperação de montantes (relativamente reduzidos) atribuídos em crédito pessoal.

Este sistema de avaliação de risco da contraparte é complementado pelo cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

Carteira de títulos de dívida
No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos, o BPI recorre sobretudo, a *ratings* externos.

O Banco mantém em permanência uma postura muito activa no acompanhamento dos eventos que afectam a valorização das posições em carteira. No que respeita à carteira de *Asset Backed Securities*[G] (ABS), para além da análise recorrente da informação disponível, são mantidos contactos frequentes com várias entidades intervenientes na estruturação dos instrumentos, nomeadamente gestores, *trustees*[E], originadores, para além de outros investidores.

O aumento da carteira de títulos de dívida resultou da constituição, a partir de Julho de 2009, de uma carteira de obrigações de dívida pública de países da Zona do Euro, denominados em euros e elegíveis para a captação de financiamento junto do BCE. A constituição desta carteira teve como objectivo gerar um contributo positivo para a margem financeira.

O valor de balanço da carteira de ABS a 31 de Dezembro de 2009 era de 430.3 M.€. Da composição desta carteira, há a salientar 44.4% de titularizações de *Diversified Payment Rigths*[G] (DPR) gerados por bancos de primeira linha em mercados emergentes[G] e com elevados níveis de sobrecolateralização e 34.5% de titularizações de crédito à habitação *Residential Mortgage Backed Securities* (RMBS) originados em vários mercados europeus, onde também se incluem as operações originadas pelo BPI e mantidas em carteira. Durante 2009, foram reembolsados 80.0 M.€ em ABS.

1) Probabilidade ponderada pelas responsabilidades em carteira.
2) O cálculo da probabilidade de incumprimento média inclui situações de crédito vencido com atraso inferior a 90 dias.

Carteira de investimento de obrigações e títulos de rendimento fixo[1]

Valores em M.€

Rating		2008	%	2009	%
Aaa	1	137.3	2.8%	182.4	1.8%
Aa	2	764.2	15.8%	5 005.5	49.9%
A	3	589.6	12.2%	666.4	6.6%
Baa	4	696.4	14.4%	1 995.6	19.9%
Outros / sem rating (NR)	5	860.0	17.8%	651.6	6.5%
Papel comercial garantido por instituições	6	12.4	0.3%	10.4	0.1%
Papel comercial não garantido por Instituições	7	1 763.2	36.6%	1 520.9	15.2%
Total *[= Σ 1 a 7]*	8	**4 823.1**	**100%**	**10 032.7**	**100%**

Quadro 59

Não obstante as valorizações a preços de mercado das obrigações em geral conterem, implicitamente, nesta conjuntura, prémios de risco elevados, a carteira de investimento é na verdade, composta, predominantemente, por títulos de emissores de reduzido risco de crédito (grandes empresas europeias com *rating* igual ou superior a Baa, empresas de mercados emergentes exportadoras ou com posições de liderança nos seus mercados domésticos) e *Asset Backed Securities* (ABS) com a intervenção de instituições credíveis.

Carteira de investimento em obrigações em 2009
Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)

Gráfico 101

Carteira de acções e participações

Quanto à posição estrutural resultante da carteira de acções ou participações, o risco de mercado da mesma não é facilmente medido por metodologias tradicionais como o VaR[G], dado o horizonte temporal de investimento, a importância das posições, ou a sua falta de cotação no mercado de acções. Segundo o Acordo de Basileia, este risco é tratado como risco de crédito (e incluído, eventualmente, no tratamento das grandes exposições).

A realização de um *stress test*[E] a esta carteira (quebra de 20% nas cotações) evidencia um capital em risco de 45.5 M.€.

Operações de derivados

A análise do risco de crédito proveniente das operações em derivados assenta no conceito de valor de substituição (exposição equivalente a crédito), e em probabilidades de incumprimento e valores de perda em caso de incumprimento inerentes à contraparte e à operação, respectivamente.

No cálculo da exposição influem, naturalmente, os contratos de compensação e colateralização estabelecidos. Estes acordos, que implicam o recebimento (e pagamento) de valores colaterais para cobertura de risco entre as contrapartes, permitiram, no final de 2009, uma redução do valor de substituição da carteira de derivados de 434 M.€ (valor bruto) para 186.9 M.€ (valor líquido, após compensação e colateralização).

Risco corrente de crédito – valor de substituição de derivados por tipo de contraparte[2]

Valores em M.€

		2008	2009
Mercado de balcão			
Instituições financeiras	1	52.9	44.9
Sector público administrativo e local	2	0.1	0.2
Empresas	3	89.5	134.6
Fundos de investimento / pensões	4	3.7	4.4
Particulares	5	2.8	2.9
Total *[= Σ 1 a 5]*	6	**149.1**	**186.9**

Quadro 60

Esta forma de avaliação de exposição ao risco de contraparte é completada pela tradicional abordagem regulamentar (requisitos de fundos próprios por capital em risco).

1) Inclui acções preferenciais[G] que são contabilizadas na carteira de acções.
2) O valor de substituição total é a soma dos valores de substituição das contrapartes quando positivos. Não inclui opções inseridas em obrigações emitidas ou compradas. O valor de substituição incorpora o efeito de redução do risco que resulta da compensação entre saldos credores e devedores entre a mesma contraparte e da existência de acordos de colateralização com as contrapartes que servem de garantia ao cumprimento das responsabilidades.

Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação

Manteve-se em 2009 a pressão de agravamento dos níveis de incumprimento de crédito na economia. p. 28 No BPI, a degradação dos indicadores de qualidade de crédito foi contida.

No final de 2009, o crédito a Clientes vencido total (ou seja, em incumprimento há mais de 30 dias) ascendia a 591.4 M.€, o que correspondia a 1.9% da carteira de crédito bruta.

O referido rácio na actividade doméstica ascendia a 1.9% no final de 2009, o que compara favoravelmente com um indicador de 3.2% para o mercado em Dezembro 09[1]. Na actividade internacional o rácio de crédito vencido ascendia a 2.5% no final de 2009.

Por sua vez, o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 1.8% no final de 2009 (1.8% na actividade doméstica e a 2.0% na actividade internacional).

No final de 2009, no balanço consolidado estavam reconhecidas perdas estimadas relativamente à carteira de crédito a Clientes, isto é, imparidades para crédito[2] a Clientes (acumuladas), de 552.7 M.€, o que correspondia a 1.8% da carteira de crédito bruta.

As imparidades para crédito na actividade doméstica ascendiam a 475.4 M.€ e correspondiam a 1.6% da carteira de crédito bruta. Na actividade internacional as imparidades para crédito ascendiam a 77.3 M.€, o que correspondia a 6.0% da carteira de crédito bruta e a 303% do crédito vencido há mais de 90 dias.

Rácio de crédito a Clientes vencido

%

	05	06	07	08	09
Crédito vencido há mais de 30 dias	1.4	1.1	1.1	1.6	1.9
Crédito vencido há mais de 90 dias	1.3	1.1	1.0	1.2	1.8

Gráfico 102

1) Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico - crédito a sociedades não financeira e a particulares.
2) As imparidades de crédito correspondem à perda total estimada, quer relativamente ao crédito produtivo, quer relativamente ao crédito em incumprimento, tomando em consideração o valor total da exposição, a probabilidade de entrada em incumprimento, o montante recuperável e o período de tempo até à recuperação.

Crédito a Clientes vencido e imparidades

Valores em M.€

			2005	2006	2007	2008	2009		
							Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
Carteira de crédito a Clientes (bruta)		*1*	**21 270.4**	**24 941.4**	**27 603.2**	**29 723.8**	**29 200.3**	**1 285.6**	**30 485.9**
Crédito vencido									
Crédito vencido há mais de 90 dias[1]		*2*	278.0	263.5	276.9	357.1	534.4	25.5	559.9
Crédito vencido há mais de 30 dias[1]		*3*	295.7	277.6	296.5	460.8	559.5	31.9	591.4
Crédito de cobrança duvidosa		*4*	5.4	3.3	6.7	6.6	8.3	0.0	8.3
Imparidades de crédito		*5*	**335.1**	**341.0**	**385.7**	**464.5**	**475.4**	**77.3**	**552.7**
Rácio de crédito vencido e de cobrança duvidosa									
Crédito vencido há mais de 90 dias, em % do crédito total	*[= 2 / 1]*	*6*	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%	1.8%	2.0%	1.8%
Crédito em incumprimento[2] em % do crédito total[3]	*[= (2 + 4) / 1]*	*7*	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%	1.9%	2.0%	1.9%
Crédito em incumprimento[2], líquido de provisões específicas em % do crédito líquido total[3]		*8*	0.5%	0.4%	0.2%	0.3%	0.6%	(3.7%)	0.4%
Crédito vencido há mais de 30 dias, em % do crédito total	*[= 3 / 1]*	*9*	1.4%	1.1%	1.1%	1.6%	1.9%	2.5%	1.9%
Imparidade do crédito (acumulada no balanço)									
Imparidade do crédito, em % do crédito total	*[= 5 / 1]*	*10*	1.6%	1.4%	1.4%	1.6%	1.6%	6.0%	1.8%
Imparidade do crédito, em % do crédito vencido há mais de 90 dias	*[= 5 / 2]*	*11*	120.5%	129.4%	139.3%	130.1%	89.0%	302.9%	98.7%
Nota									
Write-offs		*12*	48.3	30.5	37.4	41.0	43.0	10.1	53.1
Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo		*13*	17.6	21.0	20.9	25.9	18.2	3.0	21.2

Quadro 61

O crédito vencido há mais de 90 dias (ajustado por *write-offs*[G]) aumentou em 255.9 M.€, relativamente a Dezembro de 2008, o que correspondeu a 0.88% da carteira média de crédito. Daquele valor, 71.3 M.€ são relativos a uma única situação de incumprimento que em Dezembro de 2008 estava classificada em crédito vencido há mais de 30 dias.

Excluindo essa situação de incumprimento, as entradas, líquidas de recuperações, de novo crédito em incumprimento (há mais de 90 dias) em 2009 ascenderam a 184.6 M.€, o que correspondeu a 0.63% da carteira média de crédito.

A variação (ajustada por *write-offs*) do crédito vencido há mais de 90 dias, depois de deduzida das recuperações no exercício de crédito e juros vencidos (21.2 M.€) ascendeu em 2009 a 234.7 M.€, que correspondeu a 0.81% da carteira de crédito produtivo (163.4 M.€ excluindo a situação de incumprimento acima referida, o que correspondeu a 0.56% da carteira média de crédito).

Na actividade doméstica, o aumento do crédito vencido há mais de 90 dias (ajustado por *write-offs*) e deduzido das recuperações de crédito e juros vencidos, correspondeu a 0.76% da carteira de crédito (0.50% excluindo a situação de incumprimento referida) e na actividade internacional foi de 1.77% da carteira de crédito.

Quando se toma em consideração o crédito vencido total (ou seja, em incumprimento há mais de 30 dias), a respectiva variação em 2009, ajustada por *write-offs* e deduzida das recuperações no exercício de crédito e juros vencidos, foi de 162.5 M.€, correspondendo a 0.56% da carteira de crédito produtivo. Estes indicadores são inferiores aos valores registados em 2008 de 179.5 M.€ e 0.63%, respectivamente.

1) Inclui juros vencidos.
2) Crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.
3) Calculado de acordo com a *Instrução 16 / 2004* do Banco de Portugal.

A perda líquida de crédito em 2009, medida pelas imparidades de crédito reconhecidas no período e deduzidas das recuperações de crédito vencido abatido ao activo, ascendeu a 145.2 M.€, o que correspondeu a 0.50% da carteira de crédito produtiva. Excluindo o reforço extraordinário das imparidades de crédito efectuado em 2009, de 33.2 M.€, a perda líquida de crédito ascende a 112.0 M.€, o que corresponde a 0.38% da carteira de crédito produtiva e compara com indicadores para 2008 de 91.5 M.€ e 0.32%, respectivamente.

Note-se que as dotações para imparidades de crédito no período correspondem ao aumento da perda total estimada, quer no crédito produtivo, quer no crédito em incumprimento, tomando em consideração o valor total da exposição, a probabilidade de entrada em incumprimento, a existência de garantias reais, o montante recuperável e o período de tempo até à recuperação.

A perda líquida de crédito na actividade doméstica representou 0.42% da carteira média de crédito em 2009 (0.30% excluindo o reforço extraordinário das imparidades de crédito atrás referido) p. 89 e na actividade internacional representou 2.12% da carteira média de crédito. p. 97

Perda líquida de crédito[1]
Em % da carteira média de crédito produtivo

Gráfico 103

Perda de crédito e custos do risco

Valores em M.€

			Actividade doméstica		Actividade internacional		Grupo BPI (consolidado)	
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
Carteira de crédito produtivo (saldo médio)		1	**27 189.3**	**27 803.7**	**1 128.0**	**1 324.9**	**28 317.3**	**29 128.7**
Variação do crédito vencido								
Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs		2	**108.9**	**229.5**	**12.3**	**26.4**	**121.2**	**255.9**
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 2 / 1]	3	0.40%	0.83%	1.09%	1.99%	0.43%	0.88%
– Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo		4	25.7	18.2	0.1	3.0	25.9	21.2
= Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs e deduzido das recuperações de crédito vencido	[= 2 - 4]	5	**83.1**	**211.3**	**12.2**	**23.4**	**95.3**	**234.7**
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 5 / 1]	6	0.31%	0.76%	1.08%	1.77%	0.34%	0.81%
Perda líquida de crédito								
Imparidades do crédito no exercício (na conta de resultados), excluindo reforço extraordinário das imparidades para crédito		7	**107.6**	**102.1[3]**	**9.8[4]**	**31.0**	**117.3**	**133.2[3]**
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 7 / 1]	8	0.40%	0.37%	0.87%[4]	2.34%	0.41%	0.46%
– Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo		9	25.7	18.2	0.1	3.0	25.9	21.2
= Perda líquida de crédito, excluindo reforço extraordinário das imparidades para crédito	[= 7 - 9]	10	**81.8**	**83.9[3]**	**9.6[4]**	**28.1**	**91.5**	**112.0[3]**
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 10 / 1]	11	0.30%	0.30%	0.85%[4]	2.12%	0.32%	0.38%
Reforço extraordinário das imparidades para crédito		12		33.2				33.2
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 12 / 1]	13		0.12%				0.12%
= Perda líquida de crédito	[= 10 + 12]	14	**81.8**	**117.1**	**9.6**	**28.1**	**91.5**	**145.2**
em percentagem da carteira de crédito (saldo médio)	[= 14 / 1]	15	0.30%	0.42%	0.85%	2.12%	0.32%	0.50%

Quadro 62

1) Provisões (PCSB até 2004, inclusivé) e imparidades de crédito (IAS em 2005) no exercício, deduzida de recuperações de crédito e juros vencidos.
2) Em 2003, realizaram-se reposições de provisões genéricas de 27.2 M.€, que correspondiam ao excedente de provisões resultante da aplicação das novas regras de provisionamento do Banco de Portugal. Este valor correspondeu a 0.16% da carteira média de crédito.
3) Exclui uma dotação extraordinária de imparidades para crédito de 33.2 M.€ efectuada em 2009.
4) No âmbito da introdução em Fevereiro de 2008 de novas regras de constituição de provisões em Angola, o BFA procedeu à revisão das imparidades tendo apurado um excesso face à metodologia anterior, o qual foi utilizado entre Março e Julho de 2008. Caso este procedimento não tivesse sido adoptado, o valor das imparidades, deduzidas das recuperações, em 2008 teria sido de cerca de 17.0 M.€ (em vez de 9.6 M.€ efectivamente contabilizados), o que corresponderia a 1.51% do saldo médio da carteira de crédito (em vez dos 0.85%).

O BPI reconhece como crédito vencido as prestações de um crédito que estejam em incumprimento há mais de 30 dias. Nos créditos em contencioso, todo o capital em dívida (prestações vencidas e vincendas) é classificado, como crédito vencido. Nos créditos hipotecários, o BPI inicia o processo de recuperação por via judicial, normalmente, 5 meses após a data do 1.º incumprimento, momento em que o crédito passa para situação em contencioso, e todo o capital em dívida é, desse modo, reconhecido como crédito vencido.

No final de 2009, o crédito vencido total ascendia a 591.4 M.€ e a parte não vencida nessas operações de crédito ascendia a 286.3 M.€.

Em termos médios, o crédito vencido total e prestações vincendas associadas encontravam-se cobertos a 105% pelo valor das garantias reais (588 M.€) e imparidades individuais constituídas para esses créditos (330.1 M.€).

As restantes imparidades de crédito registadas no balanço consolidado, e não afectas a situações específicas de incumprimento, ascendiam a 222.6 M.€.

Crédito vencido e crédito produtivo associado a crédito vencido
Em 31 de Dezembro de 2009

Valores em M.€

		Crédito com incumprimento			Garantias reais[2] (hipotecas e outras[3])	Imparidades[4]
		Vencido	Vincendo[1]	Total		
Crédito com garantias reais	*1*	341.1	260.2	601.3	588.0	139.2
Crédito sem garantias	*2*	250.3	26.1	276.4		190.9
[= 1 + 2]	*3*	**591.4**	**286.3**	**877.7**	**588.0**	**330.1**

Quadro 63

O crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 559.9 M.€, o que representava 1.8% da carteira de crédito bruta, e a parte não vencida nessas operações de crédito ascendia a 143.9 M.€. O total de crédito vencido há mais de 90 dias e prestações vincendas associadas (703.8 M.€) representava 2.3% da carteira de crédito bruta.

No final de 2009, as imparidades acumuladas no balanço, relativas à actividade doméstica, representavam 1.6% da carteira de crédito bruta.

Importa referir que a perda esperada no crédito hipotecário, que representava 37% da carteira de crédito consolidada no final de 2009, é mais baixa – 0.9% da carteira de crédito –, dada a existência de garantia real e de um histórico de muito reduzida perda efectiva.

Na actividade internacional, as imparidades acumuladas no balanço representavam 6.0% da carteira de crédito bruta, no final de 2009, o que correspondia a uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 303%.

O quadro seguinte apresenta os rácios de crédito vencido, de crédito vencido e vincendo associado e as imparidades no balanço, por segmento de mercado, bem como o contributo de cada segmento para a carteira de crédito bruta.

1) Crédito produtivo associado a crédito em incumprimento.
2) Considerou-se o valor em dívida quando este é inferior ao justo valor das garantias reais.
3) Incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
4) No cálculo de imparidades em crédito hipotecário relativamente ao qual se iniciou processo judicial de recuperação, o valor dos imóveis (considerado) é o valor de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado

		2008				2009			
		Carteira de crédito (bruta), em % do total	Rácios por segmento (em % da carteira de crédito bruta)			Carteira de crédito (bruta), em % do total	Rácios por segmento (em % da carteira de crédito bruta)		
			Crédito vencido há mais de 90 dias	Crédito vencido (+90 dias) e crédito vincendo associado	Imparidades acumuladas no balanço		Crédito vencido há mais de 90 dias	Crédito vencido (+90 dias) e crédito vincendo associado	Imparidades acumuladas no balanço
Actividade doméstica									
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	*1*	44%	0.6%	0.6%	1.5%	43%	1.3%	1.6%	1.5%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios									
Crédito hipotecário	*2*	36%	1.7%	2.7%	1.0%	37%	2.0%	2.7%	0.9%
Crédito a particulares – outros fins	*3*	5%	1.8%	2.4%	2.6%	4%	2.2%	2.9%	2.9%
Crédito a empresários e negócios	*4*	9%	2.3%	3.3%	2.7%	9%	3.6%	4.6%	3.9%
[= Σ 2 a 4]	*5*	50%	1.8%	2.8%	1.4%	50%	2.3%	3.0%	1.6%
Outros	*6*	2%	0.5%	0.5%	0.7%	3%	0.4%	0.4%	4.9%
[= 1 + 5 + 6]	*7*	**96%**	**1.2%**	**1.8%**	**1.4%**	**96%**	**1.8%**	**2.3%**	**1.6%**
Actividade internacional	*8*	**4%**	**0.7%**	**0.7%**	**4.5%**	**4%**	**2.0%**	**2.0%**	**6.0%**
Total *[= 7 + 8]*	*9*	**100%**	**1.2%**	**1.7%**	**1.6%**	**100%**	**1.8%**	**2.3%**	**1.8%**

Quadro 64

No final de 2009, o BPI detinha em carteira imóveis recebidos por recuperações de crédito com um valor bruto de balanço de 94.6 M.€. Deste valor, 34.5 M.€ dizem respeito a imóveis provenientes de recuperação de créditos à habitação e 60.1 M.€ dizem respeito a imóveis recebidos por recuperações de outros créditos. Em 31 de Dezembro, o montante acumulado de imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito ascendia a 31.5 M.€, o que correspondia a 33% do seu valor bruto de balanço. Deste modo, o valor líquido de balanço destes imóveis era de 63.1 M.€, o que compara com um valor de mercado dos mesmos imóveis de 101.7 M.€.

Imóveis por recuperação de créditos

Valores em M.€

		2007			2008			2009		
		Habitação	Outros	Total	Habitação	Outros	Total	Habitação	Outros	Total
Valor Bruto	*1*	13.2	38.3	**51.5**	22.5	42.5	**65.0**	34.5	60.1	**94.6**
Imparidade	*2*	5.3	6.1	**11.4**	8.5	8.0	**16.4**	9.7	21.7	**31.5**
Valor Líquido *[= 1 - 2]*	*3*	**7.9**	**32.2**	**40.1**	**14.1**	**34.5**	**48.6**	**24.7**	**38.4**	**63.1**
Valor de Mercado	*4*	15.8	37.8	**53.6**	27.9	40.1	**68.0**	42.3	59.3	**101.7**

Quadro 65

No cálculo das imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito, o Banco BPI utiliza critérios especialmente prudentes, que a seguir se enunciam.

Nos imóveis recebidos por operações de crédito à habitação, o valor da imparidade corresponde à diferença, se positiva, entre o valor bruto e o valor de avaliação depois de considerados determinados factores de desconto a este.

Data de aquisição do imóvel (DA) em anos	Factor de desconto aplicado ao valor de avaliação	Imparidade, se valor avaliação igual ao valor bruto
DA ≤ 1 ano	25%	25%
1 ano < DA ≤ 2 anos	50%	50%
2 anos < DA ≤ 3 anos	75%	75%
DA > 3 anos, arrendados ou sem condições de venda	100%	100%

Quadro 66

Nos restantes imóveis são considerados os seguintes valores mínimos para as imparidades, se as avaliações não determinarem o registo de imparidades mais elevadas.

Antiguidade do imóvel (DA) em anos	Imparidade mínima
3 anos < DA ≤ 5 anos	25% VB
DA > 5 anos	50% VB
Sem condições de venda	100% VB

VB = Valor Bruto.

Quadro 67

RISCO PAÍS

Processo de gestão

O risco país, sendo muito semelhante nos efeitos ao risco de contraparte, está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes (ou, mais raramente, num terceiro país onde o negócio tem lugar), que vêm impedir o integral cumprimento do contrato, independentemente da vontade ou capacidade das contrapartes. A designação "risco país" é ainda utilizada para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco país e do risco de contraparte de um Estado (risco soberano).

A Comissão Executiva do Conselho de Administração aprova a lista de países para os quais é autorizada a exposição ao risco-país. Em termos genéricos, poderão ser considerados países elegíveis, os mercados emergentes de grande dimensão aderentes à economia de mercado, abertos ao comércio internacional e com importância estratégica no quadro político internacional.

Adicionalmente, as operações definidas como elegíveis são os financiamentos de curto prazo de comércio externo, os empréstimos de certos bancos multilaterais, as operações de médio prazo com cobertura de risco político ou que, pela sua estruturação, não estejam sujeitas a risco de transferência.

Avaliação da exposição ao risco país

A avaliação individual do risco de cada país é efectuada com o apoio de *ratings* externos, estudos externos (IIF e outros) e estudos internos elaborados pela Direcção Financeira. Apenas merece algum relevo a exposição no Brasil e Angola.

A exposição ao risco país / soberano por via da actividade de *trading*[E], está englobada na secção sobre riscos de mercado – *trading*.

Exposição a risco-país
Em 31 de Dezembro de 2009

Valores em M.€

País		Rating[1]	Exposição bruta[2]	Garantias pessoais[3]	Garantias reais	Exposição líquida de garantias
Países de grupo I[4]						
Espaço do Euro	*1*		5 651.2	9.2	(168.3)	5 492.1
Outros países da UE	*2*		767.5	4.6	(4.0)	768.0
Suíça	*3*	AAA	181.8	13.3	(4.9)	190.2
EUA	*4*	AAA	152.4		(23.9)	128.5
Outros	*5*		15.2		(2.1)	13.1
Off-shores[5, E]	*6*		249.2		(3.4)	245.8
[= Σ 1 a 6]	*7*		**7 017.3**	**27.1**	**(206.6)**	**6 837.7**
Países de grupo II[6]						
Brasil						
Trade finance	*8*		12.3			12.3
Dívida pública	*9*		313.2			313.2
Outra	*10*		84.5		(1.5)	83.0
[= Σ 8 a 10]	*11*	BBB	410.0		(1.5)	408.5
Cazaquistão						
Trade finance	*12*		10.5			10.5
Outra	*13*		39.7			39.7
[= 12 + 13]	*14*	BBB	50.2			50.2
Rússia						
Trade finance	*15*		12.2			12.2
Outra	*16*		25.7			25.7
[= 15 + 16]	*17*	BB	37.9			37.9
África Sul	*18*	BBB	20.5	(13.3)	(2.4)	4.8
Turquia (trade finance)	*19*	BB	60.1			60.1
Angola	*20*	n.d.	289.9		(2.0)	287.9
Moçambique	*21*	B	26.2	(1.5)	(0.3)	24.4
Outros	*22*		70.7		(4.0)	66.8
[= 11 + 14 + Σ 17 a 22]	*23*		**965.6**	**(14.8)**	**(10.0)**	**940.7**
Filiais						
Angola (BFA)	*24*	n.d.	193.5			193.5
Moçambique (BCI)	*25*	B	17.8			17.8
[= 24 + 25]	*26*		**211.3**			**211.3**
Total *[= 7+ 23 + 26]*	*27*		**8 194.2**	**12.2**	**(216.7)**	**7 989.7**

Quadro 68

1) *Rating* correspondentes ao 2.º melhor (S&P, Fitch, IBCA, Moodys), dívida *sénior* médio e longo prazo.
2) A exposição bruta inclui operações de balanço e fora de balanço (exposição corrente de derivados).
3) As garantias prestadas por entidades em Portugal surgem com sinal negativo. As garantias prestadas por uma entidade de um país noutro país (que não Portugal), surgem com sinal positivo.
4) Grupo I – Autorização genérica. Inclui operações com bancos domiciliados nos centros *off-shore*, desde que esses bancos sejam detidos a 100% ou sejam sucursais de contrapartes autorizadas cujas sedes são domiciliadas nos países do Grupo I.
5) Nos *off-shores* incluem-se Ilhas Cayman, Andorra, Ilhas Virgens Britânicas, Maurícia, Ilha Jersey e Antilhas Holandesas.
6) Grupo II – Restantes Países / Operações.

RISCOS DE MERCADO – POSIÇÕES DE TRADING

Processo de gestão

O risco de mercado ou de preço (taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções, preço de mercadorias e outros), define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações.

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos *traders*[E] e mantidas dentro dos limites de exposição por mercado ou produto, fixados e revistos periodicamente. Há diferentes limites de exposição, incluindo limites globais de VaR fixados pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado e distribuídos depois, autonomamente, pelos diversos livros, pelas direcções envolvidas na actividade de *trading*. São definidos adicionalmente, limites de *stop-loss*[G].

Regra geral, o Banco abstém-se de quaisquer posições abertas em venda de opções[G].

Avaliação da exposição ao risco de mercado – trading

No caso da avaliação da exposição em operações de *trading*, é executada diariamente uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk* – segundo hipóteses estandardizadas, constantes, em regra, do conjunto de recomendações do BIS. A exposição devida a opções é controlada a partir de modelos específicos. A informação proveniente do Sistema de Avaliação e Controlo de Risco está disponível *online* para os utilizadores autorizados.

Risco de mercado (VaR)

M.€

	05	06	07	08	09
VaR máximo	4.4	7.7	7.0	5.7	3.8
VaR médio mensal	1.3	3.3	3.5	2.0	1.6

Gráfico 104

Risco de mercado em livros de trading[1] — Valores em M.€

	2008		2009	
	VaR. Médio	VaR. Máximo	VaR. Médio	VaR. Máximo
Risco de taxa de juro	0.7	3.4	0.3	2.7
Risco cambial	1.1	1.8	0.6	4.2
Risco de acções	1.2	4.8	1.3	2.6
Risco de mercadorias	0.1	0.2	-	0.2
Risco de spread	0.1	0.4	-	-

Quadro 69

Os valores de VaR encontrados mostram que os níveis de exposição em *trading* são materialmente irrelevantes.

RISCOS DE MERCADO – POSIÇÃO ESTRUTURAL DE RISCO DE TAXA DE JURO

Processo de gestão

A gestão do risco de taxa de juro de posições estruturais (excluindo portanto, a actividade de *trading*) até 1 ano, encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro de limites definidos pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado.

As posições estruturais de longo prazo de risco de taxa de juro gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado.

Avaliação da exposição ao risco estrutural de taxa de juro

A avaliação das posições de tesouraria (curto prazo) e das demais posições estruturais sujeitas a risco de taxa de juro (longo prazo), assenta em mapas de *gaps* (*gaps* cambiais, *gaps* de *repricing*[G], *gaps* de duração). Adicionalmente são efectuados diversos *stress tests* (deslocação paralela de curvas de rendimento, inclinação de curvas, risco de *spread / basis*).

Em 31 de Dezembro de 2009, o *gap* de *repricing* (de taxas de juro) acumulado até 1 ano ascendia a 1.8 mil M.€.

Risco de taxa de juro
Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2009[2] — Valores em M.€

	1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 7 anos
Gap acumulado	1 850	1 959	2 511	2 692

Quadro 70

1) Perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos preços, índices e taxas de juro num horizonte temporal de duas semanas, considerando no cálculo do risco global o efeito de correlação dos retornos. É assumida uma distribuição normal dos retornos. VaR máximo extraído de cálculos diários.

2) Os depósitos à ordem não remunerados foram escalonados do seguinte modo: 50 M.€ no O / N; o restante foi considerado não sensível à taxa de juro. Estão disponíveis versões com outras hipóteses.

O Banco, na sua actividade doméstica, posicionou-se para uma eventual subida das taxas de juro e está portanto, estruturalmente exposto ao risco de queda das taxas de juro, com uma perda de margem financeira de 15.6 M.€ associada a um *stress test* de variação de taxas de juro em 50 pontos base.

RISCOS DE MERCADO – POSIÇÃO ESTRUTURAL DE RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Processo de gestão

A gestão do risco de taxa de câmbio de posições estruturais resultantes do negócio com os Clientes do Banco encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro de linhas de acção traçadas superiormente. Regra geral, o Banco procura a cobertura substancial destas posições cambiais.

As posições estruturais cambiais resultantes de investimentos ou participações gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado. A "cobertura" ou a "não cobertura" são opções a decidir em função das perspectivas de evolução das taxas de câmbio e do nível de risco envolvido.

Avaliação da exposição ao risco estrutural de taxa de câmbio

No domínio cambial, são consideradas na posição estrutural as participações financeiras, incluindo a posição cambial em kuanzas relativa à situação líquida do BFA. As posições nas restantes moedas não têm expressão significativa. Um *stress test* a esta exposição global (depreciação entre 20% e 30%), revela um capital em risco de 104 M.€.

Risco de taxa de câmbio
Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2009 — Valores em M.€

			À vista	Prazo	Global
AKZ[1]		*1*	193.5		193.5
USD		*2*	(604.7)	600.0	(4.7)
GBP		*3*	45.5	(44.6)	1.0
JPY		*4*	(509.2)	509.2	
CAD		*5*	(70.5)	72.0	1.6
CHF		*6*	(201.1)	202.0	0.9
MZN		*7*	17.8		17.8
Outras		*8*	20.3	(18.0)	2.3
Posição 1[2]	*[= Σ 1 a 8]*	*9*	**(1 108.3)**	**1 320.6**	**212.3**
Posição 2[2]		*10*			**222.0**
Posição 3[2]		*11*			**217.1**

Quadro 71

1) Corresponde a 50.1% da situação líquida do Banco Fomento Angola em 31 de Dezembro de 2009. Esta exposição é imunizada ao nível da filial em Angola através da provisão para manutenção dos fundos próprios.
2) Posição 1: soma algébrica de posições em cada moeda; Posição 2: soma em módulo; Posição 3: maior valor absoluto entre soma de todas as posições longas *vs.* soma de todas as posições curtas.

RISCO DE LIQUIDEZ

Processo de gestão

O risco de liquidez é acompanhado nas suas duas vertentes:

- na transaccionabilidade dos diferentes activos;
- na globalidade, sendo o risco de liquidez definido a partir da (in)capacidade de acompanhar o crescimento do activo e de satisfazer necessidades de tesouraria, sem incorrer em prejuízos anormais.

Ao nível dos diferentes activos, os diferentes gestores mantêm uma constante vigilância da possibilidade de transacção dos vários instrumentos, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de *spreads*, etc.), devidamente enquadrados por limites para actuação em cada mercado.

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Mercado e da Direcção Financeira do Grupo, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição. Não existem limites pré-estabelecidos mas apenas *guidelines* relativos a estes indicadores.

Avaliação da exposição e estratégia de gestão do risco de liquidez

A gestão do *funding*[E] e liquidez do Banco foi, ao longo de 2009, orientada segundo cinco vectores principais:

- diversificação das fontes de financiamento de curto prazo através do incremento da participação no mercado de *Euro Commercial Paper* e no mercado de reportes de títulos[G];
- reorientação do foco comercial na captação de recursos de Clientes, passando a privilegiar-se a colocação de emissões de dívida de 2, 3 e 5 anos junto de Clientes em detrimento da captação de depósitos;
- refinanciamento no mercado de capitais da dívida de médio e longo prazo amortizada, assegurando a manutenção do equilíbrio entre os recursos de curto e de longo prazo;
- participação nas operações de colocação de fundos a 12 meses levadas a cabo pelo Banco Central Europeu em Junho e em Dezembro, como forma de tirar partido da capacidade de acesso a liquidez em condições de prazo e custo interessantes;
- rentabilização do financiamento de curto prazo obtido, tirando partido da estrutura temporal das taxas de juro positivamente inclinada, sem contudo comprometer a posição de liquidez: os novos investimentos em títulos traduziram-se num reforço da carteira de activos elegíveis para financiamento junto do BCE o que assegura o autofinanciamento destas posições.

Recursos de Clientes

Manteve-se em 2009 a tendência, iniciada no ano anterior, de redução da importância relativa dos recursos de Clientes na estrutura de *funding*.

O BPI passou, em 2009, a privilegiar a captação de recursos de Clientes através da emissão de obrigações colocadas pela rede comercial.

A carteira de obrigações colocadas em Clientes aumentou em 2009, de 2 102 M.€ para 3 912 M.€ (+ 1 810 M.€), o que compensou em grande parte a redução em 2 162 M.€ dos depósitos de Clientes. p. 73 Estes últimos reflectiram por conseguinte a transferência para aplicações de taxas de juro com maturidades mais longas ou que proporcionavam alguma exposição aos mercados de dívida, acções e mercadorias (fundos de investimento e produtos estruturados[G]).

No final de 2009, o grau de transformação de recursos de Clientes (depósitos e emissões de dívida colocada em Clientes) era de 116%.

Risco de liquidez[1]
Indicadores diversos

	2009
Grau de transformação de depósitos em crédito	162.5%
Grau de transformação de recursos de Clientes em crédito	115.9%
Grau de transformação de recursos estáveis[2] em crédito	66.3%

Quadro 72

1) Não inclui actividade do BFA.
2) Recursos estáveis segundo definição de *Instrução 1 / 2000* do Banco de Portugal, mas excluindo BFA.

Refinanciamento da dívida de médio e longo prazo
O BPI tem recorrido ao Mercado de Capitais como forma de diversificar as suas fontes de financiamento. Nesse sentido, mantém permanentemente activos um programa de emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) no valor de 10 000 M.€, um programa de emissão de obrigações hipotecárias[G] no valor de 7 000 M.€ e um programa de obrigações do sector público[G] no valor de 2 000 M.€.

Em 2009, o BPI emitiu 1 452 M.€ de dívida de médio e longo prazo, face a um total de reembolsos de 1 305 M.€ a efectuar durante o ano.

Em Julho, aproveitando o estímulo que o início do programa do BCE de compra de Obrigações Hipotecárias e Obrigações do Sector Público veio dar ao mercado primário deste tipo de activos, o BPI concretizou uma emissão de obrigações hipotecárias a 3 anos no montante de 1 000 M.€. Esta emissão constituiu a primeira operação do género realizada por bancos portugueses em 2009. O *spread* desta emissão foi de 97 p.b. face à Euribor[G] 6 meses.

O restante montante emitido em 2009 correspondeu a três *private placements*[E], um de 175 M.€ de obrigações hipotecárias integralmente colocada no Banco Europeu de Investimentos e dois de dívida sénior, no montante de 277 M.€.

Emissões e reembolsos de dívida de MLP Valores em M.€

		2007	2008	2009
Emissões realizadas				
Obrigações sénior	*1*	222	150	277
Obrigações subordinadas[G]	*2*	400		
Empréstimos MLP	*3*	200		
Titularização de activos[G]	*4*	1 500		
Obrigações hipotecárias	*5*		1 000	1 175
Obrigações do sector público	*6*		150	0
Total emitido *[= Σ 1 a 6]*	*7*	**2 322**	**1 300**	**1 452**
Reembolso de dívida de MLP[1]				
Obrigações sénior	*8*	586	1 032	1 131
Obrigações subordinadas	*9*	105	280	30
Empréstimos MLP	*10*	60	48	144
Total reembolsado[1] *[= Σ 8 a 10]*	*11*	**751**	**1 360**	**1 305**
Montante emitido, líquido de reembolsos *[= 7 - 11]*	*12*	**1 571**	**(60)**	**147**

Quadro 73

Já no início de 2010, o BPI realizou uma nova emissão de obrigações hipotecárias de 1 000 M.€ a 5 anos, com *spread* face à Euribor 6 meses de 62 p.b., e uma emissão de obrigações sénior de 500 M.€ a 2 anos, com um *spread* de 85 p.b. face à Euribor 3 meses.

Estas emissões permitem refinanciar a maior parte dos reembolsos de dívida de médio e longo prazo a efectuar em 2010, num total de 2 308 M.€.

Os reembolsos de dívida de médio e longo prazo previstos para 2011 e 2012 totalizam 797 M.€ e 1 873 M.€, respectivamente.

Amortização de dívida de médio e longo prazo Valores em M.€

		2010	2011	2012	> 2012
Obrigações EMTN	*1*	1 173	407	250	152
Empréstimos	*2*	79	304	282	247
Obrigações hipotecárias	*3*	1 000	-	1 000	175
Obrigações do sector público	*4*	-	-	-	150
Subordinadas	*5*	57	86	341	402
Total *[= Σ 1 a 5]*	*6*	**2 308**	**797**	**1 873**	**1 127**

Quadro 74

Posição de liquidez no mercado interbancário
Durante a segunda metade de 2008, o BPI acumulou uma posição excedentária de liquidez que gerou uma posição credora líquida no mercado monetário interbancário (MMI). A referida posição permitiu ao Banco ultrapassar com muita serenidade os períodos mais conturbados que se verificaram no último quadrimestre de 2008 e início de 2009 e que se traduziram numa redução significativa da liquidez nos mercados de *funding* de curto prazo.

Em 2009, a melhoria progressiva das condições de financiamento nos mercados de dívida deixou de justificar a manutenção de uma posição desta ordem. O BPI alterou também a sua estrutura de financiamento tendo em conta as condicionantes do mercado (rarefacção do mercado de capitais, lenta retoma do mercado interbancário e medidas extraordinárias do BCE), a exposição ao risco de liquidez e o objectivo de melhorar a sua rentabilidade. Nesse sentido, a posição credora líquida foi sendo reduzida progressivamente, ou para novas operações de crédito ou para fazer face aos reembolsos programados de dívida de médio e longo prazo.

1) Valor dos reembolsos de dívida líquidos dos montantes em carteira nas datas de vencimento.

A gestão do financiamento de curto prazo passou a ter como uma das principais prioridades, em 2009, a diversificação das origens de fundos. Para tal foi efectuado um esforço muito activo de revisão do relacionamento com as contrapartes bancárias. Foi também retomada uma presença activa no mercado de reporte de títulos e incrementou-se a presença no mercado de *Euro Commercial Paper* (ECP). Os reportes de títulos passaram de 40 M.€ no final de 2008 para 1 825 M.€ no final de 2009 e a carteira de ECP emitido aumentou de 234 M.€ em 2008 para 849 M.€ em 2009.

Estrutura de funding
Actividade doméstica

%
23
8
69
(5)
2008
19
12
53
16
2009
Recursos de médio e longo prazo líquidos
Obrigações colocadas em Clientes
Depósitos e outros recursos de Clientes
Recursos de curto prazo líquidos

Gráfico 105

O BPI recorreu ao financiamento do BCE pela primeira vez em 2009, no contexto das operações de cedência de liquidez a 1 ano por aquele realizadas:

- em Junho, o BPI obteve 1 500 M.€ de recursos do BCE, a uma taxa de juro de 1%;

- em Dezembro, o BPI obteve 1 000 M.€ de recursos do BCE, com uma taxa correspondente à média das taxas praticadas nas operações de cedência a uma semana a efectuar durante 2010, o que introduziu incerteza na taxa final a pagar.

O financiamento obtido do BCE, num total de 2 500 M.€, foi utilizado para adquirir uma carteira de dívida pública de países da Zona Euro, denominada em euro, de forma a tirar proveito do diferencial entre taxas de juro de longo prazo e de curto prazo, estas últimas em níveis especialmente baixos. p. 74

Esta carteira, uma vez que ela própria é totalmente descontável no BCE, não implicou uma redução dos recursos financeiros a que o BPI pode aceder junto daquele.

Decorrente da evolução descrita dos activos e passivos, o BPI apresentava, no final de 2009, um *gap* entre activos e passivos a vencer no prazo até 1 ano, de -7.3 m.M.€. (valor reduzido já no início do novo ano com a emissão de 1.5 m.M.€ no mercado de capitais).

Risco de liquidez
Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2009[1] Valores em M.€

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	> 5 anos
Gap acumulado	(7 311.5)	(7 663.6)	(7 884.7)	(4 899.1)

Quadro 75

A avaliação da exposição global ao risco de liquidez espelhada no mapa de *gaps* por maturidades[G], permite a atempada identificação de desfasamentos de maior dimensão e a cobertura dinâmica dos mesmos. No preenchimento do *gap*, o Banco continuará a procurar reforçar o peso de recursos de Clientes; reforçar o peso de recursos estáveis captados no mercado de capitais (usando também a titularização de activos); e manter a diversidade de fontes de financiamento no mercado interbancário (por contrapartes e praças financeiras).

Activos elegíveis para financiamento junto do BCE
Como fonte última de rebalanceamento, o BPI mantinha, no final de 2009, activos susceptíveis de transformação em liquidez em operações com o BCE, no valor de 3 620 M.€[2].

A manutenção em permanência de uma carteira de activos elegíveis para o BCE tem um valor estratégico muito importante, uma vez que confere a possibilidade de, em qualquer momento, poder-se aceder a financiamento de curto prazo junto do BCE, permitindo assegurar uma situação confortável face a quebras inesperadas da liquidez nos mercados de *funding*.

Em qualquer caso, estão também previstas algumas medidas de último recurso na linha das melhores práticas de Basileia que sugerem a necessidade de um plano de emergência para o risco de liquidez (por improvável que possa parecer o seu uso efectivo).

1) O *Gap* inclui todas as moedas. Não inclui actividade das SFE e BFA. As acções e operações de *trading* foram consideradas “sem prazo”.
2) Montante disponível no final de 2009 para financiamento adicional junto do BCE.
O valor total da carteira desses activos líquido de valorizações e *haircuts* regulamentares e antes de utilizações ascendia a 7 893 M.€ (mais 3 975 M.€ do que no final de 2008). Tendo em conta as utilizações da carteira nessa data, para operações de reporte com o mercado ou para financiamento junto do próprio BCE, num total de 4 273 M.€, o BPI dispunha ainda de activos refinanciáveis junto do BCE de 3 620 M.€. A carteira de activos elegíveis contém títulos colateralizados por activos do Banco, títulos emitidos por terceiros e empréstimos bancários.

RISCOS OPERACIONAIS

Processo de gestão

Os riscos operacionais, são aqueles que podem resultar em prejuízos inesperados devido a falhas humanas, falhas nos procedimentos internos de controle e nos sistemas de informação ou cujas causas sejam externas. A definição de riscos operacionais exclui erros estratégicos ou riscos de reputação.

A gestão de risco operacional assenta primariamente na formação e qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidade, definição de princípios de ética e deontologia (desenvolvidos em capítulo específico no Relatório do Governo), procedimentos e supervisão. Para esta supervisão contribuem também as acções de auditoria interna e externa e a gestão central de alertas.

Procurando seguir as melhores práticas da nova regulamentação (Basileia II), o BPI mantém um sistema de recolha de informação sobre riscos operacionais (frequência, severidade), junto das várias Direcções. A recolha desta informação pelas várias Direcções não se faz sem antes formar adequadamente os designados *pivots* de riscos operacional. Esta informação é útil para definir a estratégia de gestão do risco operacional. Neste domínio, sob supervisão da Comissão Executiva, assume papel de relevo a Direcção de Organização e, naturalmente, todas as Direcções onde tenham sido identificados factores críticos de risco operacional.

Há ainda um plano de continuidade do negócio assente em programas de contingência para os sistemas informáticos centrais mais relevantes. Em caso de necessidade, motivada por avaria de equipamentos ou por um incidente de maiores proporções, é possível recuperar estes sistemas, no próprio local ou em local alternativo, após um período de tempo diferenciado consoante o tipo de risco. Assegura-se assim, mesmo em condições-limite, o funcionamento mínimo próprio de uma situação de excepção. Aplica-se a mesma metodologia no caso dos principais equipamentos de telecomunicações. O serviço de voz e dados nos principais edifícios do Grupo BPI é assegurado graças ao recurso a equipamentos alternativos, e mediante processos formais de recuperação em caso de desastre. O Grupo BPI estabeleceu ainda procedimentos alternativos para cada uma das situações mais críticas. Está disponível uma base de dados com a identificação de todos esses procedimentos, o que permite segui-los em qualquer altura. Os esquemas de *disaster recovery*[E] são testados e sujeitos a revisão periódica.

Finalmente, o Grupo BPI revê anualmente a amplitude de coberturas das suas apólices de seguro, ajustando-as à realidade do seu funcionamento e do enquadramento do Banco no mercado, procurando externalizar de forma apropriada, parte do risco operacional.

Avaliação da exposição ao risco operacional

A frequência e a severidade das perdas por problemas operacionais são classificadas em sete categorias ou factores de risco (danos em activos físicos, falhas em sistemas informáticos, falha na gestão e execução de processos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais e violação das normas laborais).

Em termos de frequência as ocorrências de Risco Operacional foram em número ligeiramente superior ao de 2008 (quase 2500 eventos) e apresentaram a seguinte distribuição:

Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2009
Frequência da ocorrência

Execução, entrega e gestão de processos 48.3%
Fraude externa 40.9%
Fraude interna 1.3%
Outros[1] 9.5%

Gráfico 106

As perdas associadas a estes eventos atingiram 3.3 M.€, (um valor ligeiramente inferior a 3.5 M.€ verificados em 2008).

1) Clientes, produtos e práticas comerciais (3.0%), danos em activos físicos (3.5%), perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema (2.4%) e práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho (0.5%).

Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2009
Distribuição por volume de perda

Execução, entrega e gestão de processos 46.9%
Fraude externa 39.1%
Fraude interna 7.8%
Outros[1] 6.3%

Gráfico 107

Em 2009, segundo o método básico de análise de riscos operacionais, o capital em risco operacional situava-se, no BPI, em 166.2 M.€.

RISCOS LEGAIS E COMPLIANCE

Num domínio particular dos Riscos Operacionais – os riscos legais – verifica-se a possibilidade de haver prejuízos inesperados decorrentes de deficiências na análise do enquadramento jurídico aplicável num dado momento aos contratos / posições a estabelecer, ou da alteração do mesmo enquadramento jurídico.

É dado especial relevo, no domínio dos riscos legais, à análise do enquadramento jurídico e à identificação de eventuais desajustamentos regulamentares; à análise das perspectivas de alteração do enquadramento jurídico e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos, seu enquadramento jurídico, centralização das comunicações às entidades de supervisão e instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades; e à identificação / proposta de medidas susceptíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância.

O BPI procura consolidar a cultura de *compliance* de leis, regulamentos, código de conduta e boas práticas bancárias, em todos os seus Colaboradores. São identificados os riscos de *compliance* e promovidas medidas e processos adequados à sua gestão. Neste domínio, merece particular relevo a prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e do Abuso de Mercado. Procura-se, de um modo geral, contribuir para a robustez e eficácia dos sistemas de gestão dos riscos e de controlo interno do Grupo BPI.

1) Clientes, produtos e práticas comerciais (4.1%), danos em activos físicos (1.2%), perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema (0.5%) e práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho (0.4%).

ADOPÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

O *Financial Stability Forum* (FSF), no relatório *"Report of the Financial Stability Forum on Enhancing Market and Institutional Resilience"*, de 11 de Abril de 2008, e o *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), nos relatórios *"CEBS report on banks' transparency on activities and products affected by the recent market turmoil"* e *"Report on issues regarding the valuation of complex and illiquid financial instruments"*, ambos de 18 de Junho de 2008, emitiram um conjunto de recomendações relativas à transparência e divulgação de informação.

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 de Dezembro de 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 de Agosto de 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do CEBS e do FSF, tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal.

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais. A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa, da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

Ao longo do Relatório de Gestão, das demonstrações financeiras e respectivas notas e do Relatório sobre o Governo do Grupo, descreve-se de forma detalhada os modelos de negócio e de governo do Grupo, os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida, os processos de análise e gestão dos riscos e da repartição de competências entre os vários órgãos, analisa-se de forma pormenorizada a actividade desenvolvida e resultados obtidos no exercício de 2009 e os impactos da crise financeira internacional na actividade, nos resultados e no capital, descreve-se as políticas contabilísticas e métodos de valorização de activos financeiros e disponibiliza-se informação qualitativa e quantitativa sobre as exposições a activos financeiros.

De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2009.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No capítulo "Estrutura financeira e negócio", é apresentada uma descrição pormenorizada da estrutura financeira do Grupo e das principais áreas de negócio do Grupo.

A actividade do Grupo BPI centra-se no negócio de banca comercial, preponderantemente focada na captação de recursos de Clientes e na concessão de crédito a particulares, empresas e institucionais, em Portugal, através do Banco BPI, e em Angola, através do BFA. O Grupo desenvolve também as actividades de banca de investimento (Acções, *Corporate Finance* e *Private Banking*), de gestão de activos (gestão de fundos de investimento, fundos de pensões e seguros de capitalização) e de *private equity*[G].

RG – Estrutura financeira e negócio, pág. 11 a 13.

2. Descrição das estratégias e objectivos

No texto "Apresentação do relatório" e nos capítulos "Análise financeira" e "Gestão dos riscos" são apresentadas as prioridades estratégicas da gestão e é feita uma avaliação do desempenho e resultados do Grupo em 2009.

A partir do terceiro trimestre de 2007, o BPI implementou um programa de resposta aos desafios imediatos que a crise financeira internacional colocou: (i) defesa e reforço do capital; (ii) garantia de níveis de liquidez confortáveis, (iii) redução e controlo dos riscos; e (iv) fortalecimento da relação com os Clientes, sacrificando todavia a rentabilidade imediata.

No início de 2009, o BPI adicionou a melhoria da rentabilidade ao conjunto das prioridades definidas e, em Agosto, com a progressiva normalização dos mercados financeiros, reordenou as prioridades, colocando em 1.º lugar os Clientes, em 2.º a rentabilidade e depois os riscos, o capital e a liquidez.

RG – Apresentação do relatório, pág. 6 a 9; Análise financeira, pág. 65 a 67; Gestão dos riscos, pág. 112 a 114.

3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio

Nos capítulos "Banca Comercial Doméstica", "Banca-Seguros", "Gestão de Activos", "Banca de Investimento", "Private Equity" e "Actividade Bancária Internacional", descreve-se, de forma pormenorizada, a actividade desenvolvida em 2009 por cada área de negócio. No capítulo "Análise financeira", e na nota às demonstrações financeiras "3 – Relato por Segmentos", é feita a análise da contribuição de cada área de actividade para os resultados, o balanço e os investimentos do Grupo BPI, e da alocação do capital do Grupo a cada uma das áreas de negócio.

RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág. 38; Banca-Seguros, pág. 51; Gestão de activos, pág. 52; Banca de investimento, pág. 56; Private Equity, pág. 59; Actividade bancária internacional, pág. 60; Análise financeira, pág. 68; NDF – 3. Relato por Segmentos, pág. 146.

4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas

5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada actividade desenvolvida

No capítulo "Estrutura financeira e negócio", é apresentada uma descrição da estrutura financeira do Grupo e das principais áreas de negócio do Grupo. A actividade desenvolvida por cada área de negócio em 2009 é descrita nos capítulos "Banca Comercial Doméstica", "Banca-Seguros", "Gestão de Activos", "Banca de Investimento", "Private Equity" e "Actividade Bancária Internacional".

A crise financeira internacional afectou significativamente o funcionamento do mercado de capitais, em particular no período de Setembro de 2008 a Março de 2009 que ficou marcado por uma redução substancial da liquidez nas operações de financiamento em mercado primário, uma redução da liquidez e um aumento dos *spreads*[G] das obrigações em mercado secundário e uma diminuição generalizada das cotações no mercado accionista. A situação nos mercados acabou por contagiar a economia real a uma escala global.

A importância dos mercados de capitais para o BPI decorre, sobretudo, do recurso àquele para obtenção de financiamento de médio e longo prazo. O Grupo BPI utiliza também o mercado de capitais para a actividade de *trading*[E] sobre instrumentos de taxa de juro e acções e, ao longo dos últimos anos, tem mantido uma carteira de investimentos em obrigações e participações de capital como forma de diversificar as fontes de retorno do banco. A situação do mercado de capitais é ainda determinante para a actividade de gestão de activos e banca de investimento.

Nos capítulos de "Gestão dos riscos" e "Análise financeira" descreve-se a intervenção do BPI nos mercados interbancários e de capitais de médio e longo prazo em 2009 e a evolução das carteiras de activos financeiros e participações.

RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág. 38; Banca-Seguros, pág. 51; Gestão de activos, pág. 52; Banca de investimento, pág. 56; Private Equity, pág. 59; Actividade bancária internacional, pág. 60; Análise financeira, pág. 74 e 75; Gestão dos riscos, pág. 112 a 114.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados

No capítulo "Gestão dos riscos" e na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros", são descritos os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida e instrumentos utilizados pelo Grupo.

RG – Gestão dos riscos, pág. 98 a 116;
NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes.

7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as actividades

No capítulo "Gestão dos riscos" e no Relatório do Governo, no ponto 5. Gestão dos riscos descreve-se em detalhe os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida pelo Grupo, os processos de análise e gestão dos riscos e a repartição de competências entre os vários órgãos.

Na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros" é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros e a avaliação da exposição a riscos resultantes de instrumentos financeiros – risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado (riscos de taxa de juro, acções e cambial).

RG – Gestão dos riscos, pág. 98 a 116;
NDF– 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes;
RGov – 5. Gestão dos riscos, pág. 298.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

No capítulo "Análise financeira", é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e resultados do Grupo e dos impactos da crise financeira internacional no exercício.

RG – Análise financeira, pág. 64 a 97.

9. Decomposição dos write-downs / perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência

As notas às demonstrações financeiras "4.5. Activos financeiros disponíveis para venda" e "4.7. Crédito a Clientes" apresentam o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título.

As notas 4.20. Provisões e imparidades e 4.40. Resultados em operações financeiras apresentam o detalhe das perdas reconhecidas no lucro líquido consolidado, resultantes das carteiras de crédito e títulos detidas pelo Grupo BPI.

NDF – 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 156, 4.7. Crédito a Clientes, pág. 164, 4.20. Provisões e imparidades, pág. 182, 4.40. Resultados em operações financeiras, pág. 195.

10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido

No capítulo "Análise financeira", é feita uma análise qualitativa e quantitativa da actividade e resultados do Grupo no exercício e dos impactos da crise financeira internacional.

No capítulo "Enquadramento da actividade", é feita uma descrição da evolução do enquadramento económico das actividades doméstica e internacional (Angola e Moçambique), da evolução dos mercados financeiros e dos impactos da crise financeira internacional nas economias e nos mercados.

RG – Análise financeira, pág. 64 a 97; Enquadramento da actividade, pág. 27 a 37.

11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência

A descrição dos impactos da crise financeira internacional e a análise comparativa das demonstrações financeiras de 2009 relativamente ao ano anterior são apresentadas no capítulo "Análise financeira".

RG – Análise financeira, pág. 64 a 97.

12. Decomposição dos write-downs entre montantes realizados e não realizados

O impacto nos resultados do Grupo da desvalorização das carteiras de acções e obrigações encontra-se descrito no capítulo "Análise financeira", nas secções "Lucros em operações financeiras" e "Imparidades do exercício".

No capítulo "Análise financeira" e nas notas às demonstrações financeiras "4.5. Activos financeiros disponíveis para venda" e "4.7. Crédito a Clientes" apresenta-se o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título, em 31 de Dezembro de 2009.

RG – Análise financeira, pág. 85, 86, 89 e 90;
NDF – 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 156 e 4.7. Crédito a Clientes, pág. 164.

13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das acções do Banco BPI

No Relatório sobre o Governo do Grupo, ponto "11. Acção Banco BPI", é apresentada uma descrição do comportamento bolsista das acções do Banco BPI e da influência que a evolução negativa dos mercados de acções, a nível global, teve no comportamento da acção.

RGov – 11. Acção Banco BPI, pág. 326.

14. Divulgação do risco de perda máxima

No capítulo "Gestão dos riscos" e na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros" é prestada informação sobre as perdas máximas resultantes de variações inesperadas do preço de instrumentos ou operações e são apresentados indicadores de risco com base em modelos de VaR[G] e *stress tests*[E].

RG – Gestão dos riscos, pág. 110 e 111;
NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados

No capítulo "Análise financeira" é feita uma análise da evolução dos *spreads* dos activos e passivos remunerados e do seu impacto nos resultados do Grupo.

O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.

RG – Análise financeira, pág. 82 a 84, 94 e 95.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições

Na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros" compara-se o valor contabilístico e o justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2009.

A nota "4.5. Activos financeiros disponíveis para venda" apresenta o detalhe do valor nominal, do valor contabilístico e das mais e menos-valias potenciais registadas na reserva de justo valor, título a título, nessa data.

NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes e 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 156.

17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respectivo efeito nas exposições existentes

No capítulo "Gestão dos riscos", é feita uma descrição do impacto dos mitigantes de risco de crédito em operações com Clientes e em operações com derivados.

RG – Gestão dos riscos, pág. 99 a 109.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições

No capítulo "Gestão dos riscos" e na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros" é apresentada uma análise da qualidade das carteiras de crédito e de títulos com base nos sistemas de *rating*[E] e *scoring*[G] internos e no recurso a *ratings* externos. A informação é complementada pela análise dos níveis de incumprimento, da existência de garantias reais e da cobertura por imparidades.

A exposição ao risco-país[G] é descrita em secção própria do capítulo "Gestão dos riscos".

Nas notas às demonstrações financeiras "4.5. Activos financeiros disponíveis para venda" e "4.7. Crédito a Clientes" é apresentado o detalhe, título a título, das exposições do BPI em títulos disponíveis para venda e crédito titulado (incluindo produtos estruturados, nomedamente SIV e ABS).

RG – Gestão dos riscos, pág. 101 a 109;
NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes, 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 156 e 4.7. Crédito a Clientes, pág. 164.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, write-downs, compras, etc.)
No capítulo "Análise financeira", são descritas as principais alterações ocorridas nas carteiras de activos financeiros e participações.

RG – Análise financeira, pág. 74 e 75.

20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas
O Grupo BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IAS 27, 28 e IFRS 3. Não foram efectuadas alterações no perímetro de consolidação do Grupo BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.

21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados
A 31 de Dezembro de 2009, a exposição do BPI a seguradoras *monoline*[E] era totalmente indirecta e advinha da existência de posições em carteira cujos juros e capital estavam incondicionalmente garantidos por este tipo de empresas. Não havia quaisquer perdas a salientar, dado que nenhum destes títulos se encontrava em incumprimento. No final de 2009, a exposição do BPI a seguradoras monolines ascendia a 66.7 M.€ (valor contabilístico).

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico
Na nota às demonstrações financeiras "2.2. Activos e passivos financeiros" são descritos os critérios contabilísticos utilizados no reconhecimento e valorização de activos e passivos financeiros.

Os investimentos do BPI em produtos estruturados (nomeadamente SIV e ABS) foram incluídos na carteira de crédito titulado e em activos disponíveis para venda (notas às demonstrações financeiras 2.2.3. e 2.2.4.).

As operações de titularização[G] de créditos originadas pelo BPI são reconhecidas em Passivos financeiros associados a activos transferidos (notas às demonstrações financeiras 2.2.4. e 4.19.).

NDF – 2.2. Activos e passivos financeiros, pág. 137; 2.2.3. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 138; 2.2.4. Crédito e outros valores a receber, pág. 139; 4.19. Passivos financeiros associados a activos transferidos, pág. 180.

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência
Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece*[E] dos respectivos veículos.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros
Na nota às demonstrações financeiras "4.48. Riscos financeiros" apresenta o detalhe do justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2009.

NDF – 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros
As notas às demonstrações financeiras "2.2. Activos e Passivos Financeiros" e "4.48. Riscos financeiros" descrevem as técnicas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros.

NDF – 2.2. Activos e passivos financeiros, pág. 137 e 4.48. Riscos financeiros, pág. 201 e seguintes.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro
No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI, no ponto 10. Comunicação com o mercado, é prestada informação pormenorizada sobre os princípios de divulgação de informação financeira, o processo de divulgação de informação financeira e canais de comunicação utilizados, as competências da Direcção de Relações com Investidores e actividade desenvolvida no exercício.

RGov – 10. Comunicação com o mercado, pág. 323.

RG – Relatório de gestão; NDF – Notas às Demonstrações Financeiras; RGov – Relatório sobre o Governo do Grupo BPI.

Rating

Assistiu-se, em 2009, a alterações nas metodologias de análise pelas agências de *rating* internacionais, bem como a diversas revisões às notações atribuídas à dívida soberana e das empresas, na maior parte dos casos de sentido negativo. No final do ano, o BPI era o único banco ibérico a manter as mesmas notações de *rating*[G] de curto e de longo prazo que tinha antes do início de crise financeira, em Junho de 2007, para todas as agências consideradas, melhorando assim a sua posição relativa no panorama bancário da península ibérica.

NOTAÇÕES DE RATING DO BANCO BPI

2009 — Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez.

3 Fevereiro de 2009
Standard & Poor's
Notação reafirmada.
Outlook revisto para "negativo".

31 Julho de 2009
Standard & Poor's
Notação reafirmada.
Outlook mantém-se "negativo".

10 Agosto de 2009
Fitch Ratings
Notação reafirmada.
Outlook revisto para "negativo".

16 Setembro de 2009
Moody's
Notação reafirmada.
Outlook revisto para "negativo".

Moody's:
A1 Títulos com *rating* A possuem um posicionamento médio superior e estão sujeitos a baixo risco de crédito. (1 significa um posicionamento superior na classe A).
Fitch Ratings:
A+ Crédito de elevada qualidade. Os *ratings* denotam uma baixa expectativa de risco de crédito. (+significa um posicionamento superior na classe A).
Standard & Poor's:
A Uma entidade com *rating* A possui uma forte capacidade para cumprir as suas obrigações financeiras. (ausência de sinal significa um posicionamento central na classe A).

Figura 5

Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's	
Banco BPI		**Banco BPI**		**Banco BPI**	
Rating de crédito (LP / CP)	A+ / F1	Depósitos bancários (LP / CP)	A1 / P-1	Rating de crédito (LP / CP)	A / A-1
Outlook[E]	Negativo	Outlook	Negativo	Outlook	Negativo
Individual	B / C	Solidez financeira (BFSR)	C-	Certificados de depósito (LP / CP)	A / A-1
Suporte	2	Rating do emissor	A1		
Floor de suporte do Rating	BBB-				
Dívida "sénior" garantida	AAA	Dívida "sénior" garantida	Aaa	Papel Comercial (moeda local)	A-1
Dívida "sénior" não-subordinada (LP)	A+	Dívida "sénior" não-garantida	A1	Dívida "sénior" garantida	AAA
Dívida "sénior" não-subordinada (CP)	F1	Dívida subordinada (longo prazo) (moeda local)	A2	Dívida "sénior" não-garantida	A
Dívida subordinada[G] (longo prazo)	A	Dívida "júnior" subordinada (moeda local)	A2	Dívida subordinada	A-
		Outra dívida de curto prazo (moeda local)	P-1	Dívida "júnior" subordinada (moeda local)	BBB
				Dívida de curto prazo (moeda local)	A-1
Acções preferenciais[G] (longo prazo)	A-	Acções preferenciais	Baa1	Acções preferenciais	BBB
Risco soberano da República Portuguesa		**Risco soberano da República Portuguesa**		**Risco soberano da República Portuguesa**	
Longo prazo / Curto prazo	AA / F1+	Longo prazo / Curto prazo	Aa2 / P-1	Longo prazo / Curto prazo	A+ / A-1
Outlook	Negativo	Outlook	Negativo	Outlook	Negativo

Figura 5

Proposta de aplicação dos resultados

BPI

Considerando que:

a) No exercício de 2009, o Banco BPI, S.A., obteve um lucro consolidado de 175 034 370 euros e um lucro individual de 106 198 581.07 euros;

b) A Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI, aprovada na reunião da Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007, prevê a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, a proposta de distribuição de um dividendo inferior;

c) O Conselho de Administração considera não haver razões que justifiquem a apresentação de uma proposta que se afaste da política de distribuição de dividendos referida no considerando anterior;

d) Ponderados os considerandos anteriores, o Conselho de Administração propõe a distribuição de um dividendo de 0.078 euros (7.80 cêntimos de euro) atribuível a cada uma das 900 000 000 acções representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2009, o que se traduz numa distribuição de dividendos de valor correspondente a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício de 2009.

O Conselho de Administração propõe que ao lucro do exercício de 2009 apurado nas contas individuais do Banco BPI seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal (artigo 97, n.º 1 do RGICSF)	10 619 858.11 euros
Para dividendos	70 200 000.00 euros
Para reserva livre	25 378 722.96 euros
Total	106 198 581.07 euros

Porto, 9 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Referências finais

BPI

Ao longo de 2009, a gravíssima crise financeira que se tinha declarado em meados de 2007, aprofundou-se e repercutiu-se profundamente nas esferas económica e social, com importantes reflexos na actividade do sector bancário a nível mundial. Neste contexto muito difícil e incerto, o BPI continuou a definir com muita clareza as suas prioridades de gestão e ajustou-as permanentemente à evolução da conjuntura, reforçando assim, sem recurso a ajudas públicas, a sua reputação de banco sólido, seguro e confiável. Merecem especial reconhecimento, neste resultado, o contributo empenhado e competente dos Colaboradores, o apoio inequívoco e constante dos Accionistas e a lealdade e confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a liderança do mercado no que respeita aos principais indicadores de satisfação e qualidade de serviço.

Saúdam-se os dois novos membros do Conselho de Administração, Dr. Ignacio Alvarez-Rendueles e Dr. Mário Leite da Silva, bem como os dois membros suplentes do Conselho Fiscal, Professor Doutor Rui Guimarães e o Dr. Francisco Olazabal, todos eleitos na Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2009.

O Conselho cumpre ainda o grato dever de manifestar o seu reconhecimento pela cooperação recebida das Autoridades, no âmbito das respectivas atribuições, num contexto particularmente exigente, em função das manifestações da crise financeira.

Porto, 9 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 09 Valor antes de imparidade e amortizações	31 Dez. 09 Imparidade e amortizações	31 Dez. 09 Valor líquido	31 Dez. 08 Valor liquído
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	1 443 315		1 443 315	1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	296 744		296 744	227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4.3 / 4.4	1 791 149		1 791 149	2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda	4.5	8 990 451	55 473	8 934 978	3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	4.6	2 349 529	1 779	2 347 750	3 504 198
Crédito a Clientes	4.7	30 485 950	530 365	29 955 585	29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	4.8	807 954	4 830	803 124	407 654
Derivados de cobertura	4.4	316 455		316 455	484 428
Outros activos tangíveis	4.9	715 578	461 975	253 603	331 654
Activos intangíveis	4.10	89 683	79 969	9 714	15 364
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	4.11	158 909		158 909	137 875
Activos por impostos	4.12	213 502		213 502	250 375
Outros activos	4.13 / 4.26	962 154	37 803	924 351	1 165 067
Total do activo		**48 621 373**	**1 172 194**	**47 449 179**	**43 003 399**
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	4.14			2 773 383	
Passivos financeiros detidos para negociação	4.15 / 4.4			318 852	258 452
Recursos de outras instituições de crédito	4.16			4 702 677	2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	4.17			22 617 852	25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	4.18			9 083 621	6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.19			1 764 610	2 070 779
Derivados de cobertura	4.4			423 811	596 537
Provisões	4.20			89 676	77 565
Provisões técnicas	4.21			2 139 437	2 246 427
Passivos por impostos	4.22			61 153	62 812
Títulos de participação	4.23			11 792	28 682
Passivos subordinados	4.24			652 408	767 628
Outros passivos	4.25 / 4.26			507 217	874 147
Total do passivo				**45 146 489**	**41 041 869**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	4.27			900 000	900 000
Prémios de emissão	4.28			441 306	441 306
Outros instrumentos de capital	4.29			10 484	12 307
Reservas de reavaliação	4.30			(210 628)	(435 638)
Outras reservas e resultados transitados	4.31			553 872	452 509
(Acções próprias)	4.29			(23 036)	(22 686)
Resultado consolidado do Grupo BPI	4.46			175 034	150 305
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI				**1 847 032**	**1 498 103**
Interesses minoritários	4.32			455 658	463 427
Total dos capitais próprios				**2 302 690**	**1 961 530**
Total do passivo e dos capitais próprios				**47 449 179**	**43 003 399**
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	4.7 / 4.33			3 076 072	3 355 546
Dos quais:					
[Garantias e avales]				[2 818 084]	[3 112 929]
[Outros]				[217 210]	[242 617]
Compromissos	4.33			4 301 135	4 560 511

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Juros e rendimentos similares		2 245 815	3 089 636
Juros e encargos similares		(1 661 502)	(2 446 711)
Margem financeira estrita	**4.34**	**584 313**	**642 925**
Margem bruta de unit links	4.35	3 251	6 535
Rendimentos de instrumentos de capital	4.36	4 912	5 582
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	4.37	24 666	21 159
Margem financeira		**617 142**	**676 201**
Resultado técnico de contratos de seguro	4.38	11 802	(12 183)
Comissões recebidas		297 519	294 277
Comissões pagas		(41 656)	(40 894)
Outros proveitos líquidos		55 555	52 138
Comissões líquidas	**4.39**	**311 418**	**305 521**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		172 837	41 903
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		46 121	(57 804)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	4.26	(3 929)	36 556
Resultados em operações financeiras	**4.40**	**215 029**	**20 655**
Rendimentos e receitas operacionais		32 801	211 823
Encargos e gastos operacionais		(18 427)	(15 418)
Outros impostos		(4 952)	(4 826)
Rendimentos e encargos operacionais	**4.41**	**9 422**	**191 579**
Produto bancário		**1 164 813**	**1 181 773**
Custos com pessoal	4.42	(400 286)	(419 369)
Gastos gerais administrativos	4.43	(222 012)	(225 865)
Depreciações e amortizações	4.9 / 4.10	(52 716)	(52 419)
Custos de estrutura		**(675 014)**	**(697 653)**
Recuperação de créditos, juros e despesas		21 178	25 878
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	4.20	(166 358)	(143 673)
Imparidade e outras provisões líquidas	4.20	(43 586)	(146 637)
Resultado antes de impostos		**301 033**	**219 688**
Impostos sobre lucros	4.44	(45 387)	(51 351)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	4.45	18 254	9 714
Resultado consolidado global		**273 900**	**178 051**
Resultado atribuível a interesses minoritários	4.32	(98 866)	(27 746)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**4.46**	**175 034**	**150 305**

Resultado por acção (euros)			
Básico		0.196	0.178
Diluído		0.195	0.177

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	31 Dez. 09		
	Atribuível aos accionistas do Grupo BPI	**Atribuível aos interesses minoritários**	**Total**
Resultado consolidado	**175 034**	**98 866**	**273 900**
Diferenças de conversão cambial	(40 348)	(38 383)	(78 731)
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:			
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	364 651		364 651
Impacto fiscal	(68 854)		(68 854)
Transferência para resultados por alienação	(46 136)		(46 136)
Impacto fiscal	12 146		12 146
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	3 953		3 953
Impacto fiscal	(402)		(402)
Reavaliação de activos de empresas associadas	15 647		15 647
Impacto fiscal	(4 086)		(4 086)
Resultado não incluído na demonstração de resultados consolidada	**236 571**	**(38 383)**	**198 188**
Rendimento integral consolidado	**411 605**	**60 483**	**472 088**

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

31 Dez. 08		
Atribuível aos accionistas do Grupo BPI	Atribuível aos interesses minoritários	Total
150 305	**27 746**	**178 051**
15 790		15 790
(814 169)		(814 169)
40 338		40 338
60 445		60 445
38 230		38 230
131 805		131 805
36 948		36 948
(12 177)		(12 177)
2 834		2 834
(499 956)		**(499 956)**
(349 651)	**27 746**	**(321 905)**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	**760 000**	**231 306**	**10 822**	**54 975**
Dividendos distribuídos em 2008				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2007				
Aumento de capital social:				
Valor nominal	140 000			
Prémios de emissão		210 000		
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Remuneração variável em acções (RVA)			1 485	
Venda / compra de acções próprias				
Venda / compra de acções preferenciais				
Venda de 49.9% da participação no capital social do BFA				
Rendimento integral no exercício de 2008				(490 613)
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	**900 000**	**441 306**	**12 307**	**(435 638)**
Dividendos distribuídos em 2009				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2008				
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Pagamento de dividendos a interesses minoritários				
Remuneração variável em acções (RVA)			(1 823)	
Venda / compra de acções próprias				
Venda / compra de acções preferenciais				
Rendimento integral no exercício de 2009				225 010
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	**900 000**	**441 306**	**10 484**	**(210 628)**

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

Outras reservas e resultados transitados	Acções próprias	Resultado do exercício	Interesses minoritários	Capitais próprios
253 132	**(30 213)**	**355 111**	**270 326**	**1 905 459**
		(140 558)		(140 558)
214 553		(214 553)		
				140 000
				210 000
			(18 237)	(18 237)
(5 949)	6 987			2 523
(823)	540			(283)
			(6 017)	(6 017)
			189 609	189 609
(9 343)		150 305	27 746	(321 905)
939				939
452 509	**(22 686)**	**150 305**	**463 427**	**1 961 530**
		(59 752)		(59 752)
90 553		(90 553)		
			(9 988)	(9 988)
			(57 573)	(57 573)
(305)	(1 259)			(3 387)
(4)	909			905
			(691)	(691)
11 561		175 034	60 483	472 088
(442)				(442)
553 872	**(23 036)**	**175 034**	**455 658**	**2 302 690**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	3 489 263	4 239 199
Juros, comissões e outros custos pagos	(2 339 483)	(2 871 087)
Recuperações de crédito e juros vencidos	21 178	25 877
Pagamentos a empregados e fornecedores	(646 108)	(632 506)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	524 850	761 483
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade	(4 474 176)	1 261 692
Aplicações em instituições de crédito	1 133 219	(1 930 275)
Créditos a Clientes	(818 270)	(2 162 114)
Outros activos	(17 958)	(144 988)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(4 177 185)	(2 975 685)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	5 480 461	(1 717 371)
Recursos de Clientes	(2 986 828)	4 385 202
Passivos financeiros de negociação	60 400	(276 217)
Outros passivos	(212 786)	158 210
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	2 341 247	2 549 824
Contribuições para Fundos de Pensões	(46 463)	(44 995)
Pagamento de impostos sobre lucros	(67 284)	(107 450)
	(1 424 835)	**183 177**
Actividades de investimento		
Venda de participações em empresas filiais e associadas		
49.9% da paticipação no Banco de Fomento Angola, S.A.		153 967
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis	(52 959)	(65 825)
Vendas de outros activos tangíveis	771	1 890
Dividendos recebidos e outros proveitos	10 556	19 018
	(41 632)	**109 050**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Actividades de financiamento		
Passivos por activos não desreconhecidos	(287 728)	(942 852)
Emissões de dívida titulada e subordinada	5 263 939	4 388 273
Amortizações de dívida títulada	(3 045 491)	(2 019 766)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	328 294	(1 679 344)
Aquisições e vendas de acções preferenciais	(692)	(6 017)
Juros de dívida titulada e subordinada	(236 619)	(314 455)
Aumento do capital social		
Valor nominal		140 000
Prémios de emissão		210 000
Distribuição de dividendos de acções preferenciais	(9 988)	(18 237)
Distribuição de dividendos	(59 752)	(140 558)
Distribuição de dividendos a interesses minoritários	(57 573)	
Aquisições e vendas de acções próprias	(2 481)	(2 091)
	1 891 909	**(385 047)**
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	425 442	(92 820)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 314 280	1 407 100
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 739 722**	**1 314 280**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

Alberto Pitôrra

O Conselho de Administração

Presidente Artur Santos Silva

Vice-Presidentes Carlos da Camara Pestana
Fernando Ulrich
Ruy Octávio Matos de Carvalho

Vogais Alfredo Rezende de Almeida
António Domingues
António Farinha Morais
António Lobo Xavier
Armando Leite de Pinho
Carlos Moreira da Silva
Edgar Alves Ferreira
Henri Penchas
Herbert Walter
Ignacio Alvarez-Rendueles
Isidro Fainé Casas
José Pena do Amaral
Juan Nin Génova
Klaus Dührkop
Manuel Ferreira da Silva
Marcelino Armenter Vidal
Maria Celeste Hagatong
Mário Leite da Silva
Pedro Barreto
Roberto Egydio Setúbal
Tomaz Jervell

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros – excepto quando expressamente indicada outra unidade)

1. GRUPO FINANCEIRO

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multiespecializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

O Grupo BPI iniciou a sua actividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de Dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da actividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de Novembro de 1995, o BPI – Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de *holding* do Grupo BPI; nesta data, foi constituído o BPI Investimentos para exercer a actividade de banca de investimento do Grupo BPI. Em 20 de Dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2009, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida, principalmente, através do Banco BPI na área da banca comercial e do BPI Investimentos na área da banca de investimento. O Grupo BPI detém também 50.1% do capital social do Banco de Fomento, S.A. que exerce a actividade de banca comercial em Angola.

Durante o exercício de 2008, a BPI Gestão de Activos absorveu, por fusão, a Sofinac, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI. Para efeitos contabilísticos, a fusão produziu efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Durante o exercício de 2008, o Banco BPI procedeu à dissolução e liquidação da Eurolocação, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI.

Em Dezembro de 2008, o Banco BPI alienou 49.9% da participação no capital social do Banco de Fomento Angola, passando a participação do Grupo BPI a ser de 50.1%.

Durante o exercício de 2009, o Banco BPI procedeu à dissolução e liquidação da BPI Rent e da Douro SGPS, empresas que eram detidas a 100% pelo Banco BPI.

Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece* dos respectivos veículos.

Em 31 de Dezembro de 2009, as sociedades que integram o Grupo BPI são:

	Sede	Capitais próprios	Activo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação directa	Participação efectiva	Método de consolidação / registo
Bancos							
Banco BPI, S.A.	Portugal	1 582 555	43 799 833	106 199			
Banco Português de Investimento, S.A.	Portugal	62 282	2 345 543	4 323	100.00%	100.00%	Integr. global
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	60 186	826 830	17 026	29.55%	30.00%	Eq. patrimonial
Banco de Fomento, S.A. (Angola)	Angola	386 822	4 194 195	155 116	50.08%	50.10%	Integr. global
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	148 727	1 432 305	5 640		100.00%	Integr. global
Crédito especializado							
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	Portugal	3 045	3 743	520	100.00%	100.00%	Integr. global
Gestão de activos e corretagem							
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	Moçambique	80	85	(9)	13.00%	92.70%	Integr. global
BPI Gestão de Activos – Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	Portugal	19 623	35 156	9 303	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	1 351	1 629	886	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal	7 292	7 766	3 003	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI (Suisse), S.A.	Suiça	571	2 859	147		99.90%	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento							
TC Turismo Capital – SCR, S.A.[1]	Portugal	5 850	6 154	483	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	27 101	29 044	(1 426)	100.00%	100.00%	Integr. global
Seguros							
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal	103 359	3 203 941	10 110	100.00%	100.00%	Integr. global
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	43 039	99 027	1 479	50.00%	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.[2]	Portugal	211 812	1 225 417	22 692	35.00%	35.00%	Eq. patrimonial
Outras							
BPI Capital Finance Ltd.[3]	Ilhas Cayman	550 215	550 222	13 227	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI, Inc.[4]	E.U.A.	1 035	6 541	17	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	Portugal	152 853	152 855	17	100.00%	100.00%	Integr. global
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	71 932	76 478	3 209	32.80%	32.80%	Eq. patrimonial
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	Portugal	(5 972)	1 070	(34)	100.00%	100.00%	Integr. global
Ulissipair ACE	Portugal	878	1 046	878		50.00%	Proporcional
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	80 629	80 644	11 309	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2009 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) excepto se outra data for explicitada. As demonstrações financeiras das empresas filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto estão pendentes de aprovação pelos respectivos Órgãos Sociais. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco BPI que não haverá alterações com impacto significativo no lucro consolidado do Banco.

1) A TC Turismo Capital – SCR, S.A. resultou da F. Turismo Capital – Capital de Risco, S.A., por alteração da denominação social.
2) Valores relativos a 30 de Novembro de 2009.
3) O capital social está representado por 5 000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada e por 550 000 000 de acções preferenciais, sem direito de voto, com o valor nominal de 1 euro cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Grupo BPI nesta empresa é de 0.001%.
4) Valores relativos a 30 de Junho de 2009 resultantes da conversão de dólares americanos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2009.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas filiais e associadas e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS / IFRS) adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do *Aviso* do Banco de Portugal *n.º 1 / 2005*, de 21 de Fevereiro.

Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Commitee (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à actividade do Grupo BPI e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

- IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: foram introduzidas alterações ao nível de requisitos de apresentação de determinadas transacções reflectidas em rubricas de CAPITAIS PRÓPRIOS e alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

  O impacto decorrente destas alterações traduziu-se na introdução de uma Demonstração do Rendimento Integral.

- IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: foram introduzidas alterações no sentido de serem capitalizados os custos de empréstimos obtidos para aquisição de activos que ainda não estão disponíveis para utilização ou alienação. A norma prevê ainda algumas situações de excepção à capitalização destes custos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: a revisão efectuada a estas normas introduz alterações na classificação no balanço de instrumentos financeiros com opção de venda, nomeadamente, instrumentos financeiros que cumpriam com a definição de passivo financeiro passarem a ser classificados como instrumentos de capital dado representarem um interesse residual nos activos líquidos da entidade. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.
  A aplicação destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- IFRS 2 – Remuneração Variável em Acções: a revisão desta norma vem clarificar que as condições de aquisição se referem apenas a condições de serviço e de *performance* e que todos os cancelamentos no âmbito desta norma, realizados pela entidade ou por terceiros, devem ter o mesmo tratamento contabilístico. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- IFRS 7 – Divulgações adicionais sobre instrumentos financeiros: a revisão desta norma introduz exigências adicionais de divulgação em termos de risco de liquidez e determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

  O impacto decorrente destas alterações está descrito na nota 4.48 Riscos financeiros.

- IFRS 8 – Segmentos operacionais: esta Norma define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo a Norma IAS 14 – "Relato por Segmentos". É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

  O impacto decorrente destas alterações está descrito na nota 3. Relato por segmentos.

- IFRIC 9 e IAS 39 – Derivados implícitos: esta revisão vem clarificar o tratamento contabilístico dos derivados implícitos a realizar por entidades que tenham aplicado a alteração introduzida pelo IAS 39 em Outubro de 2008 no âmbito da "Reclassificação de activos financeiros", nomeadamente que na reclassificação de um activo financeiro a partir da categoria ao justo valor através de resultados, todos os derivados implícitos têm de ser valorizados e, se necessário, contabilizados separadamente nas demonstrações financeiras. Estas alterações são de aplicação retrospectiva sendo obrigatória a sua aplicação em exercícios económicos terminados em ou após 30 de Junho de 2009. A aplicação destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- IFRIC 13 – Programas de fidelização de Clientes: esta interpretação vem estabelecer que os bónus atribuídos a Clientes como parte de uma transacção de venda sejam registados como uma componente separada da transacção. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2008. A aplicação desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa operação no estrangeiro: esta interpretação clarifica as regras a aplicar nestas relações de cobertura e que montantes devem ser reclassificados para resultados quando a operação coberta termina. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008. A aplicação desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007: este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas, regra geral com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.
  A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: as alterações verificadas em Julho de 2008 pretendem clarificar dois aspectos relacionados com contabilidade de cobertura, nomeadamente, a identificação de inflação como risco coberto e a cobertura através de opções. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

- IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: a revisão efectuada a estas normas introduz alterações na mensuração e registo do *Goodwill*, no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases e no registo de transacções com

acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

- IFRIC 17 – Distribuição de activos não monetários: esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a ser dado quando de uma distribuição de dividendos sob a forma de activos não monetários, nomeadamente, que a entidade deve registar esse dividendo pelo justo valor dos activos líquidos distribuídos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

Estas normas apesar de aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo BPI no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

B) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais aquelas em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS. Quando necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo BPI.

As diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

A consolidação das contas de empresas sob controle conjunto do Grupo BPI e doutras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que o Grupo BPI detém no seu capital.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos activos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo Grupo.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo *goodwill*) é sujeito a teste de imparidade nos termos do IAS 36 e IAS 39.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no Grupo BPI até à data de transição para as IAS / IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos efectuados até 1 de Janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de consolidação positivas – *badwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

As demonstrações financeiras das empresas filiais ou associadas inactivas ou em liquidação são excluídas da consolidação e de reavaliação por equivalência patrimonial. Estas participações são classificadas em activos disponíveis para venda.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas filiais, associadas e entidades de controlo conjunto, estes na proporção da participação efectiva e do período de detenção respectivos, após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (IAS 21 e IAS 29)

As demonstrações financeiras de empresas filiais e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal:

- a conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio à data do balanço;

- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos;

- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas directamente nos capitais próprios, na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, uma vez que o Banco não detém participações em empresas filiais e associadas cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo BPI na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos e passivos ao justo

valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; ou,

- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente:

  – cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,

  – preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Em mercados com falta de liquidez e na ausência de transacções regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação dos activos, nomeadamente:

- activos avaliados com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelos respectivos gestores;

- activos avaliados com base em preços divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações;

- activos avaliados com base em preços de compra de terceiros considerados fidedignos; ou,

- activos relativamente aos quais são efectuados testes de imparidade com base nos indicadores de *performance* das operações subjacentes (grau de protecção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos activos subjacentes, evolução dos *ratings*).

No momento da aquisição ou originação, os activos financeiros são classificados numa das quatro categorias previstas no IAS 39:

- activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados;

- activos financeiros detidos até à maturidade;

- activos financeiros disponíveis para venda;

- créditos e outros valores a receber.

Na sequência da alteração do IAS 39 em Outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de activos financeiros" passou a ser possível efectuar as seguintes reclassificações entre as categorias de activos financeiros: (i) em circunstâncias particulares, activos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados no âmbito da *Fair Value Option*) podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de resultados, e (ii) activos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade. Para reclassificações ocorridas até 1 de Novembro de 2008, as alterações efectuadas pelo Grupo BPI tiveram como referência 1 de Julho de 2008. As reclassificações verificadas em ou após 1 de Novembro de 2008 têm impacto apenas a partir da data da reclassificação.

2.2.1. Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e Passivos financeiros de negociação
Estas rubricas incluem:

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos, incluindo posições longas (títulos comprados) ou curtas (títulos vendidos a descoberto);

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos e em que o Banco tenha optado, na data de escrituração, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados;

- títulos afectos às carteiras de seguros de capitalização;

- todos os derivados (incluindo derivados embutidos em activos e passivos financeiros), excepto se forem designados como instrumentos de cobertura no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura (nota 2.2.7).

A avaliação destes activos e passivos é efectuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

No caso de incumprimento, os derivados são liquidados antecipadamente e registados pelo seu valor de substituição. As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida de prejuízos em operações financeiras.

2.2.2. Activos financeiros detidos até à maturidade
Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo BPI tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

2.2.3. Activos financeiros disponíveis para venda
Esta rubrica inclui:

- títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos detidos até à maturidade ou como carteira de crédito;

- títulos de rendimento variável disponíveis para venda;

- suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objectiva de imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- dificuldades financeiras significativas do emitente;

- incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;

- probabilidade de falência do emitente;

- desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;

- um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Banco avalia a existência de situações de evidência objectiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objectiva de imparidade a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os activos disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.2.4. Créditos e outros valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito, incluindo operações de locação financeira, operações de *factoring*, empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas) que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas). As operações de crédito hipotecário passam a situação de contencioso no momento da entrega de requerimento executivo em tribunal, normalmente 150 dias após a data do 1.º incumprimento.

O Grupo BPI procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo *Aviso n.º 1 / 2005* do Banco de Portugal) e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

Locação financeira (IAS 17)
As operações de locação em que o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o Cliente ou para um terceiro são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor do desembolso líquido efectuado na data de aquisição dos bens locados. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento dos proveitos reflecte uma taxa de juro efectiva sobre o capital em dívida.

Factoring
Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING. As entregas de fundos efectuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING.

As tomadas, ao abrigo dos contratos de *factoring*, de facturas com recurso sem adiantamento de fundos por conta dos contratos respectivos são registadas na rubrica extrapatrimonial CONTRATOS COM RECURSO – FACTURAS NÃO FINANCIADAS pelo valor das facturas tomadas. A regularização do saldo desta rubrica ocorrerá à medida que tais facturas forem liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados como elemento extrapatrimonial.

Crédito titularizado não desreconhecido
O Banco não desreconhece do activo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;

- continua a receber parte substancial da sua remuneração;

- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica CRÉDITO SOBRE CLIENTES e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no activo e no passivo representa a proporção do risco / benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI são eliminadas no processo de consolidação.

Reportes
Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, como um crédito, sendo periodificado o valor de juros.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis
As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

Imparidade
Mensalmente, os créditos e valores a receber e garantias são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com o IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; probabilidade do mutuário entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efectuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou colectiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, a carteira de crédito do Banco BPI encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Banca de Empresas;
- Particulares e Pequenos Negócios;
- crédito especializado: crédito à habitação, *leasing* de equipamento, *leasing* imobiliário, financiamento automóvel, crédito ao consumo e cartões de crédito;
- carteira comercial: cobrança – desconto, crédito com plano, crédito sem plano e descobertos;
- Project Finance;
- Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado;
- outros.

As perdas por imparidade associadas aos segmentos da banca de empresas, *project finance*, banca institucional e sector empresarial do estado são apuradas através de uma análise individual sempre que os créditos evidenciam indícios de imparidade ou se encontram em

situação de incumprimento. As operações de crédito incluídas nestes segmentos que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as operações incluídas nos restantes segmentos, são sujeitas a análises colectivas para a determinação do valor da imparidade associada.

Análise individual
Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta dos modelos de análise de risco de crédito do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes factores:

- exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- notação de risco do Cliente determinada através de um sistema de cálculo implementado no Grupo BPI. Esta notação de risco incorpora, entre outras, as seguintes características:
  - situação económico-financeira do Cliente;
  - risco do sector de actividade em que opera;
  - qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Grupo BPI e pela existência de incidentes;
  - qualidade da informação contabilística apresentada;
  - natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
  - crédito em situação de incumprimento superior a 30 dias.

Nestas situações, o montante das perdas identificadas são calculadas com base na estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não existam indícios objectivos de imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos avaliados individualmente e para os quais é reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análise colectivas.

Análise colectiva
Os *cash flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise colectiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para activos com características de risco de crédito semelhante.

A análise colectiva envolve a estimativa dos seguintes factores de risco:

- possibilidade de uma operação ou Cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco).

  Conforme previsto no IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas (*incurred but not reported*), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
- possibilidade de uma operação ou Cliente que já registou atrasos entrar em *default* (situação de contencioso) durante o prazo residual da operação;
- perda económica das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou Clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efectuados pelos Clientes após o *default*, deduzidos de custos directos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Os *inputs* para cálculo da imparidade colectiva são determinados com base em modelos estatísticos para grupos de crédito e revistos regularmente para aproximar os valores estimados aos valores reais.

Para as exposições com evidência objectiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor actual dos *cash flows* futuros estimados. Para efeitos de actualização dos *cash flows* futuros é considerada a taxa de juros das operações na data de cada análise.

2.2.5. Depósitos e outros recursos
Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Incluem-se nesta categoria os seguros de capitalização do ramo Vida sem participação discricionária de resultados.

Os depósitos designados como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.2.6. Dívida titulada emitida pelo Banco
As emissões de obrigações do Banco estão registadas nas rubricas PASSIVOS SUBORDINADOS e RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.

Na data de emissão as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transacção, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações são registados separadamente e reavaliados ao justo valor através de resultados.

As obrigações designadas como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

As obrigações emitidas pelo Banco podem ser ou não cotadas em Bolsa.

Transacções em mercado secundário

O Banco efectua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rubricas da dívida emitida (CAPITAL, JUROS, COMISSÕES e DERIVADOS) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate ou aumento do passivo são reconhecidas de imediato em resultados.

2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-The-Counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa, *swaps*, *fras*, *caps*, *floors* e opções normalizadas são transaccionados em mercados activos, sendo a respectiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (actualização de fluxos de caixa, modelo *Black-Scholes*, etc.) e preços de mercado para activos similares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional), excepto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efectuado pelo valor de mercado actualizado diariamente.

Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI realiza operações de derivados de cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de activos e passivos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações, emissão de obrigações próprias e empréstimos), quer para conjuntos de operações (depósitos a prazo e crédito a taxa fixa).

O Grupo BPI dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transacção inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (crédito, depósitos e dívida emitida) ou por contrapartida de reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda (carteira de obrigações).

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Na aplicação da Contabilidade de cobertura, o Banco não valoriza os *spreads* comerciais dos activos ou dos passivos cobertos.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Os testes à eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final de mês, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

2.2.8. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registadas segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.3. Activos tangíveis (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Imobilizações não passíveis de recuperação efectuadas em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pelo Grupo BPI até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS / IFRS, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira
Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que o banco detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica outros activos, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

São também registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em outros activos não são reconhecidas no balanço.

2.5. Activos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercuta para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A generalidade dos Colaboradores do Grupo BPI não está abrangida pelo Sistema de Segurança Social. As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos seus Colaboradores ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência (plano de benefícios definidos). Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do Colaborador, aplicada aos seus salários.

O Grupo BPI determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de "*Project Unit Credit*" para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de "Prémios Únicos Sucessivos" para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos actuariais e, caso aplicável, a respectiva alteração, é efectuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano. Em 2008, o Grupo BPI actualizou os pressupostos actuariais com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro e, em 2009 com referência a 31 de Dezembro. A actualização dos referidos pressupostos reflecte-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação e amortização dos desvios actuariais que excedem o corredor. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Grupo BPI reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica OUTROS ACTIVOS ou OUTROS PASSIVOS – DESVIOS ACTUARIAIS. São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumulados que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano, que em 31 de Dezembro de 2009 correspondia a 22 anos.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica OUTROS ACTIVOS.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no *Aviso* do Banco de Portugal *n.º 4 / 2005* que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;

- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação dos IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco optou por financiar a totalidade das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores, não estando a aplicar o plano de amortizações uniformes permitido pelo Banco de Portugal.

Nas demonstrações financeiras do Grupo BPI, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica OUTROS PASSIVOS (insuficiência de cobertura) ou OUTROS ACTIVOS (excesso de cobertura).

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do plano de pensões.

Na data da transição, o Grupo BPI adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada de *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição (1 de Janeiro de 2004).

2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19)

As instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Grupo BPI determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de "*Project Unit Credit*". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica OUTROS PASSIVOS.

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);

- custo dos juros;

- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.8. Acções próprias (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes. A partir de 2002, a transmissão de propriedade das acções atribuídas no âmbito do RVA é integralmente efectuada na data de atribuição. As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o primeiro e o quinto ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das acções (nos 3 anos subsequentes à atribuição) e das opções (até 2005, no ano seguinte ao da atribuição, a partir de 2005 inclusive, nos 90 dias seguintes ao da atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA. No entanto, para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data de disponibilização. Nesta data, as acções são desreconhecidas em contrapartida dos montantes acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Para as remunerações variáveis em opções, o Grupo BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*).

Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo

médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões técnicas (IFRS 4)

O Grupo BPI comercializa seguros de capitalização do ramo Vida, através da sua filial BPI Vida. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS. Os seguros de capitalização com participação discricionária de resultados são contabilizados nos termos do IFRS 4 e incluídos na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS.

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

- provisões matemáticas determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, de acordo com as bases técnicas de cada um dos produtos.

  Inclui também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rendibilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

- provisão para participação nos resultados a atribuir no final de cada ano aos contratos em vigor. O seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada contrato, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, com base nas taxas de rendibilidade dos investimentos afectos à cobertura das respectivas provisões matemáticas.

- provisão para sinistros para fazer face às indemnizações a pagar relativas a sinistros já ocorridos mas não regularizados. Na medida em que o Grupo BPI não comercializa seguros de risco, não é constituída provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Grupo BPI.

2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente.

O Banco BPI bem como as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal consignado no *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas* e no *Estatuto dos Benefícios Fiscais*.

As Sucursais Financeiras Exteriores do Banco BPI nas Regiões Autónoma da Madeira e de Santa Maria beneficiam, ao abrigo do artigo 31.º do *Estatuto dos Benefícios Fiscais*, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na Portaria n.º 555 / 2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global do Banco é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona Franca da Madeira e Santa Maria.

Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias e em títulos disponíveis para venda).

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis do Banco Comercial e de Investimentos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46.º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39)

As acções preferenciais são classificadas como instrumento de capital próprio quando:

- não existe uma obrigação contratual por parte do Grupo BPI em reembolsar (em numerário ou outro activo financeiro) as acções preferenciais adquiridas pelo detentor;

- a remissão ou reembolso antecipado das acções preferenciais apenas pode ocorrer por opção do Grupo BPI;

- as distribuições de dividendos efectuadas pelo Grupo BPI aos detentores das acções preferenciais são discricionárias.

O Grupo BPI classificou como instrumento de capital próprio as emissões de acções preferenciais da BPI Capital Finance Ltd. O pagamento de dividendos e o reembolso destas acções são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais classificadas como instrumentos de capital próprio e detidas por terceiros são apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS.

2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras do Grupo BPI são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Pensões de reforma e sobrevivência
As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos fundos de pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Imparidade do crédito
O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efectuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos Clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adoptados pelo Grupo BPI, têm impacto nas estimativas efectuadas.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados
O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respectiva maturidade.

Impostos sobre lucros
Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

3. RELATO POR SEGMENTOS

O reporte de segmentos do Grupo BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Actividade doméstica:** corresponde à actividade relacionada com a prestação de serviços bancários a Clientes nacionais, incluindo elementos das comunidades de emigrantes e filiais de empresas portuguesas e inclui:
  - Banca comercial
  - Banca de investimentos
  - Participações de capital e outros
- **Actividade internacional:** corresponde à actividade desenvolvida em Angola pelo Banco de Fomento, S.A. e em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e pela BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.R.L.

Banca comercial

O Grupo BPI é predominantemente focalizado no negócio da banca comercial. A banca comercial inclui:

- **Banca de retalho** – a banca de retalho assegura a acção comercial junto dos Clientes particulares, empresas e empresários em nome individual com facturação até 2.5 milhões de euros através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões de retalho, centros de investimento, serviço de *homebanking* (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), balcões especializados e rede de promotores externos.

- **Banca de empresas** – a banca de empresas assegura a acção comercial junto de empresas privadas, públicas e municipais, de organismos do sector público (incluindo Administração Central e Local) e ainda junto de Fundações e Associações. Está também englobada na banca de empresas a actividade de *Project Finance* e Parcerias Público-Privadas, na vertente de promoção comercial, estruturação e montagem de operações financeiras e ainda de consultoria relacionada com este tipo de actividade.

Banca de investimento

A actividade de Banca de Investimento engloba as seguintes áreas de negócio:

- **Corretagem** – inclui as actividades de corretagem (compra e venda de valores mobiliários) realizadas por conta de Clientes.

- **Private Banking** – a área de Private Banking mantém a seu cargo a responsabilidade de implementação de estratégias e propostas de investimento apresentadas aos Clientes e assegura a gestão da totalidade ou de parte do seu património financeiro, através da atribuição ao Banco de um mandato de gestão. Adicionalmente, a área de Private Banking assegura a prestação de serviços de planeamento patrimonial, informação fiscal e consultoria empresarial.

- **Corporate Finance** – inclui as actividades referentes à prestação de serviços relacionados com assessoria na análise de projectos e decisões de investimento e com operações de mercado de privatizações e de estruturação de processos de fusões e aquisições.

Participações de capital e outros

Este segmento inclui essencialmente a actividade de Participações Financeiras e *private equity*. A área de Private Equity do Grupo BPI promove essencialmente a realização de investimentos em empresas não cotadas com os seguintes objectivos: desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, financiamento de investimentos em fundo de maneio, realização de aquisições e reforço de autonomia financeira.

Neste segmento está também incluída a actividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos activos do Grupo.

O valor das operações entre segmentos é apresentado com base nas condições efectivas das operações e na aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

O Banco não identificou outros segmentos de negócio no âmbito do IFRS 8 para além daqueles identificados no âmbito do IAS 14. Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nos IFRS.

Em 31 de Dezembro de 2009, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	**Banca de Investimento**	**Participações de capital e outros**	**Operações entre segmentos**	**Total**	**Angola**	**Moçambique**	**Total**		
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	600 932	170	1		601 103	842 212		842 212		1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	485 449	112 734	2 010	(337 801)	262 392	57 085	41	57 126	(22 774)	296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 675 282	397 496		(684 748)	1 388 030	403 084	35	403 119		1 791 149
Activos financeiros disponíveis para venda	7 675 085	45 539	37 943	3 177	7 761 744	1 173 234		1 173 234		8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	4 613 825	1 902 612	1 378	(4 174 157)	2 343 658	285 377		285 377	(281 285)	2 347 750
Crédito a Clientes	28 638 846	146 824		(45 755)	28 739 915	1 215 670		1 215 670		29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	761 834	142 650		(101 360)	803 124					803 124
Derivados de cobertura	318 302	220		(2 067)	316 455					316 455
Outros activos tangíveis	150 718	2 648	1		153 367	100 236		100 236		253 603
Activos intangíveis	9 112	40			9 152	562		562		9 714
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	75 597		65 258		140 855		18 054	18 054		158 909
Activos por impostos	208 417	5 125	(47)		213 495		7	7		213 502
Outros activos	1 000 937	56 927	978	(142 837)	916 005	8 344	2	8 346		924 351
Total do activo	**46 214 336**	**2 812 985**	**107 522**	**(5 485 548)**	**43 649 295**	**4 085 804**	**18 139**	**4 103 943**	**(304 059)**	**47 449 179**
PASSIVO										
Recursos de bancos centrais	2 773 383				2 773 383					2 773 383
Passivos financeiros detidos para negociação	510 215	192 171		(383 534)	318 852					318 852
Recursos de outras instituições de crédito	7 916 802	28 394	6 304	(2 988 443)	4 963 057	43 679		43 679	(304 059)	4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17 998 178	2 140 845	867	(1 107 310)	19 032 580	3 585 272		3 585 272		22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	9 208 205	139		(124 723)	9 083 621					9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 765 432	(2 316)		1 494	1 764 610					1 764 610
Derivados de cobertura	429 098	830		(6 117)	423 811					423 811
Provisões	63 048	481	54		63 583	26 093		26 093		89 676
Provisões técnicas	1 802 018	337 419			2 139 437					2 139 437
Passivos por impostos	36 607	1 816	(2 271)		36 152	24 999	2	25 001		61 153
Títulos de participação	11 792				11 792					11 792
Passivos subordinados	1 212 294	11 607		(571 493)	652 408					652 408
Outros passivos	749 043	31 636	1 022	(305 422)	476 279	30 926	12	30 938		507 217
Total do passivo	**44 476 115**	**2 743 022**	**5 976**	**(5 485 548)**	**41 739 565**	**3 710 969**	**14**	**3 710 983**	**(304 059)**	**45 146 489**
CAPITAIS PRÓPRIOS										
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 475 593	69 962	101 546		1 647 101	181 811	18 120	199 931		1 847 032
Interesses minoritários	262 628	1			262 629	193 024	5	193 029		455 658
Total dos capitais próprios	**1 738 221**	**69 963**	**101 546**		**1 909 730**	**374 835**	**18 125**	**392 960**		**2 302 690**
Total do passivo e dos capitais próprios	**46 214 336**	**2 812 985**	**107 522**	**(5 485 548)**	**43 649 295**	**4 085 804**	**18 139**	**4 103 943**	**(304 059)**	**47 449 179**
Investimentos efectuados em:										
Imóveis	45	1			46	13 601		13 601		13 647
Equipamento e outros activos tangíveis	12 094	194	2		12 290	24 078		24 078		36 368
Activos intangíveis	2 372	40			2 412	533		533		2 945

Em 31 de Dezembro de 2009, a segmentação dos resultados do Grupo BPI é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total	Angola	Moçambique	Total		
Margem financeira estrita	**424 961**	**(2 906)**	**(1 743)**		**420 312**	**163 994**	**7**	**164 001**		**584 313**
Margem bruta de unit links	879	2 372			3 251					3 251
Rendimentos de instrumentos de capital	4 037	140	735		4 912					4 912
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	24 666				24 666					24 666
Margem financeira	**454 543**	**(394)**	**(1 008)**		**453 141**	**163 994**	**7**	**164 001**		**617 142**
Resultado técnico de contratos de seguro	11 680	122			11 802					11 802
Comissões recebidas	266 794	34 714	759	(29 011)	273 256	25 509	4	25 513	(1 250)	297 519
Comissões pagas	(59 488)	(6 713)	(4)	29 011	(37 194)	(5 705)	(7)	(5 712)	1 250	(41 656)
Outros proveitos líquidos	26 369	30			26 399	29 156		29 156		55 555
Comissões líquidas	**233 675**	**28 031**	**755**		**262 461**	**48 960**	**(3)**	**48 957**		**311 418**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	40 897	9 606			50 503	122 334		122 334		172 837
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	47 478	289	(1 646)		46 121					46 121
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	(3 861)	(65)	(3)		(3 929)					(3 929)
Resultados em operações financeiras	**84 514**	**9 830**	**(1 649)**		**92 695**	**122 334**		**122 334**		**215 029**
Rendimentos e receitas operacionais	30 437	192	54		30 683	2 118		2 118		32 801
Encargos e gastos operacionais	(16 610)	(456)	(9)		(17 075)	(1 347)	(5)	(1 352)		(18 427)
Outros impostos	(3 454)	(536)	(7)		(3 997)	(955)		(955)		(4 952)
Rendimentos e encargos operacionais	**10 373**	**(800)**	**38**		**9 611**	**(184)**	**(5)**	**(189)**		**9 422**
Produto bancário	**794 785**	**36 789**	**(1 864)**		**829 710**	**335 104**	**(1)**	**335 103**		**1 164 813**
Custos com pessoal	(333 769)	(22 557)	(414)		(356 740)	(43 537)	(9)	(43 546)		(400 286)
Gastos gerais administrativos	(169 750)	(11 342)	(218)		(181 310)	(40 702)		(40 702)		(222 012)
Depreciações e amortizações	(38 015)	(1 450)	(1)		(39 466)	(13 250)		(13 250)		(52 716)
Custos de estrutura	**(541 534)**	**(35 349)**	**(633)**		**(577 516)**	**(97 489)**	**(9)**	**(97 498)**		**(675 014)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	18 224				18 224	2 954		2 954		21 178
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(134 978)	(346)			(135 324)	(31 034)		(31 034)		(166 358)
Imparidade e outras provisões líquidas	(31 014)	(290)	(3 308)		(34 612)	(8 974)		(8 974)		(43 586)
Resultado antes de impostos	**105 483**	**804**	**(5 805)**		**100 482**	**200 561**	**(10)**	**200 551**		**301 033**
Impostos sobre lucros	(20 927)	1 047	990		(18 890)	(26 029)	(468)	(26 497)		(45 387)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	8 062		4 673		12 735		5 519	5 519		18 254
Resultado consolidado global	**92 618**	**1 851**	**(142)**		**94 327**	**174 532**	**5 041**	**179 573**		**273 900**
Resultado atribuível a interesses minoritários	(8 844)				(8 844)	(90 023)	1	(90 022)		(98 866)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**83 774**	**1 851**	**(142)**		**85 483**	**84 509**	**5 042**	**89 551**		**175 034**
Cash flow após impostos	287 781	3 937	3 167		294 885	137 767	5 042	142 809		437 694
Custos de estrutura em % do produto bancário	68%	96%	(34%)		70%	29%		29%		58%

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total	Angola	Moçambique	Total		
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	648 689	312			649 001	439 338		439 338		1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	503 243	85 336	1 087	(371 891)	217 775	50 912	38	50 950	(41 644)	227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 642 884	431 510		(695 302)	1 379 092	1 474 449	38	1 474 487		2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda	2 599 041	105 722	40 461	(10 048)	2 735 176	527 427		527 427		3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	5 781 948	3 527 786	1 620	(5 863 660)	3 447 694	558 924		558 924	(502 420)	3 504 198
Crédito a Clientes	27 958 047	96 734		(14 258)	28 040 523	1 234 659		1 234 659		29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	401 858	67 618		(61 822)	407 654					407 654
Derivados de cobertura	569 846	346		(85 764)	484 428					484 428
Outros activos tangíveis	233 917	3 151			237 068	94 586		94 586		331 654
Activos intangíveis	14 045	10			14 055	1 309		1 309		15 364
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	57 762		64 180		121 942		15 933	15 933		137 875
Activos por impostos	246 178	4 227	(37)		250 368		7	7		250 375
Outros activos	1 142 897	55 370	1 080	(39 311)	1 160 036	4 561	13	4 574	457	1 165 067
Total do activo	**41 800 355**	**4 378 122**	**108 391**	**(7 142 056)**	**39 144 812**	**4 386 165**	**16 029**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
PASSIVO										
Passivos financeiros detidos para negociação	422 844	221 038		(385 430)	258 452					258 452
Recursos de outras instituições de crédito	6 506 468	29 634	58 124	(4 079 328)	2 514 898	36 578		36 578	(544 064)	2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	19 698 553	3 650 975	867	(1 611 835)	21 738 560	3 895 060		3 895 060		25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 528 235	226		(110 653)	6 417 808					6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 087 577			(16 798)	2 070 779					2 070 779
Derivados de cobertura	653 918	365		(57 746)	596 537					596 537
Provisões	57 938	2 149	54	(1 319)	58 822	18 743		18 743		77 565
Provisões técnicas	1 922 876	323 551			2 246 427					2 246 427
Passivos por impostos	36 803	1 949	(1 346)		37 406	25 404	2	25 406		62 812
Títulos de participação	28 682				28 682					28 682
Passivos subordinados	1 320 573	10 814		(563 759)	767 628					767 628
Outros passivos	1 116 116	50 292	870	(315 188)	852 090	21 600		21 600	457	874 147
Total do passivo	**40 380 583**	**4 290 993**	**58 569**	**(7 142 056)**	**37 588 089**	**3 997 385**	**2**	**3 997 387**	**(543 607)**	**41 041 869**
CAPITAIS PRÓPRIOS										
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 155 309	87 129	49 822		1 292 260	189 823	16 020	205 843		1 498 103
Interesses minoritários	264 463				264 463	198 957	7	198 964		463 427
Total dos capitais próprios	**1 419 772**	**87 129**	**49 822**		**1 556 723**	**388 780**	**16 027**	**404 807**		**1 961 530**
Total do passivo e dos capitais próprios	**41 800 355**	**4 378 122**	**108 391**	**(7 142 056)**	**39 144 812**	**4 386 165**	**16 029**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
Investimentos efectuados em:										
Imóveis	264	16			280	7 806		7 806		8 086
Equipamento e outros activos tangíveis	32 878	736			33 614	16 161		16 161		49 775
Activos intangíveis	7 025	2			7 027	938		938		7 965

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação dos resultados do Grupo BPI é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	**Banca de Investimento**	**Participações de capital e outros**	**Operações entre segmentos**	**Total**	**Angola**	**Moçambique**	**Total**		
Margem financeira estrita	**482 526**	**5 216**	**(17 363)**		**470 379**	**172 538**	**8**	**172 546**		**642 925**
Margem bruta de unit links	5 594	941			6 535					6 535
Rendimentos de instrumentos de capital	5 281	101	200		5 582					5 582
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	21 159				21 159					21 159
Margem financeira	**514 560**	**6 258**	**(17 163)**		**503 655**	**172 538**	**8**	**172 546**		**676 201**
Resultado técnico de contratos de seguro	(10 428)	(1 755)			(12 183)					(12 183)
Comissões recebidas	265 571	38 202	695	(34 959)	269 509	24 809	19	24 828	(60)	294 277
Comissões pagas	(64 708)	(8 812)	(219)	34 959	(38 780)	(3 345)	(19)	(3 364)	1 250	(40 894)
Outros proveitos líquidos	23 853	1 232			25 085	28 243		28 243	(1 190)	52 138
Comissões líquidas	**224 716**	**30 622**	**476**		**255 814**	**49 707**		**49 707**		**305 521**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	(7 911)	9 000			1 089	40 814		40 814		41 903
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(638)	(14)	(57 152)		(57 804)					(57 804)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	36 600	(42)	(2)		36 556					36 556
Resultados em operações financeiras	**28 051**	**8 944**	**(57 154)**		**(20 159)**	**40 814**		**40 814**		**20 655**
Rendimentos e receitas operacionais	31 730	127	176 641		208 498	3 325		3 325		211 823
Encargos e gastos operacionais	(12 506)	(304)	(13)		(12 823)	(2 594)	(1)	(2 595)		(15 418)
Outros impostos	(3 340)	(827)	(31)		(4 198)	(627)	(1)	(628)		(4 826)
Rendimentos e encargos operacionais	**15 884**	**(1 004)**	**176 597**		**191 477**	**104**	**(2)**	**102**		**191 579**
Produto bancário	**772 783**	**43 065**	**102 756**		**918 604**	**263 163**	**6**	**263 169**		**1 181 773**
Custos com pessoal	(368 173)	(17 884)	(967)		(387 024)	(32 345)		(32 345)		(419 369)
Gastos gerais administrativos	(182 439)	(10 553)	(3 011)		(196 003)	(29 862)		(29 862)		(225 865)
Depreciações e amortizações	(38 563)	(1 786)	(113)		(40 462)	(11 957)		(11 957)		(52 419)
Custos de estrutura	**(589 175)**	**(30 223)**	**(4 091)**		**(623 489)**	**(74 164)**		**(74 164)**		**(697 653)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	25 743				25 743	135		135		25 878
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(134 515)	616			(133 899)	(9 774)		(9 774)		(143 673)
Imparidade e outras provisões líquidas	(10 478)	112	(129 051)		(139 417)	(7 220)		(7 220)		(146 637)
Resultado antes de impostos	**64 358**	**13 570**	**(30 386)**		**47 542**	**172 140**	**6**	**172 146**		**219 688**
Impostos sobre lucros	(4 977)	(3 149)	(16 443)		(24 569)	(26 393)	(389)	(26 782)		(51 351)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	3 275		1 893		5 168		4 546	4 546		9 714
Resultado consolidado global	**62 656**	**10 421**	**(44 936)**		**28 141**	**145 747**	**4 163**	**149 910**		**178 051**
Resultado atribuível a interesses minoritários	(18 398)				(18 398)	(9 348)		(9 348)		(27 746)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**44 258**	**10 421**	**(44 936)**		**9 743**	**136 399**	**4 163**	**140 562**		**150 305**
Cash flow após impostos	227 814	11 479	84 228		323 521	165 350	4 163	169 513		493 034
Custos de estrutura em % do produto bancário	76%	70%	4%		68%	28%		28%		59%

4. NOTAS

4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Caixa	296 765	310 648
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	405 163	445 041
Depósitos à ordem em Bancos Centrais Estrangeiros	741 093	331 528
Juros a receber	294	1 122
	1 443 315	**1 088 339**

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do *Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais* (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	3 166	8 680
Cheques a cobrar	101 787	153 580
Outras disponibilidades	1 569	2 801
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	186 927	57 098
Cheques a cobrar	3 252	4 904
Juros a receber	43	18
	296 744	**227 081**

O saldo da rubrica CHEQUES A COBRAR SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições monetárias residentes, os quais, em geral, não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	2 718	3 613
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	149 285	175 871
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	31 422	15 711
Obrigações de organismos financeiros internacionais	108	6 366
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	46 080	124 542
Dívida subordinada	21 772	11 252
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	407 405	1 475 865
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	78 318	26 883
Dívida subordinada	42	3 855
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	120 499	306 571
Dívida subordinada	6 869	14 470
	864 518	**2 164 999**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Acções de emissores nacionais	199 612	99 335
Acções de emissores estrangeiros	225 026	105 891
Títulos não cotados		
Acções de emissores estrangeiros	212	
	424 850	**205 226**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	120 801	120 813
Títulos não cotados		
Unidades de participação		210
	120 801	**121 023**
	1 410 169	**2 491 248**
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
Instrumentos de capital		
Títulos não cotados		
Acções de emissores estrangeiros	45 858	44 480
	45 858	**44 480**
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO (NOTA 4.4)	**335 122**	**317 851**
	1 791 149	**2 853 579**

Esta rubrica inclui os seguintes activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos	155 150	179 539
De outros emissores	299 559	494 458
Instrumentos de capital	103 041	25 668
Outros títulos	120 800	120 180
Instrumentos derivados com justo valor positivo	4	45
	678 554	**819 890**

Nos exercícios de 2008 e 2009, o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8) no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.48). As reclassificações efectuadas até 31 de Outubro de 2008 tiveram por base os preços em 1 de Julho de 2008, as reclassificações efectuadas após aquela data tiveram por base os preços na data da reclassificação.

4.4. Derivados

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO (nota 4.3 e 4.15) tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09			31 Dez. 08		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de câmbio						
Futuros[2]	239 448			243 425	20	116
Opções		1			1	
Forwards e swaps cambiais	1 540 065	2 111	1 643	1 287 677	8 227	6 926
Contratos de taxa de juro						
Futuros	10 665	100		127 296	18	330
Opções	1 235 096	11 730	10 663	1 098 287	5 933	5 718
Swaps	13 594 912	190 722	175 846	8 520 935	267 549	223 930
Contratos sobre acções						
Futuros	94 349	84	2 259	87 885	260	1 124
Swaps	366 222	14 261	9 285	103 407	20 116	3 506
Opções	100 711	1 222	1 233	8 240	230	239
Contratos sobre eventos de crédito						
Swaps	8 000	144	144			
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Futuros[2]	95 071			170 205	18	26
Outras						
Opções[3]	3 273 032	114 747	114 886	486 461	15 479	16 337
Outros[4]	4 421 965		2 893			
	24 979 536	**335 122**	**318 852**	**12 133 818**	**317 851**	**258 252**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.
2) O valor de balanço dos futuros é nulo uma vez que são integralmente transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação financeira diária.
3) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comummente designadas "derivados embutidos".
4) Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de balanço desta rubrica corresponde a variações de valor em derivados associados a Passivos por activos não desreconhecidos. Em 31 de Dezembro de 2008, estas variações foram contabilizadas como Correcções de valor em Passivos por activos não desreconhecidos, no montante de 3 597 m. euros (nota 4.19).

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA COBERTURA tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09			31 Dez. 08		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de câmbio						
Forwards e swaps cambiais	46 813	100	68	240 495	2 370	1 700
Contratos de taxa de juro						
Futuros	18 500 133	430	12 754			
Swaps	16 168 774	286 153	343 664	12 136 505	285 909	321 670
Contratos sobre acções						
Swaps	733 587	796	32 296	794 837	3 297	68 707
Opções				333 458	5 268	5 485
Contratos sobre eventos de crédito						
Swaps	49 722	1 145	2 534	51 500	2 500	3 674
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Swaps	271 742	3 639	8 303	397 900	3 484	26 959
Outras						
Opções[2]	708 151	24 192	24 192	4 027 874	181 600	168 342
	36 478 922	**316 455**	**423 811**	**17 982 569**	**484 428**	**596 537**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.
2) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comummente designadas "derivados embutidos".

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus Clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

O Grupo BPI transacciona derivados financeiros, nomeadamente, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre preços futuros de mercadorias e metais, sobre acções e sobre vários índices (sobre inflação, acções, etc.) ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transacções são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação própria desses mercados.

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com Clientes, um contrato próprio do BPI.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transacções por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transacções em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com o IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comummente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transaccionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Diferentemente das operações tradicionais de mútuo em que o valor de mercado é directamente relacionado com o capital mutuado, nas operações derivadas o valor de mercado pode:

- ser determinável a partir de preços cotados no mercado (ex. futuros);

- ser calculado a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), dado o conjunto de taxas de juro relevantes, vigentes no momento do cálculo (*mark to market*: ex. *swaps*); ou,

- determinado por recurso a modelos que procuram determinar o preço a partir de modelos estatísticos, com base em princípios geralmente aceites no mercado (*mark to model*: ex. opções).

O valor de exposição corresponde à perda potencial, em termos de valor actual, no caso de incumprimento da contraparte. No caso de um contrato de derivados em que esteja prevista a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento o valor de exposição é igual à soma algébrica dos valores de mercado do conjunto das operações regidas por esse contrato quando positiva. No caso de operações cujo contrato não preveja a compensação de responsabilidades, o valor de exposição é igual à soma dos valores de mercado de cada transacção individual, quando positivos.
A abrangência das cláusulas de compensação em caso de incumprimento é considerada pelo Grupo BPI de forma conservadora, sendo em caso de dúvida considerado que a compensação não existe.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. No caso dos futuros, as contrapartes do Grupo BPI são bolsas de valores pelo que o risco de crédito é eliminado diariamente através da liquidação financeira. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito. Com a finalidade de controlar o risco de crédito em derivados OTC, foram também assinados alguns acordos pelos quais o Banco recebe da (ou transfere para a) sua contraparte valores (em divisas ou em títulos) que servem de garantia ao bom cumprimento das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	**1 259 923**	**233 171**	**93 771**		**13**	**1 586 878**
Forwards	343 942	12 625	83 550		13	440 130
Swaps	915 981	220 546	10 221			1 146 748
Contratos sobre taxas de juro	**1 123 603**	**1 331 810**	**3 848 026**	**12 208 034**	**12 487 169**	**30 998 642**
Swaps	1 104 457	1 322 924	3 529 119	11 507 243	12 299 943	29 763 686
Opções	19 146	8 886	318 907	700 791	187 226	1 234 956
Contratos sobre índices e acções	**344 349**	**164 724**	**160 192**	**508 316**	**22 939**	**1 200 520**
Swaps	344 349	84 066	160 192	489 013	22 189	1 099 809
Opções		80 658		19 303	750	100 711
Contratos sobre eventos de crédito				**57 722**		**57 722**
Swaps				57 722		57 722
Contratos sobre outros subjacentes	**48 655**	**17 908**		**190 404**	**14 775**	**271 742**
Swaps	48 655	17 908		190 404	14 775	271 742
Outros	**158 459**	**143 374**	**213 270**	**3 560 267**	**4 327 778**	**8 403 148**
Opções	158 459	143 374	213 270	2 665 233	800 847	3 981 183
Outros				895 034	3 526 931	4 421 965
	2 934 989	**1 890 987**	**4 315 259**	**16 524 743**	**16 852 674**	**42 518 652**
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio	**87 399**	**20 353**	**40 227**	**91 469**		**239 448**
Futuros	87 399	20 353	40 227	91 469		239 448
Contratos sobre taxas de juro	**908 798**	**2 224 000**	**4 448 000**	**10 930 000**	**140**	**18 510 938**
Futuros	908 798	2 224 000	4 448 000	10 930 000		18 510 798
Opções					140	140
Contratos sobre índices e acções	**94 349**					**94 349**
Futuros	94 349					94 349
Contratos sobre outros subjacentes	**95 071**					**95 071**
Futuros	95 071					95 071
	1 185 617	**2 244 353**	**4 488 227**	**11 021 469**	**140**	**18 939 806**
	4 120 606	**4 135 340**	**8 803 486**	**27 546 212**	**16 852 814**	**61 458 458**

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	**1 416 528**	**67 965**	**43 679**			**1 528 172**
Forwards	913 220	15 953	25 629			954 802
Swaps	503 308	52 012	18 050			573 370
Contratos sobre taxas de juro	**1 163 105**	**994 418**	**2 727 253**	**8 058 760**	**8 812 191**	**21 755 727**
Swaps	1 053 055	990 793	2 641 209	7 258 402	8 713 981	20 657 440
Opções	110 050	3 625	86 044	800 358	98 210	1 098 287
Contratos sobre índices e acções	**76 521**	**52 271**	**322 719**	**685 580**	**102 851**	**1 239 942**
Swaps	74 752	52 271	122 719	599 173	49 329	898 244
Opções	1 769		200 000	86 407	53 522	341 698
Contratos sobre eventos de crédito				**51 500**		**51 500**
Swaps				51 500		51 500
Contratos sobre outros subjacentes	**19 367**	**14 334**	**90 274**	**257 040**	**16 885**	**397 900**
Swaps	19 367	14 334	90 274	257 040	16 885	397 900
Outros	**45 700**	**144 500**	**563 315**	**2 880 857**	**879 963**	**4 514 335**
Opções	45 700	144 500	563 315	2 880 857	879 963	4 514 335
	2 721 221	**1 273 488**	**3 747 240**	**11 933 737**	**9 811 890**	**29 487 576**
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio	**243 425**					**243 425**
Futuros	243 425					243 425
Contratos sobre taxas de juro	**19 296**	**12 000**	**24 000**	**72 000**		**127 296**
Futuros	19 296	12 000	24 000	72 000		127 296
Contratos sobre índices e acções	**87 885**					**87 885**
Futuros	87 885					87 885
Contratos sobre outros subjacentes	**169 974**	**231**				**170 205**
Futuros	169 974	231				170 205
	520 580	**12 231**	**24 000**	**72 000**		**628 811**
	3 241 801	**1 285 719**	**3 771 240**	**12 005 737**	**9 811 890**	**30 116 387**

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

31 Dez. 09	Valor nocional[1]	Exposição líquida[2]	% valor nocional
Mercado de Balcão	**34 115 504**	**186 989**	**64.3%**
OTC com instituições financeiras	29 523 181	44 934	55.6%
OTC com sector público administrativo e local	7 245	208	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	277 067	4 400	0.5%
OTC com empresas	4 246 519	134 560	8.0%
OTC com particulares	61 492	2 887	0.1%
Mercados Regulamentados	**18 939 806**	**1**	**35.7%**
Bolsas	18 939 806	1	35.7%
	53 055 310	**186 990**	**100.0%**

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 8 403 148 m. euros.
2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

31 Dez. 08	Valor nocional[1]	Exposição líquida[2]	% valor nocional
Mercado de Balcão	**24 973 241**	**149 120**	**97.5%**
OTC com instituições financeiras	21 128 879	52 924	82.5%
OTC com sector público administrativo e local	7 706	124	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	223 820	3 742	0.9%
OTC com empresas	3 513 555	89 539	13.7%
OTC com particulares	99 281	2 791	0.4%
Mercados Regulamentados	**628 811**		**2.5%**
Bolsas	628 811		2.5%
	25 602 052	**149 120**	**100.0%**

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 514 335 m. euros.
2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

31 Dez. 09	Valor nocional[1]	Exposição bruta[2]	Exposição c/ netting[3]	Exposição líquida[4]
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AAA	19 191	360	91	91
AA+	41 000	472	215	215
AA	2 714 190	11 924	580	580
AA-	9 376 993	72 722	18 831	19 166
A+	12 930 009	173 003	55 472	10 932
A	571 242	16 246	13 800	2 695
A-	1 000			
BBB+	44 892	54	54	54
N.R.	8 416 987	159 512	158 198	153 256
	34 115 504	**434 293**	**247 241**	**186 989**
Transaccionados em Bolsa				
Futuros[5]	18 939 666			
Opções	140	1	1	1
	18 939 806	**1**	**1**	**1**
	53 055 310	**434 294**	**247 242**	**186 990**

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.
1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 8 403 148 m. euros.
2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.
3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.
4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.
5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

31 Dez. 08	Valor nocional[1]	Exposição bruta[2]	Exposição c/ netting[3]	Exposição líquida[4]
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AAA	5 250			
AA+	1 801 294	19 931	2 109	2 109
AA	1 171 123	25 112	13 103	13 103
AA-	10 771 189	150 663	33 905	2 495
A+	3 708 318	165 399	95 677	22 736
A	538 420	4 424	3 821	3 821
BBB+	80 000	6 255	6 255	45
N.R.	6 897 647	119 745	117 873	104 811
	24 973 241	**491 529**	**272 743**	**149 120**
Transaccionados em Bolsa				
Futuros[5]	628 811			
	628 811			
	25 602 052	**491 529**	**272 743**	**149 120**

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.
1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 514 335 m. euros.
2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.
3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.
4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.
5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

4.5. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	2 961 637	541 036
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	2 614 393	275 067
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	295 830	353 429
Obrigações de organismos financeiros internacionais	514	516
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	777 806	762 883
Dívida subordinada	649 601	335 901
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 172 971	527 193
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	231 860	79 690
Dívida subordinada	77	
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	42 201	214 674
Dívida subordinada	6 134	2 213
Imparidade	(2 284)	(1 809)
	8 750 740	**3 090 793**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Acções de emissores nacionais	30 559	40 851
Imparidade	(19 148)	(34 040)
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Acções	46 510	41 828
Imparidade	(5 869)	(5 434)
Quotas	1	1
Acções de emissores estrangeiros	31 474	29 392
Imparidade	(16 712)	(14 843)
	66 815	**57 755**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	47 769	79 407
Títulos não cotados		
Unidades de participação	72 107	37 031
Imparidade	(4 627)	(4 527)
	115 249	**111 911**
Créditos e outros valores a receber	9 007	26 772
Imparidade	(6 833)	(24 628)
	2 174	**2 144**
	8 934 978	**3 262 603**

O Banco BPI detém uma carteira de obrigações de emitentes nacionais e internacionais a taxa fixa, cujo risco de taxa de juro está coberto por instrumentos derivados.

A rubrica CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER corresponde a suprimentos e prestações suplementares em activos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a análise efectuada pelo Banco não foram identificados títulos com imparidade, para além dos montantes já registados.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2009 e 2008 é apresentado na nota 4.20.

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais--valia[2]	Menos--valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De dívida pública portuguesa								
Obrigações do Tesouro								
OT 3.2% Abril 2011	200 000		0.01	199	209	5		
OT 4.75% 14.06.2019	1 700 000 000	0.01	0.01	1 804 908	1 832 187		21 331	
OT 5% Junho 2002 / 2012	1 030 000 000	0.01	0.01	1 078 805	1 128 324		75	
OT 5.15% Junho 2001 / 2011	850 500	0.01	0.01	923	917	23		
				2 884 835	**2 961 637**	**28**	**21 406**	
De outros emissores residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
ANA – Aerop. Portugal – TV – 28.08.2013	50 000 000	50 000.00		50 000	50 878	10		
Banco Comercial Português – TV – 28.05.2010	82 500 000	50 000.00	50 098.92	82 500	82 767	163		
Banco Espirito Santo – TV – 14.05.2010	56 050 000	50 000.00	50 050.00	56 050	56 212	56		
Banco Espirito Santo – 3.75% – 19.01.2012	35 000 000	50 000.00	51 437.00	35 896	37 250	101		
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)	22 030 000	1 000.00		21 907	21 981		16	
Banco Itau Europa – TV. (27.07.2011)	30 000 000	50 000.00		29 595	29 532		289	
Banif – Bco Intl Funchal – 3.25% – 08.05.2012	15 000 000	1 000.00	1 017.87	14 987	15 585	200		
BCP – 5.625% – 23.04.2014	20 000 000	50 000.00	53 825.00	20 013	22 307	1 372		
BES – 5.625% – 05.06.2014	10 000 000	50 000.00	53 507.50	9 953	11 024	672		
BES – TV. – 29.03.2010	8 000 000	100 000.00	99 949.00	8 000	7 996		4	
CGD – 4.375% – 13.05.2013	30 000 000	50 000.00	52 075.00	30 007	32 083	1 046		
CGD – TV – 21.05.2010	96 700 000	1 000.00		96 700	96 984	145		
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	8 000 000	50 000.00		8 000	8 033			
Mota Engil – Tx. Vr. (09.12.2010)	3 400 000	200.00		3 400	3 406			
Mota Engil – TX. VR. 2004 – 2011	5 000 000	5.00		5 000	5 001			
Parpublica – 3.5% – 08.07.2013	30 000 000	50 000.00	50 166.67	29 922	30 606		12	
Portucel Tv 27.10.2012	6 500 000	1 000.00		6 491	6 499		55	
Semapa / 2006 / 2016 2.ª	500 000	50 000.00		495	501	3		
Sonae Distribuição Setembro – 2007 / 2015	9 000 000	10.00		9 000	9 045			
				517 916	**527 690**	**3 768**	**376**	
Dívida subordinada								
Obrigações								
Sagres STC S4-1 CL. 0 (25.09.12)	78 018	78 017.68		71	77	2		
				71	**77**	**2**		
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros								
Obrigações								
Buoni Poliennali del T – 2.5% – 01.07.2012	100 000 000	1 000.00	1 010.91	100 693	102 344		263	
Buoni Poliennali del T – 4.25% – 01.09.2019	800 000 000	1 000.00	1 022.59	818 068	829 311		292	
Buoni Poliennali del T – 4.5% – 01.03.2019	175 000 000	1 000.00	1 049.61	185 458	186 285		987	
Irish Treasury – 3.9% – 05.03.2012	10 000 000	0.01	0.01	10 241	10 663	95		
Irish Treasury – 4% – 15.01.2014	20 000 000	0.01	0.01	20 124	21 313	276		
Irish Treasury – 4.4% – 18.06.2019	235 000 000	0.01	0.01	229 115	234 795	2 058		
Irish Treasury – 5.9% – 18.10.2019	285 000 000	0.01	0.01	308 107	311 334	2 466		
Obrigações do Tesouro (Angola)	1 028 625	780.02		890 085	874 816			
Obrigações do Tesouro (Angola)	74 549	156.00		297 366	298 155			
Rep. Grécia – 5.5% – 20.08.2014	65 000 000	1 000.00	1 017.21	69 259	69 419		1 365	
Rep. Grécia – 6% – 19.07.2019	495 000 000	1 000.00	1 010.32	546 953	524 113		46 344	
Republic of Brasil – 7.375% (03.02.2015)	150 400 000	1 000.00	1 162.50	173 482	184 899		2 257	
Republic of Brasil – 8.5% (24.09.2012)	30 000 000	1 000.00	1 145.00	33 964	35 035	403		
Republic of Brasil – 11% (26.06.2017)	72 500 000	1.00	1.39	104 791	104 882	473		
				3 787 706	**3 787 364**	**5 771**	**51 508**	
De organismos financeiros internacionais								
Obrigações								
BEI / 2004 – Tx. Vr. (08.06.2010)	515 000	1 000.00	997.50	505	514			
				505	**514**			

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais--valia[2]	Menos--valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
De outros emissores não residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
Aleutian Inv LLC – TV. – 25.10.2012	4 164 931	69 415.52		3 789	3 827		130	
Allied Irish Banks – 3.625% – 16.09.2010	20 000 000	1 000.00	1 010.40	20 168	20 419	90		
Alpha Credit Group – Tv. – 17.01.2012	1 450 000	1 000.00	936.31	1 437	1 361		86	
Alpha Credit Group – TV. (02.06.2011)	3 800 000	50 000.00	47 978.02	3 800	3 649		154	
Alpha Credit Group – TV. (21.06.2010)	3 800 000	1 000.00	990.62	3 800	3 765		36	
Alrosa Finance S.A. – 8.875% – 17.11.2014	9 024 018	694.16	715.66	10 415	9 399		1 345	
Altadis Emis. Finance – 4% (11.12.2015)	45 000 000	1 000.00	986.93	42 197	44 510		1 262	
Atlantes Mortgage – SR.1 – CL.A (17.1.2036)	1 872 473	37 449.45		1 633	1 633		232	
Auto ABS Compartment – C.A – T.V. (25.05.2014)	181 105	45 276.34		179	181			
Autostrade SPA – Tx. Vr. (09.06.2011)	7 000 000	100 000.00	99 720.00	6 930	6 990	29		
Avoca Clo BV – Sr. – II. X – CL – A1 (15.01.2020)	800 000	1 000.00	930.60	780	750		45	
Banif Finance (CAY) – TV – 03.11.2010	3 800 000	1 000.00		3 800	3 750		57	
Bat Holdings – TV. (15.05.2010)	5 000 000	1 000.00	1 000.40	5 002	5 009	1		
Euro-Vip 1990	4 164 931	694.16		4 165	2 963			1 208
Banca Popolare Di Milano – Tv – 31.01.2014	500 000	1 000.00	979.01	494	490		6	
Banco Sabadell – TV – 23.04.2010	6 525 059	69 415.52	69 315.32	6 199	6 520	41		
Bank of America Corp – Tv – 28.06.2011	10 000 000	1 000.00	979.30	9 718	9 794		75	
Bank of Ireland – 3.75% – 03.09.2010	22 500 000	1 000.00	1 010.80	22 700	23 018	110		
BES Finance LTD – TV 08.02.2011	4 000 000	100 000.00	98 854.00	4 000	3 959		46	
BES Finance LTD – TV 18.07.2011	5 000 000	1 000.00	989.43	5 000	4 956		53	
BES Finance LTD – TV 21.04.2011	4 000 000	1 000.00	993.41	4 000	3 981		26	
Bra. Mer Vouch R – 5.911% (15.06.2011) S. 144A	592 594	197.53	197.53	586	594	1		
Brazil Foreign Div. P. R. F – 5.5% (20.09.2011)	1 647 531	329.51	336.10	1 622	1 706	49		
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. – 03.05.2012	300 000	1 000.00	974.90	294	293		4	
Caja Salamanca & Soria – 6.625% – 30.06.2010	11 000 000	50 000.00		11 000	11 580	216		
Casino Guichard Perrachon – 6% (27.02.2012)	17 500 000	1 000.00	1 064.74	18 606	19 516		13	
Celf Loan Part.BV – Sr. 2005 – 1x CL.A 2021	788 509	985.64		762	693		101	
CEMG (Cay) – Tv – (30.09.2010)	5 306 000	1 000.00	994.30	5 305	5 276		30	
CEMG (CAY) – TV – (19.09.2011)	1 500 000	50 000.00	49 661.10	1 500	1 490		10	
CEMG (CAY) – TV – (31.01.2011)	16 250 000	50 000.00	49 530.00	16 250	16 123		153	
Cimpor FinanciaL Opertns – 4.5% (27.5.2011)	52 000 000	1 000.00	1 017.29	51 184	54 297		305	
CM Bancaja FTA – SR.1 CL.A TV. (22.12.2036)	439 820	21 991.02	19 484.04	377	390	10		
Corsair Fin Ire – Tv – 20.06.2012	6 500 000	50 000.00	43 551.50	6 500	5 665		838	
Cosan Finance Ltd. – 7% – 01.02.2017	13 883 104	694.16	670.73	13 566	13 817		2 452	
Cosipa Commercial – 8.25% (14.06.2016)	7 288 630	694.16	767.39	8 175	8 084		531	
Countrywide Fin Corp – TV. (23.11.2010)	750 000	1 000.00	992.70	683	745	14		
Credit Agricole – TX. VAR. (15.11.2010)	5 750 000	1 000.00		5 750	5 787	26		
Credito Emiliano – TV. (05.08.2010)	800 000	50 000.00	49 930.00	796	800			
Csn Islands VIII Corp – 9.75% (16.12.2013)	13 883 104	694.16	805.57	15 714	16 168		826	
Csn Islands IX Corp – 10% (15.01.2015)	9 024 018	694.16	845.65	10 690	11 428	87		
Diageo Finance PLC – TV – 22.05.2012	250 000	1 000.00	992.00	249	248		1	
Dollar Divers RI. F – 6.55% (16.12.2013) – REG	2 173 690	434.74	434.74	2 366	2 180		93	
Dresdner Bank / 1998 – 2013 – PTE – C. Zero	5 125 148	498.80	1 035.50	9 480	11 097	1 160		
Duchess – SR.V – X CL.B – TV.25.05.2021	800 000	1 000.00		742	569		184	
Dutch Mor. Port. Loans (20.11.52) O. HIP – CL. A	1 199 310	199 885.04		1 140	1 177	11		
Edison Spa – TX. VR. (19.07.2011)	5 000 000	1 000.00	998.90	5 079	5 008		30	
EDP Finance BV – TV. (14.06.2010)	5 000 000	1 000.00	997.90	4 999	4 992		10	
EFG Hellas PLC – 4.25% – 26.05.2011	18 000 000	1 000.00	986.81	17 855	18 222		195	
Eirles Two Limited – TV. PERP.	800 000	100 000.00		794	620		184	
Eletrobras – C. E. Brasil – 7.75% (30.11.2015)	22 560 044	694.16	799.15	24 459	26 118		232	
Etab Econ Casino – 4.875% – 10.04.2014	2 500 000	50 000.00	52 162.50	2 482	2 697		42	
France Telecom – TX. VR. (09.06.2010)	5 000 000	50 000.00	49 990.00	5 002	5 002		2	
FTA Santander Emp – SR.1 – CL.A2 (04.11.38)	1 205 167	30 129.17	28 773.36	1 150	1 153		1	
Gaz Capital (Gazprom) – 6.212% (22.11.2016)	22 560 044	694.16	666.59	22 482	21 812		3 288	
Glitnir Banki HF – TV – 24.05.2011	500 000	1 000.00		487				487
Harvest Clo – SR.II – X CL.A (21.05.2020)	522 488	9 858.26		505	419		102	
HSBC Finance Corp – TV. (05.04.2013)	500 000	1 000.00	954.70	494	479		19	

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Obrigações (cont.)								
ING Bank NV – TX. VR (16.5.2012)	800 000	10 000.00	8 998.00	788	721		74	
Intl Lease Finance Corp – TX. VR. 15.8.2011	900 000	50 000.00	41 000.00	891	739		158	
Intl Lease Finance Corp – TX. VR. (6.7.2010)	200 000	50 000.00	46 625.00	200	187		13	
Intergas finance BV – 6.875% – 04.11.2011	13 536 027	694.16	706.86	13 920	13 928		944	
Intern. Divers. Pay. Rig. CO – 6.75%(20.8.10)	597 465			640	602		12	
Kaupthing Bank HF – TX. VAR. (25.05.2010)	600 000	1 000.00		590				589
Kazakhstan Temir Zholy – 6.5% (11.05.2011)	17 700 958	694.16	682.01	17 945	17 546		1 463	
Kion Mortgage Fin SR. 06 – 1 CL.A – 15.07.51	231 918	3 623.73		230	211		20	
Koninklijke KPN NV – Tx. Vr. (22.06.2015)	19 000 000	1 000.00	1 013.22	17 793	19 651		171	
Lafarge – 4.25% (23.03.2016)	30 000 000	1 000.00	970.54	28 721	30 105		1 605	
Lafarge – 6.5% (15.07.2016)	6 247 397	694.16	718.37	6 424	6 651		589	
Locat Sec. Vehicle (12.12.2024) C.A – S2004 – 2	690 788	11 513.13		656	663	5		
LTR Finance Limited – SR.5 – C. A (25.07.2015)	791 144	15 822.89		774	783	5		
Madison Avenue C. LTD (24.3.14) – O. HIP – CL. A	1 187 322	118 732.21		1 087	1 120		12	
Magritte Finance NV – SR. 2004 – CL.A (1.6.32)	1 090 771	109 077.11		1 043	1 050		13	
MBS Bancaja Fta – SR. 1 – CL.A – TV (17.11.2035)	690 463	25 572.69		610	622		4	
Midgaard Finance – SR. 1 – CL.A2 (23.4.2029)	500 000	500 000.00		493	429		66	
Mobile Telesystems – 8.375% – (14.10.2010)	9 024 018	694.16	717.76	9 576	9 490		104	
Nostrum Consumer Fin. – 1/A (26.11.2015)	87 730	1 687.12		86	87	1		
Orion Finance PLC – T. V. (15.08.2040)	376 449	12 548.29		357	366	8		
OTE PLC – 4.625% (20.05.2016)	25 000 000	50 000.00	49 609.00	24 888	25 517		1 314	
Pemex Proj. FDG Mast. TR – 6.375% – 2016	28 000 000	1 000.00	1 050.00	30 561	30 124		2 152	
Port. Telecom Int. Fin. – 3.75% (26.03.2012)	23 000 000	1 000.00	1 022.40	21 875	24 177	182		
Port. Telecom Int. Fin. – 4.375% (24.03.2017)	24 000 000	1 000.00	995.56	22 013	24 705		405	
Portugal Telecom Int Fin – 6% – 30.04.2013	3 000 000	1 000.00	1 083.04	2 997	3 370	232		
RCI Banque S.A. – TV – 24.01.2012	100 000	50 000.00	48 000.00	98	96		3	
Santander Intl Debt – TV 10.11.2010	3 000 000	1 000.00	999.55	3 000	3 002		1	
SNS Bank Nederland – TV (6.10.2011)	3 000 000	10 000.00	9 874.04	3 000	2 969		38	
Telecom Italia Spa – 4.5% (28.1.2011)	3 700 000	100 000.00	102 664.00	3 700	3 952	99		
Telecom Italia Spa – TV – 07.06.2010	6 400 000	50 000.00	49 904.00	6 400	6 392		12	
Telecom Italia Spa – TV.(06.12.2012)	5 000 000	50 000.00	49 280.00	4 999	4 932		72	
Telecom Italia Spa. – 4.75% (19.05.2014)	62 500 000	50 000.00	52 120.00	62 005	66 988		725	
Tengizchevroil Fin – 6.124 (15.11.2014)	17 360 191	496.01	493.53	17 207	17 406		1 462	
TNK – BP Finance – 6.875% (18.07.2011)	22 560 044	694.16	718.08	23 212	24 035		854	
UBS Luxem (Vimpelcom) – 8% (11.02.2010)	9 024 018	694.16	696.67	9 450	9 335		31	
UCI – SR. 8 – CL.A – TX. VR. (18.12.2033)	872 842	17 456.83		802	786		34	
Vale Overseas Lim (CAY) – 6.25% (11.01.2016)	17 353 880	694.16	730.07	17 194	18 761		993	
Vivendi – TV. 3.10.2011	6 000 000	50 000.00	49 750.00	6 000	5 988		30	
Yapi Kredi DPR Fin – Sr. 2006 – 1Cl. B – 2014	3 470 776	694.16	613.22	3 294	3 068		280	
				794 850	**817 723**	**2 377**	**26 853**	**2 284**
Dívida subordinada								
Obrigações								
AGF – Assurances Gen Fr – 4.625% – Perp	20 000 000	1 000.00	806.67	19 479	16 650		4 862	
Allianz Finance BV – 4.375% Perp	135 000 000	1 000.00	814.21	128 393	115 048		28 551	
Avoca Clo BV – Sr. – IV. X – CL – B – TV (18.02.2022)	800 000	100 000.00	48 710.00	746	394		369	
Axa S.A. – 5.777% Perp / Sub	100 000 000	1 000.00	843.33	104 579	87 150		24 536	
Banco Sabadell – 5.234% – Perpetua	50 000	50 000.00	29 750.00	49	31		20	
Bayer AG – 5% (29.07.2105)	75 000 000	1 000.00	914.87	71 229	70 208		8 280	
Caja Ahorros de Galicia – TV – PERPETUA	50 000	50 000.00		50	23		27	
C8 Capital SPV – 6.64% – PERPETUA	45 120 089	694.16	466.82	44 930	30 343		18 909	
Cibeles Ftypme – SR.III – CL. BSA (26.11.2030)	177 896	44 474.05		176	146		30	
Claris Millesime CDO – SR.1 – CL. 2 (10.06.24)	500 000	500 000.00		450	156		301	
Cloverie 2004 – 72 – TX. VR. (17.11.2024)	500 000	500 000.00		475	29		449	
DONG A/S – 5.5% (29.06.3005)	65 000 000	1.00	0.95	65 108	63 262		11 103	
ELM BV (Swiss Rein Co) – TV – Perpetua	48 000 000	50 000.00	41 500.00	48 364	40 089		11 534	
Generali Finance BV – 5.479% – Perpétuas	75 000 000	50 000.00	44 680.50	76 049	70 691		13 595	
Granite Master – Sr. 2006 – 1A – CIA5 – 20.12.54	1 614 917	293.62		1 595	1 405		199	

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais--valia[2]	Menos--valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Obrigações (cont.)								
Granite Mortg. – TV (20.3.2044) – SR. 04 – 1/2C	500 000	100 000.00		499	185		315	
Granite Mortg. – TV (20.3.2044) – SR. 04 – 1/2M	500 000	100 000.00		499	285		215	
Granite Mortg. – TV (20.9.2044) – SR. 04 – 3/2C	153 488	383.72		152	39		114	
Harbourmaster CLO – S. 4X – CL. A3 (11.10.2019)	500 000	1.00		491	330		164	
Harvest CLO S.A. – SR. IX – CL. B2 (29.3.2017)	750 000	250 000.00		745	424		330	
Henkel KGAA – T. V. (25.11.2104)	5 000 000	1 000.00	909.37	4 913	4 573		715	
Holland Euro – Denom. MTG Backed – 2037 – CL. B7	500 000	500 000.00		493	498		3	
La Defense PLC – SR. III – CL. C1 (9.4.2014)	241 684	9 295.54		239	134		107	
Lusitano MTGE – SR. 1 – CL.D – TV (15.12.2035)	200 000	100 000.00		198	50		150	
Madrid RMBS FTA – SR. 06 – 1 CL. A2 – 22.06.2049	321 351	80 337.69	50 300.95	316	202		115	
Marlin BV – SR.1 – CL. B (23.12.2012)	37 497	37 496.68		37	31		6	
Old Mutual PLC – Ob. Perpetua	25 000 000	1 000.00	569.55	24 324	14 434		11 874	
Opera Finance (DE) – SR. GER3 CL. B – 25.1.2022	1 000 000	50 000.00		937	609		339	
Pelican Mortgages – 2/B (15.9.2036)	290 000	10 000.00		286	220		69	
Provide PLC – SR. A04 – 1/B (27.11.2045)	650 000	50 000.00		644	645		6	
Provide PLC – SR. A05 – 1 CL. B TV. 25.08.2048	500 000	100 000.00		490	466		34	
Residential Mortg. Sec – 17X – M1C (13.05.37)	54 204	9 034.00	6 726.72	54	40		14	
Rhodium BV – SR. 1X – CL. C (27.5.2084)	800 000	100 000.00		785	113		680	
Siemens Financieringsmat – 5.25% (14.09.2066)	50 000 000	1 000.00	973.76	50 908	49 465		4 736	
Siena Mortgages – TX. VR. (16.12.2038) CL. B	360 000	10 000.00		353	346		12	
Vattenfall Treasury AB – TV. PERP.	65 000 000	1 000.00	946.48	64 212	63 251		10 489	
Vinci – 6.25% Perpetuas	25 000 000	50 000.00	47 130.00	25 083	23 770		2 857	
				738 330	**655 735**		**156 109**	
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Acções								
Agrogarante, S.A.	500	1.00	1.00	1	1			
Alberto Gaspar, S.A.	60 000	5.00		141				141
Alar – Emp. Ibérica de Material Aeronáutico, S.A.	2 200	4.99		20	20			
Apis – Soc. Ind. Parquetes Azarujense	65 000	4.99						
Apor – Agência p/ Modernização do Porto – Cl. B	2 877	5.00		12	12			
Boavista Futebol Clube	21 900	5.00		109	109			
Bombardier Transportation Portugal	31	5.00						
Buciqueira – SGPS – Cap. Red. – Em. 2001	8	5.00		1	1			
Caderno Verde – Comunicação (C)	134 230	1.00		967				967
Caravela Gest, SGPS, S.A.	272 775	5.00		1 895	283	79		1 691
Carmo & Braz	65 000	4.99						
CIMPOR – CIM. DE PORTUGAL – SGPS	3 565	1.00	6.43	7	23	16		
Coimbravita – Agência Desenvolvimento Regional	15 000	4.99		75	75			
Cold Land SGPS S.A.	4 000 000	1.00		4 000	4 118	118		
Companhia Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S.A.	10	5.00						
Companhia Aurifícia, S.A. (Valor Nominal 7 EUR)	1 186	7.00	1 111.30	25	1 318	1 293		
Companhia de Diamantes de Angola	166 716	2.49						
Companhia de Diamantes de Angola – P (II)	1 000	2.49						
Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, S.A.	240	4.99						
Companhia Prestamista Portugueza	10	1.00						
Comundo – Consórcio Mundial de Import. e Export., S.A.	3 269	0.50		6	2			4
Conduril – Construtora Duriense, S.A.	184 262	5.00		806	10 036	9 231		
Corticeira Amorim – SGPS	127 419	1.00	0.94	315	120	46		241
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.	4 950	1.00		743				743
EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.	10 000	4.99		50	34			16
Empresa Cinematográfica S. Pedro – Águeda	100	4.99						
Empresa O Comércio do Porto, S.A.	50	2.49		1	1			
Esence – Soc. Nac. Corticeira – Nom.	54 545	4.99						
Estamparia Império – Emp. Industriais e Imobiliários, S.A.	170	4.99		1	1			
Eurodel – Ind. Metalúrgicas e Participações	23	5.00						
Eurofil – Ind. de Petróleos, Plástico e Filamentos, S.A.	11 280	4.99		25	25			
Fábricas Vasco da Gama – Ind. Transformadoras, S.A.	33	4.99		1	1			

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais--valia[2]	Menos--valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Acções (cont.)								
Fit – Fomento e Industria do Tomate, S.A.	148	4.99		3	3			
Futebol Clube do Porto	105 000	5.00	1.32	539	139			401
Gap – Gestão Agro-Pecuária, SGPS, S.A.	548	4.99		3	3			
Garval – Sociedade de Garantia Mútua	2 941 280	1.00	1.00	2 941	2 941			
Garval – Sociedade de Garantia Mútua – (C)	2 000 000	1.00	1.00	2 000	2 000			
GEIE – Gestão de Espaços de Incub. Empres. S.A.	12 500	1.00		13				13
Gestinsua – Aq. Al. Património	430	5.00		2				2
Gregório & Ca.	1 510	4.99		4	4			
Impresa – SGPS	6 200 000	0.50	1.79	22 791	11 098	6 758		18 451
Incal – Indústria e Comércio de Alimentação, S.A.	2 514	1.13		2	2			
Inovcapital – Soc. de Capital de Risco S.A.	241 527	5.00	5.68	1 205	1 372	168		
Intersis, S.A.	42 147	4.99		1 307				1 307
J. Soares Correia – Armazéns de Ferro, S.A.	84	5.00		2	2			
Jotocar – João Tomás Cardoso, S.A.	3 020	4.99		8	8			
Lisgarante – Soc. de Garantia Mútua	1 291 290	1.00	1.00	1 291	1 291			
Lisgarante – Soc. de Garantia Mútua – (C)	2 000 000	1.00	1.00	2 000	2 000			
Lisnave – Est. Navais	180	5.00		1	1			
Margueira – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	3 511	5.00		18	18			
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	13 435	5.00		146				146
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	4	5.00						
Maxstor	8 190	4.99		41				41
Metalurgia Casal, S.A.	128	4.99		1	1			
Mimalha, S.A.	40 557	5.00		336				336
NET – Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	10 539	5.00	3.68	25	39	13		
Norgarante – Soc. de Garantia Mútua	1 762 510	1.00	1.00	1 762	1 762			
Norgarante – Soc. de Garantia Mútua – (C)								
Nutroton – Indústrias da Avicultura	11 395	5.00	4.38	50	50			
Oficina da Inovação	10 000	5.00	4.92	50	49	9		10
Plastrade – Comércio Intern. Plásticos – N	19 200	5.00	5.00	96	96			
Porto de Cavaleiros, SGPS	2	4.99						
Primus – Prom. e Desenvolvimento Regional, S.A.	8 000	4.99		40	16			24
Salvor – Soc. Investimentos Hoteleiros, S.A.	10	5.00						
Sanjimo – Sociedade Imobiliária	1 620	4.99		8				8
Saphety Level – Trusted Services	5 069	1.00		98				98
SDEM – Soc. de Desenv. Empr. Madeira, SGPS – N	937 500	1.00	0.83	938	777	95		255
Secca – Construções Metálicas – Ac. Ord. Em. 92								
Secca – Pref. S/ Voto – Em. 92								
Senal – Soc. Nacional de Promoção de Empresas, S.A.	450	0.50						
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	738 455	5.00		3 115	3 115			
Soc. Port. Inovação, Consul. Empres.Fom. Inovação, S.A.	1 500	5.00		7	7			
Sociedade de Construções ERG	50	4.99						
Sociedade de Construções ERG (Em. 93) – IR C	6	4.99						
Sociedade Industrial Aliança, S.A.	1	2.49						
Sociedade dos Vinhos Borges – P	50	5.00		1	1			
Sodimul – Soc. de Comércio e Turismo	25	14.96		2	2			
Sofid – Soc. P/ Fin. Des. – Inst. Fin. Credito S.A.	1 000 000	1.00	1.21	1 250	1 212		38	
Somotel – Soc. Portuguesa de Moteis, S.A.	1 420	2.50						
Sonae SGPS	36 868	1.00	0.87	69	32	18		54
Sopeal – Soc. Promoção Educacional Alcacerense, S.A.	100	4.99						
SPGM – Sociedade de Investimento – N	665 150	1.00	1.00	664	665	1		
Spidouro – Sociedade Promoção e Investimento Douro e Trás-os-Montes	15 000	4.99		75	21			54
Star – Turismo, S.A.	533	4.99		3	3			
SVB, SGPS, S.A.	950	5.00		5				5
Tagusparque – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque, S.A.	480 000	5.00		2 394	2 394			
Telecine Moro, S.A.	170	4.99		1				1

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais--valia[2]	Menos--valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Acções (cont.)								
Terologos – Tecnologias de Manutenção – P	7 960	4.99		40	40			
Textil Lopes da Costa, S.A.	4 900	4.99		8				8
Turopa – Operadores Turisticos, S.A.	5	4.99						
Unicer – Bebidas de Portugal	1 002	1.00	8.07	8	8			
Unicre – Cartão Internacional de Crédito	352 076	5.00		1 057	1 057			
ViaLitoral – Conc. Rodoviária da Madeira	4 750	161.25	766.95	792	3 643	2 851		
Xelb Cork – Co. e Ind. Cortiça	87	4.99						
				56 413	**52 052**	**20 696**	**38**	**25 017**
Quotas								
Propaço – Soc. Imob. de Paço D' Arcos		1.00		1	1			
				1	**1**			
Direitos s/ operações de capital								
Atlântis – Pref. S/ Voto – Dir. Inc. / Em. 97	1	1.00						
Cimpor – Cim. Portugal – SGPS – Dir. Inc. – Em – 99	1	1.00						
Corticeira Amorim – SGPS – Dir. Inc. Em. 00	1	1.00						
Fabricas Triunfo – Dir. reduçao Em. 2001	8	1.00						
Oliva – Ind. Metalúrgicas – Direitos de redução	100	1.00						
Portugal Telecom, SGPS – D. Inc. – Em. 2001	8	1.00						
Sicel – Soc. Industr. Cereais – Di / EM.94	0	1.00						
Soc. Construções Erg / 93	3	1.00						
Sonae – SGPS – D. Cisão 2005	7	1.00						
Sonae Industria – SGPS – D.I. / Em.97 – 2.ª	4	1.00						
Sonae – SGPS – D.Cisão 2008	2	1.00						
Outros								
Unidades de participação								
BPI Taxa Variável (Gestão de Activos)	4 287 222	4.99	7.05	33 233	30 233		3 001	
Citeve – Cent. Tec. Ind. Tex. Vest. Portugal	20	498.80		10	10			
EGP – University Of Porto Bus.School ASS.	2	4.99		70	70			
FCR – Fundo Recuperação	50 000	1 000.00		50 000	50 000			
FCR – Inovcapital	115	24 939.89	12 965.15	2 868	1 491			1 377
FCR – Inovcapital Actec	50	1.00		500	500			
FCR – Inovcapital Valor	40	24 939.89	20 129.18	998	805	5		197
FCR – Turismo Capital (Tc Tur. Cap. Scr)	164	24 939.89	19 239.15	3 568	3 155	101		513
Frie Inter-Risco	120	24 939.89	4 718.55	2 993	566	106		2 533
Fun.Cap.Risco AICEP Capital Global – FIEP	6 591	1 000.00	906.00	6 591	5 972		620	
Fun.Cap.Risco AICEP Capital Global II	40	4 987.98	5 751.58	200	230	38		7
Fun.Cap.Risco F-Hitec (Es Ventures)	10	50 000.00	46 413.10	500	464		36	
Fundo Caravela	3 108	5 000.00		11 742	18 189	6 447		
Inegi Instituto de Engenharia Mecanica	5 000	1.00		25	25			
Unicampus-Feiif	3 000			3 000	3 000			
				116 298	**114 710**	**6 697**	**3 657**	**4 627**
Instrumentos de capital								
Emitidos por não residentes								
Acções								
Altitude Software	5 984 560	0.04		13 810				13 810
Amsco – African Management Services Com	1 807	694.16		694				694
Arco Bodegas Unidas	63 382			4 399	2 463			1 936
Club Financiero Vigo	1	15 626.31		18	12			6
European Investment Fund	9	1 000 000.00		9 410	10 397	988		
Growela Cabo Verde	19 000	9.07		172				172
International Factors Group, S.C.	12	50.00		1				
Nasdaq Europe SA/VN	100	49.96		25	4			21
Parque Industrial da Matola – MZM	1 920 000	0.02		46				46
Swift – Society for Worldwide Inf. Dev.	63	125.00		91	91			
Tharwa Finance (dirhams)	20 895	8.83		184	184			
Unirisco Galicia	80	1 202.02		96	84	15		27
Visa Europe Limited	1	10.00						
Visa Inc – Class C	31 572	0.69			1 246	1 246		

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Acções (cont.)								
Visa Inc – Class C	562	0.67			13	13		
CLD – Credit Logement Developpment	100	15.25			2			
Emis – Empresa Interbancária de Serviços					49			
Bolsa de Valores e Derivados de Angola					209			
Sociedade de Fomento Habitacional, Limitada					3			
IMC – Instituto de Mercado de Capitais					3			
Sofaris	13	107.89			2			
				28 946	**14 762**	**2 262**		**16 712**
Outros								
Unidades de participação								
Fundo BPI – Europa (Luxemburgo)	23 405	0.01	9.66	171	226	55		
Portugal Venture Capital Initiative – PVCI	480 000	1.00	0.65	480	313		167	
				651	**539**	**55**	**167**	
Créditos e outros valores a receber								
Empréstimos e suprimentos								
GEIE								23
Intersis								50
Maxstor								973
Propaço – Imob. Paços d' Arcos					1 364			3 788
Saphety Level – Trusted Services, S.A.								154
SVB					456			1 845
Petrocer					200			
Plastrade					154			
					2 174			**6 833**
				8 926 522	**8 934 978**	**41 656**	**260 114**	**55 473**

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.30).

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica inclui os seguintes títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.48).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de balanço / justo valor
Instrumentos de dívida		
De outros emissores residentes		
Dívida não subordinada		
Obrigações		
Banco Itau Europa – TV. (27.07.2011)	30 000 000	29 531
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)	4 000 000	3 991
De outros emissores não residentes		
Dívida não subordinada		
Obrigações		
Dresdner Bank / 1998-2013 – PTE – C.ZERO	124 699	261
Madison Avenue C. LTD (24.3.14) – O. HIP – CL. A	1 674 522	1 120
Bra.Mer Vouch R – 5.911% (15.06.2011) S. 144A	791 975	594
Brazil Foreign DIV. P. R. F – 5.5% (20.09.2011)	2 071 337	1 706
Dollar Divers RI. F – 6.55% (16.12.2013) – REG	2 454 136	2 180
Intern. Divers. Pay. Rig. CO – 6.75% (20.8.10)	998 282	602
		39 985

4.6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Aplicações no Banco de Portugal		140 300
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	4 859	200 000
Depósitos	332 833	451 725
Empréstimos titulados	107 500	
Outros empréstimos	145 157	132 215
Outras aplicações	10 036	9 647
Juros a receber	5 578	7 349
	605 963	**800 936**
Aplicações em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	244 027	105 662
Depósitos	1 145 313	2 236 917
Empréstimos	79	
Operações de compra com acordo de revenda	80 096	
Outras aplicações	262 675	189 482
Juros a receber	6 193	30 657
	1 738 383	**2 562 718**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	529	381
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(132)	(123)
	397	**258**
	2 344 743	**3 504 212**
Crédito e juros vencidos	4 786	
Imparidade	(1 779)	(14)
	2 347 750	**3 504 198**

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2009 e 2008 é apresentado na nota 4.20.

4.7. Créditos a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Desconto	228 253	341 127
Empréstimos	5 550 943	4 652 350
Créditos em conta corrente	1 613 634	1 830 736
Descobertos em depósitos à ordem	371 682	474 903
Créditos tomados – factoring	780 306	740 260
Locação financeira mobiliária	583 832	747 342
Locação financeira imobiliária	653 573	698 468
Outros créditos	29 074	38 170
Particulares		
Habitação	11 113 756	10 532 967
Consumo	1 022 435	1 117 073
Outros créditos	683 482	686 467
Ao exterior		
Empresas		
Desconto	10 790	7 655
Empréstimos	3 719 266	3 768 741
Créditos em conta corrente	186 861	241 085
Descobertos em depósitos à ordem	10 965	11 010
Créditos tomados – factoring	135	45
Outros créditos	413 049	490 962
Particulares		
Habitação	391 529	352 591
Consumo	10 827	14 239
Outros créditos	63 936	54 326
Juros a receber	66 514	142 384
	27 504 842	**26 942 901**

(continua) ▷

(continuação)

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Crédito titulado		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	558 951	314 813
Papel comercial	1 531 267	1 775 571
Emitidos por não residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	265 644	181 839
Papel comercial	6 942	7 185
Títulos de dívida subordinada	11 406	11 192
Juros a receber	7 340	16 347
	2 381 550	**2 306 947**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	22 266	20 022
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(14 109)	(6 930)
	29 894 549	**29 262 940**
Crédito e juros vencidos	591 401	460 817
Imparidade em crédito	(530 365)	(448 575)
	29 955 585	**29 275 182**

O crédito a Clientes inclui os seguintes activos titularizados não desreconhecidos:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Activos titularizados não desreconhecidos		
Empréstimos		
Crédito a PME	220 299	355 862
Crédito à habitação	4 051 024	4 309 783
Risco / benefício cedido	(896 752)	(984 245)
Juros a receber	2 751	10 269
	3 377 322	**3 691 669**

Os créditos objecto de operações de titularização efectuadas pelo Banco BPI não foram desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica CRÉDITO NÃO TITULADO. Os fundos recebidos pelo Banco BPI no âmbito destas operações estão registados na rubrica PASSIVOS POR ACTIVOS NÃO DESRECONHECIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (notas 2.2.3 e 4.19). Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu, ao fundo de pensões do Banco BPI, uma parcela do risco / benefício associado às operações de titularização de crédito à habitação. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

Em Dezembro de 2008 o Banco BPI deu início a uma operação de titularização de crédito à habitação no valor global de 1 500 milhões de euros com data de liquidação em Janeiro de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o crédito a Clientes inclui operações afectas aos patrimónios autónomos que servem de garantia às obrigações colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (nota 4.18), nomeadamente:

- 3 358 761 m. euros e 2 634 949 m. euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 213 746 m. euros e 262 938 m. euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações sobre o sector público.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2009 e 2008 é apresentado na nota 4.20.

Em 31 de Dezembro de 2009, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes[1]		Garantias prestadas[2]	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	216 248	0.7	8 137	0.3
Silvicultura e exploração florestal	12 395		1 589	0.1
Pesca	18 222	0.1	1 169	
Indústrias extractivas	61 104	0.2	9 138	0.3
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	466 672	1.6	20 825	0.7
Indústrias têxtil e vestuário	144 696	0.5	14 825	0.5
Indústrias do couro e dos produtos do couro	26 295	0.1	480	
Indústrias da madeira e da cortiça	135 109	0.5	8 980	0.3
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impresssão	303 674	1.0	7 524	0.2
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	881		6 369	0.2
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	104 659	0.4	8 152	0.3
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	61 526	0.2	13 857	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	280 286	0.9	33 038	1.1
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	238 591	0.8	58 417	1.9
Fabricação de máquinas e de equipamentos	100 725	0.3	32 304	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	46 635	0.2	26 028	0.8
Fabricação de material de transporte	62 581	0.2	36 468	1.2
Outras indústrias transformadoras	98 911	0.3	11 525	0.4
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	609 216	2.0	251 137	8.2
Construção	850 720	2.9	832 308	27.1
Comércio por grosso e a retalho	1 892 898	6.3	295 673	9.6
Alojamento e restauração	383 075	1.4	91 589	3.0
Transportes, armazenagem e comunicações	1 292 607	4.3	299 242	9.7
Bancos	12 120		71 071	2.3
Outras instituições de crédito			27 909	0.9
Outras instituições financeiras e seguradoras	176 740	0.6	6 028	0.2
Sociedades gestoras de participações sociais	748 045	2.6	117 930	3.8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 432 260	4.8	153 372	5.0
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 414 937	4.7	45 333	1.5
Educação	44 509	0.1	2 130	0.1
Saúde e acção social	321 650	1.1	43 983	1.4
Actividades recreativas, culturais e desportivas	247 250	0.8	42 808	1.4
Outras empresas de serviços	38 040	0.1	7 418	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	11 113 756	37.3		
Outros	1 705 917	5.7	65 337	2.1
Instituições financeiras supranacionais	20 146	0.1	62	
Outros sectores	38 358	0.1	5 686	0.2
Não residentes:				
Bancos centrais				
Instituições de crédito e financeiras	194 628	0.7	66 538	2.2
Instituições financeiras supranacionais	189 613	0.6		
Sector público administrativo	1			
Empresas não financeiras	4 243 228	14.2	347 611	11.3
Particulares	466 292	1.6	4 082	0.1
	29 815 216	**100.0**	**3 076 072**	**100.0**

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.
2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2008, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes[1]		Garantias prestadas[2]	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	205 524	0.7	5 283	0.2
Silvicultura e exploração florestal	10 975		1 798	0.1
Pesca	13 636	0.1	7 662	0.2
Indústrias extractivas	37 239	0.1	8 616	0.3
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	454 884	1.6	26 951	0.8
Indústrias têxtil e vestuário	152 445	0.5	19 432	0.6
Indústrias do couro e dos produtos do couro	23 758	0.1	1 309	
Indústrias da madeira e da cortiça	136 941	0.5	14 030	0.4
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impresssão	281 948	1.0	9 191	0.3
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	475		16 753	0.5
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	66 091	0.2	11 782	0.4
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	66 880	0.2	11 929	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	336 077	1.2	51 290	1.5
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	224 001	0.8	65 739	2.0
Fabricação de máquinas e de equipamentos	89 009	0.3	31 987	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	45 366	0.2	28 878	0.9
Fabricação de material de transporte	41 311	0.1	37 723	1.1
Outras indústrias transformadoras	96 372	0.3	15 311	0.5
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	586 858	2.0	299 699	8.9
Construção	862 381	3.0	933 264	27.8
Comércio por grosso e a retalho	1 988 142	6.8	306 530	9.1
Alojamento e restauração	350 438	1.2	45 205	1.3
Transportes, armazenagem e comunicações	1 088 024	3.7	328 120	9.8
Bancos	11 480		62 470	1.9
Outras instituições de crédito			44 533	1.3
Outras instituições financeiras e seguradoras	65 614	0.2	3 794	0.1
Sociedades gestoras de participações sociais	844 472	2.9	91 137	2.7
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 495 968	5.1	185 967	5.5
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 301 898	4.5	33 130	1.0
Educação	47 098	0.2	807	
Saúde e acção social	294 599	1.0	39 793	1.2
Actividades recreativas, culturais e desportivas	254 783	0.9	57 072	1.7
Outras empresas de serviços	43 698	0.2	8 299	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	10 532 967	36.2		
Outros	1 803 540	6.2	60 290	1.8
Instituições financeiras supranacionais	29 459	0.1	31	
Outros sectores	65 896	0.2	6	
Não residentes:				
Instituições de crédito e financeiras	40 586	0.1	58 081	1.7
Instituições financeiras supranacionais	1 328		411	
Sector público administrativo	7			
Empresas não financeiras	4 677 793	16.1	420 699	12.5
Particulares	421 156	1.5	10 544	0.3
	29 091 117	**100.0**	**3 355 546**	**100.0**

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.
2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito titulado apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade[1]
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
ADP – Águas de Portugal, SGPS – TV – 20.06.2022	50 000 000	50 000	50 000	
Banif – Tax.Var. (30.12.2015)[2]	11 800 000	11 636	11 636	
Celbi Celulose Beira Ind. – TV (08.02.2015)	75 000 000	75 000	75 000	
EDIA SA – TV – 30.01.2027	16 180 000	16 180	16 180	
Galp – Energia SGPS – TV – 20.05.2013	65 000 000	65 000	65 000	
GDL / 1998 [3]	885 788	886	886	
Grupo Visabeira SGPS – TV – 13.07.2014	5 000 000	5 000	5 000	
Jeronimo Martins – JM2011 – TV – 28.03.2011	17 500 000	17 500	17 500	
Jeronimo Martins – JM2012 – TV – 28.03.2012	17 500 000	17 500	17 500	
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	42 000 000	42 000	42 000	
Mota Engil – TX. VR. (09.12.2010)	100 000	100	100	
Mota Engil – TX. VR. 2004-2011	10 000 000	10 000	10 000	
Polimaia / 1989 – SR.C (AC. CRED.)	7			
Portucel – Emp. Celu. Papel – TV. (27.10.2012)	9 500 000	9 520	9 516	
Portucel – Emp. Celu. Papel – TV. (27.10.2012)[2]	4 904 000	4 903	4 903	
Semapa – 2006 / 2016 2.ª	50 000 000	50 000	50 000	
Sonae Capital SGPS – 2007 / 2012 – 1.ª EMISSAO	10 000 000	10 000	10 000	
Sonae Distribuição Setembro – 2007 / 2015	31 000 000	31 000	31 000	
Tagus – Soc. Tit. Credito – CL.A – 12.02.2025	110 150 000	110 150	110 150	
Tagus – Soc. Tit. Credito – CL.B – 12.02.2025	50 000	50	50	
Zon Multimedia 2009-2012	32 530 000	32 530	32 530	
		558 955	**558 951**	
Papel comercial		**1 531 267**	**1 531 267**	**7 657**
Emitidos por não residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
Structured Investment Vehicles (SIV's)				
Links Finance Corp – TV – 15.06.2017	2 776 621	2 777	2 777	2 777
Nightingale Fin LTD – TV – 06.06.2017	3 470 776	3 471	3 471	3 471
		6 248	**6 248**	**6 248**
Asset Backed Securities (ABS's)				
Alfa Bank Sr. 1x Cl.A – TV (15.03.2011)	913 335	913	913	
Alfa Div Pymt Rt Fin – TV – 15.12.2011	1 900 000	1 900	1 900	
Alliance DPR CO – TV 15.11.2013	500 083	500	500	
ARTS – SR. 2005 – AA – CL.A – 15.06.2012	8 980 633	8 629	8 781	
Bosphorus Finantial Serv. TV (15.02.2012)	1 952 312	1 952	1 952	
Dali Capital – Sr.2006 – 1Cl. A (25.12.2046)	3 687 953	3 688	3 688	
Dali Capital – Sr.2006 – 1Cl. A (25.12.2046)[2]	1 185 414	1 114	1 114	
Dutch Mor. Port. Loans (15.9.34) – O. HIP – CL. B	4 000 000	4 000	4 000	
Eddystone Fin. Sr. 2006 – 1 CLA 1B 19.04.2021[3]	619 421	385	385	
HSBC Brazil – SR. 2006 – A – 15.04.2016	12 841 871	12 068	12 244	
Garanti Diversified – Sr. 06A – CL.1 – 04.2011	6 435 000	6 162	6 323	
Garanti Diversified – Sr. 2005 – A – CL.1 – 2013	3 644 315	3 516	3 563	
Património Uno – Sr. 06 – 1 Cl. B 31.12.2021 [3]	4 000 000	2 649	2 649	
Preps Limited Part. Sr. 06 – 1 Cl. 1A 2015[2]	2 200 501	2 045	2 045	880
Preps Limited Partners. Sr. 2005 – 2 Cl. A1 8.12.14[2]	1 743 409	1 628	1 628	819
Red & Black Prime Rus – S07 – 1 CA – 01.19.35	1 792 449	1 793	1 793	
Saratoga CLO I Ltd. – Sr.2006 – 1X – Cl – A2 – 2019	6 941 552	6 942	6 942	
Saratoga CLO I Ltd. – Sr.2006 – 1X – Cl – B – 2019	2 082 466	2 082	2 082	
Stichting Eurostar CDO (10.03.2013) O.H – Cl – A1	2			
TIB Diversified – SR. 05 – DX CL. D – 15.08.2012	4 338 470	4 341	4 340	
Ukraine Mort – Sr. 2007 – 1 CL.A – 15.12.2031	884 181	884	884	
VB DPR Fin CO – SR. 2006 – 1A – CL. A – 15.03.2013	4 940 406	4 585	4 707	
VB DPR Fin CO – SR. 2006 – 1A – CL. B – 15.06.2014	5 715 614	5 426	5 510	
Kazakh Mortgage – S. 07 – 1 – C. A – 15.02.2029	702 034	702	702	
Roof Russia – TV – (25.07.2017)	1 364 433	1 364	1 364	

1) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 777 m. euros.
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).
3) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade[1]
Asset Backed Securities (ABS's) (cont.)				
VB DPR FIN. COMP. – SR. 2006 – 1X – CL. E – 2013	3 087 754	3 088	3 088	
Yapi Kredi DPR FIN – SR.06 – 1 – CL. D – 11.2014	6 000 000	5 648	5 744	
Yapi Kredi DPR FIN – SR. 2006 – 1 – CL. B – 2014	6 247 397	5 873	5 975	
Yapi Kredi DPR FIN – SR. 2007 – 1 – CL. B – 2015	7 635 707	6 590	6 836	
		100 467	**101 652**	**1 699**
Outras obrigações				
Banco Financia Intl. Ltd. Cay. Tv. (04.05.2015)[2]	3 500 000	3 502	3 502	
Banco Financia Intl. Ltd. Tv. (26.07.2017)[2]	8 500 000	8 500	8 500	
Banco Financia Intl. Ltd. Tv. (28.07.2016)[2]	4 000 000	3 998	3 998	
Banif Finance (Cay) – Tv. 29.12.2014[2]	4 220 000	4 220	4 220	
Banif Finance (Cay) – Tv. Perp.[2]	2 000 000	1 839	1 839	
CA Valencia & Alicante – TV – 18.03.2012	15 000 000	15 163	15 163	
Caixa D' Estalvis Cataluna – TV. 05.06.2012	15 000 000	15 193	15 193	
Caja de Ahorros de Avila TV 30.04.2012	15 000 000	15 166	15 166	
Caja General Canarias TV 16.03.2012	15 000 000	15 163	15 163	
Espirito Santo Invest PLC – 4.384% – 26.04.2011	75 000 000	75 000	75 000	
		157 744	**157 744**	
		264 459	**265 644**	**7 947**
Papel comercial		**6 942**	**6 942**	
Dívida subordinada				
Obrigações				
Banif Finance Ltd. – Tv. Perp.[2]	7 900 000	7 014	7 014	
Espirito Santo Invst. PLC – TV (20.12.2015)[2]	4 500 000	4 392	4 392	
		11 406	**11 406**	
Juros a receber			**7 340**	
		2 373 029	**2 381 550**	**15 604**

1) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 777 m. euros.
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).

As imparidades registadas para a carteira de *Stuctured Investiment Vehicle*s (SIVs) acima referida tiveram como base o *Net Asset Value* nulo.

Relativamente à carteira de *Asset Backed Securities* (ABSs), a eventual existência de indícios de imparidade é analisada através do acompanhamento regular dos indicadores de *performance* das operações subjacentes. Em 31 de Dezembro de 2009, esta análise não revela a existência de outros títulos em situação de imparidade para além das imparidades já registadas. Refira-se que parte significativa dos títulos que integram esta carteira não dispõe de valores de referência de mercado. No entanto, para os títulos em que foi possível obter preços indicativos, as menos-valias potenciais identificadas não constituem evidência de imparidade.

4.8. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Instrumentos de dívida		
Títulos não cotados		
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	327 220	60 053
Dívida subordinada	4 471	
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	46 531	
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	386 237	331 497
Dívida subordinada	43 495	16 104
Imparidade	(4 830)	
	803 124	**407 654**

No exercício de 2009, ocorreu a venda, antes da respectiva maturidade, de um título registado nesta rubrica. Esta transacção foi efectuada na sequência de uma deterioração significativa do risco de crédito do emitente da obrigação, enquadrando-se numa das situações previstas na norma IAS 39 que não coloca em causa a intenção do Grupo BPI em deter os restantes investimentos até à maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários Cotação / preço	Valor de aquisição	Valor de balanço (bruto)	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Emitidos por outros residentes					
Dívida não subordinada					
Obrigações					
Banco Comercial Português – TV – 28.05.2010[1]	18 500 000	99.79	18 491	18 515	
Banco Comercial Português – TV – 28.05.2010	7 800 000	99.79	7 753	7 763	
Banco Espirito Santo – 3.75% – 19.01.2012	25 000 000	101.21	25 301	26 190	
Banco Espirito Santo – TV – 14.05.2010[1]	12 500 000	99.96	12 495	12 519	
Banco Intl Funchal – 3.25% – 08.05.2012	71 220 000	99.93	71 170	72 673	
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)[1]	1 000 000	99.46	995	995	
BES – Floating Rate Notes Due 2012	1 700 000	98.38	1 672	1 673	
BES – TV – 29.03.2010[1]	2 000 000	99.83	1 997	1 997	
BES – TV – 08.05.2013	3 500 000	97.05	3 397	3 401	
Caixa Eco Montepio Geral – 3.25% – 27.7.2012	16 750 000	99.99	16 748	16 982	
Caixa Eco Montepio Geral – TV – 29.05.2013	8 150 000	95.94	7 819	7 826	
CGD – 3.875% – 12.12.2011	50 000 000	101.47	50 737	50 837	
CGD – TV – 21.05.2010[1]	22 300 000	99.99	22 297	22 329	
Modelo Continente, SGPS – TV. (02.08.2012)[2]	4 767 000	99.70	4 753	4 793	
Parpublica – 3.5% – 08.07.2013	73 000 000	99.77	72 834	74 066	
Portucel – Emp. Cel. Pap. – TV. (29.03.2010)[1]	3 500 000	100.03	3 501	3 519	
Semapa – TV. (20.04.2016)[2]	1 200 000	94.66	1 136	1 142	
			323 096	**327 220**	
Dívida subordinada					
Banco Itau Europa – TX. VR. (22.12.2015)[2]	5 450 000	82.01	4 470	4 471	
			4 470	**4 471**	
Emitidos por não residentes					
De emissores públicos estrangeiros					
Obrigações					
Rep Grecia – TV – 20.02.2013	42 000 000	103.73	43 567	44 050	
Repsol Intl Finance – TV – 16.02.2012	2 500 000	99.12	2 478	2 481	
			46 045	**46 531**	
De outros emissores não residentes					
Dívida não subordinada					
Obrigações					
Abn Amro Bank NV – Tx. Var. (08.06.2015)[1]	5 500 000	97.68	5 431	5 434	
Abn Amro Bank NV – Tx. Var. (08.06.2015)[2]	500 000	97.68	430	430	
Alfa Div Pymt Rights Fin – Tv. 15.03.2012[1]	1 462 500	96.70	1 414	1 416	
Alfa Div Pymt Rt Fin – Tv. – 15.12.2011[1]	640 000	96.86	620	621	
Allied Irish Banks – Tv, – 15.09.2011	5 000 000	90.55	4 528	4 529	
Alpha Credit Group – Tv. (02.06.2011)[1]	300 000	98.72	296	296	
Alpha Credit Group – Tv. (21.06.2010)[1]	200 000	99.67	199	199	
Anglo Irish Bank Corp – Tv. (10.02.2010)[1]	2 000 000	99.76	1 995	1 997	
Anglo Irish Bank Corp – Tv. (10.02.2010)	1 000 000	99.76	998	999	
Anglo Irish Bank Corp – Tv. (21.06.2016)[1]	4 850 000	91.08	4 417	4 419	1 601
AYT Cedulas Cajas Global – Tv. – 14.12.2012	1 900 000	97.03	1 844	1 844	
Baa Funding Ltd. – 3.975% – 15.02.2014[2]	442 000	75.02	332	347	
Banca Carige Spa – Tv. – 07.06.2016[2]	1 000 000	78.88	789	790	
Banca Intesa Spa – Tv. (11.05.2012)[2]	4 000 000	96.87	3 875	3 880	
Banco Sabadell S.A. – Tv. – 20.02.2012	19 500 000	99.79	19 459	19 493	
Banif Finance (CAY) – Tv. – 05.22.2012[2]	5 000 000	96.50	4 818	4 824	
Banif Finance (CAY) – Tv. – 05.22.2012	1 100 000	96.50	1 068	1 069	
Bat Intl Finance PLC – 3.625% (29.06.2012)[2]	4 688 000	99.25	4 653	4 739	
BCP Finance Bank – Tv. – 06.02.2012[2]	12 300 000	95.26	11 580	11 596	
BCP Finance Bank – Tv. – 06.02.2012	5 000 000	95.26	4 899	4 905	
BCP Finance Bank – Tx. Var. (03.02.2011)[1]	3 000 000	99.05	2 971	2 975	
BCP Finance Bank – Tx. Vr. (28.01.2010)	2 700 000	99.87	2 696	2 701	
Bear Stearns CO – Tx. Var. (27.07.2012)[2]	3 500 000	91.23	3 193	3 199	
BES Finance Ltd. – Tv. (08.02.2011)[1]	1 000 000	99.21	992	993	
BES Finance Ltd. – Tx. Var. (09.02.2010)[1]	35 000 000	99.87	34 953	34 997	
Caixa D'Estalvis Cataluna – Tv. 06.07.2012[2]	1 500 000	86.38	1 296	1 299	
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. (03.05.2012)[1]	11 900 000	96.79	11 515	11 533	
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. (03.05.2012)	404 000	96.79	394	395	
Caixanova – Tv. – 02.03.2012[1]	10 000 000	97.45	9 745	9 752	
Caja Ahorros de Galicia – Tv. – 10.01.2010[1]	10 000 000	100.00	10 000	10 043	
Caja Salamanca & Soria – 6.625% – 30.06.2010[1]	3 000 000	99.97	2 999	3 099	
Caja Valencia Cast. – Tx. Var. (06.06.2012)[2]	2 000 000	75.80	1 516	1 517	
Cam Global Finance – Tx. Var. (29.06.2012)[2]	2 500 000	78.96	1 974	1 974	

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários Cotação / preço	Valor de aquisição	Valor de balanço (bruto)	Imparidade
Obrigações (cont.)					
Cemg (CAY) – Tv. – (19.09.2011)[1]	3 300 000	98.43	3 248	3 249	
Cimpor Financial OPertns – 4.5% (27.05.2011)[2]	2 500 000	93.95	2 349	2 416	
Countrywide Fin Corp – Tv. (23.11.2010)[2]	5 200 000	94.44	4 911	4 917	
Credito Emiliano – Tv. (04.05.2012)[1]	1 545 000	98.79	1 526	1 529	
Criteria Caixa Corp. – 4.125% – 20.11.2014	14 800 000	99.53	14 731	14 800	
Cx Montepio Geral (CAY) – Tv. (31.01.2011)[1]	2 000 000	98.61	1 972	1 975	
Daimlerchrysler na Hldg – 4.375% – 16.3.2010[1]	6 000 000	99.70	5 982	6 190	
Degussa AG – 5.125% (10.12.2013)[2]	500 000	95.86	479	481	
Dexia Credit Local – Tv. – 06.02.2012	5 000 000	99.90	4 995	5 007	
Dresdner Bank AG – Tv. (01.08.2012)[2]	200 000	95.53	191	191	
EBS Building Society – 3.75% – 27.09.2010	27 500 000	100.66	27 682	27 950	
EFG Hellas Plc – TV. (12.04.2010)	1 500 000	99.68	1 495	1 498	
EFG Hellas Plc – TV. (15.03.2011)	2 500 000	99.70	2 493	2 495	
Goldman Sachs Group Inc. – Tv. (04.02.2013)[1]	1 600 000	96.65	1 546	1 549	
HBOS Treasury Srvcs Plc – Tv. (14.06.2012)	1 750 000	96.07	1 681	1 682	
HSBC Finance Corp – Tv. (05.04.2013)[1]	3 400 000	95.90	3 261	3 269	
Ibercaja (Ca. Zaragoza A. R.) Tv. – 20.04.2018[1]	6 000 000	94.16	5 650	5 663	
Ibercaja (Ca. Zaragoza A. R.) Tv. – 25.04.2019[1]	8 400 000	91.20	7 661	7 678	
ING Bank Nv – Tv. (22.08.2011)	2 200 000	100.60	2 213	2 217	
ING Groep Nv – Tv. (11.04.2016)[1]	3 900 000	94.09	3 669	3 678	
ING Verzekeringen Nv – Tv. (18.09.2013)[1]	4 000 000	96.73	3 869	3 870	
Irish Life Permanent Plc – 3.75% 28.09.2010	2 000 000	100.95	2 019	2 038	
IRish Nationwide Bldg – 3.5% – 22.09.2010	10 800 000	100.30	10 833	10 936	
Irish Nationwide Bldg – TV. – 22.09.2010	12 509 000	99.16	12 404	12 406	
Koninklijke Kpn Nv – 4.5% (21.07.2011)[1]	9 375 000	97.67	9 156	9 345	
Kraft Foods Inc – 5.75% – 20.03.2012[2]	6 100 000	102.79	6 270	6 545	
Macquarie Bank Ltd – Tv. – 06.12.2016[1]	6 000 000	91.76	5 506	5 510	
Merrill Lynch & Co, Inc. – Tv. (08.02.2010)[2]	1 715 000	99.21	1 702	1 704	
Montepio Geral (CAY) – Tv. (30.09.2010)[1]	1 194 000	99.30	1 186	1 186	
Morgan Stanley – Tv. – 29.11.2013[1]	2 500 000	91.90	2 298	2 300	
Port. Telecom Int. Fin. – 3.75%(26.03.2012[1]	10 767 000	94.02	10 123	10 433	
Raiffeisen Zentralb. Oest. – Tv. – (22.06.16)[1]	5 000 000	96.96	4 848	4 850	
RCI Banque S.A. – Tv. – 24.01.2012[2]	2 600 000	86.42	2 247	2 251	
Santander Intl Debt – Tv. (05.04.2013)	2 500 000	98.86	2 471	2 477	
Santander Intl Debt – Tx. Vr. – 25.04.2012	2 000 000	99.06	1 981	1 984	
Santander Intl Debt – Tx. Vr. – 30.01.2012	700 000	99.21	694	696	
SLM Corp. – Tv. (15.12.2010)[2]	550 000	79.96	440	440	
TDC AS – 6.5% (19.04.2012)[1]	1 000 000	97.68	977	1 022	
Telecom Italia Spa – Tv. – 19.07.2013	2 500 000	97.10	2 428	2 435	
Telecom Italia Spa – 4.5% (28.1.2011)[1]	1 300 000	98.37	1 279	1 333	
Telecom Italia Spa – Tv. – 07.06.2010[1]	1 600 000	99.55	1 593	1 594	
Telecom Italia Spa – Tv. (06.12.2012)[1]	2 400 000	97.59	2 355	2 357	
Telecom Italia Spa – Tv. (06.12.2012)[2]	300 000	97.59	280	281	
Telefonica Emisiones – Tv. (25.01.2010)[1]	5 500 000	99.97	5 498	5 509	
Vivendi – Tv. 3.10.2011[1]	3 000 000	98.80	2 964	2 973	
Vodafone Group Plc – Tv. – 06.06.2014	10 000 000	97.75	9 775	9 782	
Vodafone Group Plc – Tv. (05.09.2013)	17 383 000	98.97	17 203	17 217	
Volkswagen Intl Fin – 3.75% – 16.11.2010	6 000 000	99.95	5 997	6 025	
			384 020	**386 237**	**1 601**
Dívida não subordinada					
Obrigações					
Abbey National Plc – TV. (21.04.2015)[2]	2 250 000	91.51	2 059	2 063	
Anglo Irish Bank Corp – TV – 19.06.2017[1]	10 417 000	86.27	8 986	8 989	3 229
Bank Of Ireland – Tx. Var. (03.07.2017)[2]	2 450 000	53.48	1 310	1 316	
Bank Of Ireland – 2.625% – 20.09.2010	2 000 000	99.94	1 999	2 016	
Bank Of Ireland – Tv. – 24.01.2017[2]	300 000	50.98	154	154	
Bank Of Ireland – TX. VR. – 25.09.2010	6 000 000	100.00	6 000	6 001	
BCP Finance Bank – Tx. Var. (15.06.2015)[2]	10 300 000	93.76	9 657	9 662	
Caixa Geral Dep.Franca – Tv. (27.04.2015)[2]	3 000 000	91.40	2 742	2 747	
CAM International – Tv. – 26.04.2017[2]	1 900 000	53.12	1 009	1 013	
Erste BK Oest Sparkssaen – TV. (29.06.2015)[2]	1 000 000	80.88	809	809	
Fortis Bank Nederland NV – TV. (22.06.2015)[2]	1 000 000	89.95	899	900	
Standard Chartered Bank – TV – 28.03.2018[1]	8 500 000	92.05	7 824	7 825	
			43 448	**43 495**	**3 229**
			801 079	**807 954**	**4 830**

1) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2008 (notas 2 e 4.48).
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7, durante o exercício de 2009 (notas 2 e 4.48).

4.9. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 08	**Aquisições**	**Alienações e abates**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Amortizações do exercício**	**Alienações e abates**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 08**
Imóveis em uso													
Imóveis de serviço próprio	247 871	10 585	(110 772)	8 541	(12 570)	143 655	81 317	2 955	(47 393)	(883)	35 996	107 659	166 554
Outros imóveis	1 070		(67)		(59)	944	369	15	(47)	(7)	330	614	701
Obras em imóveis arrendados	112 407	3 062	(960)	5 364	(6 170)	113 703	88 518	9 402	(853)	(4 095)	92 972	20 731	23 889
	361 348	**13 647**	**(111 799)**	**13 905**	**(18 799)**	**258 302**	**170 204**	**12 372**	**(48 293)**	**(4 985)**	**129 298**	**129 004**	**191 144**
Equipamento													
Mobiliário e material	47 433	1 739	(323)	1 562	(1 335)	49 076	37 680	2 191	(316)	(430)	39 125	9 951	9 753
Máquinas e ferramentas	13 720	678	(510)	323	(442)	13 769	11 112	906	(507)	(286)	11 225	2 544	2 608
Equipamento informático	168 907	7 433	(3 902)	3 424	(2 438)	173 424	143 827	15 204	(3 876)	(1 591)	153 564	19 860	25 080
Instalações interiores	157 899	821	(447)	3 831	(722)	161 382	82 707	11 416	(373)	(393)	93 357	68 025	75 192
Material de transporte	6 838	886	(453)	332	(948)	6 655	5 304	965	(447)	(721)	5 101	1 554	1 534
Equipamento de segurança	25 437	1 108	(138)	341	(706)	26 042	18 907	1 318	(117)	(130)	19 978	6 064	6 530
Outro equipamento	259	12			(8)	263	229	5		(4)	230	33	30
	420 493	**12 677**	**(5 773)**	**9 813**	**(6 599)**	**430 611**	**299 766**	**32 005**	**(5 636)**	**(3 555)**	**322 580**	**108 031**	**120 727**
Activos tangíveis em curso	15 193	23 687		(24 565)	(2 345)	11 970						11 970	15 193
Outros activos tangíveis	14 292	4	(27)	517	(91)	14 695	9 702	419	(24)		10 097	4 598	4 590
	29 485	**23 691**	**(27)**	**(24 048)**	**(2 436)**	**26 665**	**9 702**	**419**	**(24)**		**10 097**	**16 568**	**19 783**
	811 326	**50 015**	**(117 599)**	**(330)**	**(27 834)**	**715 578**	**479 672**	**44 796**	**(53 953)**	**(8 540)**	**461 975**	**253 603**	**331 654**

O valor líquido da rubrica ALIENAÇÕES E ABATES DE IMÓVEIS DE SERVIÇO PRÓPRIO inclui 62 556 m. euros relativos à contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI. O valor da contribuição ascendeu a 74 347 m. euros (notas 4.26 e 4.41).

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 07	**Aquisições**	**Alienações e abates**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 07**	**Amortizações do exercício**	**Alienações e abates**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 07**
Imóveis em uso														
Imóveis de serviço próprio	235 126	5 131	(795)	6 526	1 883	247 871	76 948	4 472	(241)		138	81 317	166 554	158 178
Outros imóveis	2 976		(1 919)		13	1 070	848	16	(496)		1	369	701	2 128
Obras em imóveis arrendados	106 178	2 955	(2 422)	4 884	812	112 407	80 591	9 514	(2 256)	(27)	696	88 518	23 889	25 587
	344 280	**8 086**	**(5 136)**	**11 410**	**2 708**	**361 348**	**158 387**	**14 002**	**(2 993)**	**(27)**	**835**	**170 204**	**191 144**	**185 893**
Equipamento														
Mobiliário e material	45 207	2 033	(476)	559	110	47 433	35 869	2 302	(467)	14	(38)	37 680	9 753	9 338
Máquinas e ferramentas	13 365	904	(638)	305	(216)	13 720	11 091	860	(635)		(204)	11 112	2 608	2 274
Equipamento informático	154 937	13 156	(5 499)	5 980	333	168 907	134 188	14 875	(5 491)		255	143 827	25 080	20 749
Instalações interiores	128 817	562	(737)	29 136	121	157 899	73 482	9 836	(672)		61	82 707	75 192	55 335
Material de transporte	6 563	453	(602)	281	143	6 838	4 804	965	(583)	10	108	5 304	1 534	1 759
Equipamento de segurança	22 875	2 543	(337)	227	129	25 437	17 736	1 490	(331)		12	18 907	6 530	5 139
Outro equipamento	248	11	(1)		1	259	225	5	(1)			229	30	23
	372 012	**19 662**	**(8 290)**	**36 488**	**621**	**420 493**	**277 395**	**30 333**	**(8 180)**	**24**	**194**	**299 766**	**120 727**	**94 617**
Activos tangíveis em curso	32 535	30 067		(48 420)	1 011	15 193							15 193	32 535
Outros activos tangíveis	13 567	46	(288)	948	19	14 292	9 687	301	(286)			9 702	4 590	3 880
	46 102	**30 113**	**(288)**	**(47 472)**	**1 030**	**29 485**	**9 687**	**301**	**(286)**			**9 702**	**19 783**	**36 415**
	762 394	**57 861**	**(13 714)**	**426**	**4 359**	**811 326**	**445 469**	**44 636**	**(11 459)**	**(3)**	**1 029**	**479 672**	**331 654**	**316 925**

Durante o exercício de 2008, foram alienados imóveis ao fundo de pensões do Banco BPI com valor de balanço líquido de 1 424 m. euros. O valor de venda ascendeu a 11 000 m. euros (nota 4.41).

4.10. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 08	**Aquisições**	**Abates e alienações**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Amortizações do exercício**	**Abates e alienações**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 09**	**Saldo em 31 Dez. 08**
Sistema de tratamento automático de dados	55 462	1 664	(21)	(115)	(373)	56 617	51 380	2 465	(21)	(14)	(214)	53 596	3 021	4 082
Outros activos intangíveis	32 105	127	(424)		(307)	31 501	21 580	5 455	(399)		(263)	26 373	5 128	10 525
	87 567	**1 791**	**(445)**	**(115)**	**(680)**	**88 118**	**72 960**	**7 920**	**(420)**	**(14)**	**(477)**	**79 969**	**8 149**	**14 607**
Activos intangíveis em curso	757	1 154		(346)		1 565							1 565	757
	88 324	**2 945**	**(445)**	**(461)**	**(680)**	**89 683**	**72 960**	**7 920**	**(420)**	**(14)**	**(477)**	**79 969**	**9 714**	**15 364**

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 4 096 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 07	**Aquisições**	**Abates e alienações**	**Transferências e outros**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 07**	**Amortizações do exercício**	**Abates e alienações**	**Diferenças de conversão cambial**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 08**	**Saldo em 31 Dez. 07**
Sistema de tratamento automático de dados	52 251	1 852		1 357	2	55 462	48 852	2 496		32	51 380	4 082	3 399
Outros activos intangíveis	26 604	5 283	(292)	438	72	32 105	16 528	5 287	(292)	57	21 580	10 525	10 076
	78 855	**7 135**	**(292)**	**1 795**	**74**	**87 567**	**65 380**	**7 783**	**(292)**	**89**	**72 960**	**14 607**	**13 475**
Activos intangíveis em curso	1 978	830		(2 051)		757						757	1 978
	80 833	**7 965**	**(292)**	**(256)**	**74**	**88 324**	**65 380**	**7 783**	**(292)**	**89**	**72 960**	**15 364**	**15 453**

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 9 298 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

4.11. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto

Os investimentos em empresas associadas e entidades sob controlo conjunto, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial, correspondem a:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço	
	31 Dez. 09	**31 Dez. 08**	**31 Dez. 09**	**31 Dez. 08**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	30.0	30.0	18 054	15 933
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0	35.0	74 134	56 387
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0	50.0	21 520	20 366
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	25.0	25.0	1 463	1 374
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	32.8	32.8	23 581	23 786
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	25.0	25.0	20 157	20 029
			158 909	**137 875**

4.12. Activos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	20 767	3 693
Outros	418	381
	21 185	**4 074**
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	185 173	238 245
Por prejuízos fiscais	7 144	8 056
	192 317	**246 301**
	213 502	**250 375**

O detalhe da rubrica ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentada na nota 4.44.

4.13. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Devedores, outras aplicações e outros activos		
Devedores por operações sobre futuros	38 595	42 365
Contas caução	5 533	3 321
Outras aplicações	635	1 223
IVA a recuperar	298	21
Devedores por bonificações a receber	17 544	18 187
Outros devedores	190 399	223 050
Devedores e outras aplicações vencidos	817	1 175
Imparidade em devedores e outras aplicações	(1 196)	(1 504)
Outros activos		
Ouro	118	162
Outras disponibilidades e outros activos	849	898
	253 592	**288 898**
Activos tangíveis detidos para venda	102 527	72 233
Imparidade	(36 607)	(21 034)
	65 920	**51 199**
Rendimentos a receber		
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	310	117
Por serviços bancários prestados	5 301	5 058
Outros rendimentos a receber	25 885	22 491
	31 496	**27 666**
Despesas com encargo diferido		
Seguros	250	126
Rendas	3 400	3 174
Outras despesas com encargo diferido	5 656	3 983
	9 306	**7 283**

(continua)

(continuação)

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 4.26)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	2 463 809	
Administradores	26 564	
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores	(2 274 641)	
Administradores	(27 664)	
Outros	(537)	
Desvios actuariais		
Colaboradores	206 677	501 846
Administradores	(787)	430
Alterações das condições do plano de pensões por amortizar		
Colaboradores	138	207
Administradores	283	404
	393 842	**502 887**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	23 942	
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa	16 641	607
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa	11 300	
Operações activas a regularizar	118 312	286 527
	170 195	**287 134**
	924 351	**1 165 067**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OUTROS DEVEDORES inclui 166 597 m. euros e 197 600 m. euros, respectivamente, relativos ao valor a receber pela venda de 49.9% da participação no capital do Banco de Fomento (Angola) ocorrida em 2008. O valor de venda ascendeu a 365 671 m. euros e parte do produto da venda está a ser pago em oito prestações anuais, de 2009 a 2016, acrescidas de uma compensação devida a título de correcção monetária.

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08			Aquisições	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31 Dez. 09		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	65 013	(16 447)	48 566	43 764	(14 194)	2 106	(17 133)	94 583	(31 474)	63 109
Equipamento	4 971	(3 705)	1 266	3 837	(3 113)	655	(1 199)	5 695	(4 249)	1 446
Outros	61	(60)	1				(1)	61	(61)	
Outros activos tangíveis										
Imóveis	408	(93)	315				(1)	408	(94)	314
Outros	1 780	(729)	1 051					1 780	(729)	1 051
	72 233	**(21 034)**	**51 199**	**47 601**	**(17 307)**	**2 761**	**(18 334)**	**102 527**	**(36 607)**	**65 920**

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31 Dez. 08		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	51 518	(11 373)	40 145	32 433	(18 938)	677	(5 751)	65 013	(16 447)	48 566
Equipamento	5 009	(3 606)	1 403	3 280	(3 318)		(99)	4 971	(3 705)	1 266
Outros	61	(60)	1					61	(60)	1
Outros activos tangíveis										
Imóveis	396	(143)	253	12			50	408	(93)	315
Outros	1 791	(731)	1 060		(11)		2	1 780	(729)	1 051
	58 775	**(15 913)**	**42 862**	**35 725**	**(22 267)**	**677**	**(5 798)**	**72 233**	**(21 034)**	**51 199**

Durante o exercício de 2008, foram alienados imóveis recebidos por recuperação de créditos ao fundo pensões do Banco BPI, com valor de balanço de 10 249 m. euros. O valor de venda ascendeu a 18 750 m. euros (nota 4.41).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OUTROS RENDIMENTOS A RECEBER inclui 17 758 m. euros e 15 156 m. euros, respectivamente, relativos à periodificação de comissões variáveis em seguros da Allianz.

A rubrica RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS – OUTROS corresponde às responsabilidades do Banco de Fomento Angola nos termos da Lei n.º 18 / 90 de Angola, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES DE BOLSA corresponde à venda de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui 16 761 m. euros relativos a impostos a regularizar, sendo nas referidas datas 12 529 m. euros relativos a impostos em contencioso pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248-A / 02, de 14 Novembro.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica inclui o montante de 69 479 m. euros e 111 916 m. euros, respectivamente, relacionados com as operações de titularização realizadas pelo Grupo BPI (notas 4.7 e 4.19), tendo origem na diferença temporal entre a liquidação dos créditos titularizados e a liquidação do passivo por activos não desreconhecidos.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui ainda 7 344 m. euros e 4 936 m. euros, respectivamente, relativos a empréstimos à habitação a liquidar. Em 31 de Dezembro 2008, esta rubrica inclui ainda 120 807 m. euros relativos à contrapartida das contribuições entregues ao fundo de pensões durante o exercício de 2009 (notas 4.25 e 4.26).

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2009 e 2008 é apresentado na nota 4.20.

4.14. Recursos de bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	2 500 000	
Juros a pagar	8 333	
Recursos de outros bancos centrais		
Depósitos	265 000	
Juros a pagar	50	
	2 773 383	

Durante o exercício de 2009, o Banco BPI tomou fundos junto do Eurosistema, utilizando uma parcela da sua carteira de activos elegíveis para este fim (nota 4.33).

4.15. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Vendas a descoberto		
Instrumentos de capital		200
Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 4.4)	318 852	258 252
	318 852	**258 452**

4.16. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Recursos de instituições de crédito no país		
Recursos a muito curto prazo	73 564	5 000
Depósitos	421 463	266 011
Outros recursos	1 887	120
Juros a pagar	985	3 669
	497 899	**274 800**
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos de organismos financeiros internacionais	536 047	345 197
Recursos a muito curto prazo	94 220	3 360
Depósitos	1 551 924	1 236 255
Operações de venda com acordo de recompra	1 913 399	39 848
Outros recursos	107 812	87 055
Juros a pagar	4 337	16 646
	4 207 739	**1 728 361**
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	2 365	4 374
Comissões associadas ao custo amortizado	(5 326)	(123)
	4 702 677	**2 007 412**

O saldo da rubrica OPERAÇÕES DE VENDA COM ACORDO DE RECOMPRA corresponde essencialmente a operações de reporte efectuadas como cobertura de tesouraria à carteira de obrigações.

4.17. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Depósitos à ordem	7 418 464	7 372 260
Depósitos a prazo	13 530 282	14 712 000
Depósitos de poupança	456 292	570 324
Depósitos obrigatórios	9 021	12 108
Cheques e ordens a pagar	67 762	66 727
Operações de venda com acordo de recompra	40	1 735 732
Outros recursos de Clientes	117 058	63 634
Seguros de capitalização – Unit links	558 378	521 384
Seguros de capitalização – Taxa garantida	330 504	292 557
Juros a pagar	106 180	242 276
	22 593 981	**25 589 002**
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	23 871	44 785
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)		(167)
	22 617 852	**25 633 620**

Em 31 de Dezembro de 2009, os recursos de Clientes incluem 270 672 m. euros e 110 339 m. euros, respectivamente, de depósitos de fundos de investimento e de fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI (314 979 m. euros e 519 493 m. euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008).

4.18. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09				31 Dez. 08			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Certificados de depósito								
EUR	110		110	4.0%	185		185	3.9%
	110		**110**		**185**		**185**	
Papel comercial								
EUR	848 915		848 915	0.6%	234 201		234 201	4.2%
	848 915		**848 915**		**234 201**		**234 201**	
Obrigações colateralizadas								
EUR	3 225 000	(969 100)	2 255 900	3.2%	2 550 000	(1 420 000)	1 130 000	5.0%
	3 225 000	**(969 100)**	**2 255 900**		**2 550 000**	**(1 420 000)**	**1 130 000**	
Obrigações de taxa fixa								
EUR	2 707 299	(97 666)	2 609 633	3.2%	684 957	(42 048)	642 909	4.1%
CZK	18 887		18 887	3.7%	18 605		18 605	3.7%
USD	28 310	(869)	27 441	4.1%	36 026	(840)	35 186	4.2%
GBP					41 995		41 995	5.5%
JPY	30 039		30 039	2.5%	31 711		31 711	2.5%
	2 784 535	**(98 535)**	**2 686 000**		**813 294**	**(42 888)**	**770 406**	
Obrigações de taxa variável								
EUR	2 451 989	(328 264)	2 123 725	1.1%	3 239 383	(244 114)	2 995 269	4.8%
CAD					9 413		9 413	2.7%
	2 451 989	**(328 264)**	**2 123 725**		**3 248 796**	**(244 114)**	**3 004 682**	
Obrigações de rendimento variável								
EUR	1 650 314	(625 173)	1 025 141		1 853 409	(712 520)	1 140 889	
USD	126 663	(91 550)	35 113		146 008	(95 092)	50 916	
	1 776 977	**(716 723)**	**1 060 254**		**1 999 417**	**(807 612)**	**1 191 805**	
	11 087 526	**(2 112 622)**	**8 974 904**		**8 845 893**	**(2 514 614)**	**6 331 279**	
Juros a pagar			74 510				69 436	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			84 591				89 342	
Prémios e comissões líquidos			(50 384)				(72 249)	
			108 717				**86 529**	
			9 083 621				**6 417 808**	

As taxas de juro médias, referidas no quadro acima, foram calculadas através da ponderação da taxa de juro de cada emissão pelo respectivo valor nominal. No caso das Obrigações de Rendimento Variável não é possível calcular essa taxa por o rendimento das obrigações só ser conhecido no seu vencimento.

O Grupo BPI emite obrigações como parte integrante do seu plano de financiamento de médio longo prazo. Parte das obrigações são emitidas ao abrigo de um programa de *Euro Médium Term Notes* (EMTN), cujo montante máximo ascende a 10 000 000 000 euros.

As obrigações só podem ser emitidas por instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. São um instrumento correntemente utilizado pelo Grupo BPI para proporcionar soluções de investimentos aos seus Clientes, funcionando como alternativa aos depósitos a prazo.

As obrigações emitidas podem ser denominadas em diferentes moedas.

No exercício de 2008 o Grupo BPI passou a emitir papel comercial, diversificando a forma de obter liquidez no mercado. Estas emissões são feitas ao abrigo de um programa de *Euro Commercial Paper*, cujo montante máximo ascende a 5 000 000 000 euros.

Durante o exercício de 2008, o Grupo BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas (de obrigações hipotecárias e de obrigações sobre o sector público), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 / 2006.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 7 000 000 000 euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afectos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros activos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A-" e outros activos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros activos não poderá exceder 20% do património afecto. O montante dos créditos hipotecários afectos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- o valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às obrigações;

- o vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes activos que lhes estejam afectos;

- o montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros activos afectos às obrigações hipotecárias;

- o valor actual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor actual do património afecto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo;

- o conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com excepção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante das emissões de obrigações hipotecárias efectuadas pelo Grupo BPI era de 3 075 000 000 euros, repartido por 5 emissões com as seguintes características:

Obrigações hipotecárias	**Série 1**	**Série 2**	**Série 4**	**Série 5**	**Série 6**
Data de emissão	05-08-2008	19-08-2008	07-05-2009	28-05-2009	17-07-2009
Montante nominal	EUR 1 000 000 000	EUR 400 000 000	EUR 500 000 000	EUR 175 000 000	EUR 1 000 000 000
Código ISIN	PTBBQO1E0024	PTBISN1E0001	PTBB1OOE0007	PTBB1XOE0006	PTBB24OE0000
Data de vencimento	05-08-2010	19-08-2016	07-05-2024	28-05-2016	17-07-2012
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	Aaa / AAA / AAA	Aaa / - / -	Aaa / - / -	Aaa / - / -	Aaa / AAA / AAA
Reembolso	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Anual	Semestral	Trimestral	Trimestral	Anual
Taxa de cupão	5.75%	Euribor 6 m + 0.50%	Euribor 3 m + 0.50%	Euribor 3 m + 1.20%	3.00%
Obrigações readquiridas	EUR 20 000 000	EUR 400 000 000	EUR 500 000 000	–	EUR 49 100 000

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o património autónomo afecto às obrigações hipotecárias ascendia respectivamente a 3 509 472 m. euros e 2 710 376 m. euros, sendo de crédito 3 358 761 m. euros e 2 634 949 m. euros (nota 4.7).

As Séries 2 e 4 das obrigações hipotecárias foram emitidas com o objectivo de integrarem a carteira de activos elegíveis para financiamento junto do Banco Central Europeu.

O programa de obrigações sobre o sector público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 000 euros.

As obrigações sobre o sector público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o sector público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com excepção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros activos afectos, que, para as obrigações sobre o sector público, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco BPI detinha uma emissão de obrigações sobre o sector público em vida no montante de 150 000 000 euros, com as seguintes características:

Obrigações sobre o sector público	**Série 1**
Data de emissão	17-07-2008
Montante nominal	EUR 150 000 000
Código ISIN	PTBP14OE0006
Data de vencimento	15-06-2016
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	AAA
Reembolso	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Trimestral
Taxa de cupão	Euribor 3 m + 0.004%

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o património autónomo afecto às obrigações sobre o sector público ascendia, respectivamente, a 313 952 m. euros e 311 492 m. euros, sendo de crédito 213 746 m. euros e 262 938 m. euros (nota 4.7).

O Grupo BPI emite regularmente obrigações com diferentes condições de remuneração:

- taxa fixa – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento previamente conhecido, calculado com base numa taxa de juro fixada na emissão e que vigorará até à respectiva maturidade;

- taxa variável – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento calculado com base num determinado indexante de taxa de juro divulgado por fontes externas (de mercado);

- rendimento variável – obrigações emitidas cujo rendimento não é conhecido, ou certo, na data de emissão, podendo estar sujeito à variação e comportamento de determinados activos subjacentes (índices ou indexantes) anunciados na data da emissão. Estas obrigações têm embutidos derivados que são registados em contas próprias, conforme determinado pelo IAS 39 (nota 4.4).

Adicionalmente, o Grupo BPI dispõe de opções para cobertura dos riscos de variação dos custos suportados com estas obrigações.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Papel comercial	Obrigações colaterizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	185	234 201	1 130 000	770 406	3 004 682	1 191 805	6 331 279
Emissões efectuadas no exercício		848 915	1 675 000	2 156 567	312 217	271 240	5 263 939
Emissões reembolsadas	(75)	(234 201)	(1 000 000)	(182 942)	(1 109 024)	(489 249)	(3 015 491)
Recompras (líquidas de revendas)			450 900	(55 666)	(84 150)	87 796	398 880
Variação cambial				(2 365)		(1 338)	(3 703)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**110**	**848 915**	**2 255 900**	**2 686 000**	**2 123 725**	**1 060 254**	**8 974 904**

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Papel comercial	Obrigações colaterizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	257			507 699	3 205 989	1 699 964	5 413 909
Emissões efectuadas no exercício		234 201	2 550 000	447 496	455 036	701 540	4 388 273
Emissões reembolsadas	(72)			(167 982)	(540 700)	(1 031 012)	(1 739 766)
Recompras (líquidas de revendas)			(1 420 000)	(12 613)	(113 983)	(176 467)	(1 723 063)
Reclassificação (nota 4.24)						(4 200)	(4 200)
Variação cambial				(4 194)	(1 660)	1 980	(3 874)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**185**	**234 201**	**1 130 000**	**770 406**	**3 004 682**	**1 191 805**	**6 331 279**

Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade					
	2010	**2011**	**2012**	**2013-2016**	**> 2016**	**Total**
Certificados de depósito						
EUR	33	32	30	15		110
	33	**32**	**30**	**15**		**110**
Papel comercial						
EUR	848 915					848 915
	848 915					**848 915**
Obrigações colateralizadas						
EUR	980 000		950 900	325 000		2 255 900
	980 000		**950 900**	**325 000**		**2 255 900**
Obrigações de taxa fixa						
EUR	41 225	1 241 286	1 080 895	202 918	43 309	2 609 633
CZK		18 887				18 887
USD	12 253	15 188				27 441
JPY					30 039	30 039
	53 478	**1 275 361**	**1 080 895**	**202 918**	**73 348**	**2 686 000**
Obrigações de taxa variável						
EUR	1 180 077	562 727	280 921	100 000		2 123 725
	1 180 077	**562 727**	**280 921**	**100 000**		**2 123 725**
Obrigações de rendimento variável						
EUR	377 144	321 050	121 216	200 501	5 230	1 025 141
USD	15 006	2 569	17 538			35 113
	392 150	**323 619**	**138 754**	**200 501**	**5 230**	**1 060 254**
Total	**3 454 653**	**2 161 739**	**2 451 500**	**828 434**	**78 578**	**8 974 904**

Em 31 de Dezembro de 2008, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade						
	2009	**2010**	**2011**	**2012**	**2013-2016**	**> 2016**	**Total**
Certificados de depósito							
EUR	44	43	40	39	19		185
	44	**43**	**40**	**39**	**19**		**185**
Papel comercial							
EUR	234 201						234 201
	234 201						**234 201**
Obrigações colateralizadas							
EUR		980 000			150 000		1 130 000
		980 000			**150 000**		**1 130 000**
Obrigações de taxa fixa							
EUR	118 491	42 905	420 532	9 048	9 631	42 302	642 909
CZK			18 605				18 605
USD	6 436	12 820	15 930				35 186
GBP	41 995						41 995
JPY						31 711	31 711
	166 922	**55 725**	**455 067**	**9 048**	**9 631**	**74 013**	**770 406**
Obrigações de taxa variável							
EUR	990 912	1 238 427	615 930		150 000		2 995 269
CAD	9 413						9 413
	1 000 325	**1 238 427**	**615 930**		**150 000**		**3 004 682**
Obrigações de rendimento variável							
EUR	222 536	404 994	369 900	60 628	67 261	15 570	1 140 889
USD	11 484	17 310	3 233	18 889			50 916
	234 020	**422 304**	**373 133**	**79 517**	**67 261**	**15 570**	**1 191 805**
Total	**1 635 512**	**2 696 499**	**1 444 170**	**88 604**	**376 911**	**89 583**	**6 331 279**

4.19. Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	**31 Dez. 08**
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (nota 4.7)		
Crédito não titulado		
Crédito à habitação	4 150 345	4 396 261
Crédito a PME	241 999	377 579
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(1 716 458)	(1 703 727)
Risco / benefício cedido de crédito à habitação	(911 556)	(1 013 691)
Juros a pagar	2 290	12 930
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura[1]		3 597
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(2 010)	(2 170)
	1 764 610	**2 070 779**

1) Em 31 de Dezembro de 2009, o montante relativo às Correcções de valor de passivos objecto de cobertura passou a ser considerado em derivados de negociação (2 893 m. euros) (nota 4.4).

O Banco BPI, S.A. lançou as operações de titularização, cujas principais características se resumem nos quadros abaixo. Estas emissões foram efectuadas através da Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos S.A.

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI são anuladas na consolidação.

Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu uma parcela das obrigações de maior risco emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito à habitação, normalmente referidas como *equity pieces*, tendo dessa forma cedido parte dos riscos e benefícios das operações. O impacto desta operação no passivo é apresentado no quadro acima. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

O Banco BPI, S.A. lançou em 6 de Abril de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas, no montante de 500 000 m. euros, sob a designação DOURO SME Series 1. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Garantia	Spread
▪ Class A Notes	186 989	1.23	AAA	Sem garantia	0.10%
▪ Class B Notes	26 000	3.99	AAA	Fundo Europeu de Investimento	0.08%
▪ Class C Notes	24 000	3.99		Fundo de Garantia de Titularização de Créditos	1.00%
▪ Class D Notes	5 010	3.99		Sem garantia	2.00%
Total de emissões	**241 999**				
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(64 562)				
Valor total	**177 437**				

O Banco BPI, S.A. lançou em 24 de Novembro de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 1. A operação foi emitida em 5 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
▪ Class A Notes	593 520	3.52	Aaa / AAA / AAA	0.14%
▪ Class B Notes	12 559	3.52	Aa2 / AA / AA	0.17%
▪ Class C Notes	11 417	3.52	A1 / A- / A+	0.27%
▪ Class D Notes	9 514	3.52	Baa1 / BBB / A-	0.47%
▪ Class E Notes	9 000	3.52		Juro residual
Total de emissões	**636 010**			
Fundo de reserva	(4 200)			
Outros fundos	3			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(12 880)			
Risco / benefício cedido	(218 405)			
Valor total	**400 528**			

1) Até à data da opção *call* (Setembro de 2014); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 28 de Setembro de 2006 a sua segunda operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 2. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
▪ Class A1 Notes	7 661	6.79	Aaa / AAA / AAA	0.05%
▪ Class A2 Notes	774 284	6.79	Aaa / AAA / AAA	0.14%
▪ Class B Notes	19 099	6.79	Aa3 / AA / AA	0.17%
▪ Class C Notes	12 389	6.79	A2 / A- / A+	0.23%
▪ Class D Notes	9 808	6.79	Baa2 / BBB / BBB+	0.48%
▪ Class E Notes	9 000	6.79		Juro residual
Total de emissões	**832 241**			
Fundo de reserva	(4 200)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(61 565)			
Risco / benefício cedido	(287 084)			
Valor total	**479 392**			

1) Até à data da opção *call* (Abril de 2015); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 31 de Julho de 2007 a sua terceira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 3. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
▪ Class A Notes	1 103 682	7.72	Aaa / AAA / AAA	0.16%
▪ Class B Notes	27 750	9.16	nr / AA / AA	0.17%
▪ Class C Notes	16 500	9.16	nr / A / A	0.23%
▪ Class D Notes	14 250	9.16	nr / BBB/ BBB	0.48%
▪ Class E Notes	8 812	N.A.	nr / BBB- / BBB-	0.50%
▪ Class F Notes	1 251	N.A.		Juro residual
Total de emissões	**1 172 245**			
Fundo de reserva	(4 200)			
Outros fundos	(54)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(54 951)			
Risco / benefício cedido	(406 067)			
Valor total	**706 973**			

1) Até à data da opção *call* (Agosto de 2016); após esta data o *spread* passa a ser 1.5x o inicial se a opção não for exercida.

Em Dezembro de 2008 o Banco BPI deu início a uma nova série de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 4, cuja liquidação financeira ocorreu em Janeiro de 2009. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread
▪ Class A Notes	1 275 000	10.00	AAA	0.15%
▪ Class B Notes	180 000	24.90	nr	0.20%
▪ Class C Notes	45 000	24.90	nr	0.25%
▪ Class D Notes	22 500	N.A.	nr	Juro residual
Total de emissões	**1 522 500**			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(1 522 500)			
Valor total				

Esta emissão foi efectuada com o objectivo de ser elegível para eventual financiamento junto do Banco Central Europeu.

4.20. Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 09
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)	14	1 828	(12)		(51)	1 779
Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)	448 575	178 428	(4 787)	(90 261)	(1 590)	530 365
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)						
Instrumentos de dívida	1 809	475				2 284
Instrumentos de capital	54 317	3 378		(15 899)	(67)	41 729
Outros títulos	4 527	100				4 627
Créditos e outros valores a receber	24 628		(2 498)	(15 297)		6 833
Imparidades em títulos detidos até à maturidade (nota 4.8)						
Instrumentos de dívida		4 830				4 830
Imparidades em outros activos (nota 4.13)						
Activos tangíveis detidos para venda	21 034	23 655	(5 321)	(2 761)		36 607
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 504	155	(51)	(441)	29	1 196
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	34 450	207	(5 791)		(310)	28 556
Outras provisões	43 115	23 240	(1 363)	(2 914)	(958)	61 120
	633 973	**236 296**	**(19 823)**	**(127 573)**	**(2 947)**	**719 926**

No exercício de 2009, as utilizações de imparidades incluem 56 573 m. euros decorrentes da operação de venda da Vista Alegre, dos quais 25 266 m. euros relativos a crédito a Clientes. Para além deste montante, as utilizações de imparidades para crédito a Clientes incluem *write-offs* efectuados durante o exercício de 2009.

No exercício de 2009, as reposições / reversões de imparidades incluem 6 891 m. euros decorrentes da operação de venda da Vista Alegre.

No exercício de 2009, os aumentos de imparidades em crédito a Clientes e em títulos detidos até à maturidade incluem 1 699 m. euros e 4 830 m. euros, respectivamente, associados à actividade da BPI Vida e que foram incluídos na rubrica RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO (nota 4.38).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 08
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)	9	5				14
Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)	372 712	149 433	(2 395)	(74 013)	2 838	448 575
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)						
Instrumentos de dívida	530	1 279				1 809
Instrumentos de capital	46 887	130 526		(123 135)	39	54 317
Outros títulos	4 544			(17)		4 527
Créditos e outros valores a receber	25 703	44	(1 119)			24 628
Imparidades em outros activos (nota 4.13)						
Activos tangíveis detidos para venda	15 913	8 203	(2 405)	(677)		21 034
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 553	30	(66)	(13)		1 504
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	37 939	310	(3 675)		(124)	34 450
Outras provisões	34 914	14 705	(4 565)	(1 794)	(145)	43 115
	540 704	**304 535**	**(14 225)**	**(199 649)**	**2 608**	**633 973**

As utilizações de imparidades para crédito a Clientes correspondem essencialmente a *write-offs* efectuados durante o exercício de 2008.

No exercício de 2008, o aumento de imparidades em instrumentos de capital disponíveis para venda inclui 120 645 m. euros relativos a imparidade registada em acções do Banco Comercial Português.
As utilizações de imparidades incluem um montante igual relativo à utilização de imparidade decorrente da venda da totalidade da participação que o Grupo BPI detinha no Banco Comercial Português.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

4.21. Provisões técnicas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Renda Vitalicia Imediata / Individual	6	6
Renda Vitalicia Imediata / Grupo	47	49
Aforro Familiar	486	483
BPI Novo Aforro Familiar	1 341 962	1 599 999
BPI Reforma Garantida PPR	43 913	7 286
BPI Reforma Aforro PPR	641 738	507 046
BPI Aforro não Residente	99 161	118 341
Planor	5 815	5 687
PPR BBI Vida	4 687	5 871
Plano Poupança Investimento / Jovem	1 529	1 529
Sul PPR	93	130
	2 139 437	**2 246 427**

As provisões técnicas foram determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, tendo o cálculo sido efectuado contrato a contrato, de acordo com as bases técnicas dos produtos:

Rendas imediatas		
Individual	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Grupo	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Capital diferido com contrasseguro com participação nos resultados		
Grupo	Taxa de juro	4% e 0%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64, TV 73-77 e GRF 80

As provisões técnicas incluem também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rendibilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas

O BPI Novo Aforro Familiar, o BPI Reforma Aforro PPR e o BPI Aforro não Residente são produtos de capitalização que garantem o capital investido e cuja remuneração consiste na participação nos resultados.

4.22. Passivos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre lucros a pagar	25 408	38 064
Outros	1	2
	25 409	**38 066**
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	35 744	24 746
	35 744	**24 746**
	61 153	**62 812**

O detalhe da rubrica PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentado na nota 4.44.

4.23. Títulos de participação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09				31 Dez. 08			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Títulos de participação								
EUR	28 081	(16 362)	11 719	1.6%	28 081	(3)	28 078	5.7%
	28 081	**(16 362)**	**11 719**		**28 081**	**(3)**	**28 078**	
Juros a pagar			73				604	
			11 792				**28 682**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	28 078
Recompras (líquidas de revendas)	(16 359)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	11 719

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	26 787
Recompras (líquidas de revendas)	1 291
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	28 078

Os títulos de participação podem ser reembolsados ao par quer por iniciativa dos participantes com acordo do Banco quer por iniciativa do Banco mediante pré-aviso de 6 meses.

4.24. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09				31 Dez. 08			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Obrigações perpétuas								
EUR	720 000	(660 000)	60 000	1.5%	720 000	(660 000)	60 000	4.4%
JPY	56 323		56 323	4.0%	59 458		59 458	4.0%
	776 323	**(660 000)**	**116 323**		**779 458**	**(660 000)**	**119 458**	
Outras obrigações								
EUR	464 200	(77 303)	386 897	2.4%	494 200	(23 076)	471 124	5.0%
JPY	131 421		131 421	2.8%	138 735		138 735	2.8%
	595 621	**(77 303)**	**518 318**		**632 935**	**(23 076)**	**609 859**	
	1 371 944	**(737 303)**	**634 641**		**1 412 393**	**(683 076)**	**729 317**	
Juros a pagar			3 463				5 778	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			14 983				33 693	
Prémios líquidos			(679)				(1 160)	
			17 767				**38 311**	
			652 408				**767 628**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	119 458	609 859	729 317
Emissões reembolsadas		(30 000)	(30 000)
Recompras (líquidas de revendas)		(54 227)	(54 227)
Variação cambial	(3 135)	(7 314)	(10 449)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	116 323	518 318	634 641

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	105 474	810 601	916 075
Reclassificação (nota 4.18)		4 200	4 200
Emissões reembolsadas		(280 000)	(280 000)
Recompras (líquidas de revendas)		42 428	42 428
Variação cambial	13 984	32 630	46 614
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	119 458	609 859	729 317

Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				
	2011	**2012**	**2013-2016**	**> 2016**	**Total**
Obrigações perpétuas					
EUR[1]		60 000			60 000
JPY[2]	56 323				56 323
	56 323	**60 000**			**116 323**
Outras obrigações					
EUR	57 149		2 531	327 217	386 897
JPY				131 421	131 421
	57 149		**2 531**	**458 638**	**518 318**
Total	**113 472**	**60 000**	**2 531**	**458 638**	**634 641**

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.
2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

Em 31 de Dezembro de 2008, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				
	2011	**2012**	**2013-2016**	**> 2016**	**Total**
Obrigações perpétuas					
EUR[1]		60 000			60 000
JPY[2]	59 458				59 458
	59 458	**60 000**			**119 458**
Outras obrigações					
EUR	89 310		2 736	379 078	471 124
JPY				138 735	138 735
	89 310		**2 736**	**517 813**	**609 859**
Total	**148 768**	**60 000**	**2 736**	**517 813**	**729 317**

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.
2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

4.25. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	**31 Dez. 08**
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	15 474	31 967
Recursos consignados	17 190	19 089
Recursos conta cativa	5 519	6 201
Recursos conta subscrição	169	
Recursos conta caução	16 361	18 197
Sector público administrativo		
IVA a pagar	620	6 459
Retenção de impostos na fonte	16 185	23 076
Contribuições para a Segurança Social	2 705	2 585
Outros	263	177
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 388	1 355
Credores por contratos de factoring	10 498	8 636
Credores por fornecimentos de bens	12 700	9 117
Contribuição devida ao fundo de pensões (nota 4.26)		
Pensionistas e Colaboradores		119 296
Administradores		1 511
Credores diversos	110 921	77 634
Despesas com encargo diferido	(71)	(91)
	209 922	**325 209**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 4.26)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores		(2 150 110)
Administradores		(23 871)
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores		2 298 177
Administradores		26 120
Outros		421
		150 737
Encargos a pagar		
Credores e outros recursos	186	202
Gastos com pessoal	101 814	127 016
Gastos gerais administrativos	20 219	18 826
Outros	639	788
	122 858	**146 832**
Receitas com rendimento diferido		
Credores e outros recursos		144
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	5 836	6 421
Outras	3 895	3 949
	9 731	**10 514**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar		25 195
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa		930
Operações passivas a regularizar	142 109	179 833
Outras operações a regularizar	22 597	34 897
	164 706	**240 855**
	507 217	**874 147**

A rubrica RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS – OUTROS corresponde às responsabilidades do Banco de Fomento Angola nos termos da Lei n.º 18 / 90 de Angola, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica ENCARGOS A PAGAR GASTOS COM PESSOAL inclui 28 972 m. euros relativos a acréscimos de responsabilidades com o programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.26).

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES FORA DE BOLSA corresponde à compra de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OPERAÇÕES PASSIVAS A REGULARIZAR inclui:

- 50 357 m. euros e 63 481 m. euros, respectivamente, de operações relativas a transferências electrónicas interbancárias;
- 37 309 m. euros e 58 825 m. euros, respectivamente, respeitantes a operações com fundos de titularização de créditos;
- 9 680 m. euros e 9 765 m. euros, respectivamente, de operações ATMs / POS a regularizar com a SIBS;
- 2 290 m. euros e 1 652 m. euros, respectivamente, referentes a transferências efectuadas através do SPGT.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OUTRAS OPERAÇÕES A REGULARIZAR inclui:

- 5 587 m. euros e 5 563 m. euros, respectivamente, de reavaliação das opções não exercidas dos programas de RVA (esta rubrica tem contrapartida nos outros activos);
- 15 013 m. euros e 10 581 m. euros, respectivamente, de liquidações de pagamentos e recebimentos de operações de *Leasing* / ALD / *Factoring*.

4.26. Responsabilidades com pensões e outros benefícios

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço de empresas[1] do Grupo BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

A BPI Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respectivos.

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o *"Projected Unit Credit"*, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e os "Prémios Únicos Sucessivos", para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 09	31 Dez. 08	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade[1]	TV 73 / 77 H-1 ano	TV 73 / 77 H-1 ano	-	-
	TV 88 / 90 M-1 ano	TV 88 / 90 M-1 ano		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80	-	-
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%	-	-
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade	-	-
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	5.25%	5.50%	-	-
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	3.00%	3.50%	3.61%[2]	6.03%[2]
Taxa de crescimento das pensões	1.75%	2.25%	1.50%[3]	2.60%[3]
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões				
Banco BPI	5.50%	7.00% / ano 1.º sem.	14.81%	(20.60%)
		5.50% / ano 2.º sem.		
Restantes empresas	5.50%	5.00% / ano 1.º sem.	7.57%	(8.35%)
		5.50% / ano 2.º sem.		

1) Considerou-se uma esperança de vida superior um ano face à tábua de mortalidade utilizada.
2) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Colaboradores).
3) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Pensionistas por reforma	6 305	6 112
Pensionistas por sobrevivência	1 089	1 032
Colaboradores em actividade	7 227	7 662
Ex-trabalhadores (cláusula 137 A e 140 do ACTV)	2 846	2 668
	17 467	**17 474**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Grupo BPI e a respectiva cobertura no fundo de pensões é:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	1 716 324	1 695 377
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no exercício]	[30 414]	[1 880]
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo e de ex-Colaboradores	558 317	602 800
	2 274 641	**2 298 177**
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 463 809	2 150 110
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	18	119 296
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	189 186	(28 771)
Grau de cobertura das responsabilidades	108%	99%

Em Janeiro de 2010 foi efectuada uma contribuição em dinheiro para o fundo de pensões no montante de 18 m. euros.

1) Empresas consolidadas pelo método de integração global (Banco BPI, BPI Investimentos, BPI Gestão de Activos, InterRisco e BPI Vida).

Em 31 de Dezembro de 2008 o Banco registou na rubrica OUTROS PASSIVOS – CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNDO DE PENSÕES (nota 4.25) o montante de 119 296 m. euros relativo à contribuição de 2008 efectuada no 1.º semestre de 2009, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 99%.

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos cinco anos é a seguinte:

	2009	2008	2007	2006	2005
Responsabilidades totais por serviços passados	2 274 641	2 298 177	2 445 429	2 230 837	2 269 510
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 463 809	2 150 110	2 798 494	2 470 458	2 273 334
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	18	119 296			
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	189 186	(28 771)	353 065	239 621	3 824
Grau de cobertura das responsabilidades	108%	99%	114%	111%	100%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2009 e 2008 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Responsabilidades no início do exercício	2 298 177	2 445 429
Custo do serviço corrente:		
Do Grupo BPI	32 297	36 783
Dos Colaboradores	3 519	3 390
Custo dos juros	125 824	123 344
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(91 129)	(192 781)
Reformas antecipadas[1]	30 414	1 880
Pensões a pagar (valor esperado)	(124 461)	(119 868)
Responsabilidades no fim do exercício	**2 274 641**	**2 298 177**

1) Em 31 de Dezembro de 2009 e 31de Dezembro de 2008 inclui respectivamente 28 972 m. euros e 1 028 m. euros relativos ao programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.25).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2009 e 2008 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do exercício	2 150 110	2 798 494
Contribuições efectuadas:		
Pelo Grupo BPI	119 299	42 105
Pelos Colaboradores	3 519	3 390
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	316 943	(573 821)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(126 062)	(120 058)
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**2 463 809**	**2 150 110**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Colaboradores do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Liquidez	3.0%	21.3%
Obrigações Taxa Fixa	40.9%	34.5%
Obrigações Taxa Indexada	14.1%	13.1%
Acções Portuguesas	18.9%	10.3%
Acções Estrangeiras	7.2%	5.1%
Imobiliário	13.7%	13.2%
Outros	2.3%	2.5%
	100.0%	**100.0%**

No exercício de 2009 as contribuições efectuadas pelo Grupo para o fundo de pensões foram realizadas em imóveis e em dinheiro, no montante respectivamente de 74 347 m. euros (notas 4.9 e 4.41) e 44 952 m. euros. No exercício de 2008, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

No exercício de 2009, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 08	Aquisições	Variações no justo valor	31 Dez. 09
Justo valor dos activos do plano:				
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI				
Acções	8 993		1 901	10 894
Obrigações	155 821	6 603	1 987	164 411
	164 814	**6 603**	**3 888**	**175 305**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	125 518	76 944	(3 219)	199 243
	290 332	**83 547**	**669**	**374 548**

No exercício de 2008, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 07	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 08
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	9 760	14 610	(5 993)	9 384	8 993
Obrigações	68 908	111 567	235	24 889	155 821
	78 668	**126 177**	**(5 758)**	**34 273**	**164 814**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	114 933	7 191	3 394		125 518
	193 601	**133 368**	**(2 364)**	**34 273**	**290 332**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Desvios actuariais		
Dentro do corredor	(207 021)	(229 446)
Fora do corredor	344	(272 400)
	(206 677)	**(501 846)**
Alteração das condições do plano de pensões	(138)	(207)
	(206 815)	**(502 053)**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais[1] durante os exercícios de 2005 a 2009 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2004	**(62 509)**
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(14 707)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(276 796)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	79 011
Desvios de pensões pagas	(53)
Outros desvios	(16 387)
Valor em 31 de Dezembro de 2005	**(291 441)**
Amortização de desvios fora do corredor	1 398
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(11 391)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	79 012
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	192 758
Desvios de pensões pagas	(664)
Outros desvios	(12 233)
Valor em 31 de Dezembro de 2006	**(42 561)**
Amortização de desvios fora do corredor	43
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(16 805)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(166 341)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	266 018
Desvios de pensões pagas	(993)
Valor em 31 de Dezembro de 2007	**39 361**
Amortização de desvios fora do corredor	35
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(2 468)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	203 809
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(733 832)
Desvios de pensões pagas	(191)
Desvios de mortalidade	(8 000)
Outros desvios	(560)

(continua) ▷

(continuação)

Valor em 31 de Dezembro de 2008	**(501 846)**
Amortização de desvios fora do corredor	10 744
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	17 385
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	84 083
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	194 897
Desvios de pensões pagas	(1 601)
Desvios de mortalidade	(5 545)
Outros desvios	(4 794)
Valor em 31 de Dezembro de 2009	**(206 677)**

1) Ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros e os valores efectivamente realizados e de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.40) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.42) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	125 824	123 344
Rendimento esperado do fundo de pensões	(122 046)	(160 011)
	3 778	**(36 667)**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	32 297	36 783
Amortização de desvios fora do corredor	10 744	35
Acrescimo de responsabilidades por reformas antecipadas[1]	1 442	30 852
Compensação por reformas antecipadas	(1 381)	6 591
Alteração das condições do plano de pensões	69	69
	43 171	**74 330**

1) Em 31 de Dezembro de 2008, inclui 30 000 m. euros relativos ao programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.24).

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os demais Administradores do BPI Investimentos beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. Em 31 de Dezembro de 2006 foi constituído um fundo de pensões para cobertura destas responsabilidades.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 09	31 Dez. 08	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade[1]	TV 73 / 77 H-1 ano	TV 73 / 77 H-1 ano		
	TV 88 / 90 M-1 ano	TV 88 / 90 M-1 ano		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%		
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade		
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	5.25%	5.50%		
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2.00%	2.50%	1.50%[2]	3.10%[2]
Taxa de crescimento das pensões	1.75%	2.25%	1.50%[3]	2.60%[3]
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5.50%	5.0% / ano 1.º sem. 5.5% / ano 2.º sem.	8.20%	(8.37%)

1) Considerou-se uma esperança de vida superior um ano face à tábua de mortalidade utilizada.
2) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos Administradores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Administradores).
3) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades por serviços passados e respectiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Valor actual das responsabilidades por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	11 164	11 247
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no exercício]		[236]
Responsabilidades por serviços passados de Administradores no activo e de ex-Administradores	16 500	14 873
	27 664	**26 120**
Situação patrimonial do fundo de pensões	26 564	23 871
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 308	1 511
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	208	(738)
Grau de cobertura das responsabilidades	101%	97%

Em Janeiro de 2010 foi efectuada uma contribuição em dinheiro para o fundo de pensões no montante de 1 308 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2008 o Banco registou na rubrica OUTROS PASSIVOS – CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNDO DE PENSÕES (nota 4.25) o montante de 1 511 m. euros relativo à contribuição de 2008 efectuada no 1.º semestre de 2009, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 97%.

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos quatro anos é a seguinte[1]:

	2009	2008	2007	2006
Responsabilidades totais por serviços passados	27 664	26 120	23 388	21 931
Situação patrimonial do fundo de pensões	26 564	23 871	23 372	21 941
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 308	1 511		
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	208	(738)	(16)	10
Grau de cobertura das responsabilidades	101%	97%	100%	100%

1) O fundo de pensões foi constituído em 31 de Dezembro de 2006.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2009 e 2008 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados deste plano foi o seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Responsabilidades no início do exercício	26 120	23 388
Custo do serviço corrente	1 428	1 765
Custo dos juros	1 520	1 303
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(532)	(177)
Reformas antecipadas efectuadas no exercício		236
Pensões a pagar (valor esperado)	(872)	(395)
Responsabilidades no fim do exercício	**27 664**	**26 120**

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2009 e 2008 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do exercício	23 871	23 372
Contribuições efectuadas	1 511	2 890
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	1 957	(1 956)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(775)	(435)
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**26 564**	**23 871**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Administradores apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Liquidez	9.6%	18.3%
Obrigações taxa fixa	37.2%	36.0%
Obrigações taxa indexada	9.9%	9.4%
Acções	34.3%	29.0%
Imobiliário	2.3%	2.7%
Outros	6.7%	4.6%
	100.0%	**100.0%**

Nos exercícios de 2009 e 2008, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com pensões dos Administradores ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Desvios actuariais – Administradores		
Dentro do corredor	468	(430)
Fora do corredor	319	
	787	**(430)**
Alteração das condições do plano de pensões dos Administradores	(283)	(404)
	504	**(834)**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2005 a 2009 foi o seguinte:

Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(3 299)
Desvios de pensões pagas	(72)
Outros desvios	(423)
Valor em 31 de Dezembro de 2005	**(3 794)**
Amortização de desvios fora do corredor	62
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	10
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	872
Desvios de pensões pagas	(3)
Alteração da idade de reforma dos Administradores do Banco Português de Investimento	3 922
Outros desvios	57
Valor em 31 de Dezembro de 2006	**1 126**
Amortização de desvios fora do corredor	(9)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(390)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 373
Desvios de pensões pagas	2
Outros desvios	529
Valor em 31 de Dezembro de 2007	**2 631**
Amortização de desvios fora do corredor	(51)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(3 148)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 315
Desvios de pensões pagas	(39)
Outros desvios	(1 138)
Valor em 31 de Dezembro de 2008	**(430)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	588
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 020
Desvios de pensões pagas	97
Outros desvios	(488)
Valor em 31 de Dezembro de 2009	**787**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.40) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.42) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões de Administradores:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	1 520	1 303
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1 369)	(1 192)
	151	**111**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	1 428	1 765
Amortização de desvios fora do corredor		(51)
Acrescimo de responsabilidades por reformas antecipadas		236
Alteração das condições do plano de pensões	120	121
	1 548	**2 071**

4.27. Capital

Em 18 de Junho de 2008, o capital social do Banco BPI foi aumentado de 760 000 m. euros para 900 000 m. euros através da emissão de 140 000 000 acções ordinárias nominativas e escriturais com o valor nominal de 1 euro por subscrição pública reservada a accionistas. As acções foram pagas a um preço de subscrição de 2.5 euros cada, o que, em função do seu valor nominal unitário, correspondeu a um prémio de emissão de 1.5 euros por acção (nota 4.28).

Em 2009, a Assembleia Geral de 22 de Abril atribuiu ao Conselho de Administração do Banco BPI poderes para, no prazo de dezoito meses:

a) adquirir acções do Banco BPI representativas de até 10% do seu capital social, desde que se trate:

i) de aquisição realizada em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante CMVM) por um preço que não ultrapasse 110% da média ponderada da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (adiante Euronext) anteriores à data da aquisição com o mínimo de 1 euro; ou,

ii) de aquisição decorrente de acordo de dação em pagamento destinada a extinguir obrigações emergentes de contratos de financiamento celebrados pelo Banco BPI e desde que às acções seja, para o efeito e por referência à data de celebração daquele acordo, atribuído um valor que não ultrapasse o valor determinado por aplicação do critério definido em (i);

b) alienar acções do Banco BPI desde que se trate:

i) de alienação aos Administradores e Colaboradores do Banco BPI e de Sociedades por ele dominadas, de acções, incluindo as que resultem do exercício de opções de compra de acções do Banco BPI por aqueles Administradores e Colaboradores, nos termos e condições constantes do RVA; ou,

ii) de alienação a terceiros em que se cumpram os seguintes dois requisitos:

– alienação em mercado registado na CMVM;

– alienação por um preço que não seja inferior a 90% da média ponderada da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext anteriores à data da alienação;

c) realizar operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam realizadas com investidores qualificados que reúnam os requisitos para serem contrapartes elegíveis do Banco BPI, nos termos dos artigos 30 e 317-D do Código dos Valores Mobiliários.

4.28. Prémios de emissão

Durante o exercício de 2009 não houve movimentos nesta rubrica.

O movimento ocorrido nos prémios de emissão durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**231 306**
Aumento de capital realizado em Junho de 2008	
Prémios de emissão realizados (nota 4.27)	210 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**441 306**

Nos termos da Portaria n.º 408 / 99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

4.29. Outros instrumentos de capital e acções próprias

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Outros instrumentos de capital		
Custos com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2005		940
RVA 2007	1 090	1 312
RVA 2008	92	503
RVA 2009	85	
Custos com opções não exercidas (prémios)		
RVA 2003		288
RVA 2004	462	463
RVA 2005	1 230	1 258
RVA 2007	5 740	5 878
RVA 2008	903	1 665
RVA 2009	882	
	10 484	**12 307**
Acções próprias		
Acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2005		968
RVA 2007	1 256	1 954
RVA 2008	136	
Acções para cobertura de opções do RVA		
RVA 2003		1 008
RVA 2004	3 365	3 365
RVA 2005	1 806	1 804
RVA 2007	12 812	12 501
RVA 2008	3 484	
Outras acções próprias	177	1 086
	23 036	**22 686**

A rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL inclui o valor dos custos do RVA já periodificados relativos a acções a disponibilizar e opções ainda não exercidas.

O detalhe da informação relacionada com o Programa de Remuneração Variável (RVA) é apresentado na nota 4.49.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, nas demonstrações financeiras do Grupo BPI estão reconhecidas 7 174 450 e 6 689 807 acções próprias, respectivamente, das quais 473 215 e 804 893 correspondem a acções a disponibilizar no âmbito do RVA e cuja propriedade foi transferida para os Colaboradores na data de atribuição.

No exercício de 2009, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios 414 m. euros de menos-valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 5 m. euros de menos-valias na venda de outras acções próprias. No exercício de 2008, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios 8 069 m. euros de menos-valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 1 059 m. euros de menos-valias na venda de outras acções próprias.

4.30. Reservas de reavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)		
Instrumentos de dívida	(244 306)	(557 033)
Instrumentos de capital	22 920	13 778
Outros	2 928	2 329
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras		
Empresas filiais e associadas	(43 025)	(2 686)
Instrumentos de capital em disponíveis para venda	(112)	(103)
Reservas de reavaliação legais	703	703
	(260 892)	**(543 012)**
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Impostos activos	57 180	110 616
Impostos passivos	(6 916)	(3 242)
	50 264	**107 374**
	(210 628)	**(435 638)**

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação actualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

4.31. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Reserva legal	138 843	102 822
Reserva de fusão	(2 463)	(2 463)
Outras reservas	488 879	224 507
	625 259	**324 866**
Reservas de consolidação e resultados transitados	(66 390)	132 332
Menos-valias realizadas em acções próprias	(6 780)	(6 361)
Impostos associados a valias em acções próprias	1 783	1 672
	553 872	**452 509**

De acordo com o disposto no art. 97 do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201 / 2002, de 25 de Setembro, o Banco BPI deve destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prémios de emissão e as reservas legais das sociedades filiais e associadas que integram o Banco BPI, indisponíveis em conformidade com a legislação aplicável, ascendem a 188 367 m. euros e 161 335 m. euros, respectivamente, as quais, ponderadas pela percentagem (efectiva) de participação do Banco BPI, ascendem a 87 305 m. euros e a 78 389 m. euros, respectivamente. Estas reservas são incluídas nas rubricas RESERVAS DE CONSOLIDAÇÃO E RESULTADOS TRANSITADOS e RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as reservas de consolidação incluem 4 710 m. euros e (10 937) m. euros, respectivamente, relativos a reservas de reavaliação das empresas registadas pelo método da equivalência patrimonial, ponderadas pela percentagem de participação (efectiva) do Banco BPI.

4.32. Interesses minoritários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Balanço		Demonstração de resultados	
	31 Dez. 09	**31 Dez. 08**	**31 Dez. 09**	**31 Dez. 08**
Accionistas minoritários de:				
Banco Fomento, S.A. (Angola)	193 025	198 957	90 023	9 348
BPI Capital Finance Ltd.	262 627	264 463	8 844	18 398
BPI Dealer – Sociedade financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	5	7	(1)	
BPI (Suisse), S.A.	1			
	455 658	**463 427**	**98 866**	**27 746**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os interesses minoritários da BPI Capital Finance incluem 262 467 m. euros e 263 427 m. euros, respectivamente, correspondentes a acções preferenciais:

	31 Dez. 09			31 Dez. 08		
	Emissões	**Recompras**	**Saldo**	**Emissões**	**Recompras**	**Saldo**
Acções Série C	250 000	(14 188)	235 812	250 000	(36 014)	213 986
Acções Série D	200 000	(183 077)	16 923	200 000	(165 779)	34 221
Acções Série E	100 000	(90 268)	9 732	100 000	(84 780)	15 220
	550 000	**(287 533)**	**262 467**	**550 000**	**(286 573)**	**263 427**

As Séries C, D e E correspondem a acções preferenciais com o valor nominal de 1 000 euros cada e foram emitidas, respectivamente, em Agosto de 2003 (Série C) e Junho de 2005 (Séries D e E).
O pagamento de dividendos e o reembolso das acções preferenciais são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de uma margem de 1.55 pontos percentuais até 12 de Agosto de 2013, e correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 2.55 pontos percentuais a partir de 12 de Agosto de 2013, sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 12 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 12 de Novembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série D dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 0.075 pontos percentuais sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série E dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

A BPI Capital Finance não pagará qualquer dividendo relativo às acções preferenciais na medida em que, durante o ano fiscal ou o trimestre em curso, tal dividendo acrescido de montantes já pagos seja superior aos fundos distribuíveis do Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C são reembolsáveis, no todo ou em parte, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de Agosto de 2013. As acções preferenciais da Série C são também reembolsáveis, total mas não parcialmente, por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

As acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de 30 de Junho de 2010. Em qualquer momento anterior a 30 de Junho de 2010, as acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do Banco BPI e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Grupo.

4.33. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	2 818 084	3 112 929
Cartas de crédito "stand-by"	40 777	27 875
Créditos documentários abertos	217 155	214 683
Fianças e indemnizações	56	59
	3 076 072	**3 355 546**
Activos dados em garantia	**4 446 826**	**1 794 271**
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Opções sobre activos	66 790	66 772
Linhas de crédito irrevogáveis	43 808	58 833
Subscrição de títulos	413 579	258 279
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	37 917	37 472
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	8 422	10 513
Outros compromissos irrevogáveis	7 495	150 573
Compromissos revogáveis	3 723 124	3 978 069
	4 301 135	**4 560 511**
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	26 404 040	23 270 056
Por cobrança de valores	217 318	249 285
Por valores administrados pela instituição	8 278 206	7 114 535
	34 899 564	**30 633 876**

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica ACTIVOS DADOS EM GARANTIA inclui:

- crédito cativo, no montante de 544 264 m. euros, e títulos, no montante de 3 857 230 m. euros, elegíveis para obter financiamento junto do Banco Central Europeu;
- títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 4 364 m. euros;
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 40 642 m. euros;
- títulos dados em garantia a Bolsas estrangeiras para constituição de margem para actividade da carteira própria em Futuros no montante de 326 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica OPÇÕES SOBRE ACTIVOS refere-se a opções sobre acções emitidas pelo Grupo BPI no âmbito do programa RVA – Remuneração variável em acções.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS EM COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS corresponde ao valor que o Banco BPI se compromete a subscrever de papel comercial caso as emissões não sejam total ou parcialmente colocadas no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADES A PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES ANUAIS PARA O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS corresponde ao compromisso irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADE POTENCIAL PARA COM O SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES corresponde à obrigação irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTROS COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS inclui um compromisso de compra de acções no montante de 150 000 m. euros, no âmbito de uma operação de *Corporate Finance*, cujo risco está totalmente coberto.

Em 31 de Dezembro de 2009, existe uma acção judicial contra o Banco BPI em que foi pedida a condenação deste no pagamento de um valor relativo a um conjunto de obrigações por cujo reembolso o autor da acção entende que o Banco era responsável. Existe já decisão da Relação, que deu provimento ao referido pedido. Embora esteja em causa um processo judicial, cuja decisão, pela sua natureza, não é possível de prever, a convicção do Banco, assente em pareceres jurídicos que solicitou, é a de a que a razão lhe assiste e, consequentemente, a de que deve ser dada procedência ao recurso que interpôs daquela decisão e, assim, ser absolvido do pedido de condenação acima referido.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo BPI detinha sob gestão os seguintes activos de terceiros:

Fundos de Investimento e PPRs	2 927 686
Fundos de pensões[1]	3 185 362

1) Inclui os fundos de pensões de empresas do Grupo.

4.34. Margem financeira estrita

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	3 343	14 057
Juros de aplicações em instituições de crédito	26 519	85 678
Juros de crédito a Clientes	886 240	1 490 304
Juros de crédito vencido	8 379	8 118
Juros de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda	372 867	288 874
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	109 308	142 925
Juros de derivados	823 176	1 053 222
Juros de títulos detidos até à maturidade	392	
Juros de devedores e outras aplicações	9 158	1 292
Outros juros e rendimentos similares	6 433	5 166
	2 245 815	**3 089 636**
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De bancos centrais	10 700	113
De outras instituições de crédito	46 945	124 960
Depósitos e outros recursos de Clientes	521 839	792 600
Débitos representados por títulos	237 164	304 045
Juros de vendas a descoberto	6	1 972
Juros de derivados	739 222	1 052 980
Juros de passivos relacionados com activos não desreconhecidos em operações de titularização	81 059	116 993
Juros de passivos subordinados	23 475	51 677
Outros juros e encargos similares	1 092	1 371
	1 661 502	**2 446 711**

4.35. Margem bruta de unit links

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Resultados de instrumentos financeiros		
Juros	12 034	23 904
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros	37 388	(165 853)
Ganhos e perdas em seguros de capitalização – unit links	(49 450)	141 915
Comissão de gestão e resgates	3 279	6 569
	3 251	**6 535**

4.36. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Conduril	369	74
SIBS	939	732
Unicre	2 817	1 848
Visa Europe Distribution	7	2 013
Outros	780	915
	4 912	**5 582**

4.37. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	31 159	26 157
De outras operações	2 069	2 139
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	(7 478)	(6 450)
De outras operações	(1 084)	(687)
	24 666	**21 159**

4.38. Resultado técnico de contratos de seguros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Prémios	491 356	346 952
Rendimentos de instrumentos financeiros	65 648	(6 839)
Imparidade (nota 4.20)	(6 529)	
Custos com sinistros líquidos de resseguros	(676 768)	(833 932)
Variação de provisões técnicas líquida de resseguros	182 984	481 333
Participação nos resultados	(44 889)	303
	11 802	**(12 183)**

Esta rubrica inclui o resultado de seguros de capitalização com participação discricionária de resultados (IFRS 4). A participação nos resultados de seguros de capitalização é atribuída no termo de cada exercício e o seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada modalidade, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (nota 2.10).

4.39. Comissões líquidas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Comissões recebidas		
Por garantias prestadas	38 480	41 280
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 759	1 238
Por serviços bancários prestados	228 486	223 304
Por operações realizadas por conta de terceiros	17 253	18 567
Outras	11 541	9 888
	297 519	**294 277**
Comissões pagas		
Por garantias recebidas	143	118
Por compromissos assumidos por terceiros	34	
Por operações sobre instrumentos financeiros	247	347
Por serviços bancários prestados por terceiros	37 609	35 280
Por operações realizadas por terceiros	3 298	3 523
Outras	325	1 626
	41 656	**40 894**
Outros proveitos líquidos		
Reembolso de despesas	31 660	31 325
Rendimentos de prestação de serviços diversos	32 519	32 428
Encargos equiparados a comissões	(8 624)	(11 615)
	55 555	**52 138**

4.40. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	131 254	47 524
Ganhos e perdas em activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	6 044	294
Instrumentos de capital	130 206	(278 619)
Outros títulos	1	(236)
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de negociação	(107 210)	296 207
Ganhos e perdas em outros activos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados	2 875	(9 028)
Ganhos e perdas em passivos financeiros de negociação	(1 384)	(10 159)
Ganhos e perdas na reavaliação de activos e passivos cobertos por derivados	79 067	(56 764)
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de cobertura	(68 197)	52 627
Outros ganhos e perdas em operações financeiras	181	57
	172 837	**41 903**
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas na alienação de créditos a Clientes	(1)	(578)
Ganhos na amortização de passivos		3 232
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	47 373	(150)
Instrumentos de capital	(937)	(60 470)
Outros títulos	(314)	162
	46 121	**(57 804)**
Juros, ganhos e perdas em custos com pensões (nota 4.26)		
Custo dos juros	(127 344)	(124 647)
Rendimento esperado do fundo	123 415	161 203
	(3 929)	**36 556**

Durante os exercícios de 2009 e 2008, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO inclui (94 781) m. euros e 219 103 m. euros, respectivamente, referentes a *equity swaps* efectuados com Clientes cuja cobertura é feita através de acções classificadas na rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS NA AMORTIZAÇÃO DE PASSIVOS refere-se à liquidação de um empréstimo cuja remuneração estava associada aos resultados de uma carteira de investimentos de *private equity*.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL DISPONÍVEIS PARA VENDA inclui menos-valias no montante de 94 493 m. euros realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português.

4.41. Ganhos e perdas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas		178 427
Ganhos em activos tangíveis detidos para venda	956	9 478
Ganhos em outros activos tangíveis	18 109	10 800
Outras receitas operacionais	13 736	13 118
	32 801	**211 823**
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	3 901	4 776
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	4 082	3 752
Perdas em activos tangíveis detidos para venda	358	339
Perdas em outros activos tangíveis e intangíveis	6 319	1 474
Outros gastos operacionais	3 767	5 077
	18 427	**15 418**
Outros impostos		
Impostos indirectos	4 006	3 539
Impostos directos	946	1 287
	4 952	**4 826**

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILAIS E ASSOCIADAS inclui 176 567 m. euros relativos à mais-valia realizada na venda de 49.9% da participação no capital do Banco Fomento Angola (nota 4.13). Esta rubrica inclui também 1 860 m. euros relativos a valores a regularizar com o BCI Moçambique por créditos liquidados e que estavam total ou parcialmente provisionados no processo de fusão do ex-Banco de Fomento Moçambique.

Em 31 de Dezembro de 2009, as rubricas GANHOS EM OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS e PERDAS EM OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS incluem 16 720 m. euros e 4 929 m. euros, respectivamente, relativos à contribuição em espécie (imóveis) para o fundo de pensões do Banco BPI (nota 4.9).

Em 31 de Dezembro de 2008, as rubricas GANHOS EM ACTIVOS TANGÍVEIS DETIDOS PARA VENDA e OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS incluem, respectivamente, 8 501 m. euros e 9 576 m. euros realizados na venda de imóveis ao fundo de pensões do Banco BPI (notas 4.9 e 4.13).

4.42. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Remunerações	293 710	282 806
Prémios de antiguidade (nota 2.7)	2 883	1 448
Custos com pensões (nota 4.26)	47 366	40 752
Reformas antecipadas (nota 4.26)	61	37 679
Outros encargos sociais obrigatórios	45 284	47 189
Outros custos com pessoal	10 982	9 495
	400 286	**419 369**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica REMUNERAÇÕES inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI:

- 4 704 m. euros e 4 440 m. euros, respectivamente, relativas a remunerações em numerário;
- 208 m. euros e 565 m. euros, respectivamente, relativas à periodificação de custos com remunerações em acções e opções (RVA) nos termos do IFRS 2.

A rubrica PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE reflecte a alteração dos pressupostos actuariais efectuada no exercício (nota 4.26).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica CUSTOS COM PENSÕES inclui 2 700 m. euros e 2 030 m. euros, respectivamente, relativos a custos associados ao plano de pensões de contribuição definida para os Colaboradores do Banco de Fomento Angola.

4.43. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	10 325	9 644
Material de consumo corrente	7 419	7 094
Outros fornecimentos de terceiros	1 297	1 480
Com serviços		
Rendas e alugueres	48 416	41 110
Comunicações e informática	38 296	42 721
Deslocações, estadas e representações	8 938	9 122
Publicidade e edição de publicações	19 551	25 470
Conservação e reparação	15 644	15 485
Seguros	4 343	4 074
Avenças e honorários	2 869	4 956
Serviços judiciais, contencioso e notariado	1 269	1 707
Segurança, vigilância e limpeza	9 563	8 711
Serviços de informações	3 740	3 802
Mão de obra eventual	3 073	3 324
Estudos, consultas e auditoria	8 783	9 865
SIBS	18 233	15 003
Outros serviços de terceiros	20 253	22 297
	222 012	**225 865**

4.44. Impostos sobre os lucros

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Impostos correntes sobre os lucros		
Do exercício	37 216	77 128
Correcção de exercícios anteriores	(849)	(3 343)
	36 367	**73 785**
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	7 972	(14 389)
Alteração da taxa de imposto	136	11
Por prejuízos fiscais reportáveis	912	(8 056)
	9 020	**(22 434)**
Total do imposto registado em resultados	**45 387**	**51 351**
Resultado antes de impostos[1]	301 033	219 688
Carga fiscal	15.1%	23.4%

1) Considera o lucro do Grupo BPI adicionado dos impostos sobre lucros e dos interesses minoritários e deduzido dos resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial).

Adicionalmente, durante 2009 e 2008, o Banco reconheceu directamente em resultados transitados impostos sobre lucros no valor de (110) m. euros e (2 425) m. euros, respectivamente, resultantes de menos-valias em acções próprias reconhecidas em capitais próprios (nota 4.31).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2009 e 2008, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	31 Dez. 09		31 Dez. 08	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos		301 033		219 688
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	32.1%	96 738	33.1%	72 741
Efeito das taxas de imposto aplicadas em sucursais no estrangeiro	1.7%	5 056	(0.2%)	(366)
Lucros isentos de impostos (SFE's)	0.0%	(132)	(1.1%)	(2 428)
Mais-valias e imparidades em participaçoes (líquidas)	0.3%	1 047	8.3%	18 271
Mais-valias em activos tangíveis (líquidas)	(1.8%)	(5 283)	(1.8%)	(3 904)
Juros de dívida pública Angolana	(16.6%)	(50 042)	(19.5%)	(42 772)
Dividendos não tributáveis	(1.0%)	(2 929)	(1.6%)	(3 521)
Impostos sobre dividendos de empresas filiais e associadas	2.1%	6 401	4.3%	9 392
Resultado do Banco BPI Cayman	0.0%	(2)	0.0%	42
Conversão de capitais próprios de participadas	0.1%	411	0.1%	195
Benefícios fiscais	(0.6%)	(1 715)	(0.5%)	(1 125)
Imparidades e provisões para crédito	(0.2%)	(630)	1.1%	2 432
Custos com pensões não aceites	0.0%	(50)	0.1%	230
Juros registados em interesses minoritários	(0.8%)	(2 350)	(2.2%)	(4 891)
Provisão para contingências fiscais	(0.1%)	(236)	(0.5%)	(992)
Correcção de exercícios anteriores	(0.2%)	(593)	(1.2%)	(2 604)
Prejuízos fiscais	(0.6%)	(1 682)	4.1%	8 943
Efeito da alteração de taxa nos impostos diferidos	0.0%	136	0.0%	11
Tributação autónoma	0.4%	1 056	0.5%	1 075
Outros proveitos e custos não tributáveis	0.1%	186	0.3%	622
	15.1%	**45 387**	**23.4%**	**51 351**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a 6 567 m. euros e 8 056 m. euros, respectivamente.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença:

	31 Dez. 09		31 Dez. 08	
	Lucro antes de impostos	**Taxa de imposto corrente**	**Lucro antes de impostos**	**Taxa de imposto corrente**
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 1.5%	46 488	26.5%	(40 597)	26.5%
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 1.4%	53 984	26.4%	88 145	26.4%
Empresas com taxa de imposto de IRC de 35% (Angola)	200 561	35.0%	172 140	35.0%
	301 033	**32.1%**	**219 688**	**33.1%**

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor dos impostos diferidos activos e passivos é o seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Impostos diferidos		
Activos (nota 4.12)	192 317	246 301
Passivos (nota 4.22)	(35 744)	(24 746)
	156 573	**221 555**
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	115 329	91 747
Reserva de reavaliação (nota 4.30)		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	50 264	107 374
Resultado líquido	(9 020)	22 434
	156 573	**221 555**

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 08	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 09
		Custos	**Proveitos**	**Aumentos**	**Diminuições**	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	38 792	(5 759)	113			33 146
Reformas antecipadas	33 521	(7 417)	40			26 144
Campanhas de publicidade	2 960	(871)				2 089
Operações "Taxa garantida"	338	(84)				254
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados	207	(207)				
Resultado do Banco BPI Cayman	206					206
Provisoes e imparidades tributadas	44 851		14 079			58 930
Prémio de Antiguidade	6 450	(19)	348			6 779
Prejuízos fiscais	8 056	(2 972)	2 060			7 144
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	109 958		465		(53 290)	57 133
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	935	(468)				467
Outros	27	(7)	4	1		25
	246 301	**(17 804)**	**17 109**	**1**	**(53 290)**	**192 317**
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(4 006)		2 191			(1 815)
Operações "Taxa garantida"	(337)		84			(253)
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados		(547)				(547)
Conversão de capitais próprios de participadas	(1 203)	(411)				(1 614)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(6 681)	(6 344)	5 876	1 038		(6 111)
RVA	(6)	(109)	3	109		(3)
Imparidade de crédito	(5 089)	(12 451)				(17 540)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(6 908)	(2 247)	5 687		(3 820)	(7 288)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(226)		113			(113)
Outros	(290)		(170)			(460)
	(24 746)	**(22 109)**	**13 784**	**1 147**	**(3 820)**	**(35 744)**
	221 555	**(39 913)**	**30 893**	**1 148**	**(57 110)**	**156 573**

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 08
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	48 360	(9 607)	39			38 792
Reformas antecipadas	32 428	(24)	1 117			33 521
Campanhas de publicidade	3 534	(574)				2 960
Operações "Taxa garantida"	422	(84)				338
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados			207			207
Resultado do Banco BPI Cayman	206					206
Provisoes e imparidades tributadas	21 370	(851)	24 332			44 851
Prémio de Antiguidade	6 555	(106)	1			6 450
Prejuízos fiscais			8 056			8 056
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	21 525	(460)		88 893		109 958
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	1 403	(468)				935
Outros	24	(6)		9		27
	135 827	**(12 180)**	**33 752**	**88 902**		**246 301**
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(4 108)		102			(4 006)
Operações "Taxa garantida"	(421)		84			(337)
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados	(2 323)		2 323			
Conversão de capitais próprios de participadas	(1 113)	(90)				(1 203)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(482)	(6 198)	146	3	(150)	(6 681)
RVA	(8)	(2 130)	4	2 128		(6)
Imparidade de crédito	(10 280)		5 191			(5 089)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(35 058)	(1 821)	3 348	27 332	(709)	(6 908)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(339)		113			(226)
Outros	(119)	(265)	55	293	(254)	(290)
	(54 251)	**(10 504)**	**11 366**	**29 756**	**(1 113)**	**(24 746)**
	81 576	**(22 684)**	**45 118**	**118 658**	**(1 113)**	**221 555**

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis do Banco Comercial e de Investimentos.

4.45. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	5 519	4 546
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	7 942	3 229
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	740	(2 034)
TC Turismo Capital – SCR, S.A.	119	46
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	1 107	1 375
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	2 827	2 552
	18 254	**9 714**

4.46. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI

Nos exercícios de 2009 e 2008, a contribuição do Banco BPI e das empresas suas filiais e associadas para o resultado consolidado é a seguinte:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Bancos		
Banco BPI, S.A.[1]	40 834	79 337
Banco Português de Investimento, S.A.[1]	3 356	12 542
Banco de Fomento S.A. (Angola)[1]	84 509	136 399
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.[1]	5 050	4 159
Banco BPI Cayman, Ltd.	5 640	(159)
Crédito especializado		
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	20	419
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda.[1]	1 152	1 088
Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A.		5
Gestão de activos e corretagem		
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	(9)	4
BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	9 303	15 089
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	886	1 390
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 003	3 384
BPI (Suisse), S.A.[1]	146	(10)
Capital de risco / desenvolvimento		
TC Turismo Capital – SCR, S.A.	119	46
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.[1]	(2 020)	403
Seguros		
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	10 110	(110 251)
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	740	(2 034)
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	7 942	3 229
Outros		
BPI, Inc.[1]	(35)	(7)
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.[1]	17	104
BPI Capital Finance		
Douro SGPS, S.A.[1]	(68)	173
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.[1]	1 107	1 375
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	(34)	(38)
Ulissipair ACE	439	1 106
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	2 827	2 552
	175 034	**150 305**

1) Lucro ajustado.

4.47. Efectivos

Nos exercícios de 2009 e 2008, o número de efectivos[1], em média e no final do período, eram os seguintes:

	31 Dez. 09		31 Dez. 08	
	Média do período	**Final do período**	**Média do período**	**Final do período**
Administradores[2]	12	11	12	12
Quadros superiores	588	601	584	589
Outros quadros	4 516	4 484	4 498	4 591
Outros Colaboradores	4 314	4 341	4 363	4 306
	9 430	**9 437**	**9 457**	**9 498**

1) Efectivos das empresas do Grupo consolidadas pelo método da integração global. Inclui os efectivos ao serviço das Sucursais do Banco BPI no exterior.
2) Inclui os administradores executivos do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

4.48. Riscos financeiros

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor						Activos valorizados ao custo histórico[1]	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor						
		Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização		Total justo valor	Diferença	Valor contabilístico	
			Dados de mercado (Nível 2)	Modelos (Nível 3)				
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 443 315			1 443 315	1 443 315			1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	296 744			296 744	296 744			296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 456 027	796 824	63 065	596 138	1 456 027			1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda	8 863 823	7 354 335	1 259	1 508 229	8 863 823		71 155	8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	2 347 750			2 355 725	2 355 725	7 975		2 347 750
Crédito a Clientes	29 955 585			29 915 483	29 915 483	(40 102)		29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	803 124			800 575	800 575	(2 549)		803 124
Derivados de negociação	335 122	184	196 955	137 983	335 122			335 122
Derivados de cobertura	316 455	430	251 718	64 307	316 455			316 455
	45 817 945	**8 151 773**	**512 997**	**37 118 499**	**45 783 269**	**(34 676)**	**71 155**	**45 889 100**
Passivos								
Recursos de bancos centrais	2 773 383			2 773 394	2 773 394	(11)		2 773 383
Recursos de outras instituições de crédito	4 702 677			4 713 481	4 713 481	(10 804)		4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	22 617 852			22 647 485	22 647 485	(29 633)		22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	9 083 621			9 079 471	9 079 471	4 150		9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 764 610			1 782 236	1 782 236	(17 626)		1 764 610
Derivados de negociação	318 852	2 258	178 944	137 650	318 852			318 852
Derivados de cobertura	423 811	12 754	330 812	80 245	423 811			423 811
Provisões técnicas	2 139 437			2 139 437	2 139 437			2 139 437
Passivos subordinados	652 408			632 152	632 152	20 256		652 408
Títulos de participação	11 792			11 478	11 478	314		11 792
	44 488 443	**15 012**	**509 756**	**43 997 029**	**44 521 797**	**(33 354)**		**44 488 443**
	1 329 502				**1 261 472**	**(68 030)**	**71 155**	**1 400 657**
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						(218 570)		
Total						**(286 600)**		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2008, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor						Activos valorizados ao custo histórico[1]	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor						
		Cotações em mercado activo (nível 1)	Técnicas de valorização		Total justo valor	Diferença	Valor contabilístico	
			Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)				
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 088 339			1 088 339	1 088 339			1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	227 081			227 081	227 081			227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	2 535 728	663 394	260 207	1 612 127	2 535 728			2 535 728
Activos financeiros disponíveis para venda	3 247 824	2 355 050		892 774	3 247 824		14 779	3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	3 504 198			3 516 195	3 516 195	11 997		3 504 198
Crédito a Clientes	29 275 182			29 213 276	29 213 276	(61 906)		29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654			376 627	376 627	(31 027)		407 654
Derivados de negociação	317 851	317		317 534	317 851			317 851
Derivados de cobertura	484 428		279 028	205 400	484 428			484 428
	41 088 285	**3 018 761**	**539 235**	**37 449 353**	**41 007 349**	**(80 936)**	**14 779**	**41 103 064**
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	199	199			199			199
Recursos de outras instituições de crédito	2 007 412			2 026 170	2 026 170	(18 758)		2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	25 633 620			25 673 004	25 673 004	(39 384)		25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 417 808			6 337 030	6 337 030	80 778		6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 070 779			2 088 263	2 088 263	(17 484)		2 070 779
Derivados de negociação	258 253	1 597	219 892	36 764	258 253			258 253
Derivados de cobertura	596 537		344 318	252 219	596 537			596 537
Provisões técnicas	2 246 427			2 246 427	2 246 427			2 246 427
Passivos subordinados	767 628			717 080	717 080	50 548		767 628
Títulos de participação	28 682			27 956	27 956	726		28 682
	40 027 345	**1 796**	**564 210**	**39 404 913**	**39 970 919**	**56 426**		**40 027 345**
	1 060 940				**1 036 430**	**(24 510)**	**14 779**	**1 075 719**
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						(541 029)		
Total						**(565 539)**		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

A informação dos quadros acima é apresentada de acordo com a hierarquia prevista no IFRS 7 relativamente à metodologia de apuramento do justo valor.

- Nível 1 – esta categoria, para além dos instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores, inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados activos divulgados através de plataformas de negociação.
- Nível 2 – neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados, por semelhança, a partir dos preços de instrumentos com características idênticas ou similares ou recorrendo a modelos e parâmetros consensualmente utilizados e aceites pelo mercado para o efeito (parâmetros que são maioritariamente observáveis no mercado, como por exemplo curvas de taxa de juro ou taxas de câmbio).
- Nível 3 – neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados recorrendo a técnicas de valorização que utilizam um ou vários *inputs* relevantes que não são observáveis em mercado, nomeadamente:
  - acções não cotadas e obrigações para os quais uma menor profundidade do mercado impossibilita a formação, com uma periodicidade razoável, de preços executáveis; ou,
  - instrumentos financeiros derivados que são valorizados a partir de modelos em que não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados (não derivados) incluídos no nível 3 são principalmente obrigações valorizadas através de *Bids* indicativos e de modelos desenvolvidos internamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos financeiros disponíveis para venda incluídos no nível 3 referem-se principalmente a obrigações colateralizadas por activos (ABS), títulos de dívida pública para os quais não existe um mercado activo e investimentos em empresas não cotadas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os derivados de negociação e cobertura incluídos no nível 3 referem-se principalmente a:

- opções ou *swaps* em que exista uma componente opcional negociados com Clientes e respectivas coberturas com o mercado;
- opções embutidas em obrigações estruturadas emitidas pelo Grupo BPI, com remuneração indexada a cabazes de acções / índices de acções, *commodities* e taxas de câmbio, e operações negociadas com o mercado para cobertura do risco opcional.

A metodologia do apuramento do justo valor dos activos e passivos registados no balanço ao justo valor encontra-se descrita nas notas 2.2, 4.4 e 4.21.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o respectivo justo valor é apurado pelo Grupo BPI com recurso a técnicas de valorização. O mesmo é apresentado no nível 3, na medida em que se considera que são principalmente utilizados dados não observáveis em mercado. As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontado com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- nas operações interbancárias (aplicações em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito) aplicam-se as curvas de rendimento para operações interbancárias em 31 de Dezembro;
- nas operações com Clientes (crédito a clientes e recursos de Clientes) considera-se a média ponderada das taxas efectivamente utilizadas pelo Grupo no mês anterior para operações similares, tendo-se em conta a necessidade de obter para cada classe de produtos considerada uma amostra significativa de operações;
- nas emissões de títulos (responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados) são utilizadas as taxas de juro de referência para emissões que o Grupo BPI apura a partir da consulta aos mercados, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação.

Nas operações à vista (nomeadamente caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidade em outras instituições de crédito e depósitos à ordem incluídos em recursos de Clientes) foi considerado como justo valor o seu valor de balanço.

Na rubrica INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE, o respectivo justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Em 31 de Dezembro de 2009, as valias potenciais em instrumentos financeiros reconhecidas com base em técnicas de valorização podem ser resumidas como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios[1]
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[2]	(10 252)	
Activos financeiros disponíveis para venda	33 941	54 956
Aplicações em instituições de crédito	125	
Crédito a Clientes	2 097	
Derivados de cobertura	(68 197)	
	(42 286)	**54 956**
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	2 071	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	21 251	
Responsabilidades representadas por títulos	15 549	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 597	
Títulos de participação	10	
Passivos subordinados	426	
	42 904	
	618	**54 956**

1) Variação face a 31 de Dezembro de 2008.
2) Inclui o valor líquido de activos e passivos relativo a derivados. Durante o exercício de 2009 foram reconhecidas valias potenciais em *equity swaps* no montante de (11 305) m. euros cuja cobertura é efectuada através de acções negociadas em mercados organizados, e como tal, as respectivas mais-valias potenciais não são incluídas neste quadro.

Em 31 de Dezembro de 2008, as valias potenciais em instrumentos financeiros reconhecidas com base em técnicas de valorização podem ser resumidas como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios[1]
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[2]	(114 606)	
Activos financeiros disponíveis para venda	146 543	(56 556)
Aplicações em instituições de crédito	381	
Crédito a Clientes	25 109	
Derivados de cobertura	52 627	
	110 054	**(56 556)**
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	(5 231)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(50 356)	
Responsabilidades representadas por títulos	(168 226)	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(5 073)	
Títulos de participação	9	
Passivos subordinados	80	
	(228 797)	
	(118 743)	**(56 556)**

1) Variação face a 31 de Dezembro de 2007.
2) Inclui o valor líquido de activos e passivos relativo a derivados. Durante o exercício de 2008 foram reconhecidas valias potenciais em *equity swaps* no montante de 8 588 m. euros cuja cobertura é efectuada através de acções negociadas em mercados organizados, e como tal, as respectivas menos-valias potenciais não são incluídas neste quadro.

Os montantes das valias potenciais reconhecidas em resultados em operações financeiras em activos financeiros disponíveis para venda e nos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado (crédito a Clientes, depósitos de Clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados) referem-se às variações no justo valor atribuíveis ao risco coberto no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura (nota 2.2.7).

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2009 e 2008, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

Reclassificação de activos financeiros

Decorrente das alterações ao IAS 39 ocorridas em Outubro de 2008 (nota 2.2), o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8), de acordo com o seguinte detalhe:

	31 Dez. 09			31 Dez. 08			Taxa de juro efectiva na data da reclassificação
	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 09	Justo valor em 31 Dez. 09	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 08	Justo valor em 31 Dez. 08	
Obrigações reclassificadas no exercício de 2008							
Activos financeiros detidos para negociação	(344 839)			(502 877)			
Activos financeiros disponíveis para venda	43 571	39 985	39 985	43 571	40 657	40 657	5.81%
Crédito titulado	54 301	53 194	46 190	54 737	55 011	41 637	6.37%
Investimentos detidos até à maturidade	246 967	246 696	239 210	404 569	407 654	380 347	6.29%
Obrigações reclassificadas no exercício de 2009							
Activos financeiros detidos para negociação	(81 980)			n.a.	n.a.	n.a.	
Crédito titulado	3 689	3 925	3 861	n.a.	n.a.	n.a.	5.34%
Investimentos detidos até à maturidade	78 291	82 891	86 309	n.a.	n.a.	n.a.	5.98%
		426 690	**415 555**		**503 322**	**462 641**	

No contexto da falta de liquidez no mercado de obrigações, os preços de valorização possíveis de obter para os títulos em questão não reflectem cotações num mercado activo com transacções de forma regular. O Grupo BPI optou por isso por os reclassificar para disponíveis para venda, crédito a Clientes e detidos até à maturidade. Na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, foram utilizados métodos alternativos de avaliação, conforme descrito na nota 2.2. – Activos e passivos financeiros.

Os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor destes títulos, reconhecidos em resultados durante os exercícios de 2009 e 2008, apresentam o seguinte detalhe:

	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor até à data da reclassificação	
	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Obrigações reclassificadas no exercício de 2008		
Activos financeiros disponíveis para venda	n.a.	47
Crédito titulado	n.a.	(1 935)
Investimentos detidos até à maturidade	n.a.	(7 001)
Obrigações reclassificadas no exercício de 2009		
Crédito titulado	(345)	(1 316)
Investimentos detidos até à maturidade	(804)	(7 406)
	(1 149)	**(17 611)**

Após a data de reclassificação, os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 09			31 Dez. 08[1]		
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em		Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em	
		Reservas	Resultados		Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	2 691	2 691	1 363	(2 983)	(2 983)	833
Crédito titulado	6 063		3 375	(13 374)		350
Investimentos detidos até à maturidade	19 730		19 037	(27 307)		4 757
	28 484	**2 691**	**23 775**	**(43 664)**	**(2 983)**	**5 940**

1) Corresponde ao 2.º semestre de 2008 dado que a reclassificação dos títulos foi efectuada a partir de 1 de Julho de 2008.

Os valores referentes a ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados caso as obrigações se mantivessem na carteira de Activos financeiros detidos para negociação. Parte destes montantes teriam sido compensados por resultados de sinal contrário na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afectos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

À data da reclassificação, para efeitos de determinação da taxa efectiva dos activos reclassificados, o Grupo BPI estimou recuperar a totalidade dos fluxos de caixa futuros associados às obrigações objecto de reclassificação.

Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A avaliação e controlo do Risco é feita no Grupo BPI de acordo com as melhores práticas e em cumprimento das normas e regulamentos prudenciais, seguindo os preceitos, definições e valorimetria estipulados, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária nos seus três pilares.

O Relatório de Gestão apresentado em simultâneo com as notas às demonstrações financeiras do Grupo BPI inclui também uma secção relativa à Gestão dos riscos, na qual é apresentada informação complementar sobre a natureza e extensão dos riscos financeiros do Grupo BPI.

Risco de crédito

Exposição máxima ao risco de crédito

O risco de crédito é um dos riscos mais relevantes da actividade do Grupo BPI. Mais informação relativa a este risco, nomeadamente quanto ao processo de gestão para os diversos segmentos de crédito pode ser encontrada na secção relativa à Gestão de Riscos do Relatório de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2009, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	296 744		296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 456 027		1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda	8 990 451	(55 473)	8 934 978
Aplicações em instituições de crédito	2 349 529	(1 779)	2 347 750
Crédito a Clientes	30 485 950	(530 365)	29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	807 954	(4 830)	803 124
Derivados			
Derivados de cobertura	316 455		316 455
Derivados de negociação	335 122		335 122
	45 038 232	**(592 447)**	**44 445 785**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	2 818 084	(28 519)	2 789 565
Linhas de crédito irrevogáveis	43 808	(37)	43 771
	2 861 892	**(28 556)**	**2 833 336**
	47 900 124	**(621 003)**	**47 279 121**

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	227 081		227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	2 535 728		2 535 728
Activos financeiros disponíveis para venda	3 347 884	(85 281)	3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	3 504 212	(14)	3 504 198
Crédito a Clientes	29 723 757	(448 575)	29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654		407 654
Derivados			
Derivados de cobertura	484 428		484 428
Derivados de negociação	317 851		317 851
	40 548 595	**(533 870)**	**40 014 725**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	3 112 929	(33 811)	3 079 118
Linhas de crédito irrevogáveis	58 833	(639)	58 194
	3 171 762	**(34 450)**	**3 137 312**
	43 720 357	**(568 320)**	**43 152 037**

Decomposição do crédito vencido

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
Aplicações em instituições de crédito						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos			4 786			4 786
Imparidade			(1 617)			(1 617)
			3 169			**3 169**
Crédito a Clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	166	12 959	77 867	116 656	9 208	216 856
Imparidade	(160)	(4 375)	(38 173)	(67 244)	(6 630)	(116 582)
	6	**8 584**	**39 694**	**49 412**	**2 578**	**100 274**
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	533	17 161	80 124	243 350	33 377	374 545
Imparidade	(128)	(2 750)	(29 991)	(89 106)	(11 086)	(133 061)
	405	**14 411**	**50 133**	**154 244**	**22 291**	**241 484**

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009, o Banco tem reconhecida imparidade para aplicações em instituições de crédito e para créditos a Clientes em situação regular no valor de 280 884 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	71 713	7 055	42 638	35 659	8 744	165 809
Imparidade	(21 433)	(2 057)	(25 558)	(24 034)	(6 304)	(79 386)
	50 280	**4 998**	**17 080**	**11 625**	**2 440**	**86 423**
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	413	23 906	64 338	181 435	24 916	295 008
Imparidade	(48)	(3 814)	(21 655)	(72 426)	(9 210)	(107 153)
	365	**20 092**	**42 683**	**109 009**	**15 706**	**187 855**

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2008, o Banco tem reconhecida imparidade para créditos a Clientes em situação regular no valor de 262 036 m. euros.

Colaterais

No âmbito da actividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários;
- garantias prestadas por outras instituições de crédito.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados através de avaliadores externos ou por unidades do Banco com métodos julgados adequados.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais[1]		Imparidades[3]
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais[2]	
>=100%	203 867	271 336	475 203	454 685	20 518	107 338
>=75% e <100%	51 161	61 225	112 386	97 653	8 612	26 764
>=50% e <75%	2 017	5 318	7 335	3 001	1 622	2 699
>=25% e <50%	1 531	2 363	3 894	741	851	1 289
>=0 e <25%	1 598	846	2 444	135	155	1 090
Sem garantia	26 079	250 313	276 392			190 896
Total	**286 253**	**591 401**	**877 654**	**556 215**	**31 758**	**330 076**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2009.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.
A imparidade apresentada inclui 80 433 m. euros relativos a créditos vincendos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2009, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte decomposição:

Crédito com imparidades		Colaterais[1]		Imparidades[3]
Grau de cobertura	**Crédito vincendo**	**Hipotecas**	**Outras Gar. Reais[2]**	
Crédito não representado por valores mobiliários				
>=100%	178 791	42 516	136 275	11 217
>=75% e <100%	4 645	4 073	106	1 528
>=50% e <75%	1 911	523	852	231
>=25% e <50%	3 645	159	1 500	1 323
>=0 e <25%	7 237	180	426	2 401
Sem garantia	76 106			30 560
	272 335	**47 451**	**139 159**	**47 260**
Crédito titulado				
Sem garantia	13 347			11 097
Garantias prestadas				
>=100%	4 218	816	3 403	1 047
>=75% e <100%				
>=50% e <75%	2 196		1 098	458
>=25% e <50%	180		90	
Sem garantia	48 611			10 780
	55 205	**816**	**4 591**	**12 285**
	340 887	**48 267**	**143 750**	**70 642**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2009.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais[1]		Imparidades[3]
	Vincendo associado a crédito vencido	**Vencido**	**Total**	**Hipotecas**	**Outras Gar. Reais[2]**	
>=100%	259 957	226 670	486 627	469 764	16 863	103 974
>=75% e <100%	67 501	25 427	92 928	81 924	7 171	20 415
>=50% e <75%	2 224	2 767	4 991	2 105	1 134	1 493
>=25% e <50%	1 491	1 465	2 956	764	327	1 002
>=0 e <25%	1 127	706	1 833	74	128	751
Sem garantia	28 117	203 782	231 899			113 016
Total	**360 417**	**460 817**	**821 234**	**554 631**	**25 623**	**240 651**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2008.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.
A imparidade apresentada inclui 54 112 m. euros relativos a créditos vincendos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte decomposição:

Crédito com imparidades		Colaterais[1]		Imparidades[3]
Grau de cobertura	**Crédito vincendo**	**Hipotecas**	**Outras Gar. Reais[2]**	
Crédito não representado por valores mobiliários				
>=100%	56 355	47 514	8 841	23 062
>=75% e <100%	1 539	1 301		1 261
>=50% e <75%	2 761	482	1 416	746
>=25% e <50%	15 363	5 673		15 822
>=0 e <25%	11 458	161	1 729	3 191
Sem garantia	73 108			24 736
	160 584	**55 131**	**11 986**	**68 818**
Crédito titulado				
Sem garantia	22 877			22 877
Garantias prestadas				
>=100%	3 082	387	2 695	1 207
>=75% e <100%	4		3	2
>=50% e <75%	1 614	415	651	603
>=25% e <50%	2 633	985		3 174
Sem garantia	40 370			12 245
	47 703	**1 787**	**3 349**	**17 231**
	231 164	**56 918**	**15 335**	**108 926**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2008.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Qualidade do risco de crédito (rating)
Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais activos financeiros do Grupo BPI, excluindo instrumentos financeiros derivados que são analisados detalhadamente na nota 4.4. Relativamente aos activos financeiros para os quais se encontra disponível o *rating* atribuído pelas agências internacionais de *rating* (Moody's, Standard & Poor's e Fitch) foram seguidas as normas constantes na regulamentação prudencial emitida pelo Banco de Portugal, escolhendo-se o segundo melhor no caso de haver *ratings* externos diferenciados para o mesmo instrumento. No caso de não haver *ratings* externos específicos para o instrumento em causa são utilizados os *ratings* externos atribuídos ao emissor para instrumentos com o mesmo grau de subordinação. No caso dos órgãos de poder local, bancos e algumas outras instituições equiparadas, o *rating* usado é baseado no *rating* externo atribuído ao Estado onde a referida entidade tenha a sua sede. No caso específico dos bancos centrais parte da zona Euro o *rating* é AAA. O *rating* externo é um elemento importante a ter em conta na gestão de posições, sobretudo nas carteiras de títulos, sendo igualmente utilizado para efeitos de cálculo dos ponderadores a utilizar no apuramento do capital prudencial pelo método *standard*, de acordo com os normativos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o crédito, as exposições sem *rating* externo atribuído foram divididas pelas classes de *rating* (para exposição de empresas), por níveis de qualidade (para *project finance*) ou por *scorings* (para exposição sobre Clientes particulares). Os *ratings*, quer internos quer externos, quando existentes, são um indicador com crescente importância para efeitos de gestão interna do crédito no Grupo BPI, utilizado pelas equipas responsáveis pelo acompanhamento dos Clientes, com vista a informar a decisão relativa a novos créditos ou a situação das exposições existentes. Esta classificação interna não inclui a totalidade das exposições do Grupo, nomeadamente, são excluídas as exposições soberanas ou a outros bancos, em que o *rating* externo é utilizado, os créditos concedidos localmente pelo Banco de Fomento de Angola que utiliza metodologias próprias, bem como os créditos concedidos ao segmento de empresários e negócios.

Os actuais sistemas de *ratings* e *scorings* internos incluem dez classes para operações regulares, de E01 / 01 (menor probabilidade de incumprimento) a E10 / 10 (maior probabilidade de incumprimento); duas classes (ED1 / D01 e ED2 / D02) para "incidentes" (situações em que há atrasos no pagamento inferiores a 60 e 90 dias, respectivamente) e, finalmente, uma classe para incumprimentos (ED3 / D03), que ocorre sempre que a falha de pagamento de um dado montante por uma dada contraparte exceda os 90 dias.

As operações de *Project Finance* têm uma classificação interna distinta das restantes operações de crédito, em função da sua especificidade e que visa indicar a cada momento a qualidade do risco de crédito (de Fraco até Forte).

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	2 305 990		2 305 990
		A+ a A-	105 517		105 517
		BBB+ a BBB-	93 067	160	92 907
		BB+ a BB-	1 719		1 719
		B+ a B-	6 078		6 078
	N/D	N/D	17 181	1 619	15 562
			2 529 552	**1 779**	**2 527 773**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	1 570 722	452	1 570 270
		A+ a A-	270 532		270 532
		BBB+ a BBB-	104 549	1 354	103 195
		BB+ a BB-	15 466		15 466
		< B-	501		501
	Rating Project Finance	Forte	365 674		365 674
		Bom	1 189 670		1 189 670
		Satisfatório	29 777		29 777
		Fraco	37 087		37 087
	Rating Interno	E01 a E03	1 799 519	3 641	1 795 878
		E04 a E06	2 918 397	7 807	2 910 590
		E07 a E10	1 925 621	21 360	1 904 261
		ED1 a ED3	399 220	140 315	258 905
	Scoring	01 a 03	7 673 613	12 529	7 661 084
		04 a 06	2 969 109	8 160	2 960 949
		07 a 10	966 790	7 182	959 608
		D01 a D03	754 429	100 528	653 901
	N/D		7 438 207	227 037	7 211 170
			30 428 883	**530 365**	**29 898 518**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	3 704 695		3 704 695
		A+ a A-	2 883 783		2 883 783
		BBB+ a BBB-	2 045 442	2 088	2 043 354
		BB+ a BB-	109 212	3 229	105 983
		B+ a B-	46 200		46 200
		< B-	6 335	590	5 745
	N/D	N/D	2 458 765	54 396	2 404 369
			11 254 432	**60 303**	**11 194 129**

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	3 288 401		3 288 401
		A+ a A-	75 017		75 017
		BBB+ a BBB-	90 216		90 216
		BB+ a BB-	8 324		8 324
		B+ a B-	2 685		2 685
	N/D	N/D	70 265	14	70 251
			3 534 908	**14**	**3 534 894**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	1 325 430	58	1 325 372
		A+ a A-	103 425	2 522	100 903
		BBB+ a BBB-	108 718	27	108 691
		BB+ a BB-	15 526		15 526
		B+ a B-	2 271		2 271
		< B-	1 305	1 305	
	Rating Project Finance	Forte	392 266		392 266
		Bom	1 075 716		1 075 716
		Satisfatório	9 659		9 659
		Fraco	7 546		7 546
	Rating Interno	E01 a E03	4 482 930	8 879	4 474 051
		E04 a E06	2 162 208	5 411	2 156 797
		E07 a E10	1 595 236	38 396	1 556 840
		ED1 a ED3	639 627	106 825	532 802
	Scoring	01 a 03	6 816 823	10 412	6 806 411
		04 a 06	2 933 737	7 773	2 925 964
		07 a 10	1 118 274	6 250	1 112 024
		D01 a D03	761 243	89 350	671 893
	N/D	N/D	6 020 016	171 367	5 848 649
			29 571 956	**448 575**	**29 123 381**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	1 324 142		1 324 142
		A+ a A-	1 085 003		1 085 003
		BBB+ a BBB-	1 191 619		1 191 619
		BB+ a BB-	110 949		110 949
		B+ a B-	2 999		2 999
		< B-	2 929	1 077	1 852
	N/D	N/D	2 573 626	84 205	2 489 421
			6 291 267	**85 282**	**6 205 985**

Crédito reestruturado

Foram consideradas como operações de crédito reestruturado as operações cujas condições foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito (podendo ou não estar em incumprimento), após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, e para as quais não se encontra registada imparidade por análise individual nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI. Refira-se que as operações de crédito renegociadas com imparidade por análise individual não são apresentadas nesta secção.

Foram identificadas as seguintes operações de crédito reestruturado, sem imparidade por análise individual, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	31 Dez. 09				31 Dez. 08			
	Crédito			Imparidade colectiva	Crédito			Imparidade colectiva
	Vivo	Vencido	Total		Vivo	Vencido	Total	
Sem imparidade por análise individual								
Empresas	60 890	1 816	62 706	1 767	84 767	1 994	86 761	1 823
Particulares								
Habitação	48 260	16 038	64 298	7 937	21 476	9 262	30 738	5 626
Outros créditos	11 345	1 713	13 058	2 027	10 989	1 378	12 367	1 741
	120 495	**19 567**	**140 062**	**11 731**	**117 232**	**12 634**	**129 866**	**9 190**

Risco de liquidez

De seguida apresentam-se os mapas preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos *cash flows* contratuais não descontados que se prevêem vir a ser pagos ou recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros abaixo apresentados são os seguintes:

- no caso de juros dependentes de indexantes de mercado ou outros referenciais apenas determináveis em data futura (por exemplo os juros baseados na Euribor) foram feitas hipóteses quanto ao valor futuro desses referenciais, baseadas no último valor conhecido;
- não são considerados incumprimentos ou reembolsos antecipados (salvo no caso de instrumentos de dívida perpétuos);
- as acções e o crédito vencido são incluídos (pelo seu valor de balanço) na coluna "indeterminado";
- os depósitos à ordem (incluindo juros) e as notas e moedas em "caixa" são considerados na coluna "à vista";
- as operações da carteira de negociação e de todos os derivados, são consideradas nestes mapas pelos *cash flows* previsionais ou estimados, nas datas contratuais, e não pelo valor de mercado que seria obtido por uma sua eventual alienação a curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2009, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 443 021						1 443 021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	191 662	105 039					296 701
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		473 667	124 779	157 574	108 498	591 509	1 456 027
Activos financeiros disponíveis para venda		39 977	546 255	2 843 950	5 331 849	228 420	8 990 451
Investimentos detidos até à maturidade		72 781	152 896	555 862	26 415		807 954
Aplicações em instituições de crédito		2 008 174	152 461	171 861	79	4 786	2 337 361
Crédito a Clientes		4 788 491	3 025 986	8 921 885	13 078 854	591 401	30 406 617
Derivados de cobertura[1]		311 235	3 208 095	6 233 902	7 470 593		17 223 825
Derivados de negociação[1]		558 564	2 086 514	6 267 263	5 056 793		13 969 133
Cash flow de juros contratuais de derivados		109 700	400 370	996 418	817 413		2 323 901
Cash flow de juros contratuais de outros activos	338	262 688	807 488	2 761 629	3 451 300		7 283 443
	1 635 021	**8 730 316**	**10 504 844**	**28 910 344**	**35 341 794**	**1 416 116**	**86 538 434**
Passivos							
Recursos de bancos centrais		265 000	2 500 000				2 765 000
Recursos de outras instituições de crédito		2 060 726	1 797 919	662 296	179 375		4 700 316
Recursos de Clientes e outros empréstimos	7 418 464	7 505 368	5 738 784	1 174 581	650 604		22 487 801
Responsabilidades representadas por títulos		1 649 296	1 800 083	5 103 134	422 391		8 974 904
Passivos financeiros associados a activos transferidos		4 980		650 335	1 108 344		1 763 659
Derivados de cobertura[1]		311 220	3 207 943	6 233 608	7 470 239		17 223 010
Derivados de negociação[1]		664 249	2 034 804	6 201 269	5 069 728		13 970 050
Provisões técnicas		6 887	131 043	1 552 599	448 908		2 139 437
Passivos subordinados			26 859	136 564	471 218		634 641
Títulos de participação					11 719		11 719
Cash flow de juros contratuais de derivados		127 265	396 134	1 891 206	1 254 686		3 669 291
Cash flow de juros contratuais de outros passivos		138 751	382 146	489 977	393 046		1 403 920
	7 418 464	**12 733 742**	**18 015 715**	**24 095 569**	**17 480 258**		**79 743 748**

1) Inclui o valor nocional das operações de *swap*.

Em 31 de Dezembro de 2008, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 087 217						1 087 217
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 579	158 484					227 063
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		729 991	865 471	334 390	235 146	370 729	2 535 728
Activos financeiros disponíveis para venda		39 818	120 865	1 607 029	1 415 060	165 112	3 347 884
Investimentos detidos até à maturidade		20 718	136 381	225 173	25 382		407 654
Aplicações em instituições de crédito		2 589 868	632 846	235 700	7 533		3 465 947
Crédito a Clientes		5 505 903	2 740 680	7 454 844	13 389 594	460 912	29 551 934
Derivados de cobertura[1]		638 152	2 573 198	4 316 858	5 852 533		13 380 742
Derivados de negociação[1]		355 133	1 482 009	4 776 929	2 343 146		8 957 218
Cash flow de juros contratuais de derivados		202 873	676 093	2 031 753	1 020 072		3 930 790
Cash flow de juros contratuais de outros activos	1 140	561 235	1 171 402	4 170 045	9 218 660	4 459	15 126 939
	1 156 936	**10 802 176**	**10 398 945**	**25 152 721**	**33 507 126**	**1 001 212**	**82 019 117**
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação						200	200
Recursos de outras instituições de crédito		725 048	333 065	692 178	232 555		1 982 846
Recursos de Clientes e outros empréstimos	7 371 752	10 726 660	6 751 661	453 417	43 236		25 346 726
Responsabilidades representadas por títulos		816 775	821 120	4 333 045	360 339		6 331 279
Passivos financeiros associados a activos transferidos		47	11 425	374 505	1 661 785		2 047 763
Derivados de cobertura[1]		638 617	2 575 071	4 320 000	5 856 793		13 390 480
Derivados de negociação[1]		279 196	1 493 659	4 822 982	2 378 689		8 974 526
Provisões técnicas		5 766	67 228	1 711 503	461 931		2 246 427
Passivos subordinados			29 185	174 244	525 887		729 316
Títulos de participação					28 078		28 078
Cash flow de juros contratuais de derivados		262 627	635 063	2 023 544	1 097 066		4 018 300
Cash flow de juros contratuais de outros passivos		336 211	484 964	872 150	715 711		2 409 036
	7 371 752	**13 790 947**	**13 202 440**	**19 777 567**	**13 362 070**	**200**	**67 504 976**

1) Inclui o valor nocional das operações de *swap*.

O Banco acompanha em permanência a evolução da sua liquidez, monitorizando em tempo real as entradas e saídas de fundos, sejam ou não conhecidas com antecedência. São executadas projecções de liquidez de curto e de médio prazo que têm por objectivo ajudar a planear a estratégia de financiamento no mercado monetário e no mercado de capitais. Além disso, o Banco dispõe de uma carteira de activos que pode utilizar a qualquer momento para obter financiamento junto do BCE. Durante o exercício de 2009, a posição excedentária de tesouraria do BPI reduziu-se por contrapartida da amortização de dívida de médio e longo prazo e do crescimento da actividade mas a posição de liquidez total foi reforçada pelo incremento da carteira de activos elegíveis para o SEBC. Esta carteira totalizava, no final do ano, 7 893 418 m. euros, valor líquido de *haircuts*, dos quais 3 620 623 m. euros estavam disponíveis para obtenção imediata de fundos junto do BCE. No Relatório de Gestão, na secção relativa ao Risco de Liquidez, são apresentados elementos complementares utilizados pelo Grupo na gestão corrente do seu risco de liquidez.

Risco de Mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções, preço de mercadorias e *spread*) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações ("preço" inclui o valor de um índice, da taxa de juro ou da taxa de câmbio). O risco de *spread* é o risco proveniente da variabilidade das taxas de juro de algumas contrapartes relativamente à taxa de juro tomada como referência.

A gestão do risco de mercado no Grupo BPI é da responsabilidade da Comissão Executiva para Riscos de Mercado (CERM) e é diferenciada no que concerne à carteira de negociação (*trading*) relativamente à restante actividade. No caso específico do risco cambial, a avaliação é feita para a actividade como um todo (*trading* e não-*trading*). Mais informação sobre os riscos de mercado no Grupo BPI está disponível no capítulo Gestão dos Riscos do Relatório de Gestão.

Carteira de negociação (trading)

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos *traders*, dentro dos limites estabelecidos pelo Manual da Sala de Mercados, único para todo o Grupo BPI, aprovado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração. A carteira de negociação é definida para efeitos de gestão financeira e de risco de forma independente da classificação contabilística (embora os conceitos coincidam em boa parte) e inclui todo o tipo de instrumentos financeiros negociados pelas Salas de Mercados (derivados, reportes, acções e obrigações) que produzem vários tipos de risco de mercado, nomeadamente os riscos de taxa de juro, acções, cambial, mercadorias e *spread*.

A avaliação e controlo dos riscos de mercado em operações de *trading* é executada diariamente mediante o uso de uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk* – que utiliza um modelo standartizado (do tipo "variância co-variância"), com base na actividade dos Bancos do Grupo BPI no seu conjunto.

O VaR calculado equivale à perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos factores de risco num horizonte temporal de duas semanas (factores de risco são as taxas de crescimento dos preços, índices e taxas de juro que informam o valor da carteira, ou que são tomados como representativos desses mesmos preços, índices e taxas). O modelo utiliza como volatilidade dos factores de risco os desvios padrão de amostras históricas dos seus valores com uma dimensão anual e ponderação uniforme. No cálculo do risco global o efeito de diversificação dos investimentos é capturado no modelo a partir da consideração do efeito estatístico da correlação entre factores de risco (a correlação utilizada é calculada a partir de amostras históricas de dimensão anual e ponderação uniforme dos pares de factores de risco relevantes). É assumida uma distribuição normal dos factores de risco, com média zero e desvio padrão que leve ao nível de confiança acima referido.

Nos exercícios de 2009 e 2008, o VaR nos livros de *trading* do Banco foi seguinte:

	31 Dez. 09		31 Dez. 08	
	VaR Médio	**VaR Máximo**	**VaR Médio**	**VaR Máximo**
Risco de taxa de juro	321	2 684	717	3 354
Risco cambial	615	4 217	1 137	1 819
Risco de acções	1 300	2 624	1 160	4 814
Mercadorias	31	176	75	152
Spread			102	382

No cumprimento das suas obrigações legais o Grupo produz igualmente informação prudencial para efeitos de controlo pelo supervisor e cálculo do capital regulamentar relativo a riscos de mercado de acordo com metodologia *standard* constante das normas publicadas pelo Banco de Portugal.

Carteira bancária (não-trading)

O Comité Financeiro, presidido pelo elemento da Comissão Executiva com o pelouro Financeiro, acompanha e faz a gestão corrente das posições que fazem parte da carteira bancária, a partir de relatórios produzidos para o efeito e dentro das orientações da CERM. Quando necessário é pedida uma reunião extraordinária da CERM para tomada de decisões mais importantes.

Risco de Taxa de Juro

De seguida apresentamos a análise de sensibilidade da margem financeira do Grupo BPI a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro (incluindo a carteira de títulos da actividade internacional classificada contabilisticamente como de negociação):

Banda temporal	**Margem financeira**					
	31 Dez. 09			**31 Dez. 08**		
	Posição	**Factor de ponderação**	**Posição ponderada**	**Posição**	**Factor de ponderação**	**Posição ponderada**
à vista	517 831	2.00%	10 357	1 046 574	2.00%	20 931
à vista-1 mês	(746 635)	1.92%	(14 335)	(2 345 283)	1.92%	(45 029)
1-2 meses	289 653	1.75%	5 069	372 330	1.75%	6 516
2-3 meses	2 019 663	1.58%	31 911	1 764 322	1.58%	27 876
3-4 meses	521 418	1.42%	7 404	157 457	1.42%	2 236
4-5 meses	(483 787)	1.25%	(6 047)	847 405	1.25%	10 593
5-6 meses	2 513 156	1.08%	27 142	1 088 303	1.08%	11 754
6-7 meses	(568 149)	0.92%	(5 227)	(60 797)	0.92%	(559)
7-8 meses	14 330	0.75%	107	7 564	0.75%	57
8-9 meses	(98 500)	0.58%	(571)	(27 560)	0.58%	(160)
9-10 meses	(164 612)	0.42%	(691)	(108 601)	0.42%	(456)
10-11 meses	(215 805)	0.25%	(540)	(69 444)	0.25%	(174)
11-12 meses	(906 388)	0.08%	(725)	(109 434)	0.08%	(88)
Total			**53 853**			**33 497**

Nota: As posições foram distribuídas pelas colunas de activo, passivo e pelas respectivas classes de maturidade.

Os valores das posições ponderadas indicam uma estimativa do impacto na margem financeira obtida no final dos 12 meses iniciados a 1 de Janeiro do respectivo ano provenientes em cada caso de uma variação única e instantânea de 2% no conjunto das taxas de juro de mercado que afectam as respectivas posições. Assim, o valor do impacto em cada data depende da existência e distribuição no tempo dos *gaps* de *repricing*.

Nas operações de médio e longo prazo com taxa de juro fixa, o Grupo BPI tem por política efectuar a cobertura do respectivo risco de taxa de juro através de derivados. A cobertura é efectuada por norma para a globalidade da exposição, podendo contudo ser cobertos determinados fluxos futuros (*forward start*). Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo BPI não detinha exposições significativas de médio e longo prazo com taxa de juro fixa ao longo da vida das operações.

Risco Acções

De acordo com os requisitos prudenciais, o Grupo BPI apura o impacto da descida de 20% da cotação das acções e das unidades de participação classificadas em activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados. A realização deste *stress test* teve por base as seguintes exposições em acções e unidades de participação:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 858	44 480
Activos financeiros disponíveis para venda – ao justo valor e sem imparidade	32 874	62 017
Activos financeiros disponíveis para venda – ao justo valor e com imparidade	15 132	14 991
Activos financeiros disponíveis para venda valorizados a custo histórico	17 655	14 778
Unidades de participação em fundos de liquidez, de obrigações e imobiliários	116 403	77 880
	227 922	**214 146**

Nota: Não inclui a carteira de negociação que está incluída no risco de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, uma desvalorização de 20% da cotação dos títulos acima referidos (excepto títulos a custo histórico e unidades de participação em fundos de liquidez, obrigações e imobiliários e assumindo que não são identificadas situações adicionais de imparidade face às que existam na data de referência das demonstrações financeiras) traduzir-se-ia numa redução do respectivo justo valor em 18 773 m. euros e 24 297 m. euros, respectivamente implicando o reconhecimento de custos no montante de 12 198 m. euros e 11 894 m. euros sendo a restante desvalorização reflectida na reserva de justo valor.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2009, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	USD	AON	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	598 060	336 061	506 003	3 191	1 443 315
Disponibilidades em outras instituições de crédito	222 291	46 560	1 130	26 763	296 744
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 224 622	132 909	402 872	30 746	1 791 149
Activos financeiros disponíveis para venda[1]	7 655 808	1 301 602	185 732	10 294	9 153 436
Aplicações em instituições de crédito	2 121 554	219 716		6 480	2 347 750
Crédito a Clientes	28 247 385	1 384 740	137 841	185 619	29 955 585
Investimentos detidos até à maturidade	803 124				803 124
Derivados de cobertura	280 988	1 632		33 835	316 455
Devedores e outras aplicações	75 574	173 783	3 236	32	252 625
	41 229 406	**3 597 003**	**1 236 814**	**296 960**	**46 360 183**
Passivos					
Recursos de bancos centrais	2 773 383				2 773 383
Passivos financeiros detidos para negociação	285 396	32 551		905	318 852
Recursos de outras instituições de crédito	4 115 420	554 659		32 598	4 702 677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18 040 755	3 357 705	1 050 940	168 452	22 617 852
Responsabilidades representadas por títulos	8 426 915	93 832		562 873	9 083 621
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 764 610				1 764 610
Derivados de cobertura	385 996	27 714		10 101	423 811
Provisões	65 329	23 955	334	58	89 676
Provisões técnicas	2 139 437				2 139 437
Passivos subordinados	444 330			208 078	652 408
Títulos de participação	11 792				11 792
	38 453 363	**4 090 416**	**1 051 274**	**983 065**	**44 578 119**
Operações cambiais a prazo	(1 397 826)	724 957	(1)	696 440	23 570
		231 544	**185 539**	**10 335**	**1 805 634**
Stress Test		46 309	55 662	2 067	

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	**USD**	**AON**	**Outras moedas**	**Total**
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	645 266	52 727	386 754	3 592	1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 160	21 250	2 158	7 513	227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 282 204	82 175	1 474 448	14 751	2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda[1]	2 883 621	919 550		358	3 803 529
Aplicações em instituições de crédito	3 019 989	336 898		147 311	3 504 198
Crédito a Clientes	27 571 568	1 432 630	31 651	239 334	29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654				407 654
Derivados de cobertura	396 176	27 522		60 729	484 428
Devedores e outras aplicações	72 811	213 279	1 922	156	288 167
	36 475 449	**3 086 031**	**1 896 933**	**473 744**	**41 932 157**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	252 974	2 831		2 647	258 452
Recursos de outras instituições de crédito	1 796 987	182 199		28 227	2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	20 691 050	3 246 487	1 523 494	172 589	25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 223 994	85 458		108 356	6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 070 779				2 070 779
Derivados de cobertura	505 070	73 461		18 006	596 537
Provisões	60 484	16 501	429	150	77 565
Provisões técnicas	2 246 427				2 246 427
Passivos subordinados	531 628			236 000	767 628
Títulos de participação	28 682				28 682
	34 408 074	**3 606 937**	**1 523 923**	**565 976**	**40 104 910**
Operações cambiais a prazo	(678 766)	612 925	(59 809)	100 152	(25 498)
		92 019	**313 202**	**7 919**	**1 801 749**
Stress Test		18 404	125 281	1 584	

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

O *stress test* realizado consiste em avaliar o impacto da variação de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro, excepto no caso do kuanza (AON) em que foi avaliado o impacto da variação de 30% e 40% contra o euro em 2009 e 2008, respectivamente. Os valores apresentados são valores absolutos e correspondem ao impacto potencial (antes de impostos) no total dos capitais próprios incluindo interesses minoritários.

Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor em várias linhas de negócio, entre as quais a cobertura de:

- depósitos a taxa fixa;
- emissões de dívida a taxa fixa;
- emissões de dívida estruturada;
- títulos em carteira remunerados a taxa fixa.

O Grupo BPI dispõe de relações de cobertura *back-to-back* e de macro-coberturas.

O Grupo BPI assegura a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial associado aos elementos cobertos acima descritos.

Os principais instrumentos de cobertura utilizados para o efeito são *swaps* de taxa de juro e os *forwards* cambiais.

De referir que a aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o *accounting mismatch* que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a sua exposição (valor nominal contratado).

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados tem a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos					Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Impari-dades	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reava-liação	Justo valor
Activos									
Aplicações em instituições de crédito	100 000	2 360		529	102 889	394 395	(465)	(368)	(833)
Crédito a Clientes	641 740	2 107	(1 556)	22 266	664 557	667 698	(4 829)	(21 416)	(26 245)
Títulos em carteira a taxa fixa	7 724 647	311 426		147 719	8 183 792	24 065 867	(70 404)	(158 196)	(228 599)
	8 466 387	**315 893**	**(1 556)**	**170 514**	**8 951 238**	**25 127 960**	**(75 698)**	**(179 980)**	**(255 677)**
Passivos									
Recursos de instituições de crédito	66 682	830		2 365	69 877	66 813	13 140	2 332	15 472
Depósitos de Clientes	3 797 763	62 336		23 871	3 883 970	4 255 149	49 647	22 298	71 945
Emissões de dívida	5 927 429	(1 302)		99 574	6 025 701	6 320 849	(38 409)	99 313	60 904
	9 791 874	**61 864**		**125 810**	**9 979 548**	**10 642 811**	**24 378**	**123 943**	**148 321**

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados tem a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos					Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Impari-dades	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reava-liação	Justo valor
Activos									
Aplicações em instituições de crédito	107 744	949		381	109 074	102 412	666	(24)	642
Crédito a Clientes	582 167	1 594	(6 361)	20 022	597 422	645 834	(1 078)	(17 466)	(18 544)
Títulos em carteira a taxa fixa	2 079 783	(423 706)		130 670	1 786 747	2 102 585	(40 299)	(127 962)	(168 261)
	2 769 694	**(421 163)**	**(6 361)**	**151 073**	**2 493 243**	**2 850 831**	**(40 711)**	**(145 452)**	**(186 163)**
Passivos									
Recursos de instituições de crédito	157 601	1 025		4 374	163 000	138 082	(134)	163	29
Depósitos de Clientes	3 106 899	105 037		44 785	3 256 721	3 280 000	57 869	28 331	86 200
Passivos por activos desreconhecidos	2 047 763	19 419		3 597	2 070 779	4 685 442	1 887	5 210	7 097
Emissões de dívida	3 175 165	(51 567)		123 035	3 246 633	3 000 340	(109 134)	89 862	(19 272)
	8 487 428	**73 914**		**175 791**	**8 737 133**	**11 103 864**	**(49 512)**	**123 566**	**74 054**

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.

São apresentados os montantes nominais dos elementos cobertos para os quais se encontra a ser aplicada contabilidade de cobertura. O valor nocional dos instrumentos de cobertura apresentado corresponde ao somatório dos nocionais dos derivados de cobertura contratados, incluindo os *forward start* (*swaps* e futuros), pelo que este valor nocional pode ser superior aos valores nominais dos elementos cobertos. Para um determinado activo ou passivo (nomeadamente em títulos de taxa fixa) podem existir vários derivados a cobrir os respectivos fluxos futuros.

Nos exercícios de 2009 e 2008, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes:

Tipos de coberturas de justo valor	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Derivados de cobertura	(68 197)	(48 725)
Elementos cobertos		
Aplicações em instituições de crédito	148	381
Crédito a Clientes	2 244	25 109
Títulos em carteira a taxa fixa	33 943	146 543
Recursos de instituições de crédito	2 009	(5 239)
Depósitos de Clientes	20 805	(50 348)
Passivos por activos desreconhecidos	3 597	(5 016)
Emissões de dívida	16 321	(66 842)
	79 067	**44 588**
	10 870	**(4 137)**

Nota: Em 31 de Dezembro de 2008, o montante apresentado para as "Emissões de dívida – elementos cobertos" inclui os resultados associados às opções embutidas nessas emissões que estão contabilizadas como derivados de cobertura. Em 31 de Dezembro de 2009, as opções embutidas em emissões de dívida passaram a estar registadas em derivados de negociação.

4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. No RVA 2007, os Colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar, por receber esse valor totalmente em *cash*. No RVA 2008, os Colaboradores, cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros, puderam optar por receber a remuneração variável totalmente em *cash*. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50% sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

Em 2006 não houve RVA por o Banco se encontrar sob uma oferta pública de aquisição. Todos os outros programas de RVA mantêm-se em vigor, nas condições referidas nesta nota.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes.

O preço de atribuição das acções resulta da média ponderada pelas quantidades transaccionadas das cotações das acções BPI nas últimas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição das referidas acções. O preço de atribuição das acções corresponde igualmente ao preço de exercício das opções.

A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Os preços de atribuição, bem como o período de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Acções				
	Data de atribuição	Valor de atribuição	Data de disponibilização das tranches		
			2.ª	3.ª	4.ª
RVA 2004	2005-02-28	3.10	2006-02-28	2007-02-28	2008-02-28
RVA 2005	2006-02-23	4.44	2007-02-23	2008-02-23	2009-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.33	2009-03-21	2010-03-21	2011-03-21
RVA 2008	2009-03-16	1.41	2010-03-16	2011-03-16	2012-03-16

As opções de compra de acções do programa RVA 2004 são exercíveis entre o primeiro e o final do quinto ano a contar da data de atribuição; as opções dos programas RVA 2005, RVA 2007 e RVA 2008 são exercíveis entre o 90.º dia e o final do 5.º ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das opções encontra-se condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os preços de exercício das opções, bem como o respectivo período de exercício encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Opções			
	Data de atribuição	Preço de exercício[1]	Período de exercício	
			De	A
RVA 2002	2003-02-22	2.14	2004-02-22	2008-02-22
RVA 2003	2004-02-23	3.01	2005-02-23	2009-02-23
RVA 2004	2005-02-28	2.98	2006-02-28	2010-02-28
RVA 2005	2006-02-23	4.27	2006-05-24	2011-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.20	2008-06-23	2013-03-21
RVA 2008	2009-03-16	1.41	2009-06-17	2014-03-16

1) Preço de exercício após o efeito do aumento de capital do Banco BPI, realizado em Junho de 2008.

O número de Colaboradores abrangidos pelos programas RVA 2008 e pelo RVA 2007 é o seguinte:

	RVA 2008	RVA 2007
Administradores	12	12
Colaboradores	304	1 546
	316	**1 558**

No RVA 2007, os Colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar, por receber esse valor totalmente em *cash*. No RVA 2008, os Colaboradores, cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros, puderam optar por receber a remuneração variável totalmente em *cash*.

O custo do total dos Programas RVA encontra-se resumido no quadro seguinte:

Programa	Custo total		
	Acções	Opções	Total
RVA 2001	2 478	2 478	4 956
RVA 2002	2 507	2 507	5 014
RVA 2003	3 202	2 272	5 474
RVA 2004	3 834	2 169	6 003
RVA 2005	4 006	3 075	7 081
RVA 2007	2 649	5 938	8 587
RVA 2008	115	634	749
RVA 2009[1]	181	1 249	1 430
	18 972	**20 322**	**39 294**

1) Os valores do programa RVA 2009 são estimados para o exercício.

MODELO DE VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES DO GRUPO BPI

Acções

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA.

Nos exercícios de 2009 e 2008, o movimento ocorrido no número de acções ainda não disponibilizadas aos Colaboradores do Grupo BPI, bem como o justo valor dos respectivos instrumentos de capital é o seguinte:

	RVA 2004			RVA 2005			RVA 2007			RVA 2008		
	Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Acções atribuídas até 2007	1 237 831	3 837	6 635	904 340	4 015	4 847						
Acções disponibilizadas até 2007	921 555	2 857	4 940	451 348	2 004	2 419						
Acções disponibilizadas antecipadamente até 2007	4 936	15	26	4 083	18	22						
Acções recusadas até 2007	10 117	31	54	7 939	35	43						
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2007	301 223	934	1 615	440 970	1 958	2 364						
Acções atribuídas em 2008							796 235	2 651	1 393			
Acções disponibilizadas em 2008	301 025	933	527	220 342	978	386	200 123	666	350			
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2008												
Acções recusadas em 2008	198	1		2 466	11	4	9 381	31	16			
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2008				218 162	968	382	586 731	1 954	1 027			
Acções atribuídas em 2009										128 252	181	272
Acções disponibilizadas em 2009				210 940	937	447	191 422	637	406	32 135	45	68
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2009				6 807	30	14	17 060	57	36			
Acções recusadas em 2009				415	2	1	1 151	4	2			
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2009							377 098	1 256	799	96 117	136	204

Em caso de morte, invalidez ou reforma do Colaborador, as acções indisponíveis são antecipadamente disponibilizadas, passando a estar livremente à sua disposição ou à disposição dos respectivos herdeiros.

As acções recusadas incluem as acções atribuídas mas não disponíveis, às quais os Colaboradores perderam o direito por terem deixado de estar ao serviço do Grupo BPI.

Opções

Nos exercícios de 2009 e 2008, o movimento ocorrido no número de opções sobre acções em circulação detidas pelos Colaboradores do Grupo BPI (opções que podem ser exercidas), bem como o respectivo justo valor é o seguinte:

	RVA 2003			RVA 2004			RVA 2005			RVA 2007			RVA 2008		
	Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Opções atribuídas até 2007	5 050 419	2 273	10 858	6 998 811	2 170	14 907	6 836 764	3 077	8 204						
Opções disponibilizadas até 2007	5 012 429	2 256	10 777	6 972 511	2 161	14 851	6 836 764	3 077	8 204						
Opções canceladas até 2007	48 441	22	104	43 821	14	93	6 659	3	8						
Opções exercidas até 2007	4 177 084	1 880	8 981	5 220 835	1 618	11 120	4 008 812	1 804	4 811						
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2007	824 894	371	1 774	1 734 155	538	3 694	2 821 293	1 270	3 386						
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2007	824 894	356	26	1 734 155	517	55	2 821 293	1 219	62						
Opções atribuídas em 2008	26 029	11	1	60 527	18	2	113 672	49	3	15 013 916	5 915	2 222			
Opções disponibilizadas em 2008	26 029	11	1	60 527	18	2	113 672	49	3	15 013 916	5 915	2 222			
Opções canceladas em 2008				504			18 280	8		94 903	37	14			
Opções exercidas em 2008	185 030	80	6	241 633	72	8	8 108	4		1 630	1				
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2008	665 893	288	21	1 552 545	463	50	2 908 577	1 257	64	14 917 383	5 878	2 208			
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2008	665 893	288	5	1 552 545	463	11	2 908 577	1 257	20	14 917 383	5 877	2 879			
Opções atribuídas em 2009													3 339 370	1 249	644
Opções disponibilizadas em 2009													3 339 370	1 249	644
Opções canceladas em 2009	665 893	288	5	588			63 186	27		348 614	137	67			
Opções exercidas em 2009										248			926 109	346	179
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2009				1 551 957	462	11	2 845 391	1 229	20	14 568 521	5 740	2 812	2 413 261	903	466

Quando o Colaborador deixa de estar ao serviço do Grupo BPI, perde o direito às opções que lhe tinham sido atribuídas e que ainda estavam indisponíveis. No caso das opções já disponíveis mas que ainda não tinham sido exercidas, os Colaboradores dispõem de um prazo máximo de 30 dias para o exercício das opções, a contar da data da cessação da relação de trabalho, findo o qual as opções expiram (opções canceladas).

Em caso de morte, invalidez ou reforma dos Colaboradores, as opções atribuídas tornam-se imediatamente exercíveis, devendo esse exercício ocorrer (sob pena de caducidade das opções) no prazo máximo de 2 anos a contar da data de ocorrência do evento respectivo. As opções canceladas incluem as opções não exercidas durante este período.

Nos exercícios de 2009 e 2008, o preço médio ponderado das acções na data em que foram exercidas as opções foi o seguinte:

Programa	Opções exercidas em 2009		Opções exercidas em 2008	
	Número de opções	Preço médio das acções	Número de opções	Preço médio das acções
RVA 2002			327 867	3.32
RVA 2003			185 030	3.36
RVA 2004			241 633	4.05
RVA 2005			8 108	4.30
RVA 2007	248	1.85	1 630	2.35
RVA 2008	926 109	2.13		

Para a determinação do número de opções a atribuir aos Colaboradores e Administradores, o Grupo BPI apura, à data de atribuição das opções, o valor económico da opção.

O prémio das opções sobre acções do Banco BPI foi apurado de acordo com os seguintes modelos:

- modelo *Black-Scholes* para o Programa RVA 2002;

- modelo desenvolvido internamente, baseado igualmente na metodologia *Black-Scholes* para os Programas RVA 2003 a RVA 2008.

Os factores críticos do modelo utilizado para efeitos de gestão do programa RVA são os seguintes:

- volatilidade das acções do Banco BPI, a qual é apurada da seguinte forma:

  - 60% da volatilidade histórica das acções do Banco BPI nos últimos 3.33 anos;
  - 10% da volatilidade do índice VIX;
  - 10% da volatilidade do índice VDAX;
  - 20% da volatilidade implícita nas opções cotadas transaccionadas em Espanha sobre acções de bancos espanhóis com características semelhantes ao Banco BPI.

- vida média esperada da opção, a qual depende, entre outros, dos seguintes factores:

  - nível de responsabilidade dos beneficiários: Administradores e restantes Colaboradores;
  - rácio entre o preço de mercado e o preço de exercício (*strike*);
  - volatilidade do preço das acções.

O modelo permite igualmente determinar o número necessário de acções do Banco BPI para assegurar uma adequada cobertura do risco inerente à emissão de opções no âmbito do RVA.

Os parâmetros utilizados para a determinação, na data de atribuição, do valor económico da opção de cada um dos Programas RVA encontram-se resumidos no quadro seguinte:

	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
Cotação BPI	3.20	3.13	4.47	3.33	1.41
Preço de exercício	3.13	3.10	4.44	3.33	1.41
Volatilidade implícita	21.50%	17.70%	17.10%	29.34%	44.27%
Taxa de juro	3.00%	2.72%	3.08%	3.73%	3.10%
Dividendos esperados	0.09	0.10	0.12	0.19	0.07
Valor da opção	0.45	0.31	0.45	0.41	0.37

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
N.º opções outstanding	1 551 957	2 845 391	14 568 521	2 413 261
Preço de exercício	2.98	4.27	3.20	1.41
Valor da opção	0.01	0.01	0.19	0.78

Em 31 de Dezembro de 2008, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007
N.º opções outstanding	665 893	1 552 545	2 908 577	14 917 383
Preço de exercício	3.01	2.98	4.27	3.20
Valor da opção		0.03	0.02	0.15

IMPACTO CONTABILÍSTICO DO PROGRAMA RVA

Acções

Para cobertura das remunerações variáveis em acções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco adquire uma carteira de acções próprias no momento da atribuição do RVA. Estas acções permanecem na carteira do Banco BPI até à data de disponibilização aos Colaboradores do Grupo BPI. Na data da disponibilização, as acções próprias são desreconhecidas em contrapartida dos custos acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de acções do Programa RVA ainda não disponibilizadas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

		31 Dez. 09			31 Dez. 08		
Acções	**Programa**	**Valor contabilístico**	**Número de acções**	**Justo valor**	**Valor contabilístico**	**Número de acções**	**Justo valor**
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2005				940		
	RVA 2007	1 090			1 312		
	RVA 2008	92			503		
	RVA 2009	85					
		1 267			**2 755**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2005				47		
	RVA 2007	223			642		
	RVA 2008	44			571		
	RVA 2009	96					
		363			**1 260**		
	Total	**1 630**	**473 215**	**1 003**	**4 015**	**804 893**	**1 409**
Acções próprias disponibilizadas antecipadamente a Colaboradores do Grupo	RVA 2004				15		
	RVA 2005	18			18		
	RVA 2007	57					
	Total	**75**			**33**		
Acções próprias a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2005				968	218 162	382
	RVA 2007	1 256	377 098	799	1 954	586 731	1 027
	RVA 2008	136	96 117	204			
	Total	**1 392**	**473 215**	**1 003**	**2 922**	**804 893**	**1 409**

Opções

Para as remunerações variáveis em opções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*). Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de opções *outstanding* do Programa RVA atribuídas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Opções	Programa	31 Dez. 09			31 Dez. 08		
		Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial	Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2003				288		
	RVA 2004	462			463		
	RVA 2005	1 230			1 258		
	RVA 2007	5 740			5 878		
	RVA 2008	903			1 665		
	RVA 2009	882					
		9 217			**9 552**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2008				694		
	RVA 2009	367					
		367			694		
	Total	**9 584**	**4 732**	**4 852**	**10 246**	**4 303**	**5 943**
Acções próprias para cobertura de opções do RVA	RVA 2003				1 008	525	(483)
	RVA 2004	3 365	2 122	(1 243)	3 365	1 752	(1 613)
	RVA 2005	1 806	849	(957)	1 804	700	(1 104)
	RVA 2007	12 812	7 763	(5 049)	12 501	6 231	(6 270)
	RVA 2008	3 484	3 260	(224)			
	Total	**21 467**	**13 994**	**(7 473)**	**18 678**	**9 208**	**(9 470)**
Mais / (menos) valias potenciais				**(2 621)**			**(3 527)**

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os resultados realizados na disponibilização de acções e no exercício de opções, bem como na respectiva cobertura, registadas em capitais próprios, podem ser resumidas como se segue:

Mais-valias / (menos-valias)		Programa	31 Dez. 2009	31 Dez. 2008
Acções	Na disponibilização de acções	RVA 2007		(13)
		RVA 2008	(50)	
			(50)	**(13)**
Opções	No exercício de opções	RVA 2002		(253)
		RVA 2003	272	33
		RVA 2004		12
		RVA 2005		1
		RVA 2008	(305)	
			(33)	**(207)**
	Na venda de acções de cobertura	RVA 2004		(213)
		RVA 2005		(7 602)
		RVA 2007	(340)	
			(340)	**(7 815)**
Custos de transacção			**9**	**(33)**
			(414)	**(8 068)**

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Nos exercícios de 2009 e 2008, o custo total reconhecido relativo aos programas de *share-based payment*, pode ser resumido da seguinte forma:

Programa	31 Dez. 09			31 Dez. 08		
	Acções	Opções	Total	Acções	Opções	Total
RVA 2002					(1)	(1)
RVA 2003						
RVA 2004				7		7
RVA 2005	26	(27)	(1)	278	(8)	270
RVA 2007	472	(137)	335	(794)	2 681	1 887
RVA 2008	(366)	(403)	(769)	503	1 665	2 168
RVA 2009	85	882	967			
Total	**217**	**315**	**532**	**(6)**	**4 337**	**4 331**

4.50. Gestão do capital

O Banco BPI tem como política de distribuição de resultados, a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem a distribuição de um dividendo inferior.

Conforme também expresso na politica de dividendos, o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

- um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – Tier I – tendencialmente superior a 7%;
- uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%.

As componentes potenciais dos Fundos Próprios Tier I (incluindo Core Tier I) e Tier II (incluindo *upper* Tier II e *lower* Tier II), seguem o que

está estabelecido regulamentarmente pelo Banco de Portugal no *Aviso 5 / 2007*. As proporções regulamentares a respeitar indicam que o valor de Tier II não poderá superar Tier I e o valor do *lower* Tier II (dívida subordinada não perpétua) não poderá exceder 50% de Tier I.

De acordo com nova regulamentação do Banco de Portugal, emitida em 2008, verificaram-se as seguintes alterações ao cálculo dos fundos próprios:

- as mais e menos-valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda deixam de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente;

- foi eliminado o limite para inclusão dos impostos diferidos activos nos fundos próprios (este limite era de 10% do Tier I);

- foi alargado em 3 anos o prazo de diferimento do impacto IAS nas pensões que em 30 de Junho de 2008 ainda não tinha sido reconhecido em resultados transitados;

- foi aumentado o limite percentual da proporção das acções preferenciais na composição do Tier I, de 20% para 35%;

- nos termos do *Aviso n.º 11 / 2008* de 23 de Dezembro, os desvios actuariais negativos apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo de pensões para esse ano, são diferidos de forma gradual até 30 de Dezembro de 2012.

Relativamente ao exercício de 2009, os fundos próprios do Banco BPI pressupõem a distribuição de dividendos no montante de 70 200 m. euros, o que corresponde a um dividendo de 0.078 euros por acção.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os Fundos Próprios do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Fundos próprios de base		
Capital realizado, prémios de emissão, reservas (excluindo reserva de justo valor positiva) e resultados retidos	1 952 757	1 868 876
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo	(421)	(611)
Acções preferenciais	272 762	295 519
Outros interesses minoritários	143 425	199 496
Imobilizações incorpóreas	(9 714)	(15 364)
Acções próprias	(12 552)	(10 379)
Diferença entre imparidades e provisões	(128 816)	(79 262)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir	96 108	119 900
Fundos próprios de base	**2 313 549**	**2 378 175**
Fundos próprios complementares		
Reservas de reavaliação de activo imobilizado	8 548	8 548
Dívida subordinada perpétua	56 323	59 458
Reserva de justo valor positiva	10 148	9 868
Dívida subordinada e títulos de participação	506 462	594 161
Diferença entre imparidades e provisões	110 502	79 262
Fundos próprios complementares	**691 983**	**751 297**
Deduções		
Dedução de interesses em participações em empresas de seguros e em outras instituições financeiras	(136 409)	(161 405)
Outras deduções	(2 383)	(4 476)
Deduções	**(138 792)**	**(165 881)**
Total de fundos próprios	**2 866 740**	**2 963 591**
Requisitos totais	2 084 788	2 095 333
Activos ponderados pelo risco[1]	**26 059 850**	**26 191 665**
Rácio de requisitos de fundos próprios	11.0%	11.3%
Tier I[2]	8.6%	8.8%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais)[2,3]	7.8%	8.0%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I	11.8%	12.4%

1) Requisitos totais x 12.5.
2) Calculado de acordo com a *Instrução 16 / 2004* do Banco de Portugal.
3) De acordo com indicação do Banco de Portugal, o Core Tier I não deve reflectir 50% das deduções em instituições financeiras e seguradoras.

4.51. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2009, as entidades relacionadas do Grupo BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efectiva	Participação directa
Empresas associadas e de controlo conjunto do Banco BPI			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	30.0%	29.4%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	50.0%	50.0%
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	Portugal	25.0%	25.0%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	32.8%	32.8%
Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	14.0%	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	25.0%	25.0%
Ulissipair ACE	Portugal	50.0%	
Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	30.1%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	43.7%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	38.1%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	26.8%	
Accionistas do Banco BPI			
Grupo Itaú	Brasil	18.9%	
Grupo La Caixa	Espanha	30.1%	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Artur Santos Silva			
Carlos da Camara Pestana			
Fernando Ulrich			
Ruy Octávio Matos de Carvalho			
Alfredo Rezende de Almeida			
António Domingues			
António Farinha Morais			
Armando Leite de Pinho			
Marcelino Armenter Vidal			
Carlos Moreira da Silva			
Edgar Alves Ferreira			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Isidro Fainé Casas			
António Lobo Xavier			
Henri Penchas			
Juan Nin Génova			
José Pena do Amaral			
Klaus Dührkop			
Manuel Ferreira da Silva			
Maria Celeste Hagatong			
Mário Leite da Silva			
Pedro Barreto			
Allianz Europe Ltd. – Representada por Herbert Walter			
Roberto Egydio Setúbal			
Tomaz Jervell			

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e fundos de pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	64 325		64 325
	64 333		**64 333**
Passivos			
Depósitos e provisões técnicas	23 283	74 346	97 629
Outros recursos financeiros		60 057	60 057
Outros passivos	711		711
	23 994	**134 403**	**158 397**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	1 186		1 186
Comissões recebidas	41	372	413
Rendimentos e receitas operacionais		11 791	11 791
	1 227	**12 163**	**13 390**
Custos			
Juros e encargos similares	586	4 534	5 120
Gastos gerais administrativos	1 422	11 063	12 485
	2 008	**15 597**	**17 605**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	26 295		26 295
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	1 003 749	2 204 763	3 208 512
	1 030 044	**2 204 763**	**3 234 807**

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	127 679			127 679
Activos financeiros detidos para negociação	6 553			6 553
Activos financeiros disponíveis para venda	51 513			51 513
Crédito	454	11 210	182 648	194 312
Investimentos detidos até à maturidade	5 466			5 466
Outros valores a receber	35			35
	191 700	**11 210**	**182 648**	**385 558**
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	4 069			4 069
Depósitos e provisões técnicas	127 806	14 380	9 705	151 891
Outros passivos	88	25	1	114
	131 963	**14 405**	**9 706**	**156 074**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	1 035	12	357	1 404
Comissões recebidas	92	8	8	108
Ganhos em operações financeiras	252			252
	1 379	**20**	**365**	**1 764**
Custos				
Juros e encargos similares	92	54	60	206
Prejuizos em operações financeiras	252			252
	344	**54**	**60**	**458**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	94	117	41 008	41 219
Compromissos perante terceiros				
Compromisso revogáveis	200			200
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	934 401	41 511	209 795	1 185 707
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	400 000		149 874	549 874
Venda	(400 000)		(149 925)	(549 925)
	934 695	**41 628**	**250 752**	**1 227 075**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	78 481		78 481
	78 489		**78 489**
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	34		34
Depósitos e provisões técnicas	49 885	474 360	524 245
Outros recursos financeiros	3 826	60 180	64 006
Outros passivos	130		130
	53 875	**534 540**	**588 415**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	3 262	30	3 292
Comissões recebidas	475	2 172	2 647
Rendimentos e receitas operacionais	1 860	18 078	19 938
	5 597	**20 280**	**25 877**
Custos			
Juros e encargos similares	2 106	17 151	19 257
Gastos gerais administrativos	1 385	10 650	12 035
	3 491	**27 801**	**31 292**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	30 093		30 093
Créditos documentários abertos	96		96
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	850 268	1 526 419	2 376 687
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	10 034		10 034
	890 491	**1 526 419**	**2 416 910**

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	93 396			93 396
Activos financeiros detidos para negociação	4 191			4 191
Activos financeiros disponíveis para venda	48 112			48 112
Crédito	211	11 195	160 250	171 656
Investimentos detidos até à maturidade	984			984
Outros valores a receber	364			364
	147 258	**11 195**	**160 250**	**318 703**
Passivos				
Depósitos e provisões técnicas	171 934	10 480	5 249	187 663
Outros passivos	27			27
	171 961	**10 480**	**5 249**	**187 690**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	578	2	350	930
Comissões recebidas	156	36	129	321
Rendimentos e receitas operacionais				
	734	**38**	**479**	**1 251**
Custos				
Juros e encargos similares	121	63	51	235
Prejuizos em operações financeiras				
	121	**63**	**51**	**235**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	17 518	117	8 070	25 705
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	692 423	33 653	83 665	809 741
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra			5	5
	709 941	**33 770**	**91 740**	**835 451**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Nos exercícios de 2009 e 2008, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 09	31 Dez. 08
Remunerações em numerário[1]	4 704	4 440
Remuneração com base em instrumentos de capital[1]	418	915
Pensões pagas	1 003	489
	6 125	**5 844**

1) Inclui a periodificação de remunerações variáveis a atribuir no final do ano. Em resultado da deliberação da Assembleia Geral de Abril de 2008, o montante da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI passou a estar limitado a 1.5% do valor do resultado líquido consolidado.

De acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiam do Regime de Concessão de Crédito à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2009, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2 261 m. euros.

No âmbito do programa RVA – Remuneração Variável em Acções, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiaram do regime de concessão de crédito para aquisição de acções BPI pelo exercício das opções atribuídas no RVA, em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 5 619 m. euros.

Foi igualmente disponibilizada uma linha de crédito em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores para aquisição de acções BPI no âmbito do aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 942 m. euros.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2009, o saldo global destes créditos concedidos aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo ascendia a 6 561 m. euros.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2009, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de acções detidas, é a seguinte:

	Acções[1]										
	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisi-ções	Aliena-ções	Detidas em 31 Dez. 09	Valor em 31 Dez. 09[2]	Acções indispo-níveis A	Acções dadas em garantia B	Acções dadas em garantia C	Acções dadas em garantia D	Crédito E	Crédito F
Artur Santos Silva	805 399			805 399	1 707						
Carlos da Camara Pestana	360 658			360 658	765						
Fernando Ulrich[3]	1 901 983			1 901 983	4 032	71 320	1 440 951	290 409		4 033	695
Ruy Octávio Matos de Carvalho	154 574	1 000		155 574	330						
Alfredo Rezende de Almeida	1 910 000			1 910 000	4 049						
Antonio Domingues[3]	24 606	253 614		278 220	590	39 807	200 535			283	
António Farinha Morais[3]	240 869	235 295	121 746	354 418	751		235 295			332	
António Lobo Xavier											
Armando Leite de Pinho											
Carlos Moreira da Silva	42 862			42 862	91						
Edgar Alves Ferreira											
Henri Penchas											
Herbert Walter											
Ignacio Alvarez-Rendueles											
Isidro Fainé Casas											
José Pena do Amaral[3]	34 935	31 140		66 075	140	23 355					
Juan Nin Génova											
Klaus Dührkop											
Manuel Ferreira da Silva[3]	658 118			658 118	1 395				123 457		
Marcelino Armenter Vidal											
Maria Celeste Hagatong[3]	990 184		175 500	814 684	1 727	37 838	155 556	40 671		370	97
Mário Leite da Silva											
Pedro Barreto[3]	430 908			430 908	914		344 000	86 000		600	150
Roberto Egydio Setúbal											
Tomaz Jervell	10 132			10 132	21						

A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2009, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.

B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.

C – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício do direito de subscrição de acções BPI no aumento de capital.

D – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor para efeitos do art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.

E – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2009, do financiamento referido em B.

F – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2009, do financiamento referido em C.

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.

2) Justo valor das acções.

3) Membro da Comissão Executiva.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2009, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de opções detidas, é a seguinte:

	Opções[1]			
	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisições	Exercício[2]	Detidas em 31 Dez. 09
Artur Santos Silva				
Carlos da Camara Pestana				
Fernando Ulrich[3]				
Ruy Octávio Matos de Carvalho				
Alfredo Rezende de Almeida				
António Domingues[3]	951 702	200 535	200 535	951 702
António Farinha Morais[3]	639 262	235 295	235 295	639 262
António Lobo Xavier				
Armando Leite de Pinho				
Carlos Moreira da Silva				
Edgar Alves Ferreira				
Henri Penchas				
Herbert Walter				
Ignacio Alvarez-Rendueles				
Isidro Fainé Casas				
José Pena do Amaral[3]	743 315	117 648		860 963
Juan Nin Génova				
Klaus Dührkop				
Manuel Ferreira da Silva[3]	1 539 575	117 648	144 453	1 512 770
Marcelino Armenter Vidal				
Maria Celeste Hagatong[3]	242 790			242 790
Mário Leite da Silva				
Pedro Barreto[3]	558 332	235 295	75 295	718 332
Roberto Egydio Setúbal				
Tomaz Jervell				

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.
2) Inclui a extinção por caducidade.
3) Membro da Comissão Executiva.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2009, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em termos de acções detidas, é a seguinte:

	Acções										
	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 09	Valor em 31 Dez. 09[1]	Acções indisponíveis A	Acções dadas em garantia B	Acções dadas em garantia C	Acções dadas em garantia D	Crédito E	Crédito F
Alexandre Lucena e Vale	99 064			99 064	210	3 752	43 699	15 562		97	37
Carlos Jaime Amoedo Casqueiro	12 893			12 893	27						
Henrique Cabral Meneses[2]	12 678			12 678	27						
José Miguel Morais Alves	25 382		14 031	11 351	24						
João Pedro Oliveira e Costa	4 167		4 167								

A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2009, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.
B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.
C – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício do direito de subscrição de acções BPI no aumento de capital.
D – Acções que, em 31 de Dezembro de 2009, estão dadas de penhor para efeitos do art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.
E – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2009, do financiamento referido em B.
F – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2009, do financiamento referido em C.
1) Justo valor das acções.
2) Posição à data de produção de efeitos da renúncia ao cargo – 30 de Setembro de 2009.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2009, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em termos de opções detidas, é a seguinte:

	Opções			
	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisições	Exercício[1]	Detidas em 31 Dez. 09
Alexandre Lucena e Vale	357 674	124 709	34 685	447 698
Carlos Jaime Amoedo Casqueiro	221 404	63 637		285 041
Henrique Cabral Meneses	366 977		366 977	
José Miguel Morais Alves	213 182	107 761		320 943
João Pedro Oliveira e Costa	237 546			237 546

1) Inclui a extinção por caducidade.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2009, a posição accionista dos outros dirigentes do Banco BPI, em termos de acções e opções detidas, é a seguinte:

	Acções[1]					Opções[1]			
	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 09	Valor em 31 Dez. 09[2]	Detidas em 31 Dez. 08	Aquisições	Exercício[3]	Detidas em 31 Dez. 09
Susana Trigo Cabral	19 127			19 127	41	157 011		13 875	143 136
Luís Ricardo Araújo	52 000			52 000	110	67 074	29 412		96 486
Graça Graça Moura	33 760			33 760	72	181 338		11 563	169 775
Ana Rosas Oliveira	5 898			5 898	13	89 387		5 551	83 836
João Avides Moreira	13 500			13 500	29	8 414	13 369		21 783

1) Inclui títulos detidos pelos respectivos cônjuges.
2) Justo valor das acções.
3) Inclui a extinção por caducidade.

ARTUR SANTOS SILVA
Não efectuou movimentos.

CARLOS DA CAMARA PESTANA
Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2009, a IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda., de que é membro do Conselho de Gerência, detinha 169 855 148 acções.

FERNANDO ULRICH
Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2009, o cônjuge detinha 53 386 acções.

RUY OCTÁVIO MATOS DE CARVALHO
Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2009, o cônjuge detinha um total de 13 100 acções.

ALFREDO REZENDE DE ALMEIDA
Não efectuou movimentos.

ANTÓNIO DOMINGUES
No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas em 28 de Abril de 2009, 53 079 acções e 200 535 opções de compra de acções Banco BPI ao preço, respectivamente de 1.413 euros e 0.374 euros.

Adquiriu fora de bolsa no dia 4 de Maio de 2009, 400 000 obrigações do Banco BPI ao preço de 0.612 euros. Adquiriu fora de bolsa no dia 9 de Outubro de 2009, 200 535 acções BPI em resultado do exercício de igual número de opções de compra sobre acções Banco BPI.

Detém à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 278 220 acções BPI e de 951 702 opções sobre acções Banco BPI.

ANTÓNIO FARINHA MORAIS
Vendeu em bolsa: no dia 20 de Maio, 10 000 acções ao preço de 2.097 euros; no dia 9 de Setembro, 10 000 acções ao preço de 2.215 euros; no dia 9 de Setembro, 10 000 acções ao preço de 2.198 euros; no dia 9 de Setembro, 10 000 acções ao preço de 2.188 euros; no dia 9 de Setembro, 10 000 acções ao preço de 2.175 euros; no dia 9 de Setembro, 10 000 acções ao preço de 2.169 euros; no dia 9 de Setembro, 1 080 acções ao preço de 2.259 euros; no dia 9 de Setembro, 5 000 acções ao preço de 2.245 euros; no dia 9 de Setembro, 5 000 acções ao preço de 2.232 euros; no dia 9 de Setembro, 3 920 acções ao preço de 2.230 euros; no dia 29 de Outubro, 15 000 acções ao preço de 2.341 euros; no dia 30 de Outubro, 5 000 acções ao preço de 2.374 euros; no dia 2 de Novembro, 1 746 acções ao preço de 2.314 euros; no dia 2 de Novembro, 10 000 acções ao preço de 2.306 euros; no dia 2 de Novembro, 5 000 acções ao preço de 2.298 euros; no dia 2 de Novembro, 5 000 acções ao preço de 2.295 euros.

Comprou em bolsa: no dia 4 de Setembro, 117 647 acções ao preço de 1.413 euros, em resultado do exercício de igual número de opções de compra sobre acções BPI; no dia 29 de Outubro, 117 648 acções ao preço de 1.413 euros, em resultado do exercício de igual número de opções de compra sobre acções BPI.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas em 28 de Abril, 235 295 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 354 418 acções Banco BPI e 639 262 opções sobre acções Banco BPI.

ANTÓNIO LOBO XAVIER
Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

ARMANDO LEITE DE PINHO
Não efectuou movimentos.

A sociedade Arsopi – Holding, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro um total de 2 674 789 acções do Banco BPI.

A sociedade ROE, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro um total de 4 038 447 acções.

A sociedade Security, SGPS, S.A de que é Presidente do Conselho de Administração detém à data de 31 de Dezembro um total de 3 104 004 acções.

CARLOS MOREIRA DA SILVA
Não efectuou movimentos.

EDGAR ALVES FERREIRA
Não efectuou movimentos.

A sociedade HVF – SGPS, S.A., de cujo Conselho de Administração faz parte detém à data de 31 de Dezembro um total de 25 774 355 acções.

HENRI PENCHAS
Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

HERBERT WALTER
Não efectuou movimentos.

É a pessoa indicada pela Allianz Europe, Ltd. para exercer o cargo de vogal do Conselho de Administração para o qual esta sociedade foi eleita.

A sociedade Allianz Europe Ltd. detém à data de 31 de Dezembro um total de 77 896 561 acções. O sujeito de imputação da sobredita participação qualificada é a sociedade Allianz SE a qual detém a totalidade do capital da sociedade Allianz Europe B.V. que, por sua vez detém a totalidade do capital da sociedade Allianz Europe Ltd.

IGNACIO ALVAREZ RENDUELES
Nomeado em 22 de Abril de 2009, não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

ISIDRO FAINÉ CASAS
Não efectuou movimentos.

É Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" que controla a Criteria CaixaCorp, S.A.

A sociedade Criteria CaixaCorp, S.A. adquiriu em bolsa:
no dia 2 de Janeiro de 2009, 78 000 acções ao preço de 1.757 euros;
no dia 5 de Janeiro de 2009, 160 000 acções ao preço de 1.749 euros;
no dia 6 de Janeiro de 2009, 165 000 acções ao preço de 1.777 euros;
no dia 7 de Janeiro de 2009, 160 000 acções ao preço de 1.783 euros;
no dia 8 de Janeiro de 2009, 50 000 acções ao preço de 1.797 euros;
no dia 9 de Janeiro de 2009, 90 000 acções ao preço de 1.785 euros;
no dia 12 de Janeiro de 2009, 65 000 acções ao preço de 1.758 euros;
no dia 13 de Janeiro de 2009, 92 000 acções ao preço de 1.733 euros;
no dia 14 de Janeiro de 2009, 105 472 acções ao preço de 1.696 euros;
no dia 15 de Janeiro de 2009, 73 000 acções ao preço de 1.655 euros;
no dia 16 de Janeiro de 2009, 63 000 acções ao preço de 1.684 euros;
no dia 19 de Janeiro de 2009, 250 000 acções ao preço de 1.619 euros;
no dia 20 de Janeiro de 2009, 285 000 acções ao preço de 1.600 euros;
no dia 21 de Janeiro de 2009, 525 000 acções ao preço de 1.562 euros;
no dia 22 de Janeiro de 2009, 285 000 acções ao preço de 1.555 euros;
no dia 23 de Janeiro de 2009, 492 000 acções ao preço de 1.511 euros;
no dia 26 de Janeiro de 2009, 316 000 acções ao preço de 1.518 euros;
no dia 27 de Janeiro de 2009, 508 000 acções ao preço de 1.485 euros;
no dia 28 de Janeiro de 2009, 520 000 acções ao preço de 1.491 euros;
no dia 29 de Janeiro de 2009, 185 000 acções ao preço de 1.496 euros;
no dia 30 de Janeiro de 2009, 415 000 acções ao preço de 1.494 euros;
no dia 2 de Fevereiro de 2009, 185 000 acções ao preço de 1.478 euros; no dia 3 de Fevereiro de 2009, 122 000 acções ao preço de 1.487 euros; no dia 4 de Fevereiro de 2009, 76 000 acções ao preço de 1.489 euros; no dia 5 de Fevereiro de 2009, 300 000 acções ao preço de 1.474 euros; no dia 6 de Fevereiro de 2009, 310 000 acções ao preço de 1.502 euros; no dia 9 de Fevereiro de 2009, 167 672 acções ao preço de 1.560 euros; no dia 10 de Fevereiro de 2009, 218 000 acções ao preço de 1.564 euros; no dia 11 de Fevereiro de 2009, 102 000 acções ao preço de 1.559 euros; no dia 12 de Fevereiro de 2009, 125 000 acções ao preço de 1.568 euros; detendo à data de 31 de Dezembro um total de 270 900 000 acções.

JOSÉ PENA DO AMARAL
Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 31 140 acções e 117 648 opções de compra de acções Banco BPI ao preço, respectivamente de 1.41 euros e 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 66 075 acções BPI e de 860 963 opções sobre acções BPI.

JUAN NIN GÉNOVA
Não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

KLAUS DÜHRKOP
Não efectuou movimentos.

MANUEL FERREIRA DA SILVA
Não efectuou movimentos.

Em 23 de Fevereiro de 2009 extinguiram-se por caducidade 73 638 opções de compra sobre acções Banco BPI. No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas em 27 de Abril, 117 648 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.374 euros, detendo assim à data de 31 de Dezembro um total de 1 075 784 opções sobre acções Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2009, o cônjuge detinha 212 320 acções Banco BPI. Em 23 de Fevereiro de 2009 extinguiram-se por caducidade 70 815 opções de compra sobre acções Banco BPI. À data de 31 de Dezembro detinha um total de 436 986 opções sobre acções Banco BPI.

MARCELINO ARMENTER VIDAL
Não efectuou movimentos.

É Director Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa", que controla a Criteria CaixaCorp, S.A.

Para mais informação sobre os movimentos e participação da sociedade Criteria CaixaCorp, S.A. no capital do Banco BPI ver informação supra referente ao vogal Isidro Fainé Casas.

MARIA CELESTE HAGATONG
Vendeu em bolsa: no dia 5 de Fevereiro de 2009, 105 655 acções ao preço de 1.480 euros; no dia 6 de Fevereiro de 2009 69 845 acções ao preço de 1.489 euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, o cônjuge detinha 380 288 acções.

MÁRIO LEITE DA SILVA
Nomeado em 22 de Abril de 2009, não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

PEDRO BARRETO
No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 235 295 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.3374 euros.

Em 15 de Setembro procedeu ao exercício de 75 295 opções de compra sobre acções BPI tendo adquirido igual número de acções BPI pelo preço de exercício de 1.413 euros tendo procedido à sua venda imediata ao preço de 2.210 euros.

Detém assim à data de 31 de Dezembro 430 908 acções BPI e 718 332 opções sobre acções BPI.

ROBERTO EGYDIO SETÚBAL
Não efectuou movimentos.

É Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente e membro do Comité Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.

TOMAZ JERVELL
Não efectuou movimentos.

As sociedades Norsócia, SGPS, S.A. e Auto Maquinaria Tea Aloya, SL, de cujo Conselho de Administração faz parte detêm à data de 31 de Dezembro um total de 7 140 081 e de 7 162 457 acções respectivamente.

ALEXANDRE LUCENA E VALE
Não efectuou movimentos.

Em 23 de Fevereiro de 2009 extinguiram-se por caducidade 34 685 opções de compra sobre acções Banco BPI.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 124 709 opções de compra de acções Banco BPI ao preço 0.374 euros, detendo assim à data de 31 de Dezembro um total de 447 698 opções sobre acções Banco BPI.

CARLOS JAIME CASQUEIRO
Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 63 637 opções de compra de acções Banco BPI ao preço 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 285 041 opções sobre acções Banco BPI.

HENRIQUE CABRAL MENESES
Não efectuou movimentos.

À data da sua renúncia ao cargo – 30 Setembro 2009 – era titular de 12 678 acções Banco BPI.

Nos termos do Regulamento do RVA quando ocorra a cessação da relação de trabalho ou de administração com o Grupo BPI por iniciativa do Colaborador, sem que este tenha apresentado justa causa, as opções atribuídas e já vencidas caducarão se não forem exercidas até 30 dias a contar da data de ocorrência da cessação da relação de trabalho ou de administração em apreço.

Em resultado da aplicação da referida regra extinguiram-se por caducidade no dia 31 de Outubro de 2009 as 366 977 opções sobre acções Banco BPI detidas à data de produção de efeitos da renúncia.

JOSÉ MIGUEL MORAIS ALVES
Vendeu em bolsa: no dia 10 de Fevereiro de 2009, 1 048 acções ao preço de 1.580 euros; no dia 12 de Fevereiro de 2009, 12 983 acções ao preço de 1.580 euros.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 107 761 opções de compra de acções Banco BPI ao preço 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 320 943 opções sobre acções Banco BPI.

JOÃO PEDRO OLIVEIRA COSTA
Vendeu em bolsa em 30 de Abril de 2009: 3 023 acções ao preço de 1.841 euros; 1 144 acções ao preço de 1.840 euros.

Detém à data de 31 de Dezembro um total de 237 546 opções sobre acções Banco BPI.

SUSANA TRIGO CABRAL
Não efectuou movimentos.

Em 23 de Fevereiro de 2009 extinguiram-se por caducidade 13 875 opções de compra sobre acções Banco BPI, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 143 136 opções sobre acções Banco BPI.

ANA ROSAS OLIVEIRA
Não efectuou movimentos.

Extinguiram-se em 23 de Fevereiro de 2009, por caducidade, 2 515 opções referentes ao RVA 2003, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 56 465 opções sobre acções Banco BPI.

Em 31 de Dezembro 2009, o cônjuge detinha 1 672 acções do Banco BPI. Extinguiram-se em 23 de Fevereiro de 2009, por caducidade 3 036 opções referentes ao RVA 2003, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 27 371 opções sobre acções Banco BPI.

GRAÇA GRAÇA MOURA
Não efectuou movimentos.

Extinguiram-se, por caducidade, 11 563 opções referentes ao RVA 2003, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 68 954 opções sobre acções Banco BPI.

Em 31 de Dezembro 2009, o cônjuge detinha 25 162 acções e 100 821 opções de compra de acções Banco BPI.

LUÍS RICARDO ARAÚJO
Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 29 412 opções de compra de acções Banco BPI ao preço 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 96 486 opções sobre acções Banco BPI.

JOÃO AVIDES MOREIRA
Não efectuou movimentos.

No âmbito do RVA de 2008 foram-lhe atribuídas 13 369 opções de compra de acções Banco BPI ao preço 0.374 euros, detendo à data de 31 de Dezembro 2009 um total de 21 783 opções sobre acções Banco BPI.

Declaração do Conselho de Administração

BPI

**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1
DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve[1, 2]:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2009, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam."

Artur Santos Silva	(Presidente)
Carlos da Camara Pestana	(Vice-Presidente)
Fernando Ulrich	(Vice-Presidente)
Ruy Octávio Matos de Carvalho	(Vice-Presidente)
Alfredo Rezende de Almeida	(Vogal)
António Domingues	(Vogal)
António Farinha Morais	(Vogal)
António Lobo Xavier	(Vogal)
Armando Leite de Pinho	(Vogal)
Carlos Moreira da Silva	(Vogal)
Edgar Alves Ferreira	(Vogal)
Henri Penchas	(Vogal)
Herbert Walter	(Vogal)
Ignacio-Alvarez Rendueles	(Vogal)
Isidro Fainé Casas	(Vogal)
José Pena do Amaral	(Vogal)
Juan Nin Génova	(Vogal)
Klaus Dührkop	(Vogal)
Manuel Ferreira da Silva	(Vogal)
Marcelino Armenter Vidal	(Vogal)
Maria Celeste Hagatong	(Vogal)
Mário Leite da Silva	(Vogal)
Pedro Barreto	(Vogal)
Roberto Egydio Setúbal	(Vogal)
Tomaz Jervell	(Vogal)

Porto, 9 de Março de 2010

1) Os originais das declarações individuais referidas encontram-se à disposição do público na sede da sociedade.
2) O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 do Banco BPI, S.A. e subsidiárias (Banco), as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um activo total de 47 449 179 m. euros e capitais próprios totais de 2 302 690 m. euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 175 034 m. euros), as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 10 de Março de 2010

Augusta Francisco

Deloitte e Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

BPI

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS CONSOLIDADAS
Exercício de 2009

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2009 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009

Durante o ano de 2009 o Conselho Fiscal, efectuou onze reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, com excepção de duas, em que um dos vogais esteve ausente por motivo de doença, devidamente justificado.

Para além destas reuniões, o Conselho fiscal participou nas 10 reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, efectuadas em 2009, o que lhe permitiu:

- analisar toda a documentação distribuída para apoio aos respectivos trabalhos;
- assistir às explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das Áreas objecto de análise;
- colocar as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise lhes pudessem suscitar;
- efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade, dos regulamentos e disposições legais.

O Conselho fiscal esteve, ainda, presente na reunião do Conselho de Administração em que se procedeu à aprovação das contas anuais e na reunião da Assembleia Geral do Banco BPI.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu Regulamento, durante o ano de 2009 desenvolveu várias actividades, de que se destacam as seguintes:

1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente

O Conselho acompanhou os relatórios das auditorias efectuados pela Direcção de Auditoria e Inspecção e das revisões de procedimentos efectuadas pelo Auditor Externo, prestando especial atenção às anomalias identificadas e às recomendações apresentadas no sentido de as ultrapassar, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a sua regularização.

Acompanhou também os resultados dos trabalhos efectuados pelo Auditor Externo em áreas relacionadas com o cumprimento das obrigações do Grupo relativamente a assuntos relacionados com a fiscalidade.

1.2. Certificar-se, no Banco BPI e demais empresas do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras

O Conselho prestou especial atenção às orientações definidas pelo Banco de Portugal, especialmente no seu *Aviso 5 / 2008*, relativamente aos aspectos relacionados com o controlo interno e controlo de risco, tendo avaliado os procedimentos operacionais do Banco BPI, Banco Português de Investimento e das restantes empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais.

Em Junho foram elaborados e enviados ao Banco de Portugal os pareceres sobre os relatórios de controlo interno do Grupo, Banco BPI e de todas as empresas do grupo.

1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Quer em base trimestral quer para os resultados consolidados reportados no final do ano de 2009 pelo Banco BPI, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas.

A situação do Fundo de Pensões foi analisada regularmente.

BPI

1.4. Dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração
O Conselho apreciou e deu parecer sobre as contas consolidadas e individuais do Banco BPI e apreciou o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2009, bem como o Relatório de Governo da Sociedade.

Nos termos da alínea a) do número 1 do art. 422 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração que aprovou as contas relativas ao exercício de 2009.

1.5. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade
Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal das contas consolidadas e individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

1.6. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços adicionais à sociedade e sociedades do seu Grupo, bem como sobre as respectivas condições
Nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 420, do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal supervisionou e avaliou a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas do Banco BPI (Deloitte & Associados, S.R.O.C.).

Aprovou as propostas para realização de auditorias e o plano anual de revisão de procedimentos.

Aprovou os honorários relativos a "Revisão Legal de Contas" e "Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade" para todas as entidades do Grupo e, através de pareceres específicos, a contratação de serviços adicionais, controlando o peso relativo dos honorários cobrados referentes a "Serviços de Consultoria Fiscal" e "Outros Serviços que não de Revisão Legal de Contas" na totalidade de honorários contratados.

1.7. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e outras empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada
O Conselho recolheu informação, ao longo do ano, sobre o relacionamento com o Banco de Portugal, as autoridades de supervisão e a Inspecção Geral de Finanças relativamente a todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

1.8. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades
O Conselho Fiscal prestou especial atenção às orientações definidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no seu *Aviso 5 / 2008*, relativamente aos aspectos relacionados com o controlo de risco e controlo operacional, tendo avaliado os procedimentos operacionais do Banco BPI, Banco Português de Investimento e das restantes empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais.

A análise foi efectuada com base, essencialmente, nas conclusões das acções de auditoria levadas a cabo pela Direcção de Auditoria e Inspecção, bem como das revisões de procedimentos efectuadas pelos Auditores Externos e nos relatórios das actividades das funções de Auditoria, Controlo Operacional, Compliance e Controlo de Riscos.

Estas informações foram complementadas pelos esclarecimentos e informações prestados pelas Direcções e Administrações responsáveis, quer durante as reuniões da Comissão de Auditoria quer nas reuniões do Conselho Fiscal para as quais foi solicitada a presença dos responsáveis pelas unidades do Banco. Devem salientar-se as reuniões com a Direcção de Análise e Controlo de Risco e com a Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística.

1.8.1. Risco operacional
Para além da informação recebida pela via das acções de auditoria e do relatório anual elaborado pela área que controla o Risco Operacional, o Conselho Fiscal recebeu informação e toda a documentação tratada nas cinco reuniões do Comité de Risco Operacional.

BPI

1.8.2. Risco de crédito

O Conselho Fiscal participou na análise efectuada sistematicamente à evolução das responsabilidades dos Clientes, levadas a cabo pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos, de que se destacam:

- análise de Clientes com exposições de risco de crédito acima de 75 milhões de euros;
- as maiores imparidades individuais e por grupos, cuja exposição ultrapasse 25 milhões de euros;
- os incumprimentos superiores a 100 mil euros de Clientes com exposição superior a 500 mil euros;
- os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito nas carteiras de crédito.

O Conselho emitiu parecer específico em duas situações em que se pretendia a celebração de negócios entre a sociedade e accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estavam em qualquer relação, nos termos do art. 20 do CVM.

1.8.3. Riscos financeiros

Foi dedicada especial atenção ao acompanhamento da evolução da crise dos mercados financeiros, tendo em vista a avaliação da estratégia e acções seguidas no sentido de acompanhar a exposição tanto a produtos como a mercados de maior risco.

1.8.4. Risco reputacional

Foi analisada informação actualizada sobre os Índices de Qualidade de Serviço (IQS) do BPI, na qual foi tomado como referencial o índice europeu de satisfação do cliente, índices de qualidade de serviços da concorrência e o índice de qualidade do Banco.

Analisou o relatório da actividade da Direcção de Relações com Investidores, relativo ao desempenho das suas funções de divulgação de informação financeira e de resposta às solicitações dos investidores, analistas e demais agentes do mercado.

O Conselho Fiscal assumiu, a partir de Março, a função de recepção e controlo de todas as Comunicações de Irregularidades, entendidas estas como os factos que violem ou comprometam gravemente:

- o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores das Sociedades integradas no Grupo BPI, no cumprimento das respectivas funções profissionais;
- a preservação do património de Clientes, Accionistas e do próprio BPI;
- a preservação da imagem e reputação institucional do BPI, bem como as situações susceptíveis de configurar abuso de autoridade ou má gestão.

Até ao final do ano foram recebidas 13 comunicações, sendo que, em 31 de Dezembro, apenas duas comunicações se encontravam por encerrar.

Foram também objecto de análise os relatórios de acompanhamento das empresas de *rating*.

1.8.5. Risco de compliance

Foi acompanhada a evolução do início de actividade da Direcção de Compliance, nomeadamente com a assunção do controlo das actividades de branqueamento de capitais e relacionamento com as autoridades que se ocupam do acompanhamento desta matéria.

Em reunião solicitada pelo Conselho Fiscal, esta Direcção deu conta da forma como se encontra organizada e da actividade desenvolvida e planeada para o futuro. O Conselho apreciou o relatório de actividade desta Direcção reportado a Junho de 2009.

1.8.6. Acompanhamento da actividade de auditoria

No que se refere ao acompanhamento das áreas de auditoria, tanto interna como externa, para além de uma reunião específica com a Direcção de Auditoria e Inspecção, em que foi analisada a forma como esta Direcção se encontra organizada e os seu planos de actividade futura, merecem especial referência a participação do Conselho Fiscal:

BPI

- na aprovação e acompanhamento dos planos quadrimestrais de actividade da Auditoria Interna e dos planos anuais de revisão de procedimentos dos Auditores Externos, avaliando do seu grau de abrangência, tendo em vista a cobertura das áreas expostas a maior risco potencial;
- na avaliação das conclusões das auditorias efectuadas, tanto internas como externas, e acompanhamento das recomendações consideradas relevantes, bem como do seu grau de cumprimento e dos prazos da sua implementação;
- na análise da síntese das auditorias realizadas nos últimos 3 anos e critérios que lhes estiveram subjacentes;
- na análise do relatório de actividade reportado a Junho de 2009.

1.8.7. Reporte ao Banco de Portugal – Aviso n.º 5 / 2008

O Conselho Fiscal emitiu pareceres, que enviou ao Banco de Portugal, nos termos do Aviso 5 / 2008, sobre a eficácia e coerência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos do Banco BPI e do Grupo BPI. Para o efeito:

- apreciou os relatórios anuais de controlo interno elaborados pelos Conselhos de Administração de todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão do Banco de Portugal;
- analisou os pareceres dos respectivos revisores oficiais de contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- apreciou os relatórios elaborados pela Direcção de Auditoria e Inspecção, Consultores Externos, Direcção de Análise e Controlo de Riscos, Direcção de Compliance e Direcção de Organização – Risco Operacional.

1.9. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela Direcção de Contabilidade, Planeamento e Estatística;
- Revisor Oficial de Contas,

examinou:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2009;
- o relatório de actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Porto, 12 de Março de 2010

Abel Pinto dos Reis (Presidente)

Jorge Figueiredo Dias (Vogal)

José Neves Adelino (Vogal)

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI

0. Declaração de cumprimento

0.1. LOCAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO DOS CÓDIGOS DE GOVERNO A QUE O BANCO BPI SE ENCONTRA SUJEITO

O BPI encontra-se sujeito a normas vinculativas e recomendações sobre o governo das sociedades constantes dos dispositivos principais que adiante se referem, os quais podem ser consultados nos locais que igualmente se mencionam. Para o efeito do número 1 do artigo 1.º do regulamento da CMVM 1 / 2010, o BPI adoptou o Código de Governo das Sociedades divulgado pela CMVM.

Código / Regulamento	Web site[E] de Relações com Investidores[1]	Sede do BPI[2]	Web site da CMVM[3]	Diário da República[4]
CMVM **Código de Governo das Sociedades da CMVM** Emitido em Setembro de 2007			✓	–
Regulamento da CMVM 1 / 2007[5] sobre o Governo das Sociedades (em vigor desde 1 de Janeiro de 2009)			✓	Diário n.º 224, Série II de 21 Nov. 07
Regulamento da CMVM 1 / 2010 sobre o Governo das Sociedades (em vigor desde 2 de Fevereiro de 2010[5])			✓	Diário n.º 21, Série II de 1 Fev. 10
Código dos Valores Mobiliários			✓	Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, 31 Outubro[6]
Regulamento da CMVM 5 / 2008 sobre deveres de informação	✓	✓	✓	Diário n.º 200, Série II de 15 Out. 08
Banco de Portugal e outros **Lei n.º 28 / 2009** sobre regime sancionatório no sector financeiro e política de remuneração das entidades de interesse público				Diário n.º 117, Série I de 19 Jun. 09
Aviso 1 / 2010 do Banco de Portugal				Diário n.º 27, Série II de 9 Fev. 10
Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras				Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 92, de 31 de Dezembro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 317 / 2009, de 30 de Outubro)
Lei das Sociedades **Código das Sociedades Comerciais**				Republicado pelo Decreto-Lei n.º 76-A / 2006, de 29 Mar. e alterado pelo Decreto-Lei n.º 8 / 2007, de 17 Jan. e pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, de 31 Out.
Códigos de conduta **Internos** Código de conduta do Banco BPI	✓	✓		
Políticas adoptadas pelo Grupo BPI no exercício das actividades de intermediação financeira		✓		
Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo		✓		
Externos Código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos		✓		
Código deontológico da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios		✓		
Regulamentos dos órgãos de Administração e Fiscalização				
Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão Executiva do Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão de Auditoria e Controle Interno	✓	✓		
Comissão de Governo da Sociedade	✓	✓		
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	✓	✓		
Conselho Fiscal	✓	✓		

1) Sítio na Internet de Relações com Investidores do BPI: www.ir.bpi.pt.
2) Sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto.
3) Sítio na Internet da CMVM – Comissão de Mercado de valores Mobiliários: www.cmvm.pt.
4) Sítio na Internet do Diário da República electrónico: http://dre.pt/.
5) O regulamento da CMVM 1 / 2010 sobre o Governo das Sociedades revoga o regulamento 1 / 2007.
6) Alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A / 2008, de 3 Nov., pela Lei n.º 28 / 2009, de 19 Jun. e pelo Decreto-Lei n.º 185 / 2009, de 12 Ago.

0.2. RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES EMITIDAS PELA CMVM ADOPTADAS E NÃO ADOPTADAS

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM em Setembro de 2007[1], e aplicável ao exercício de 2009, indicando-se quais de entre elas foram adoptadas pelo BPI e as que o não foram, ainda que só parcialmente. Quando uma recomendação em apreço não seja adoptada integralmente pelo BPI e seja composta por duas ou mais sub-recomendações explicita-se qual ou quais de entre elas não foram adoptadas. Mencionam-se, igualmente, os pontos do relatório onde é feita referência aos temas em análise.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
I.	**ASSEMBLEIA GERAL**	
I.1	Mesa da Assembleia Geral	
I.1.1	O presidente da mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada 3.2.12. (p.259)
I.1.2	A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Adoptada 7.2.1. (p.309)
I.2	Participação na Assembleia	
I.2.1	A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Adoptada 3.2.4. (p.258)
I.2.2	Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada 3.2.11. (p.259)
I.3	Voto e exercício do direito de voto	
I.3.1	As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada 3.2.3. (p.257); 3.2.6. (p.258)
I.3.2	O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Adoptada 3.2.6. (p.258)
I.3.3	As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Não adoptada 0.3. (p.247)
I.4	Quórum e deliberações	
I.4.1	As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não adoptada[2] 0.3. (p.247)
I.5	Lista de presenças, actas e informação sobre deliberações adoptadas	
I.5.1	As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais. Deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	Adoptada 3.2.13. (p.260)
I.6	Medidas defensivas relativas ao controlo das sociedades	
I.6.1	As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas.	Adoptada 8.3. (p.316)
I.6.2	Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Accionista, de forma individual ou em concertação com outros Accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada 0.3. (p.247)
I.6.3	Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada 8.3. (p.316)

1) As novas recomendações previstas no Código de Governo das Sociedades de 2010, são apenas aplicáveis para os exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2010.
2) No que respeita a quórum deliberativo.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.	**ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
II.1.1	Estrutura e competência	
II.1.1.1	O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo [de governo] adoptado identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada 1. (p.252); 2. (p.253); 3.3.2. e 3.3.4. (p.262/3)
II.1.1.2	As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adoptada 3.4.7. (p. 270); 3.5.3. (p.271); 3.6.2. (p.275); 3.6.5. (p.278); 4. (p.296); 5. (p.298)
II.1.1.3	Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Adoptada 3.1. (p.254)
II.1.2	Incompatibilidades e independência	
II.1.2.1	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não-executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada 3.3.1. (p.261)
II.1.2.2	De entre os Administradores não-executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não adoptada[1] 0.3. (p.247); 3.3.1. (p.261) e 3.3.2. (p.262)
II.1.3	Elegibilidade e Nomeação	
II.1.3.1	O Presidente do Conselho Fiscal, deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada 3.5.1. (p.271); apêndice (p.331)
II.1.4	Política de comunicação de irregularidades	
II.1.4.1	A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: ▪ indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ▪ indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada 9.6. (p.321)
II.1.4.2	As linhas gerais desta política [de comunicação de irregularidades] devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada 9.6. (p.321)
II.1.5	Remuneração	
II.1.5.1	A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: ▪ a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ▪ a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; ▪ quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não-executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	Adoptada 7. (p.302 e seguintes)
II.1.5.2	A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas uma declaração sobre a política de remunerações: (i) dos órgãos de administração e fiscalização; (ii) dos demais dirigentes, na acepção n.º 3 do art. 248-B do CVM. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos Accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	Adoptada[2] 7.1.14. (p.308)

1) Quanto ao requisito quantitativo referido na recomendação.
2) Declaração a apresentada à AGA de Abril de 2009, no que se refere à política de remunerações dos dirigentes, na acepção n.º 3 do art. 248-B do CVM.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.1.5.3	Pelo menos um representante da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas.	Adoptada 3.10.4. (p.289)
II.1.5.4	(I) Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. (II) Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia-Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do art. 248-B do CVM.	Adoptada[1] 7.1.14. (p.308)
II.1.5.5	A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.	Adoptada 7.2. (p.309)
II.2.	Conselho de Administração	
II.2.1	Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada 3.1. (p.254)
II.2.2	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, e não deve delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: ▪ definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ▪ definir a estrutura empresarial do Grupo; ▪ decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada 3.3.4. (p.263)
II.2.3	*Não aplicável por o Presidente do Conselho de administração não exercer funções executivas.*	*Não aplicável*
II.2.4	O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não-executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada 3.3.16. (p.266); 3.6.5. (p. 278); 3.8.4. (p.286); 3.9.4. (p.288)
II.2.5	*O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos. – não aplicável por não terem decorrido mais de dois mandatos desde a entrada em vigor da recomendação.*	*Não aplicável*
II.3.	Comissão Executiva	
II.3.1	Os administradores que exerçam funções executivas devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações que lhes sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.	Adoptada 3.4.6. (p.270)
II.3.2	O Presidente da Comissão Executiva deve remeter as convocatórias e as actas das reuniões da referida Comissão, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal.	Adoptada 3.4.6. (p.270)
II.3.3	*Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.*	*Não aplicável*
II.4.	Conselho Fiscal	
II.4.1	*Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.*	*Não aplicável*
II.4.2	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada 3.5.10. (p.274)
II.4.3	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada 3.5.10. (p.274)

1) Declaração a apresentada à AGA de Abril de 2009, no que se refere às principais características do sistema de benefícios de reforma.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.4.4	O Conselho Fiscal deve representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Adoptada 3.5.3. (p.271); 3.5.5. (p.273)
II.4.5	O Conselho Fiscal deve anualmente avaliar o auditor externo[1] e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada 3.5.3. (p.271); 3.5.11. (p.274)
II.5	Comissões especializadas	
II.5.1	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve criar as comissões que se mostrem necessárias para: ■ assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ■ reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada 3.1. (p.254); 3.8. (p.284); 3.9. (p.286)
II.5.2	Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Não adoptada 0.3. (p.247)
II.5.3	Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada 3.3.11. (p.265); 3.4.6. (p.270); 3.6.3. (p.277); 3.8.3. (p.286); 3.9.3. (p.287)
III.	**INFORMAÇÃO E AUDITORIA**	
III.1	Deveres gerais de informação	
III.1.2	As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adoptada 10. (p.323)
III.1.3	A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral; h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.	Adoptada 10.2.3. (p.324) www.ir.bpi.pt

1) O Conselho Fiscal está em funções desde Abril de 2008. 2009 é, assim, o primeiro ano em que elaborou o seu relatório de avaliação do auditor externo, relatório esse que apresentará aos accionistas na Assembleia Geral anual.

0.3. FUNDAMENTAÇÃO RELATIVA À NÃO ADOPÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O quadro seguinte enumera aquelas recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BPI não adoptou, evidenciando as justificações e argumentos do Banco relativas a essa não adopção.

Recom.	Explicação
I.3.3.	**Princípio uma acção / um voto**

Recomendação não adoptada

Efectivamente, o n.º 3 do artigo 12 dos estatutos estabelece que corresponda um voto a cada quinhentas acções da sociedade.

O Banco BPI considera que esta regra constitui uma solução que, de uma forma equilibrada, conjuga dois tipos de interesses:

- por um lado, o interesse em fomentar a participação activa dos Accionistas na vida da sociedade e que se projecta no interesse de que não existam obstáculos relevantes à participação dos accionistas na Assembleia Geral da sociedade e, por essa via, nas decisões que legal e estatutariamente a esta cabe tomar;
- por outro, o interesse do bom funcionamento da Assembleia Geral, que recomenda que o número de participantes não seja tal que acabe por prejudicar o bom andamento dos trabalhos e a possibilidade de aqueles que estão presentes disporem de tempo para uma intervenção efectiva nesses trabalhos.

Note-se que o investimento mínimo em acções BPI que permite participar na Assembleia Geral ascendia, às cotações do final de 2009, a cerca de 1 060 euros.

Recorda-se, ainda, que nos termos da lei e dos estatutos do Banco BPI, os Accionistas que não possuam o número mínimo de acções necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo e designar um de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Recom.	Explicação
I.4.1.	**Relativo a quórum constitutivo ou deliberativo**

Recomendação não adoptada, na parte em a mesma recomenda que as sociedades não devem fixar um *quórum* deliberativo superior ao previsto por lei.

Efectivamente, de acordo com o número dois do artigo 30 dos estatutos do Banco BPI, a alteração dos números quatro e cinco do artigo 12 desses estatutos (disposições que estabelecem e regulam a limitação do número de votos susceptível de ser emitido por um Accionista e entidades consigo relacionadas), do número um do artigo trigésimo primeiro (disposição que estabelece uma maioria qualificada especial para a dissolução da sociedade), bem como deste número dois do artigo 30, carece da aprovação de setenta e cinco por cento dos votos expressos, maioria esta mais elevada do que a prevista pelo número 3 do artigo 386 do Código das Sociedades Comerciais (dois terços dos votos emitidos).

Recorda-se, a este propósito, e em primeiro lugar, que a referida regra do Código das Sociedades Comerciais é imperativa apenas enquanto patamar mínimo. Ou seja, as sociedades são livres de estabelecer nos seus estatutos maiorias qualificadas mais elevadas.

Em segundo lugar, entende o Banco BPI que existe justificação para que a alteração das regras estatutárias em apreço esteja sujeita a uma maioria qualificada mais exigente do que a maioria qualificada prevista na lei. Essa justificação decorre da conjugação dos dois seguintes aspectos:

- as regras estatutárias em questão (recorde-se, regras em sede de limitação do exercício de voto e de dissolução da sociedade) prendem-se e consubstanciam opções relativas a aspectos muito relevantes para a vida da sociedade; no primeiro caso, com uma solução que, conforme se explica a propósito da recomendação I.6.2., tem em vista promover uma participação equilibrada dos accionistas na vida da sociedade; no segundo caso, está em causa uma decisão sobre a própria subsistência da sociedade;
- tratando-se de regras estatutárias que consubstanciam opções muito relevantes para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade inequívoca e largamente maioritária nesse sentido; entende-se que, para esse efeito, é adequado estabelecer a referida maioria de setenta e cinco por cento dos votos expressos.

Recorda-se, por último, que a maioria qualificada de setenta e cinco por cento em apreço, se bem que sendo mais elevada do que a maioria qualificada prevista por lei, é, tal como esta última, definida em função dos votos emitidos e não dos votos correspondentes ao capital social.

Recom.	Explicação

I.6.2. **Relativa a limitação do número de votos**

Recomendação não adoptada.
Efectivamente, o n.º 4 do artigo 12 dos estatutos do Banco BPI estipula que não se contem os votos emitidos por um só Accionista e entidades consigo relacionadas nos termos definidos por essa disposição que excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece, como se referiu a propósito da Recomendação I 4.1., da aprovação de setenta e cinco dos votos expressos em Assembleia Geral (AG).

A referida disposição estatutária foi proposta pelo Conselho de Administração com o objectivo de promover um quadro indutor de uma participação equilibrada dos principais Accionistas na vida da Sociedade, na perspectiva do interesse de longo prazo dos Accionistas. Na sua formulação inicial, que foi aprovada pelos Accionistas em AG realizada em 21 de Abril de 1999 por uma maioria de 90.01% dos votos expressos, estabelecia um limite de 12.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Na AG de 20 de Abril de 2006, aquele limite foi elevado para os 17.5%, mediante deliberação aprovada por uma maioria de 77.4% dos votos expressos e, finalmente, na AG de 22 de Abril de 2009 foi elevado para os actuais 20%, por deliberação aprovada por unanimidade.

Os Estatutos do Banco BPI não consagram as medidas definidas na Recomendação em apreço no sentido de a manutenção daqueles limites ser objecto de reapreciação periódica em Assembleia Geral, o que se explica por:

- por um lado, ser sempre possível aos Accionistas que pretendam alterar ou suprimir a referida regra estatutária, propor, a qualquer momento, e respeitados que sejam os requisitos para o efeito previstos na lei, submeter à Assembleia Geral uma proposta no sentido dessa alteração ou supressão;
- por outro lado, e como já em parte se explicou a propósito da Recomendação I.4.1., porque se entende que tratando-se de uma regra que consubstancia uma opção muito relevante para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade que (i) seja inequívoca e largamente maioritária nesse sentido e (ii) resulte de uma participação equilibrada dos vários accionistas, desideratos estes que não se consideram alcançáveis se se admitir que essa modificação possa ser aprovada por deliberação tomada por maioria simples e sem o funcionamento do limite de voto.

II.1.2.2. **Relativa ao número de Administradores não-executivos independentes**

Recomendação não adoptada.
Em 31 de Dezembro de 2009 e na data de conclusão deste relatório, era a seguinte a situação dos 18 Administradores não-executivos do Banco BPI no que respeita às circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) no n.º 5 do artigo 414 do Código das Sociedades Comerciais e cuja verificação em relação a um Administrador determina, de acordo com o previsto no Regulamento 1 / 2007 da CMVM, a sua consideração como não independente:

- os Administradores António Lobo Xavier e Carlos Moreira da Silva eram, à luz desse critério, considerados como independentes;
- relativamente aos restantes 16 Administradores não-executivos e à sua situação face aos dois grupos de circunstâncias previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414 acima mencionados, é de referir o seguinte:
  - alínea a) do n.º 5 do artigo 414 – ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade:
    - nenhum dos Administradores em causa é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - há 11 Administradores que ocupam cargos de direcção em entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade ou em entidades do grupo daquelas;
    - a circunstância referida no travessão anterior não significa, nem tem como consequência que os Administradores em causa devam ser considerados como pessoas que actuam em nome ou por conta das referidas entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - se porém, se interpretar em termos latos a expressão “actuação em nome ou por conta de entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade”, de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da referida entidade, então há 11 Administradores que se encontram nessa situação.

Recom.	Explicação

II.1.2.2. Relativa ao número de Administradores não-executivos independentes (cont.)

Recomendação não adoptada. (cont.)

- alínea b) do n.º 5 do artigo 414 – ter sido reeleito por mais de dois mandatos consecutivos ou interpolados
    - 9 Administradores são abrangidos pela previsão desta alínea b) (4 dos quais são também abrangidos pela alínea a), na interpretação lata da mesma acima mencionada).
- Em suma, e considerando o entendimento lato da alínea a) do n.º 5 do artigo 414 acima referido, há 16 Administradores não-executivos que não eram, à luz do critério resultante do regulamento da CMVM, considerados como independentes;
- em consequência, e nos termos acima referidos, o BPI não preencherá objectivamente o requisito quantitativo definido na recomendação II.1.2.2. da CMVM segundo a qual *"De entre os Administradores não-executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores"*.

O Conselho de Administração do BPI entende, no entanto, que a avaliação substantiva da independência dos seus membros não-executivos não se reduz à não verificação das circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414 do CSC, nem a verificação dessas circunstâncias em relação a um Administrador determina necessariamente a perda da sua isenção de análise ou decisão.

O Conselho de Administração nunca sentiu que a verificação em relação a alguns dos seus membros, nos termos acima referidos, de situações previstas no n.º 5 do artigo 414 do CSC tenha afectado a isenção de análise ou decisão desses Administradores.

A este propósito o Conselho sublinha que todos os Administradores estão, nos termos do CSC[1], vinculados a deveres fundamentais de cuidado e de lealdade, no interesse da sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos sócios e ponderando os interesses dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade.

Adicionalmente, nos termos de regras legais e de regras internas – Código de Conduta e Regulamento do Conselho de Administração –, os Administradores que possam encontrar-se numa qualquer situação de conflito de interesses, devem informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e deliberação a ele relativas.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não-executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais Accionistas do Banco, bem como de Accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Neste plano, o Conselho beneficia muito da circunstância de combinar no seu seio, a existência de uma equipa executiva profissional e independente de quaisquer interesses específicos, com a presença de uma estrutura não executiva claramente maioritária, composta, como se referiu, por executivos de relevantes instituições internacionais, por Accionistas portugueses fundadores e por Administradores independentes de quaisquer interesses específicos.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia[2] relativos à independência dos membros não-executivos do Conselho de Administração, de acordo com os quais, aliás, a fixação dos critérios para a determinação da independência compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, o Conselho de Administração emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos, e o contributo que uns e outros prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de tomada de decisão independente.

5.2. Relativa à independência dos membros da Comissão de Remunerações

Recomendação não adoptada.

O Banco BPI entende que se justifica que os membros da Comissão de Remunerações sejam independentes dos membros da Comissão Executiva, aspecto que se encontra assegurado no caso da Comissão de Remunerações do Banco BPI.

1) Artigo 64 – Deveres fundamentais.
2) Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias, de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não-executivos ou membros do Conselho de Supervisão de sociedades cotadas e aos comités do Conselho de Administração ou de Supervisão.

Recom.	Explicação
5.2.	**Relativa à independência dos membros da Comissão de Remunerações (cont.)**

Recomendação não adoptada. (cont.)
Já não considera existirem razões que justifiquem que tenha de existir independência entre os membros dessa Comissão de Remunerações e os membros não-executivos do Conselho de Administração. Entende o Banco BPI, à luz, aliás, de recomendações europeias nesta matéria, que os membros não-executivos do Conselho de Administração devem ter um papel activo na avaliação e definição da remuneração dos membros da Comissão Executiva, daí decorrendo que há até vantagem em que a independência acima mencionada não exista. Este papel dos membros não-executivos do Conselho de Administração na definição das remunerações dos membros da Comissão Executiva é, assegurado pela existência, no âmbito desse Conselho, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

Deve sublinhar-se que os membros não-executivos do Conselho de Administração auferem, exclusivamente, remunerações fixas e, na medida em que desempenham funções em Comissões especializadas do Conselho, senhas de presença relativa às reuniões dessas Comissões em que estejam presentes. O montante máximo de remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é deliberado em Assembleias Gerais e válido para o mandato dos órgãos sociais. Em consequência do acima exposto os membros não-executivos do Conselho de Administração não determinam as suas próprias remunerações.

0.4. AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUANTO À INDEPENDÊNCIA DOS SEUS MEMBROS

De acordo com os princípios e recomendações da União Europeia[1] relativos à independência dos membros não-executivos do Conselho de Administração, "Um Administrador deve ser considerado independente se não tem quaisquer relações comerciais, familiares ou outras – com a sociedade, com o Accionista que detém o controlo, ou com os órgãos de direcção de qualquer deles – que possam originar um conflito de interesses susceptível de prejudicar a sua capacidade de avaliação"[2]. É, igualmente, à luz das mencionadas recomendações da União Europeia, consagrado o princípio basilar de que compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, a fixação dos critérios para a determinação da independência dos seus membros.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não-executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham, ou desempenharam muito recentemente, funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais accionistas do Banco, bem como de Accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Com efeito, importa sublinhar que no final de 2009:

A Allianz é a 3.ª maior seguradora do mundo em capitalização bolsista e volume de negócios.

- Herbert Walter era, até 2009, Administrador executivo da Allianz SE e Presidente Executivo do Dresdner Bank AG, ocupando actualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Dresdner Bank AG;
- Klaus Dürhkop era, até 2009, Presidente Executivo da Mondial Assistance Group, do Grupo Allianz.

O Banco Itaú Unibanco é o 8.º maior banco do mundo em capitalização bolsista.

- Carlos da Camara Pestana era, até 2009, Presidente do Banco Itaú;
- Roberto Egydio Setúbal é CEO do Banco Itaú Unibanco;
- Henry Penchas é Administrador e membro dos comités de estratégia, de nomeação e de governança corporativa da *holding* que controla o Banco Itaú Unibanco.

A Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ("La Caixa") é a 3.ª maior instituição financeira espanhola, e detém a maior rede bancária de retalho de Espanha.

- Isidro Fainé Casas é Presidente da "La Caixa" e CEO da Fundação "La Caixa";
- Juan Maria Nin Génova é CEO da "La Caixa";
- Marcelino Armenter Vidal é, na Direcção Geral da "La Caixa", o responsável pelo controlo de Riscos;
- Ignacio Alvarez-Rendueles é Vice-Presidente Executivo da Banca Internacional da "La Caixa";
- O Presidente do Conselho de Administração, Artur Santos Silva, foi o fundador do BPI, no qual desempenhou as funções de Presidente Executivo entre 1981 e 2004;
- O Vice-Presidente do Conselho de Administração Ruy de Carvalho detém um conhecimento profundo do negócio dos seguros, tendo sido Presidente do Instituto Nacional de Seguros, Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores, Presidente da Comissão de Seguros da *Chambre de Commerce International* e Vice-Presidente do *Comité Européen des Assurances*;
- Alfredo Rezende de Almeida, Armando Leite de Pinho, Tomaz Jervell e Edgar Alves Ferreira têm uma vasta experiência de Administração Executiva em algumas das mais importantes empresas portuguesas e estão todos associados à fundação do BPI;
- Mário Leite da Silva é Presidente do Conselho de Administração da Santoro.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia relativos à independência dos membros não-executivos do Conselho de Administração, o Conselho de Administração emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos os seus elementos, e o contributo que prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de decisão independente.

1) Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias (CCE), de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não-executivos ou membros do Conselho de Supervisão de sociedades cotadas e aos comités do Conselho de Administração ou de Supervisão.
2) Ponto 13.1 da Recomendação da CCE de 15 de Fevereiro.

1. Introdução

O Conselho de Administração do Banco BPI vem submeter à apreciação dos seus Accionistas e do mercado o *Relatório sobre o Governo do Grupo BPI*, relativo ao exercício de 2009[1], elaborado pela Comissão de Governo da Sociedade, em cumprimento do seu dever de informação e transparência e em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

O relatório de Governo do Grupo BPI relativo a 2009 é elaborado de acordo com a estrutura prevista no Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM e versa sobre as recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido em Setembro de 2007 e que esteve em vigor no exercício de 2009[2].

BPI

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SOBRE A SUA AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO DO BPI
(emitida no âmbito da recomendação II.1.1.1 da CMVM)

1. O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a estrutura e as práticas de governo, o funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, bem como as políticas e práticas de comunicação do BPI com o mercado, asseguram de forma equilibrada a protecção dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas – Clientes, Colaboradores, Fornecedores, comunidade em geral – e a prestação de informação adequada à formação pelo mercado de um juízo informado, sobre a estratégia, a actividade, a gestão dos riscos e dos conflitos de interesses, a situação financeira e os resultados do Grupo.

2. O relatório de Governo do Grupo BPI relativo ao exercício de 2009, descreve de modo pormenorizado, os princípios orientadores de governo, a estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, a gestão dos riscos, a política de remuneração, o controlo accionista, os princípios éticos e deontológicos observados, a política de comunicação com o mercado, entre outros aspectos, em termos que fundamentam o juízo acima expresso pelo Conselho.

3. O Conselho de Administração não identificou nenhum constrangimento relevante ao seu funcionamento, ou ao das comissões consultivas constituídas no seu âmbito, nem tomou conhecimento de constrangimentos ao funcionamento de outros órgãos sociais do Banco BPI.

4. O Conselho de Administração do Banco BPI mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar a estrutura, as práticas e o relatório de governo. Desse modo dá, também, resposta às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e acompanha as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus, nomeadamente, a Comissão Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Porto, 9 de Março de 2010

O Conselho de Administração

1) O presente documento, estruturado como anexo, é parte integrante do relatório de gestão relativo ao exercício de 2009.
2) As recomendações sobre o Governo das Sociedades emitidas pela CMVM em 2010, aplicam-se aos exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2010.

2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI

Criação de valor	Como primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BPI.
Transparência da gestão	Informação interna – permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal levar a cabo, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização. Informação externa – permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade, em geral, avaliar da qualidade e da conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.
Independência	Da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a interesses específicos.
Equidade	No relacionamento com os Accionistas, com os Clientes e com os Colaboradores.
Lealdade	Através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.
Eficiência	No funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.
Rigor	Na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Grupo.
Participação na decisão	Através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.
Desempenho e mérito	Como critérios fundamentais da política de remuneração dos Colaboradores e Administradores.
Harmonia	No alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.

3. Órgãos Sociais do Grupo BPI – estrutura, repartição de competências e funcionamento

3.1. ESTRUTURA

O modelo de governo do BPI estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comummente referida como o Modelo Latino:

- a gestão da sociedade compete ao **Conselho de Administração** que compreende uma **Comissão Executiva** – formada por profissionais independentes de quaisquer Accionistas ou interesses específicos – na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente.

  No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas, compostas exclusivamente por membros não-executivos: (i) a **Comissão de Auditoria e Controlo Interno**, que assegura um acompanhamento especialmente próximo da Comissão Executiva; (ii) a **Comissão de Governo da Sociedade**, à qual compete apoiar e aconselhar Conselho de Administração no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização e pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente e (iii) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e retribuição variável anual dos membros desse órgão.

- as competências de fiscalização estão atribuídas ao **Conselho Fiscal** – cujas responsabilidades essenciais incluem, a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Sociedade, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último – e ao **Revisor Oficial de Contas** (ROC), cuja função primordial consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas;

- a **Assembleia Geral** é constituída pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, quinhentas acções do Banco BPI. Delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos – incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados, e aumentos de capital –, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da sociedade.

  A **Comissão de Remunerações**, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, devendo obedecer, a partir de 2008, no que respeita à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

O **Secretário da Sociedade** é designado pelo Conselho de Administração e desempenha as funções previstas na lei e outras atribuídas pelo Banco.

A versão integral dos regulamentos dos órgãos a seguir mencionados pode ser consultada no *web site*[E] www.ir.bpi.pt ou na sede do BPI, sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto: Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Controlo Interno, Comissão de Governo da Sociedade, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Conselho Fiscal.

Comissão de Remunerações

IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.[1]
Arsopi – Holding, SGPS, S.A.[2]
HVF, SGPS, S.A.[3]

Mesa da Assembleia Geral

Presidente
João Vieira de Castro

Vice-Presidente
Manuel Cavaleiro Brandão

Secretários
Alexandra Magalhães
Luís Manuel Amorim

Conselho Fiscal

Presidente
Abel António Pinto dos Reis

Vogais
Jorge de Figueiredo Dias
José Neves Adelino

Suplentes
Rui Guimarães
Francisco Olazabal

Conselho de Administração

Presidente
Artur Santos Silva

Vice-Presidentes
Carlos da Camara Pestana
Fernando Ulrich
Ruy Octávio Matos de Carvalho

Vogais
Alfredo Rezende de Almeida
António Domingues
António Farinha Morais
António Lobo Xavier
Armando Leite de Pinho
Carlos Moreira da Silva
Edgar Alves Ferreira
Henri Penchas
Herbert Walter[5]
Ignacio Alvarez-Rendueles
Isidro Fainé Casas
José Pena do Amaral
Juan Nin Génova
Klaus Dührkop
Manuel Ferreira da Silva
Marcelino Armenter Vidal
Maria Celeste Hagatong
Mário Leite da Silva
Pedro Barreto
Roberto Egydio Setúbal
Tomaz Jervell

Revisor Oficial de Contas

Efectivo
Deloitte & Associados, SROC, S.A.[4]

Suplente
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Presidente
Artur Santos Silva

Vogais
Armando Leite de Pinho
Carlos da Camara Pestana
Herbert Walter
Marcelino Armenter Vidal

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Presidente
Artur Santos Silva

Vice-Presidente
Ruy Octávio Matos de Carvalho

Vogais
Alfredo Rezende de Almeida
Henri Penchas
Marcelino Armenter Vidal

Comissão de Governo da Sociedade

Presidente
Artur Santos Silva

Vogais
António Lobo Xavier
Carlos Moreira da Silva
Edgar Alves Ferreira
Tomaz Jervell

Secretário da Sociedade

Efectivo
João Avides Moreira

Suplente
Fernando Leite da Silva

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente
Fernando Ulrich

Vice-Presidente
António Domingues

Vogais
António Farinha Morais
José Pena do Amaral
Manuel Ferreira da Silva
Maria Celeste Hagatong
Pedro Barreto

1) A IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. designou Carlos da Camara Pestana para a representar no exercício deste cargo.
2) A Arsopi-Holding, SGPS, S.A. designou Armando Leite de Pinho para a representar no exercício deste cargo.
3) A HVF, SGPS, S.A. designou Edgar Alves Ferreira para a representar no exercício deste cargo.
4) A Deloitte & Associados, SROC, S.A. designou Augusta Francisco para a representar no exercício do cargo.
5) A Allianz Europe, Ltd. nomeou, nos termos do n.º 2 do artigo 15 dos Estatutos do Banco BPI, S.A. Herbert Walter para exercer o cargo em nome próprio.

ELEGIBILIDADE PARA OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – REQUISITOS CONSAGRADOS NA LEI PORTUGUESA

Requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade

De acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) para que uma determinada pessoa seja elegível para um cargo de administração ou fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira é indispensável que preencha um conjunto de requisitos e não se encontre em nenhuma das situações de incompatibilidade nele previstas. O processo de avaliação é da responsabilidade do Banco de Portugal, que, para o efeito, poderá trocar informações com o Instituto de Seguros de Portugal, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como com autoridades de supervisão estrangeiras, entrando em consideração com três aspectos: a idoneidade da pessoa em causa, a sua experiência profissional e a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

Idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização[1]

O RGICSF determina que apenas poderão fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira "pessoas cuja idoneidade e disponibilidade dêem garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados à instituição". Na apreciação da idoneidade ter-se-á em conta "o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios ou exerce a profissão, em especial nos aspectos que revelem incapacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a tendência para não cumprir pontualmente as suas obrigações, ou para ter comportamentos incompatíveis com a preservação da confiança do mercado". Entre outras circunstâncias atendíveis, considerar-se-á indiciador de falta de idoneidade o facto de a pessoa ter sido declarada, por sentença, "responsável pela falência ou insolvência de empresa por ela dominada ou de que tenha sido administradora, directora ou gerente" ou tenha sido condenada por crimes como os de favorecimento de credores, falsificação, furto, extorsão, abuso de confiança, corrupção, emissão de cheques sem provisão, administração danosa, falsas declarações, branqueamento de capitais, abuso de informação etc.

Experiência profissional[2]

O RGICSF considera que se presume "existir experiência adequada quando a pessoa em causa tenha previamente exercido, de forma competente, funções de responsabilidade no domínio financeiro".

Acumulação de cargos[3]

O Banco de Portugal pode opor-se a que os membros do Conselho de Administração de um banco exerçam funções de administração noutras sociedades, "se entender que a acumulação é susceptível de prejudicar o exercício das funções que o interessado já desempenhe, nomeadamente por existirem riscos graves de conflito de interesses ou, tratando-se de pessoas a quem caiba a gestão corrente da instituição, por se verificarem inconvenientes significativos no que respeita à sua disponibilidade para o cargo".

Conselho Fiscal

O Código das Sociedades Comerciais determina que, nas sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade. Nestas sociedades, os membros do Conselho Fiscal devem, na sua maioria, ser independentes.

De acordo com o art. 414, n.º 5 do CSC, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) ter titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade;
b) ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

O CSC estabelece também um conjunto de incompatibilidades. Nos termos do art. 414-A, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

a) os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
b) os que exercem funções de Administração na própria sociedade;
c) os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
d) o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
e) os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
f) os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
g) os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
h) os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 487 / 99, de 16 de Novembro;
i) os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
j) os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

1) Citações do artigo 30, do Capítulo III, do RGICSF.
2) Citações do artigo 31, do Capítulo III, do RGICSF.
3) Citações do artigo 33, do Capítulo III, do RGICSF.

3.2. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral (AG) é o órgão social constituído pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, 500 acções do Banco BPI. Os Accionistas que não possuam 500 acções podem agrupar-se, de forma a perfazerem este número e a adquirirem assim direito de voto.

Por disposição estatutária, não são considerados os votos emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou de outros, que excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 para um mandato de três anos que terminará em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções até nova eleição que, por regra, ocorre na AG de aprovação das contas do último exercício do referido mandato.

3.2.1. Composição

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	João Vieira de Castro
Vice-Presidente	Manuel Cavaleiro Brandão
Secretários	Alexandra Magalhães
	Luis Manuel Alves de Sousa Amorim

3.2.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Comissão de Remunerações e do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como eleição do Revisor Oficial de Contas.
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas consolidadas e individuais, assim como do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas.
- Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício.
- Definição de um limite máximo das remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e da percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 5%, em cada ano, a remuneração variável da Comissão Executiva do Conselho de Administração pode representar.
- Apreciação da orientação estratégica e das políticas adoptadas.
- Deliberação sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração.
- Deliberação sobre a aquisição e alienação de acções próprias.
- Deliberação sobre aumentos de capital e emissão de obrigações convertíveis[G] em acções ou que confiram o direito a subscrever acções.
- Deliberação sobre alterações aos estatutos.

3.2.3. Promoção do exercício do direito de voto

O Banco BPI promove activamente o exercício do direito de voto, quer directamente – presencialmente ou por correspondência (postal ou electrónica) – quer por representação.

No âmbito desta política, o BPI tem implementado um conjunto de medidas tendentes a combater o absentismo dos Accionistas nas Assembleias Gerais:

- a ampla divulgação da realização das Assembleias Gerais (por correio postal, por correio electrónico e pela Internet), dos temas a deliberar e das diferentes formas de exercício do voto;
- a possibilidade do voto por correspondência, quer por via postal quer por via electrónica, e a colocação à disposição dos Accionistas de boletins de voto;
- a descrição clara e pormenorizada, no texto da convocatória, na carta e nos documentos preparatórios[1] da Assembleia Geral que são enviados aos Accionistas[2], dos procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou por representação (regime consagrado estatutariamente).

As propostas a submeter à apreciação e deliberação em Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação das reuniões são postos à disposição dos Accionistas até 15 dias antes da realização da Assembleia, na sede do Banco BPI (Rua Tenente Valadim, 284, Porto) e no *site* www.ir.bpi.pt. O envio de qualquer um dos elementos supra-referidos, incluindo exemplares de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, poderá ser solicitado também para o endereço de *e-mail* divulgado publicamente.

1) Também disponíveis na Internet no sítio na Internet www.ir.bpi.pt.
2) Aos Accionistas com direito a pelo menos dez votos.

3.2.4. Atribuição do direito de voto

Tem direito de voto o Accionista que for titular de pelo menos 500[1] acções do Banco BPI, no quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral. O registo desta titularidade e do respectivo bloqueio deverá ser comprovado perante o Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao designado para a reunião. A cada 500 acções corresponde um voto.

3.2.5. Procedimentos relativos à representação

O BPI segue, por iniciativa própria, a política de enviar aos Accionistas[2] o anúncio convocatório, bem como os impressos próprios para a atribuição do mandato de representação, acompanhados de envelope de porte pago e pré-endereçado.

As representações são comunicadas por carta endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador) ou certificada pela Sociedade. Esta carta deverá dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

3.2.6. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal

O BPI envia, em anexo à convocatória da Assembleia Geral, boletins de voto endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através dos quais o Accionista pode exprimir de forma clara o sentido do seu voto. O boletim, disponível em português e inglês, deverá ser assinado, e o reconhecimento da assinatura (por notário, advogado ou solicitador) deverá ser nele registado. Os boletins de voto devem dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

Os votos por correspondência contam para a formação do *quorum* constitutivo da Assembleia Geral e são tomados em conta para a formação das deliberações como os demais. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

As declarações de voto por correspondência são abertas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a quem cabe verificar a respectiva autenticidade, conformidade com as regras e inexistência de duplicação de votos, decorrente da presença, na Assembleia Geral, dos Accionistas cujo voto chegou por correspondência.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informa os presentes da quantidade e do sentido dos votos recebidos por correspondência.

A descrição do modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência em Assembleia Geral consta dos documentos disponibilizados pelo BPI para o exercício do voto por correspondência, sendo igualmente descritos na secção do *web site* da Direcção de Relações com Investidores dedicado ao evento.

A confidencialidade dos votos recebidos por correspondência é assegurada pelo Banco até ao momento da abertura dos respectivos boletins pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta data, a salvaguarda da mesma passa a ser garantida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao momento da votação.

Considera-se revogado o voto por correspondência, no caso da presença do Accionista ou do respectivo representante na Assembleia Geral.

3.2.7. Procedimentos relativos ao voto por meios electrónicos

O BPI faculta aos seus Accionistas a possibilidade de exercerem o voto por meios electrónicos. Os procedimentos exigidos para o voto por correspondência electrónica são, em parte, similares aos necessários para o voto por correspondência postal: o BPI envia atempadamente aos seus Accionistas, em anexo aos restantes elementos preparatórios da Assembleia Geral, uma minuta – disponível em português e inglês – que lhes permitirá optar pelo regime de voto por correspondência electrónica. Esta minuta pode ainda ser obtida no *web site* www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores. A minuta deverá estar assinada e a assinatura deverá estar reconhecida por notário, advogado ou solicitador.

Na minuta, solicita-se ao Accionista que, entre outros elementos, defina uma palavra-chave e indique um endereço de *e-mail*. Este documento terá de dar entrada na sede do Banco, conjuntamente com a respectiva declaração de depósito e bloqueio das acções. O BPI envia ao Accionista um *e-mail* indicando-lhe uma contra-senha, que, em conjunto com a senha inicial, lhe permitirá o acesso a um boletim de voto electrónico existente numa página do *site* www.ir.bpi.pt. O Accionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18h do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

3.2.8. Representante do Auditor Externo

O Auditor Externo, através do sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI, está presente nas Assembleias Gerais Anuais, encontrando-se disponível para esclarecer os Accionistas sobre qualquer questão relacionada com as opiniões emitidas sobre as contas individuais ou consolidadas do Banco BPI.

3.2.9. Representante da Comissão de Remunerações

É assegurada a presença de, pelo menos, um membro da Comissão de Remunerações nas reuniões da Assembleia Geral.

1) A partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006, na qual foi aprovada a redução de 1 000 para 500 do número de acções que confere direito à participação na AG.
2) Accionistas detentores de mais do que um determinado n.º de acções (5 000, nas últimas AG realizadas).

3.2.10. Regras de funcionamento

A Assembleia Geral Anual deve, nos termos da lei, reunir até ao final do mês de Maio[1].

Convocação

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por Accionistas titulares de acções correspondentes ao número mínimo imposto por lei imperativa e que lho requeiram em carta com as assinaturas legalmente reconhecidas ou certificadas pela sociedade em que se indiquem, com precisão, os assuntos que deverão constituir a ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Quórum constitutivo e maiorias requeridas

A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, excepto sobre a alteração dos estatutos do Banco, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade, ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar. Nestes casos, é necessário que estejam presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar, seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

As deliberações relativas a matérias para as quais a lei exija um *quórum* constitutivo de um terço do capital social têm de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, com excepção das deliberações de alteração dos Estatutos relativas à limitação dos direitos de voto emitidos por um só Accionista (n.º 4 e 5 do artigo 12 e n.º 2 do artigo 30) e a deliberação sobre a dissolução da Sociedade, relativamente às quais é exigida a aprovação por 75% dos votos expressos.

Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos

O Accionista ou Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que, na ordem de trabalhos de uma Assembleia Geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos, devendo, para esse efeito, dirigir um requerimento por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos cinco dias seguintes à última publicação da convocatória respectiva.

Direito à informação

No decorrer das Assembleias Gerais, qualquer Accionista pode requerer que lhe sejam prestadas as informações necessárias para formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

Principais direitos dos Accionistas consagrados no Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 76-A / 2006 de 29 Mar.).

Direitos:

- à informação (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção III – art. 288 a 292);
- aos lucros (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção IV – art. 294);
- a participar nas deliberações da sociedade (CSC, Título I, Capítulo III, Secção II – art. 21).

3.2.11. Bloqueio das acções em caso de suspensão da AG

O Conselho de Administração obteve junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral a indicação de que caso se verifique uma situação de suspensão da sessão da Assembleia Geral, nos termos previstos pelo artigo 387 do Código das Sociedades Comerciais, e se tal suspensão for por um período superior a 5 dias úteis, a sua decisão será a de:

- não obrigar à manutenção do bloqueio durante o período até que a sessão seja retomada;
- serem observados para a sessão em que os trabalhos sejam retomados os procedimentos e prazos de bloqueio habituais que se encontram previstos nos estatutos.

3.2.12. Meios humanos e logísticos postos à disposição do Presidente da Mesa da AG

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio adequados à programação, preparação e condução da Assembleia Geral na medida em que é apoiado em todo o processo por uma equipa multidisciplinar integrada por responsáveis e elementos de apoio das direcções Jurídica, Relações com Investidores, Títulos, Sistemas de Informação, Relações Públicas, Aprovisionamento, *Outsourcing*[E] e Património, e ainda pelo Secretário da Sociedade e o Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM.

Para além dos meios humanos, o BPI desenvolveu há vários anos uma aplicação informática de suporte à organização e realização de Assembleias Gerais, que lhe permite efectuar de uma forma rápida, eficiente e fiável, as várias tarefas que ocorrem numa Assembleia Geral, como sejam a credenciação dos Accionistas participantes, o apuramento dos resultados das votações, do *quórum* presente, etc.

A preparação anual da Assembleia Geral Ordinária (AG) inicia-se com cerca de 2 meses de antecedência, com a realização de uma reunião de programação geral do evento participada pelos responsáveis acima referidos. Nesta reunião são definidos os procedimentos a adoptar, *timings* para a sua execução e as responsabilidades de cada interveniente.

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral dos Accionistas deve reunir, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, ou no prazo de cinco meses, tratando-se de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método de equivalência patrimonial.

As principais funções desempenhadas pelas direcções intervenientes ao longo do processo podem ser sucintamente descritas da seguinte forma:

- Direcção Jurídica: coordenação da elaboração de documentos (convocatória, propostas, etc.) e apoio ao funcionamento da AG em aspectos jurídico / legais e redacção de proposta de acta a apresentar ao Presidente da Mesa.

- Direcção de Relações com Investidores: coordenação da comunicação com os Accionistas e o mercado, incluindo a gestão dos canais de apoio via Internet e telefone.

- Direcção de Títulos: coordenação e gestão operacional dos procedimentos, incluindo os conducentes à participação dos Accionistas na AG, e da realização do evento (controlo de acesso, votação).

- Direcção de Sistemas de Informação: gestão dos sistemas informáticos envolvidos.

- Direcção de Relações Públicas: apoio ao evento.

- Direcção de Aprovisionamento, *Outsourcing* e Património: *mailing*.

3.2.13. Informação sobre os resultados das AG

O Banco BPI divulga desde 2002, imediatamente após a reunião da Assembleia Geral, uma informação contendo a percentagem de capital social presente, as deliberações tomadas e os resultados das votações realizadas, através da publicação de um comunicado no sistema de informação da CMVM (www.cmvm.pt) e no sítio da Internet de Relações com Investidores do BPI (www.ir.bpi.pt).

Entende-se que a divulgação dessa informação preenche a finalidade prosseguida pela Recomendação 1.5.1. da CMVM, não se justificando proceder à disponibilização do texto integral das actas, texto o qual, aliás, os Accionistas poderão, verificados que estejam os requisitos previstos pelo artigo 288 do Código das Sociedades Comerciais, consultar.

Por último, refira-se que as ordens de trabalhos das reuniões das AG constam das convocatórias disponibilizadas no *site* do Banco. As propostas apresentadas em Assembleia Geral têm sido, consistentemente, aprovadas pela totalidade ou por uma maioria muito significativa dos Accionistas presentes ou representados, conforme é possível verificar no quadro que se segue.

Resultados da votação das propostas apresentadas às Assembleias Gerais realizadas nos últimos cinco anos

	20 Abr. 05	20 Abr. 06	19 Jan. 07 (10h00)	19 Jan. 07 (11h30)	19 Abr. 07	23 Abr. 08	22 Abr. 09
% de capital presente ou representado	56.5%	67.5%	77.57%	79.31%	64.83%	62.15%	78.62%
Relatório e contas	99.91%	100%	–	–	100%	100%	100%
Aplicação de resultados	100%	100%	–	–	100%	100%	99.98%
Apreciação geral da administração e fiscalização[1]	100%	100%	–	–	100%	100%	99.98%
Autorização para um aumento do capital social de € 760 000 000 para € 900 000 000	–	–	–	–	–	100%	–
Aquisição e alienação de acções próprias	99.99%	–	–	–	99.30%	99.60%	98.98%
Eleição trienal dos órgãos sociais	99.99%[2]	–	–	–	–	99.60%[2]	–
Eleição dos membros da Comissão de Remunerações e definição do limite das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração	–	–	–	–	–	99.60%	–
Eleição do Vice-Presidente da Mesa da AG	–	–	99.99%	–	–	–	–
Alteração dos estatutos	–	77.4% a 96.7%	–	–	–	100%	98.97% e 100%
Alteração à composição do Conselho de Administração	–	88.1% a 97.8%	–	–	–	–	99.03%
Designação dos membros da Comissão de Auditoria	–	97.40%	–	–	–	–	–
Aprovação da política de dividendos a longo prazo	–	–	–	–	99.90%	–	–
Autorização para que o CA possa deliberar sobre a alienação das participações do Banco e da BPI Vida no capital social do BCP	–	–	–	81.81%	–	–	–
Aprovação do Programa de expansão da rede de balcões	–	–	–	81.80%	–	–	–
Eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–	98.98%

1) Proposta de voto de confiança e louvor aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal apresentada por um Accionista.
2) Proposta de um Accionista.

3.2.14. Assembleia realizada a 22 de Abril de 2009

Em 2009 realizou-se uma única Assembleia Geral de Accionistas, a qual teve lugar no dia 22 de Abril. Estiveram presentes ou representados 216 Accionistas, detentores de 707 262 233 acções com direitos de votos correspondentes a 78.58% do capital social. Votaram ainda, por correspondência, 12 Accionistas, detentores de 301 326 acções (0.03%), pelo que o capital com direito a voto totalizou 78.62%.

Presenças na Assembleia Geral de 22 de Abril de 2009

	N.º Accionistas	N.º acções (milhões)	% capital social
Presente ou representado	216	707.3	78.58%
Voto por correspondência	12	0.3	0.03%
Total	**228**	**707.6**	**78.62%**

Por força das regras constantes dos números 4 e 5 do artigo 12 dos estatutos do Banco, o Accionista Criteria CaixaCorp, S.A., titular de 270 900 000 acções, a que corresponderiam 541 800 votos, viu esses votos reduzidos a 315 000.

Igualmente, e por aplicação da mesma regra, o Accionista IPI – Itáusa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. e o Accionista Carlos da Camara Pestana, neste caso em virtude da sua qualidade de gerente da referida sociedade, titulares, respectivamente, de 169 855 146 e 360 658 acções, a que corresponderiam, tratando-se de entidades autónomas, 339 710 e 710 votos, viram esses votos reduzidos a 314 333 votos para a primeira e a 667 votos para o segundo.

Resultados da votação da AG de 22 de Abril de 2009

	Percentagem de votos expressos[1]	
	A favor	Contra
Relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativas ao exercício de 2008	100%	
Aplicação dos resultados do exercício de 2008	99.98%	0.02%
Apreciação geral da administração e fiscalização (voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal)	99.98%	0.02%
Elevação do número de membros do Conselho de Administração	98.97%	1.03%
Eleição de novos membros do Conselho de Administração	99.03%	0.97%
Eleição de dois membros suplentes do Conselho Fiscal	98.98%	1.02%
Alteração do n.º 4 do artigo 12 dos Estatutos do Banco	100%	
Aquisição e alienação de acções próprias	98.98%	1.02%

3.2.15. Assembleia Geral Anual agendada para 22 Abril de 2010

A Assembleia Geral Anual relativa ao exercício de 2009 está agendada para o dia 22 de Abril de 2010, pelas 11 horas, na Fundação de Serralves, na cidade do Porto.

1) As abstenções não contam como votos expressos.

3.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão social ao qual estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade, sem prejuízo dos poderes específicos que a lei atribui ao Conselho Fiscal. As grandes linhas estratégicas do Grupo BPI são por ele definidas.

3.3.1. Composição

O Conselho de Administração do Banco BPI é, actualmente, composto por 25 membros, dos quais sete constituem a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é constituído por um número mínimo de onze e um número máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. Sendo eleita uma pessoa colectiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio.

Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI é Artur Santos Silva.

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento
22 de Maio de 1941

Naturalidade
Portuguesa

Formação académica

1985: Stanford Executive Program, Stanford University
1963: Licenciatura em Direito na Universidade de Coimbra

Principais cargos desempenhados no Grupo BPI

Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI

Experiência profissional

1977-78: Vice-Governador do Banco de Portugal
1975-76: Secretário de Estado do Tesouro
1968-75: Director do Banco Português do Atlântico
1963-67: Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

Artur Santos Silva foi simultaneamente Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva até à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2004. Nesta data, cessou funções executivas, em consonância com o artigo 29, n.º 3 dos Estatutos do Banco, onde se determina que os administradores que forem membros da Comissão Executiva cessarão funções nesta Comissão uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a actividade do Conselho, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações. Ao Presidente compete ainda, em primeira linha, a responsabilidade de representar a Instituição junto dos poderes públicos e demais autoridades.

Composição do Conselho de Administração do Banco BPI Em 31 de Dezembro de 2009

	Comissão Executiva	Comissões consultivas do Conselho de Administração			Membros não-executivos	
		Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Governo da Sociedade	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Referencial de independência[1] (nos termos do Reg. 1 / 2007 da CMVM)	Referencial de incompatibilidade[2] (nos termos do Reg. 1 / 2007 da CMVM)
Presidente						
Artur Santos Silva		Presidente	Presidente	Presidente	b)	✓
Vice-Presidentes						
Carlos da Camara Pestana				Vogal	a) b)	✓
Fernando Ulrich	Presidente				-	-
Rui Octávio Matos de Carvalho		Vice-Presidente			b)	✓
Vogais						
Alfredo Rezende de Almeida		Vogal			b)	✓
António Domingues	Vice-Presidente	-	-	-	-	-
António Farinha Morais	Vogal	-	-	-	-	-
António Lobo Xavier			Vogal		Independente	✓
Armando Leite de Pinho				Vogal	b)	c)
Carlos Moreira da Silva			Vogal		Independente	c)
Edgar Alves Ferreira			Vogal		a)	✓
Henri Penchas		Vogal			a)	c)
Herbert Walter[3]				Vogal	a)	c)
Ignacio Alvarez-Rendueles					a)	✓
Isidro Fainé Casas					a) b)	c)
José Pena do Amaral	Vogal	-	-	-	-	-
Juan Maria Nin					a)	c)
Klaus Dührkop					a) b)	✓
Manuel Ferreira da Silva	Vogal	-	-	-	-	-
Marcelino Armenter Vidal		Vogal		Vogal	a)	c)
Maria Celeste Hagatong	Vogal	-	-	-	-	-
Mário Leite da Silva					a)	c)
Pedro Barreto	Vogal	-	-	-	-	-
Roberto Egydio Setúbal					a) b)	c)
Tomaz Jervell			Vogal		b)	c)

3.3.2. Independência dos membros não-executivos

O quadro apresentado no ponto 3.3.1 relativo à composição do Conselho de Administração, evidencia a situação individual de cada um dos 18 Administradores não-executivos do Banco BPI no que respeita ao referencial de independência previsto no Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM.

Por outro lado, o Conselho de Administração do BPI apresenta na declaração de cumprimento do presente relatório (pág.242), a sua avaliação, devidamente fundamentada, quanto à independência dos seus membros, à luz do referencial de independência acima mencionado e em consonância com os princípios e recomendações da União Europeia relativos à independência dos membros não-executivos do Conselho de Administração, de acordo com os quais, a fixação dos critérios para a determinação da independência dos seus membros compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, que pode considerar que, apesar de um determinado Administrador não cumprir algum dos critérios adoptados a nível nacional para apreciação da independência dos Administradores, pode ser considerado independente, devido a circunstâncias específicas da pessoa ou da sociedade, sendo o inverso igualmente aplicável.

1) De acordo com os requisitos de independência aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstos no artigo 414, n.º 5 do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros não-executivos do Conselho de Administração:
   a) O Administrador em causa não é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade; o Administrador em causa ocupa cargo(s) de direcção em entidade(s) detentora(s) de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital do Banco BPI ou em entidade(s) do grupo daquela(s), circunstância que, no entendimento do Conselho de Administração, não significa, nem tem como consequência que o referido Administrador deva ser considerado como pessoa que actua em nome ou por conta da(s) entidade(s) acima mencionada(s); se porém, se interpretar em termos latos a expressão "actuação em nome ou por conta entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade", de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da(s) referida(s) entidade(s), então o Administrador indicado encontra-se nessa situação.
   b) Foi reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.
2) De acordo com as regras de incompatibilidade aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstas no art. 414-A do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros do Conselho de Administração não-executivos:
   c) Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.
   ✓ O Administrador em causa não se encontra em nenhuma das situações mencionadas no n.º 1 do artigo 414-A do CSC que constituem o referencial em apreço.
3) Indicado pela Allianz Europe, Ltd. para exercer o cargo em nome próprio.

O Conselho de Administração conclui, na mencionada avaliação, que o envolvimento efectivo do conjunto dos membros não-executivos, e o contributo que cada um empresta ao desenvolvimento do Banco, fruto da complementaridade e relevância dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais assegura um processo de tomada de decisão independente.

3.3.3. Referencial de incompatibilidade

O anexo ao Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM, sobre a estrutura do relatório de governo da sociedade estabelece um dever de informação que consiste na identificação dos membros não-executivos do Conselho de Administração que, embora não directamente abrangidos pelas regras de incompatibilidade do n.º 1 do Artigo 414 – A do Código das Sociedades Comerciais aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal, não se encontrem em nenhuma das situações nelas previstas (com excepção da alínea b)).

Em 31 de Dezembro de 2009 e na data de conclusão deste relatório, oito Administradores, o Presidente Artur Santos Silva, os Vice-presidentes Carlos Camara Pestana e Ruy de Carvalho, e os vogais Alfredo Rezende de Almeida, António Lobo Xavier, Edgar Alves Ferreira, Ignácio Alvarez-Rendueles e Klaus Dührkop não se encontravam em nenhuma das situações previstas nas regras de incompatibilidade acima referidas. Dez Administradores encontravam-se numa das situações previstas, por exercerem funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se subordinados às deliberações dos Accionistas e às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos previstos na Lei e nos Estatutos.

3.3.4. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Designar, de entre os seus membros, a Comissão Executiva.
- Definir as políticas gerais do Grupo BPI, entendendo-se por Grupo BPI, para este efeito, o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas directa ou indirectamente pelo Banco BPI, S.A., incluindo as entidades com contrato de gestão a assumir pelo BPI.
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução.
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral.
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral.
- Aprovar os códigos de conduta das sociedades que dominar totalmente.

Compete, também, ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, designadamente:

- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e comprometer-se em arbítrios;
- adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos;
- deliberar, nos termos do n.º 2 do artigo 3 dos Estatutos, sobre a participação da Sociedade no capital social de outras sociedades e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico;
- aprovar participações em bancos e companhias de seguros, bem como a sua alienação;
- aprovar operações de crédito a empresas ou grupos de empresas com exposição superior a 300 M.€;
- designar os Administradores dos bancos controlados pelo BPI;
- constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

São, igualmente, competências do Conselho de Administração as seguintes:

- fixar, na deliberação que proceder a esta delegação, os poderes de gestão corrente da Comissão Executiva, composta por três a nove membros;
- cooptar Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- designar um secretário da Sociedade e um secretário suplente;
- aprovar os regulamentos de funcionamento da Comissão Executiva, bem como o da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o da Comissão de Governo da Sociedade; estas duas últimas comissões devem elaborar pareceres, pelo menos anualmente, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

3.3.5. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores.

As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas é dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões são convocadas por escrito, com a antecedência mínima de dez dias. Da convocatória consta a ordem de trabalhos da reunião.

Até cinco dias antes da data designada para a reunião, cada um dos Administradores comunica ao Secretário da Sociedade se estará presente.

3.3.6. Ordem de trabalhos das reuniões

O Presidente elabora a ordem de trabalhos de cada reunião do Conselho de Administração que deverá ser expedida para os seus membros juntamente com o respectivo aviso convocatório, quando se trate de reuniões não marcadas no ano anterior. Quando se trate de reuniões a efectuar em data preestabelecida no ano anterior, a ordem de trabalhos será expedida com a antecedência mínima de sete dias.

Os documentos respeitantes à reunião, salvo os que contiverem informação financeira, são remetidos até sete dias antes da mesma, na sua versão original, em português, acompanhados dos respectivos sumários em língua inglesa.

Da ordem de trabalhos de cada reunião faz, obrigatoriamente, parte a aprovação da acta da reunião anterior, bem como a apreciação de informação sobre a situação do Grupo BPI e sobre a evolução dos seus negócios.

Da ordem de trabalhos da última reunião de cada ano faz, ainda, obrigatoriamente, parte a aprovação do Plano Operacional e Orçamento Anual do Grupo BPI e dos bancos por ele dominados, bem como o calendário das reuniões para o mesmo período, se ainda não tiver sido estabelecido.

Da ordem de trabalhos da reunião preparatória da Assembleia Geral faz obrigatoriamente parte:

- a deliberação sobre o relatório e as contas respeitantes ao exercício transacto;

- a elaboração da proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral.

3.3.7. Funcionamento das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo seu Presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, por um dos Vice-Presidentes, pela ordem que o Conselho tiver designado. Na falta destes, caberá ao Conselho de Administração escolher quem deverá desempenhar, na reunião, as respectivas funções.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular, de forma adequada, as propostas a submeter a decisão do Conselho.

Sempre que o entender conveniente, o Presidente ou quem o substituir poderá encarregar um dos vogais de proceder à elaboração de um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação do Conselho.

A língua das reuniões do Conselho de Administração é o português, sem prejuízo de ser assegurada a tradução simultânea.

3.3.8. Participação nas reuniões

Podem ser chamados a participar nas reuniões Administradores e quadros dos Bancos ou de outras sociedades do Grupo BPI e/ou consultores seus, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos.

Às reuniões do Conselho de Administração assiste, também, o Secretário da Sociedade ou o seu Suplente, cabendo-lhe especialmente coadjuvar o Presidente na formulação das deliberações, organizar o expediente das reuniões, assegurando em especial o envio a todos os membros do Conselho de Administração dos documentos pertinentes, e redigir as respectivas actas.

Para o desempenho das suas funções e sempre que o entendam conveniente, podem os membros do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente, assistir às reuniões do Conselho de Administração, devendo obrigatoriamente participar na reunião em que se apreciem as contas do exercício.

3.3.9. Deliberações

O Conselho de Administração considera-se validamente constituído e em condições de deliberar, desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, mas nenhum deles pode representar em cada reunião mais de um membro. A procuração deve assumir a forma de carta dirigida ao Presidente e não poderá ser utilizada mais de uma vez.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de igualdade.

Em circunstâncias excepcionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente do Conselho de Administração pode promover que sejam tomadas deliberações mediante circulação de documentos por todos os membros do Conselho, desde que todos estes dêem previamente o seu acordo a esta forma de deliberação.

A circulação de documentos será, nestes casos, feita por correio, fax ou correio electrónico, devendo a resposta de cada membro ser dada por uma destas vias em prazo razoável, fixado pelo Presidente em cada caso, de harmonia com a urgência e a complexidade do assunto a apreciar.

3.3.10. Actas

Com respeito a cada reunião do Conselho de Administração é redigido pelo Secretário da Sociedade, ou pelo respectivo Suplente, um projecto de acta do qual constam as propostas apresentadas, as deliberações sobre elas feitas e as declarações de voto feitas por qualquer membro durante a reunião. Os projectos são redigidos em português, com tradução para inglês.

As actas são lavradas em conformidade com as disposições legais aplicáveis e registadas em livro próprio.

Sempre que tanto se torne necessário para assegurar a imediata produção de todos os seus efeitos, as deliberações do Conselho são imediatamente reduzidas a escrito.

3.3.11. Informação aos membros não-executivos

Com o objectivo de manter os Administradores não-executivos permanentemente informados sobre a situação do Grupo é-lhes enviada mensalmente informação sobre a situação económico-financeira consolidada do Grupo, bem como sobre a evolução e situação das principais unidades de negócio e do fundo de pensões do Banco BPI. Esta informação contém texto justificativo das alterações mais salientes e inclui, sempre que possível, a comparação da evolução no mês e a acumulada com o orçamento e com o período homólogo do ano anterior.

Por outro lado o Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias e disponibiliza as actas das respectivas reuniões.
Os Administradores não-executivos são regularmente informados das principais decisões tomadas pela Comissão Executiva.

3.3.12. Regras relativas à nomeação e destituição

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre possível a sua reeleição.

Conforme referido no capítulo 3, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos a escrutínio e registo no Banco de Portugal. Se o Banco de Portugal entender que o candidato a membro não preenche os requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade, que assegurem uma "gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados", pode recusar o seu registo.

Nos termos do artigo 401 do CSC caso ocorra, posteriormente à designação do Administrador, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o Administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias, deve o Conselho Fiscal declarar o termo das suas funções. O Conselho de Administração deverá então designar, por cooptação, um outro para o substituir. Esta cooptação deverá ser ratificada na primeira Assembleia subsequente.

Um Administrador pode ser demitido por uma deliberação tomada em Assembleia Geral de Accionistas por maioria simples.

3.3.13. Acolhimento de novos Administradores

Importa ainda referir que é fornecido, no momento da entrada de um novo Administrador, um documento contendo os estatutos da Sociedade e os regulamentos das diversas comissões bem como uma síntese do regime jurídico e regulamentar contendo os direitos e deveres que lhe são exigidos, no âmbito das suas novas funções.

3.3.14. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa[1] estabelece que os Administradores são solidariamente responsáveis para com a Sociedade e para com os credores sociais[2], respondendo pela inobservância culposa de disposições legais e dos deveres estatutários.

1) Código das Sociedades Comerciais – Capítulo VII: "Responsabilidade civil pela constituição, administração e fiscalização da sociedade, art. 72 e 78".
2) Quando o património da Sociedade se torne insuficiente para a satisfação dos referidos créditos.

3.3.15. Deveres de cuidado e lealdade no Código das Sociedades Comerciais

O Código das Sociedades Comerciais, no seu artigo 64, estipula que os Administradores devem observar deveres de cuidado, revelando a disponibilidade, a competência técnica e o conhecimento da actividade da sociedade adequados às suas funções, empregando nesse âmbito a diligência de um gestor criterioso e diligente. Por outro lado, também lhes são impostos deveres de lealdade à sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo quer dos Accionistas, quer dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade, tais como os seus Colaboradores, Clientes e Credores.

Os membros do Conselho de Administração estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho.

Os membros do Conselho de Administração encontram-se vinculados, de forma idêntica, a rigorosos deveres de informação e actuação, com o objectivo de assegurar que, no desempenho das suas funções, não possam vir a colocar-se em situação em que haja ou possa haver conflitos de interesses.

CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 10 do Regulamento do Conselho de Administração)

- Os membros do Conselho de Administração devem dar conta de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados possam ter na Empresa em relação à qual seja considerada a possibilidade de uma tomada de participação ou de os bancos ou sociedades do Grupo BPI concederem um financiamento ou prestarem algum serviço.
- Nas circunstâncias referidas no número anterior, deverão eles descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e/ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Em apêndice a este relatório (páginas 331 a 340), é prestada informação sobre as habilitações académicas e a experiência profissional, bem como é apresentada uma relação dos cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração do Banco BPI em empresas do Grupo BPI ou em outras sociedades.

3.3.16. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2009 e até 9 de Março de 2010

O Conselho de Administração reuniu por 8 vezes em 2009 e 2 vezes entre 1 de Janeiro de 2010 e 9 de Março de 2010, tendo-se registado um nível médio de presenças de 78%, excluindo as presenças por mandato de representação.

Durante o exercício de 2009, e nas duas reuniões de 2010 anteriormente referidas, o Conselho de Administração do Banco BPI ponderou e aprovou, entre outras, as matérias que a seguir se indicam:

Principais deliberações do Conselho de Administração

Datas (2009, excepto se indicado de outro modo)	Deliberações / Assuntos
	Aprovação dos planos e orçamentos
18 Dez.	Apreciação da estimativa de resultados para 2009.
18 Dez.	Apreciação e aprovação do Plano e Orçamento para 2010.
	Prestação de contas e proposta de aplicação de resultados
23 Jan.	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2008, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
23 Jan.	Apreciação e aprovação da proposta a apresentar à AGA a 22 de Abril de 2009, no sentido de em 2009 ser distribuído um dividendo de 0.0668 euros por acção relativo ao exercício de 2008.
6 Mar.	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2009.
6 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2009.
22 Abr.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Março de 2009 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
23 Jul.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Junho de 2009 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
22 Out.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Setembro de 2009 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
2010: 29 Jan.	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2009, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2010: 29 Jan.	Apreciação e aprovação da proposta de distribuição de dividendos do exercício de 2009, a apresentar à AGA a 22 de Abril de 2010, no valor de 0.078 euros por acção.
2010: 9 Mar.	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2010.
2010: 9 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2010.
	Iniciativas de apresentação de propostas à Assembleia Geral de Accionistas
12 Mar.	Aprovação do projecto de Convocatória e propostas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2009.
12 Mar.	Aprovação da proposta de alteração dos Estatutos do Banco BPI a submeter a aprovação da AGA em Abril de 2009.
22 Abr.	Apresentações a realizar pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Presidente da Comissão Executiva na Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2009.
2010: 9 Mar.	Aprovação do projecto de Convocatória e propostas a apresentar à AGA a realizar em 22 de Abril de 2010.
	Análise da evolução das principais participações de capital e parcerias estratégicas
18 Jun.	Apreciação da proposta de aquisição da COSEC apresentada pela Caixa Banco de Investimento em nome do Estado Português.
22 Out., 18 Dez.	Situação do processo de alienação da COSEC.
22 Out.	Apreciação das condições de eventual alienação de 51% da Inter-Risco.
	Acompanhamento da evolução das responsabilidades por pensões e dos activos dos fundos de pensões do Grupo BPI
23 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 23 Jul., 22 Out., 18 Dez. 2010: 29 Jan., 9 Mar.	Apreciação das responsabilidades por pensões de reforma e de sobrevivência e da respectiva cobertura pelo fundo de pensões, bem como da rendibilidade por este alcançada.
	Acompanhamento da exposição do Banco aos riscos de maior dimensão e operações de financiamento
23 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 23 Jul., 22 Out., 18 Dez. 2010: 29 Jan., 9 Mar.	Apreciação das exposições a riscos de crédito superiores a 300 M.€.
22 Out.	Empréstimo para aquisição de acções BPI (aumento de capital 2008 e exercício de opções[G] do RVA) aos membros da CECA.
	Emissão de obrigações
23 Jan.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme).
22 Abr.	Aprovação da renovação dos Programas de emissão de obrigações hipotecárias[G] e de obrigações sobre o sector público[G].
2010: 29 Jan.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme).
	Funcionamento interno
23 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 23 Jul., 22 Out., 18 Dez. 2010: 29 Jan., 9 Mar.	Informação sobre a actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.
	Outros assuntos de interesse geral para a Sociedade
23 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 23 Jul., 22 Out., 18 Dez. 2010: 29 Jan., 9 Mar.	Análise do comportamento em bolsa das acções do Banco BPI.
23 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 23 Jul., 22 Out.	Apreciação sobre a situação dos Mercados Financeiros e de Crédito.
6 Mar.	Apreciação sobre a execução do programa de reformas antecipadas.
23 Jul.	Posição do BPI no mercado ibérico de acções.
22 Out.	Impacto da crise nos mercados financeiros no BPI.
22 Out.	Situação e prioridades da Direcção de Sistemas de informação.
18 Dez.	Situação e perspectivas económicas para Portugal, Angola e Moçambique.
2010: 29 Jan.	Definição de mercados preferenciais de actuação da banca de investimento.
2010: 29 Jan.	Actividade da área de gestão de activos do BPI.

3.4. COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Grupo, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração. Estes poderes, delegados pelo Conselho de Administração, estão concretamente expressos, em cada momento, no regulamento de funcionamento do órgão. Encontram-se, assim, vedados à Comissão Executiva todos os actos de gestão que não se encontrem previstos na lista de competências que faz parte do respectivo regulamento.

3.4.1. Composição

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva, CECA) do Banco BPI é actualmente composta por sete Administradores executivos profissionais e independentes de quaisquer Accionistas ou interesses específicos.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	António Farinha Morais
	José Pena do Amaral
	Manuel Ferreira da Silva
	Maria Celeste Hagatong
	Pedro Barreto

Principais áreas de responsabilidade dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI

Presidente

Fernando Ulrich

Planeamento, Contabilidade e Estatística; Private Banking; Centros de Investimento; Gestão de Activos.

Vice-Presidente

António Domingues

Financeira; Sistemas de Informação; Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados; Auditoria e Inspecção; Segurança; Unidade de Business Development – África; Banco de Fomento Angola; BCI (Moçambique).

António Farinha Morais

Aprovisionamento, Outsourcing e Património; Operações; Cartões e Acquiring; Financiamento Imobiliário; Análise e Controlo de Riscos; Risco de Crédito; Recuperação de Crédito; Jurídica; Compliance; Participadas; Seguros.

José Pena do Amaral

Novos Canais; Marketing de Particulares; Comunicação e Gestão da Marca; Recursos Humanos e Formação; Relações Públicas.

Manuel Ferreira da Silva

Acções; Corporate Finance; Private Equity; Estudos Económicos e Financeiros; Relações com Investidores; Sucursal BPI em Espanha.

Maria Celeste Hagatong

Banca de Empresas; Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado; Project Finance; Marketing de Empresas e Negócios; Financiamento à Construção; Gabinete para Angola; Sucursal Banco BPI em Espanha.

Pedro Barreto

Particulares, Empresários e Negócios; Não Residentes; Parcerias Comerciais; Organização; Apoio e Optimização Comercial.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Grupo, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento, no juízo da Comissão Executiva, melhor contribui para o funcionamento eficaz e equilibrado daquele órgão. Sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área, o processo de tomada de decisão em matéria relacionada com a condução operacional do Grupo desenrola-se de modo colegial e é objecto de acompanhamento permanente pelo Conselho de Administração.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva apenas exerçam outros cargos sociais por indicação do Banco quando este detém participações de relevo nessas sociedades.

3.4.2. Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração é Fernando Ulrich. Foi designado pela primeira vez para exercer a liderança executiva do Banco, por unanimidade, pelo Conselho de Administração em 3 de Dezembro de 2003 com efeitos a partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2004. Foi reeleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 e novamente na AG de 23 de Abril de 2008, para um mandato de três anos que termina em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções, tal como os restantes membros de órgãos sociais, até nova eleição desses órgãos que, por regra, ocorre na AG de aprovação das contas do último exercício do mandato. Foi, em 2005 e 2008, de novo designado por unanimidade pelo Conselho de Administração para exercer as funções de Presidente da Comissão Executiva.

As competências dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva encontram-se claramente definidas pelos dois regulamentos relativos ao funcionamento e competências dos respectivos órgãos.

3.4.3. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

Por deliberação do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva do Conselho de Administração a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e para representar a Sociedade nas seguintes matérias:

- operações de concessão de crédito ou financiamento;
- prestação remunerada de garantias pessoais;
- prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
- realização de operações cambiais;
- realização de operações passivas;
- emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à excepção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;
- aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis;
- aquisição de serviços;
- admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos Colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;
- exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- designação de quem deverá representar o Banco nas assembleias gerais das sociedades suas participadas, fixando o sentido de voto aí expresso;
- designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como das pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais, salvo os membros do Conselho de Administração dos Bancos que a Sociedade controle;
- emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- representação do Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

No que diz respeito às operações de concessão de crédito ou de financiamento e à prestação remunerada de garantias pessoais, não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação ao grupo) superior a 300 milhões de euros. Acima deste montante, o envolvimento terá de ser decidido em reunião plenária do Conselho de Administração.

3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com o Banco BPI e com as suas participadas. Em regra, reúne semanalmente.

No exercício de 2009, a Comissão Executiva reuniu 62 vezes.

3.4.5. Regras de funcionamento

A Comissão Executiva do Conselho de Administração só poderá deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação.

As deliberações da Comissão Executiva do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Cabe ao Presidente coordenar as actividades da Comissão Executiva do Conselho de Administração, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Na falta ou no impedimento do Presidente, as atribuições referidas na alínea anterior caberão ao Vice-Presidente ou, na ausência deste, ao membro mais antigo e, em caso de igual antiguidade, ao mais velho.

Os Administradores que sejam membros da Comissão Executiva cessam funções na Comissão, assim que forem aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

3.4.6. Informação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

O Presidente da Comissão Executiva envia ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, para seu conhecimento, as convocatórias das reuniões daquela Comissão, em momento anterior ao da sua realização. As actas das respectivas reuniões são, igualmente, disponibilizadas.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada ao pedido as informações que lhes sejam solicitadas por outros membros de órgãos sociais.

3.4.7. Comissões Executivas especializadas

Tendo presente a relevância que os riscos de crédito e os riscos de mercado assumem na actividade bancária, bem como a importância atribuída às tecnologias de informação como factor de competitividade, existem três comissões especializadas, a Comissão Executiva para os Riscos de Crédito, a Comissão Executiva para os Riscos de Mercado e a Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação que integram, para além dos membros da Comissão Executiva, os membros da alta direcção do Grupo com as principais responsabilidades nas respectivas áreas.

3.4.7.1. Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que acompanha e decide a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito superiores a determinados limites a uma só entidade. Além dos membros da Comissão Executiva, participam ainda nesta Comissão os principais responsáveis das direcções relevantes.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich
	António Domingues
	José Pena do Amaral
	Maria Celeste Hagatong
	Manuel Ferreira da Silva
	António Farinha Morais
	Pedro Barreto
Direcção de Grandes Empresas Sul e Sucursal de Madrid	Francisco Costa
Direcção de Grandes Empresas Norte	Maria do Carmo Oliveira
Direcção de Project Finance	Miguel Alves
Direcção de Riscos de Crédito	Luís Camara Pestana
Direcção de Empresas Sul e Ilhas	Joaquim Pinheiro
Direcção de Empresas Centro	Pedro Fernandes
Direcção de Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado	Filipe Cartaxo
Direcção de Empresas Norte – Área de Coordenação Região Porto	João Azevedo Gomes
Direcção de Empresas Norte – Área de Coordenação Região Norte	Miguel Ribeiro
Direcção de Grandes Empresas Sul	Pedro Coelho
Direcção Jurídica	Alexandre Lucena e Vale

3.4.7.2. Comissão Executiva para os Riscos de Mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que procede à análise de Riscos Globais (Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, País, Operacionais, Outros). Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis pelas direcções relevantes.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Mercado

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich
	António Domingues
	José Pena do Amaral
	Maria Celeste Hagatong
	Manuel Ferreira da Silva
	António Farinha Morais
	Pedro Barreto
Departamento de Estudos Económicos e Financeiros	Cristina Veiga Casalinho
Direcções financeiras do Banco BPI e do Banco Português de Investimento	Isabel Castelo Branco
Departamento de Acções	Paulo Freire Oliveira
Direcção de Análise e Controlo de Riscos	Rui Martins dos Santos

3.4.7.3. Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação

A Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação é o órgão que define e acompanha as prioridades do Banco no âmbito dos sistemas de informação, bem como o controlo dos projectos com estes relacionados. Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis das direcções relevantes.

Composição da Comissão Executiva para as Tecnologias de Informação

Comissão Executiva do Banco BPI	Fernando Ulrich
	António Domingues
	José Pena do Amaral
	Maria Celeste Hagatong
	Manuel Ferreira da Silva
	António Farinha Morais
	Pedro Barreto
Direcção de Sistemas de Informação	Maria Teresa Rocha
Direcção de Novos Canais	Francisco Barbeira
Direcção de Marketing Particulares	Paulo Vila Luz
Direcção de Marketing Empresas e Negócios	Frederico Silva Pinto
Direcção de Operações	Manuel Maria Meneses

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos, em matéria de controlo e gestão de riscos do Grupo – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional – encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 4 do presente Relatório do Governo e em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, os quais devem ser lidos em conjunto.

3.5. CONSELHO FISCAL

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto na lei, nos estatutos e no seu regulamento interno.

3.5.1. Composição

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efectivos, existindo ainda dois suplentes. Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente e, se os houver, um ou mais Vice-Presidentes, são eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho Fiscal estão dotados das qualificações técnicas – designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira – e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Composição do Conselho Fiscal do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2009

	Independência (de acordo com art. 414, n.º 5 CSC)	Incompatibilidade (de acordo com art. 414-A, n.º 1 CSC)	Data da primeira designação	Termo do mandato actual[1]	Nacionalidade
Presidente					
Abel António Pinto dos Reis	Cumpre	Cumpre	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa
Vogais					
Jorge de Figueiredo Dias	-[2]	Cumpre	21 Abr. 99	31 Dez. 2010	Portuguesa
José Neves Adelino	Cumpre	Cumpre	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa
Suplentes					
Rui Guimarães	-	-	22 Abr. 09	31 Dez. 2010	Portuguesa
Francisco Olazabal	-	-	22 Abr. 09	31 Dez. 2010	Espanhola

3.5.2. Requisitos de independência e regras relativas a incompatibilidades

A lei portuguesa, nos artigos 414 e 414-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), estabelece um conjunto de requisitos de independência e situações de incompatibilidade. A descrição desse regime, neste relatório é apresentada na secção" Elegibilidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização – Requisitos consagrados na lei portuguesa" (pág. 256).

A situação de cada um dos membros do Conselho Fiscal perante as referidas disposições é apresentada no quadro acima, sublinhando-se o cumprimento, por todos os membros do Conselho Fiscal de todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência, com excepção, relativamente a um dos membros, do critério de independência da alínea c) do artigo 414 do CSC por ter sido reeleito para mais de dois mandatos nos órgãos sociais do BPI.

O Presidente do Conselho Fiscal cumpre todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência acima referidos e possui as competências técnicas adequadas ao exercício das suas funções conforme se evidencia no seu *curriculum vitae* apresentado em anexo a este relatório (pág. 331).

3.5.3. Competências do Conselho Fiscal

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, vigiar o cumprimento da Lei e dos Estatutos, verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas, fiscalizar a revisão de contas e a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último.

1) Assembleia Geral a realizar em 2011, em que ocorre a aprovação das contas do exercício de 2010.
2) É abrangido pela alínea c) do artigo 414 do CSC por ter sido reeleito para mais de dois mandatos nos órgãos sociais do BPI.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- certificar-se, no Banco BPI e demais empresas do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- avaliar da fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte;
- dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade.

Com respeito ao Revisor Oficial de Contas:

- propor à Assembleia Geral a sua nomeação;
- fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços adicionais à sociedade e sociedades do Grupo, bem como sobre as respectivas condições.

Com respeito ao auditor externo da sociedade:

- apresentar ao Conselho de Administração, a proposta relativa ao auditor externo a contratar pela sociedade, incluindo não só a proposta sobre quem deva prestar esses serviços, como a proposta relativa à respectiva remuneração;
- representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, sendo, designadamente, o primeiro interlocutor da sociedade junto dele e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios;
- zelar para que sejam asseguradas ao Auditor Externo, pela sociedade, condições adequadas para a prestação dos seus serviços;
- fiscalizar a independência do Auditor Externo e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Auditor Externo de serviços adicionais à sociedade e sociedades do seu Grupo, bem como sobre as respectivas condições;
- avaliar, anualmente, a actividade desempenhada pelo Auditor Externo;
- acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e outras empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;
- certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:
  - avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização, através, nomeadamente, de:
    - i) avaliação dos procedimentos operacionais tendo em vista a certificação da existência de um adequado ambiente de controlo e gestão de riscos, especificamente no que se refere aos seguintes riscos:
      - risco operacional;
      - risco de *compliance*[E];
      - risco de crédito;
      - risco de mercado;
      - risco de taxa de juro;
      - risco de taxa de câmbio;
      - risco de liquidez;
      - risco reputacional;
    - ii) acompanhamento dos planos de actividade das auditorias interna e externa e avaliação das conclusões das respectivas acções de auditoria, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
  - apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:
    - i) *compliance;*
    - ii) gestão de riscos;
    - iii) auditoria interna;

- apreciar o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- emitir parecer anual, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, sobre:
  i) a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna do Banco BPI e do Grupo;
  ii) os relatórios de controlo interno elaborados pelos Conselhos de Administração do Banco BPI, do Grupo e das entidades sujeitas a supervisão do Banco de Portugal, em base consolidada;
- receber e dar seguimento às comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da sociedade e outros.

3.5.4. Funcionamento

Reuniões e deliberações

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada dois meses, e ainda, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite.

Em caso de urgência, o Conselho Fiscal poderá reunir sem observância de formalidades prévias, desde que os seus membros manifestem a vontade de reunir e deliberar sobre determinado assunto.

Para além dos membros do Conselho Fiscal podem estar presentes nas respectivas reuniões, o Revisor Oficial de Contas, Administradores, quadros da sociedade ou mesmo terceiros, desde que convidados pelo Presidente ou por quem o substitua nessa reunião, em função da conveniência face aos assuntos a analisar.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inserir na acta os motivos da sua discordância.

Actas

De cada reunião será lavrada uma acta no respectivo livro ou em folhas soltas, assinadas por todos os que nela tenham participado.

Das actas deve constar sempre a menção dos membros presentes na reunião, bem como um resumo dos assuntos tratados e das deliberações tomadas.

Os projectos de acta devem circular para aprovação de todos os membros do Conselho, só sendo sujeitos a deliberação formal na reunião seguinte.

Serviços de apoio

O Conselho Fiscal, para além de elementos de assessoria que lhe possam estar afectos, poderá solicitar ao Conselho de Administração, quando entenda necessário, a colaboração de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões.

3.5.5. Representação da sociedade pelo Conselho Fiscal junto do Auditor Externo

O Conselho Fiscal do Banco BPI representa a sociedade para todos os efeitos junto do Auditor Externo, nos termos definidos na lei, nos Estatutos e na Recomendação da CMVM II.4.4. relativa a este tema, competindo-lhe designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas dentro da empresa, as condições adequadas à prestação de serviços, bem como ser o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal que se encontra em funções foi eleito em Abril de 2008, na sequência da modificação do modelo de governo nessa altura aprovada (do modelo anglo-saxónico para o modelo latino). O Conselho Fiscal fixou a remuneração do Auditor Externo para 2009.

3.5.6. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Nos termos definidos pelos respectivos estatutos, existe, no âmbito do Conselho de Administração uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), formada por membros não-executivos do Conselho de Administração. A existência desta Comissão justifica-se, entre outras razões, pelo seguinte:

- existência de uma experiência já com bastantes anos e muito positiva do funcionamento de uma estrutura no âmbito do Conselho de Administração que tem por missão acompanhar e fiscalizar a actividade da Comissão Executiva;

- convicção de que os membros não-executivos do Conselho de Administração estão numa posição particularmente favorável para exercer uma função de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva.

A CACI desempenha, assim, um papel muito relevante de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva, papel este que complementa, mas não substitui, o papel que nesse âmbito, e de acordo com a lei e os estatutos, é desempenhado pelo Conselho Fiscal.

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno é assegurada entre o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente daquela Comissão.

Como se refere adiante a propósito do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal podem participar nas reuniões daquela Comissão e têm acesso a toda a documentação distribuída para tais reuniões, assistindo às explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas objecto de análise, e colocando as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise lhes possam suscitar.

Sublinhe-se, como já anteriormente referido, que a articulação entre o Conselho Fiscal e a CACI se tem revelado eficiente.

3.5.7. Articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração é assegurada pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Administrador que o Conselho de Administração designar para o efeito.

Os membros do Conselho Fiscal que participem em reuniões do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 421 e 422 do Código das Sociedades Comerciais, deverão dar prévio conhecimento aos outros membros da sua intenção de participar e deverão posteriormente informar os restantes membros acerca das questões relacionadas com as funções do Conselho Fiscal que, nessas reuniões, tenham sido tratadas.

O Conselho Fiscal pode solicitar informações à Comissão Executiva do Conselho de Administração.

3.5.8. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Direcção da Sociedade

O Conselho Fiscal, sempre que o considere de interesse, poderá, com conhecimento da Comissão Executiva, solicitar aos responsáveis pelas diversas Direcções da Sociedade as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

3.5.9. Regras relativas à nomeação, substituição e destituição dos membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 415 do CSC. Se a AG não o designar o Conselho Fiscal deve designar o seu Presidente. As regras de substituição dos membros do Conselho Fiscal constam do mesmo artigo 415. A Assembleia Geral pode destituir, nos termos do artigo 419 do CSC, os membros do Conselho Fiscal, desde que ocorra justa causa.

3.5.10. Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

No ano de 2009 o Conselho Fiscal reuniu por 11 vezes, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, salvo em duas ocasiões nas quais se registou uma ausência devidamente justificada. Em 2010 e até à data de emissão do presente relatório o Conselho Fiscal reuniu por duas vezes com todos os membros presentes.

O Conselho Fiscal participou ainda em 2009 nas 10 reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, na reunião do Conselho de Administração em que se procedeu à aprovação das contas anuais e na reunião da Assembleia Geral do Banco BPI.

Em cumprimento da competência que lhe é atribuída pelo artigo 420 do CSC, o Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua actuação e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, para além de integrar o Relatório e Contas anual, é objecto de divulgação, em conjunto com os documentos de prestação de contas no sítio da Internet de Relações com Investidores em www.ir.bpi.pt

3.5.11. Avaliação do Auditor Externo pelo Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO

"O Conselho Fiscal do Banco BPI declara, para os efeitos previstos no ponto II.4.5 do Código do Governo das Sociedades, que acompanhou o trabalho do Auditor Externo, considerando que o mesmo foi efectuado de acordo com as técnicas de revisão e auditoria e satisfez as necessidades de acompanhamento das contas da sociedade."

12 de Março de 2010

O Conselho Fiscal

Abel Pinto dos Reis – Presidente
Jorge Figueiredo Dias – Vogal
José Neves Adelino – Vogal

3.6. COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é um órgão consultivo do Conselho de Administração e compete-lhe, sem prejuízo das competências que cabem ao Conselho Fiscal, acompanhar a actividade da Comissão Executiva, acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna.

3.6.1. Composição

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no artigo 18 dos Estatutos da Sociedade. Os membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e um Vice-Presidente.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Ruy Matos de Carvalho
Vogais	Alfredo Rezende de Almeida
	Henri Penchas
	Marcelino Armenter Vidal

3.6.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Sem prejuízo das competências legais atribuídas ao Conselho Fiscal, compete à Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- acompanhar a actividade da Comissão Executiva;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- apreciar a revisão legal de contas;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
- zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

No desempenho da competência "zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como pela das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente", cabe à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, designadamente:

- promover, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- avaliar a fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- acompanhar todas as acções inspectivas do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Para desempenho das competências "verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte", "apreciar a revisão legal de contas" e "acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira", a Comissão de Auditoria e Controlo Interno apreciará, designadamente:

- as demonstrações financeiras relativas ao Banco BPI e os pareceres dos auditores externos sobre as mesmas;
- a fiabilidade da informação contabilística;
- o apuramento dos impostos sobre lucros;
- a evolução dos Fundos de Pensões do Banco BPI e demais empresas do Grupo.

No desempenho da competência "avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna", cabe à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, no que respeita ao Banco BPI:

Quanto ao sistema de controlo interno:

- avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista promover a gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequado ambiente de controlo, sólida gestão de riscos, eficiente sistema de informação e comunicação e efectivo processo de monitorização do controlo interno;
- aprovar e acompanhar o plano de actividade da auditoria interna, bem como acompanhar o plano de actividades da auditoria externa, avaliar as conclusões das respectivas acções de auditoria e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho Fiscal as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
- apreciar o relatório anual de controlo interno do Conselho de Administração e tomar conhecimento do parecer anual do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia do controlo interno e do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

Risco operacional

- avaliar a eficácia e adequação dos procedimentos operacionais e acompanhar as medidas tomadas para a sua melhoria;
- avaliar o modelo de gestão do risco operacional;
- avaliar a eficácia e adequação dos sistemas informáticos, designadamente quanto à documentação das aplicações e à segurança dos dados, aplicações e equipamentos;
- verificar a existência e segurança dos activos;
- avaliar o controlo dos riscos inerentes às actividades em *outsourcing*;
- tomar conhecimento dos valores agregados das perdas operacionais ocorridas, da sinistralidade mais relevante e, com carácter imediato, das perdas individuais superiores a 2 milhões de euros;
- acompanhar o desenvolvimento e actualizações do plano de continuidade de negócios;
- avaliar a fiabilidade do sistema de informação de gestão, quer na área do negócio e controlo orçamental, quer na área de controlo de riscos;
- tomar conhecimento dos principais dados estatísticos sobre reclamações de Clientes;
- tomar conhecimento da actividade de prevenção do envolvimento do Banco em operações de branqueamento de capitais, dos principais processos relacionados com este crime e, com carácter imediato, das ocorrências envolvendo valor superior a 1 milhão de euros.

Risco de compliance

- avaliar a eficácia da gestão do risco de *compliance*, apreciando os procedimentos instituídos e os incumprimentos verificados;
- avaliar a eficácia do sistema de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira do Banco BPI;
- tomar conhecimento de situações identificadas de risco legal e contratual mais relevantes.

Risco reputacional

- avaliar a qualidade da prestação de serviços aos Clientes e do respectivo controlo, designadamente através da análise dos procedimentos de tratamento das reclamações e do IQS (inquérito da qualidade de serviço);
- avaliar os processos de comunicação com Accionistas e Investidores, Clientes e a Direcção Geral de Impostos;
- avaliar o plano de comunicação em cenários de crise;
- avaliar o controlo do cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI e tomar conhecimento das deficiências detectadas nesse controlo, bem como dos incumprimentos ao Código;
- tomar conhecimento dos relatórios das agências de *rating* sobre o *rating*[G] atribuído ao Banco BPI.

Risco de crédito

- acompanhar a evolução da aplicação do Acordo de Basileia II e das Directivas comunitárias e orientações do Banco de Portugal sobre a matéria, bem como dos modelos de medição de risco e cálculo de fundos próprios adoptados internamente;
- avaliar a consistência e eficácia dos modelos de gestão de risco de crédito, designadamente dos sistemas de *rating* e *scoring*[G];
- apreciar os modelos de análise de imparidade e a evolução da imparidade por segmentos de crédito a Clientes;
- apreciar a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito da carteira de crédito do Banco BPI;
- apreciar as alterações mais significativas das exposições a risco de crédito superiores a 75 milhões de euros e inferiores a 300 milhões de euros, bem como dos Clientes com exposição superior a 25 milhões de euros sem imparidade, mas cuja situação justifica acompanhamento;
- acompanhar a evolução dos incumprimentos superiores a 100 mil euros e a noventa dias de Clientes com exposição superior a 500 mil euros, bem como as exposições a risco de crédito dos vinte Clientes com maior imparidade mas sem execução judicial.

Riscos financeiros do Grupo

- avaliar o modelo de gestão, situação e evolução dos riscos de mercado, de taxa de juro, de liquidez, de liquidação de operações cambiais e de crédito de derivados, incluindo, quanto ao risco de liquidez, a avaliação do respectivo plano de contingência.

Quanto ao sistema de auditoria interna:

- apreciar os planos de actividade da Auditoria Interna;
- obter informação, periodicamente actualizada, das áreas ou assuntos abrangidos pelas auditorias realizadas pela Auditoria Interna nos últimos 3 anos;
- apreciar as actividades desenvolvidas, em cada semestre, pela Auditoria Interna;
- acompanhar a evolução dos principais processos a cargo da Auditoria Interna.

Para o desempenho da competência "avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna", cabe ainda à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, relativamente ao Grupo BPI:

Quanto aos sistemas de controlo interno e auditoria interna: ▷

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de controlo interno e o sistema de auditoria interna, relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de gestão de riscos relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, com as adaptações resultantes da natureza, características e actividade própria de cada uma.

Em concretização da competência "zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade", são atribuições da Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- supervisionar a actividade do Revisor Oficial de Contas;
- propor ao Conselho Fiscal, os honorários a pagar ao Revisor Oficial de Contas pela prestação do serviço de auditoria ao Banco e demais empresas do Grupo;
- propor, ao Conselho Fiscal, a aprovação da contratação de serviços adicionais a prestar pelo Revisor Oficial de Contas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo, bem como das respectivas condições de remuneração.

3.6.3. Funcionamento

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente. As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar na última reunião do ano anterior.

Da convocatória de cada reunião, a remeter pelo Presidente aos membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno com a antecedência mínima de sete dias, consta a respectiva ordem de trabalhos. São elaboradas actas sucintas das reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, contendo as principais questões abordadas e as conclusões aprovadas. Destas actas é dado conhecimento ao Conselho de Administração.

Os documentos respeitantes à reunião são remetidos até sete dias antes da data da sua realização.

As reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são dirigidas pelo seu Presidente, ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas, que orientará os respectivos trabalhos.

Nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno podem participar, sem direito de voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o Director-Geral responsável pela área de auditoria interna do Grupo BPI, o Revisor Oficial de Contas e os elementos de apoio que se revelem necessários.

Podem igualmente ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os Administradores e Directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

3.6.4. Estruturas de apoio

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode designar, quando entenda necessário, um ou mais elementos de apoio, com experiência adquirida nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões. A prestação de informação incluirá:

- a evolução dos projectos e estudos em curso, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, relacionados com o sistema de controlo interno;

- a evolução das iniciativas e produção normativa das instituições de supervisão bancária nacionais e internacionais em matéria de controlo interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno dispõe de um secretariado dirigido por titular que fica subordinado funcional e hierarquicamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode igualmente solicitar a colaboração de um elemento para apoiar o secretariado na preparação e realização das reuniões, bem como para a elaboração das respectivas actas.

3.6.5. Actividade

Durante o ano de 2009, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu por 10 vezes. A média de assiduidade às reuniões foi de 74%. Em 2010, e até à data de aprovação do presente relatório, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu 2 vezes e a respectiva assiduidade foi de 80%.

Por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 23 de Abril de 2008, foi alterado o modelo de gestão e fiscalização da sociedade, tendo sido adoptado o modelo "latino", em lugar do modelo "anglo-saxónico" até então em vigor. Assim, nos termos do artigo n.º 278, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, a administração e fiscalização do Banco passaram a ser asseguradas por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Em consequência, foi extinta, naquela data, a Comissão de Auditoria, a qual, no modelo anteriormente adoptado, era o órgão de fiscalização da sociedade, ao qual estavam atribuídas as competências actualmente desempenhadas pelo Conselho Fiscal.

Foi, contudo, igualmente decidido na referida Assembleia Geral – tendo presente a experiência positiva decorrente da existência, desde 1999, de um órgão com idênticas características – criar, como órgão consultivo e de apoio ao Conselho de Administração, a actual Comissão de Auditoria e Controlo Interno. Esta Comissão tem por missão, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ao Conselho Fiscal nessas matérias, acompanhar a actividade da Comissão Executiva e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e zelar pela eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e auditoria interna e pela independência dos auditores externos.

As principais competências da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, descritas no respectivo regulamento, são, em resumo, as seguintes:

- acompanhar a actividade da Comissão Executiva;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- apreciar a revisão legal de contas;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna.

Nos termos do regulamento, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno é actualmente composta por cinco administradores não-executivos.

Considerando o interesse para o exercício das competências legalmente atribuídas ao Conselho Fiscal das matérias e assuntos tratados nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal têm assistido e participado nas referidas reuniões.

Nos termos do respectivo regulamento, participaram também regularmente nas reuniões, sem direito a voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o representante do Revisor Oficial de Contas (Deloitte e Associados, S.R.O.C.) e o responsável pela Direcção de Auditoria e Inspecção.

Foram, além disso, chamados a participar nas reuniões os Administradores e Directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos foram analisados.

A Comissão reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente, sendo o calendário anual das reuniões fixado na última reunião do ano anterior.

São elaboradas actas das reuniões, contendo as principais questões abordadas e as conclusões aprovadas, das quais é dado conhecimento ao Conselho de Administração, na reunião que se segue à reunião da Comissão a que dizem respeito.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO EM 2009

Durante o ano de 2009, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno realizou dez reuniões, correspondendo ao dobro das efectuadas no ano anterior, com o objectivo de permitir a análise aprofundada dos assuntos mais relevantes relacionados com as competências que lhe estão atribuídas.

Conforme permitido pelo regulamento da Comissão, e considerando o interesse de que as matérias e assuntos tratados nas reuniões da Comissão se revestem para o desempenho das funções legalmente cometidas ao Conselho Fiscal, os membros deste órgão social assistiram a todas as referidas reuniões.

Igualmente nos termos do regulamento, participaram também regularmente nas reuniões, sem direito a voto, o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o representante do Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, S.R.O.C.) e o responsável pela Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI).

Foram, além disso, chamados a participar nas reuniões os Administradores e Directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos foram analisados.

As análises efectuadas e as decisões tomadas fundamentaram-se principalmente nos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos, pela DAI e pelas restantes Direcções do Banco no âmbito das respectivas funções. Foram também suportadas, quando foi caso disso, pelas acções de inspecção e pelas comunicações das autoridades de supervisão.

Resume-se seguidamente a actividade desenvolvida pela Comissão em 2009, enquadrando-a nas competências que lhe estão atribuídas.

1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, dos estatutos e das políticas gerais, normas e práticas internas

A Comissão acompanhou o cumprimento das normas legais, regulamentares e internas nas diversas áreas abrangidas pelas acções de auditoria e revisões de procedimentos das Auditorias Interna e Externa. Para o efeito, não só apreciou as conclusões dessas intervenções, as quais lhe foram regularmente submetidas, como acompanhou a concretização das recomendações delas resultantes.

De salientar, em especial, a análise levada a efeito, na reunião de Janeiro, das conclusões da revisão efectuada pela Deloitte aos controlos instituídos internamente para cumprimento das normas tributárias relacionadas com o imposto municipal sobre transacções de imóveis (IMT), IVA e comprovação da qualidade de não residente nas sucursais financeiras exteriores da Madeira e Santa Maria e quanto às contas de emigrantes.

A Comissão analisou, por outro lado, na reunião de Maio, o trabalho de revisão, efectuado igualmente pelos Auditores Externos, do cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito de acordo com o método *standard* de Basileia II.

Foi também objecto de acompanhamento pela Comissão a concretização do projecto de implementação da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), sendo designadamente de destacar, neste âmbito, a apreciação, nas duas reuniões atrás referidas, de relatórios da DAI respeitantes à gestão discricionária de carteiras na área de "*Private Banking*" e na BPI Gestão de Activos.

Igualmente se analisou, na reunião de Maio, o relatório elaborado por aquela Direcção sobre a fiabilidade dos reportes prudenciais destinados ao Banco de Portugal.

No âmbito do acompanhamento das acções inspectivas, a Comissão inteirou-se, na reunião de Julho, das conclusões constantes das versões finais das auditorias realizadas pela Inspecção Geral de Finanças ao crédito à habitação bonificado.

Por último, cabe assinalar a pormenorizada informação fornecida à Comissão, na reunião de Abril, pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva acerca das alterações à política monetária introduzidas pelo Banco Nacional de Angola.

2. Zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas, apreciar a revisão legal de contas e acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira

A verificação do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também assegurada, em primeira linha, através da apreciação das conclusões das auditorias e revisões de procedimentos efectuados, durante o exercício, pelas Auditorias Interna e Externa.

Além disso, a Comissão analisou, em detalhe, os resultados consolidados do Banco BPI respeitantes a Dezembro de 2008, bem como os relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2009. Já em Janeiro de 2010, apreciou os resultados reportados a Dezembro de 2009.

Apreciou também, na reunião de Março, o projecto do Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2008 e, ainda quanto a este mesmo exercício, os projectos de parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório e contas e os projectos de certificação legal das contas e relatório de auditoria do Revisor Oficial de Contas. Na reunião de Outubro, analisou o relatório e contas respeitantes ao primeiro semestre de 2009.

Igualmente examinou as principais conclusões do conjunto de procedimentos de revisão das demonstrações financeiras do Banco BPI e Banco Português de Investimento, levados a efeito pela Deloitte relativamente a 31 de Março e 30 de Setembro de 2009. Procedeu ainda a igual análise quanto às demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola respeitantes ao primeiro semestre de 2009.

Foram ainda objecto de apreciação algumas matérias específicas no âmbito das políticas e práticas contabilísticas, entre as quais a revisão das declarações modelo 22 do Banco BPI e Banco Português de Investimento, levada a efeito pelos Auditores Externos e apresentada na reunião de Maio.

A Comissão acompanhou também regularmente a evolução do Fundo de Pensões do Banco BPI, inteirando-se das tendências registadas no mercado da gestão de activos, da política de investimentos seguida e dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das respectivas responsabilidades e alterações nele introduzidas.

3. Avaliar e promover a eficácia do sistema de controlo interno

Constituiu permanente preocupação da Comissão a avaliação e promoção da eficácia dos sistemas de controlo interno dentro do Grupo BPI.

Nesse sentido, a Comissão avaliou regularmente os procedimentos operacionais das empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais, e os instituídos quanto a áreas e processos específicos do Banco BPI e Banco Português de Investimento.

A avaliação efectuada assentou essencialmente nas conclusões das revisões de procedimentos dos Auditores Externos e das acções de auditoria e inspecção da Auditoria Interna, bem como nas apresentações e esclarecimentos a cargo das Administrações e Direcções responsáveis, tendo sido transmitidas à Comissão Executiva as recomendações consideradas relevantes.

Constituiu, por outro lado, importante indicador a informação, periodicamente fornecida pela Auditoria Interna, sobre o grau de cumprimento e a previsão dos prazos de implementação das recomendações formuladas por aquela Auditoria e pelos Auditores Externos. Na reunião de Julho, a Comissão inteirou-se do ponto de situação sobre o cumprimento dessas recomendações, o qual incluiu os comentários das Direcções objecto das auditorias concluídas em 2008.

Outro elemento de apreciação consistiu na regular apresentação, pela Auditoria Interna, de mapas indicativos das áreas e temas abrangidos pelas auditorias realizadas por aquela Direcção nos últimos três anos.

Procurou-se assim promover a desejável abrangência das acções de auditoria e a sua contribuição para o aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno. Serão descritos em mais detalhe as acções desenvolvidas nestes domínios, nos capítulos dedicados à verificação da eficácia da gestão de riscos e ao acompanhamento da actividade das Auditorias.

Foi igualmente objecto de atenta análise ao longo do exercício, dada a utilidade de que se reveste no âmbito do controlo interno, o documento "Riscos económico-financeiros – Actividade Doméstica", elaborado trimestralmente pela Direcção de Planeamento e contendo uma análise detalhada dos principais riscos da actividade doméstica do Grupo BPI, designadamente os relativos às carteiras de crédito e de títulos, liquidez, riscos país e cambial e participações em empresas associadas.

Em domínios mais específicos, assinale-se a apreciação do primeiro relatório do Banco BPI sobre o "ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*", a enviar ao Banco de Portugal nos termos da *Instrução n.º 15 / 2007*.

Por outro lado, a Comissão passou em revista, na reunião de Maio, os aspectos mais significativos e as principais regras de gestão dos riscos operacional, de *compliance*, de crédito, de mercado, de liquidez e cambial do Banco de Fomento Angola, tendo o Presidente da respectiva Comissão Executiva prestado os necessários esclarecimentos sobre essas matérias.

No que respeita ao cumprimento dos deveres de reporte às autoridades de supervisão sobre a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno implantados, nos termos das disposições regulamentares do Banco de Portugal, CMVM e Instituto de Seguros de Portugal, a Comissão analisou:

- os relatórios sobre as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna no Grupo BPI, elaborados pelos respectivos responsáveis;
- os relatórios anuais de controlo interno, enviados ao Banco de Portugal e CMVM, de todas as empresas e sucursais *off-shore* do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;
- os pareceres dos respectivos órgãos de fiscalização e revisores oficiais de conta, os quais se destinaram a acompanhar os relatórios de controlo interno;
- o relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de risco e controlo interno da BPI Vida, enviado ao Instituto de Seguros de Portugal, e o parecer da Deloitte sobre o mesmo.

4. Avaliar e promover a eficácia do sistema de gestão de riscos

a) Risco operacional

Um dos principais meios utilizados na avaliação da eficácia do controlo do risco operacional consistiu igualmente na apreciação das conclusões e recomendações resultantes das auditorias e revisões de procedimentos realizados pelas Auditorias Interna e Externa, em conjunto com os responsáveis das Direcções e Empresas do Grupo objecto dessas acções, visando a análise e melhoria do controlo interno instituído.

O procedimento atrás referido permitiu identificar as deficiências mais relevantes e, quando foi caso disso, emitir orientações para os órgãos auditados, ou transmitir sugestões à Comissão Executiva, quanto às matérias em causa.

No decurso de 2009, as auditorias e revisões de procedimentos, apreciados segundo aquele método, incidiram sobre as seguintes áreas:

(i) Revisões de procedimentos dos Auditores Externos:
- Valorização da carteira de títulos do Banco BPI
- Área fiscal – IMT, IVA, isenção das zonas francas
- Direcção Financeira – Área de Produtos de Balanço
- Controlos gerais informáticos – Aplicações SITI e GIAF
- Revisão das declarações modelo 22 do IRC
- Valorização das obrigações emitidas pelo Grupo BPI
- BPI Gestão de Activos – Gestão de fundos de investimentos mobiliários
- Cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito
- BFA – Aquisição de bens e serviços e imobilizado
- Banco Português de Investimento – Operações de corretagem por conta de Clientes
- BFA – Controlos gerais informáticos e tratamento de informação financeira
- BFA – Operações sobre o estrangeiro
- Gestão e registo de cauções na aplicação de garantias e colaterais
- Direcção Financeira – Área de Tesouraria

(ii) Auditorias da Direcção de Auditoria e Inspecção do Banco BPI:
- Banco Português de Investimento (*Private Banking*) – Gestão discricionária de carteiras de particulares
- Banco BPI Cayman
- Sucursais Financeiras Exteriores de Santa Maria e Madeira
- Sucursal de Macau
- BPI Gestão de Activos – Gestão discricionária de carteiras
- Direcção de Operações – Transferências emitidas e pagamentos processados
- Sucursal de Paris

(iii) Auditorias da Direcção de Auditoria e Inspecção do BFA
- Relatório de sinistralidade – exercício de 2008
- Conta "Operações Activas a Regularizar"

A Comissão tomou, além disso, conhecimento, nas reuniões de Janeiro e Julho, de todas as ocorrências averiguadas pela DAI que geraram prejuízo, respectivamente no segundo semestre de 2008 e primeiro semestre de 2009, tendo analisado as causas operacionais dessas ocorrências e as medidas para a sua eliminação.

Foram também apreciadas, naquelas duas reuniões, a síntese semestralmente elaborada pela Direcção de Novos Canais acerca das reclamações de Clientes recebidas no Banco BPI nos semestres atrás referidos, bem como as melhorias de natureza operacional introduzidas, decorrentes das situações reclamadas.

A Direcção de Compliance deu conhecimento, por seu lado, na reunião de Janeiro, da actividade por ela desenvolvida, durante o segundo semestre de 2008, no quadro de prevenção de

branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, incluindo as acções de controlo realizadas.

A actividade de *outsourcing* foi igualmente objecto de exposição à Comissão na reunião de Setembro, por parte da Direcção de Aprovisionamento, Outsourcing e Património, a qual descreveu os mecanismos implantados internamente, bem como os procedimentos previstos nos contratos celebrados com os fornecedores de serviços, para assegurar o adequado controlo deste tipo de actividade, em qualidade e em níveis de preço.

Procedeu-se também à apresentação, na reunião de Abril, do relatório anual de actividade relativo à gestão do risco operacional no Grupo BPI durante o ano de 2008, cuja coordenação é assegurada pela Área de Risco Operacional da Direcção de Organização. Através do documento apresentado, a Comissão tomou conhecimento das diligências desenvolvidas para promover a auto-avaliação daquele risco e o adequado reporte dos respectivos eventos, bem como das tarefas programadas nesta área para 2009.

De salientar, por último, que a Comissão examinou, na reunião de Maio, as linhas fundamentais do "Plano de Contingência" do Banco BPI nas suas diversas vertentes, incluindo as tarefas em curso destinadas a assegurar a coerência entre os diversos planos parcelares e a certificação dos planos de contingência das principais prestadores de serviços ao Banco.

b) Risco de Crédito

Constituiu ponto habitual da ordem de trabalhos da Comissão a análise da evolução da situação e responsabilidades dos Clientes objecto de acompanhamento pela Direcção de Riscos de Crédito Empresas e pela Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas, Empresários e Negócios e que se encontrem nas seguintes situações:

- incumprimentos superiores a 100 mil euros de Clientes com exposição superior a 500 mil euros;
- vinte maiores imparidades individuais, excluindo Clientes em recuperação / execução judicial;
- grupos em observação, sem imparidades e com exposição superior a 25 milhões de euros.

Adicionalmente, procedeu-se à análise, nas reuniões de Julho e Dezembro, da situação dos Clientes com exposição de risco de crédito superior a 75 milhões de euros e inferior a 300 milhões de euros, sendo que as exposições acima deste último montante são analisadas pelo Conselho de Administração.

A apreciação destas matérias foi sempre apoiada por esclarecimentos prestados pelo Administrador e Directores Centrais responsáveis por aquelas Direcções, com especial incidência nos casos indiciadores de maior risco ou com maior dimensão.

Foram igualmente analisados os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito nas carteiras de crédito do Banco BPI e Banco Português de Investimento, com referência a 31 de Dezembro de 2008 e 30 de Junho de 2009.

Mereceram, além disso, atenta observação a avaliação por aqueles Auditores, dos modelos de imparidade vigentes e a revisão de algumas análises específicas de imparidade.

Os modelos de *rating* das empresas foram também objecto de análise por parte da Comissão, que nesse sentido se inteirou, na reunião de Janeiro, das principais características dos actuais modelos e das melhorias a introduzir-lhes, bem como da sua importância no processo de decisão de crédito, no *pricing*, na análise da rendibilidade dos Clientes e no cálculo das provisões e fundos próprios.

c) Riscos financeiros

No âmbito da avaliação da gestão dos riscos financeiros do Grupo, a Comissão continuou a acompanhar atentamente, ao longo do ano, a evolução verificada nos mercados monetários e financeiros e dos riscos a eles associados.

Foi igualmente dedicada relevante atenção à situação e evolução das principais áreas do Grupo envolvidas em actividades relacionadas com os mercados financeiros, tendo-se procedido à análise das políticas e acções específicas desenvolvidas neste domínio.

Neste sentido, a Direcção Financeira forneceu regularmente informação pormenorizada sobre os principais aspectos relacionados com: estrutura de *funding* e situação de liquidez do Banco, designadamente a evolução dos recursos de Clientes, a dívida de longo prazo e as projecções de liquidez no médio e longo prazos; gestão da carteira de obrigações, incluindo a sua composição e evolução das principais componentes; análise das contrapartes e respectivos *ratings*; exposição ao risco país.

Contribuiu também para o esclarecimento da Comissão, nesta área, a apresentação trimestral do documento "Riscos

económico-financeiros – Actividade Doméstica", atrás mencionado a propósito da avaliação e promoção da eficácia do sistema de controlo interno (ponto 3).

Foram ainda permanentemente acompanhadas, como já referido, a evolução geral e tendências do mercado da gestão de activos e, mais especificamente, as políticas de investimento e resultados da BPI Gestão de Activos.

d) Risco reputacional

Neste domínio, a Comissão analisou, na reunião de Maio, os diversos factores de avaliação da qualidade dos serviços, bem como os instrumentos utilizados no Banco BPI para a sua medição, designadamente os "IQS – Índices da qualidade de serviços". Inteirou-se igualmente da evolução destes índices e das iniciativas tomadas, a nível central e na rede comercial, para promoção da qualidade do atendimento e apoio a Clientes.

Na reunião de Julho, foi apreciado relatório da Direcção Jurídica, com a descrição dos procedimentos relativos ao relacionamento com a Direcção Geral dos Impostos, no quadro do cumprimento das obrigações de natureza fiscal.

A Comissão recebeu também informação, na reunião de Novembro, sobre a actividade desenvolvida durante o ano de 2009 pela Direcção de Relações com Investidores, no desempenho das suas funções de divulgação de informação financeira, nos termos legalmente estipulados, e de resposta às solicitações dos investidores, analistas e demais agentes do mercado.

Foram, além disso, passadas em revista as conclusões dos diversos relatórios de acompanhamento emitidos ao longo do ano pelas empresas de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings).

e) Risco de compliance

A Comissão examinou na reunião de Junho, conforme referido no ponto 3, o relatório anual da função de *compliance* elaborado pela Direcção de Compliance, nos termos do art. 17 do *Aviso n.º 5 / 2008*.

5. Acompanhar a actividade e avaliar a eficácia da Auditoria Interna

O acompanhamento da actividade da DAI e a avaliação da sua eficácia foram assegurados, durante o ano, através:

- da aprovação dos planos quadrimestrais de auditorias;
- da análise da actividade desenvolvida pela Direcção em cada semestre;
- da análise quadrimestral das auditorias realizadas nos últimos três anos e critérios que lhe estiveram subjacentes;
- da análise das principais conclusões das auditorias realizadas em cada semestre.

Na aprovação dos planos de auditoria, teve-se a preocupação de garantir, quanto aos serviços centrais e empresas do Grupo, adequada repartição das acções de auditoria pelas áreas de maior risco e, quanto à rede comercial, a maior cobertura possível dos balcões e centros de empresas, designadamente através de auditorias à distância.

Outro contributo importante para a medição da eficácia da função de auditoria (interna e externa) consistiu na já referida verificação periódica da implementação das recomendações emitidas pela DAI e pelos Auditores Externos e na apreciação das justificações apresentadas pelos órgãos auditados para as situações de não implementação.

Além disso, a Comissão tomou conhecimento, na reunião de Novembro, do actual modelo organizativo e funcional da DAI, incluindo as regras e procedimentos em vigor no planeamento e execução das diversas modalidades de auditorias e inspecções realizadas por aquela Direcção.

6. Acompanhar a actividade e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão acompanhou e avaliou, ao longo do ano, a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quanto à prestação de serviços adicionais.

Nesse sentido, a Comissão apreciou e propôs ao Conselho Fiscal a aprovação das propostas de colaboração daqueles Auditores em trabalhos não relacionados com a auditoria e dos correspondentes honorários.

Procedeu, além disso, conforme atrás descrito, à apreciação das conclusões das revisões de procedimentos efectuadas pelos Auditores e seguimento da concretização das recomendações delas resultantes.

Porto, 4 de Março de 2010
Comissão de Auditoria e Controlo Interno

3.7. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas as verificações necessários à revisão e certificação das contas.

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. Pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas. Além do membro efectivo será designado um suplente.

3.7.1. Revisor Oficial de Contas[1]

Efectivo	Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Augusta Francisco
Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

3.7.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas.
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

3.7.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta (ROC)

A lei portuguesa estabelece os termos em que o Revisor Oficial de Contas responde para com a Sociedade, os Accionistas e perante os Credores, assim como consagra o dever de vigilância do Revisor Oficial de Contas.

3.8. COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

A Comissão de Governo da Sociedade é um órgão consultivo do Conselho de Administração. Compete-lhe, para além da sua missão central de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao Governo da Sociedade, pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente. A Comissão elabora anualmente um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo da Sociedade.

3.8.1. Composição

A Comissão de Governo da Sociedade é composta por três a cinco membros (cinco na composição actual) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva (prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade).

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Governo da Sociedade, a qual, de entre os seus Membros, escolherá um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Presidente	Artur Santos Silva
Vogais	António Lobo Xavier
	Carlos Moreira da Silva
	Edgar Alves Ferreira
	Tomaz Jervell

1) Membros reeleitos na Assembleia Geral de accionistas de 23 de Abril de 2008 até ao final do mandato 2008 / 2010.

3.8.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Compete à Comissão de Governo da Sociedade apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, com o objectivo de promover o cumprimento de princípios e práticas que assegurem uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*); ▷
- na definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a protecção do ambiente;
- na elaboração e implementação de normas de conduta, destinadas a impor a observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos Membros dos órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI.

Para o desempenho das suas atribuições quanto ao aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- zelar pelo cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI;
- elaborar anualmente para o Conselho de Administração um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo implantada, que inclua parecer sobre a eficiência desta estrutura e o desempenho dos órgãos que a compõem, bem como as propostas que considere adequadas à sua melhoria;
- sem prejuízo do relatório anual referido na alínea anterior, propor ao Conselho de Administração, sempre que considere oportuno ou seja solicitado, medidas destinadas a aperfeiçoar o modelo de governo implantado e a facilitar a prossecução dos respectivos objectivos, em especial quanto a:
  - estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais;
  - exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI,
  - promoção do direito de voto e representação dos Accionistas;
  - promoção das relações com investidores e transparência da informação ao mercado;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas ou possam prejudicar a aplicação dos respectivos princípios orientadores;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre o governo das sociedades pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo do Grupo BPI.

No respeitante à responsabilidade social e à protecção do ambiente, a Comissão de Governo da Sociedade prestará apoio ao Conselho de Administração na definição das linhas orientadoras das políticas a seguir nestes domínios pelo Grupo BPI, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Cabe-lhe ainda pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as questões relacionadas com aquelas matérias e, especificamente, com a execução das políticas de solidariedade social, educação e investigação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI.

No âmbito da sua competência na elaboração e implementação de normas de conduta ética e deontológica, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética e deontologia profissional no seio do Grupo BPI e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- aperfeiçoar e actualizar o Código de Conduta do Grupo BPI, apresentando ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- promover, orientar e fiscalizar o efectivo cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI, bem como dos códigos de conduta de associações profissionais aplicáveis às sociedades do Grupo BPI ou aos seus Colaboradores.

3.8.3. Funcionamento

A Comissão de Governo da Sociedade reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no número 1 do artigo 2 do seu Regulamento. ▷

As reuniões da Comissão de Governo da Sociedade deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

O Secretário da Sociedade elabora actas sucintas das reuniões contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.8.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

2 de Março de 2009

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 2 de Março de 2009, tendo emitido opinião favorável à proposta de alteração da regra constante do n.º 4 do artigo 12 dos estatutos do Banco BPI, a qual estabelece que não sejam contados os votos emitidos por um só accionista e por pessoas com ele relacionadas que excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, no sentido de que o limite de contagem de votos em apreço seja elevado para 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

A Comissão apreciou e aprovou ainda o Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2008.

25 de Fevereiro de 2010

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 25 de Fevereiro de 2010 tendo apreciado os seguintes temas:

- apreciação da situação do BPI relativamente ao cumprimento das normas legais e regulamentares e adopção das recomendações aplicáveis ao exercício de 2009, tendo sido deliberado elaborar o Relatório de Governo relativo a 2009 de acordo com o Regulamento CMVM n.º 1 / 2007 e o Código de Governo das Sociedades da CMVM, que estavam em vigor à data de 31 de Dezembro de 2009;
- deliberação quanto ao parecer a dar ao Conselho de Administração relativamente ao teor da declaração a apresentar por esse órgão à Assembleia Geral de Accionistas;
- apreciação e aprovação da proposta de Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2009, a submeter ao Conselho de Administração para aprovação.

3.9. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é um órgão consultivo do Conselho de Administração, e foi criada em 2006. Compete-lhe dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e fixação de retribuição desta Comissão Executiva.

3.9.1. Composição

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por três a cinco membros (actualmente, cinco) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade.

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta escolherá, de entre os seus membros, um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

Pelo menos um dos Membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverá reunir os requisitos seguintes:

- não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade;
- não se encontrar em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Presidente	Artur Santos Silva
Vogais	Armando Leite de Pinho
	Carlos da Camara Pestana
	Herbert Walter
	Marcelino Armenter Vidal

3.9.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais;
- na escolha dos Administradores a designar para a Comissão Executiva; ▷
- na condução do processo de avaliação anual dos membros da Comissão Executiva;
- na elaboração do parecer a submeter à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativamente à fixação de remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nas suas funções de apoio ao preenchimento de vagas nos órgãos sociais e à nomeação dos Administradores Executivos, deverá a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- elaborar e actualizar o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para o desempenho das funções atribuídas aos membros dos diversos órgãos sociais e da Comissão Executiva;
- acompanhar o processo de selecção e nomeação dos quadros superiores das sociedades do Grupo BPI, em ordem a dispor, em tempo oportuno, de uma base de recrutamento de futuros titulares de órgãos sociais e de Administradores Executivos;
- sempre que ocorra qualquer vaga nos órgãos sociais ou na Comissão Executiva, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga.

No âmbito do processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da Comissão Executiva, cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar neste processo, os quais deverão incluir adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e da contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

Cabe ainda à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações dar parecer ao Conselho de Administração sobre as recomendações que este formule à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativas à definição e às alterações da política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como aos programas de remuneração variável baseados em acções ou opções de compra[G] de acções do Banco BPI.

A política de remuneração em vigor no Grupo BPI é pormenorizadamente descrita no capítulo 7 do presente relatório (pág. 302 a 315).

3.9.3. Funcionamento

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 1 do artigo 2 do seu Regulamento.

As reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

Das reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.9.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

18 e 25 de Fevereiro de 2009

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 18 e 25 de Fevereiro de 2009 com a seguinte ordem de trabalhos:

- avaliação e remunerações dos Membros da Comissão Executiva – depois de ter efectuado reuniões individuais com cada um dos Membros da Comissão Executiva, foi decidido propor ao Conselho de Administração a opinião a dar à Comissão de Remunerações com vista à fixação dos valores das remunerações variáveis que àqueles deveriam ser atribuídas pelo desempenho em 2008;
- RVA 2008 – A Comissão deliberou recomendar ao Conselho de Administração que, atenta a situação anormal do mercado de acções, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração possam receber a remuneração variável relativa ao exercício de 2008, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, à semelhança do que ficou consagrado para os restantes Colaboradores do Grupo BPI.

18 de Dezembro de 2009

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 18 de Dezembro de 2009 com a seguinte ordem de trabalhos:

- remuneração dos membros não-executivos dos órgãos sociais do BFA – Na sequência da recomposição accionista do BFA e da nomeação de novos membros para os seus órgãos sociais, nos termos estipulados no acordo parassocial entre o Banco BPI e a Unitel, aprovou as remunerações anuais a atribuir pelo BFA aos membros da Mesa da Assembleia Geral, aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso;
- política de remuneração da Comissão Executiva do Banco BPI – A Comissão deliberou recomendar à Comissão de Remunerações a aprovação da manutenção da actual política de remuneração dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, tendo ainda deliberado proceder à actualização dos dados relativos à política de remuneração em bancos ibéricos comparáveis contidos no estudo anteriormente elaborado pela consultora Egon Zehnder.

9 de Março de 2010

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 9 de Março de 2010 com a seguinte ordem de trabalhos:

- avaliação e remunerações dos Membros da Comissão Executiva – depois de ter efectuado reuniões individuais com o Presidente e com o Vice-Presidente da Comissão Executiva, foi decidido o parecer a submeter à Comissão de Remunerações no que respeita à fixação dos valores das remunerações variáveis a atribuir ao membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em 2009;
- RVA 2009 – A Comissão deliberou recomendar à Comissão de Remunerações que, atendendo à situação prevalecente no mercado de acções e à semelhança do que foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração possam receber a remuneração variável relativa ao exercício de 2009, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor.

3.10. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos é eleita pela Assembleia Geral.

3.10.1. Composição

A Comissão de Remunerações é composta por três Accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, os quais, por sua vez, elegem o presidente, que dispõe de voto de qualidade.

Constituem presentemente a Comissão os seguintes Accionistas:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.,
representada por Carlos da Camara Pestana

Arsopi – Holding, SGPS, S.A.,
representada por Armando Costa Leite de Pinho

HVF, SGPS, S.A.,
representada por Edgar Alves Ferreira

Nenhum dos membros designados para a Comissão de Remunerações integra o Conselho de Administração. No entanto, as pessoas singulares que os membros designados indicaram para exercer os respectivos cargos na Comissão de Remunerações integram igualmente o Conselho de Administração.

3.10.2. Competências

A Comissão de Remunerações tem por atribuições fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, definir a política de remunerações e aplicar o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento. A Comissão procede igualmente à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

De acordo com os estatutos (artigo 28) aquando da nomeação da Comissão de Remunerações pela Assembleia Geral, esta última deve definir, para o mandato dos órgãos sociais que se inicie na data dessa deliberação, os limites das remunerações fixas anuais de todos os membros do Conselho de Administração e a percentagem máxima dos lucros que, não podendo exceder 5%, pode em cada ano ser afecta à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nenhum Administrador tem a faculdade de fixar a sua própria remuneração. Os princípios, critérios e montantes envolvidos na fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI são abordados de forma pormenorizada no capítulo sete ("Remuneração") do presente relatório.

3.10.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

Os membros da Comissão de Remunerações estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões da Comissão.

3.10.4. Representação nas AGA

A Comissão de Remunerações faz-se representar nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas através da presença de, pelo menos, um dos seus membros.

3.10.5. Actividade no exercício

Os três membros da Comissão de Remunerações estiveram presentes nas reuniões a seguir mencionadas. O grau de assiduidade foi de 83%.

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

11 de Março de 2009

A Comissão, tendo presente a recomendação contida no Código de Governo das Sociedades divulgado pela CMVM, aprovou a declaração a apresentar à Assembleia Geral sobre a política de remuneração, bem como sobre as características do sistema de benefícios de reforma dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A Comissão aprovou também os valores das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva relativos ao exercício de 2008, em consonância com o teor da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

A Comissão deliberou ainda emitir parecer positivo quanto à proposta apresentada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., no sentido de que aos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A. que não integrem a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. fosse atribuído:

- um complemento de remuneração mensal fixo no valor de 2 500 euros em função e enquanto se mantiverem no exercício das referidas funções de administrador;
- cumulativamente com o regime de reforma de que já usufruem e enquanto se mantiverem no exercício das funções de administração, um plano complementar de pensão de reforma de contribuição definida, cujo valor mensal da contribuição corresponde a 12.5% de tal complemento de remuneração.

No que se refere ao Programa de Remuneração Variável (RVA) relativo ao exercício de 2008, no seguimento da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e atenta a situação anormal do mercado de acções, apreciou favoravelmente o parecer do Conselho de Administração no sentido de que os membros da CECA pudessem receber a remuneração variável à sua escolha em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, à semelhança do que ficou consagrado para os restantes Colaboradores do Grupo BPI.

18 de Dezembro de 2009

A Comissão de Remunerações reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

- política de remuneração da Comissão Executiva do Banco BPI – A Comissão deliberou, de acordo com o parecer no mesmo sentido emitido pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e a submeter ao Conselho de Administração, não proceder a qualquer alteração na política de remuneração do membros da Comissão Executiva do Banco BPI, devendo porém esta matéria ser reapreciada oportunamente;
- interpretação sobre o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva – A Comissão deliberou dar parecer positivo à possibilidade de acumulação por parte dos Administradores do Banco BPI, ou seja, sem aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 6 do Regulamento, das pensões que aufiram ou venham a auferir em resultado das respectivas contribuições por si realizadas aquando do exercício de funções em entidades não pertencentes ao Grupo BPI e para cujas funções não tenham sido indicados ou designados por quaisquer entidades do Grupo BPI.

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES (CONT.)

9 de Março de 2010

A Comissão aprovou o valor das remunerações variáveis a atribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva relativas ao exercício de 2009, em consonância com o teor da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

A Comissão, atendendo à situação prevalecente no mercado de acções e à semelhança do foi deliberado pela Comissão Executiva para os restantes Colaboradores do Grupo BPI, aprovou a aplicação aos membros da Comissão Executiva da possibilidade de estes receberem a remuneração variável relativa ao exercício de 2009, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor.

5 de Abril de 2010

A Comissão aprovou o teor da declaração sobre Política de Remunerações dos membro dos órgãos de administração e fiscalização a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2010.

3.11. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração. A duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros do Conselho de Administração que o designa. Em caso de falta ou impedimento do secretário, as suas funções são exercidas pelo suplente. ▷

3.11.1. Secretário da Sociedade

Efectivo	João Avides Moreira
Suplente	Fernando Leite da Silva

3.11.2. Competências

Para além de outras funções atribuídas pelo Banco, o Secretário da Sociedade desempenha as funções previstas na lei:

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

- secretariar as reuniões dos órgãos sociais;
- lavrar as actas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respectivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate;
- conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de actas, as listas de presenças, o livro de registo de acções, bem como o expediente a eles relativo;
- proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais;
- certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade;
- certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e actuais;
- satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos Accionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva;
- certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares;
- certificar as cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações dos accionistas e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de acções que as tenham requerido e que tenham pago o respectivo custo;
- autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à assembleia geral e referida nas respectivas actas;
- promover o registo dos actos sociais a ele sujeitos.

3.12. ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES PRINCIPAIS DO GRUPO BPI

3.12.1. Administração do Banco Português de Investimento

Os Órgãos Sociais do Banco Português de Investimento, S.A. foram eleitos para o triénio 2007-2009.

O Banco Português de Investimento é a unidade que desenvolve o negócio de banca de investimento do Grupo, nomeadamente as actividades de *Corporate Finance*, Acções e *Private Banking*.

O Conselho de Administração do Banco Português de Investimento é constituído por oito elementos, dos quais dois, o Presidente e o Vice-Presidente, são Administradores não-executivos, e cinco são Administradores Executivos, que compõem a Comissão Executiva, à qual se encontra delegada a gestão corrente da actividade. Este órgão é presidido por Manuel Ferreira da Silva, membro executivo da Administração da entidade de topo do Grupo, o Banco BPI.

Composição do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento

Administradores	Executivos	Não-executivos
Fernando Ulrich		Presidente
António Domingues		Vice-Presidente
Manuel Ferreira da Silva	Presidente	
Alexandre Lucena e Vale	•	
Carlos Jaime Casqueiro	•	
João Pedro Oliveira e Costa	•	
José Miguel Morais Alves	•	

Composição da Comissão Executiva do Banco Português de Investimento

Administradores	Cargo	Pelouros
Manuel Ferreira da Silva	Presidente	Acções
Alexandre Lucena e Vale	Vogal	Jurídica e Recursos Humanos
Carlos Jaime Casqueiro	Vogal	Corporate Finance
João Pedro Oliveira e Costa	Vogal	Private Banking
José Miguel Morais Alves	Vogal	Project Finance

O Conselho de Administração só pode deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações feitas por maioria absoluta de votos e cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Qualquer Administrador poderá fazer-se representar na reunião por um outro, mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de mandato não poderá ser utilizado mais de uma vez.

À semelhança do que sucede no Banco BPI, todos os membros do Conselho de Administração estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho, assim como a um conjunto de regras internas, expressas no Código de Conduta, tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada. Esta matéria é desenvolvida em maior pormenor no ponto 9 deste relatório – "Ética e Deontologia" (págs. 317 a 322).

O Vogal do Conselho de Administração Henrique Cabral Menezes apresentou em 28 de Agosto a sua renúncia ao cargo, a qual, nos termos da lei, produziu efeitos a partir do final do mês seguinte, ou seja a partir de 30 de Setembro.

3.12.2. Administração do Banco de Fomento Angola

Estrutura e regras de funcionamento

O Banco de Fomento Angola, S.A., detido a 50.1% pelo Banco BPI, é um banco de direito angolano que desenvolve actividade na República de Angola.

De acordo com os respectivos estatutos, o Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA), é gerido por um Conselho de Administração composto por um número impar de membros, com o mínimo de sete e o máximo de quinze – onze na composição actual – o qual pode delegar numa Comissão Executiva, constituída por três ou cinco administradores (actualmente cinco), a gestão corrente da Sociedade.

O Conselho de Administração, que detém os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de mais de metade dos Administradores.
A Comissão Executiva reúne pelo menos uma vez por mês.
As deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são registadas em acta.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva só podem deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria e cabendo ao Presidente um voto de qualidade.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO BFA

- Concessão de crédito, prestação de garantias pessoais e aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários, desde que de tal não resulte um envolvimento com uma só entidade ou grupo, superior a 7.5 M.US$.
- Realização de operações cambiais.
- Realização de operações passivas.
- Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis ou aquisição de serviços até ao valor individual de 1 M.US$.
- Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento e nas decisões aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções.
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências.
- Representação do BFA em juízo ou fora dele.
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

Todos os membros dos órgãos de governação do Banco de Fomento Angola são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Composição da Mesa da Assembleia Geral do BFA

Rui de Faria Lélis	Presidente
Alexandre Lucena e Vale	Secretário

Composição da Administração do BFA

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Fernando Ulrich	Presidente	
Isabel dos Santos	Vice-Presidente	
António Domingues	Vice-Presidente	
José Pena do Amaral	Vogal	
Mário Silva	Vogal	
Diogo Santa Marta	Vogal	
Emídio Costa Pinheiro	Vogal	Presidente
Carlos Alberto Ferreira	Vogal	Vogal
Mariana Assis	Vogal	Vogal
António Matias	Vogal	Vogal
Vera Escórcio	Vogal	Vogal

Os membros actuais da Comissão Executiva residem de forma permanente em Angola e asseguram os pelouros que a seguir se indicam.

Composição da Comissão Executiva do BFA

Administradores	Responsabilidades
Emídio Pinheiro	Presidente da Comissão Executiva Banca de Empresas, Jurídico, Risco de Crédito de Empresas e Marketing
Carlos Ferreira	Recursos Humanos, Operações, Sistemas de Informação, Organização, Auditoria e Inspecção, Recursos Materiais;
Mariana Assis	Contabilidade e Planeamento e Controlo
António Matias	Banca de Particulares, Empresários e Negócios, Direcção de Crédito a Particulares e Negócios
Vera Escórcio	Financeiro

Conselho Fiscal

Deloitte & Touche – Associados, Lda.

Com vista a assegurar o fácil contacto entre os diversos membros da gestão de topo do BFA com o Banco BPI, a sede do BFA dispõe de um sistema de videoconferência que permite ligar Luanda às principais instalações do Banco BPI em Lisboa ou no Porto.

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DA ACTIVIDADE DO BFA

1. Lei das Instituições Financeiras

Os diplomas-base das instituições financeiras (*Lei n.º 1 / 99*, revista pela *Lei n.º 13 / 05*) regulam o processo de estabelecimento, exercício de actividade, supervisão e saneamento das instituições financeiras, bancárias e não-bancárias (nomeadamente, sociedades de cessão financeira, de microcrédito, de locação financeira, sujeitas à jurisdição do Banco Nacional de Angola, ou sociedades gestoras de participações sociais, de patrimónios, de fundos de investimento, de gestão e investimento imobiliário, sujeitas à jurisdição do Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários).

A regulamentação requer, entre outros aspectos, que:

- as instituições de crédito com sede em Angola adoptem a forma de sociedade anónima;
- as instituições de crédito detenham um capital social não inferior ao mínimo legal e que esteja representado por acções nominativas;
- a transacção entre residentes de lotes de acções representativas de mais de 10% do capital ou qualquer transacção em que intervenham não-residentes seja sujeita a autorização do Banco Central (Banco Nacional de Angola, BNA);
- a escritura pública de constituição, os membros dos órgãos sociais, bem como os acordos parassociais estabelecidos entre accionistas, seja sujeito a registo no Banco Nacional de Angola;
- a actividade e prestação de contas anuais sejam sujeitas a auditoria externa por empresa reconhecida e estabelecida em Angola.

A *Lei n.º 13 / 05* estabelece como organismos de supervisão das instituições financeiras o Banco Nacional de Angola, o Instituto de Supervisão de Seguros e o Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Lei fixa ainda, em capítulo próprio, regras de conduta em matérias como: segredo profissional, cooperação com entidades de supervisão de outros Estados, conflitos de interesse de membros de órgãos sociais e defesa da concorrência.

Também as normas prudenciais e a supervisão são desenvolvidas em capítulo específico, cobrindo nomeadamente relações e limites prudenciais, procedimentos de supervisão e a afirmação das regras de gestão sã e prudente e do dever de informação ao organismo de supervisão.

2. Supervisão

O BFA, enquanto banco de direito local angolano, está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, de acordo com a sua lei orgânica, tem por objectivos principais a preservação do valor da moeda nacional e a estabilidade do sistema financeiro. Para este efeito, são conferidas ao BNA as capacidades de regulação e fiscalização do sistema bancário.

Subsidiariamente, o BFA, enquanto entidade participada do Banco BPI, está sujeito, no quadro da lei bancária portuguesa e diplomas complementares, à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal.

3. Principais normas prudenciais

Capital social e Fundos Próprios mínimos

O *Aviso 04 / 07* fixa os novos valores mínimos do capital social e dos fundos próprios regulamentares para as instituições financeiras (para os Bancos é de 600 M.AKZ i.e. cerca de 8 M.US$).

Este Aviso revogou o *Aviso 04 / 98* que fixava como valor mínimo do capital social dos Bancos Comerciais e de Investimento o equivalente em moeda nacional de 4 M.US$.

Adequação de fundos próprios

O *Aviso 05 / 07* define a fórmula geral para o cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) e estabelece um RSR mínimo de 10%. Determina que os Fundos próprios

complementares podem corresponder no máximo a 100% do valor dos Fundos Próprios Base líquidos das deduções previstas para o seu cálculo.

O *Instrutivo 06 / 09* classifica os activos por grau de risco e fixa as respectivas ponderações para o cálculo do RSR. Com a entrada em vigor deste novo instrutivo, determinadas garantias, os Títulos de Divida Pública e os depósitos colaterais, podem ser utilizados para a dedução do valor do activo ponderado pelo risco desde que reúnam todos os requisitos estabelecidos.

RSR = FPR / [APR + (CRC / rácio mínimo)] * 100

em que,

FPR = Fundos Próprios Regulamentares

APR = Activos ponderados pelo Risco

CRC = Capital para Risco de Câmbio e ouro ou seja valores expostos ao risco de mercado decorrente de variações no câmbio e no ouro, multiplicados pelos respectivos factores determinantes da exigência dos fundos próprios.

Limite de posição cambial

O *Aviso 06 / 07* define a base de cálculo para a exposição ao risco cambial e estabelece os limites de posição cambial, a saber: 100% dos Fundos Próprios Regulamentares para as posições longas e 40% para as posições curtas.

O *Instrutivo 06 / 07* define a fórmula para o cálculo do valor do capital exigido para a cobertura do risco de câmbio. Revoga o *Aviso 06 / 03* que definia como limite da posição cambial uma posição aberta (activa ou passiva) até 20% dos fundos próprios regulamentares.

Limites de imobilizações

O *Aviso 07 / 07* fixa o limite de recursos aplicados em imobilizações. O valor das imobilizações líquido de depreciações e amortizações deduzido de participações financeiras não pode exceder 50% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Limites à concentração de riscos sobre um só Cliente ou grupo

O *Aviso 08 / 07* define o conceito de Cliente e determina que:

- o limite máximo de exposição por Cliente não pode exceder 25% dos Fundos próprios regulamentares (o revogado *Aviso 05 / 96* fixava este limite em 30% dos Fundos Próprios);
- o limite máximo de exposição para os 20 maiores devedores não pode exceder 300% dos Fundos próprios regulamentares.

Classificação de níveis de risco das operações de crédito

O *Aviso 04 / 09*, determina que as instituições financeiras devem classificar, os créditos concedidos e as garantias prestadas, em 7 níveis, quer numa base estimativa de perdas prováveis sendo o devedor a operação e as garantias quer numa base dos atrasos verificados no serviço da dívida.

A classificação do crédito nos níveis de risco deve ser revista a cada 12 meses e mensalmente em função dos atrasos de pagamentos de capital ou encargos. São definidos os níveis mínimos e máximos de provisões por níveis de risco, que incide sobre o capital vencido e sobre os créditos vincendos.

Revoga o *Aviso 09 / 07*.

Actualização monetária

O *Aviso 2 / 09* estabelece as novas regras de actualização monetária com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC) a ocorrer em casos de hiper-inflacção. A variação nas contas do Activo Imobilizado e dos Fundos Próprios passa a ser acrescida aos respectivos saldos, com excepção da conta de capital social que é registada na conta "Reserva de Actualização Monetária do Capital Social".

Os saldos existentes nas contas "Reserva de Manutenção de Fundos próprios" e "Provisão para Manutenção de Fundos Próprios" serão transferidos para a conta de "Reserva de Actualização Monetária do Capital Social".

Na legislação anterior a actualização monetária (capital social + reservas + resultados de exercícios anteriores) era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período através da criação de uma Provisão para Manutenção de fundos próprios. No final do exercício a conta de Provisão para

manutenção de fundos próprios era saldada por contrapartida da conta Reserva de manutenção de fundos próprios.

Reavaliação dos imóveis de uso próprio
O *Aviso 11 / 07* define as regras dos imóveis em uso próprio. Anteriormente a reavaliação do activo imobilizado corpóreo era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período. A variação nas contas do Activo Imobilizado corpóreo era acrescida aos respectivos saldos (conta de imobilizado e respectivas amortizações) e na conta de Reserva de Reavaliação de Imobilizado.

De acordo com a nova legislação, a reavaliação é feita com base na alteração do valor de mercado do imóvel com base num laudo de avaliação.

Estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais
O *Aviso 12 / 07* regulamenta as condições e procedimentos para o estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais.

Relativamente à legislação anterior este Aviso introduz a necessidade de prévia autorização do Banco Nacional de Angola. A legislação anterior limitava a participação, directa ou indirecta, a 15% dos fundos próprios da instituição financeira participante. Por outro lado, o montante global das participações qualificadas (detenção de uma participação, directa ou indirecta, superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto) em sociedades não podia exceder 60% dos fundos próprios da instituição financeira participante.

Constituição de instituições financeiras
O *Aviso 13 / 07* regulamenta os procedimentos para a constituição de Instituições Financeiras em Angola.

Publicação de resultados
O *Aviso 15 / 07* estabelece as normas / procedimentos e periodicidade para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas por parte das Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo BNA.

Face à legislação anterior, esta norma introduz a obrigatoriedade de publicação trimestral das Demonstrações Financeiras.

Reservas obrigatórias
O *Instrutivo 08 / 09* fixa um coeficiente de 30% sobre a base de incidência (depósitos de residentes ou não residentes, em moeda nacional (MN) ou estrangeira (ME), incluindo recursos vinculados a operações cambiais).

Podem ser utilizadas para cumprimento das RO as seguintes componentes:

- até 1/3 em Títulos do Tesouro em MN bem como do Banco Central;
- 5% dos Activos representativos dos desembolsos de crédito em MN que vierem a ser concedidos no âmbito dos programas específicos dos sectores da agricultura, indústria e habitação;
- esgotando as disponibilidades em MN são elegíveis para o cumprimento das RO o saldo dos depósitos em ME e os Títulos do Tesouro em ME (até 1/3).

A exigibilidade de reservas é calculada, semanalmente, sobre a média aritmética dos saldos dos dias úteis da semana anterior.

Procedimentos do sistema de gestão, liquidação e custódia dos títulos de emissão do tesouro nacional e do BNA
O *Aviso 01 / 08* define os requisitos para a participação no Sistema de Gestão de Mercado de Activos (SIGMA) em termos de celebração de contratos entre os participantes e o BNA e a necessidade de cumprimento das regras estabelecidas no manual de normas e procedimentos do SIGMA.

4. Organograma funcional do Grupo

Gestão executiva, fiscalização e controlo

A composição e as funções dos órgãos de gestão, fiscalização e controlo do Grupo BPI são pormenorizadamente apresentadas nos pontos 3.1 a 3.12 do presente Relatório.

Funções do Grupo BPI

As unidades agrupadas em torno de funções do Grupo BPI estão sob comando directo da Comissão Executiva do Banco BPI.

Estruturas centrais

Estas estruturas compreendem todo o conjunto de serviços partilhados, com natureza de *back-office*, que actuam como apoio directo às restantes unidades do Grupo ao assegurarem o desenvolvimento e a manutenção das suas infra-estruturas operacionais, físicas e tecnológicas.

Riscos de crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que toma as principais decisões relativas à concessão, ao acompanhamento e à recuperação de processos de crédito. A um nível mais operacional, a gestão do risco de crédito encontra-se centralizada na Direcção de Riscos de Crédito que gere, de forma integrada, os segmentos de Clientes empresários e negócios, empresas, banca institucional e *project finance*[G] relativamente à concessão, na Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas, Empresários e Negócios que gere, de forma integrada, os segmentos de Clientes empresários e negócios, empresas, banca institucional e *project finance* relativamente à recuperação e contencioso e na Direcção de Risco de Crédito a Particulares que gere o segmento de Clientes Particulares.
O modo como os diversos riscos são geridos no Grupo BPI encontra-se pormenorizadamente descrito em capítulo autónomo do Relatório de Gestão.

Riscos de mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que toma as principais decisões relativas a actividades que envolvem riscos de mercado para o BPI. Compete-lhe, principalmente, definir a estratégia global e os regulamentos de actuação, fixar os limites para as exposições de tesouraria a respeitar pela Direcção Financeira, definindo as directrizes para a gestão das posições estruturais de longo prazo (riscos de taxas de juro ou cambial), e fixar os limites globais de valor em risco (VaR).

Marketing

A função de *marketing* é desenvolvida de forma segregada, de acordo com a segmentação entre particulares, por um lado, e empresas, empresários e negócios, por outro. A Direcção de Marketing de Particulares, concentra-se na gestão do sistema CRM (*Customer Relationship Management*[E]) e na coordenação da função de vendas incluindo a responsabilidade pelo desenvolvimento da oferta comercial. A Direcção de Marketing de Empresas e Negócios trata dos aspectos relacionados com a comunicação, gestão de informação e gestão de bases de dados associados à actividade comercial com empresas.

Canais

O BPI possui uma rede de distribuição multicanal, totalmente integrada, composta por 696 balcões de retalho, 38 centros de investimento, Banca Automática (ATM), rede de agentes, canais de acesso remoto, corretagem *online*[E], balcões especializados e estruturas dedicadas ao segmento de empresas e Clientes institucionais (46 centros de empresas, um centro de *project finance* e seis centros de Clientes institucionais). Fora de Portugal, o BPI tem uma operação de banca comercial em Angola e Moçambique, através de dois bancos de direito local – Banco de Fomento Angola (detido em 50.1% pelo Grupo BPI) e Banco Comercial e de Investimentos (detido em 30% pelo Grupo BPI), respectivamente, e, ainda, diversas sucursais e escritórios de representação, que prestam, essencialmente, apoio às comunidades de emigrantes.

Marca, qualidade e formação

A qualidade, comunicação e gestão da marca são geridas pelo mesmo membro da Comissão Executiva do Banco BPI. Esta circunstância tem em vista o objectivo de dar prioridade à qualidade do serviço, o que determina a estreita coordenação dos programas de qualidade, com os programas de comunicação e desenvolvimento da marca. Esta coordenação estende-se, ainda, à área de formação, elemento crítico na obtenção de elevados padrões de serviço.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO GRUPO BPI

Assembleia Geral

Comissão de Remunerações

Revisor Oficial de Contas

Conselho de Administração do Banco BPI

Órgãos consultivos

- Comissão de Auditoria e Controlo Interno
- Comissão de Governo da Sociedade
- Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Secretário da Sociedade

Conselho Fiscal

Auditores Externos

Comissão Executiva do Banco BPI

- Comissão Executiva Banca de Investimento
- Comissão Executiva Riscos de Mercado
- Comissão Executiva Riscos de Crédito
- Comissão Executiva Tecnologias de Informação
- Comissão Executiva Banco de Fomento Angola

Estruturas Centrais

- Sistemas de Informação
- Organização
- Operações
- Aprovisionamento, Outsourcing e Património
- Segurança
- Financiamento Imobiliário
- Cartões e Acquiring
- Financiamento à Construção

Funções do Grupo

- Análise e Controlo de Riscos
- Auditoria e Inspecção
- Contabilidade e Planeamento
- Compliance
- Estudos Económicos e Financeiros
- Gestão Financeira
- Jurídica
- Recursos Humanos e Formação
- Relações com Investidores
- Relações Públicas
- Gabinete das Participadas

Actividade doméstica

Banca de Investimento

- Banco Português de Investimento
  - Acções
  - Corporate Finance
  - Private Banking
- BPI Suisse
- Madrid
- Unidade de Business Development

Canais

- BPI Online

Private Equity[G]

- Inter-risco

Banca Comercial doméstica

Banco BPI

- Banca de Particulares, Empresários e Negócios
- Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance

Riscos de crédito

Particulares	Empresas, Empresários e Negócios Banca Institucional Project Finance
Decisão, recuperação e contencioso de crédito	Decisão de crédito Recuperação e contencioso de crédito

Marketing

Marketing de Particulares	Marketing de Empresas e Negócios

Canais

Balcões tradicionais	
Centros de Investimento	Centros de Empresas Centros de Institucionais Centros de Project Finance
Banca automática	
Banca telefónica BPI Net Parcerias comerciais: *Lojas habitação* *Promotores externos* *Outros canais imobiliários* *Financiamento automóvel* *Banca de protocolos*	BPI Net Empresas
Não residentes	

Apoio ao negócio

- Comunicação e Gestão da Marca
- Qualidade
- Gabinete para Angola

Gestão de Activos

- BPI Gestão de Activos
  - Gestão de Fundos de Investimento
  - Gestão discricionária de fundos (Clientes institucionais e particulares)
- BPI Pensões
  - Gestão de Fundos de Pensões
- BPI Vida
  - Seguros de vida de capitalização
  - Investimentos alternativos e produtos estruturados

Seguros

- Allianz Portugal
  - Seguros não-vida e vida risco
- Cosec
  - Seguros de crédito e de caução

Actividade no exterior

Banca Comercial no exterior

- Banco de Fomento[1] Angola
  - Banca de Particulares
  - Banca de Empresas
  - Banca de Investimento
- BCI Moçambique[2]
- Banco BPI Cayman
- Banco Português de Investimento
- Private Banking

Sucursais

- Madrid
- Paris
- Macau

Escritórios de representação

- Caracas
- Genebra
- Hamburgo
- Joanesburgo
- Newark
- Londres
- Luxemburgo
- Lyon
- Rhode Island
- Toronto

Canais

- Balcões tradicionais
- Centros de Investimento
- Centros de Empresas
- BFA Net

1) Participação de 50.1%.
2) Participação de 30%.

5. Gestão dos riscos

5.1. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipos de riscos – risco de crédito, risco-país[G], riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais ou outros – e na adopção de estratégias de maximização da rendibilidade dentro de limites preestabelecidos (e devidamente supervisionados). A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de *performance*[E].

5.2. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos em matérias de controlo e gestão dos riscos do Grupo encontram-se pormenorizadamente descritos em capítulo autónomo do Relatório de Gestão e que se consideram parte integrante deste relatório por referência. Em 2009, a Comissão Executiva atribuiu a um único Administrador, sem responsablidade directa por pelouros comerciais, o pelouro de todas as Direcções de Risco. A Comissão Executiva de Riscos de Mercado viu alargado o seu âmbito de acção ao acompanhamento dos riscos globais. (Risco de crédito / contraparte, risco país, riscos de mercado, liquidez, operacionais, outros). No âmbito da reorganização da actividade de *trading*[E], foi extinta a Direcção de Trading e Arbitragem (DTA). Por outro lado, foi criada uma nova Direcção para Recuperação de Crédito a Empresas (DRCE), função antes inserida na Direcção de Riscos de Crédito de Empresas (DRC).

Matriz de competências para a gestão e controlo de riscos

	Identificação e análise de exposição	Estratégia	Limites e controlo	Recuperação	Avaliação de performance
Risco de crédito / contraparte	**DACR**: modelos de rating[E] e scoring[G] (PD) e LGD para todos os segmentos de crédito **DACR** e **DF**: identificação de ratings externos para títulos de dívida e para crédito a Instituições Financeiras **DRC**: Rating de Empresas; Expert System[E] para Empresários e Negócios **DRCP**: Expert system para crédito a Particulares **DACR**: Exposição em Derivados **DACR**: análise de exposição global ao risco de crédito	**CECA** e **CERM**: estratégia global **CECA** e **CERC**: aprovação de operações de maior relevância **Conselho de Crédito**, **DRC** e **DRCP**: aprovação de operações	**CECA**, **CERC**, **Conselho de Crédito**, **DRC**, **DRCP**, **DACR** e **DF**: limites **CECA**, **CACI**, **CERC**, **Conselho de Crédito**, **DACR**, **DO**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ** **DRCE**: Empresas e Empresários e Negócios **DRCP**: Particulares	**CECA, CERM, CERC** **DP, DACR,** **todas as outras Direcções**
Risco-país	**DF**: análise de risco-país individual por recurso a ratings e análises externas **DACR**: análise de exposição global	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DF**, **DA** e **DIAPE**: operações	**CECA**, **CERM**		
Risco de mercado	**DACR**: análise de riscos por livros / instrumentos e análise global de riscos – taxas de juro, câmbios, acções, mercadorias, outros	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DF**, **DA** e **DIAPE:** operações	**CECA**, **CERM**, **DACR**, **DF** e **DA**: limites **CECA**, **CACI**, **CERM**, **DACR**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo		
Risco de liquidez	**DF**, **DA** e **DIAPE:** análise de riscos individuais de liquidez, por instrumento **DACR**: análise de risco global de liquidez	**CECA** e **CERM**: estratégia global			
Riscos operacionais	**DACR**: análise de exposição global **DORG** e **todas as Direcções**: identificação de processos e pontos críticos	**CECA**: organização global **Comité de Risco Operacional** **DORG**: regulamentação	**CECA**, **CERM**, **DORG**, **DACR**: regulamentação e limites **CECA**, **CACI**, **DORG**, **DACR**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ**, **DAI**, **DO**, **Direcções Comerciais**	**CECA, DORG**
Riscos legais	**DJ**		**CECA**, **CACI**, **DJ**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ**	

CACI – Comissão de Auditoria e de Controlo Interno; CECA – Comissão Executiva do Conselho de Administração; CERC – Comissão Executiva de Riscos de Crédito; CERM – Comissão Executiva de Riscos de Mercado; DA – Departamento de Acções; DACR – Direcção de Análise e Controlo de Riscos; DAI = Direcção de Auditoria interna; DC – Direcção de Compliance; DF – Direcção Financeira; DIAPE – Direcção de Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados; DJ – Direcção Jurídica; DO = Direcção de Operações; DORG – Direcção da Organização; DP – Direcção de Planeamento; DRC – Direcção de Riscos de Crédito; DRCE – Direcção de Recuperação de Crédito a Empresas; DRCP – Direcção de Riscos de Crédito a Particulares.

1) No âmbito da execução dos serviços de auditoria e revisão legal das contas do Grupo BPI, os Auditores Externos contribuem também para o processo de controlo dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto.

6. Auditores externos

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), que faz parte da rede internacional Deloitte Touche Tohmatsu, (Rede DTT) é o actual Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas do Grupo BPI e foi eleito na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008, para o triénio 2008 / 2010. Maria Augusta Cardador Francisco é a sócia responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI.

De acordo com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, a proposta de nomeação do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é submetida à AG pelo Conselho Fiscal, que, como foi referido em capítulo próprio, é composto por uma maioria de membros independentes.

6.1. INDEPENDÊNCIA

O BPI reconhece e subscreve as preocupações manifestadas pela CMVM, pela Comissão Europeia e pela IOSCO, entre outras entidades, quanto à salvaguarda da independência dos Auditores relativamente ao Cliente da auditoria. O BPI entende que esta independência é essencial para assegurar a confiança na fiabilidade dos seus relatórios e na credibilidade das informações financeiras publicadas.

O BPI é da opinião que os seus Auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. O BPI tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Com efeito, a sociedade que audita as contas do Grupo BPI, bem como os responsáveis por esses trabalhos, não detêm – além do que resulta do normal decurso da sua colaboração profissional e tanto quanto o BPI tem conhecimento –, qualquer interesse, seja efectivo ou iminente, seja financeiro, comercial, laboral, familiar ou de outra natureza, em empresas do Grupo BPI, que permita a um terceiro, razoável e informado, considerar que possa estar comprometida a independência do auditor.

Por outro lado, o Estatuto Jurídico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas estabelece que aquele que tenha exercido, nos três anos anteriores, funções de membro de órgãos de administração ou gestão de uma empresa não pode exercer a função de Revisor Oficial de Contas na mesma empresa.
De igual modo, Revisor Oficial de Contas que nos três anos anteriores tenha sido responsável pelos trabalhos de revisão legal de contas numa empresa ou entidade não pode vir a exercer funções de administração ou gestão dessa empresa ou entidade.

O BPI adoptou o princípio de não celebrar nenhum contrato de trabalho com pessoa que tenha sido sócio de empresa de auditoria e que tenha prestado serviços de auditoria em sociedades do Grupo BPI, antes de decorridos pelo menos três anos após a cessação da prestação daqueles serviços.

6.2. RESPONSABILIDADE

Nos termos da lei[1], os auditores[2] respondem "solidária e ilimitadamente" pelos "danos causados aos emitentes ou a terceiros por deficiência do relatório ou do parecer elaborados".

6.3. REMUNERAÇÃO

A remuneração atribuída à Deloitte e à sua rede[3] por serviços prestados a sociedades do Grupo BPI, no exercício de 2009, ascendeu a 1.98 M.€. Este valor foi repartido, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados, da forma a seguir indicada.

Valores em milhares de euros

Tipo de serviço	Banco BPI	BFA	BPI-BI	BPI GA	Outras[4]	Total	% do total
Revisão legal de contas	615	85	121	123	209	1 154	58%
Revisão de contas associada à emissão de obrigações	189	-	-	-	-	189	10%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	100	107	63	53	42	365	18%
Consultoria fiscal	144	-	-	7	-	151	8%
Outros serviços	84	-	-	-	40	124	6%
Total	**1 133**	**192**	**184**	**183**	**291**	**1 983**	**100%**

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Grupo BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas.
Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

1) Artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários.
2) Nos termos do artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários, a palavra "auditores" compreende "os revisores oficiais de contas e outras pessoas que tenham assinado o relatório ou o parecer" (alínea 1a)) e "as sociedades de revisores oficiais de contas e outras sociedades de auditoria, desde que os documentos auditados tenham sido assinados por um dos seus sócios" (alínea 1b)).
3) A "Rede" de auditores do BPI compreende a Deloitte e a Deloitte & Associados, SROC, S.A., e está de acordo com a definição de "Rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002.
4) Por ordem de importância (decrescente) quanto ao montante pago: BPI Vida, Inter Risco, BPI Pensões, Banco BPI Cayman, Banco BPI – *Off-shore* de Macau, BPI – Locação de Equipamentos, Douro – SGPS, BPI Capital Finance, BPI Rent e BPI Madeira.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA DELOITTE

A Deloitte, auditor registado na CMVM e nomeado pelo BPI, tem, de acordo com a informação por esta prestada ao BPI, implementadas políticas e procedimentos, concebidos para assegurar que presta serviços de qualidade e cumpre todas as regras de independência e de ética aplicáveis.

SISTEMA DE CONTROLO DE QUALIDADE

A DTT concebeu globalmente um sistema de controlo de qualidade que cada firma-membro aplica localmente e que respeita o disposto na Norma Internacional Sobre Controlo de Qualidade 1 ("ISQC 1"). Este sistema de controlo interno de qualidade adoptado pela Deloitte foi complementado com as regras Portuguesas aplicáveis.

O sistema de controlo de qualidade é suportado por um conjunto de políticas, nomeadamente sobre os seguintes aspectos:

- Responsabilidade e compromisso da liderança com o sistema de controlo interno de qualidade
- Requisitos éticos
- Aceitação e continuação de relacionamentos com Clientes e de trabalhos
- Desenvolvimento dos seus profissionais
- Processo de consultas técnicas
- Execução dos trabalhos
- Revisão independente de qualidade dos trabalhos
- Revisão da prática profissional

Responsabilidade e compromisso da liderança

O funcionamento do sistema de controlo de qualidade é assegurado, em primeiro lugar, pela designação, a nível mundial e a nível nacional, de sócios com grande experiência na prática de auditoria (*Reputation and Risk Leaders*), sem responsabilidades de gestão corrente, cuja função na respectiva jurisdição consiste na liderança de todos os assuntos relacionados com a qualidade, reputação e independência.

Requisitos éticos

A Deloitte exerce a sua actividade com base em valores e em princípios éticos que têm uma abrangência global e são comuns a todas as áreas de actividade exercidas em Portugal. Foi publicado um Código de Ética interno que assenta nas disposições do IFAC, sendo, em algumas áreas, ainda mais restritivo. O Código de Ética é entregue a todos os profissionais logo que são admitidos na Deloitte, sendo-lhes transmitidas todas as actualizações e, periodicamente, efectuadas advertências através de acções de formação e campanhas de divulgação internas desenvolvidas para o efeito. São exigidas, anualmente, confirmações sobre o cumprimento do Código de Ética em vigor.

A Deloitte utiliza diversas ferramentas de gestão para a monitorização do cumprimento dos requisitos éticos (em particular de independência), designadamente:

- GIMS – monitorização dos interesses financeiros de sócios e gerentes
- DESC – ferramenta global que permite identificar todas as entidades às quais são prestados serviços de auditoria pela rede DTT que sejam entidades de interesse público
- Dcontact – base de dados de Clientes das sociedades da rede Deloitte em Portugal

O cargo de Director de Ética é desempenhado por um sócio com poderes para o efeito em todas as sociedades da rede da Deloitte em Portugal.

Aceitação de Clientes e de trabalhos

Existem políticas internas na Deloitte para a aceitação de Clientes e de trabalhos, abrangendo um conjunto de verificações prévias, que condicionam a efectiva prestação de serviços ou a aceitação de Clientes. Os temas objecto de verificação são diversificados, como por exemplo a reputação das entidades e dos seus responsáveis, a natureza das suas operações, o ambiente de controlo interno, as motivações da gerência e dos directores, as competências requeridas, a independência e eventuais conflitos de interesses, a razoabilidade dos prazos que são exigidos, entre outros temas. O cumprimento destas políticas é assegurado por uma série de procedimentos internos de controlo, bem como através de ferramentas de gestão que permitem documentar as verificações efectuadas, designadamente o DRMS para efeitos de documentação do processo de aceitação e de continuação.

Desenvolvimento dos Colaboradores

Um dos principais objectivos da Deloitte é o desenvolvimento de talentos e do seu potencial de liderança, oferecendo oportunidades de carreira compensadoras e, sobretudo, que constituam um desafio permanente às suas qualidades.

Os elevados níveis de exigência no âmbito do recrutamento de profissionais, a formação contínua e o rigoroso processo de avaliação dos mesmos são os pilares essenciais em que assenta tal estratégia.

Processo de consultas técnicas

Estão estabelecidas políticas internas na Deloitte de consulta a especialistas (contabilidade, matérias financeiras, fiscalidade, aspectos legais etc.) e da correspondente documentação. Estas consultas podem ser efectuadas a especialistas internos ou a especialistas externos.

Para dar resposta às necessidades de consulta, foi criada internamente uma estrutura que consiste em: (i) um grupo de profissionais especialistas em normas internacionais de relato financeiro, que regularmente contacta com os centros de excelência internacionais da Deloitte nesta matéria; (ii) um grupo de apoio para questões relacionadas com ética, independência e conflitos de interesses; (iii) um grupo de apoio à prática para questões técnicas de auditoria.

Execução dos trabalhos

Os trabalhos são executados por equipas escolhidas criteriosamente, sendo os diversos elementos designados em função da sua experiência e dos seus conhecimentos específicos dos vários sectores de actividade. São definidos procedimentos que garantem a monitorização da carga de trabalho dos sócios e profissionais, de forma a garantir-lhes tempo suficiente para o cumprimento das suas obrigações profissionais de forma adequada.

A Deloitte dispõe de um conjunto de técnicos especializados em auditoria informática e sistemas de informação. Estes técnicos são obrigatoriamente envolvidos em todos os trabalhos de auditoria e afins em que o uso da informática pela entidade seja classificado como relevante.

Para potenciar a especialização dos seus profissionais e melhorar a sua capacidade de resposta às necessidades dos vários Clientes, a Deloitte decidiu adoptar uma organização interna por indústrias.

Na execução dos trabalhos de auditoria e afins, é seguida a metodologia de auditoria da Deloitte – *Deloitte Audit Approach* ("DAA"). Os trabalhos de auditoria encontram-se suportados por ficheiros em formato electrónico, sendo utilizado um software específico desenvolvido pela DTT (AS/2). Os procedimentos a executar encontram-se descritos em programas de trabalho detalhados, desenhados para cada uma das áreas de trabalho. Estes programas de trabalho são ajustáveis à realidade da entidade, sendo diferenciados para algumas indústrias específicas – banca, seguros, retalho, etc.

Revisão independente de qualidade dos trabalhos

Todos os relatórios emitidos são sujeitos a uma revisão interna efectuada por um profissional qualificado e experiente não envolvido no trabalho em questão. Esta revisão é efectuada antes da emissão do documento.

A designação dos profissionais que executam tal revisão segue um processo minucioso, visando assegurar que não existem conflitos de interesse, que os princípios de independência são respeitados e que o revisor designado tem as competências adequadas.

Revisão da prática profissional

Os diversos processos do sistema de controlo interno de qualidade são periodicamente sujeitos a verificações para avaliar a sua operacionalidade e eficácia. Estas verificações consistem, essencialmente, na análise de amostras representativas e são realizadas por pessoas independentes.

Para além destas verificações, todas as firmas-membro da Rede DTT são sujeitas a revisões externas periódicas da sua prática profissional. Estas revisões são efectuadas por sócios de outra firma-membro, ocorrem com uma periodicidade máxima de três anos e cobrem uma amostra representativa dos sócios e dos trabalhos de auditoria realizados nesse ano.

7. Remuneração

7.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

7.1.1. Princípios

A política de remuneração do BPI assenta em cinco vectores.

Desempenho
As remunerações dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do BPI estão directamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pelo Banco;
- pela unidade de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Os critérios utilizados na aferição do nível de desempenho e do peso relativo de cada uma das áreas atrás referidas variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa.

Competitividade
O BPI procura oferecer aos seus Administradores e Colaboradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adoptar esta política, o BPI tem o objectivo de atrair e reter os elementos mais eficientes, mais rendíveis e com maior potencial para a organização.

Estratégia
A remuneração atribuída a um determinado Colaborador é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas do BPI, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade
A prática remuneratória do BPI assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Accionistas
Os Administradores Executivos, Quadros Directivos e os restantes Colaboradores cuja remuneração variável seja superior a 2 500 euros têm associada parte da respectiva remuneração à valorização a médio prazo das acções do Banco BPI em bolsa.

7.1.2. Definição

A **política de remuneração** aplicável aos órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo BPI é definida pela Comissão de Remunerações – órgão composto por três Accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral –, respeitando, quanto à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, os limites aprovados pela Assembleia Geral no inicio de cada mandato trienal dos órgãos sociais.

No âmbito da formulação ou alteração da política geral de **remuneração da Comissão Executiva**, cabe a um órgão consultivo do Conselho de Administração – a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações – analisar e dar parecer ao Conselho sobre recomendações que este entenda formular à Comissão de Remunerações.

7.1.3. Componentes da remuneração

Os membros do **Conselho Fiscal e os membros não-executivos do Conselho de Administração** auferem, exclusivamente, remunerações fixas e, nesse sentido, a sua remuneração não se encontra dependente dos resultados do Banco BPI.

A remuneração atribuída aos **Administradores Executivos** (bem como aos Colaboradores) do Grupo BPI inclui uma componente fixa e uma componente variável que depende do desempenho obtido pelo Banco, pelas áreas sob a responsabilidade da pessoa em causa e do seu mérito.

A remuneração variável é por regra, em parte, paga em dinheiro e, em parte sob a forma de acções e de opções de compra[G] de acções BPI, através do Programa de Remuneração Variável em Acções.

7.1.3.1. Programa RVA

Conceito O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (Programa RVA) que consiste, em regra, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI.

Destinatários O programa RVA abrange a Comissão Executiva do Banco BPI, o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, assim como todos os Colaboradores do Grupo cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros[1].

1) Nos RVA 2008 e 2009 aos Administradores e Colaboradores foi concedida a faculdade de optar entre receber integralmente a remuneração variável em dinheiro, ou serem abrangidos pelo RVA nos termos aplicáveis a cada um deles.

O peso do RVA na remuneração variável é crescente com o nível de responsabilidades, oscilando entre um mínimo de 10% e um máximo de 50%.

A proporção da remuneração variável dos Administradores Executivos integrada por acções e, ou, opções sobre acções no âmbito do RVA é de 50% para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva e de 40% para os demais membros desse órgão.

Objectivos do Programa RVA:

- reforça o **alinhamento dos interesses** de Administradores e Colaboradores com os interesses dos Accionistas. Este estímulo é intensificado pela existência da componente de opções de compra de acções BPI que permite uma alavancagem dos ganhos com a valorização futura das acções em bolsa, enquanto uma evolução negativa da cotação da acção resulta num valor nulo das opções;

- promove o **mérito individual**, uma vez que, ao ser uma componente da remuneração variável, o valor da mesma é crescente consoante o desempenho e mérito individual;

- relativamente à componente da remuneração variável em acções, **fideliza e retém talentos**, uma vez que os incentivos do RVA são disponibilizados ao beneficiário de forma faseada, desde a atribuição até ao final do terceiro ano seguinte, e sob condição de o beneficiário manter a ligação ao Grupo. Este efeito será tanto mais relevante quanto maior o nível de responsabilidade e de mérito individual, constituindo, portanto, um meio importante de selecção positiva dos recursos humanos.

Estrutura de Remuneração do Banco, aplicável à Comissão Executiva e à generalidade dos Colaboradores

REMUNERAÇÃO TOTAL

- Remuneração fixa
- Remuneração variável

Composição da remuneração variável	Remuneração variável em numerário (€)	RVA (€)
Presidente e Vice Presidente da Comissão Executiva	50%	50%
Outros membros da Comissão Executiva	60%	40%
Outros Administradores do Banco de Investimento	65%	35%
Quadros directivos	85% a 70%	15% a 30%
Outros colaboradores	90%	10%

Composição do RVA à escolha do beneficiário: Remuneração variável em acções (€)	Remuneração variável em opções (€)
100%	0%
75%	25%
50%	50%
25%	75%
0%	100%

7.1.3.2. Opcionalidade do RVA 2009

Relativamente ao exercício de 2009[1] o Conselho de Administração decidiu, excepcionalmente, que o Programa RVA fosse facultativo, podendo os Administradores executivos e Colaboradores por ele abrangidos optar por:

- receber a remuneração variável integralmente em dinheiro;
- reduzir o peso da componente RVA na remuneração variável a 50% da expressão prevista nas regras do Programa; ou,
- optar pela manutenção do peso relativo do RVA previsto nas referidas regras.

Para a sua deliberação, o Conselho de Administração tomou em consideração a persistência das circunstâncias excepcionais vividas nos mercados financeiros, designadamente no mercado de acções e o facto de o montante de remuneração variável atribuído a Administradores executivos e Colaboradores ter conhecido em 2008 uma diminuição muito significativa – da ordem dos 60%, em termos globais –, e de em 2009 a referida remuneração se manter globalmente ao mesmo nível de 2008.

7.1.4. Participação nos lucros

O artigo 28 dos Estatutos do Banco BPI prevê que seja deliberado em Assembleia Geral para a remuneração variável global atribuída à Comissão Executiva um limite máximo definido em percentagem dos lucros consolidados do exercício.

7.1.5. Limites de Remuneração aprovados em AG

Na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 que procedeu à eleição da Comissão de Remunerações, foram definidos para o mandato dos órgãos sociais 2008-2010, os seguintes limites máximos para as remuneração fixa anual dos membros do Conselho de Administração e para a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva:

- limite da remuneração fixa anual do conjunto dos membros do **Conselho de Administração**: 3.2 M.€;
- percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que em cada ano pode representar à remuneração variável dos conjunto dos membros do Conselho de Administração que integram a **Comissão Executiva**: 1.5%.

A Comissão de Remunerações definiu com respeito à remuneração do **Conselho Fiscal** as seguintes directrizes:

- Presidente: 3 750 euros por mês;
- Vogais: 3 250 euros por mês.

Estas remunerações serão pagas 14 vezes em cada ano.

7.1.6. Intervenção da Comissão de Remuneração

A Comissão de Remunerações tem por atribuições principais:

- **definir a política de remunerações** e aplicar o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, (bem como do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento);
- **fixar a remuneração** dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI;
- **proceder à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do Banco BPI** (e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento), com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

7.1.7. Intervenção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneração

Cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações dar parecer ao Conselho de Administração sobre as recomendações que este formule à Comissão de Remunerações relativas à definição e às alterações da política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como aos programas de remuneração variável baseados em acções ou opções de compra de acções do Banco BPI.

No âmbito do processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da Comissão Executiva, cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar neste processo, os quais deverão incluir adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e da contribuição para a eficiência do Banco.

7.1.8. Outros aspectos relativos à remuneração da Comissão Executiva

O Banco tem por política considerar na remuneração global atribuída aos membros da Comissão Executiva as remunerações auferidas pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI. Deste modo, para efeitos de pagamento e correspondente registo contabilístico, o valor da remuneração variável atribuído pelo Banco a cada membro da Comissão Executiva é abatido das remunerações que eventualmente tenha auferido pelo exercício de outros cargos sociais.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva apenas exerçam outros cargos sociais por indicação do Banco em sociedades em que este tenha um interesse relevante. Está ainda vedado aos membros da Comissão Executiva o exercício de quaisquer outras funções remuneradas.

A remuneração da administração é inteiramente contabilizada na rubrica custos com pessoal.

1) Tal como aconteceu em 2008.

7.1.9. Planos de pensões dos Administradores

Regulamento e condições de elegibilidade

O plano de pensões dos Administradores do Banco BPI está consubstanciado em regulamento aplicável aos Administradores da Comissão Executiva do Banco BPI, aos ex-Administradores da Comissão Executiva da ex-BPI SGPS e aos antigos membros da Direcção eleita do Banco Português de Investimento que, após nove anos de exercício, se mantenham em funções de gestão em qualquer Banco por esta controlado.

O regulamento estabelece o pagamento de pensões de reforma (velhice ou invalidez) e de sobrevivência, calculadas em função do vencimento mensal fixo auferido no mês anterior à data da reforma e do número de anos de exercício de funções, sendo atingido, em regra, o benefício máximo (100%) com 16 anos de serviço[1] como Administrador e mais de 60 anos de idade.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano de pensões dos Administradores sejam deduzidas as pensões que os mesmos recebam ou venham a receber por tempo de serviço prestado ao Grupo BPI ou que este lhes tenha, para o efeito, reconhecido.

7.1.10. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI

Em termos gerais, a concessão de crédito aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI encontra-se regulada no artigo 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse normativo determina que "as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade incluindo a prestação de garantias, quer directa quer indirectamente, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem a sociedades ou outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados", a não ser que se enquadrem em "operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como o crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros Clientes de perfil de risco análogo".

Neste âmbito, de acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI beneficiam dos Regimes de Concessão de Crédito Bonificado e não bonificado à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores.

Os termos e as condições – avaliação de risco, taxa de juro, garantias prestadas, prazo etc. – em que são concedidos os empréstimos aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI são em tudo idênticos aos que se aplicam aos restantes Colaboradores do Grupo.

Os Administradores Executivos, assim como os Colaboradores beneficiam ainda de uma linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções obtidos através do RVA, conforme referido, em maior pormenor, no ponto relativo a esse programa (pág. 312).

7.1.11. Indemnizações e cessação antecipada de contratos

Cessação antecipada de contratos

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Alteração no controlo da Sociedade

Os Administradores e Quadros Directivos do Grupo BPI não beneficiam de qualquer cláusula de indemnização de natureza extraordinária, que os compense na eventualidade da ocorrência de uma alteração no controlo da Sociedade.

7.1.12. Outros benefícios e compensações

Os Administradores e Colaboradores do Grupo BPI não beneficiam de outras formas de remuneração – pecuniárias e não-pecuniárias – que não as referidas neste capítulo ou que decorram da normal aplicação do ACTV (Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário) ou do direito do trabalho.

1) Ou, no caso de Administradores do Banco Português de Investimento, com o exercício de funções directivas no Grupo BPI durante pelo menos 20 anos, dos quais pelo menos 10 como Administradores.

PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES

Aprovação, regulamento, directrizes e competências para a execução e modificação da RVA

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral a 10 de Dezembro de 1998. Na Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, destinadas a tornar viável a execução do referido plano de incentivos. Esta proposta foi aprovada com 99.99% de votos a favor, tendo sido renovada nos exercícios seguintes.

As disposições gerais do programa RVA, bem como as competências dos órgãos para execução e modificação do mesmo estão definidas em regulamento próprio. O regulamento do RVA foi aprovado pelo Conselho Geral em 25 de Fevereiro de 1999, tendo-lhe sido introduzidas as alterações a seguir indicadas, em 3 de Março de 2004 e em 20 de Outubro de 2005:

- ajustamentos à metodologia da RVA com o objectivo de acolher, por antecipação, normas decorrentes da introdução das IAS;
- alteração do período do exercício das opções que, relativamente ao programa RVA 2005 e seguintes, passa a ser entre o nonagésimo dia e o final do quinto ano a partir da data de atribuição.

Órgãos executivos do RVA

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a execução anual do programa RVA. Os aspectos concretos de execução do programa RVA são regulados por um conjunto de directrizes, aprovado pelo Conselho de Administração, que vinculam a actuação da Comissão Executiva. No quadro do regulamento do programa de Remuneração Variável em Acções (RVA), cabe à Comissão Executiva a execução da atribuição de acções e opções à generalidade dos Colaboradores do Grupo e aos Administradores das subsidiárias do Grupo BPI, excluindo o Banco Português de Investimento. Neste âmbito, as principais competências atribuídas à Comissão Executiva são as seguintes:

- fixar o número máximo de acções e opções a atribuir em cada ano, assim como os critérios (dos quais fará sempre parte o da avaliação do mérito de cada Colaborador) e as condições de distribuição das mesmas pelos Colaboradores do Grupo;
- adoptar, em cada atribuição, o modelo de avaliação de opções que melhor permita a determinação razoável e realista do seu justo valor;
- interpretar o regulamento do RVA e preencher eventuais lacunas;
- proceder, pontualmente, a alterações em disposições contratuais do RVA, como, por exemplo, a antecipação da data em que as opções possam ser exercíveis e, na atribuição de acções, dispensar a verificação de condições suspensivas ou renunciar à atribuição sob condição resolutiva.

O exercício destas funções pela Comissão Executiva é objecto de acompanhamento pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações é responsável pela atribuição das acções e opções aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI e aos Administradores do Banco Português de Investimento, desempenhando as mesmas funções que são atribuídas à Comissão Executiva para efeitos de atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores, baseando-se em parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Nos termos do regulamento do RVA, a Comissão de Remunerações não poderá adoptar condições de atribuição mais favoráveis que as aplicadas pela Comissão Executiva na atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores. Do mesmo modo, eventuais ajustamentos técnicos ao preço de exercício ou quantidade de opções detidas pelos membros da Comissão Executiva e pelos Administradores do Banco Português de Investimento não poderão ser feitos em condições mais favoráveis que as aplicadas para a generalidade dos Colaboradores.

7.1.13. Políticas relativas à remuneração dos demais Quadros da Alta Direcção do Grupo

Política de remuneração

Os Dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários fazem parte dos quadros da Alta Direcção do Grupo BPI.

Integram o universo aqui denominado demais Quadros da Alta Direcção do Grupo (adiante simplificadamente designados por Quadros) os Colaboradores do Grupo BPI que sejam Directores Gerais, Administradores de participadas, Directores Centrais ou Directores Coordenadores (excluindo-se portanto os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização do Grupo).

A política de remuneração dos Quadros é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI. Essa política, que é descrita ao longo deste capítulo, inclui a descrição dos seus aspectos essenciais constante da Declaração submetida pelo Conselho de Administração à AG anual de 2009 sobre a matéria em apreço.

A definição da remuneração a atribuir, em cada ano, aos Quadros resulta:

- quanto à parte fixa, do previsto no contrato de trabalho existente com cada um dos Quadros;

- quanto à componente variável da remuneração, da decisão da Comissão Executiva do Conselho de Administração, exceptuados os Quadros que sejam membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, em que a decisão final é tomada pela Comissão de Remunerações, tendo por base uma proposta do Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI e o parecer do Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI. Em ambos os casos tendo presente o desempenho individual e os resultados consolidados do Banco BPI.

A política de remunerações descrita neste capítulo tem em vista, entre outros objectivos, o de contribuir para o alinhamento dos interesses dos membros dos Quadros com os interesses da sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos; tal contribuição resulta, entre outros aspectos, (i) da relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Banco (ii) da circunstância de uma parte dessa remuneração ser, em regra, composta por acções / opções de aquisição do Banco BPI atribuídas no quadro do RVA e (iii) da circunstância de a possibilidade de livre disposição das acções atribuídas no quadro do RVA ser diferida ao longo de 3 anos.

Principais características do sistema de benefícios de reforma

Indicações acerca das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiam os Quadros do Banco BPI:

a) Conforme se explicita no ponto b) seguinte, os benefícios de reforma de que beneficiam os Quadros encontram-se definidos e consubstanciam-se no benefício decorrente do plano de pensões previsto nos Acordos Colectivos de Trabalho (ACT) do sector bancário celebrados com os Sindicatos do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas, por um lado, e com o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários e o Sindicato Independente da Banca, por outro. Nalguns casos, decorrente de compromissos anteriormente assumidos, os Quadros poderão estar sujeitos à aplicação das regras do regime geral da segurança social.

b) Relativamente aos benefícios em apreço:

i) Os Quadros não gozam, por essa circunstância e a esse título, de benefícios de reforma, salvo quanto aos Quadros que sejam Administradores do Banco Português de Investimento, S.A. e que não integrem a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. os quais, nessa qualidade e para além do regime aplicável à generalidade dos Colaboradores, usufruem, cumulativamente e enquanto se mantiverem no exercício das referidas funções, de um plano de pensões complementar de contribuição definida, cujo valor mensal da contribuição corresponde a 12.5% do complemento de remuneração de 2 500 euros que auferem pelo exercício das funções de administração;

ii) Sem prejuízo do referido em a), os Colaboradores do Banco BPI e, portanto, os Quadros, beneficiam de um plano de pensões de reforma previsto no ACT do sector bancário ou, em alguns casos, e na medida em que seja mais favorável, decorrente das regras do regime geral da segurança social, plano cujo financiamento é assegurado por um Fundo de Pensões. Estes benefícios são idênticos àqueles de que gozam a generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em igualdade de circunstâncias.

O plano de pensões dos Membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento acima referido prevê que cada Administrador possa escolher qual a parcela da contribuição a cargo do Banco a afectar ao financiamento de uma pensão (beneficio diferido) ou a um seguro de vida risco (benefício imediato).

As condições de acesso aos benefícios previstos no plano de pensões mencionado são aquelas que estão legalmente estabelecidas para os planos poupança reforma (PPR): reforma por limite de idade ou por invalidez; morte; doença grave ou desemprego de longa duração.

7.1.14. Declarações relativas a políticas de remuneração

Em adopção das Recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM[1] números II.1.5.2 – relativa à política de remuneração dos membros do Órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes[2] –, e II.1.5.4 quanto aos sistemas de benefícios de reforma de que beneficiam os membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e demais Dirigentes, a Comissão de Remunerações, na parte que respeita aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização – e o Conselho de Administração, no que se refere aos demais Dirigentes, apresentaram à AG de 22 de Abril de 2009 declarações sobre a matéria em apreço.

Adopção da Recomendação II.1.5.4 do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM relativa a planos de atribuição de acções e opções de aquisição de acções, bem como sistemas de benefícios de reforma de que beneficiam os membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e demais dirigentes[2] (no que diz ao plano de atribuição de acções e de opções)

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (programa RVA) de que são beneficiários os Administradores executivos e os Colaboradores do Grupo, que consiste, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI.

Conforme anteriormente explicado, em secção deste relatório dedicada aos objectivos do RVA, o programa RVA constitui um importante instrumento de gestão dos recursos humanos do Grupo e reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com o objectivo último da Gestão e dos Accionistas – a criação de valor, dado que o rendimento de Administradores e Colaboradores passa a estar intrinsecamente associado à valorização da acção BPI em bolsa e a importância relativa do incentivo do RVA no total da remuneração é crescente com o nível de responsabilidade. Com efeito, a proporção dos incentivos do RVA na remuneração variável é para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva de 50% e para os restantes elementos da Comissão Executiva de 40%.

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral (órgão de governo que existiu até 1999) e que, nos termos da lei então em vigor, era necessariamente composto por Accionistas).

Na AG de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, aquisição e alienação essas que tinham em vista, entre outras finalidades, tornar possível a execução do referido plano de incentivos. Essa proposta é renovada todos os anos para o mesmo efeito.

Adicionalmente, na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 o Presidente do Conselho de Administração apresentou aos Accionistas, os objectivos, características, composição e abrangência do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) adoptado pelo Banco BPI, tendo exposto os números relativos à aplicação do RVA.

Considera-se, assim, que o programa RVA não só foi aprovado por um órgão que era integrado por accionistas como foi objecto de referência em propostas submetidas e aprovadas pela referida Assembleia Geral de Accionistas, do que resulta entender o Banco BPI que cumpre esta recomendação.

O cumprimento da recomendação em apreço no que respeita às características principais do sistema de benefícios de reforma foi assegurado na medida que foram apresentadas à AGA realizada em Abril de 2009, pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração, declarações respeitantes aos Administradores e aos demais Dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários, respectivamente.

1) Código de Setembro de 2007.
2) Na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários.

7.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3 da Lei 28 / 2009, de 19 de Junho e no artigo 3 do Regulamento 1 / 2010 da CMVM, na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em termos agregados e individuais.

7.2.1. Remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2009, a remuneração do **Presidente da Mesa da Assembleia Geral** ascendeu a 30 100 euros, pagos em 14 vezes.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não beneficiam, por essa circunstância, de nenhum direito relativo a reforma.

7.2.2. Remuneração do Conselho Fiscal

Em 2009, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no seu conjunto, ascendeu a 143 500 euros brutos, pagos em 14 vezes. Os montantes brutos auferidos individualmente foram os que a seguir se indicam: **Abel Pinto dos Reis** (Presidente) auferiu 52 500 euros; **Jorge Figueiredo Dias** auferiu 45 500 euros; **José Neves Adelino** auferiu 45 500 euros.

Os membros da Mesa do Conselho Fiscal, não beneficiam, por essa circunstância, de nenhum direito relativo a reforma.

7.2.3. Remuneração do Conselho de Administração

Em 2009, a remuneração do conjunto do Conselho de Administração – incluindo, portanto, os membros da Comissão Executiva e os Administradores não-executivos – ascendeu a 5.31 M.€. As remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração ascenderam a 3.87 M.€ e as remunerações dos membros não-executivos ascendeu a 1.44 M.€.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI[1]

Valores em milhares de euros

	Fixa[2]	Senhas de presença[3]	Variável			Total
			Numerário[4]	RVA	Total	
Executivos	1 927		1 688	252	1 940	3 867
Não-executivos	1 249	191				1 440
Total	**3 176**	**191**	**1 688**	**252**	**1 940**	**5 307**

7.2.3.1. Remuneração dos membros não-executivos do Conselho de Administração

As remunerações dos membros não-executivos do Conselho de Administração ascenderam, em 2009, em termos agregados a 1.44 M.€ e incluem remunerações fixas regulares, pagas em 14 vezes, no montante de 1.25 M.€ e o pagamento de senhas de presença nas reuniões de Comissões do Conselho de Administração no montante de 191 mil euros[5].

Os **montantes brutos auferidos individualmente** foram os que a seguir se indicam: **Artur Santos Silva** auferiu a remuneração fixa de 114 186 euros pelo exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração. A este montante acresceu o pagamento de 354 886 euros, correspondente ao valor da pensão anual de reforma a que tem direito desde Abril de 2004[6] – nos termos do regulamento a que se refere o ponto 7.1.9. do presente relatório, dado que exerceceu as funções de Presidente Executivo durante mais de 22 anos – e que não lhe tem sido paga, atendendo a que se mantém no exercício efectivo de funções de Presidente do Conselho de Administração. Recebeu ainda senhas de presença no montante de 56 500 euros pela participação nas comissões do Conselho de Administração (Comissão de Auditoria e Controlo Interno, 49 000 euros; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, 5 000 euros e Comissão de Governo da Sociedade, 2 500 euros). **Carlos da Camara Pestana** (Vice-Presidente) auferiu a remuneração fixa de 63 000 euros, a que acresceu o montante de 5 000 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **Ruy de Carvalho** (Vice-Presidente) auferiu a remuneração fixa de 63 071 euros, a que acresceu o montante de 49 000 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno. **Alfredo Rezende Almeida** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 37 000 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno. **Marcelino Armenter**

1) Remunerações auferidas por funções exercidas, não só no Banco BPI, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontre em relação de domínio ou de grupo.
2) As remunerações fixas incluem as diuturnidades e os prémios de antiguidade.
3) Senhas de presença pela participação em Comissões Consultivas do Conselho de Administração.
4) Remuneração variável atribuída à Comissão Executiva do Banco BPI. Inclui remunerações auferidas pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI (26 mil euros). O Banco tem por política considerar na remuneração global atribuída as remunerações auferidas pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI. Deste modo, para efeitos de pagamento e correspondente registo contabilístico, o valor da remuneração variável atribuído aos membros da Comissão Executiva é abatido das remunerações auferidas pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI. Por conseguinte, tendo em consideração as remunerações pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI (26 mil euros), o montante de remunerações variáveis pago à Comissão Executiva foi de 1 914 mil euros em 2009.
5) Em 2009, realizaram-se 10 reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, três da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e uma da Comissão de Governo da Sociedade.
6) O Presidente do Conselho de Administração Artur Santos Silva, apesar de ter já completado 65 anos de idade, não aufere qualquer pensão por se encontrar no activo. Em 31 de Dezembro de 2009, tinha direitos adquiridos sobre uma pensão anual de 354 886 euros.

Vidal auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 28 400 euros em senhas de presença, dos quais 25 900 euros pela participação na Comissão de Auditoria e Controlo Interno, e 2 500 euros na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **António Lobo Xavier** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. **Armando Leite Pinho** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 5 000 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. **Carlos Moreira da Silva** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. **Edgar Alves Ferreira** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Governo da Sociedade. **Herbert Walter** auferiu a remuneração fixa de 45 500 euros, a que acresceu o montante de 2 500 euros em senhas de presença pela participação na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Os Administradores **Henri Penchas, Isidro Faine Casas, Juan Nin Genova), Klaus Dührkop, Roberto Egydio Setubal** e **Tomaz Jervell**, auferiram, cada um deles, a remuneração fixa de 45 500 euros. Os Administradores **Ignacio Alvarez-Rendueles** e **Mário Leite da Silva** auferiram, cada um deles, a remuneração fixa de 31 381 euros, relativa ao período decorrido entre a sua eleição, em Abril de 2009, e o final desse ano.

7.2.3.2. Remuneração da Comissão Executiva

Em 2009, a remuneração **total** (fixa e variável) atribuída à Comissão Executiva do Banco BPI ascendeu a 3.87 M.€[1].

- a remuneração **fixa** ascendeu a 1.93 M.€;
- a remuneração **variável** ascendeu a 1.94 M.€, o que correspondeu a 1.1% do lucro líquido consolidado obtido em 2009, quando o limite definido pela AG é de 1.5%.

A remuneração auferida pelos membros da Comissão Executiva relativamente ao exercício de 2009 inclui as remunerações fixas efectivamente recebidas em 2009 e as remunerações variáveis atribuídas em relação àquele ano, mas cujo pagamento – que inclui valores de disponibilização imediata e valores de disponibilização contingente ou diferida (caso das opções do RVA) – ocorreu já em 2010.

Os montantes brutos de remuneração auferidos individualmente pelos membros da Comissão Executiva foram os que a seguir se indicam, discriminando-os entre remuneração fixa bruta, paga em 14 vezes, variável bruta e, relativamente a esta qual a componente em dinheiro, que já se encontra paga, e qual a componente em opções (componente que, pelas características, adiante explicadas, envolve a atribuição de direitos de exercício diferido, no sentido em que só são exercíveis 90 dias após a sua atribuição, e contingentes, no sentido de que podem caducar se se verificarem determinadas vissitudes previstas no programa RVA): **Fernando Ulrich** (Presidente) auferiu a remuneração fixa de 346 667 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 380 000 euros. **António Domingues** (Vice-Presidente) auferiu a remuneração fixa de 330 811 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 300 000 euros. **António Farinha Morais** auferiu a remuneração fixa de 254 477 euros e uma remuneração variável de 252 000 euros, dos quais 151 200 euros em dinheiro e 100 800 euros em opções de compra sobre acções do BPI. **José Pena Amaral** auferiu a remuneração fixa de 248 962 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 252 000 euros. **Manuel Ferreira da Silva** auferiu a remuneração fixa de 249 168 euros e uma remuneração variável de 252 000 euros, dos quais 201 600 euros em dinheiro e 50 400 euros em opções de compra sobre acções do BPI. **Maria Celeste Hagatong** auferiu a remuneração fixa de 249 104 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 252 000 euros. **Pedro Barreto** auferiu a remuneração fixa de 247 731 euros e uma remuneração variável de 252 000 euros, dos quais 151 200 euros em dinheiro e 100 800 euros em opções de compra sobre acções do BPI.

1) Ao valor indicado, que corresponde à remuneração estabelecida pela Comissão de Remunerações, foram abatidas as remunerações auferidas pelos membros da Comissão Executiva pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI, montantes que não constituem encargos do Banco BPI.

7.2.3.3. Pensões e outros benefícios do Presidente e dos membros executivos do Conselho de Administração

a) O universo de Administradores abrangidos pelo plano de pensões em regime de benefício definido referido no ponto 7.1.9., que inclui o Presidente do Conselho de Administração, e as responsabilidades afectas a esse plano eram, em 31 de Dezembro de 2009, os seguintes:

	Activo	Reforma	Total
Número de pessoas	8	3	11
Responsabilidades passadas	13 434	7 441	20 875

b) Se aos números referidos no quadro da alínea a) antecedente se acrescentarem os relativos às demais pessoas que são ou foram administradores de Bancos do Grupo BPI e que beneficiam de um plano de pensões em regime de benefício definido, o quadro passa a ser o seguinte:

	Activo	Reforma	Total
Número de pessoas	15	7	22
Responsabilidades passadas	16 500	11 164	27 664

c) No mês de Dezembro de 2006, as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência em regime de benefício definido dos administradores dos Bancos do Grupo BPI foram transferidas para um fundo de pensões aberto (Fundo de Pensões BPI Valorização).

7.2.3.4. Crédito aos membros do CA

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos elementos da Comissão Executiva do Conselho de Administração com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2.3 M.€ (2.4 M.€ em 2007).

7.2.3.5. Seguros dos Administradores do Banco BPI

O Presidente do Conselho de Administração e os Administradores Executivos do Banco BPI no activo beneficiam de um conjunto de seguros que cobrem os riscos de vida, de doença e de acidente.

Valores em milhares de euros

Apólice	Riscos cobertos	Capital seguro
Seguro de vida grupo	Doença	424
	Acidente (causa exterior à vontade)	848
	Acidente de circulação	1 272
Seguro de acidentes pessoais	Acidente	146
Seguro de acidentes de trabalho	Morte ou invalidez profissional	Nos termos da lei
Seguro de saúde[1]	Doença ou acidente	25[2]

Os custos suportados pelo Grupo BPI relativos às apólices acima referidas ascenderam, em 2009, a 47.6 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo BPI suporta o custo de 7.9 mil euros com os encargos para os SAMS relativos a três vogais da Comissão Executiva do Banco BPI que beneficiam da protecção do referido regime.

7.2.3.6. Cessação antecipada de contratos

Em 2009, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1) Abrange o respectivo agregado familiar.
2) Custo anual com os seguros.

PROGRAMA RVA

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Plano de acções. A transferência da titularidade das acções para o beneficiário é imediata. A disponibilização das acções, no entanto, faz-se de forma faseada – 25% ficam livres no momento da atribuição e os restantes 75% são libertados no final dos primeiro, segundo e terceiro anos a contar da data de atribuição, na condição de a relação de trabalho se manter naquelas datas (excepto se na base da cessação dessa relação de trabalho estiver (i) a cessação de tal relação com justa causa do beneficiário, (ii) a cessação por acordo em que se preveja consequência diversa, (iii) a cessação por morte ou reforma do beneficiário ou (iv) cessar a relação de domínio entre o Banco BPI e a sociedade em que o beneficiário exerça funções). Caso contrário, a transmissão das acções ainda não libertadas fica sem efeito.

Plano de acções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade[1]
Data de atribuição	100%	100%	25%
1 ano após	-	-	25%
2 anos após	-	-	25%
3 anos após	-	-	25%

Plano de opções. As opções de compra de acções do Banco BPI transmitem-se para a titularidade do beneficiário na data de atribuição. As opções não são transaccionáveis. O período de exercício, relativamente às opções atribuídas no âmbito do RVA 2005 e seguintes, corresponde ao período entre o 90.º dia a contar da data da sua atribuição – desde que até esse dia não tenha cessado o vínculo laboral, caso em que a transmissão é anulada – e o fim do quinto ano a contar da data de atribuição. No caso de, antes de as opções serem exercidas, ocorrer a cessação da relação de trabalho ou administração com o beneficiário, por iniciativa do Grupo BPI e com justa causa, tais opções caducam automaticamente. Nas situações de (i) cessação de tal relação por iniciativa do beneficiário, com ou sem justa causa (ii) a cessação de tal relação por acordo em que se preveja consequência diversa (iii) a cessação de tal relação por morte ou reforma do beneficiário ou (iv) cessação a relação de domínio entre o Banco BPI e a sociedade em que o beneficiário exerça funções, as opções ainda não vencidas vencem-se automaticamente e têm de ser exercidas no prazo máximo de 30 dias (nas situações referidas em (i) e (ii)) ou 2 anos (no caso das situações referidas em (iii) e (iv)) a contar da ocorrência da vicissitude em causa.

Plano de opções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade
Data de atribuição	100%	100%	-
90.º dia após[2]	-	-	Início do período de exercício
5 anos após	-	-	Fim do período de exercício

PREÇO DE ATRIBUIÇÃO

Plano de acções. O valor das acções, para efeitos de atribuição, corresponde à média da média diária ponderada da cotação nas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição.

Plano de opções. No caso das opções, é utilizado o seu justo valor, considerando como preço de exercício o valor de atribuição das acções. Na nota às demonstrações financeiras consolidadas – "4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" – são descritos os parâmetros considerados para determinação do valor económico das opções.

QUANTIDADE DE ACÇÕES E OPÇÕES A ATRIBUIR

O número de acções e opções a atribuir resulta do quociente entre a parte de remuneração variável a atribuir sob a forma de incentivo em RVA e o preço definido de atribuição das acções e opções de compra.

Nos programas RVA de 2001 e de 2002, o peso da componente "acções" e o peso da componente "opções", no valor dos incentivos em RVA foi obrigatoriamente idêntico (50% / 50%). A partir do programa RVA 2003, os Administradores e Colaboradores, passaram a poder escolher o peso relativo de cada uma das componentes, de entre as seguintes combinações:

- 50% acções / 50% opções (regime de 2001 e 2002);
- 75% acções / 25% opções;
- 100% acções / 0% opções.

Para o programa RVA 2007, foi decidido alagar o número de combinações possíveis, acrescentando as seguintes:

- 0% acções / 100% opções;
- 25% acções / 75% opções;
- 100% numerário (se a remuneração variável for igual ou superior a 2 500 euros e igual ou inferior a 10 mil euros).

Para os programas RVA 2008 e RVA 2009, mantiveram-se as combinações possíveis definidas para o RVA 2007, todavia a possibilidade de receber 100% do incentivo do RVA em numerário foi alargada a todos os beneficiários do programa RVA.

Limites à dimensão do programa

O total do número de acções atribuídas e de acções subjacentes às opções atribuídas em cada ano não poderá exceder 2% do capital social e o número de acções subjacentes às várias séries de opções vivas (opções existentes, quer sejam exercíveis ou não) não poderá exceder 5% do capital social, de acordo com as directrizes do programa RVA em vigor.

1) Nas datas de disponibilidade, ocorre a consolidação da transmissão das acções, que se tornam livres.
2) Para as opções atribuídas, no âmbito do RVA 2005 e seguintes. Para as opções atribuídas no âmbito dos programas do RVA 2001 a RVA 2004, o período de exercício iniciou-se um ano após a data de atribuição e terminou no fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

Direito a dividendos, direito de preferência em aumentos de capital e direito de voto em Assembleias Gerais
As acções do Banco BPI transmitidas para a propriedade do Administrador ou Colaborador, quer por atribuição directa de acções, no âmbito do programa de RVA, quer por exercício das opções que lhe foram atribuídas, são de natureza idêntica às restantes acções do Banco BPI e conferem, portanto, os mesmos direitos, nomeadamente, o direito a dividendos, o direito de preferência em aumentos de capital e o direito de voto em Assembleias Gerais.

No caso das opções, o número detido e o preço de exercício são ajustados em caso de aumentos de capital através de incorporação de reservas[G] ou da subscrição reservada a Accionistas, de forma a que a posição do detentor das opções se mantenha, em substância, idêntica à situação anterior à ocorrência do facto.

PERÍODOS DE INIBIÇÃO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES E TRANSACÇÃO DE ACÇÕES

Transacção de acções. As transacções de acções atribuídas no âmbito do programa de RVA e as resultantes do exercício de opções enquadram-se no normativo presente nos códigos de conduta, em vigor no Grupo, relativo a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

Exercício de opções. As opções são exercíveis em qualquer momento no decurso do período de exercício. No entanto, a alienação das acções resultantes do exercício de opções está sujeita aos períodos de inibição definidos nos códigos de conduta relativos a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

LINHA DE CRÉDITO PARA EXERCÍCIO DE OPÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES EM CARTEIRA

No início de 2004, foi disponibilizada uma linha de crédito aos Colaboradores e Administradores Executivos do Banco que pretendam exercer as opções do RVA e manter em carteira as acções assim adquiridas.

Relativamente à utilização da linha de crédito pelos membros da Comissão Executiva em exercício de funções à data da utilização, obteve-se então o parecer favorável do Conselho Fiscal, e foi dado conhecimento ao Banco de Portugal e à Comissão de Remunerações.

De acordo com as condições em vigor em 31 de Dezembro de 2009, esta linha de crédito proporciona no momento da utilização um montante com um limite mínimo de 2 500 euros e até 75% do valor de mercado das acções a adquirir em consequência do exercício das respectivas opções, com um máximo de 100% do montante necessário para exercer as opções.

O prazo máximo do empréstimo é de quatro anos, podendo o Colaborador proceder a amortizações antecipadas parciais ou à amortização antecipada da totalidade do crédito, sem penalizações. O capital em dívida vence juros à taxa Euribor[G] a 12 meses acrescida de 0.75 pontos percentuais.

TRANSACÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

Para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constituiu carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim. A execução do RVA não prevê o recurso à emissão de capital, embora o Regulamento do Programa não exclua expressamente esta alternativa.

REGISTO CONTABILÍSTICO

Atribuição. O BPI regista a remuneração atribuída no âmbito do RVA em custos com pessoal. Relativamente ao plano de acções, o respectivo custo de atribuição é periodizado desde o início do ano a que se refere a atribuição até ao momento da disponibilização das acções aos Colaboradores, e relativamente ao plano de opções, o respectivo custo de atribuição é periodizado desde o início do ano a que se refere a atribuição até ao início do período de exercício das opções.

Já anteriormente à transição para IAS / IFRS, o BPI utilizava o *fair value*[G] das acções e opções na data de atribuição para contabilizar o custo de atribuição da RVA. Na valorização das acções, é utilizado o valor de mercado (média das dez sessões de bolsa anteriores à atribuição), enquanto na das opções, dada a inexistência de valor de mercado para as opções do RVA e para opções transaccionáveis semelhantes, o BPI recorre a um modelo de avaliação que está de acordo com os princípios de avaliação de instrumentos financeiros, de aceitação generalizada, e incorpora toda a informação relevante disponível.

Nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas – "2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)" e "4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" – encontra-se a descrição da contabilização do programa RVA, da valorização dos incentivos atribuídos e do impacto contabilístico.

Cobertura das responsabilidades decorrentes do programa RVA
O Grupo BPI executa a cobertura própria do programa de atribuição de acções e opções (RVA).

Na cobertura do plano de opções, o BPI dispõe de carteiras de acções próprias, afectas a cada uma das séries de opções vivas, que procuram assegurar um número de acções correspondente ao produto do delta pelo número de opções existentes. As mais-valias e menos-valias realizadas na carteira de acções próprias detida para cobertura do plano de opções são registadas directamente em capital próprio, não afectando o resultado do exercício. Na data de exercício das opções, é reconhecida em capitais próprios a mais-valia ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição das acções próprias.

7.3. EXECUÇÃO DO PROGRAMA RVA[1]

7.3.1. Abrangência

O número de Administradores Executivos dos Bancos, Quadros Directivos e outros Colaboradores do Grupo BPI abrangidos pelo RVA-2009 ascendeu a 1 589, o que representa 24% do quadro de efectivos do Grupo em Portugal.

Destinatários do Programa RVA 2009

	% do RVA na remuneração variável	N.º de elementos abrangidos
Comissão Executiva do Banco BPI		
Presidente e Vice-Presidente	50%	2
Outros membros	40%	5
Administradores do Banco Português de Investimento[2]	35%	4
Quadros Directivos e outros Colaboradores		
Quadros Directivos		
Directores Gerais	35%	4
Directores-Centrais	30%	30
Directores-Coordenadores	25%	67
Directores	20%	106
Directores Adjuntos e Subdirectores	15%	331
Subtotal: Quadros Directivos	-	538
Outros Colaboradores	10%	1 040
Total	**-**	**1 589**

7.3.2. Atribuição relativa ao exercício de 2009

O valor do incentivo do RVA a atribuir relativamente ao exercício de 2009, ascendeu a 0.8 M.€, o que correspondeu a 3.9% do valor total da remuneração variável atribuída ao universo de Administradores e Colaboradores abrangidos pelo RVA.

Composição da remuneração variável em 2009

Valores em milhares de euros

	Numerário	RVA 2009	Total
Comissão Executiva do Banco BPI	1 688	252	1 940
Administradores do Banco Português de Investimento[2]	408	0	408
Quadros Directivos e outros Colaboradores	18 929	591	19 520
Dos quais: abrangidos pelo RVA	14 464	591	15 054
Total	**21 025**	**843**	**21 868**

7.3.3. Dimensão

No âmbito do RVA 2009, foram atribuídas 15 mil acções e 2 217 mil opções. O número total de acções atribuídas e número de acções subjacente às opções atribuídas correspondeu a 0.2% do capital do Banco BPI.

Atribuição de acções

	RVA 2009
Forma de atribuição	Condição resolutiva
Data de atribuição	11 Mar. 10
Preço de atribuição	1.935 €
N.º de acções atribuídas	
Comissão Executiva do Banco BPI	0
Administradores do Banco Português de Investimento[2]	0
Quadros Directivos e outros Colaboradores	14 937
Total	**14 937**

Atribuição de opções de compra de acções

	RVA 2009
Data de atribuição	11 Mar. 10
Período de exercício	12 Jun. 10 a 11 Mar. 15
N.º de acções adquiríveis por cada opção detida	1
Preço de exercício	1.935 €
Valor de cada opção	0.367 €
N.º de opções atribuídas	
Comissão Executiva do Banco BPI	686 651
Administradores do Banco Português de Investimento[2]	0
Quadros Directivos e outros Colaboradores	1 530 672
Total	**2 217 323**

7.3.4. Séries vivas de opções de compra de acções

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam 21 milhões de opções do RVA, todas exercíveis, o que correspondia, em termos de número de acções subjacentes, a 2.4% do capital do Banco BPI.

Séries vivas de opções de compra de acções do Banco BPI
Em 31 de Dezembro de 2009

	Preço de exercício (€)[3]	Valor de atribuição (€)[3]	N.º acções adquiríveis por opção	N.º opções
RVA 2004	2.980	0.298	1	1 551 957
RVA 2005	4.265	0.432	1	2 845 391
RVA 2007	3.200	0.394	1	14 568 521
RVA 2008	1.413	0.374	1	2 413 261
Total				**21 379 130**

Em 28 de Fevereiro de 2010, terminou o período de exercício das opções do RVA 2004.

1) Informação sobre a atribuição do incentivo do RVA relativo ao ano de 2008 foi apresentada no Relatório e Contas de 2008 e consta das notas às demonstrações financeira do presente Relatório.
2) Que não sejam membros da Comissão Executiva do Banco BPI.
3) Ajustados pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.

Em 11 de Março de 2010, ocorreu a atribuição do RVA 2009, tendo sido atribuídas, a Administradores e Colaboradores, 2 217 323 opções de compra de acções do Banco BPI.

Na nota "4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" é descrita a evolução do plano de opções, nomeadamente, número de opções atribuídas, exercidas e extintas durante o ano, e o número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções existentes no fim do ano.

7.3.5. Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis

No final de 2009, existiam 473 215 acções sob condição resolutiva e ainda indisponíveis. Destas, 220 588 acções ficam disponíveis em Março de 2010 e as restantes 252 627 ficarão disponíveis até 2012.

Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis
Em 31 de Dezembro de 2009

	N.º acções
RVA 2007	377 098
RVA 2008	96 117
Total	**473 215**

Em 11 de Março de 2010, ocorreu a atribuição do RVA 2009, tendo sido atribuídas 14 937 acções do Banco BPI a Administradores e Colaboradores.

Na nota "4.49. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" é descrita a evolução do plano de acções, nomeadamente, número de acções atribuídas, número de acções que ficaram disponíveis no ano, e o número de acções existentes no fim do ano que se encontravam sob condição resolutiva.

7.3.6. Linhas de crédito para exercício de opções e subscrição de acções BPI no aumento de capital realizado em 2008

Em 2009, 604 mil opções foram exercidas com recurso à linha de crédito (65% do total de opções exercidas em 2009), com vista a manter em carteira as acções assim adquiridas. No final de 2009, o saldo de crédito ascendia a 8.2 M.€.

Em 2008, foi disponibilizada uma linha de crédito aos Colaboradores, Reformados e Administradores de empresas do Grupo que pretendessem subscrever acções BPI no aumento de capital e manter em carteira as acções assim adquiridas. Esta linha de crédito destinou-se, em exclusivo, a financiar a aquisição de acções do Banco BPI resultante do exercício de direitos de subscrição que couberam a cada Colaborador ou Administrador na data em que os direitos de subscrição foram destacados das acções (21 de Maio de 2008, último dia em que as acções transaccionaram com direitos). No final de 2009, o saldo de crédito ascendia a 1.4 M.€.

Linhas de crédito para exercício de opções do RVA e subscrição de acções BPI no aumento de capital de 2008
Em 31 de Dezembro de 2009

Valores em milhares de euros

	Crédito para exercício de opções[1]	Crédito para subscrição de acções BPI[2]
Comissão Executiva do Banco BPI	5 619	942
Administradores do Banco Português de Investimento[3]	97	37
Quadros Directivos e outros Colaboradores	2 505	388
Total	**8 221**	**1 367**

7.3.7. Rendibilidade

De entre os programas RVA com séries vivas de opções, a cotação actual da acção BPI é superior ao preço de exercício das opções apenas em relação ao programa RVA 2008, pelo que só estas se encontram actualmente *"in-the-money"*.

As opções das restantes séries vivas do programa RVA (RVA 2005 e RVA 2007) encontram-se actualmente *"out-of-the-money"*.

1) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções BPI que resultaram do exercício das opções do RVA
2) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções que resultaram do exercício dos direitos de subscrição de acções BPI, no aumento de capital realizado em Junho de 2008.
3) Não incluídos os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI

8. Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções

8.1. ESTRUTURA ACCIONISTA

A 31 de Dezembro de 2009 o capital do Banco BPI era detido por 20 146 Accionistas, dos quais 19 681 eram particulares e estavam na posse de 12.1% do capital, enquanto 465 pertenciam às classes dos investidores institucionais e das empresas e detinham 87.9% do capital.

8.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Posições accionistas superiores a 2% do capital do Banco BPI[1]

Em 31 de Dezembro de 2009

Accionistas	N.º de acções	Participação	Direitos de voto[2]
Grupo La Caixa[3]	270 900 000	30.1%	30.1%
Grupo Itaú[4]	169 855 146	18.9%	18.9%
Santoro[5]	87 207 782	9.7%	9.7%
Grupo Allianz[6]	79 311 890	8.8%	8.8%
Arsopi[7]	27 307 652	3.0%	3.0%
HVF SGPS, S.A.	25 774 355	2.9%	2.9%
JP Morgan Chase Bank[8]	22 211 855	2.5%	2.5%

8.3. CONTROLO ACCIONISTA

O Banco BPI não adoptou nenhumas medidas defensivas – sejam elas mecanismos financeiros, estatutários, ou outros –, com o objectivo de impedir a livre transmissibilidade das acções, a livre apreciação, pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração ou o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não existem mecanismos comummente conhecidos, na terminologia anglo-saxónica, por *poison pills* ou *antitakeover provisions*.

O BPI não adoptou, também, nenhuma medida defensiva que tenha por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no seu património em caso de transição de controlo ou de alterações na composição do Conselho de Administração.

Não existem acordos significativos dos quais o BPI faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

O Grupo BPI não tem vivas quaisquer emissões de obrigações convertíveis[G], acções com *warrants* ou outros direitos especiais.

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital detido pelos membros do Conselho de Administração ou por sociedades nas quais aqueles membros exercem cargos directivos era o seguinte:

- os membros do Conselho de Administração detinham, a título individual 7 129 937 acções, representativas de 0.79% do capital social do Banco. Destas, 3 858 412 acções (0.43%) eram detidas por membros da Comissão Executiva e 3 271 525 acções (0.36%) por Administradores não-executivos;

- os membros executivos possuíam ainda, à data, 4 488 833 opções de compra[G] de acções do Banco BPI, as quais, se exercidas, representam 0.50% do capital;

- as sociedades nas quais os Administradores não-executivos ocupam cargos de direcção detinham, à mesma data, 674 659 363 acções do Banco representativas de 75.0% do seu capital social.

Os Estatutos do Banco BPI estipulam que não se contem os votos que, tendo sido emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou outros, excedam 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação por 75% dos votos expressos em Assembleia Geral.

Não existem no BPI accionistas detentores de direitos especiais.

Não existe nenhum acordo parassocial com a mesma natureza dos mencionados no art. 19 do Código dos Valores Mobiliários, relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções do Banco BPI. Não existe, também, nenhum sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição.

8.4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existe nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

1) Posições accionistas registadas a 31 de Dezembro de 2009 na Central de Valores Mobiliários (CVM), com base na informação recebida da Central. Em 31 de Dezembro de 2009 o Grupo BPI detinha 6 701 235 acções próprias correspondentes a 0.74% do capital social do Banco BPI.
2) De acordo com disposição estatutária, os direitos de voto, para efeitos do seu exercício, estão limitados a 20%.
3) Através da Criteria CaixaCorp, S.A., a qual é detida a 79.45% pela entidade-mãe do Grupo La Caixa, a Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("La Caixa").
4) Através da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos – SGPS, Lda., detida a 100%.
5) Participação directamente detida pela Santoro Finance – Prestação de Serviços, S.A. ("Santoro Finance"), e imputável à Santoro Financial Holdings, SGPS ("Santoro"), por deter a totalidade do capital da Santoro Finance, e à Engenheira Isabel José dos Santos, na qualidade de accionista da Santoro Financial Holdings, SGPS.
6) Através de subsidiárias dominadas pela Allianz SE: participação directa de 8.66% detida pela Allianz Europe Ltd. (detida a 100% pelo Grupo Allianz) e participação directa de 0.16% detida pela Companhia de Seguros Allianz Portugal (detida a 65% pelo Grupo Allianz).
7) Acções detidas por sociedades do Grupo Arsopi e por seus Accionistas.
8) Banco de custódia. A informação recebida da CVM não permite identificar as entidades terceiras a quem são imputáveis as participações depositadas.

9. Ética e deontologia

9.1. COMPROMISSO PARA COM RIGOROSAS NORMAS DE NATUREZA ÉTICA E DEONTOLÓGICA

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores das sociedades pertencentes à esfera do Grupo BPI rege-se pelos seguintes princípios:

- respeito pela absoluta independência, tanto entre os interesses da Sociedade e dos Clientes, como entre os seus interesses pessoais e os da Sociedade, e os dos Clientes entre si;
- idoneidade profissional;
- integridade pessoal.

Com vista a salvaguardar o absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica em cada sociedade do Grupo BPI, os membros dos órgãos sociais, os Colaboradores, os Prestadores de Serviços e os Consultores Externos comprometem-se a respeitar as normas que declaram, por escrito, conhecer através dos documentos de seguida indicados.

- Códigos de Conduta das respectivas associações, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

- Código de Conduta próprio. Este contém, em certos casos, regras mais restritivas do que as estabelecidas pelas directrizes emanadas pelas associações a que pertencem as sociedades do Grupo BPI e pelas entidades de supervisão. O código de conduta do BPI foi aprovado pela primeira vez em Março de 1994, tendo, desde então, sido actualizado após revisões pontuais. A última revisão foi efectuada em 12 de Junho de 2009.

O incumprimento dos deveres previstos nos referidos códigos punir-se-á, de acordo com a gravidade da violação, o grau de culpa do infractor e as consequências do acto. A gravidade das sanções a aplicar será definida casuisticamente e poderá variar entre a repreensão verbal e o despedimento com justa causa. A responsabilidade disciplinar é independente da responsabilidade civil, contra-ordenacional e criminal.

O código de conduta em vigor no Grupo BPI está disponível para consulta ou *download*[E] no *web site*[E] www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores (ver contactos no ponto 10.2 do presente Relatório).

Os normativos éticos e deontológicos impostos àqueles que exercem actividades no seio do Grupo BPI pretendem acautelar o sigilo profissional e a defesa dos interesses dos Clientes, bem como impedir a utilização de informação privilegiada em benefício próprio.

9.2. EQUIDADE E SALVAGUARDA DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

9.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o BPI

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de uma tomada de participação ou de ser concedido um financiamento pelos bancos ou sociedades do Grupo BPI ou de lhes ser prestado algum serviço. Nestas circunstâncias, os Administradores deverão informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e/ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Similarmente, os eventuais conflitos entre os interesses resultantes de relações familiares, de património pessoal ou de qualquer outro factor, de qualquer Colaborador, por um lado, e os do BPI, por outro, deverão ser prontamente comunicados ao primeiro responsável da respectiva direcção.

Os Colaboradores do BPI não devem ainda aceitar procuração ou outra forma de mandato que envolva a representação de terceiros, Clientes ou não, em negociações e contactos com o BPI. As excepções respeitantes à norma referida no número anterior, designadamente quando esteja envolvida a representação de familiares ou haja justificações comerciais fortes, deverão ser solicitadas por escrito, pelo Colaborador, com indicação do tipo de representação e a extensão dos poderes que lhe são conferidos.

Os Colaboradores com perfil de acesso à movimentação de contas através do sistema informático interno dos Bancos do Grupo estão impedidos de processar movimentos nas contas em que figurem como titulares, procuradores ou representantes, ou das quais sejam beneficiários ou herdeiros.

9.2.2. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado

Não foram realizados, em 2009, nenhuns negócios ou operações entre o Banco BPI, de um lado, e membros do seu Conselho de Administração, membros do seu Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente, tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado (aplicáveis a operações similares) ou fora do âmbito da actividade corrente do banco.

Importa, no entanto, relevar as seguintes relações de negócio existentes entre o BPI e alguns dos seus titulares de participações qualificadas. A saber:

Grupo Allianz

O BPI detém uma parceria[1] com o Grupo Allianz para os seguros dos ramos reais e vida risco, consubstanciada numa participação de 35% na Allianz Portugal[2] e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

O Grupo Allianz detinha uma participação de 8.8% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2009.

Arsopi

O BPI detém uma parceria com a Arsopi, consubstanciada:

- Numa participação de 25%[3] no capital de uma empresa *holding* denominada Viacer;
- Numa participação directa e indirecta (via Viacer) de 13.5%[4] e 17.7%, respectivamente, no capital de uma *holding* denominada Petrocer, neste momento sem actividade.

Os activos mais significativos da Viacer são uma participação de 56% no capital da Unicer – uma das maiores empresas nacionais de produção e distribuição de bebidas.

A Arsopi, os seus accionistas e familiares deles detinham uma participação de 3.0% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2009.

9.2.3. Transacção de Valores Mobiliários – actuação por conta própria

Existem regras de actuação rigorosas sobre tudo quanto respeite à execução de operações sobre valores mobiliários por conta própria[5].

Exemplo destas regras é a que impõe que os valores mobiliários adquiridos por membros de órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI só poderem ser alienados, após terem decorridos pelo menos dez dias sobre a sua aquisição, o que limita o risco de envolvimento impróprio em operações de natureza especulativa.

O cumprimento desta regra apenas poderá ser dispensada por decisão de um Administrador ou, estando em causa um membro de um órgão social, por deliberação do Conselho de Administração, tomada sobre requerimento escrito apresentado pelo interessado[6]. Até à data de emissão do presente relatório, nunca nenhum membro de um órgão social requereu ao Conselho de Administração a dispensa do cumprimento da referida regra.

Importa referir, em termos mais gerais, a obrigação que têm todos os Administradores do Grupo e Colaboradores de comunicar ao responsável pela supervisão e controlo, no prazo de 24 horas, todas as operações realizadas com valores mobiliários[7], excepto no caso de terem sido utilizados os canais de intermediação do Grupo, o que vale, para este efeito, como comunicação da operação. Os referidos canais constituem um meio obrigatório para os Colaboradores afectos à actividade de intermediação financeira.

9.2.4. Intermediação de Valores Mobiliários

Os Colaboradores dos Bancos do Grupo BPI que estejam envolvidos na actividade de intermediação de valores mobiliários estão vinculados aos deveres estabelecidos pelo código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos, onde se determina que os mesmos devem, na execução de quaisquer operações de que forem incumbidos, servir os seus Clientes com diligência, lealdade e discrição, designadamente:

- realizando as transacções com celeridade e nas melhores condições que o mercado viabilize;
- abstendo-se de realizar e de incitar os seus Clientes a efectuarem operações repetidas de compra e venda de valores mobiliários, quando tais operações se não justifiquem e tenham como fim único ou principal a cobrança das correspondentes comissões ou qualquer outro objectivo estranho aos interesses do Cliente;
- abstendo-se de se atribuírem a si mesmos valores mobiliários quando tenham Clientes que os hajam solicitado a preço idêntico ou mais alto ou, por outro lado, abstendo-se de vender valores mobiliários de que sejam titulares, em vez de valores idênticos cuja venda lhes tenha sido ordenada pelos seus Clientes a preço igual ou mais baixo.

Paralelamente, os bancos devem informar os seus Clientes sobre todos os aspectos materiais que lhes seja necessário conhecer para tomarem uma decisão fundamentada sobre a transacção que pretendam realizar, alertando-os, em especial, para a natureza dos riscos existentes e para as consequências financeiras que eles poderão implicar.

1) Da qual resultam proveitos em forma de participação nos lucros (pela participação no capital) e comissões (pela venda dos seguros na rede do banco).
2) Participação consolidada nas contas do Banco BPI pelo método de equivalência patrimonial.
3) O Grupo Arsopi detém uma participação de 28%.
4) O Grupo Arsopi detém uma participação directa de 5.0% e uma participação indirecta – via Viacer – de 19.0%.
5) Consideram-se operações realizadas por conta própria as operações que sejam realizadas (i) pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou por alguém que actue por sua conta; (ii) pelo cônjuge do membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou pessoa que com ele viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano, (iii) por sociedades maioritariamente detidas e/ou controladas pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador, (iv) por pessoa cuja relação com o membro dos órgãos sociais ou Colaborador seja tal que este tenha um interesse material, directo ou indirecto, no resultado da operação.
6) A dispensa só será concedida quando a mesma não ponha em causa os valores subjacentes aos deveres de defesa do mercado e de prevenção de conflitos de interesse que estão previstos nas disposições legais, regulamentares e deontológicas aplicáveis e o cumprimento da regra cuja dispensa se solicita seja apresentada, em face das circunstâncias concretas do caso e daqueles valores, excessivamente onerosos para o interessado.
7) Excluindo obrigações emitidas por entidades com risco soberano ou equiparado, fundos de investimento e transferências de valores mobiliários para outra conta do Colaborador.

Tratando-se da prestação do serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, os bancos e as sociedades gestoras de fundos de investimento devem assegurar que os Clientes se encontram elucidados sobre o risco a que ficam sujeitos, o grau de discricionariedade concedida ao intermediário e sobre todas as comissões e outras despesas que lhes serão cobradas.

9.2.5. Actividade de análise financeira de acções (research)

O BPI respeita as normas legais e regulamentares e segue as recomendações da CMVM sobre relatórios de análise financeira. Para o efeito, tem implementadas uma série de medidas conducentes a que:

- a informação publicada seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
- a relação com o público investidor se encontre fundada em princípios de equidade e transparência, com elevados padrões de diligência e lealdade e orientada no sentido de reduzir ao mínimo o risco de conflitos de interesses;
- a actividade dos analistas financeiros seja prosseguida de acordo com rigorosos princípios éticos e deontológicos.

De entre as medidas implementadas, com vista ao efectivo cumprimento das recomendações e princípios supracitados, destaca-se:

- a existência de *chinese walls*[1] entre as áreas de *research*[E], de vendas (*equity sales*) e *corporate finance*;
- a autonomização da remuneração do analista financeiro[2] das receitas geradas pelas transacções efectuadas pelo BPI;
- a existência de normas de conduta de natureza ética e deontológica bem como de regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações pessoais sobre valores mobiliários;
- a monitorização do cumprimento das regras de conduta, designadamente das operações pessoais efectuadas pelos analistas financeiros[3];
- a identificação nos relatórios dos pressupostos e métodos de valorização utilizados;
- a identificação, em termos genéricos, da existência de relações ou benefícios económicos que existam entre o analista, o BPI e a empresa analisada, designadamente a existência de participações accionistas, e, em operações de mercado primário, a existência de relações de *corporate finance*;
- a publicação nos relatórios de uma grelha de recomendações *vs.* risco, e do histórico das recomendações emitidas pelo BPI sobre a empresa em causa;
- a publicação, nos relatórios, de um alerta aos investidores para o facto de que a recomendação, as previsões, os pressupostos e os métodos utilizados pelo analista são susceptíveis de alteração, se novas circunstâncias assim o aconselharem;
- a identificação de cargos exercidos por administradores do Grupo BPI em empresas analisadas.

9.2.6. Conflitos de interesses com Clientes

No que toca à esfera dos Clientes dos bancos e sociedades do Grupo BPI, é assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respectiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do Cliente.

9.3. SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os membros dos órgãos sociais e os Colaboradores das sociedades do Grupo BPI deverão pautar a sua conduta pela máxima discrição e deverão guardar segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus Clientes e, bem assim, sobre os factos ou informações relativos aos mesmos Clientes ou a terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades. Este dever apenas cessa mediante autorização escrita do titular do referido direito ao sigilo, ou mediante o que estiver expressamente previsto na lei. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais e de Colaborador.

Em paralelo, todos os membros dos órgãos sociais ou Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações que não tenham ainda sido tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado devem guardar e manter estas informações sob rigoroso sigilo e abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos até à divulgação pública daquelas informações.

9.4. PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO BRANQUEAMENTO DE VANTAGENS DE PROVENIÊNCIA ILÍCITA

De acordo com a legislação vigente destinada a evitar a utilização das entidades financeiras, quer em operações de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, quer em actividades que favoreçam a criminalidade organizada e económico-financeira ou o financiamento do terrorismo, as instituições de crédito e outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI estão dotadas de mecanismos de controlo interno e de comunicação, bem como de recursos humanos e materiais para proporcionar aos seus Administradores e Colaboradores a formação adequada ao reconhecimento de operações que possam estar relacionadas com os citados crimes e pessoas indiciadas em actividades criminosas.

1) A expressão anglo-saxónica *chinese walls* é utilizada na área de Banca de Investimento para designar um conjunto de procedimentos que visam garantir a separação de funções e independência de Colaboradores, que trabalhem em áreas distintas e com um elevado potencial de conflitos de interesses.
2) A remuneração dos analistas obedece aos mesmos princípios que são aplicados aos outros Colaboradores e que são descritos no ponto 7.1.
3) Os analistas financeiros estão obrigados a utilizar um Banco do Grupo BPI na realização de operações sobre valores mobiliários.

Tal legislação (nacional e comunitária) está transposta, no essencial, no normativo interno das instituições financeiras do Grupo BPI.

Compete à Direcção de Compliance do Banco BPI analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento do Grupo BPI em operações relacionadas com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, promovendo o necessário para que sejam cumpridas as demais obrigações emergentes da legislação vigente sobre o combate à criminalidade organizada e económico-financeira.

Sem prejuízo das averiguações e acções de controlo que a Direcção de Compliance entenda desenvolver por impulso endógeno, os Colaboradores das instituições de crédito e de outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI têm instruções para informar aquela Direcção sobre as operações realizadas e/ou a realizar que, pela natureza, montante ou características, possam indiciar a movimentação de valores provenientes de actividades ilícitas.

O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Em 2009, o Banco BPI, S.A. reforçou o quadro pessoal atribuído à esta tarefa. Também aprovou e iniciou uma actualização dos seus mecanismos de controlo informáticos instalados neste contexto.

A Direcção de Compliance desenvolveu acções de controlo sistemático semanais, de onde decorreram análises, com mais profundidade, dos registos de 1 911 contas de Clientes, 48 das quais induziram a comunicações à Procuradoria Geral da República e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF).

O Grupo BPI proporciona formação sobre prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo a todos os Colaboradores, quer imediatamente após a sua admissão, quer, depois, no decurso das auditorias que efectua aos diversos órgãos da estrutura organizativa, neste caso a todos os que integram os respectivos quadros de pessoal, e, ainda, em sala, periodicamente, a todos os quadros directivos e técnicos dos Órgãos das Redes Comerciais.

Sobre a matéria foram ministradas, em 2009, 20 acções de formação em sala e 347 inscrições de formação *e-learning*[E].

9.5. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE INSIDE TRADING[E]

Os Administradores e Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações, designadamente as que não tenham sido ainda tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado, têm um rigoroso dever de sigilo e devem abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos, até à divulgação pública daquelas informações.

Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI

Nos termos dos códigos de conduta do Grupo BPI, o Presidente do Conselho de Administração, os Administradores executivos e os Colaboradores de categoria igual ou superior a director, assim como os Colaboradores envolvidos na preparação de documentos de prestação de contas ou de emissão de acções ou de títulos nelas convertíveis, estão impedidos de transaccionar acções representativas do capital do Banco BPI, bem como títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos:

- no período compreendido entre o 15.º dia anterior ao termo de cada trimestre ou de cada exercício e o momento da divulgação dos correspondentes resultados, o que, considerando a prática habitual do BPI, significa a inibição de transaccionar acções Banco BPI em sensivelmente metade das sessões de bolsa do ano;
- no período compreendido entre a decisão da Administração do BPI de propor uma emissão de acções representativas do respectivo capital social ou de títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direito e o momento da respectiva divulgação pública.

Os Administradores não-executivos estão igualmente sujeitos a períodos de inibição de transacção da acção Banco BPI ou outros títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos; porém, no caso da primeira daquelas inibições (por proximidade a uma divulgação de resultados), o período de inibição a que estão obrigados inicia-se em momento diferente: no 15.º dia anterior à data da divulgação pública dos resultados.

O Banco BPI e os seus Administradores estão ainda vinculados a rigorosos deveres de comunicação impostos pela lei e pelos regulamentos da CMVM, como seja a obrigatoriedade de, num prazo de cinco dias úteis, os segundos terem de informar a CMVM de quaisquer operações realizadas sobre acções Banco BPI.

Para reforçar a salvaguarda da inexistência de situações de abuso derivadas da posse de informação privilegiada, o BPI segue ainda a política de:

- divulgar trimestralmente os resultados, no mesmo dia em que o Conselho de Administração os aprova;
- dar conhecimento à CMVM e colocar no *web site* da Direcção de Relações com Investidores as apresentações feitas no âmbito das conferências do BPI com analistas e investidores.

Na medida, em que tal procedimento seja compatível com os princípios que adopta quanto à divulgação de informação privilegiada, o BPI divulga, preferencialmente, essas comunicações fora do horário de funcionamento da bolsa.

9.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420 j) do CSC, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores, Clientes e quaisquer outras entidades.

Os Colaboradores do BPI devem comunicar a qualquer um dos órgãos de administração ou de fiscalização e, nomeadamente, ao Conselho Fiscal quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ao BPI ou danos na imagem do Banco.

A comunicação referida no número anterior deve ser efectuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pelo Assessor do Conselho Fiscal, o qual assegura a salvaguarda do anonimato de todos os subscritores.

O Assessor do Conselho Fiscal dá conhecimento ao respectivo Presidente das comunicações de irregularidades recebidas, o qual, ouvidos os restantes membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre o tratamento a dar-lhes.

Tratando-se de comunicação de irregularidades que justifiquem a intervenção dos serviços do Banco, nomeadamente da Direcção de Auditoria e Inspecção, são apresentadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ao Presidente do Conselho de Administração que lhes dá o despacho adequado.

Dos relatórios produzidos pela DAI, ou qualquer outro Órgão a quem forem solicitados, bem como das decisões tomadas, são enviados exemplares aos Presidentes do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

9.7. TRANSPARÊNCIA CONTABILÍSTICA

O BPI tem por política registar todos os custos em rubricas contabilísticas adequadas à natureza de tais custos. O BPI não realiza nem regista custos com a natureza de despesas confidenciais.

9.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco tem apoiado, desde a sua fundação, projectos de inquestionável mérito, nas áreas da cultura, educação, investigação e solidariedade social, que envolvem parcerias com outras instituições privadas ou públicas. A política de responsabilidade social do BPI, assim como um descritivo de alguns dos projectos mais significativos que o BPI apoia ou apoiou no passado recente encontram-se desenvolvidos em capítulo próprio do Relatório de Gestão (págs. 18 a 23).

9.9. EXERCÍCIO DE DIREITOS SOCIAIS POR ENTIDADES DO GRUPO BPI

As entidades do Grupo BPI que actuam no mercado como investidores institucionais – Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, Banco de Investimento e Sociedades de Capital de Desenvolvimento – estão vinculadas a regras tendentes a assegurar uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que são titulares ou cuja gestão lhes esteja confiada, nomeadamente, a regras respeitantes aos direitos de informação e de voto.

As entidades gestoras de activos pertencentes ao Grupo BPI, para além dos tradicionais critérios de investimento associados ao binómio risco / retorno, consideram, ainda, no processo de tomada de decisão sobre investimento, os seguintes factores:

- qualidade do sistema de governo e fiscalização;
- transparência na prestação de informação;
- boas práticas ambientais.

Por outro lado, o BPI, por sua iniciativa, não investe em empresas pertencentes à indústria de pornografia ou de armamento.

BPI GESTÃO DE ACTIVOS

A BPI Gestão de Activos exerceu o seu direito de voto, durante o ano de 2009, numa Assembleia Geral de Accionistas, contemplando a respectiva ordem de trabalhos, essencialmente, a aprovação das contas do exercício e correspondente aplicação de resultados, assim como a eleição de órgãos sociais.

A Assembleia Geral de Accionistas em que a BPI Gestão de Activos participou diz respeito a uma sociedade emitente nacional (no prospecto do fundo está prevista a possibilidade de participação em AGA de entidades estrangeiras), tendo a BPI Gestão de Activos comunicado o seu sentido de voto, assim como a respectiva justificação, à CMVM, nos termos da legislação aplicável.

A BPI Gestão de Activos votou, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos órgãos sociais da empresa em cuja Assembleia Geral participou.

Nos prospectos dos vários fundos geridos pela BPI Gestão de Activos é incluído um texto que estabelece a "política de voto" da sociedade. A saber:

- "a BPI Gestão de Activos apenas participará nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participações sociais, quer sejam sediadas em Portugal, quer sejam sediadas no estrangeiro, quando considere haver interesse nessa participação;
- a BPI Gestão de Activos não tem uma política global predefinida, no que respeita ao exercício de direitos de voto

nas sociedades onde detém participações. Em cada momento, a BPI Gestão de Activos avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos participantes, tendo como objectivos a procura de valor e a solidez da empresa em que participa;
- nos casos em que opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Fundos ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas emitidas pela BPI Gestão de Activos.".

BPI PENSÕES

A BPI Pensões exerceu o seu direito de voto em 8 Assembleias Gerais de Accionistas, de sociedades emitentes nacionais, tendo votado, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos Conselhos de Administração das empresas em cujas Assembleias Gerais participou. Em todas estas Assembleias Gerais de Accionistas, foi apenas exercido o direito de voto relativo às participações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco BPI.

A Norma 21 / 2002-R, de 28 de Novembro, do Instituto de Seguros de Portugal, estabelece que a estratégia em matéria de intervenção de direito de voto nas sociedades emitentes, para os activos detidos por fundos de pensões, deve estar contemplada nos contratos de gestão dos fundos de pensões ou nos regulamentos de gestão, no caso dos fundos de pensões abertos.

Com vista a assegurar o cumprimento desta disposição, a BPI Pensões acordou por escrito para cada Fundo de Pensões sob gestão as regras a adoptar quanto ao exercício do direito de voto, cujas orientações usuais são as seguintes:

- a BPI Pensões exercerá o seu direito de voto nas Assembleias Gerais das sociedades em que o Fundo de Pensões detenha participações sociais, quando considerar ser vantajoso o exercício deste direito;
- a BPI Pensões não tem uma política global predefinida no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde o Fundo de Pensões detém participações. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende o objectivo de procura de valor e solidez das empresas em que o fundo de pensões participa;
- nos casos em que a BPI Pensões opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Pensões ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas, emitidas pela BPI Pensões.

PRIVATE BANKING

O Banco Português de Investimento, no âmbito da execução do mandato conferido para a gestão de carteiras de Clientes de *Private Banking*, age segundo as regras próprias de um gestor diligente e actua tendo em conta os princípios e as regras relativos ao exercício da actividade de intermediação financeira que se encontram previstos no Código dos Valores Mobiliários e respectiva regulamentação, designadamente o princípio da protecção dos interesses legítimos dos Clientes, encontrando-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2010, o exercício da actividade de gestão de carteiras, incluindo a relativa a Clientes do *Private Banking,* será concentrado na "BPI Gestão de Activos, S.A.", através da cessão da posição contratual do Banco Português de Investimento, S.A. nos mandatos de gestão actualmente em vigor.

10. Comunicação com o mercado

10.1. PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

Transparência	ao facultar ao mercado toda a informação relevante que lhe permita formular um juízo fundamentado acerca da evolução da actividade e dos resultados alcançados, bem como das perspectivas de crescimento, rendibilidade e riscos existentes.
Consistência	na manutenção dos critérios utilizados na prestação da informação e no esclarecimento dos motivos subjacentes à alteração destes, quando esta ocorra, de modo a assegurar a possibilidade de comparação da informação entre os períodos de reporte.
Simplicidade	por se utilizar uma linguagem clara e se recorrer a notas pedagógicas para tratar assuntos complexos e por se incluir um glossário e um formulário no Relatório de Gestão anual.
Disponibilidade	na adopção de uma postura proactiva, aberta e inovadora na comunicação com o mercado.
Materialidade	na divulgação de toda a informação que tenha relevância e na atribuição, a cada peça de informação, de um grau de visibilidade e pormenor correspondente à respectiva importância.
Antecipação	na adopção de práticas de comunicação e de prestação de informação que, não sendo obrigatórias, são valorizadas pelo mercado.

10.1.1. Processo de divulgação de informação financeira

A Direcção de Relações com Investidores (DRI) é o órgão responsável pela preparação dos documentos de informação financeira e pela sua divulgação. O processo encontra-se devidamente formalizado, estando identificados os riscos relevantes e os respectivos controlos, os quais são de cumprimento obrigatório, devendo a sua execução ser demonstrada, interna e externamente, de acordo com critérios pré-definidos. São levadas a cabo revisões sistemáticas de todos os documentos, pela DRI e Direcção de Contabilidade e Planeamento (DCPE), incluindo a verificação do rigor e consistência da informação quantitativa apresentada nos documentos. Os documentos a divulgar e o momento de divulgação são aprovados pela Comissão Executiva (CE). A DRI promove uma revisão periódica do enquadramento legal e regulamentar quanto aos deveres de informação.

No que à divulgação dos resultados trimestrais diz respeito, os documentos são enviados à CE para aprovação e, de seguida, à Comissão de Auditoria e Controlo Interno e ao Conselho Fiscal para apreciação. Posteriormente os documentos são enviados para apreciação do Conselho de Administração na reunião que aprova as contas do trimestre. É prática do BPI proceder à difusão dos documentos logo após o encerramento da bolsa, no dia em que o Conselho de Administração reúne.

Quanto ao Relatório e Contas Anual, a DRI é responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, sob supervisão da CE, e do Relatório do Governo do Grupo, sob supervisão do Presidente do Conselho de Administração. A DRI submete à apreciação e aprovação da CE uma estrutura do Relatório e Contas, com indicação das Direcções, dos Administradores Executivos responsáveis e do primeiro responsável de cada Direcção pelo envio dos contributos e um calendário das fases do processo de elaboração e de disponibilização do relatório e Contas para apreciação, revisão e aprovação pelos vários intervenientes.

O envio da informação preparatória do Relatório à DRI carece de aprovação dos primeiros responsáveis das respectivas Direcções e/ou dos Administradores responsáveis. A DRI revê os contributos recebidos e verifica a consistência, coerência e rigor da informação inserindo, em coordenação com as respectivas Direcções, os ajustamentos e alterações que se revelem pertinentes. O Relatório de Gestão e as Contas e respectivas notas são enviados à CE para apreciação e aprovação. O Relatório do Governo do Grupo é enviado à Comissão de Governo da Sociedade para apreciação e aprovação. Posteriormente, o Relatório e Contas, que inclui o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e respectivas notas e o Relatório de Governo do Grupo é enviado ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação. Segue-se o envio do Relatório e Contas para os Auditores Externos e para o Conselho Fiscal, tendo lugar a emissão da certificação legal das contas e relatório de auditoria e a emissão do relatório e parecer do Conselho Fiscal.

10.2. DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

10.2.1. Conceito e competências

O Banco BPI atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os analistas financeiros, os investidores, os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

De acordo com esta permanente preocupação, o BPI tem em funcionamento, desde 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada às relações com os investidores e com o mercado.
A Direcção de Relações com Investidores (DRI), que reporta directamente ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, tem a missão de prestar ao mercado informação rigorosa, regular, oportuna e equilibradamente disseminada acerca do Grupo BPI, especialmente a que é relevante para a formação do preço das acções Banco BPI, cotadas em bolsa.

A DRI tem as funções principais de assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco BPI, de dar resposta às solicitações de informação dos investidores, dos analistas financeiros e demais agentes, e de apoiar a Comissão Executiva em aspectos relacionados com o estatuto de entidade cotada que o Banco BPI tem no mercado.

No âmbito da primeira daquelas responsabilidades, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada", a prestação de informação trimestral sobre a actividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

O BPI divulga, com periodicidade trimestral, informação relativa à respectiva actividade e aos resultados consolidados, desde o último trimestre de 1991. O BPI segue, desde a sua admissão à cotação em bolsa em 1986, a política de promover uma auditoria completa às suas contas do primeiro semestre, embora a lei exija apenas uma revisão limitada.

No âmbito da assessoria à Comissão Executiva, merecem referência o acompanhamento da evolução das acções Banco BPI em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos directos que a Comissão Executiva regularmente realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), quer no âmbito de conferências e *roadshows*[E], quer através de reuniões individuais.

O BPI adoptou a política de divulgar junto do mercado a informação apresentada nestas reuniões, difundindo um comunicado à imprensa com os aspectos mais relevantes e disponibilizando, no *web site*[E] da Direcção de Relações com Investidores, as apresentações feitas durante o evento.

A disponibilidade e os contactos da Direcção de Relações com Investidores são amplamente divulgados. Toda a informação pública sobre o Grupo BPI pode ser solicitada à DRI através da página de contactos do seu *site*, por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Morada:	Rua Tenente Valadim, n.º 284 – 3.º 4100-476 Porto
Telefone:	+351 22 607 33 37
Fax:	+351 22 600 47 38
E-mail:	investor.relations@bancobpi.pt
Web site:	www.ir.bpi.pt

10.2.2. Actividade em 2009

O BPI continuou a desenvolver, na sua qualidade de entidade cotada em bolsa, ao longo de 2009, uma actividade regular de comunicação com o mercado.

O BPI participou em diversas conferências internacionais, tendo realizado cerca de 70 reuniões individuais com analistas e investidores institucionais.

No âmbito da divulgação dos resultados, o BPI continuou a realizar, em 2009, reuniões trimestrais com analistas e investidores para discussão de resultados. Nestas reuniões – que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI – pode participar-se presencialmente ou por conferência telefónica. Estes eventos são ainda difundidos, em simultâneo e sem restrições de acesso, por *webcast*, através do *web site* de Relações com Investidores do Banco.

Ao longo do ano, o BPI manteve ainda contacto permanente (através de *research calls* diários) com os analistas financeiros que procedem à cobertura da acção Banco BPI.

10.2.3. Web site de Relações com Investidores – www.ir.bpi.pt

O BPI dispõe de um *web site* exclusivamente dedicado à divulgação de informação de natureza institucional acerca do Grupo. Este *web site* está disponível no endereço www.ir.bpi.pt, ou, para as pessoas que não disponham de acesso à Internet, nos quiosques Internet, existentes na maior parte dos balcões do Banco BPI.

De entre as mais de 500 páginas de informação (incluindo ficheiros disponíveis para *download*[E]) de que o *web site* dispõe, merece especial destaque o seguinte:

- extensa informação financeira integralmente actualizada, quatro vezes por ano, no próprio dia da divulgação de resultados. Tal inclui mais de 30 tabelas disponíveis para *download* em Excel e a realização de *webcast*[E] (em tempo real) das apresentações dos resultados trimestrais;
- relatório e contas anual integralmente disponível em formato HTML e secção sobre *Corporate Governance*, que conta com mais de 30 páginas de informação;
- simulador interactivo para cálculo do retorno total (i. e., considerando o reinvestimento de dividendos) do investimento em acções Banco BPI;
- secção sobre "dívida" contendo fichas de resumo e documentação de suporte relativa às principais emissões públicas de dívida sénior, subordinada[G], operações de titularização[G] de créditos e emissão de acções preferenciais[G], de emissões de obrigações hipotecárias[G] e do sector público[G];

- informação sobre que analistas de *equity research*[E] cobrem regularmente as acções Banco BPI, respectivos contactos e recomendações de investimento;
- páginas individuais para cada membro da Comissão Executiva e para o Presidente do Conselho de Administração, contendo os respectivos perfis (CV, fotografias, funções desempenhadas etc.);
- secção sobre gráficos e cotações da acção Banco BPI, que inclui a comparação com *benchmarks*[G], a identificação de "eventos" (pagamento de dividendos, aumentos de capital etc.) e a possibilidade de fazer *download* do histórico de cotações (ajustadas ou não ajustadas).

O *web site*, disponível em português e inglês, encontra-se dividido em oito secções principais que desenvolvem – entre outras – as matérias abaixo indicadas.

Web site de Relações com Investidores – conteúdo e organização

Grupo BPI	Corporate Governance	Informação financeira	Accionistas	Acção Banco BPI	Dívida	Notícias e eventos	Informação sectorial
História	Governo e Fiscalização	Indicadores	Criação de valor	Indicadores	Divida Emitida	Comunicados	Estrutura de mercado
Presidente	Gestão dos riscos	Resultados	Estrutura Accionista	Gráficos e Cotações	*Rating*	Notícias	Indicadores macro económicos
Gestão Executiva	Controlo Accionista	Relatórios e Contas	Calculador de rendibilidade	Cobertura de Analistas	Emissões de Obrigações Hipotecárias	Calendário	Crédito e depósitos
Estratégia	Voto e representação		Dividendos	Recomendações	Emissões de Obrigações do Sector Público	Conferências	Comparação internacional
Identidade	Remuneração		Capital	Volatilidade[G]		Apresentações	
Responsabilidade pública	Deontologia		Assembleias Gerais	Canais de transacção			
Reconhecimento	Comunicação			Peso em índices			
	Regulação						
	Rating[G]						

Toda a informação de natureza institucional que é pública e material encontra-se, por regra, disponível no *web site*. Para os eventos mais significativos, como sejam a Assembleia Geral de Accionistas, a divulgação trimestral de resultados e a distribuição de dividendos, são ainda criadas páginas específicas que favoreçam a difusão de informação e o apoio aos referidos eventos.

Os utilizadores do *web site* têm também a oportunidade de se registarem e receberem diariamente uma mensagem de *e-mail* contendo um resumo do comportamento da acção Banco BPI em bolsa e um alerta sempre que a acção atingir uma determinada cotação. Os subscritores destes alertas de *e-mail* poderão cancelar, a qualquer momento, a sua subscrição, bastando para tanto seguir as hiperligações destinadas, no final de cada mensagem de *e-mail*, ao efeito.

O *web site* de Relações com Investidores cumpre integralmente as recomendações da CMVM sobre a utilização da Internet como meio de divulgação de informação institucional.

O *web site* de Relações com Investidores registou, em 2009, uma média mensal de 350 mil visualizações das respectivas páginas e de 19 mil visitas.

10.2.4. Correio electrónico (e-mail)

Os anúncios de informação privilegiada, além de serem publicados no *site* da Direcção de Relações com Investidores e no sistema de difusão de informação da CMVM, são ainda enviados por correio electrónico (*e-mail*) às autoridades de supervisão, aos *media*, aos analistas, bem como a todos os investidores institucionais ou particulares que expressamente o solicitem.

Em 2009, em cada processo de divulgação trimestral de resultados, foram enviados pela Direcção de Relações com Investidores aproximadamente 400 mensagens de *e-mail*.
Os destinatários destes *e-mails* podem cancelar ou alterar, a qualquer momento, a sua subscrição na lista de distribuição, seguindo as respectivas hiperligações que se encontram no final de cada mensagem de *e-mail*.

De uma forma geral, todos os documentos emitidos em suporte de papel (incluindo os documentos preparatórios das Assembleias Gerais) estão disponíveis para envio em formato electrónico, mediante solicitação.

10.3. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O Representante do Banco BPI para as Relações com o Mercado é Luís Ricardo Araújo, também responsável pela Direcção de Relações com Investidores.

11. Acção Banco BPI

11.1. COMPORTAMENTO EM BOLSA

As acções Banco BPI registaram em 2009 um valorização de 21%, fixando-se a cotação a 31 de Dezembro nos 2.120 euros. Considerando o rendimento proveniente do dividendo, a rendibilidade (ROI) anualizada ascendeu a 26%.

No mesmo período, o sector bancário europeu, representado pelo índice DJ Europe Stoxx Banks, registou uma variação positiva de 47% enquanto os bancos ibéricos comparáveis[1] apresentaram uma valorização média de 0.3%. O índice PSI-20, referência para o mercado nacional, subiu 33%.

A recuperação dos mercados accionistas em 2009 ocorre no seguimento de um forte movimento de desvalorização iniciado em Agosto de 2007 com a crise financeira global (para um maior desenvolvimento sobre o tema ver Enquadramento da actividade – Mercado de acções, no Relatório e Contas).

O volume transaccionado médio diário das acções Banco BPI foi de 2.0 M.€, em 2009. A rotação de capital[G] ascendeu a 29.7%.

Evolução das acções do Banco BPI nos últimos três anos

Cotação; €

	2007	2008	2009
Banco BPI	-9%	-66%	21%
Bancos ibéricos comparáveis	-8%	-50%	0.3%
DJ Europe STOXX Banks	-17%	-64%	47%
PSI-20	+16%	-51%	33%

— Banco BPI
— Bancos ibéricos comparáveis
— DJ Europe STOXX Banks
— PSI-20

1) Millennium BCP, Banco Espírito Santo, Banco Popular, Banco Sabadell, Bankinter, Banesto e Banco Pastor.

Principais indicadores das acções do Banco BPI

	2005	2006	2007	2008	2009
Cotações das acções (€)[1]					
Cotação máxima	3.777	5.814	6.583	5.159	2.570
Cotação média	3.205	5.219	6.035	2.697	1.935
Cotação mínima	2.864	3.681	5.046	1.335	1.340
Cotações de fecho	3.710	5.680	5.151	1.750	2.120
Valores por acção (€)[F]					
Cash flow após impostos[F]	0.50	0.53	0.68	0.59[2]	0.49
Lucro líquido[F]	0.32	0.40	0.45	0.18[2]	0.20
Dividendo[3]	0.115	0.154	0.180	0.071	0.078
Valor contabilístico	1.52	1.86	2.09	1.68	2.07
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)	778.2	776.4	782.1	842.3	893.3
Indicadores de valorização pelo mercado					
Preço como múltiplo[F] do:					
Cash flow após impostos (PCF)	7.4	10.7	7.6	3.0[2]	4.3
Lucro líquido (P/E)	11.5	14.3	11.3	9.8[2]	10.8
Valor contabilístico (PBV)	2.4	3.0	2.5	1.0	1.0
Earnings yield[F]	11.3%	10.7%	8.0%	3.5%[2]	11.2%
Capitalização bolsista (M.€)	2 933.6	4 491.6	4 073.6	1 575.0	1 908.0
Liquidez					
Volume anual transaccionado (M.€)	954.0	2 677.0	2 425.1	1 775.9	517.7
Volume transaccionado médio diário (M.€)	3.7	10.5	9.5	6.9	2.0
Quantidade média diária de acções transaccionadas (x 1000)[4]	1 147.1	2 011.8	1 564.7	2 571.7	1 045.2
Rotação do capital	37.3%	64.8%	50.4%	77.8%	29.7%
Volume negociado pela acção BPI em percentagem do volume negociado no PSI-20	3.2%	5.6%	2.7%	3.4%	1.7%
Dividendos					
Lucro líquido (M.€)	250.8	308.8	355.1	150.3	175.0
Resultados distribuídos (M.€)	91.2	121.6	142.1	60.1	70.2
Pay-out ratio[G]	36.4%	39.4%	40.0%	40.0%	40.1%
Dividendo por acção (euro)[3]	0.115	0.154	0.180	0.071	0.078
Dividend yield[G, F]	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%

ACÇÃO BANCO BPI

O capital social do Banco BPI é constituído por 900 milhões de acções ordinárias nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada. Todas as acções dão direito ao dividendo integral relativo ao ano de 2009 e seguintes. As acções encontram-se admitidas, na totalidade, à negociação no mercado da Euronext.

Peso em índices (31 Dez. 09)

- PSI-20: 2.58%; #12
- Next 150: 1.09%; #29
- Bloomberg Europe Banks & Fin. Services: 0.20%; #57

Códigos e tickers

- ISIN e Euronext code: PTBPI0AM0004
- Reuters: BBPI.LS
- Bloomberg: BPI PL

1) Cotações ajustados pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.
2) Valores não ajustados por eventos não recorrentes, nomeadamente as menos-valias realizadas com a venda de acções do BCP, imparidades constituidas para a participaçao no BCP, custos com reformas antecipadas e mais-valias realizadas com a venda de 49.9% do capital do BFA.
Nota: O *cash flow* após impostos por acção, lucro líquido por acção e correspondentes múltiplos foram em 2008 de 0.54 euros, 0.28 euros, 3.2 e 6.4, respectivamente. O *earnings-yield* ajustado ascendeu nesse ano a 5.3%, com base num lucro líquido consolidado ajustado de 231.9 M.€.
3) O montante de dividendos a distribuir relativamente a 2009 corresponde a um dividendo por acção de 0.078 euros que será pago a cada uma das 900 milhões de acções representativas do capital em 31 de Dezembro de 2009.
4) Número de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

11.2. ACÇÕES PRÓPRIAS

Em 2009, o Banco BPI transaccionou, em bolsa e fora de bolsa, 3 448 511 acções próprias, que corresponderam a 0.38% do capital social. Estas transacções destinaram-se à execução do programa de remuneração variável em acções (RVA) dos Colaboradores e Administradores. Por seu lado, o Banco Português de Investimento, S.A., – entidade detida a 100% pelo Banco BPI – transaccionou 607 550 acções Banco BPI, ou seja, 0.07% do capital social deste.

Transacções de acções próprias em 2009

	Compra			Venda			Total transaccionado	
	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Em % do capital social
Banco BPI								
Em bolsa	2 392 100	5 315 802	2.22	236	436	1.85	2 392 336	0.27%
Fora de bolsa	1 566	6 324	4.04	1 054 609	2 196 239	2.08	1 056 175	0.12%
	2 393 666	**5 322 125**	**2.22**	**1 054 845**	**2 196 675**	**2.08**	**3 448 511**	**0.38%**
Banco Português de Investimento								
Em bolsa	42 525	76 161	1.79	565 025	980 131	1.73	607 550	0.07%
Fora de bolsa								
	42 525	**76 161**	**1.79**	**565 025**	**980 131**	**1.73**	**607 550**	**0.07%**
Total								
Em bolsa	2 434 625	5 391 963	2.21	565 261	980 567	1.73	2 999 886	0.33%
Fora de bolsa	1 566	6 324	4.04	1 054 609	2 196 239	2.08	1 056 175	0.12%
	2 436 191	**5 398 287**	**2.22**	**1 619 870**	**3 176 806**	**1.96**	**4 056 061**	**0.45%**

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco BPI detinha 6 701 235 acções próprias[1], ou seja, 0.73% do capital. Estas acções destinavam-se à cobertura das opções[G] atribuídas a Colaboradores e Administradores no âmbito do programa de remuneração variável em acções e opções – RVA. Por seu lado, o Banco Português de Investimento detinha, em 31 de Dezembro de 2009, 100 400 acções do Banco BPI, ou seja, 0.01% do capital, todas destinadas à cobertura de posições nos futuros[G] do PSI-20.

As restantes subsidiárias cuja gestão é controlada pelo Banco BPI não adquiriram nem alienaram nenhuma acção representativa do seu capital social e, em final de Dezembro de 2009, não detinham acções próprias em carteira.

N.º de acções detidas

	31 Dez. 08		31 Dez. 09	
	N.º	% do capital social	N.º	% do capital social
Banco BPI	5 262 014	0.58%	6 600 835	0.73%
BPI Investimentos	622 900	0.07%	100 400	0.01%
Total	**5 884 914**	**0.65%**	**6 701 235**	**0.74%**

Outras informações

O fundo de pensões dos trabalhadores do Banco BPI detinha, em 31 de Dezembro de 2009, 5 138 611 acções do Banco BPI, correspondentes a 0.57% do capital do Banco.

1) O saldo de acções próprias no final de 2009 não inclui 473 215 acções atribuídas sob condição resolutiva no âmbito do RVA mas ainda não disponibilizadas. A transmissão da propriedade das acções atribuídas, no âmbito do programa RVA, é integralmente efectuada na data de atribuição, mas a disponibilização está dependente da permanência dos Colaboradores no Grupo BPI, pelo que para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data da disponibilização, mas cujo reporte de transacções à CMVM e ao mercado ocorre no momento da atribuição.

Autorização para aquisição e alienação de acções próprias

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um Programa de Remuneração Variável em Acções (Programa RVA) que consiste na atribuição anual de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI como parte da remuneração variável.

A execução do Programa RVA não prevê o recurso à emissão de capital, pelo que, para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constitui carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim.

O BPI pode, também, realizar transacções de acções próprias por outros motivos, que não o da execução do RVA.

Nesses termos, o Conselho de Administração submete regularmente à Assembleia Geral um pedido de autorização para aquisição de acções próprias até ao limite legal de 10% do capital.

11.3. EVOLUÇÃO EM BOLSA E COMUNICAÇÕES AO MERCADO

O gráfico em baixo apresenta a evolução da acção Banco BPI e a comunicação ao mercado realizada nos termos do Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM.

Evolução da acção do Banco BPI

Eventos relevantes em 2009

€
3.00
2.50
2.00
1.50
1.00
Jan. Fev. Mar. Abr. Mai. Jun. Jul. Ago. Set. Out. Nov. Dez.

1. Resultados em 2008

23 Jan.	A	B
Banco BPI	(15.3%)	1.9%
PSI-20	(4.5%)	2.6%

2. Informação preparatória para a AGA (inclui proposta de aplicação dos resultados)

7 Abr.	A	B
Banco BPI	2.3%	10.8%
PSI-20	3.5%	2.0%

3. Resultados 1º trim. 2009
4. Deliberações AGA

22 Abr.	A	B
Banco BPI	8.4%	5.2%
PSI-20	1.8%	10.4%

5. Anúncio do pagamento de dividendos (€0.0668 por acção)

23 Abr.	A	B
Banco BPI	10.8%	9.9%
PSI-20	2.0%	12.1%

6. Resultados 1.º sem. 2009

23 Jul.	A	B
Banco BPI	9.4%	(1.8%)
PSI-20	3.6%	2.5%

7. Resultados Jan.-Set. 2009

22 Out.	A	B
Banco BPI	2.9%	(0.7%)
PSI-20	(6.1%)	(2.6%)

A – Nas 10 sessões anteriores à comunicação.
B – Nas 10 sessões posteriores à comunicação.

Notas: A) O Banco BPI segue a política de, por princípio, aguardar pelo encerramento do mercado para divulgar informação "sensível". Deste modo, o eventual "impacto" no preço das acções Banco BPI é apenas sentido na sessão de bolsa seguinte. B) Os factos enumerados neste quadro não representam toda a informação publicada pelo BPI na extranet E da CMVM, que pode ser consultada no sítio www.cmvm.pt. O BPI divulga também neste sítio, no início do ano seguinte ao qual reporta a informação apresentada, um documento de síntese com toda a informação comunicada ao mercado.

12. Política de dividendos

Na revisão dos Estatutos, deliberada na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi consagrado um princípio que impõe ao Conselho de Administração a submissão a deliberação da Assembleia Geral de uma proposta de política de dividendos de longo prazo e a justificação de eventuais desvios, que, porventura, se venham a verificar.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DE LONGO PRAZO DO GRUPO BPI

(deliberada na Assembleia Geral de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

1. os Estatutos do Banco BPI (artigo 26 n.º 3) determinam que a Assembleia Geral delibere sobre a política de dividendos a longo prazo, proposta pelo Conselho de Administração, e que este órgão justifique os desvios em relação àquela política que eventualmente se verifiquem;

2. a presente Assembleia Anual é a primeira reunião ordinária que ocorre, após aquele princípio estatutário ter sido consagrado na revisão deliberada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006;

3. o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

a) um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – indicador habitualmente designado por Tier I – tendencialmente superior a 7%;

b) uma percentagem de acções preferenciais[G] não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%;

4. historicamente, a política de dividendos do BPI traduziu-se:

a) na distribuição de um dividendo anual a que, medido esse dividendo por referência ao lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que esse dividendo se reporta, correspondeu um *pay-out*[G] não inferior a 31% para o conjunto dos últimos dez anos e não inferior a 36% nos últimos cinco anos;

b) na retenção de resultados adequados ao financiamento das necessidades de crescimento do Grupo;

c) numa remuneração pelo dividendo adequada – medida pela relação entre o dividendo e a cotação (*dividend yield*[G]) – face aos níveis de remuneração via dividendo, praticados por outros bancos cotados.

5. Tendo em conta que, em especial, os considerandos 3., 4.b) e 4.c) se mantêm perfeitamente actuais e válidos para o futuro.

O Conselho de Administração propõe a adopção da seguinte política de dividendos a longo prazo:

Distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Accionistas a distribuição de um dividendo inferior.

Evolução de indicadores relevantes nos 5 últimos anos

	2005	2006	2007	2008	2009
Lucro líquido (M.€)	250.8	308.8	355.1	150.3	175.0
Dividendo (M.€)	91.2	121.6	142.1	60.1	70.2
Payout ratio	36.4%	39.4%	40.0%	40.0%	40.0%
Lucro por acção (EPS) Básico (€)	0.32	0.40	0.45	0.18	0.20
Δ%	31%	23%	14%	(61%)	10%
Dividendo por acção (€)	0.12	0.16	0.187	0.067	0.078[1]
Δ% yoy	20%	33%	17%	(64%)	17%
Cotação de fecho (€)	3.71	5.68	5.15	1.75	2.12
Δ%	30%	53%	(9%)	(66%)	21%
Dividend yield (cotação início do ano)	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%	4.5%
Dividend yield (cotação de fecho do ano)	3.1%	2.7%	3.5%	4.0%	3.7%
Rácio de capital	11.5%	9.4%	9.9%	11.3%	11.0%
Tier I	7.3%	7.4%	6.2%	8.8%	8.6%
Core Tier I	5.9%	5.9%	5.4%	8.0%	7.8%

Notas:
O lucro líquido consolidado do Grupo constitui a base de cálculo relevante que tem sido utilizada pelo Banco BPI para determinar o dividendo a distribuir.
O dividendo constitui, no entanto, a aplicação do lucro líquido individual do Banco BPI, pelo que se aquele lucro, após afectação exigível ao Fundo de Reserva Legal e ao pagamento de dividendo prioritário de acções preferenciais que a sociedade porventura haja emitido, for insuficiente para a distribuição do dividendo projectada, haverá que proceder a distribuição de reservas livres em complemento à distribuição do lucro individual.

O dividendo por acção é fixado em termos ajustados, designadamente, por aumentos de capital (em dinheiro ou por incorporação de reservas[G]) e por desdobramento de acções (*stock splits*[G]).

1) Dividendo por acção proposto pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2009.

Apêndice

EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESEMPENHADOS EM SOCIEDADES PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO BPI, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Vieira de Castro (Presidente)

Data de nascimento	7 de Junho de 1937
Naturalidade	Portuguesa
Data da primeira designação	20 de Abril de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	25 284 acções 0 opções

Formação académica

1959: Licenciatura em Direito

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

1988-...: Gerente da ACR – Administração de Bens, Lda.

Outros cargos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
Sogrape Investimentos, SGPS, S.A.
Prosica – Sociedade de Estudos, Planificação e Realização de Instalações Industriais S.A.
Sonaecom, SGPS, S.A.
Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Hemisfério, SGPS, S.A.
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.

Maria Alexandra Magalhães

Data de nascimento	11 de Novembro de 1967
Naturalidade	Portuguesa
Data da primeira designação	20 de Abril de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	131 acções 0 opções

Formação académica

1990: Licenciatura em Economia, Universidade do Porto
1996: "Master Quality Management" – Institut Méditerranéen de la Qualité / École Supérieure de Commerce et Technologie – França
2003: Pós-Graduação em Recursos Humanos – Universidade Moderna do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administradora da Sarcol – Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A.
Vice-Presidente da SAR – Sociedade de Participações Financeiras, S.A.

Experiência profissional anterior
Funções diversas desempenhadas em Produtos Sarcol, S.A.

Manuel Cavaleiro Brandão (Vice-Presidente)

Data de nascimento	6 de Junho de 1946
Naturalidade	Portuguesa
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra
Frequência do Curso de Pós-Graduação em Assuntos Europeus, Universidade de Coimbra

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Sócio-Gerente da OFFIG – Administração e Gestão de Escritórios, Lda.

Outros cargos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
Sonae SGPS, S.A.
LEICA – Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A.
Equity Partner de "PLMJ – A.M. Pereira, Sárraga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados – Sociedade de Advogados, R.L."
Membro (Conselheiro) do Comité Económico e Social Europeu (desde 1990)
Presidente do "Capítulo Português" do "Club Español d'Arbitrage"
Membro da Delegação Portuguesa da "Cour Européenne d'Arbitrage"
Árbitro nomeado pelo Conselho Económico e Social

Experiência profissional anterior

2004-06: Presidente (2006) e Vice-Presidente (2004 e 2005) do CCBE (Conselho das Ordens dos Advogados Europeias)
2004-05: Membro da "Court of Arbitration" da "ICC – International Chamber of Commerce" (Paris)
1992-05: Membro do Conselho de Arbitragem do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e das Câmaras de Comércio e Indústria de Lisboa e Porto

Luís Manuel Alves de Sousa Amorim

Data de nascimento	1 de Setembro de 1963
Naturalidade	Portuguesa
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	594 acções 0 opções

Formação académica

1986: Licenciatura em Administração de Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

2000-...: Administrador da RIAOVAR – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.

Experiência profissional anterior

1993-07: Administrador da Simon – Sociedade Imobiliária do Norte, S.A.
1991-07: Gerente da Sanor – Sociedade Agrícola do Norte, Lda.
1989-90: Director Departamento de Sistemas de Organização e Gestão – Modelo Supermercados, S.A.
1986-89: Técnico do Departamento de Controlo de Gestão – Sonae Distribuição, S.A.

CONSELHO FISCAL

Abel António Pinto dos Reis (Presidente)

Data de nascimento	10 de Outubro de 1933
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1960: Licenciatura em Economia pela Universidade Economia do Porto
1952: Curso de Contabilidade, Instituto Comercial Porto
1948: Curso Geral do Comércio, Colégio Universal, Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

2007-...: Presidente do Conselho Fiscal da COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A.
2000-...: Administrador não-executivo da Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.

Experiência profissional anterior

2007-2008 (31 Março): Presidente do Conselho Fiscal da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
2000-2008 (31 Março): Administrador não-executivo da Fernando & Irmãos, SGPS, S.A.
1993-97: Membro Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
1986-92: Presidente da Direcção do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo
1976-92: Administrador Banco de Portugal
1961-64: Professor Assistente na Faculdade de Economia do Porto
1957-75: Funcionário, técnico, auditor e director no Banco Português do Atlântico
1952-53: Funcionário do Banco Espírito Santo

Jorge de Figueiredo Dias

Data de nascimento	30 de Setembro de 1937
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1959: Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra
1970: Doutoramento em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
1977: Professor Catedrático

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Não exerce outros cargos sociais em sociedades

Outros cargos

Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Experiência profissional anterior

1991-05: Vice-Presidente da SIC (Société Internationale de Criminologie)
1990-01: Presidente da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)
1996-02: Vice-Presidente da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale)
1996-00: Presidente da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos
1991-96: Membro da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale)
1986-91: Membro da SIC (Société Internationale de Criminologie)
1984-04: Membro do Conselho Directivo da AIDP (Association Internationale de Droit Pénal)
1982-86: Membro do Conselho de Estado
1979-83: Membro da Comissão Constitucional
1978-90: Membro da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)

José Neves Adelino

Data de nascimento	19 de Março de 1954
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1976: Licenciatura em Finanças pela Universidade de Técnica de Lisboa
1981: Doutoramento em Finanças pela Kent State University

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

2007-...: Administrador da Sonae SGPS, S.A. (não-executivo)

Outros cargos

2008-...: Membro do Comité de Investimentos do Portugal VC Initiative (EIF)
2007-...: Membro da Comissão de Remunerações da Sonae Indústria, S.A.
2006-...: Professor Convidado, Bentley College, USA
2004-...: Membro do Comité de Investimentos do Fundo Caravela
1981-...: Professor Catedrático, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional anterior

2005-07: Membro da Comissão de Investimentos da PT Previsão
2003-07: Membro da Comissão de Remunerações da Sonae SGPS, S.A.
2002-06: Administrador não-executivo e presidente da Comissão de Auditoria da EDP – Electricidade de Portugal, S.A.
1999-02: Director da Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa
1994-03: Vogal da Comissão Directiva, Fundo de Garantia de Depósitos
1990-96: Director do MBA, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa
1987-89: Professor Visitante, Bentley College
1986-89: Professor Convidado, ISEE
1985-95: Professor Associado, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
1981-86: Membro do Conselho Directivo, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa
1981-85: Professor Auxiliar, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
1978-81: Teaching Fellow, Kent State University

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento	22 de Maio de 1941
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	6 de Outubro de 1981
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	805 399 acções 0 opções

Formação académica

1985: Stanford Executive Program, Stanford University
1963: Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador não-executivo da Jerónimo Martins SGPS, S.A.
Administrador não-executivo da SINDCOM – Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS, S.A.
Administrador não-executivo da Partex Oil & Gas (Holdings) Corporation

Outros cargos

Administrador não-executivo da Fundação Calouste Gulbenkian
Presidente do Conselho Geral da Universidade de Coimbra
Membro do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários

Experiência profissional anterior

1981-04: Presidente Executivo do SPI / BPI
1997-04: Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos
1977-78: Vice-Governador do Banco de Portugal
1975-76: Secretário de Estado do Tesouro
1968-75: Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico
1963-67: Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

Carlos da Camara Pestana (Vice-Presidente)

Data de nascimento	27 de Julho de 1931
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	25 de Março de 1993
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	360 658 acções 0 opções

Formação académica

1955: Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

No Brasil:
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa-Investimentos Itaú, S.A.

Em Portugal:
Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.
Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda.
Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.

Experiência profissional anterior

1995-2008: Membro do Conselho de Administração do Banco Itaú e do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.
1990-94: Presidente da Directoria do Banco Itaú, S.A.
1975-90: Membro da Alta Direcção do Banco Itaú, S.A.
1970-75: Membro do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico
1957-70: Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico
1989-92: Membro do Conselho para o Sistema Financeiro (a convite do Governo de Portugal)
1972-75: Presidente do Grémio Nacional de Bancos e Casas Bancárias
1970-72: Vice-Presidente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias

Fernando Ulrich (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)

Data de nascimento	26 de Abril de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	22 de Março de 1985
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	1 848 597 acções 0 opções

Formação académica

1969-74: Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento
Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola
Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BPI Global Investment Fund Management Company, S.A.
Administrador da BPI Capital Finance Limited
Administrador do Banco BPI Cayman, Ltd.

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Gerente da Viacer, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.
Gerente da Petrocer, SGPS, Lda.
Administrador não-executivo da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.*

Outros cargos

Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos
Presidente do Conselho Geral da Universidade do Algarve
Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior Técnico

Experiência profissional anterior

1981-83: Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano
1979-80: Técnico no Secretariado para a Cooperação Económica Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Relações com a EFTA, OCDE e GATT)
1975-79: Membro da Delegação de Portugal junto da OCDE (Paris) responsável pelos assuntos económicos e financeiros
1973-74: Responsável pela secção sobre mercados financeiros do semanário Expresso

* Cargo ao qual renunciou em Fevereiro de 2009.

Ruy Octávio Matos de Carvalho (Vice-Presidente)

Data de nascimento	26 de Março de 1932
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	22 de Março de 1985
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	142 474 acções 0 opções

Formação académica

1973: Executive Program, Insead – Fontainebleau
1956: Licenciatura em Finanças, ISCEF – Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Vice-Presidente da Yura Internacional Holding, B.V.

Experiência profissional anterior

1990-93: Membro do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, em representação do Banco BPI
1988-90: Vice-Presidente do Comité Européen des Assurances
1987-96: Presidente da Comissão de Seguros da Chambre de Commerce International
1982-97: Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores
1979-82: Presidente do Instituto Nacional de Seguros
1976-79: Vice-Presidente do Instituto Nacional de Seguros
1976: Membro da Comissão Instaladora do Instituto Nacional de Seguros
1977-04: Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC
1958-77: Administrador da EFACEC
1958-75: Director e Director-Geral da Companhia de Seguros Garantia, S.A.

Alfredo Rezende de Almeida

Data de nascimento	22 de Maio de 1934
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	6 de Outubro de 1981
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	1 910 000 acções 0 opções

Formação académica

1959: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Sócio-Gerente da Casa de Ardias – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.

Experiência profissional anterior

1998-08: Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A.
1998-08: Presidente do Conselho de Administração da ARCOfio – Fiação, S.A.
1998-06: Vice-Presidente do Conselho de Administração da ARCOtinto – Tinturaria, S.A.
1995-06: Administrador da FÁBRICA DO ARCO – Recursos Energéticos, S.A.
1989-90: Presidente do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.
1985-88: Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.
1986-91: Membro do Conselho Geral da Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S.A.
1959-63: Administrador da Sociedade Luso-Americana de Confecções, SARL

Outros cargos

Director da ATP – Associação Têxtil e do Vestuário de Portugal
Director da Associação Portuguesa de Exportadores Têxteis

António Domingues

Data de nascimento	30 de Dezembro de 1956
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	29 de Novembro de 1995
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	278 220 acções 951 702 opções

Formação académica

1979: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola
Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI (Moçambique)
Vogal do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da Zon Multimédia, S.A.

Experiência profissional anterior

1988-89: Director-Geral Adjunto da Sucursal em França do Banco Português do Atlântico
1986-88: Técnico assessor do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal
1982-85: Director do Departamento de Estrangeiro do Instituto Emissor de Macau
1981: Economista no IAPMEI
Até 1981: Técnico economista no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia

António Farinha Morais

Data de nascimento	2 de Agosto de 1951
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	11 de Dezembro de 2002
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	354 418 acções 639 262 opções

Formação académica

1974: Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.

Experiência profissional anterior

1992-96: Administrador do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão
1992: Administrador da Companhia de Seguros Aliança UAP
1989-91: Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor
1984-89: Administrador da SEFIS e da Eurofinanceira, sociedades de investimento do Grupo BFE
1981-89: Director dos serviços Financeiros e Mercado de Capitais do Banco de Fomento e Exterior
1978-81: Técnico analista de projectos de investimento no Banco de Fomento e Exterior
1975-82: Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
1967-78: Responsável financeiro e administrativo de um grupo de quatro Empresas

António Lobo Xavier

Data de nascimento	16 de Outubro de 1959
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1982: Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra
1988: Mestrado em Ciência Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador não-executivo da SonaeCom – Serviços e Telecomunicações Electrónicas, S.A.
Administrador não-executivo da Público – Comunicação Social, S.A.
Administrador não-executivo da Mota Engil, S.A.
Administrador não-executivo da Fábrica Têxtil Riopele, S.A.

Experiência profissional anterior

Sócio da "Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados – Sociedade de Advogados"
Consultor do Conselho de Administração da SonaeCom, SGPS, S.A.
Membro da Direcção da Associação Comercial do Porto
Membro do Conselho Consultivo do Futebol Clube do Porto, SAD
2000-02: Administrador do Futebol Clube do Porto, SAD.
1988-94: Professor convidado do departamento de Direito da Universidade Portucalense
1988-94: Professor do Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
1988: Colaborador da Comissão da Reforma Fiscal de 1988
1988-94: Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
1986-91: Membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
1985-…: Exercício de forma independente das funções de jusriconsulto nas áreas do Direito Financeiro e Fiscal
1983-96: Deputado à Assembleia da República
1983-88: Assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Armando Costa Leite de Pinho

Data de nascimento	29 de Abril de 1934
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	26 de Março de 1987
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1956: Diplomado em Engenharia, Instituto Superior de Engenharia do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Holding, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Thermal, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da A. P. Invest, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da ROE, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Security, SGPS, S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.
Administrador da Pluridomus – Sociedade Imobiliária, S.A.
Administrador da Pluricasas – Sociedade Imobiliária, S.A.
Administrador da Pluridomus Turismo, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Tecnocon – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.
Gerente da Equitrade – Equipamentos e Tecnologia Industrial, Lda.
Gerente da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.
Gerente da Petrocer – SGPS, Lda.
Gerente da IPA – Imobiliária Pinhos & Antunes, Lda.

(cont.)

Experiência profissional anterior

2000-…: Presidente do Conselho de Administração da Arsopi, S.A.
1990-…: Presidente do Conselho de Administração da Arsopi-Holding, S.A.
1990-…: Administrador da Unicer, S.A.
1989-…: Presidente do Conselho de Gerência da Arsopi – Thermal e da Tecnocon
1988-00: Administrador-Delegado da Arsopi, S.A.
1985-90: Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.
1969-88: Gerente da Arsopi, Lda.
1957-69: Gerente e Director Técnico e de Produção da Metalúrgica de Cambra
Gerente da Arsopi España, S.L.

Carlos Moreira da Silva

Data de nascimento	12 de Setembro de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	20 de Abril de 2006
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	42 862 acções 0 opções

Formação académica

2006: Stanford Executive Programme, University of Stanford, USA
1982: PhD em Management Sciences, University of Warwick, UK
1978: MSc em Man. Sci. and OR, University of Warwick, UK
1975: Licenciatura em Engenharia Mecânica, Universidade do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo BA Glass
Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, S.A. (Espanha)
Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo Ges Siemsa
Presidente do Conselho de Administração da Sortifandus, S.L.
Presidente do Conselho de Administração da Showstyl, S.L.
Presidente do Conselho de Administração da Global Energy Services Siemsa, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Norte, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Este, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Bar.Bar.Idade, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Fim do Dia, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Supervisão da Jeronimo Martins Dystrybucja, S.A.

Experiência profissional anterior

2005-…: Membro do Advisory Board da 3i Spain
2003-05: Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS
1998-…: Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A.
1988-98: Administrador de diversas empresas do Grupo Sonae
1987-88: Administrador da EDP, Electricidade de Portugal
1982-87: Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Edgar Alves Ferreira

Data de nascimento	21 de Março de 1945
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	20 de Outubro de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1967: Licenciatura em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia
Pós-graduação em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administrador da HVF – SGPS, S.A.
Administrador da III – Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A.
Administrador da Corfi, S.A.

Experiência profissional anterior

1978-…: Director de Produção da Cotesi
…-2005: Administrador de Empresas do Grupo Violas
1989-05: Membro do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.

Henri Penchas

Data de nascimento	3 de Fevereiro de 1946
Naturalidade	Brasileira
Data da 1.ª designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1968: Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie
1971: Pós-Graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

2005-...: Membro do Comité de Divulgação e Negociação: de Dezembro 84 a Abril 08 – Director Executivo; de Abril 05 a Abril 08 – Director de Relações com Investidores; desde Agosto 08 – Membro dos Comités de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis; desde Abril de 2009 Director Vice-Presidente e Director de Relações com Investidores da Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A.
2003-...: Membro do Conselho de Administração; desde Junho de 2009 – Membro dos Comités de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa; de Março de 2003 a Abril de 2009 – Membro do Conselho Consultivo Internacional; de Maio de 2005 a Abril de 2009 – Membro do Comité de Divulgação e Negociação; de Maio 08 a Abril de 2009 – Membro dos Comités de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis; de Março 03 a Abril 08 – Vice-Presidente Sénior do Itaú Unibanco Holding S.A.
Desde Abril de 2009: Director Presidente da Itaúsa Empreendimentos S.A.
Desde Abril de 2009: Director Presidente da Itaúsa Export S.A.
Desde Agosto 2009: Director Presidente e de Abril de 2009 a Agosto de 2009 Director Geral da Duratex S.A.
2003-...: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A.
1987-...: Vice-Presidente Executivo e Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaú Cultural
1995-...: Director do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A.
1995-...: Administrador do Banco Itaú Europa, S.A.

Experiência profissional anterior

2006-08: Presidente Suplente da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A.
2006-08: Membro do Conselho Deliberativo da Fundação ItauBank
2004-07: Director Presidente do Banco Itausaga, S.A.
2003-06: Director Presidente do Itaú BBA Holding, S.A.
2001-07: Director Presidente da Sisplan – Sistema de Processamento de Dados Planejamento e Administração de Cartão de Crédito, Ltda.
2000-04: Vice-Presidente da Capitaliza Empresa de Capitalização, S.A.
1999-03: Director Gerente do Banco Francês de Brasileiro, S.A.
1998-04: Vice-Presidente do Conselho da Diretoria do Banco Bemge, S.A. (Dezembro 01 a Agosto 04), Vice-Presidente do Conselho de Administração de Setembro de 98 a Dezembro 03
1998-07: Director Vice-Presidente do Banco Itaú Cartões, S.A.
1997-04: Administrador da BFB Rent Administração e Locação, S.A.
1997-05: Director Superintendente da Banerj Corretora de seguros e Administração de Bens, S.A.
1996-08: Director da Itaú Vida e Previdência, S.A.
1995-96: Administrador do Banco Francês de Brasileiro, S.A.
1995-05: Director Presidente do Itaú Planejamento e Engenharia, Ltda.
1994-04: Director do Itaú Capitalização, S.A.
1992-07: Administrador do Itaú Gestão de Ativos, S.A.
1988-08: Director da Cia. Itaú de Capitalização
2007-Abril 08: Director Presidente do Banco Beg, S.A., Vice-Presidente Sénior de Dezembro 01 a Abril 07 e Vice-Presidente do Conselho de Administração de Dezembro 01 a Dezembro 03
2006-Abril 08: Director Superintendente da Seg-Part S.A.
2006-Abril 08: Administrador e Membro do Comité de Divulgação e Negociação do ItauBank Leasing, SA Arrendamento Mercantil
2006-Maio 08: Presidente do Conselho Deliberativo do ItauBank – Sociedade de Previdência Privada
2006-Abril 08: Director do Banco ItauBank, S.A.
2006-Maio 08: Director Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Fundação Itaú Social, Membro da Comissão Executiva do Programa Itaú Social de Abril 05 a Maio 08
2005-Abril 08: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Itauleasing, S.A., Administrador de Abril 03 a Abril de 05, director gerente de Dezembro 04 a Abril 03

(cont.)

2005-Abril 08: Director Presidente da Itaú Rent Administração e Participações, S.A., Director de Setembro 97 a Abril 05, Vice-Presidente do Conselho de Administração de Abril 00 a Abril 05
2005-Abril 08: Vice-Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing, SA Arrendamento Mercantil, Administrador de Abril 97 a Abril 05 e Director desde Abril 00
2005-Abril 08: Director Presidente da Fiat Administrador de Consórcios, Ltda.
2005-Abril 08: Director Presidente da Investimentos Bemge, S.A., Vice-Presidente de Setembro 98 a Abril 05, Presidente do Conselho de Administração desde Abril 00, Membro dos Comités de Divulgação e Negociação desde Abril 06 – Abril 08
2005-Abril 08: Director Presidente da Itaú Administradora de Consórcios, Ltda.
2005-Abril 08: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comité de Divulgação e de Negociação da Itauseg Participações, S.A.
2003-Abril 08: Director Vice-Presidente do Banco Itaucard, S.A., Director de Dezembro 99 a Janeiro 03
2003-Abril 08: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Fiat, S.A.
2003-Abril 08: Director Presidente da Fináustria Arrendamento Mercantil, S.A.
2003-Abril 08: Director Presidente da Fináustria Assessoria, Administração, Serviços de Crédito e Participações, S.A.
2003-Maio 08: Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Itaubanco
2003-Abril 08: Director da Garnet Corporation
2003-Abril 08: Director do Itaú BBA Participações, S.A.
2003-Março 08: Vice-Presidente Sénior da Itauinv Brasil Participações, Ltda.
2003-Abril 08: Director da Spinel Corporation
2003-Abril 08: Director da Tanzanite Corporation
2003-Abril 08: Director da Zircon Corporation
2002-Abril 08: Administrador Agate, SARL
2001-Abril 08: Vice-Presidente Sénior da ITB Holding Brasil Participações, Ltda.
2001-Abril 08: Director da Amesthyst Holding, Ltd.
2001-Maio 08: Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.
2001-Abril 08: Director da Topaz Holding, Ltd.
2000-Abril 08: Director Presidente da Banestado Participações, Administração e Serviços, Ltda.
2000-Abril 08: Vice-Presidente Sénior do Banco Banestado, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração de Outubro de 2000 a Dezembro de 2003
1998-Abril 08: Presidente do Conselho de Administração, Administrador de Abril de 91 a Abril de 98 da Itautec Componentes da Amazónia, S.A. – Itaucam
1997-Abril 08: Vice-Presidente Sénior do Banco Itaú, S.A., Administrador de Abril 07 a Março 03, Vice-Presidente executivo entre Abril 03 e Março 97, Director Executivo de 88 a 93 responsável pela área de Controlo Económico
1997-Abril 08: Vice-Presidente do Banco Banerj, S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração até 2003
1997-Abril 08: Director do Itaucorp, S.A.
1995-Março 08: Director Gerente da Intrag Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Ltda.
1991-Abril 08: Director Presidente da Intrag Part Administração e Participações, Ltda.
1981-Abril 08: Director Gerente da Itaúsa Export, S.A.
2007-Outubro 08: Administrador do Banco Itaú Europa Internacional
2000-Abril 08: Director Presidente da Banestado Leasing, S.A. Arrendamento mercantil
2005-Abril 08: Membro do Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco Beg
2005-Maio 08: Presidente do Conselho Deliberativo da Funbep – Fundo de Pensões Multipatrocinado
2005-Maio 08: Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Bemgeprev
2006-Abril 08: Director Presidente da Gralha Azul Participações, Ltda.
1993-Abril 08: Director do Itau Bank, Ltd.
2007-Maio 08: Presidente Suplente do Conselho Deliberativo do Itaú Fundo Multipatrocinado
2005-Abril 08: Administrador do Itaú Lam Asset Management, S.A.
2007-Abril 08: Director do Itaubank Asset Management, Ltd.

Herbert Walter

Data de nascimento	10 de Agosto de 1953
Naturalidade	Alemã
Data da 1.ª designação	21 de Abril de 2004
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1982: Doutoramento (PhD) em Ciências Políticas
1974-79: Licenciatura Kaufmann em Administração Empresarial, Universidade Ludwig-Maximilians (Munique)

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração do Dresdner Bank AG
Membro do Conselho de Administração do Banco Popular Español
Membro do Conselho de Administração da E.ON Ruhrgas AG
Membro do Conselho de Administração da Lufthansa AG
Membro do Conselho de Administração do DEPFA Plc, Dublin / Ireland

Experiência profissional anterior

Assistente na Universidade de Munique
Jornalista do "Frankfurter Allgemeine Zeitung and Handelsblatt"
2003-2009: Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG
2003-2009: Membro do Conselho de Administração da Allianz SE
1999-2002: Responsável pelos Clientes (Empresas e Particulares) e Membro da Comissão Executiva do Grupo Deutsche Bank Group
1999-2003: Spokesman da Comissão Executiva do Deutsche 24 AG

Ignacio Alvarez-Rendueles

Data de nascimento	8 de Julho de 1965
Naturalidade	Espanhola
Data da 1.ª designação	22 de Abril de 2009
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

The Wharton School, University of Pennsylvania MBA, Major in Finance
C.U.N.E.F. Universidade Complutense de Madrid
Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona – "la Caixa"
Vice-Presidente Executivo, Banca Internacional

Experiência profissional anterior

Goldman Sachs International – Administrador Executivo, Banca de Investimento
Salomon Brothers International – Administrador, Banca de Investimento
S.G. Warburg & Co. – Associate, Banca de Investimento
Salomon Brothers International – Analista Financeiro, Banca de Investimento

Isidro Fainé Casas

Data de nascimento	10 de Julho de 1942
Naturalidade	Espanhola
Data da 1.ª designação	27 de Março de 1996
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

Licenciatura em "Alta Dirección", IESE
Doutoramento (PhD) em Economia
Membro da "Real Academia de Ciências Económicas y Financieras" e da Real Academia de Doctors
Detentor do ISMP em "Business Administration", Harvard University

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa".
Presidente da Criteria CaixaCorp, S.A.
Vice-Presidente da Abertis Infraestructuras, S.A.
Vice-Presidente da Telefónica, S.A.
Vice-Presidente da Confederación Española de Cajas de Ahorros – CECA
Vice-Presidente segundo de Repsol-YPF, S.A.
Membro do Conselho do Grupo Financiero Inbursa
Membro do Conselho não-executivo da The Bank of East Asia, Limited
Membro do Conselho da Hisusa-Holding de Infraestructuras y Servicios Urbanos, S.A. (em representação da Criteria CaixaCorp)

Experiência profissional anterior

1999-07: Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
1991: Director-Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
1984: Director-Geral Adjunto da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
1982: Subdirector-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
1978: Director-Geral do Banco Unión, S.A.
1974: Administrador e Director-Geral da Banca Jover
1973: Director de Recursos Humanos do Banca Riva Y Garcia
1969: Director-Geral do Banco Assunción, Paraguay
1964: Director de Investimento do Banco Atlântico

José Pena do Amaral

Data de nascimento	29 de Novembro de 1955
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	66 075 acções 860 963 opções

Formação académica

1978: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador do Banco de Fomento Angola
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Outros cargos

Membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música
Membro do Conselho de Curadores do Lisbon MBA

Experiência profissional anterior

1986-96: Consultor da Casa Civil do Presidente da República para os Assuntos Europeus
1983-85: Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano; membro permanente da delegação ministerial portuguesa nas negociações para a adesão de Portugal às Comunidades Europeias
1982-83: Membro do gabinete de consultores Jalles & Vasconcelos Porto; correspondente do Expresso, da RTP e da Deutsche Welle em Bruxelas
1980-82: Chefe da delegação da ANOP em Bruxelas
1979-80: Editor do suplemento de economia do Diário de Notícias
1975-80: Jornalista profissional do Diário de Notícias

Juan Maria Nin Génova

Data de nascimento	10 de Março de 1953
Naturalidade	Espanhola
Data da 1.ª designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

Advogado – Economista pela Universidad de Deusto
Master of Laws pela London School of Economics and Political Sciences

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Director-Geral do "la Caixa"
Vice-Presidente da Criteria CaixaCorp, S.A.
Vice-Presidente da "Fundácion la Caixa"
Administrador de Segur Caixaholding, S.A.
Administrador da Gás Natural
Membro da Comissão Executiva da Gas Natural
Administrador da Repsol YPF
Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Repsol YPF
Membro da Comissão de Estratégia, Investimentos e Responsabilidade Social da Repsol YPF
Administrador do Grupo Financiero Inbursa
Administrador do Erste Group Bank, AG
Membro da Comissão de Estratégia da Erste Group Bank, AG

Outros cargos

Membro do Conselho de Governo da Universidad de Deusto
Membro do Conselho de Administração da Deusto Business School
Patrono da "Fundación Frederico Garcia Lorca"
Membro do Conselho de Reitores da APD
Membro da Junta Directiva do "Circulo Ecuestre"
Patrono da "Fundación Consejo Espana-Estados Unidos"
Membro do "Grupo Económico del foro Espana-China"
Vice-Presidente da "Fundación Consejo España-India"
Secretário da "Federació Catalana de Caixes d'Estalvis"

Experiência profissional anterior

2002: Conselheiro Delegado do Banco Sabadell
1999-02: Director-Geral de "empresas y corporativas" do Santander Central Hispano
1994-98: Director-Geral da banca comercial do Banco Central Hispano e membro da Comissão Directiva
1992-94: Director Territorial de Cataluna do Banco Central Hispano
1980-91: Director Internacional do Banco Hispano Americano
1978-80: Director de programas no "Ministério para las Relaciones com las Comunidades Europeas"

Klaus Dührkop

Data de nascimento	9 de Fevereiro de 1953
Naturalidade	Alemã
Data da 1.ª designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

Licenciatura em Direito, Universidade de Hamburgo

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group
Administrador da Allianz Turquia

Experiência profissional anterior

2007-09: Chairman do Departamento da Allianz4Good da Allianz SE Munich
2006: Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group
1998-05: Vice-Presidente Executivo do Departamento Europeu da Allianz AG
1995-97: Responsável pelo Departamento de Assuntos Governamentais da Allianz AG, Bruxelas
1994: Responsável pelo Gabinete do CEO da Allianz Versicherungs – AG
1991-93: Administrador Delegado da Allianz Industrial, S.A. (Espanha)
1987-91: Membro da Comissão Executiva da Allianz Ultramar (Brasil)
1985-86: Director do Departamento Industrial da Allianz Versicherungs – AG, Hamburgo
1982-84: Assistente de Corretagem de Seguros

Manuel Ferreira da Silva

Data de nascimento	25 de Fevereiro de 1957
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	26 de Abril de 2001
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	445 798 acções 1 075 784 opções

Formação académica

1982: MBA, curso de pós-graduação em Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa em colaboração com a Wharton School (Universidade da Pennsylvania)
1980: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Vogal do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A.
Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento
Presidente do Conselho de Administração da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Experiência profissional anterior

1980-89: Docente na Faculdade de Economia da Universidade do Porto
1981-83: Adjunto do director do Centro de Investigação Operacional da Armada

Marcelino Armenter Vidal

Data de nascimento	2 de Junho de 1957
Naturalidade	Espanhola
Data da 1.ª designação	3 de Fevereiro de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1974-1979: "Carrera" de Ciências Empresariais e Mestrado em Administração e Direcção Empresarial pela Escuela Superior de Administración y Direccion de Empresas (ESADE)

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Director Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
Conselheiro da Abertis Infraestruturas S.A.
Presidente Executivo de Caixa Capital Risc, S.G.E.C.R., S.A.
Administrador de Central de Serveis Ciències, S.L., en representação de "la Caixa"

Experiência profissional anterior

2005-2007: Director Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa"
2001-2007: Director-Geral da Caixa Holding, S.A.
1995-2000: Administrador Delegado do Banco Herrero
1996-2000: Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico

Maria Celeste Hagatong

Data de nascimento	2 de Julho de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	27 de Setembro de 2000
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	434 396 acções 242 790 opções

Formação académica

1974: Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Administradora da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Outros cargos

Administradora não-executiva da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.
Administradora não-executiva da Cosec, S.A.

Experiência profissional anterior

1984-85: Membro do Conselho de Administração do Fonds de Réétablissement du Conseil de L'Europe
1978-85: Directora dos Serviços Financeiros da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças
1977: Directora Administrativa e Financeira da Assembleia da República
1976-77: Ministério das Finanças – Direcção-Geral do Tesouro
1974-76: Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
1974-76: Responsável pelo Departamento de Finanças Locais do Ministério de Administração Interna

Mário Leite da Silva

Data de nascimento	16 de Novembro de 1972
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	22 de Abril 2009
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia do Porto,
Frequência da parte lectiva do Mestrado em Ciências Empresariais com especialização em Finanças, Faculdade de Economia do Porto

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho de Administração da Santoro, Financial Holding, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Santoro Finance, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Fidequity – Serviços de Gestão, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Socip – Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Exem Energy, B.V.
Vogal do Conselho de Administração da Exem Oil & Gás, B.V.
Vogal do Conselho de Administração da Esperaza Holding, B.V.
Vogal do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da Nova Cimangola, S.A.
Vogal do Conselho de Administração da AOE – Angola Entertainment, S.A.

Experiência profissional anterior

Director Administrativo e Financeiro e vogal do Conselho de Administração das seguintes empresas do Grupo Américo Amorim:
II – Investimentos Ibéricos, SGPS, S.A.
Amorim Projectos, SGPS, S.A.
Amorim Imobiliária, SGPS, S.A.
Membro do Comité de Investimentos da Finpro, SGPS, S.A.
Membro da Mesa da Assembleia Geral das sociedades:
Amorim Holding II, SGPS, S.A.
Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A.

Pedro Barreto

Data de nascimento	3 de Março de 1966
Naturalidade	Portuguesa
Data da 1.ª designação	3 de Março de 2004
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	430 908 acções 718 332 opções

Formação académica

2001: Stanford Executive Program
1989: Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades do Grupo BPI

Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.

Experiência profissional anterior

1984-88: Direcção Informática da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Celulose

Roberto Egydio Setúbal

Data de nascimento	13 de Outubro de 1954
Naturalidade	Brasileira
Data da 1.ª designação	24 de Março de 1994
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	0 acções 0 opções

Formação académica

1979: Master of Science – Engineering Management, Stanford University
1977: Licenciatura em Engenharia de Produção, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Brasil)

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

No Brasil:
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director Presidente; Membro do Comité de Gestão de Riscos e de Capital; Membro dos Comités de Estratégia e de Pessoas do Itaú Unibanco Holding S.A.
Director-Presidente e Director-Geral do Itaú Unibanco S.A.
Director Vice-Presidente Executivo e Presidente do Comité de Políticas Contábeis da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Itauseg Participações, S.A.
Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A.
Presidente do Unibanco – União de Bancos Brasileiros, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A.
Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaú Cultural
Director-Presidente da Cia Itaú de Capitalização e da Itaú Seguros, S.A.
Director do Itaú BBA Participações, S.A.
Director da Itaucorp S.A.
Presidente da Comissão Executiva do Programa Itaú Social e Membro do Conselho Curador da Fundação Itaú Social
Director Gerente do Três "B" Empreendimentos e Participações, S.A.
Vice Presidente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações, S.A.

Em Portugal:
Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.
Membro do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda.
Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.

Nas Ilhas Cayman:
Membro do Conselho de Administração do Itaú Bank Ltd.
Administrador do BIE – Bank and Trust Ltd.
Membro do Conselho de Administração da ITB – Holding Ltd.

Nos Estados Unidos da América:
Vice-Presidente do "Institute of International Finance"
Membro do "International Advisory Committee of The Federal Reserve Bank of New York"
Membro do "Board of International Monetary Conference"
Membro do "International Advisory Committee of New York Stock Exchange, – NYSE"

(cont.)

Experiência profissional anterior

2003-2008: Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Fiat S.A.
1995-2008: Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
2006-2008: Presidente do Conselho de Administração da ItauBank Leasing, S.A. – Arrendamento Mercantil
2006-2008: Director-Presidente do Banco ItaúBank, S.A.
2001-2008: Director-Presidente e Director-Geral da Itauinv Brasil Participações, Ltda.
2003-2008: Director-Presidente e Director Geral da ITB Holding Brasil Participações, Ltda.
2003-2008: Director-Presidente do Banco Fiat, S.A.
1994-2008: Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Itauleasing S.A.
1998-2007: Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Bemge S.A.
1998-2007: Presidente do Conselho de Administração da Itaú Gestão de Activos S.A.
1997-2008: Director-Presidente do Banco Banerj S.A.
2000-2008: Director-Presidente do Banco Banestado S.A.
2001-2008: Director-Presidente do Banco Beg S.A.
2003-2008: Director-Presidente do Banco Itaucred Financiamentos S.A.
1998-2008: Director-Presidente do Banco Itaucard S.A.
Até 2008: Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Europa S.A.
2005-2007: Director-Presidente do Banco Itaú Cartões, S.A.
2001-2008: Director da Amethyst Holding Ltd.
2001-2008: Director da Topaz Holding Ltd.
Até 2008: Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Buen Ayre, S.A.
1995-2008: Administrador do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A.
1997-2000: Presidente da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN
1990-1994: Director-Geral Executivo do Banco Itaú S.A.
1986-1990: Director Executivo da Área Grande de São Paulo do Banco Itaú S.A.
1984-1986: Gerente Geral do Banco Itaú S.A.
1986: Director Técnico do Banco Itaú S.A.
1983-1984: Assessor do Citibank (N.Y. – USA)

Tomaz Jervell

Data de nascimento	4 de Março de 1944
Naturalidade	Norueguesa
Data da 1.ª designação	26 de Março de 1987
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 09	10 132 acções 0 opções

Formação académica

1969: Escola Superior de Comércio, Oslo

Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades

Presidente do Conselho Geral da Auto-Sueco, Lda.
Presidente do Conselho de Administração da Norbase, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Auto-Sueco (Angola), SARL
Presidente do Conselho de Administração da Vellar, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Gerência da Auto Sueco (Coimbra)

Anexos

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras

CONCEITOS

Entidades do Grupo BPI – algumas designações adoptadas

"Grupo BPI" / **"BPI"**, se o contexto o permitir:

Grupo financeiro com a configuração definida nas páginas 11, 12, 13, 134 e 135.

"Banco BPI" / **"Banco BPI, S.A."** / **"o Banco"**, **"o Banco Comercial"**, se o contexto o permitir:

Entidade de topo do Grupo e responsável pela condução do negócio de Banca Comercial; cotado em bolsa.

"Banco Português de Investimento" / **"Banco Português de Investimento, S.A."** / / **"BPI"** / **"BPI-BI"** ou o **"Banco de Investimento"**, se o contexto o permitir:

Banco de investimento do Grupo.

"Banco de Fomento, SARL" / **"Banco de Fomento Angola"** / **"BFA"**
Banco de direito angolano, desenvolve negócio de banca comercial do Grupo BPI em Angola.

"BCI" / **"Banco Comercial e de Investimentos"**:
Banco de comercial de direito moçambicano, no qual o BPI detém uma participação de 30%. Os restantes 70% são detidos pela Caixa Geral de Depósitos e por um grupo de investidores moçambicanos.

"BPI SGPS" / **"BPI – SGPS, S.A."**:
Entidade que até 20 de Dezembro de 2002 encabeçava o Grupo BPI, desempenhando funções de holding e de comando estratégico. Em 21 de Dezembro incorporou o Banco BPI, adoptou o objecto social de um banco comercial e a designação da instituição incorporada – Banco BPI.

SIGLAS

Instituições, entidades

BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BIS	Bank of International Settlements
BNA	Banco Nacional de Angola (banco central)
CE	Comissão Europeia
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CVM	Central de Valores Mobiliários
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços

Financeiras

ATM	Activo total médio
EPS	Earnings per share (lucro líquido por acção)
PBV	Price book value (cotação da acção como múltiplo da situação líquida por acção)
PCF	Price cash flow (cotação da acção como múltiplo do cash flow por acção)
PER	Price earnings ratio (cotação da acção como múltiplo do lucro líquido por acção)
ROA	Return on Assets (rendibilidade do activo)
ROE	Return on Equity (rendibilidade do capital próprio)
ROI	Return on Investment (rendibilidade do investimento)
VaR	Value at Risk (valor em risco)

Índices de acções

Dow Jones	Índice de acções (EUA)
Ibex-35	Índice de acções (Espanha)
PSI-20	Índice de acções (Portugal)
S&P 500	Índice de acções (EUA)

Várias

ACTV	Acordo Colectivo de Trabalho Vertical
AG	Assembleia Geral
BT	Bilhetes do Tesouro
AGA	Assembleia Geral de Accionistas
CA	Conselho de Administração
CECA	Comissão Executiva do Conselho de Administração
EMTN	Euro Medium Term Note
IAS	International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
IFRS	International Financial Reporting Standards
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
NR	Not rated (sem rating)
OT	Obrigações do Tesouro de taxa fixa
OTC	over-the-counter (mercado de balcão)
PCSB	Plano de Contas para o Sistema Bancário
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPA	Plano Poupança Acções
PPR	Plano Poupança Reforma
PPR/E	Plano Poupança Reforma/Educação
RVA	Remuneração Variável em Acções
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
S.A.	Sociedade Anónima
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
S&P	Standard & Poor's
TBC	Títulos do Banco Central (Angola)

ABREVIATURAS

Moedas

AKZ	Kuanza angolano
CAD	Dólar canadiano
CHF	Franco suíço
CZK	Coroa checa
EUR	Euro
GBP	Libra esterlina (Reino Unido)
JPY	Iene japonês
MZM	Metical moçambicano
USD	Dólar americano

Unidades

€	euro
10^3	milhares
10^6	milhões
Bi.€	biliões de euros
m.€, m. euros	milhares de euros
m.M.€	mil milhões de euros
M.€, M. euros	milhões de euros
p.b.	pontos base
p.p.	pontos percentuais
US$	dólares norte-americanos
M.US$	milhões de dólares norte-americanos
M.AKZ	milhões de kuanzas
m.M.AKZ	mil milhões de kuanzas

Sinais convencionais

.	ponto decimal
%	percentagem
n.a.	não aplicável
n.d.	não disponível
-, nr	irrelevante
<	menor que
>	maior que
Δ	variação
≤	menor ou igual
≥	maior ou igual
0	nulo ou negligenciável
$^1/_2$	um meio
$^1/_4$	um quarto

Meses

Jan.	Janeiro
Fev.	Fevereiro
Mar.	Março
Abr.	Abril
Mai.	Maio
Jun.	Junho
Jul.	Julho
Ago.	Agosto
Set.	Setembro
Out.	Outubro
Nov.	Novembro
Dez.	Dezembro

Várias

E.	Estimada
e.g.	exempli gratia (por exemplo)
etc.	et cetera
Lda.	limitada
líq.	líquido(a)
m^2	metro quadrado
n.º	número
neg.	negativo
Net	Internet
S.A.	Sociedade Anónima
s/	sem
v.	vide
vs.	versus

ESTRANGEIRISMOS

Broker	corretor.
Cash flow	fluxo financeiro gerado num período.
Compliance	cumprimento, conformidade.
Cross-selling	estratégia de comercialização de produtos e serviços financeiros a Clientes.
Customer Relationship Management	gestão da relação com os clientes.
Disaster recovery	recuperação após incidentes.
Download	transferência de dados (de um computador remoto).
e-learning	ensino através da Internet.
Equity piece	tranche de maior subordinação em operações de titularização de créditos.
Expert system	sistema pericial.
Extranet	área de uma intranet que está disponível para acesso externo mediante autenticação de entrada.
Fed funds	taxa de remuneração de fundos depositados por bancos comerciais nos bancos da reserva federal americana.
Funding	recursos.
Help desk	centro de atendimento.
Homebanking	serviço bancário on-line através de Internet, telefone ou televisão por cabo.
Innovation scoring	sistema de avaliação da actividade das empresas no domínio da inovação.
Intranet	rede interna.
Leasing	aluguer de longa duração.
Long-short (negociação de acções)	estratégia de negociação que combina posições longas com posições curtas.
Monoline (seguradora)	seguradora que garante o pagamento de juros e reembolso de capital (serviço da dívida) de obrigações.
Off-shores	subsidiárias com sede fora do território continental.
Online	ligação em tempo real a um sistema informático.
Outlook	perspectivas.
Outsourcing	por contraposição à produção própria, satisfação de necessidades de produtos ou serviços por recursos a terceiros, que podem ser fabricantes, distribuidores, agentes, etc.
Outstanding	montante em dívida.
Performance	rendimento, realização.
Private placement (numa emissão)	colocação privada de uma emissão.
Ranking	classificação, registo, listagem (de pessoas ou instituições), lista (que estabelece uma classificação), etc.
Rating	classificação. V. glossário.
Research	investigação, pesquisa, análise, estudo.
Roadshows	Programa de comunicação em diferentes pontos geográficos.
Site / Web site	sítio na Internet.
Stress test	teste de comportamento em situações-limite.
Top-down (análise de empresas)	processo de análise que parte de uma abordagem global da economia e sectores económicos, para chegar à avaliação individual das empresas.
Trader	negociados, investidor.
Trading	transacção.
Trustee	gestor (pessoa ou instituição).
Webcast	difusão por Internet.

Glossário

Acção ordinária com direito a voto – título representativo de uma parcela de capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores, como direitos principais, o direito a receber um dividendo, a participar e votar nas Assembleias Gerais e a uma quota parte dos activos em situação de liquidação.

Acção preferencial sem direito de voto – título representativo de uma parcela do capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores prioridade no recebimento do dividendo (a uma taxa pré-definida) e na liquidação de activos, face aos detentores de acções ordinárias.

Acordo de recompra (reporte de títulos) – acordo entre duas partes, associado a uma venda de títulos, segundo o qual o vendedor readquire os títulos a um preço e numa data pré-fixados. Resulta numa cedência de fundos normalmente de curto prazo e garantida por títulos, existindo dessa forma uma taxa de juro implícita.

Antitakeover provisions – disposições estatutárias destinadas a impedir / dificultar a concretização de aquisições consideradas hostis.

Asset back securities (ABS) – emissões de dívida cujo rendimento e reembolso é assegurado exclusivamente por um conjunto delimitado de activos da empresa, diferente do que ocorre em termos genéricos na emissão de obrigações, em que o bom serviço da dívida depende globalmente da capacidade pagadora da empresa. Para a realização da operação é criada uma empresa, designada por Veículo Especial *(SPV – Special Purpose Vehicle)*. À empresa SPV é alienado o activo subjacente, e esta, para financiamento da aquisição desses activos, procede à emissão de títulos utilizando os activos adquiridos como garantia. Este processo é designado por titularização de activos.

São utilizados, como colaterais, uma grande variedade de activos, tais como: crédito à habitação (*Residential Mortgage Backed Securities* – RMBS), outro crédito a particulares e a empresas, empréstimos e obrigações (*Collateralized Debt Obligations* – CDO), *Diversified Payment Rights* (ver definição), entre outros.

Benchmark – valor de referência para o mercado, de aceitação generalizada, utilizado na avaliação de títulos e na análise da rendibilidade de investimentos.

Bilhete do Tesouro – título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal no vencimento.

Carry trade (currency) – estratégia de investimento que consiste em obter recursos numa moeda com taxas de juro baixas, aplicando-os em activos expressos noutra moeda que proporcionem um rendimento mais elevado. Numa estratégia de *carry-trade* o investidor fica exposto ao risco de a moeda em que realiza o investimento se depreciar relativamente à moeda em que se financiou.

Cost-to-income – rácio utilizado com frequência para medir o nível de eficiência na actividade corrente. Corresponde aos custos operacionais em percentagem dos proveitos operacionais.

Diversified Payment Rights (DPR) – são emissões colateralizadas que têm como originadores Bancos domiciliados em países de mercados emergentes, com elevados volumes de trocas comerciais com o exterior, que utilizam os fluxos financeiros associados à transacções internacionais para obterem financiamento de longo prazo com uma notação de risco de crédito de nível de investimento. O colateral corresponde a todas as ordens de pagamento, actuais e futuras, remetidas por Bancos com elevada notação de risco de crédito domiciliados em países de nível de investimento.

Dividend yield – indicador que mede o retorno obtido numa acção em resultado da distribuição de lucros pela empresa. Corresponde ao dividendo recebido em percentagem do preço da acção.

Economias (mercados) emergentes – mercados com elevado potencial de crescimento evoluem rapidamente para níveis superiores de maturidade e desenvolvimento. Localizam-se essencialmente na Ásia e América do Sul.

Euribor – média das taxas de juro de depósitos entre bancos fornecidas por um painel de 57 dos maiores bancos da União Europeia. É calculada e divulgada diariamente.

Factoring – serviço de cobrança, prestado por uma instituição financeira a empresas fornecedoras de bens e / ou serviços que cedam créditos comerciais de curto prazo sobre empresas Clientes. A este serviço pode ainda estar associado os serviços de adiantamento e cobertura de risco, consoante o que for contratado.

Fair value – (justo valor) preço ao qual um activo ou serviço é transaccionado, assumindo-se que comprador e vendedor actuam racionalmente e têm um conhecimento razoável dos factos relevantes.

***Forward* de divisas** – contrato mediante o qual duas partes fixam uma taxa de câmbio para uma determinada data futura e um certo montante de moeda.

Futuro – contrato estandardizado e negociado em bolsa no qual duas partes fixam o preço de um activo para uma determinada data futura.

***Gap* por maturidade (liquidez)** – diferencial entre o valor dos fluxos financeiros de entrada (por captação de depósitos, emissões de dívida, vencimento de créditos e de outras aplicações, entre outros) e os fluxos financeiros de saída (concessão de crédito e outras aplicações, reembolsos de depósitos e de dívida, entre outros) num mesmo horizonte temporal predefinido. Uma das preocupações fundamentais na gestão de fundos e aplicações numa instituição de crédito (em geral as aplicações têm um prazo de vencimento superior ao das responsabilidades) é a garantia da existência de fundos disponíveis, à medida que as responsabilidades se tornam exigíveis.

Goodwill – corresponde, para efeitos de consolidação de uma participação, à diferença entre o valor de aquisição dessa participação e o valor contabilístico dos capitais próprios da empresa apropriados.

Haircut – margem de segurança inicial aplicada a um activo financeiro dado como garantia; depende do tipo de activo, do seu risco de mercado e vida residual.

Incorporação de reservas – aumento de capital mediante conversão de reservas. As novas acções são atribuídas gratuitamente aos Accionistas, pelo que a empresa não obtém qualquer encaixe financeiro e nessa medida o seu valor não se altera.

Indicador de sentimento económico (ESIN) – indicador divulgado pela Comissão Europeia destinado a medir a evolução do nível de confiança na economia. O indicador é construído tendo por base a resposta a inquéritos mensais de opinião dirigidos a vários sectores económicos – industrial, serviços, consumo, construção e comércio a retalho.

Inside trading – designa as transacções realizadas com valores mobiliários de uma empresa com o objectivo de beneficiar do acesso privilegiado a informação não pública dessa empresa, materialmente relevante na formação dos preços de mercado. *Insider trading* é uma actividade ilegal.

Investment grade – designação atribuída a todos os emissores de obrigações cuja notação de *rating* é igual ou superior a BBB ou Baa.

***Mandated lead arranger / manager* (em project finance)** – entidade a quem o promotor do projecto confere mandato para organizar, estruturar e tomar firme o financiamento.

Obrigação convertível – obrigação que pode ser convertida num determinado número de acções do emitente (ou de outra entidade neste caso designam-se por *exchangeable bonds*), sob determinadas condições.

Obrigações hipotecárias – obrigações emitidas que estão garantidas por uma carteira autónoma constituída por empréstimos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia. Poderão também fazer parte dessa carteira, até 20% do valor da mesma, outros activos de baixo risco e elevada liquidez.

Obrigações sobre o sector público – obrigações emitidas por uma empresa que estão garantidas por uma carteira autónoma constituída por créditos a entidades do sector público (administrações centrais ou autoridades regionais e locais) de um dos Estados membros da União Europeia e por créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Obrigação subordinada (dívida de longo prazo) – título representativo de empréstimo cujo reembolso, em caso de falência ou liquidação do emitente, está dependente do prévio reembolso de todos os demais credores não subordinados (ou determinados tipos de dívida).

Opção de compra *(call-option)* / opção de venda *(put-option)* – contrato entre duas partes, mediante o qual o comprador adquire, através da entrega de uma contrapartida monetária (designada por prémio), o direito a comprar / vender à outra parte o activo de suporte durante um determinado período futuro (período de exercício), ao preço fixado no contrato (designado por preço de exercício).

Designam-se por "opções americanas" as opções que podem ser exercidas em qualquer momento do período de exercício e por "opções europeias" as opções que são exercíveis apenas na data de vencimento.Findo o período de exercício a opção extingue-se. O comprador de uma opção de compra (/opção de venda) só tem interesse em exercê-la, desde que o preço de mercado do activo subjacente seja superior (/inferior) ao preço de exercício.

Payout – percentagem do lucro do exercício que é distribuído por uma empresa aos seus accionistas sob a forma de dividendos.

Private Equity – forma de financiamento de empresas em início de actividade, em fase de forte crescimento ou em processos de reeestruturação, através da participação no seu capital, em regra com perspectivas de posterior dispersão em mercado de capitais.

Produto estruturado capital seguro / risco limitado – títulos de dívida de taxa variável cuja remuneração está indexada, na sua totalidade ou em parte, à evolução do preço de acções ou índices de acções, taxas de juro ou preço de mercadorias ou outros activos. Para o caso da evolução dos preços dos activos que servem de indexante ser negativa, garantem na data de vencimento o reembolso da totalidade do capital investido (capital seguro) ou a limitação das perdas a um valor pré-determinado (risco limitado).

Project Finance – investimento cujo serviço de dívida é assegurado pelos *cash flows* do próprio projecto; financiamento de projectos estruturados deste modo.

Rácio de requisitos de fundos próprios / rácio de solvabilidade – (regras do Banco de Portugal) relação entre o total dos fundos próprios e o total dos activos e elementos extrapatrimoniais ponderados pelo respectivo grau de risco (de crédito para a carteira de investimento e de mercado para a carteira de negociação), devendo ser observado um valor mínimo de oito por cento. Pretende assegurar um mínimo de fundos próprios que cubram o total de perdas potenciais inerentes aos activos e posições em elementos extrapatrimonias, garantindo a capacidade da instituição para satisfazer o total das suas responsabilidades.

***Rating* de crédito** – classificação atribuída a uma instituição por uma entidade especializada e independente e que visa reflectir a capacidade da instituição para solver as suas responsabilidades de curto ou de longo prazo.

Repricing gap – diferencial entre o valor das aplicações de taxa de juro (activos remunerados) e dos recursos (passivos remunerados), em relação aos quais ocorre a revisão das respectivas taxas de juro num mesmo horizonte temporal predefinido. A distribuição dos activos e passivos pelos diferentes horizontes temporais faz-se com base no período de tempo residual para a revisão das taxas de juro ou vencimento. Esta análise destina-se a avaliar a sensibilidade do balanço a alterações das taxas de juro de mercado e o período de repercussão dessas alterações nas taxas de remuneração dos activos e passivos e correspondente impacto nos resultados.

Risco-país – perda potencial na exposição em activos e elementos extrapatrimoniais cuja contraparte seja constituída por residentes de países que, pela sua situação política e económica, sejam considerados de risco.

Rotação do capital – relação entre o número de acções transaccionadas e o número médio de acções admitidas à cotação.

Scoring (credit scoring) – metodologia de avaliação da capacidade de um Cliente de cumprir o serviço da dívida. Com base em informação recolhida do Cliente e informação da experiência histórica relativa ao negócio / Clientes, o sistema de scoring, através do tratamento estatístico da informação, atribui uma pontuação (*credit score*) a esse crédito de acordo com a probabilidade calculada de o Cliente pagar o empréstimo na data devida.

***Spread* (bancário)** – diferença, em pontos percentuais, entre a taxa de juro dos empréstimos (ou outros activos) e a taxa de juro paga pelos recursos. O *spread* é também, frequentemente, calculado sobre uma taxa de referência de mercado (e.g. Euribor).

***Spread* (títulos)** – (1) diferença entre taxas de rendimento de obrigações da mesma qualidade, mas diferentes maturidades; (2) diferença entre taxas de rendimento de obrigações com a mesma maturidade mas de diferente qualidade.

Start-up – empresa nova ou muito recente, que usualmente desenvolve negócios modernos / emergentes, e quase sempre financiada por empresas de capital de risco / desenvolvimento e pelo recurso ao mercado de capitais.

Stock split – aumento do número de acções mediante desdobramento das acções existentes, em outras de menor valor nominal, sem ocasionar qualquer alteração no valor do capital social. Tem um impacto neutral no valor de mercado da acção.

Stop-loss – definição prévia do preço a que um activo financeiro deve ser vendido (por referência aos preços de mercado) com o objectivo de limitar perdas ou proteger ganhos obtidos.

***Swap* (divisas / taxas de juro)** – contrato segundo o qual duas partes trocam a modalidade de um determinado financiamento (taxa fixa por taxa variável – *swap* de taxas de juro; de uma moeda para outra – *swap* de divisas), através de uma instituição financeira (intermediário).

Titularização de crédito – ver definição de *asset-back securities*.

Tomada firme – acordo entre a entidade emitente e as instituições encarregues da venda dos valores mobiliários ao público, segundo o qual estas se comprometem, por contrapartida de um prémio, a adquirir todos os títulos não subscritos, eliminando o risco de insucesso da operação.

Valor nocional (de um derivado) – preço actual do activo de suporte do instrumento financeiro derivado no mercado a contado.

***Value-at-Risk* (valor em risco de mercado)** – corresponde à perda máxima potencial no valor dos activos detidos, resultante de uma evolução desfavorável dos mercados e dos preços, num determinado horizonte temporal. O *Value-at-Risk* é avaliado através de modelos que assumem determinadas hipóteses, nomeadamente, quanto à distribuição de probabilidades das variações dos preços, correlações entre variações de preços e nível de confiança estatístico.

Volatilidade – conceito utilizado para caracterizar a flutuação dos preços de um activo, quer em amplitude, quer em frequência.

Write-offs – abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.

***Yield curve* (curva de rendimento)** – representação gráfica da estrutura temporal das taxas de juro, num determinado momento do tempo, através de uma linha que une as taxas de rendimento (*yield*) de obrigações com idêntico nível de risco para as diferentes maturidades disponíveis. Quando as taxas de curto prazo são mais baixas que as de longo prazo a *yield curve* encontra-se positivamente inclinada.

Formulário

Activo total mais desintermediação:

Activo total líquido[1] + Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço

Volume de negócios:

Crédito a Clientes (bruto) + Garantias + Recursos totais de Clientes

Recursos totais de Clientes:

Recursos registados no balanço + Recursos registados fora do balanço

Recursos captados de Clientes com registo no balanço:

Depósitos + Venda de títulos com acordo de recompra + Seguros de capitalização + Produtos estruturados (obrigações de capital seguro e risco limitado) + Outras obrigações e acções preferenciais colocadas em Clientes

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço:

Fundos de investimento + PPA e PPR + *Hedge Funds* + Fundos de pensões

Activos sob gestão[2]:

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço + Activos sob gestão discricionária e aconselhamento de Private Banking a Clientes institucionais + Seguros de capitalização + Produtos estruturados

Produto bancário:

Margem financeira + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras (líq.) + Rendimentos e encargos operacionais

Custos de funcionamento:

Custos com pessoal + Outros gastos administrativos

Cost-to-income:

$$\frac{\text{Custos de funcionamento – Custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Custos de estrutura:

Custos de funcionamento + amortizações

Rácio de eficiência:

$$\frac{\text{Custos de estrutura – custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Lucro líquido atribuível aos Accionistas do Grupo BPI:

Lucro antes de impostos – Impostos sobre lucros + Resultados de subsidiárias reavaliadas pelo *equity method* – Interesses minoritários no lucro

***Cash flow* após impostos:**

Lucro líquido + Amortizações de imobilizado+ Imparidades e provisões para crédito e garantias + Outras imparidades e provisões

Rendibilidade do activo total médio (ROA):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI e a interesses minoritários - dividendos de acções preferenciais}^{3}}{\text{Média dos valores mensais do activo líquido}} \times 100$$

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI}}{\text{Média dos valores mensais do capital próprio, excluindo interesses minoritários}} \times 100$$

Rácio de crédito vencido há mais de 30/90 dias em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Crédito e juros vencidos há mais de 30/90 dias}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Imparidades para crédito acumuladas no balanço em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias acumuladas no balanço}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Custo do risco (imparidades para crédito no exercício em % da carteira de crédito)**:**

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Perda líquida de crédito (imparidades para crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito)**:**

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs*, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs* e deduzido de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{no ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

1) Corrigido de duplicações de registo.

2) Ajustados através da eliminação de duplicações.

3) Registados na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS NO LUCRO.

Financiamento das responsabilidades com pensões:

$$\frac{\text{Fundos de pensões}}{\text{Responsabilidades com pensões em pagamento e por serviços passados de Colaboradores no activo}} \times 100$$

Valores por acção:

$$\frac{\textit{Cash flow}\text{, lucro líquido ou dividendo}}{\text{N.º médio ponderado de acções}^{1}}$$

$$\frac{\text{Valor contabilístico}}{\text{N.º final de acções}^{1}}$$

N.º médio ponderado de acções:

N.º médio de acções existentes com direito a dividendos[1]

Rendibilidade (retorno) total do Accionista (ROI):

Apreciação da cotação em bolsa + apreciação do reinvestimento de dividendos

Preço como múltiplo de ...

$$\frac{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}}{\textit{Cash flow}\text{, lucro líquido ou valor contabilístico por acção}}$$

Dividend yield **(%):**

$$\frac{\text{Dividendo por acção relativo ao ano e pago no ano seguinte}}{\text{Cotação de fecho ajustada em início do ano}} \times 100$$

Earnings yield **(%):**

$$\frac{\text{Resultado líquido por acção}}{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}} \times 100$$

Indicadores de rendibilidade, eficiência, qualidade do crédito e solvabilidade calculados de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal:

Rendibilidade:

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Produto bancário}^{2}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Capital próprio médio + Interesses minoritários (no balanço) médios}}$$

Eficiência:

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3}\text{ + Fornecimentos e serviços de terceiros + Amortizações}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

Qualidade do crédito:

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{4}}{\text{Crédito total}}$$

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento, líquido de provisões} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{5} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}{\text{Crédito total} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}$$

Solvabilidade:

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios} = \frac{\text{Fundos próprios totais}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{7} \times 12.5}$$

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios de base} = \frac{\text{Fundos próprios de base}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{7} \times 12.5}$$

1) Ajustado pelos efeitos de diluição de aumentos de capital reservados a Accionistas.

2) Para cálculo dos indicadores de rendibilidade e eficiência nos termos do Aviso, o produto bancário é definido do seguinte modo:
Produto bancário = Margem financeira estrita + Margem bruta de *unit links* + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões associadas ao custo amortizado + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais + Resultados de subsidiárias reavaliadas por equivalência patrimonial.

3) Exclui custos com reformas antecipadas

4) Crédito em incumprimento = crédito vencido há mais de 90 dias + crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

5) Calculadas de acordo com os avisos 3 / 1995 e 8 / 2003 do Banco de Portugal.

6) Fundos próprios de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 12 / 92.

7) Requisitos de fundos próprios são os que decorrem da aplicação do ponto 1 do art.º 7.º de Decreto-Lei n.º 104 / 2007, de 3 de Abril.

Índice de figuras, quadros, gráficos e "caixas"

ÍNDICE TEMÁTICO

Informações gerais

ENDEREÇO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO
Luís Ricardo Araújo
E-mail: representante.mercado@bancobpi.pt
Telefone: 22 607 31 19
Fax: 22 600 47 38
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
E-mail: investor.relations@bancobpi.pt
Telefone: 22 607 33 37
Fax: 22 600 47 38
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

Web site de Relações com Investidores do Grupo BPI
www.ir.bpi.pt

Web site (informativo) do Banco BPI
www.bancobpi.pt

Web site do Banco de Fomento Angola
http://www.bfa.ao

Calendário[1] de eventos de interesse para analistas e investidores relativo a 2010

Data	Hora	Evento
29 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao exercício de 2009
29 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre a actividade e resultados de 2009
1 de Fevereiro	11:00	"Conference-Call" com analistas e investidores institucionais sobre a actividade e resultados em 2009
22 de Abril	11:00	Assembleia Geral Anual de Accionistas
22 de Abril	-	Publicação do Relatório e Contas Anual de 2009[2]
23 de Abril	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º trimestre de 2010
23 de Abril	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 1.º trimestre de 2010
26 de Abril	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre a actividade e resultados do 1.º trimestre de 2010
Maio 09, dia a definir	-	Data a partir da qual as acções passam a negociar sem direito ao dividendo de 2009 ("ex-dividend date")
Maio 09, dia a definir[3]	-	Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2009
21 de Julho	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º semestre de 2010
21 de Julho	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 1.º semestre de 2010
22 de Julho	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 1.º semestre de 2010
Até 30 de Agosto	-	Publicação do Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2010
29 de Outubro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 3.º trimestre de 2010
29 de Outubro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 3.º trimestre de 2010
2 de Novembro	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 3.º trimestre de 2010

1) As datas apresentadas são indicativas e estão sujeitas a alterações.
2) Pressupondo que os Accionistas aprovam em AGA a proposta do Conselho de Administração relativa ao Relatório e Contas referente a 2009.
3) Data em que o Banco BPI liquida aos Accionistas que detêm as suas acções depositadas num Banco do Grupo BPI e aos restantes intermediários financeiros.

INFORMAÇÃO SOBRE AS ACÇÕES BANCO BPI

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Banco BPI, S.A. é representado por 900 000 000 acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 1 euro (um euro) cada. As acções do Banco BPI estão cotadas no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisboa.

Códigos e tickers
ISIN e Euronext code: PTBPI0AM004
Reuters: BBPI.LS
Bloomberg: BPI PL